

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

PATRÍCIA AUGSTEN

**ATAQUE E DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: A TRAMA
ACONTECIMENTAL E A DISPUTA DISCURSIVA ENTRE OS PODERES DA
REPÚBLICA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL**

Porto Alegre

2024

PATRÍCIA AUGSTEN

**ATAQUE E DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: A TRAMA
ACONTECIMENTAL E A DISPUTA DISCURSIVA ENTRE OS PODERES DA
REPÚBLICA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Comunicação.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena Weber

Porto Alegre

2024

CIP - Catalogação na Publicação

Augsten, Patricia

ATAQUE E DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: A TRAMA
ACONTECIMENTAL E A DISPUTA DISCURSIVA ENTRE OS PODERES
DA REPÚBLICA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL / Patricia
Augsten. -- 2024.

348 f.

Orientadora: Maria Helena Weber.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e
Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação,
Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Comunicação Pública. 2. Democracia. 3. Processo
eleitoral brasileiro. 4. Trama acontecimental. 5.
Análise Dialógica do Discurso . I. Weber, Maria
Helena, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

PATRÍCIA AUGSTEN

**ATAQUE E DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: A TRAMA
ACONTECIMENTAL E A DISPUTA DISCURSIVA ENTRE OS PODERES DA
REPÚBLICA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Comunicação.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena Weber

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Helena Weber PPGCOM/UFRGS (orientadora)

Prof. Dr. Rudimar Baldissera – PPGCOM/ UFRGS

Prof. Dr. Carlos Locatelli – PPGJOR/ UFSC

Fiorenza Carnielli – PPGCOM /UFRGS

Emerson Urizzi Cervi – PPGCP/UFPR

*Dedicada à minha mãe, Lúcia Augsten. A
ela prometi ser doutora enquanto lutava
pela vida. Ela conseguiu.
Eu também.*

AGRADECIMENTOS

Durante a escrita da tese, um pouco antes da qualificação, minha mãe, minha base, Lúcia Augsten, sofreu um grave acidente de bicicleta. Com traumatismo craniano, foi levada à UTI, onde permaneceu em coma por 13 dias. Durante todo esse tempo, entre visitas, espera por notícias e aflição, eu e minha família nos agarramos a única coisa que nos restava naquele momento: fé em Deus. E foi assim, com muita oração e fé que suportamos o processo e que ela foi se recuperando, dia após dia. Por isso, a Deus agradeço de forma singela, pela recuperação plena de minha mãe, pela força que tem me proporcionado, pelo dom da vida e pela oportunidade de me desenvolver com uma educação de qualidade.

Agradeço à minha querida e amada mãe, que desde meus primeiros anos de vida me incentivou a ler, escrever e estudar. Desenvolvi uma verdadeira paixão pelos estudos, o que me permitiu um crescimento pessoal e profissional ímpares. Agradeço por ser minha base, a força que impulsiona, o exemplo que motiva, a palavra que aconselha e acolhe. Mãe, obrigada por ser tudo e por tudo.

Ao meu pai e ao meu irmão, Artidor e Patrik, que formam a base familiar e me ensinam, diariamente, o verdadeiro valor da vida, e me lembram de onde eu vim, das minhas raízes e dos meus valores, pois são eles que me guiam no caminho da humildade, generosidade e da força.

Agradeço ao meu marido, Regis Haubert, cujo olhar sobre mim me faz acreditar que eu consigo tudo e mais um pouco. Obrigada por estar comigo neste e em vários outros processos, pelo apoio incondicional, por não me deixar desmoronar nos dias mais difíceis. Obrigada por me potencializar. A vida é linda contigo, obrigada por tanto. Junto com Elvira, você me faz transbordar!

Agradeço à minha orientadora, Maria Helena Weber, que me deu a oportunidade de realizar um sonho antigo: estudar na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Obrigada pelo acolhimento, apoio, paciência e perseverança em nossa pesquisa. Obrigada por instigar a ir além! A comunicação pública e política é uma grande paixão, que trilha o meu caminho profissional há muitos anos, e poder mergulhar na teoria e nos conhecimentos compartilhados foi ainda mais apaixonante e, certamente, conduzirá para um aprimoramento pessoal e profissional ainda maior. A você, a minha admiração e o meu muito obrigada.

Aos professores da banca: Prof. Dr. Rudimar Baldissera (PPGCOM/ UFRGS), Prof. Dr. Carlos Locatelli (PPGJOR/ UFSC), Fiorenza Carnielli (PPGCOM /UFRGS) e Emerson Urizzi Cervi (PPGCP/UFPR) por aceitarem o convite e contribuírem com a finalização desta tese.

Aos colegas do grupo de pesquisa Nucop, pelos debates e aprendizados. Somos como uma estrela, quando uma ponta se ilumina, todos brilham. Aos professores, técnicos e demais colegas do PPGCOM/UFRGS, pelo tempo e saberes compartilhados, pelas experiências e vivência acadêmica, mesmo que grande parte dela pelas telas do computador.

“A primeira vítima em uma guerra é a verdade”.
(Carl von Clausewitz, general prussiano, 1780-1831)

“A verdade não nasce nem se encontra na cabeça de um único homem; ela nasce entre os homens, que juntos a procuram no processo de sua comunicação dialógica”.
(Bakhtin, 1981, p. 94)

“Quanto menor a proporção de cidadãos que acreditam que uma democracia é legítima, mais vulnerável o sistema será a uma ruptura, por um golpe militar, um ataque Executivo ao poder, uma desintegração da ordem política ou colapso do Estado”.
(Diamond, 2015, p. 110)

“Para alguns, o já-dito é fechamento de mundo. Porque estabelece, delimita, imobiliza. No entanto, também se pode pensar que aquilo que se diz, uma vez dito, vira coisa no mundo: ganha espessura, faz história. E a história traz em si a ambiguidade do que muda e do que permanece”.
(Orlandi, 1983, p. 7)

RESUMO

A tese tem o objetivo de investigar o ataque e a defesa da democracia brasileira, evidenciados na disputa em torno da integridade do processo eleitoral. A partir de uma perspectiva dialógica, esse embate é verificado nas interações e refutações discursivas entre os principais atores dos Três Poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), no âmbito da comunicação pública, ocorrida em uma trama acontecimental constituída por acontecimentos públicos e atos institucionais, no período de 2018 a 2022. Duas hipóteses orientam a pesquisa, sendo que na primeira, é possível inferir que as disputas ocorridas entre os Poderes sobre as eleições e seus mecanismos institucionais indicam que a própria democracia está em disputa. A segunda, é que há uma disputa pelo próprio *poder*, isto é, a disputa discursiva ocorre em meio a uma trama acontecimental na qual cada Poder se engaja na busca por validação e fortalecimento de sua posição dentro da estrutura democrática do país, contrariando os princípios constitucionais de harmonia entre os Poderes e colocando em tensão o modelo constitucional e democrático. Para a investigação, formulamos um arcabouço teórico com conceitos e teorias em relação à democracia e seus princípios; à comunicação pública e seus pressupostos normativos e fáticos em um Estado Democrático de Direito; ao acontecimento público e à trama acontecimental. O aporte teórico-prático é consubstanciado na teoria dialógica do discurso. O universo de pesquisa é formado por 213 fatos e enunciados, do qual formulamos três eixos metodológicos para a análise: PEC do voto impresso; atos pro-governo Bolsonaro; e eleições de 2022. Já o *corpus* para a análise de discurso é constituído por 22 enunciados, dentro dos mesmos eixos. Entre os principais resultados estão: a) a confirmação de que o ataque e a defesa do sistema eleitoral representam uma disputa da própria democracia, não apenas em relação às narrativas, mas, sobretudo, à sua própria manutenção; b) a identificação de que a disputa sobre as eleições fornece um retrato adequado dos tensionamentos gerados pelo desenho constitucional, no qual há uma disputa de poder entre as instituições; e c) a conclusão de que existem três principais disputas temáticas, verificadas em suas respectivas dimensões fáticas: i) *disputa político-ideológica*, cuja dimensão fática correspondente à dualidade *autoritarismo vs. Constituição e democracia*; ii) *disputa de representatividade*, encontrada na dimensão fática *desconfiança no processo eleitoral e fraude nas urnas vs. eleições limpas*; e iii) por fim, a *disputa temática tecnológica* é identificada na facticidade dos enunciados em *defesa do voto impresso vs. urna eletrônica*.

Palavras-chave: Democracia; Poderes da República; processo eleitoral brasileiro; comunicação pública e política; trama acontecimental; disputa discursiva; Governo Bolsonaro.

ABSTRACT

This thesis aims to investigate the attack and defense of Brazilian democracy, evidenced in the dispute over the integrity of the electoral process. From a dialogical perspective, this conflict is verified in the discursive interactions and refutations among the main actors of the Three Powers of the Republic (Executive, Legislative and Judiciary), within the scope of public communication, occurring in a storyline constituted by public events and institutional acts, from 2018 to 2022. Two hypotheses guide the research, with the first suggesting that the disputes between the Powers over elections and their institutional mechanisms indicate that democracy itself is in dispute. The second hypothesis is that there is a struggle for *power* itself, meaning that the discursive dispute occurs within a storyline in which each Power engages in the pursuit of validation and strengthening of its position within the democratic structure of the country, contradicting the constitutional principles of harmony between the Powers and putting the constitutional and democratic model under tension. For the investigation, a theoretical framework was formulated with concepts and theories regarding democracy and its principles; public communication and its normative and factual presuppositions in a Democratic State under the Rule of Law; public event and storyline. The theoretical-practical contribution is substantiated in the dialogical theory of discourse. The research universe consists of 213 facts and statements, from which three methodological axes were formulated for analysis: PEC for the printed voting; pro-Bolsonaro government acts; and the 2022 elections. The *corpus* for discourse analysis consists of 22 statements within the same axes. Among the main results are: a) confirmation that the attack and defense of the electoral system represent a dispute of democracy itself, not only in relation to the narratives but, above all, to its own maintenance; b) identification that the dispute over elections provides an adequate picture of the tensions generated by the constitutional design, in which there is a power struggle between institutions; and c) the conclusion that there are three main thematic disputes, verified in their respective factual dimensions: i) *political-ideological dispute*, whose factual dimension corresponds to the duality *authoritarianism vs. Constitution and democracy*; (ii) *representativeness dispute*, found in the factual dimension *distrust in the electoral process and fraud in the ballot boxes vs. clean elections*; (iii) and finally, *the technological thematic dispute* is identified in the factuality of statements in *favor of printed voting vs. electronic ballot box*.

Keywords: Democracy; Powers of the Republic; Brazilian electoral process; public and political communication; storyline; discursive dispute; Bolsonaro Government.

LISTA DE SIGLAS

ADD	Análise Dialógica do Discurso
Art.	Artigo
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
Cap.	Capítulo
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Compós	Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação
FSP	Folha de S. Paulo
GTs	Grupos de Trabalho
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PGR	Procuradoria-Geral da República
PF	Polícia Federal
PP	Partido Progressista
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PL	Partido Liberal
PSL	Partido Social Liberal
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
TRJ	Tribunal Regional de Justiça
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

LISTA DE LINHAS DO TEMPO

Linha do Tempo 1 – Universo de pesquisa de 2018 (Apêndice A).....	135
Linha do Tempo 2 – Universo de pesquisa de 2019 (Apêndice B).....	136
Linha do Tempo 3 – Universo de pesquisa de 2020 (Apêndice C).....	137
Linha do Tempo 4 – Universo de pesquisa de 2021/1 (Apêndice D)	138
Linha do Tempo 5 – Universo de pesquisa de 2021/2 (Apêndice D)	139
Linha do Tempo 6 – Universo de pesquisa de 2022/1 (Apêndice E).....	140
Linha do Tempo 7 – Universo de pesquisa de 2022/2 (Apêndice E).....	141

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Universo de pesquisa por ano.....	133
---	-----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organização do Poder Judiciário no Brasil.....	42
Figura 2 – Descontentes com o resultado das eleições de 2022 invadem a sede dos Três Poderes	68
Figura 3 – Atores da trama acontecimental.....	145
Figura 4 – Manifestantes atacam o Congresso Nacional e o STF.....	161
Figura 5 – Manifestantes pedem voto auditável e respeito à Constituição.....	161
Figura 6 – Bolsonaro grava vídeo em cama de hospital.....	172
Figura 7 – Bolsonaro critica sistema eleitoral brasileiro em entrevista após votar no 2º turno das eleições municipais de 2020.....	180
Figura 8 – Declaração de Rodrigo Maia.....	186
Figura 9 – TSE lança campanha em defesa da urna eletrônica.....	191
Figura 10 – <i>Live</i> em que Bolsonaro defende o voto impresso e ataca o sistema eleitoral.....	195
Figura 11 – Bolsonaro ameaça STF de golpe e diz que só sai morto da presidência.....	205

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Atores da trama acontecimental	345
Quadro 2 – Cenário político 1: 2018, ano de eleições.....	150
Quadro 3 – Cenário político 2: 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro	152
Quadro 4 – Cenário político 3: 2020, o primeiro ano da pandemia da COVID-19	154
Quadro 5 – Cenário político 4: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições.....	156
Quadro 6 – Cenário político 5: 2022, ano da campanha eleitoral (1).....	158
Quadro 7 – Eixo metodológico 1: a PEC do Voto Impresso.....	168
Quadro 8 – Eixo metodológico 2: manifestações pró-governo	200
Quadro 9 – Eixo metodológico 3: eleições presidenciais de 2022	210
Quadro 10 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2018, ano de eleições	222
Quadro 11 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro	223
Quadro 12 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2020, o primeiro ano da pandemia da COVID-19	224
Quadro 13 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições (1).....	225
Quadro 14 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições (2).....	226
Quadro 15 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2022, ano da campanha eleitoral (1).....	227
Quadro 16 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2022, ano da campanha eleitoral (2).....	228

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	20
PARTE I - TEMA E CONTEXTO DA PESQUISA	22
1 INTRODUÇÃO	22
2 O TEMA DE PESQUISA: PROBLEMATIZAÇÃO E PRODUÇÃO RELACIONADA	27
2.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA RELACIONADA AO TEMA	30
3 OBJETO DE PESQUISA: PROCESSO ELEITORAL.....	35
3.1 DEMOCRACIA BRASILEIRA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988	35
3.1.1 Poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário	39
3.1.2 A Justiça Eleitoral	45
3.1.3 O sistema eleitoral brasileiro	46
3.1.2.1 <i>A urna eletrônica</i>	49
3.1.2.2 <i>O voto impresso</i>	50
3.2 O CONTEXTO POLÍTICO E SOCIAL DA PESQUISA	51
3.2.1 O fenômeno da desinformação	58
3.2.2 A desinformação sobre o processo eleitoral brasileiro.....	60
3.2.3 O fator Lula e as eleições de 2018 e 2022	64
3.2.4 O Dia da Infâmia: 8 de janeiro de 2023.....	67
3.2.4.1 <i>Indícios do “arranjo de dinâmica golpista”</i>	70
PARTE II - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	73
4 ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	73
4.1 A NATUREZA DO ESTADO E A FINALIDADE DO BEM COMUM.....	74
4.1.1 Autoridade e poder.....	78
4.2 A DEMOCRACIA, SUAS ONDAS E DIMENSÕES	80
4.2.1 Mas, o que é democracia?	82

4.2.2 A democracia e suas múltiplas dimensões.....	85
4.2.3 Instituições democráticas.....	87
4.2.4 O <i>ethos</i> da legitimidade institucional e a fé pública	90
4.3 A REPÚBLICA E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES	93
4.4 A REPÚBLICA E A ALTERNÂNCIA DO PODER.....	95
5 DEMOCRACIA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	97
5.1 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SUAS DIMENSÕES NORMATIVA E FÁTICA	98
5.1.1 Comunicação pública e esfera pública	101
5.1.2 Visibilidade e interesse público	104
5.1.3 A publicidade institucional	109
5.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRACIA.....	110
5.3 TRAMA ACONTECIMENTAL	112
6 DISCURSO E PODER.....	117
6.1 DISCURSO, LINGUAGEM E PODER	117
6.2 SENTINDO, SIGNIFICADO E TEMA	119
6.2.1 Enunciado e discurso.....	122
6.2.2 Dialogismo em Bakhtin	124
PARTE III – OS CAMINHOS DA PESQUISA	127
7 PERCURSO METODOLÓGICO	127
7.1 UNIVERSO DA PESQUISA: ACONTECIMENTOS, ATOS INSTITUCIONAIS E DECLARAÇÕES	129
7.1.1 Processo de captura e classificação	130
7.1.2 As Linhas do Tempo (2018 a 2022).....	133
7.2 CONFIGURAÇÃO DO <i>CORPUS</i> DE PESQUISA	142
7.2.1 Acontecimentos e atos institucionais.....	143
7.2.2 Os atores da trama acontecimental.....	144
7.2.3 As declarações em disputa	145

8 A TRAMA ACONTECIMENTAL	147
8.1 ATAQUE E DEFESA DO PROCESSO ELEITORAL	148
8.2.1 Cenário Político 1: eleições presidenciais (2018)	149
8.2.2 Cenário político 2: primeiro ano do governo Bolsonaro (2019).....	151
8.2.3 Cenário político 3: 2020, o primeiro ano da pandemia da COVID-19.....	153
8.2.4 Cenário político 4: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições	155
8.2.5 Cenário político 5: 2022, ano da campanha eleitoral	157
8.2 A TRAMA NOS EIXOS METODOLÓGICOS	159
8.2.1 A trama da PEC do voto impresso (2018-2021).....	159
8.2.2 A trama das manifestações pró-governo Bolsonaro.....	160
8.2.3 A trama das eleições presidenciais de 2022.....	162
8.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRAMA ACONTECIMENTAL	163
9 A DISPUTA DISCURSIVA SOBRE O SISTEMA ELEITORAL	166
9.1 PEC DO VOTO IMPRESSO (2018-2021):.....	167
9.1.1 Candidato Jair Messias Bolsonaro (Declaração 1).....	170
9.1.2 Ministra Rosa Weber (Declaração 2)	175
9.1.3 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 3)	178
9.1.4 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 4)	183
9.1.5 Ministro Edson Fachin (Declaração 5).....	184
9.1.6 Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (Declaração 6)	186
9.1.7 Ministro Luís Roberto Barroso (Declaração 7)	187
9.1.8 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 8)	192
9.1.9 Rodrigo Pacheco (Declaração 9)	194
9.1.10 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 10)	195
9.1.11 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 11)	197
9.2 MANIFESTAÇÕES PRÓ-GOVERNO BOLSONARO	199
9.2.1 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 12)	201

9.2.2	Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre (Declaração 13)	202
9.2.3	Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 14)	202
9.2.4	Ministro Luís Roberto Barroso (Declaração 15)	206
9.2.5	Presidente do Senado Rodrigo Pacheco (Declaração 16)	207
9.2.6	Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 17)	208
9.3	ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022	209
9.3.1	Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 18)	211
9.3.2	Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (Declaração 19)	212
9.3.3	Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 20)	212
9.3.4	Presidente do TSE Alexandre de Moraes (Declaração 21)	214
9.3.5	Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 22)	219
10	A DISPUTA DISCURSIVA ENTRE OS PODERES	221
10.1	ATORES DA TRAMA E SEU POSICIONAMENTO: ATAQUE E DEFESA	221
10.2	DISCURSO DE ATAQUE AO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO	230
10.3	DISCURSO DE DEFESA DO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO	232
10.4	DEMOCRACIA EM DISPUTA	234
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	237
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	245
	APÊNDICE A – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2018	261
	APÊNDICE B – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2019	270
	APÊNDICE C – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2020	275
	APÊNDICE D – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2021	282
	APÊNDICE E – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2022	313
	APÊNDICE F – ATAQUE AOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA DO BRASIL	343
	ANEXO 1 - ATORES DA TRAMA ACONTECIMENTAL	345

APRESENTAÇÃO

O meu percurso como profissional e como pesquisadora da comunicação pública começou assim que eu me formei em Jornalismo, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em 2009, e voltei para a minha cidade no interior do Paraná, Entre Rios do Oeste, para assumir a comunicação da Prefeitura. Foram três anos de muito aprendizado, crescimento pessoal e profissional. Em 2012, decidi ir para o Rio Grande do Sul com o objetivo de dar continuidade aos meus estudos.

Em 2016, concluí a pós-graduação em Televisão e Convergência Digital, pela Unisinos, cujo artigo final abordou a configuração da esfera pública contemporânea com o desenvolvimento do ciberespaço, a partir da teoria de Jünger Habermas. Este trabalho despertou em mim a paixão pela pesquisa acadêmica, o que me levou ao mestrado. Em 2017, iniciei o mestrado em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). No primeiro ano, fui bolsista no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), já no ano seguinte, quando tomei posse no concurso público para jornalista na Prefeitura de Canoas, passei a ser bolsista na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Durante o mestrado, busquei investigar e discutir a conjuntura da crise política brasileira a partir da presença do Poder Judiciário na agenda pública. Assim, na dissertação¹, meu objetivo foi compreender o processo de significação da esfera jurídica na cobertura jornalística da Operação Lava Jato, tendo como objeto a *Folha de S. Paulo*. Na ocasião, a Operação Lava Jato era um dos eventos políticos, jurídicos e midiáticos mais relevantes pelos quais passava a democracia brasileira.

Além do interesse acadêmico, trabalho com comunicação pública, política e eleitoral há 15 anos, com algumas interrupções. Portanto, no doutorado, minha intenção foi continuar estudando a interface entre comunicação, política e justiça. Compreendo que a retomada da democracia, após 21 anos de ditadura, a sua manutenção e seu processo de qualificação não são fáceis. É um longo caminho de aprendizado e de construção coletiva, que demanda envolvimento popular, diálogo e debates contínuos. É exatamente aqui que entra a importância da comunicação pública e das pesquisas acadêmicas. Este é o tema que mais me interessa: a

¹ Dissertação intitulada “A significação jornalística da Justiça: uma análise da cobertura da Lava Jato na *Folha de S. Paulo*”.

democracia. Por isso, nessa tese, volto meu olhar para os ataques ao principal símbolo democrático do Brasil: as eleições. Além de expressar um interesse pessoal e uma paixão pelo tema, sou convicta de que a pesquisa tem grande relevância social e acadêmica, bem como contribui para o Núcleo de Comunicação Pública e Política (Nucop), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no qual muito aprendi sobre comunicação pública, política e valores democráticos. Dito isso, antes de atender aos requisitos de uma produção acadêmica, este estudo tem a pretensão de ser um instrumento de promoção da democracia e uma defesa do Estado Democrático de Direito.

PARTE I - TEMA E CONTEXTO DA PESQUISA

“*O batismo da urna legitima os Poderes*”.

(Dias Toffoli, 2018)

A PARTE I desta tese é composta pelo capítulo introdutório, pelo Capítulo 2, que contempla o tema de pesquisa, a problematização, o problema central, as hipóteses que norteiam todo o desenvolvimento desta investigação, bem como o levantamento da produção acadêmica relacionada ao tema. No Capítulo 3 desenvolvemos um denso estudo histórico-documental sobre a democracia brasileira na Constituição de 1988, sobre a configuração do sistema eleitoral a partir da redemocratização e ainda apresentamos o contexto social e político do país, essencial para atingir os objetivos desta tese.

1 INTRODUÇÃO

Nesta tese, investigamos o ataque e a defesa da democracia brasileira provocados pelos próprios Poderes da República – Executivo, Legislativo e Judiciário –, que se revelam na disputa sobre o processo eleitoral em duas dimensões: a) na *disputa discursiva* que acontece no âmbito da Comunicação Pública, própria das instituições do Estado; e b) em uma *trama acontecimental*, constituída por acontecimentos públicos e atos institucionais, cuja síntese desse contexto foi a tentativa de ruptura institucional com ataque e depredações da sede dos Três Poderes da República – Palácio do Planalto, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal –, no dia 8 de janeiro de 2023. O estudo se concentra no período entre o ano de 2018 a 2022. A trama acontecimental de disputa do processo eleitoral, determinada por similaridades dos acontecimentos públicos, em instâncias comunicacionais, geográficas, organizacionais e sociais (Quéré, 2011), é fundamental para a compreensão da disputa discursiva, uma vez que revela o contexto social e político no qual o ataque e a defesa aconteceram.

A democracia, enquanto ideal político e sistema de governo, tem sido historicamente tensionada e enriquecida pela interação dinâmica entre diferentes instituições estatais e a sociedade civil. O conceito de democracia passou por distintas definições ao longo do tempo, bem como os modelos democráticos partem de diversas vertentes teóricas e tradições do pensamento político (Bobbio, 1986; 1987; 1982; Dahl, 2001; Mendonça, 2018). Entretanto, um elemento é unânime e figura como o primeiro aspecto a ser respeitado em uma democracia

representativa e participativa: o direito que os cidadãos possuem de escolher seus governantes por meio do voto, com a participação de todos os membros adultos da comunidade política, em eleições regulares, livres, competitivas e abertas (Mendonça, 2018).

Fundamentada neste entendimento, o de que o processo eleitoral é uma pedra angular do funcionamento das democracias contemporâneas, na qual o povo exerce sua soberania por meio do voto, a presente pesquisa foi pensada, elaborada e desenvolvida tendo como objeto de investigação o *processo eleitoral brasileiro*. No Brasil, as eleições voltaram em 1989 com a redemocratização, após 21 anos de ditadura militar. Desde então, as eleições, seu funcionamento, seus mecanismos, o Código Eleitoral, a própria Justiça Eleitoral e a implementação da urna eletrônica, em 1996, foram tema de diversos debates públicos, controvérsias, questionamentos e sofreram mudanças e melhorias. Entretanto, nos últimos anos, sobretudo entre 2018 e 2022, no governo do então presidente Jair Messias Bolsonaro, a discussão sobre a lisura do processo eleitoral tem ocorrido pelas próprias instituições democráticas, materializadas em seus mandatários, em uma *disputa* de ataque e defesa do sufrágio.

Estando o debate instalado no âmbito das instituições estatais, o processo comunicacional é definido pela qualidade pública, isto significa que a comunicação do Estado é marcada por uma expectativa normativa e ética. Por mais que as marcas estratégicas na comunicação pública existam, próprias de cada instituição, a comunicação do Estado Democrático deve obedecer ao interesse público e aos princípios normativos da Comunicação Pública (Esteves, 2011). Essa comunicação, por conseguinte, é um indicador direto da qualidade da democracia, como defendido por Weber (2017). A comunicação pública constitui a base da problematização da trama acontecimental das disputas em torno do processo eleitoral brasileiro.

Desta forma, essa tese está inserida no campo da comunicação pública, porque analisa os enunciados e os debates estabelecidos no âmbito do Estado, em torno do processo eleitoral, ampliando o debate sobre comunicação pública, eleições e democracia; bem como contribui com os estudos dos pesquisadores do Núcleo de Comunicação Pública e Política (NUCOP/UFRGS), vinculado ao Instituto Nacional Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD).

A partir do exposto, o **objetivo geral** da pesquisa é: identificar e analisar a trama acontecimental e a disputa discursiva sobre o processo eleitoral brasileiro, considerando os princípios da comunicação pública relacionados à qualidade da democracia, empreendida por

atores legítimos dos Três Poderes da República, entre 2018 e 2022. Para alcançar o objetivo geral, será necessário perseguir os seguintes **objetivos específicos**:

- a) Apresentar o contexto social e político do Brasil, sobretudo a partir das eleições de 2018 e a escalada dos ataques à credibilidade e lisura do processo eleitoral brasileiro;
- b) Mapear os atos institucionais e acontecimentos públicos que constituem a trama acontecimental de ataque e defesa das eleições;
- c) Mapear as principais declarações públicas dos atores legítimos dos Três Poderes sobre o sistema eleitoral;
- d) Analisar os enunciados a partir de uma perspectiva dialógica e identificar como os discursos foram constituídos;
- e) Interpretar os dados e informações vinculados à trama acontecimental e à análise de discurso, e desvelar como a disputa em torno do processo eleitoral revela uma disputa da própria democracia.

A divisão desta tese está estruturada em três partes. A PARTE I inclui esta seção introdutória; o Capítulo 2 no qual apresentamos as premissas do estudo, o tema de pesquisa, a problematização e as hipóteses, como também o Estado da Arte, formado pelo levantamento de pesquisas sobre o tema, a fim de justificar a pesquisa e comprovar a importância desta tese; inclui ainda o Capítulo 3, no qual formulamos nosso objeto de pesquisa: o processo eleitoral brasileiro a partir da redemocratização do Brasil, da Constituição de 1988, da cláusula pétrea da divisão dos Poderes e delineamos uma compressão mínima sobre o sufrágio brasileiro, a Justiça Eleitoral e as urnas eletrônicas. Além disso, procedemos em uma ampla contextualização política e social no qual o objeto está inserido e se desenvolve.

A PARTE II é formada pela fundamentação teórica que sustenta o trabalho e orienta na busca pelos objetivos propostos, que se organiza em três capítulos correspondentes a três eixos teóricos e conceituais. O aporte teórico inicia com o Capítulo 4, no qual discorreremos sobre o primeiro eixo, que está relacionado às teorias democráticas, a fim de compreender os elementos mínimos do Estado Democrático, sua natureza e a finalidade do bem comum a partir de Azambuja (2008; 2015). A tentativa de definição de democracia, os valores que sustentam o sistema e suas características são concentrados em Bobbio (1986; 1987; 1982), Dahl (2001) e Diamond (2015), cujas dimensões democráticas são sintetizadas por Mendonça (2018). As ondas democráticas na história são estudadas com Huntington (1991). Sobre as instituições democráticas, buscamos respaldo em Schumpeter (1961) e Reverbel (2018). Para discorrer

sobre o *ethos* da legitimidade institucional e a fé pública buscamos fundamentos de Max Weber (1964), Diamond (2015), Canotilho (1941) e Rezende (2018). Por fim, apresentamos dois princípios fundantes de uma República: da separação dos Poderes e da alternância do poder, ambos compreendidos a partir da perspectiva de Canotilho (1941).

O segundo eixo teórico, no Capítulo 5, aborda a Democracia e a Comunicação, que está estruturado no conceito de Comunicação Pública, uma vez que se entende que é o tipo de comunicação exigida nas democracias, cujas dimensões normativas e fáticas são tensionadas constantemente. Os principais interlocutores que demarcam a filiação da comunicação pública à democracia são Esteves (2011), Weber (2009; 2011; 2017; 2020) e Weber e Locatelli (2022), que remontam às proposições habermasianas de esfera pública (Habermas, 1986; 1997; 1998; 2003; 2012). Também mobilizamos os conceitos de interesse público, visibilidade e publicidade institucional, com Gomes e Maia (2008), Marques e Martino (2016) e Weber (2020). O aporte teórico associado ao conceito de *acontecimento público* é formado, principalmente, pelos estudos de Quéré (2011, 2015) e França (2013, 2020). Em seguida, avançamos na abordagem para delimitar o entendimento de *trama acontecimental*, a partir de Weber (2023) e Carnielli (2021; 2023).

Por fim, o terceiro eixo é desenvolvido no Capítulo 6 e corresponde ao aporte teórico-prático sobre *discurso e poder*, que se fundamenta na filosofia marxista da linguagem proposto por Mikhail Bakhtin (1987, 1993, 1995, 2010). Bakhtin compreende a linguagem como um fenômeno social e histórico em constante transformação, influenciada pelas condições sociais e políticas na qual é produzida. A teoria bakhtiniana se baseia na teoria marxista para explicar como o discurso é usado para construir e manter relações de poder na sociedade. Essa é a base para a formulação do procedimento analítico, a Análise Dialógica do Discurso (ADD), que é utilizada em um movimento constante com os primeiros eixos teóricos para analisar e interpretar os enunciados e revelar os discursos.

Na PARTE III da tese apresentamos os caminhos da pesquisa e os movimentos analíticos. Os procedimentos metodológicos respondem aos objetivos da pesquisa ao combinarem as técnicas das pesquisas bibliográfica, exploratória e histórico-documental e a Análise Dialógica do Discurso (ADD) que organizam dois movimentos analíticos orientados pelas hipóteses. No Capítulo 7 discorreremos sobre o universo de pesquisa e sobre a organização dos dados em Linhas do Tempo, que foram divididos por ano (2018-2022). Ao todo, mapeamos 213 momentos, fatos e enunciados que constituíram o universo de pesquisa. A descrição em sua totalidade pode ser conferida nos Apêndices desta tese. Ainda, definimos o *corpus* de pesquisa para a análise do discurso, formado por três eixos metodológicos: 1) PEC do Voto

Impresso, com seis declarações do Executivo, duas do Legislativo e três do Judiciário; 2) Manifestações pró-governo Bolsonaro, constituído por três declarações do Executivo, duas do Legislativo e uma do Judiciário; 3) Eleições presidenciais de 2022, com três declarações do Executivo, uma do Legislativo e uma do Judiciário. Ao todo, o *corpus* de análise é formado por 22 declarações dos Poderes da República sobre o processo eleitoral brasileiro.

No Capítulo 8 realizamos a análise da trama acontecimental, ou seja, a combinação de acontecimentos relacionados ao debate sobre ataque e defesa do sistema eleitoral, separando os acontecimentos e os atos das declarações, a fim de mostrar como a trama foi se desenrolando em uma disputa. O Capítulo se divide em dois momentos, no primeiro demonstramos o cenário político por ano (2018-2022), em uma sequência temporal. No segundo, analisamos a trama acontecimental a partir dos acontecimentos classificados nas linhas do tempo e que formam os cenários políticos que sustentam os três eixos metodológicos do *corpus* de pesquisa.

No Capítulo 9 realizamos a análise dos 22 enunciados dos atores vinculados aos Poderes da República, a partir de abordagem analítica de cunho bakhtiniano: Análise Dialógica do Discurso (ADD). Como metodologia para a pesquisa, a ADD se justifica por consideramos que a interpretação dos enunciados se torna mais ampla e aprofundada quando realizada em um movimento dialógico com o cenário político e social mais amplo, pois desvela o papel da linguagem nas relações de poder e na manutenção ou transformação dessas relações. A partir de *propriedade dialógica* dos discursos podemos compreender as relações institucionais, das instituições com a sociedade e o posicionamento institucional em relação às eleições. Ou seja, desvelamos os *sentidos da disputa*, de ataque e defesa, e a capacidade dessa *disputa* em promover alterações na esfera institucional e social. Defendemos que a *disputa* só pode acontecer em função de um outro, de alguém, de outra ideia, de outro argumento, portanto, o enunciado não tem sentido de disputa em si mesmo.

O Capítulo 10 abrange a análise sobre a disputa discursiva protagonizada pelos Três Poderes sob duas perspectivas. A primeira expõe o posicionamento dos atores considerando o ataque e a defesa do processo eleitoral. A segunda perspectiva contempla o *sentido do discurso* de cada um dos Poderes, bem como o *sentido do discurso de ataque* e o *sentido do discurso de defesa*. Assim, finalizamos com a comprovação de como a democracia esteve em disputa neste processo. Concluindo, no Capítulo 11 com a identificação de três naturezas da disputa em torno do processo eleitoral, em suas respectivas dimensões fáticas.

2 O TEMA DE PESQUISA: PROBLEMATIZAÇÃO E PRODUÇÃO RELACIONADA

O tema desta tese é o ataque e a defesa da democracia brasileira, evidenciados na disputa em torno da integridade do processo eleitoral. Esse embate se manifesta por meio de interações e refutações discursivas entre os principais atores dos Três Poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), ocorrida em uma trama acontecimental constituída por acontecimentos públicos e atos institucionais no período de 2018 a 2022. De acordo com Weber (2021), a visibilidade dos Poderes republicanos é definida por duas características: a *visibilidade institucional*, que é produzida pelas instituições do Estado; e a *visibilidade outorgada*, própria da imprensa, das redes sociais digitais, da sociedade civil e de grupo organizados. A presente pesquisa se desenvolve no primeiro viés, pois a investigação foca nas disputas que acontecem no âmbito do Estado, logo, na perspectiva da comunicação pública, própria das instituições democráticas.

Segundo Locatelli e Weber (2022), na esfera pública, o Estado é um ator social por excelência, uma vez que participa, ou deve participar, dos debates públicos por meio de sua comunicação pública, oferecendo resoluções aos problemas apresentados pela sociedade, já que o Estado “é o único com estrutura, capacidade e legitimidade para resolvê-las” (Weber; Locatelli, 2022, p. 5). A comunicação pública, portanto, é um indicador direto da qualidade da democracia, como defender Weber (2017). Os processos comunicativos e discursivos, bem como os produtos desta comunicação devem seguir os princípios de publicidade, acessibilidade, discutibilidade e racionalidade, conforme apontado por Esteves (2011). Esses princípios são fundamentais para a relação entre o interesse público e a visibilidade necessária ao funcionamento do Estado democrático por meio de políticas e práticas de comunicação pública (Weber; Locatelli, 2022, p. 5).

Assim, ao passo que a eficiência do processo eleitoral figura como tema central na comunicação pública das instituições, promovendo disputas discursivas, com estratégias de comunicação para legitimar ou deslegitimar o símbolo máximo de nossa democracia, constroem-se sentidos na esfera pública de debate, espaço de disputa do poder simbólico (Bourdieu, 1992), no qual há uma busca por um “consenso social”, ou seja, uma hegemonia de sentido engendrada por cada um dos três Poderes (Weber; Locatelli, 2022, p. 5). Mesmo que se encontrem marcas estratégicas na comunicação pública, próprias de cada instituição, a comunicação do Estado Democrático deve obedecer ao interesse público e aos princípios normativos da comunicação pública (Esteves, 2011). Dessa forma, quando o viés deslegitimador é mobilizando em discursos sobre as instituições democráticas e seus

mecanismos, como o processo eleitoral, por parte de atores legítimos do próprio Estado, alguns representantes eleitos pelo povo, há uma distorção dos princípios da comunicação pública nas relações entre o Estado democrático e a sociedade.

Portanto, a delimitação do tema privilegia a análise da incidência dessa disputa nas ações e nas comunicações dos Três Poderes da República. Sendo o voto o principal mecanismo de autorização para o exercício do poder político, bem como a expressão máxima da democracia, é preciso analisar e compreender o que a disputa sobre a sua legitimidade revela em relação à própria disputa de poder. Se a comunicação pública, própria das instituições, mobilizada com os veículos de comunicação e com a opinião pública, fomenta o debate na esfera pública, cuja finalidade é promover decisões para solucionar demandas sociais e promover a cidadania, é imperativo que o interesse público seja a pedra fundamental deste processo, o que parece não acontecer quando as eleições estão no centro deste debate, porque está a serviço de interesses privados de determinados grupos políticos e não públicos, o que tensiona o caráter normativo da comunicação pública.

Além das narrativas construídas no âmbito do discurso, na esfera pública também circulam e estão presentes outras estruturas simbólicas, que mobilizam e são mobilizadas em um processo de significação sobre a legitimidade do sistema eleitoral, como os acontecimentos públicos e os atos institucionais. Por isso, é fundamental que a pesquisa ultrapasse o campo da disputa discursiva em si e tenha também um olhar atento para as outras duas dimensões, pois são as três instâncias em um processo dialógico, como ensina Bakhtin (1992), que constituem a trama acontecimental de ataque e a defesa às eleições, por conseguinte, à democracia brasileira.

O assunto suscita diversos questionamentos, tanto de ordem teórica quanto prática, como: quando o processo de desqualificação e deslegitimação do sistema eleitoral é realizado pelos próprios Poderes democráticos, o processo comunicativo prima pelo interesse público ou o privado? Se a resposta for o privado, estaremos diante do fenômeno de enfraquecimento da democracia? Quais são as principais características desse processo dialógico de deslegitimação e legitimação do processo eleitoral, no período de janeiro de 2018 a janeiro de 2023? Quais são as visões de mundo enfraquecidas e fortalecidas pelo processo de desconfiança dos mecanismos democráticos? O conjunto de questões nos conduz ao **problema central da pesquisa**: *de que forma o ataque e a defesa do processo eleitoral brasileiro, realizados entre os Três Poderes da República, manifestados em uma disputa discursiva de seus atores legítimos e em uma trama acontecimental, constituída por acontecimentos públicos e atos institucionais, revelam o enfraquecimento ou o fortalecimento da democracia brasileira?*

O problema principal nos permite a formulação de duas hipóteses que sustentam a pesquisa. Na primeira, é possível inferir que as disputas ocorridas entre os Poderes da República, de 2018 a 2022, em torno do processo eleitoral brasileiro, indicam que a própria democracia está em disputa, sendo que há três dimensões de risco:

- a) no aumento da contestação de princípios e práticas do regime democrático e instituições estatais, através do crescimento de discursos que questionam a eficácia da democracia e trazem ao debate exemplos de regimes autoritários, promovendo sua atuação e seus métodos;
- b) na formulação de atos institucionais que, em nome da democracia, geram ambiguidade sobre o que é realmente relevante para a participação da sociedade, como é o caso da PEC do voto impresso;
- c) nos eventos e acontecimentos públicos que impulsionam a polarização entre direita e esquerda, ampliando o discurso e a disputa política, culminando na trágica manifestação de violência ao país e à democracia, expressa nos ataques ao patrimônio público que abriga os Três Poderes da República, em 8 de janeiro de 2023.

A obra *Como as Democracias Morrem*, escrita por Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, examina exatamente a maneira pela qual as democracias podem entrar em declínio, com base em estudos de caso históricos. Mostra que as democracias não morrem apenas por golpes militares óbvios, mas sim, frequentemente, declinam de maneira mais sutil, minadas por líderes autoritários eleitos democraticamente, que rejeitam as regras do jogo democrático, como as eleições. Os autores destacam a importância de proteger não apenas as instituições democráticas, mas também as normas e os valores que sustentam a democracia.

Em síntese, a admissão à possibilidade de governar e legislar está vinculada, em democracias, às eleições. Dessa forma, quando o sistema eleitoral é deslegitimado e a desconfiança sobre a confiabilidade e a lisura das urnas eletrônicas são formuladas através da comunicação pública, que deveria qualificar a democracia, essa estratégia enfraquece a própria democracia. Isso ocorre ao promover valores antidemocráticos e legitimar narrativas autoritárias, as quais ganham força nas instâncias deliberativas da esfera pública. Assim, *são delineados os contornos para a legitimidade de uma ruptura institucional*, ou seja, elabora-se uma autorização ao arbítrio, ao autoritarismo, à ditadura. Portanto, o ataque e a defesa do processo eleitoral estabelecem uma *disputa* entre democracia e autoritarismo, pois a *defesa de um regime autoritário foi sendo significado de forma velada nos discursos do Poder Executivo a partir de elementos simbólicos*.

A segunda hipótese é que a disputa discursiva ocorre em meio a uma trama acontecimental constituída por eventos públicos que forma o cenário, no qual cada um dos Poderes busca reafirmar e consolidar sua legitimidade e autoridade no contexto democrático brasileiro. Em outras palavras, cada Poder engaja-se ativamente na busca por validação e fortalecimento de sua posição dentro da estrutura democrática do país, contrariando os princípios constitucionais de harmonia entre os Poderes e colocando em risco a democracia representativa. Em síntese, há uma disputa pelo próprio *poder*.

2.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA RELACIONADA AO TEMA

Para justificar a importância do tema abordado, realizamos uma busca por teses, dissertações e artigos nos catálogos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)², no banco da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)³, nos Anais da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)⁴ e nos Anais do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compolítica)⁵. A análise dessas pesquisas é crucial para que possamos observar as abordagens já realizadas, sobretudo em temas correlatos, como democracia, eleições, Justiça Eleitoral, entre outros, a fim de propor uma perspectiva única e relevante.

Muitos trabalhos trazem contribuições e provocações significativas para a presente pesquisa, tanto no campo da Comunicação, como no do Direito e da Ciência Política. São inúmeros os estudos que se debruçam sobre o tema *eleições*, em diversas perspectivas e matrizes teóricas, conceituais e analíticas. Quando pesquisamos os termos *processo eleitoral brasileiro*, *eleições*, *disputas discursivas sobre a eleição*, e *urna eletrônica* nas duas plataformas de teses e dissertações, em estudos do campo da comunicação entre 2018 e 2022, encontramos 663 resultados amplos. Portanto, como este não é um exercício conclusivo, o

² INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. In: **BDTD**. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, c2022. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind>. Acesso em: 20 out. 2022.

³ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Catálogo de Teses e Dissertações. In: **CAPES**. Brasília: Capes, c2016. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses>. Acesso em: 20 out. 2022.

⁴ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO. In: **Anais da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**. [S. l.]: Compós, [2022?]. ISSN: 2236-4285. Disponível em: <https://compos.org.br>. Acesso em: 20 out. 2022.

⁵ COMPOLÍTICA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO POLÍTICA COMPOL. Anais dos Congressos. In: **Compolítica**. [S. l.]: Compolítica, c2022. ISSN: 2447-4797. Disponível em: <http://compolitica.org/novo/anais-compolitica>. Acesso em: 20 out. 2022.

Estado da Arte foi desenvolvido com o objetivo de destacar pontos/marcos que consideramos importantes para a elaboração da presente tese.

Assim, após as pesquisas nas bases de dados, cinco pontos principais e interligados com o nosso estudo emergiram. A seguir, apresentamos esses marcos, juntamente com as investigações relacionadas. O primeiro destes pontos é o aumento da visibilidade da esfera jurídica na mídia a partir do início dos anos 2000, que foi acompanhado por um crescente debate na academia e pelo interesse de pesquisadores de diversos campos por temas que relacionavam os poderes políticos (Executivo e Legislativo) e o Poder Judiciário. O Mensalão (Galindo, 2009; Madoz, 2016) e a Operação Lava Jato (Gomes, 2016; Fernandes, 2016; Augsten, 2019; Rodrigues, 2020) foram os principais acontecimentos políticos-jurídicos-midiáticos que suscitaram interesse e pesquisas. No Direito e na Ciência Política ainda encontramos estudos que analisam o cumprimento ou não dos preceitos constitucionais no que tange a tripartição dos Poderes; que buscam compreender o conflito entre os Poderes a partir de uma análise dos mecanismos institucionais; que abordam o ativismo judicial, a judicialização da política e o desequilíbrio de Poderes evidenciado no Brasil contemporâneo; e que identificam a evolução das estruturas constitucionais formais do Poder Judiciário e sua funcionalidade-disfuncionalidade histórica.

O segundo ponto é o crescimento e a centralidade das redes sociais digitais nos processos comunicativos, amplamente investigados no meio acadêmico. Com esse viés, *Shana Sudbrack* (2019) escreveu a dissertação “Desordens informativas e bolhas ideológicas na campanha eleitoral 2018: os impactos do uso do Facebook no comportamento eleitoral”, na qual pesquisou o impacto do uso da plataforma de redes sociais *online* Facebook no comportamento eleitoral nas eleições brasileiras de 2018. Com outro olhar, *Cleber da Silva Moreira* (2020) pesquisou sobre a adaptação da Justiça Eleitoral ao ambiente e aos processos midiáticos em rede, tendo como cenário o pleito das eleições de 2018 e a utilização do WhatsApp na proliferação de *fake news*. De acordo com o autor, o alvo determinante foi o campo político, mas, inevitavelmente, atingiu às normas da Justiça Eleitoral, colocando em dúvida os alicerces da democracia contemporânea. A dissertação documenta as defasagens do campo jurídico e comunicacional frente aos novos ambientes e processos midiáticos, bem como os esforços adaptativos dos tribunais eleitorais.

Por outro lado, *Mutilo Silva* (2022) escreveu a tese “Comunicação pública nas redes e mídias sociais digitais: uma análise da justiça eleitoral no Twitter”, na qual descreveu como a Justiça Eleitoral brasileira utiliza o Twitter para fazer comunicação pública. A pesquisa traz uma construção teórica sobre comunicação pública e sobre as redes e mídias sociais digitais

com foco especial no Twitter. A parte empírica analisa os 28 perfis dos tribunais eleitorais do Brasil no Twitter: o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os 27 Tribunais Regionais Eleitorais. Como principal resultado, a pesquisa destaca a heterogeneidade das estratégias de comunicação pública adotadas pelos tribunais eleitorais, resultado que se fundamenta em um princípio relacional entre quantidade de publicações e qualidade da comunicação pública exercida. Ou seja, a avaliação da qualidade da comunicação pública exercida pelo órgão varia de acordo com a quantidade de *tweets* publicados e da classificação destes nas categorias temáticas.

Sobre este ponto, encontramos nos anais da *Compós*, entre 2018 e 2022, artigos que investigam a polarização das redes sociais e análises sobre a percepção da população nas redes em períodos eleitorais. Já na revista *E-Compós*, verificamos a presença de artigos sobre a análise de conflitos discursivos em redes digitais durante o impeachment de Dilma. Na *Compolítica*, de 2019⁶, deparamo-nos com trabalhos que analisam a invisibilidade da comunicação governamental em período eleitoral; a comunicação legislativa a partir da *fanpage* do Senado Federal; as funções desempenhadas pelos *websites* parlamentares da América do Sul; a utilização das redes digitais por Bolsonaro e/ou seus apoiadores; relacionam comunicação e democracia na era digital, entre outros estudos que investigaram as plataformas Google, Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp.

O terceiro ponto é a centralidade que as *fake news* passaram a ter na produção acadêmica. A dissertação de *Luísa Guimarães Torre* (2020), intitulada “Fake News, Pós-verdade e Jornalismo: Disputa discursiva nas eleições gerais brasileiras de 2018”, aborda como a interação entre os emissores de notícias falsas e os meios de comunicação tradicionais se tornou uma disputa de poder. Outro estudo é de *Caroline Cafeo* (2020), intitulado “Tribunal Superior Eleitoral e o enfrentamento à Desinformação nas Eleições Municipais de 2020”, no qual busca compreender a desinformação e seus desdobramentos, especialmente, no aspecto eleitoral. A autora verifica com quais formas e estratégias comunicacionais a Justiça Eleitoral brasileira enfrentou a desinformação nas eleições municipais de 2020 durante a pandemia de coronavírus.

O quarto aspecto importante para nos atentarmos é a mudança no ideário social brasileiro, com o crescimento dos valores de uma direita conservadora e populista, tema presente em diversas pesquisas do campo da comunicação política. A tese de *Angelo Giroto Neto*, “A onda conservadora e as eleições de 2018 no Brasil” (2020), investigou os fatores

⁶ A *Compolítica* possui uma edição anterior a 2019, que é de 2017, e uma posterior, de 2023, ou seja, apenas o ano de 2019 está contemplado em nosso período de pesquisa.

políticos e ideológicos que contribuíram para a vitória de Jair Bolsonaro no pleito de 2018, destacando o que ele chama de *onda conservadora*. Nos anais da Compós, o assunto também aparece, sobretudo, relacionando a ascensão da extrema-direita com o crescimento no uso das redes sociais e a proliferação de *fake news*. Na revista *E-Compós* verificamos artigos sobre os discursos do presidente Jair Bolsonaro no período da crise sanitária da COVID-19, que ficou marcado pela negação da doença, da ciência e da vacina. Na Compólítica, nos últimos anais de 2019, a onda neoconservadora no Brasil também é destaque com estudos que se debruçam na conformação do antipetismo no Brasil e na retórica populista de Bolsonaro.

Por fim, o quinto ponto identificado nas pesquisas é a investigação sobre a *democracia* em si nesses processos comunicativos, políticos e sociais. A tese “O processo eleitoral brasileiro de 2018 sob um olhar da análise de discurso: entre a prisão de Lula e o atentado a Bolsonaro, legitimidade e democracia em disputa na imprensa”, de *Gilvan Santana de Jesus* (2022), mostrou como as eleições presidenciais de 2018 foram significadas pela imprensa e como os sentidos de *democracia* estiveram em disputa no pleito. Na Compós, o artigo de *Fernando Lattman Weltman* (2021), “Comunicação e polarização política: o papel das mídias na crise da democracia”, teve o objetivo de apresentar a participação dos veículos de comunicação no processo de polarização política. O autor aponta para uma *subversão do regime democrático* pelos seus próprios procedimentos e mecanismos institucionais; estabelece um parâmetro conceitual sobre democracia e revê os pressupostos da relação entre comunicação e democracia.

Em ampla investigação, *Raquel Recuero* (2022), no artigo “Discurso público, democracia e eleição presidencial brasileira no Facebook”, apresenta alguns indicadores sobre o pleito de 2022 na disputa presidencial e sobre as discussões públicas em torno do processo eleitoral brasileiro. A pesquisadora afirma que grande parte da campanha foi marcada por ataques ao sistema eleitoral e à lisura das urnas eletrônicas do candidato à reeleição, Jair Bolsonaro. Recuero (2022) complementa: “Os discursos de Bolsonaro durante o mandato muitas vezes usaram teorias da conspiração e desinformação para atacar seus opositores e as instituições democráticas brasileiras”. Entre os resultados da pesquisadora estão:

- a) há uma disputa pelos sentidos dos discursos entre os dois grupos (pró-Bolsonaro e pró-Lula), uma vez que utilizam os mesmos conceitos, mas realizam conexões diferentes;
- b) o *cluster* pró-Bolsonaro argumenta que haverá fraude na eleição;
- c) a votação eletrônica, as urnas e desinformações e conspirações sobre o STF circulam para apoiar esse discurso de fraude eleitoral; e

d) *cluster* pró-Lula, a democracia está ligada à defesa das instituições democráticas, defesa do voto e das urnas.

Na esteira deste raciocínio, o resultado da dissertação de *Renatha Maria Giordani* (2023), que teve o objetivo de amplificar as discussões sobre o jornalismo a partir das decisões tomadas em âmbito judicial, revela que as sentenças das ações julgadas pelo TSE nas eleições presidenciais de 2022 se sustentam a partir de três ideias principais:

- a) a importância da liberdade regulamentada para a democracia, cujo conceito está ligado aos direitos civis;
- b) a centralidade da verdade no ambiente democrático, uma vez que a inverdade está ligada à distorção da realidade e à manipulação de fatos. Assim, “há a defesa da manutenção da verdade na sociedade para que o regime democrático seja mantido e preservado” (Giordani, 2023, p. 160); e
- c) as bases legais e contratuais que sustentam a democracia como instituição suprema, isto é, a pesquisadora prova que a defesa da democracia é mobilizada como pano de fundo nas decisões.

Todos esses trabalhos oferecem elementos valiosos para a compreensão do contexto político e social do Brasil; dos principais pontos em que estão consubstanciadas as ações institucionais e de poder do país; os ataques, afrontas, defesa e resistências da democracia brasileira em diferentes esferas; elementos relacionados ao sufrágio, aos principais pleitos e às disputas discursivas sobre a lisura do processo eleitoral brasileiro e sobre a confiabilidade das urnas eletrônicas, dentre outros. Além disso, identificamos os principais quadros teóricos, eixos conceituais e procedimentos metodológicos, o que enriqueceu nosso repertório, auxiliou nas escolhas teóricas e elucidou dúvidas procedimentais.

3 OBJETO DE PESQUISA: PROCESSO ELEITORAL

“A gente vai tomar o poder. Agora vamos mostrar o que é gente do bem quando resolve ser do mal. Iremos fazer uma reintegração da posse das casas do Poder”.

(Declaração de um homem que participou da invasão à sede dos Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023)

Neste capítulo, abordamos o processo eleitoral brasileiro a partir da redemocratização do Brasil, a divisão dos Poderes republicanos e suas características, bem como o contexto político e social do país. Esse resgate histórico-documental contribui para compreender a escolha do tema, do período analisado e da importância em abordar o assunto. Assim, dividimos esse capítulo em dois momentos. No primeiro, discorreremos sobre a democracia brasileira na Constituição de 1988, os Poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), a configuração do sistema eleitoral brasileiro a partir da redemocratização e detalhes sobre a urna eletrônica. No segundo momento, apresentamos o contexto social e político no qual a trama acontecimento se desenvolve.

3.1 DEMOCRACIA BRASILEIRA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Após um período de 21 anos de ditadura militar (1964-1985), em que vigorava a 6ª Constituição brasileira de 1967, a Emenda Constitucional 26, de 17 de novembro de 1985, convocou uma Assembleia Nacional Constituinte para iniciar a construção de uma nova Carta Magna, que colocaria o Brasil de volta ao caminho da democracia. “Democrático é um sistema de poder no qual as decisões são coletivas, isto é, as decisões que interessam a toda a coletividade são tomadas por todos os membros que a compõem” (Bobbio, 1983, p. 79). Nesta seção, relacionaremos a Constituição Federal de 1988 também a partir do seu objetivo de organização fundamental do poder.

De acordo com Reverbel (2018), a Constituição foi precedida por um estudo de juristas notáveis liderados por Afonso Arinos de Mello Franco, que definiram um pacto político fundamental da sociedade brasileira. A Constituição Federal de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, incumbida da realização dos objetivos do Estado Democrático de Direito da República Federativa do Brasil, enquanto carta de princípios e de intenções, estabelece um

pacto que compromete o Brasil a se desenvolver nos ditames da “justiça social, do bem-estar, do desenvolvimento, do progresso, preservar a liberdade, maximizar e garantir os direitos fundamentais” (Reverbel, 2018, p. 44).

A Constituição priorizou os valores do constitucionalismo democrático de um lado, como a dignidade humana, a solidariedade social e a proteção dos direitos; e os valores do constitucionalismo liberal de outro, como a clara separação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, aos moldes da teoria sobre a Tripartição dos Poderes de Montesquieu (1748). Com essa base, o Poder Constituinte Originário⁷ se preocupou em promover mecanismos para a efetivação do equilíbrio entre os Poderes, que devem ser harmônicos e independentes, limitando-os a fim de prevenir o abuso governamental, de submeter os governantes aos procedimentos legais e de garantir a plena liberdade política dos indivíduos, uma vez que a soberania do povo é o elo que integra os componentes da democracia (Barbosa; Sarancho, 2018).

Com a intenção de concretizar esse preceito, a Constituinte positivou, entre outros princípios fundamentais da República, no artigo 2º da Constituição, a separação dos Poderes, que é cláusula pétrea, e regulamentou, no Título IV, a Organização dos Poderes. No capítulo IV, a Carta Magna dispõe sobre os direitos políticos: “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto” (Brasil, 1988, Artigo 14). Os preceitos constitucionais são regulamentados pela Lei n.º 9.504, de setembro de 1997⁸, que estabelece as normas para as eleições. Com isso, exigem-se instituições organizadas e incumbidas de concretizar e operacionalizar tais princípios democráticos.

Depois da Lei da Anistia, do fim do bipartidarismo e da autorização das eleições diretas, o país viveu sua redemocratização política alicerçada na oposição de dois projetos políticos. De um lado, militantes de um novo sindicalismo buscavam uma redemocratização que atendessem à autonomia política, defendendo um projeto político progressista-popular; de outro, o projeto político conservador-liberal, sustentado pela elite política e econômica, procurava centralizar o debate da redemocratização na questão do voto direto, excluindo da pauta a democracia social, a diminuição da desigualdade e outras demandas dos movimentos sociais, que contrastavam com o interesse das classes dominantes.

⁷ É o poder inicial porque inaugura a ordem constitucional do Estado.

⁸ BRASIL. **Lei das Eleições** – Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Presidência da República: Brasília, 1997. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>. Acesso em: 10 abr. 2024.

Com a democracia se desenvolvendo na oposição e oscilação dos referidos projetos políticos, o país viveu mudanças e rupturas institucionais e sociais. No âmbito econômico, vivemos a consolidação da moeda nacional, a estabilidade econômica, a volta da crise e do desemprego. Na esfera social, vimos o retorno das liberdades sociais, tais como liberdade de imprensa, manifestação política, expressões artísticas e culturais, liberdade de opinião, entre outras; a criação de programas voltados para as populações carentes, a ascensão social de classes populares, mais acesso à educação etc. Já no campo político, vivenciamos dois *impeachments*; crises de representatividade dos Poderes; a polarização política concentrada em debates ideológicos; discursos antidemocráticos e com pedido de volta da ditadura; discussões em torno da eficiência e credibilidade do processo eleitoral e a desconfiança das urnas eletrônicas. No contexto midiático, além das adaptações ao cenário político, as mudanças mais profundas se relacionam com a própria reorganização da grande imprensa a partir da popularização da internet, da revolução no sistema de produção e distribuição da informação, do maior acesso da população à informação, da fragmentação da audiência e da diminuição da receita publicitária. Lembrando que todo este cenário é permeado pela produção e difusão cada vez maior das *fake news*.

Neste contexto, a nossa democracia também é marcada por outro fenômeno: o crescimento do protagonismo do Poder Judiciário no jogo de poder político. Veríssimo (2008) aponta que na ótica externa à dogmática constitucional, o primeiro produto mais importante desse novo desenho é o deslocamento de temas políticos, tais como políticas públicas, representação partidária e ação governamental, para a esfera do direito e para dentro dos órgãos judiciários. A Constituição ainda criou mecanismos de tutela judicial para viabilizar os princípios e implementar os direitos sociais. Esse processo de deslocamento, de protagonismo da esfera judicial e o ativismo do Judiciário, cada vez mais prevalente no Brasil, tem sido chamado de “judicialização” da política. Esse termo indica os efeitos da expansão do Sistema Judicial nas demandas políticas, processo gradual nas democracias contemporâneas em todo o mundo, que se concretiza:

- a) na ampliação da atuação dos tribunais pelo poder de revisão judicial de ações do Legislativo e do Executivo; e
- b) na introdução de *staff* judicial ou de procedimentos judiciais no Executivo (como nos casos de tribunais e/ou juízes administrativos) e no Legislativo – como é o caso das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) (Koerner; Maciel, 2002).

Na América Latina como um todo, o empoderamento do Judiciário foi uma aposta em um sistema de garantias e direitos que se antagonizasse aos regimes militares. A Constituição brasileira manteve o modelo de jurisdição una e controle misto (difuso e concentrado) de constitucionalidade, o que significa que atribuiu a qualquer juiz a tarefa e a prerrogativa de

analisar a legalidade de atos produzidos quer pelo Legislativo, quer pelo Executivo (Veríssimo, 2008, p. 411). Dessa forma, a diversidade de novos direitos (coletivos e difusos) estabelecida pela Constituição de 1988 e seu alicerce que projetou as instituições da Justiça com amplos poderes são, de forma geral, as causas de constantes crises e inseguranças institucionais, pois colocou os agentes processuais como novos jogadores no tabuleiro político. Neste sentido, destacamos:

A hiper-constitucionalização da vida contemporânea, no entanto, é consequência da desconfiança na democracia e não a sua causa. Porém, uma vez realizada a opção institucional de ampliação do escopo das constituições e de reforço do papel do Judiciário, como guardião dos compromissos constitucionais, isto evidentemente contribuirá para o amesquinçamento do sistema representativo (Veríssimo, 2008, p. 443).

Em sentido contrário, Barroso defende a Jurisdição Constitucional como um instrumento para superar o déficit de legitimidade dos órgãos eletivos. Ele a considera crucial para garantir os direitos fundamentais do cidadão e os demais valores democráticos. O ministro expressa:

O acolhimento generalizado da Jurisdição Constitucional representa uma ampliação da atuação do Judiciário, correspondente à busca de um novo equilíbrio por força da expansão das funções dos outros dois Poderes no âmbito do Estado Moderno; a Jurisdição Constitucional é um instrumento valioso na superação do déficit de legitimidade dos órgãos políticos eletivos, cuja composição e atuação são muitas vezes desvirtuadas por fatores como o abuso do poder econômico, o uso da máquina administrativa, a manipulação dos meios de comunicação, os grupos de interesse e de pressão, além do sombrio culto pós-moderno à imagem sem conteúdo; juízes e tribunais constitucionais são insubstituíveis na tutela e efetivação dos direitos fundamentais, núcleo sobre o qual se assenta o ideal substantivo de democracia (Barroso, 2008, p. 57).

Barroso (2008, p. 57) ainda afirma que “a Jurisdição Constitucional deve assegurar o exercício e desenvolvimento dos procedimentos democráticos, mantendo desobstruídos os canais de comunicação, as possibilidades de alternância no poder e a participação adequada das minorias no processo decisório”. Não importa, em última instância, avaliar se a ampliação da atuação do Judiciário trouxe ganhos ou perdas para o desenvolvimento da democracia brasileira, cabe apenas destacar esse ponto, que é fundamental para a nossa análise em meio à insegurança institucional, tensões entre os Poderes e disputas discursivas.

3.1.1 Poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário

A separação dos Poderes é prevista no artigo 2º da Constituição, dispondo que “são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (Brasil, 1988). Independência é a ausência de subordinação, de hierarquia entre os Poderes; cada um deles é livre para se organizar e não pode intervir indevidamente (fora dos limites constitucionais) na atuação do outro. Harmonia, por sua vez, significa colaboração e cooperação (Moraes, 2010). A organização dos Poderes está prevista no Título IV – da Organização dos Poderes da Constituição Federal.

A separação de Poderes é considerada flexível, pois significa que eles não se limitam a exercer exclusivamente suas funções típicas, mas também outras, denominadas atípicas. Um exemplo disso é o exercício da função administrativa (típica do Executivo) pelo Judiciário e pelo Legislativo, quando dispõem sobre sua organização interna e sobre seus servidores, nomeando-os ou exonerando-os. Ou, então, quando o Poder Executivo exerce função legislativa (típica do Poder Legislativo), ao editar medidas provisórias ou leis delegadas.

As atribuições do Poder Executivo são expostas na Constituição no Capítulo II, no qual o Artigo 76 determina que “o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado”, enquanto o Artigo 78 estabelece que “o Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil” (Brasil, 1988). Azambuja (2008, p. 226) postula que é o Poder Executivo que “impulsiona a máquina administrativa, que realiza os serviços públicos, que vela pela ordem e a tranquilidade coletiva, defendendo-a no interior e preservando-a dos perigos externos”. Além disso, tem o direito de iniciativa perante o Legislativo, deve inspecionar os tribunais de Justiça e “associa-se aos atos religiosos, econômicos, científicos e artísticos, mesmo organizados por entidades privadas, desde que alcancem alguma importância nacional” (Azambuja, 2008, p. 223-224). Outro ponto fundamental é que o poder de força é do Poder Executivo, que preza pela ordem pública e pela segurança do Estado.

O Poder Legislativo Federal é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe de duas Casas Legislativas: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou seja, é bicameral. As atribuições do Legislativo estão no Capítulo I da Constituição, que estabelece “é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal” (Brasil,

1988), cujos mandados são de quatro e oito anos, respectivamente. O Artigo 59º determina que o processo legislativo compreende a elaboração de:

- a) emendas à Constituição;
- b) leis complementares;
- c) leis ordinárias;
- d) leis delegadas;
- e) medidas provisórias;
- f) decretos legislativos; e
- g) resoluções.

Azambuja (2008) aponta que o Parlamento, desde o início do seu desenvolvimento na Inglaterra, com a composição de homens notáveis, é tido como o órgão no qual a vontade geral se exprime. Em nossa democracia representativa, os senadores e deputados eleitos devem fazer as leis que dirigem o Estado e asseguram as liberdades do cidadão.

O Senado Federal conta com 81 senadores, que são eleitos segundo o princípio majoritário para representarem os estados e o Distrito Federal – cada um elege três senadores para um mandato de oito anos. A renovação da representação se dá a cada quatro anos, alternadamente, por um e dois terços. Além disso, cada senador é eleito com dois suplentes. Para exercer suas atribuições, o Senado se organiza em órgãos colegiados, sendo o Plenário e as Comissões os principais. No Plenário ocorre a reunião de todos os senadores, sendo a instância máxima de deliberação, cujos trabalhos são dirigidos pela Mesa (Comissão Diretora), que é composta de presidente, dois vice-presidentes, quatro secretários titulares e quatro suplentes, todos eleitos para mandato de dois anos. Já as comissões podem ser permanentes, definidas no Regimento Interno quanto sua composição e área temática, e as temporárias, que têm suas características definidas no respectivo ato de criação⁹. Já a Câmara dos Deputados contém 513 deputados federais, representantes dos Estados e o processo legislativo compreende a elaboração, análise e votação de vários tipos de propostas: leis ordinárias, medidas provisórias, emendas à Constituição, decretos legislativos e resoluções, entre outras. Cada tipo de proposta segue um caminho (tramitação) diferente (Estrutura [...], c2019).¹⁰

Araujo e Alarcon (2017), ao analisarem os traços estruturais do Poder Legislativo, afirmam que este nasce da necessidade de uma morfologia estatal capaz de instrumentalizar os

⁹ REGIME Interno do Senado Federal. *In: Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, [2023?]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/regimento-interno>. Acesso em: 10 abr. 2024.

¹⁰ ESTRUTURA organizacional. *In: Portal da Câmara*. Brasília: Câmara dos Deputados, c2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/camara-dos-deputados>. Acesso em: 10 abr. 2024.

caminhos para efetivar os valores constitucionais, como a legalidade, a igualdade e a justiça. Entretanto, o processo legislativo não se esgota no que determina a Constituição, uma vez que é regulamentado por diversos outros instrumentos. “O processo legislativo é o mecanismo de formação das leis, que, por sua vez, abrange vários procedimentos legislativos (caminhos que o projeto de lei pode tomar)” (Cavalcante Filho, 2017, p. 572). Para Marrafon e Macedo (2017), há uma sobrecarga de atribuições na competência para legislar, já que existem uma considerável quantidade de temas e procedimentos possíveis, entretanto, na visão dos autores, o Legislativo “não dá conta nem de suas atribuições mais básicas, como a de controlar a execução do orçamento público e fiscalizar a execução financeira das políticas públicas” (Marrafon; Macedo, 2017, p. 602). Os autores ainda apresentam outra problemática: o fato de que o processo legislativo não vem se adequando às novas perspectivas da democracia participativa, ou seja, o Legislativo está em “descompasso em relação ao tempo das demandas sociais (Marrafon; Macedo, 2017, p. 602).

Em síntese, Marrafon e Macedo (2017) apontam algumas características do Poder Legislativo no contexto brasileiro, em que há uma necessidade de garantir a legitimidade de leis oriundas de um macropoder estatal em uma sociedade cada vez mais fragmentada, complexa e veloz, o que leva a uma primeira característica: a carência de representação e a crise dela originada. Os autores ainda apontam os seguintes aspectos (Marrafon; Macedo, 2017, p. 620-621):

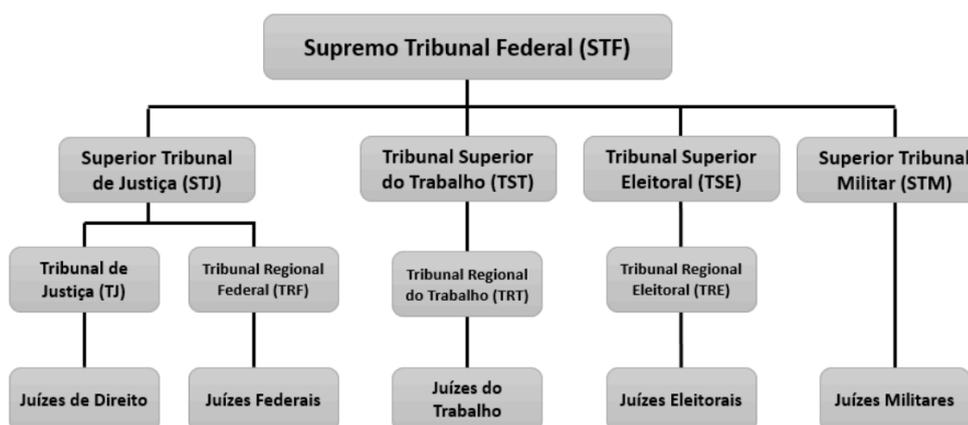
- a) *sistema político-eleitoral*: o presidencialismo de coalizção que permite grande número de partidos políticos, bem como a formação de coligações promove, segundo os autores, um presidencialismo imperial, ou seja, o Legislativo tem uma alta dependência do Executivo. “Se há um presidente forte, o Executivo domina a agenda parlamentar. Se o presidente for fraco, tem-se grave crise política e instabilidade nas tomadas de decisão” (Marrafon; Macedo, 2017, p. 620-621);
- b) *forma de acesso*: o sistema proporcional permite o ingresso de deputados com poucos votos na Câmara dos Deputados, em razão do quociente partidário; já no Senado, os suplementes não passam pelo escrutínio eleitoral, o que afeta a representação legítima;
- c) *identificação entre representantes e representados*: há uma considerável distância entre os representantes e os representados, tanto no extrato econômico quanto no social. “Uma constatação evidente é a insuficiente presença de mulheres e negros no Parlamento brasileiro” (Marrafon; Macedo, 2017, p. 621);
- d) *confusão e ineficiência em suas funções*: de acordo com os professores, a demanda pela atividade legislativa não é atendida no seu devido tempo, uma vez que não há um

foco do Parlamento, o que tem levado a um anacronismo da instituição. Eles ainda ressaltam que: “o papel do debate de ideias e políticas públicas, a função de fiscalização do orçamento, controle da execução financeira, combate à corrupção e defesa do interesse público são relegadas em segundo plano e não são cumpridas satisfatoriamente” (Marrafon; Macedo, 2017, p. 621);

e) *judicialização da política*: a forte atuação do Poder Judiciário em pautas políticas tem “espremido” o Legislativo entre os dois outros Poderes. Para os autores, a judicialização buscou, inicialmente, suprir as lacunas do Legislativo em relação às pautas envolvendo direitos sociais. “No atual estágio, os Tribunais têm avançado em pautas morais que superam determinações legais” (Marrafon; Macedo, 2017, p. 621).

Já o Poder Judiciário tem por função precípua interpretar e aplicar as leis. Como previsto no Capítulo III da Constituição, Artigo 92, são órgãos do Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal; o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹¹; o Superior Tribunal de Justiça; o Tribunal Superior do Trabalho; os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; os Tribunais e Juízes do Trabalho; os Tribunais e Juízes Eleitorais; os Tribunais e Juízes Militares; os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. A seguir, apresentamos o esquema da estrutura organizacional dos tribunais (Figura 1):

Figura 1 – Organização do Poder Judiciário no Brasil



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

¹¹ O CNJ tem como objetivo o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

A independência do Judiciário assegura a autonomia administrativa e financeira deste Poder, frente aos Poderes Executivo e Legislativo. Galindo (2009) mostra que, desde a organização colonial até os dias contemporâneos, o Judiciário é reflexo da conjuntura correspondente a cada período, ou seja, o seu desenvolvimento, no Brasil, está atrelado aos ciclos econômicos e políticos. No mesmo sentido, Rosalen (2015) afirma que é no cenário do capitalismo tardio que é preciso considerar o judiciário na esfera do poder político do Estado. “Ou seja, é nesse ambiente em que a legalidade e a técnica jurídica sequer alcançam o conteúdo neutralizador próprio dos países capitalistas centrais, que se deve compreender a função de poder do judiciário” (Rosalen, 2015, p. 105).

Sob essa ótica, o autor afirma que o que existe não é um judiciário como guardião das promessas do Estado Democrático de Direito, mas sim, um judiciário que integra o Estado, com as particularidades de sua formação no capitalismo periférico. “Se, por um lado, reivindica a posição formal de guarda da democracia, por outro, entra em contradição com o conteúdo material (real) dessa mesma democracia” (Rosalen, 2015, p. 106). O autor ainda pondera que o papel do judiciário é a manutenção da sociabilidade existente e, por isso, tende sempre mais a bloquear alterações nos padrões de sociabilidade, uma vez que opera com base no direito posto, conservando a ordem jurídica. A hipótese do pesquisador é de que a ênfase dada ao papel do Poder Judiciário, no desenvolvimento econômico e social do país, tem caráter de uma construção política e não de uma evolução natural e lógica do processo jurídico-institucional da democracia.

Galindo (2009) cita a morosidade, o distanciamento da população, a burocracia e a falta de transparência como algumas características associadas ao Poder Judiciário. Entretanto, a esfera tem ganhado recorrente presença na vida social, econômica e política do Brasil, como defende Rosalen (2015). O maior protagonismo, de acordo com o autor, tem levado estudiosos a anunciar o século XXI como o século do Poder Judiciário. “Situado no ponto extremo de sustentação da ordem jurídica, o judiciário exerce uma função pendular e, de tempos em tempos, alcança um protagonismo incomum, como o que temos visto mais recentemente” (Rosalen, 2015, p. 64).

Para Rezende (2018, p. 41), no atual projeto constitucional e democrático brasileiro, o Judiciário está sob os holofotes, “ganhando um protagonismo inédito [...] tornando-o um agente político institucional de importância ímpar na efetivação do Estado Constitucional delineado na Lei Maior de 1988”. Para Dalmo de Abreu Dallari (citado por Rezende, 2018, p. 39), estamos vivendo “a hora do Judiciário”. No mesmo sentido, “Ricardo Lewandowski diz que o século

XIX foi o século dos parlamentos, que o século XX foi o século do Executivo, e que o século XXI será – já é – o século do Judiciário” (Falcão, 2015, p. 22).

De acordo com Rezende (2018), é possível observar que as cortes, sobretudo a constitucional, são a nova arena política da contemporaneidade, uma vez que a maioria das questões de relevância política, social ou moral foram ou estão sendo discutidas em sede judicial. Neste sentido, Albuquerque (2016) sustenta que a aproximação entre mídia e Justiça não é aleatória, ocorrendo em momentos que evidenciam o papel político do Judiciário ancorado na agenda pública. Assim, a pesquisadora aponta para a atuação intencional da Justiça na agenda pública, principalmente da Suprema Corte, que faz um agendamento de assuntos também pensando em se afirmar para determinados públicos e com mensagens específicas, dentro de um jogo político.

No mesmo sentido, é o que revela Falcão (2015, p. 81): “a decisão sobre a pauta [julgada pelo STF] não é processo mecânico, aleatório nem desprovido de significados. É escolha política”. Portanto, controlar a pauta de julgamentos é “ter um poder imenso; influencia a mídia, a relação entre os Poderes, as estratégias dos advogados e procuradores, as doutrinas de jurisprudência” (Falcão, 2015, p. 56). Do final da década de 1990 até o ano de 2022, incontáveis acontecimentos indicam tanto um Judiciário como ator político, quanto o gradual protagonismo dos agentes processuais nas diversas esferas da arena pública e do debate público. E, por conseguinte, à medida que o Poder Judiciário passa a ocupar as principais manchetes do país, seu desempenho jurisdicional e seu papel como ator político passam a ser questionados em uma agenda pública, materializada em manifestações públicas, como passeatas, *post* em redes sociais pedindo o fechamento do STF, entre outras manifestações na imprensa, *blogs*, WhatsApp e demais canais. Essa expansão do Poder Judicial, na visão de Diamond (2015), levanta questões válidas sobre os limites apropriados a autoridades não eleitas em uma democracia.

Em síntese, a Constituição Federal de 1988 delineou um modelo de Sistema de Justiça com um protagonismo ímpar. Entre todos os integrantes desse sistema que operam com o Direito, que engloba ainda o Ministério Público e a Defensoria Pública, o Judiciário é um Poder que deixou de orbitar à margem da tomada de decisões para ocupar o centro do debate político e, como sabemos, sua instância máxima, o Supremo Tribunal Federal, tem sintetizado esse movimento.

3.1.2 A Justiça Eleitoral

A Figura 1 mostra a organização da Justiça, na qual a Justiça Eleitoral se configura como um ramo especializado do Poder Judiciário, cuja atuação acontece em três esferas:

- a) administrativa: responsável por organizar e conduzir as eleições, os referendos e os plebiscitos, além de efetuar todo o cadastro eleitoral, tanto dos eleitores quanto dos partidos políticos e candidatos, assim como realizar a diplomação dos eleitos;
- b) regulamentação: encarregada de regular e normatiza o processo eleitoral;
- c) jurisdicional: incumbida de julgar questões eleitorais.

A Justiça Eleitoral é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), pelos juízes e pelas juntas eleitorais¹². O TSE, de acordo com a Constituição de 1988 (Art. 118), é a instância máxima na governança eleitoral, sendo responsável pelos julgamentos e decisões sobre a administração e a execução do processo eleitoral (Giordani, 2023).

Historicamente, a criação da Justiça Eleitoral ocorreu com a promulgação do Código Eleitoral de 1932, que também instituiu o voto feminino. Em 1933, ocorreram as primeiras eleições organizadas pela Justiça Eleitoral, nas quais mais de 1,2 milhões de pessoas escolheram 214 parlamentares constituintes, o que culminou na promulgação da Constituição de 1934. Com o Estado Novo de Getúlio Vargas, a Justiça Eleitoral foi extinta em 1937, assim como todos os partidos políticos, e recriada em 1945 após o fim da ditadura, ano em que a eleição presidencial elegeu Eurico Gaspar Dutra como Presidente da República e parlamentares que desenvolveram a Constituição de 1946. No ano seguinte, os brasileiros puderam escolher os governadores e prefeitos de forma direta pela primeira vez. Durante os anos de ditadura militar, a Justiça Eleitoral não realizou eleição para presidente e vice-presidente da República (Justiça Eleitoral¹³).

Seguindo na linha dos fatos, ainda é importante destacar que o atual Código Eleitoral foi instituído durante o regime militar pela Lei nº 4.737/1965, recebendo diversas atualizações durante o tempo, sobretudo, após a Constituição de 1988. Em 1982 aconteceram as eleições diretas para o cargo de governador e, em 1985, Tancredo Neves e José Sarney foram eleitos indiretamente pelo colégio eleitoral. A primeira eleição direta para presidente da República após a ditadura militar aconteceu em 1989. Um dos principais mecanismos normativos que

¹² CONHEÇA a Justiça Eleitoral. *In*: **Justiça Eleitoral**. Brasília: TSE, [entre 2022 e 2024]. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/a-justica-eleitoral.html>. Acesso em: 10 abr. 2024.

¹³ *Idem, ibidem*.

regulam o processo eleitoral brasileiro, a Lei das Eleições (Lei nº 9.504) foi sancionada em 1997 (Tribunal Superior Eleitoral, c2021)¹⁴ e, também, passou por alterações e atualizações durante os anos.

3.1.3 O sistema eleitoral brasileiro

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)¹⁵, o sistema eleitoral é um conjunto de técnicas legais que tem o objetivo de organizar a representação popular com base nas circunscrições eleitorais, cujo fundamento é organizar as eleições, bem como converter os resultados de um pleito em um mandato político de fato. Para que os mandatos eletivos sejam exercidos com legitimidade, é preciso que haja uma garantia no processo, um resultado seguro e imparcial da vontade popular democraticamente manifestada. Além disso, é função dos sistemas eleitorais o estabelecimento dos meios para que os diversos grupos sociais sejam representados, como é o caso da exigência dos 30% de representação feminina em disputas proporcionais Tribunal Superior Eleitoral.

O Brasil tem uma democracia semidireta ou participativa, o que quer dizer que o povo participa das decisões políticas por meio de seus representantes eleitos (presidente, governador, senador, deputado federal e estadual, prefeito e vereador) e tem o direito de uma participação direta através do plebiscito, o referendo, a iniciativa popular de leis e ação popular. No Capítulo IV da Constituição estão expressos os direitos políticos, cujo Artigo 14º precisa (Brasil, [1988]):

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

A Lei das Eleições estabelece normas e regras para a realização de eleições no país, abrangendo vários aspectos do processo eleitoral, como os prazos e datas para cada etapa, desde o registro de candidaturas até a prestação de contas finais, sendo a votação em primeiro turno

¹⁴ *Idem, ibidem.*

¹⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *In: Portal do TSE*. Brasília, c2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 10 abr. 2024.

sempre no 1º domingo de outubro. A Lei estabelece que serão realizadas simultaneamente as eleições:

a) para presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador de Estado e do Distrito Federal, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital; e

b) para prefeito, vice-prefeito e vereador.

A Lei ainda regula os critérios e procedimentos para o registro de candidaturas, incluindo a documentação necessária e os prazos para fazê-lo; estabelece as regras para a propaganda política, determinando os meios de divulgação permitidos, os prazos, os limites de gastos e as regras para veiculação do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão; define as fontes de financiamento permitidas para as campanhas, restringindo doações de empresas e estabelecendo limites para doações de pessoas físicas.

Existem dois sistemas dentro do sistema eleitoral brasileiro: o sistema majoritário e o sistema proporcional (Cerqueira, 2011). O sistema majoritário é aquele em que vence a eleição o candidato que obtiver a maioria dos votos. Considera-se, nesse caso, maioria, tanto a absoluta, que compreende a metade dos votos dos integrantes do corpo eleitoral mais um voto, quanto a relativa (também chamada de simples), que considera eleito o candidato que alcançar o maior número de votos em relação aos seus concorrentes. No caso brasileiro, esse sistema é utilizado tanto para escolha de representantes do Poder Legislativo, incluindo os membros do Senado Federal, quanto para a eleição de membros do Poder Executivo, como presidente da República, governadores de estado e prefeitos de municípios, todos com os seus respectivos vices.

O sistema proporcional, por sua vez, de acordo com Cerqueira (2011), é aquele em que a representação se dá na mesma proporção da preferência do eleitorado pelos partidos políticos. Tal modelo reflete os diversos pensamentos e tendências existentes no meio social, já que possibilita a eleição de quase, se não todos, os partidos políticos, observadas as suas representatividades. O sistema proporcional é adotado para eleger apenas os membros do Poder Legislativo, ou seja, deputados federais, estaduais e distritais e, ainda, vereadores. Em síntese, podemos definir algumas características sobre o processo eleitoral brasileiro a partir do estabelecido na Justiça Eleitoral e na Lei das Eleições (Lei n.º 9.504, de 1997):

a) *eleições diretas*: com a redemocratização, as eleições diretas foram restabelecidas, permitindo que os cidadãos escolhessem seus líderes políticos de maneira mais direta e participativa para os cargos de presidente da República, senadores, deputados, governadores, prefeitos e vereadores;

b) voto em lista aberta: os eleitores votam diretamente em candidatos individuais, não em partidos. Isso significa que o eleitor escolhe um candidato de sua preferência dentro da lista apresentada pelo partido;

c) pluralidade partidária: o Brasil experimentou um crescimento significativo no número de partidos políticos, refletindo a diversidade ideológica e a multiplicidade de interesses da sociedade. Isso resultou em uma cena política mais fragmentada e complexa. Enquanto no período da ditadura havia apenas dois partidos, a ARENA que era base de sustentação do regime militar, e o MDB como oposição tolerável ao regime, em junho de 2023, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Brasil conta com 30 partidos políticos legalizados;

d) participação popular: a redemocratização também trouxe consigo um maior envolvimento da sociedade civil no processo político. Ações como manifestações, debates públicos e maior interação com as campanhas eleitorais tornaram-se características marcantes;

e) sistema eleitoral: o Brasil adotou o sistema de voto proporcional para a escolha de seus representantes, o que favorece a representatividade de diferentes grupos e ideias na política. Nesse sistema, os votos recebidos por cada partido ou coligação determinam a distribuição das cadeiras legislativas. O quociente eleitoral é o número mínimo de votos que um partido ou coligação precisa obter para conquistar uma cadeira no Legislativo. Ele é calculado dividindo-se o total de votos válidos pelo número de vagas em disputa. Após o cálculo do quociente eleitoral, é feita a divisão do número total de votos recebidos por cada partido ou coligação pelo quociente eleitoral. Isso determina quantas cadeiras cada partido ou coligação terá direito.

f) mudanças tecnológicas: ao longo dos anos, as eleições no Brasil também incorporaram avanços tecnológicos, como a introdução das urnas eletrônicas, em 1996 (Justiça Eleitoral¹⁶ e Lei das Eleições¹⁷).

Embora o processo eleitoral brasileiro seja uma manifestação clara da importância da participação cidadã e do respeito ao princípio democrático, ele enfrenta muitos desafios, como a necessidade de aprimorar a fiscalização, garantir maior equidade na disputa política, fortalecer

¹⁶ *Idem, ibidem.*

¹⁷ BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 10 abr. 2024.

as instituições democráticas e promover a representatividade e a inclusão. Além de desafios inerentes à sua natureza, as eleições ainda suscitam inúmeros embates políticos e ideológicos e são alvo de desconfiança e de críticas.

3.1.2.1 A urna eletrônica

De acordo com a Justiça Eleitoral, em caráter experimental, a urna eletrônica foi utilizada em 57 cidades nas eleições de 1996. No pleito, foram computados os votos de mais de 32 milhões de brasileiros. Nas eleições de 1998, as urnas foram testadas novamente e passaram a ser utilizadas para a totalidade do eleitorado em 2000, nas eleições municipais.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a cada eleição, as camadas de segurança da urna são reforçadas. Partidos políticos, órgãos do poder público e entidades da sociedade civil são, de tempos em tempos, convidados a acompanhar e fiscalizar a tecnologia. Além disso, especialistas em segurança da informação e *hackers* são convidados a invadir o sistema. Caso se detecte alguma falha, os problemas são corrigidos. A votação eletrônica no Brasil conta com uma série de barreiras contra as fraudes, tais como:

- a) *off-line*: a urna eletrônica não está conectada à internet ou a nenhuma outra rede;
- b) *lacres*: a urna eletrônica é lacrada de modo a impedir a inserção de algum dispositivo estranho, como *pen-drive*. Quando se viola o lacre, o sistema da própria urna denuncia a invasão e bloqueia a comunicação com o dispositivo estranho;
- c) *testes públicos de segurança*: especialistas em computação e instituições da área de tecnologia são chamados para tentar fraudar a urna eletrônica. Os problemas eventualmente descobertos são corrigidos pela Justiça Eleitoral;
- d) *biometria*: os eleitores são identificados por meio da impressão digital, o que impede que uma pessoa vote no lugar de outra ou fora de sua sessão eleitoral;
- e) *criptografia*: por meio do qual os votos dados pelos eleitores na urna eletrônica são embaralhados pelo sistema, de modo a impedir que se identifique como cada pessoa votou;
- f) *votação paralela*: em todo o país, urnas que seriam utilizadas na eleição são, por sorteio, escolhidas para um teste público. No mesmo dia da votação oficial, funcionários

da Justiça Eleitoral votam em candidatos já determinados. Ao fim do dia, verifica-se se o resultado dessas urnas coincide com os votos pré-estabelecidos (Westin, 2021).¹⁸

3.1.2.2 O voto impresso

Desde a implementação das urnas eletrônicas no sistema eleitoral, há a reivindicação para que o voto impresso seja utilizado como um reforço na segurança. De acordo com a proposta, na minirreforma, aprovada pelo Congresso em 2015, o voto impresso não substitui a urna eletrônica, e sim reforça o registro do voto, uma vez que uma cédula física seria expedida pela urna e depositada automaticamente em um compartimento lacrado, sem contato manual com o eleitor. Assim, o eleitor poderia conferir seu voto no mesmo momento, bem como haveria a possibilidade de uma auditoria, se assim necessário.

No mesmo ano, a então presidente Dilma Rousseff vetou o trecho da reforma eleitoral que previa o voto impresso, com o argumento de que a medida geraria um aumento de despesas sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário. Mas o Congresso Nacional derrubou o veto e a medida seria então adotada nas eleições gerais de 2018. O TSE chegou a regulamentar a implantação da medida, determinando que 5% das urnas teriam o recurso, e a abrir licitação para adquirir os equipamentos necessários. Porém, o STF suspendeu o artigo ainda em 2018, após questionamento da Procuradoria-Geral da República, que argumentou que a produção de um registro impresso poderia colocar em risco o sigilo do voto¹⁹²⁰.

O voto impresso já havia sido inserido no processo eleitoral para a conferência instantânea do eleitor, sem contato manual, em 2002, em 150 municípios. No entanto, o TSE avaliou que o sistema foi muito dispendioso, confundiu eleitores e mesários e não teve grande resultado prático. Em 2003, a obrigatoriedade do voto impresso foi revogada. Em seu lugar, entraram normas para o registro do voto com assinatura digital.²¹

Em 2019, foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 135/19, a PEC do Voto Impresso. A autora da matéria, a deputada Bia Kicis (PSL-DF), alegou: “a impressão

¹⁸ WESTIN, Ricardo. Entenda a polêmica em torno da PEC do voto impresso. *In: Senado Notícias*. Brasília, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/06/entenda-a-polemica-em-torno-da-pec-do-voto-impresso>. Acesso em: 10 abr. 2024.

¹⁹ SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/>>. Acesso em: 5 jan. 2020.

²⁰ SENADO FEDERAL. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Fake News**. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2292>>. Acesso em: 6 jan. 2022.

²¹ MINISTROS do STF reafirmam segurança da urna. **Jornal do Senado**, Brasília, 3 out. 2018. p. 3. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/548754/2018-10-03.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 abr. 2024.

do voto ou o rastro de papel, consubstanciado na materialização do voto eletrônico, é a solução internacionalmente recomendada para que as votações eletrônicas possam ser auditadas de forma independente” (APÊNDICE B). Em dezembro de 2018, a PEC teve sua admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados²² (APÊNDICE B). A criação e a instalação de uma comissão especial para analisar a PEC ocorreram em maio de 2021. Em agosto de 2021, a PEC é rejeitada e arquivada.

3.2 O CONTEXTO POLÍTICO E SOCIAL DA PESQUISA

O exercício proposto nesta seção tem caráter contextual, uma vez que a abordagem do objeto apresentada até aqui e a análise em si convocam para um delineamento do contexto social e político. Entendemos que os aspectos aqui apresentados contribuem para a estruturação de um caminho crítico e analítico, que possibilitará uma melhor compreensão da pesquisa empírica, dos resultados propostos e da síntese conclusiva. Aqui, não vamos nos aprofundar nos eventos de contextualização do período que faz parte do *corpus* de pesquisa, mas sim, apresentar alguns elementos e fenômenos que impactaram ou impactam de alguma forma a dinâmica política, institucional, comunicacional e social.

Antes de tudo, é preciso lembrar que, com a redemocratização do Brasil, os meios de comunicação ganharam um espaço central nas dinâmicas sociais e políticas do país. Grijó (2016) ressalta que os veículos de comunicação passaram a adotar um discurso de defensores da democracia, da liberdade de expressão e de “guardiões da ordem e das instituições públicas”, moldando o “que pode ou não pode ser politicamente pensado ou discutido, destronando ou suplantando outros grupos sociais que assim agiram no passado no país, como os militares e a Igreja Católica” (Grijó, 2016, p. 86). Fortalecidos na democracia, os meios passam a ter maior influência sobre a política, na visão do historiador. Nesta lógica, vale lembrar o que diz Rüdiger (2010, p. 220): “Os jornais são empresas controladas pelos setores sociais e econômicos mais fortes, que deles se servem para sustentar as coalizões políticas de seu endosso e conduzir os processos de formação da vontade e expressão ideológica de acordo com seus interesses”.

Com o protagonismo da grande mídia, antes do surgimento das redes sociais tal como conhecemos hoje, surge o chamado “Mensalão”, que foi uma investigação que envolveu políticos importantes, envolvidos em um esquema de corrupção de compra de votos de

²² HAJE, Lara. CCJ aprova admissibilidade de PEC que torna obrigatório voto impresso. In: **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 17 dez. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/627201-ccj-aprova-admissibilidade-de-pec-que-torna-obrigatorio-voto-impresso>. Acesso em: 11 abr. 2024.

parlamentares, entre 2005 e 2006. Ao final, o STF condenou 25 pessoas, com destaque para José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil; José Genoíno, ex-presidente do PT; e Delúbio Soares, à época, tesoureiro do PT. Gomes e Almeida (2013) defendem que, com o Mensalão, surgiu um novo paradigma de Justiça no Brasil, consubstanciado em um *populismo midiático*. Para os autores, quando a Justiça se comunica com a opinião pública, por meio da mídia, os anseios populares de justiça e os clamores punitivos dos cidadãos ganham notoriedade. Para os autores, o retrato do populismo penal midiático revela duas vertentes existenciais: a conservadora e a clássica. A primeira está relacionada à defesa da preservação da ordem social, pela divisão da sociedade em pessoas decentes, de um lado, e criminosas, de outros. Ou seja, volta-se contra os desiguais, considerados inimigos, sobretudo, da pátria. Já na segunda, sugerem que é formada por racionalidades ou pretensões coincidentes com as teses punitivistas das criminologias críticas ou progressistas, cuja narrativa recai na elite política, burgueses e criminosos de colarinho branco (Gomes; Almeida, 2013).

Sobre populismo, vale destacar que, de acordo com Cervi (2001) ao refletir sobre a obra “O populismo e sua história”, de Jorge Ferreira (2001), há múltiplas facetas do populismo no Brasil e na América Latina, que não foi vencido pelo desenvolvimento da sociedade, e continua presente na política brasileira, pois “ainda preserva resquícios da dependência de lideranças fortes e da ausência de instituições formais que possam representar os interesses sociais de maneira impessoal e não clientelista” (Cervi, 2001, p. 154). Assim, surgem lideranças advindas também do Poder Judiciário que ocupam esse papel de líderes políticos, com grande apelo populista, sobretudo, o midiático.

Seguindo a linha dos fatos, em 2013, já no governo de Dilma Rousseff, o Brasil vivenciou as Manifestações de Junho, ou Jornadas de Junho, que se caracterizaram por diversos protestos por todo o país que, inicialmente, irromperam com o objetivo de contestar o aumento das passagens do transporte público e acabaram reivindicando uma diversidade de demandas, tornando-se as maiores mobilizações populares desde os Caras Pintadas²³ (1992). De acordo com Scherer-Warren (2014), a grande diferença das Jornadas de Junho em relação às demais manifestações que já ocorreram no país, como as Diretas Já (1983-1984), foi a convocatória pelas redes sociais virtuais, o que ampliou o número de manifestantes e os locais de protestos. Os protestos foram direcionados contra a corrupção e o sistema político. Para Souza (2016), a federalização dos protestos, que eram inicialmente locais, acontece a partir da ênfase em

²³ Os Caras Pintadas foi um movimento estudantil de 1992 que reivindicou o *impeachment* do então presidente do Brasil, Fernando Collor de Mello, acusado de corrupção e realizou uma série de medidas econômicas impopulares, como o congelamento de poupanças.

bandeiras específicas, como os gastos da Copa do Mundo, a PEC 37²⁴ e a corrupção. O autor ainda mostra que a popularidade de Dilma Rousseff caiu de 79% de contentamento com o governo, em março de 2013, para 52%, no dia 29 de junho do mesmo ano.

Sobre as alterações ocorridas no discurso político-ideológico das manifestações de 2013, dos protestos contra a Copa do Mundo de Futebol (2014) e as manifestações pelo *impeachment* de Dilma (2015), Céli Pinto (2017) explica que no primeiro evento os participantes eram, em sua maioria, jovens e que chegaram às ruas através de convocações nas redes sociais, sem militância política anterior. “As manifestações se tornaram eventos contra a corrupção, os políticos, os partidos políticos, o governo, os serviços públicos” (Pinto, 2017, p. 129). As manifestações antipáticas à Copa traziam o mesmo conteúdo das Jornadas de Junho, dentre os quais, a corrupção, os gastos públicos, incompetência do governo, descrença nos partidos políticos e nos próprios políticos (Pinto, 2017). A autora conclui que, neste contexto, surgiu um novo tipo de militante político nas ruas, mais conservador, de classe média alta, com uma campanha agressiva contra Dilma e contra o PT, o que foi fortalecendo um discurso de centro-direita (Augsten, 2019). De acordo com Chaia e Brugnago (2014, p. 102) “a direita conservadora desenvolveu sua ideologia em torno de um forte antipetismo declarado antipartidário, com discussões radicalizadas para os extremos dos valores considerados da direita”. A isso, também corrobora o fato de o Parlamento ter um crescimento considerável da bancada evangélica, denominada “bancada da Bíblia” (Rodrigues-Silveira; Cervi, 2019).

Essas são as condições políticas e sociais nas quais emergiu a Operação Lava Jato, deflagrada no dia 17 de março de 2014, pela Polícia Federal, cujo objetivo era investigar a prática de crimes financeiros, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos de doleiros, inicialmente.²⁵ Depois, com a grande repercussão midiática e apelo popular, a investigação se concentrou em diversas empresas, agentes públicos, parlamentares e figuras políticas. Conhecida como a maior operação contra a corrupção que o Brasil já teve, a Lava Jato foi um dos acontecimentos mais relevantes do país nas esferas política, jurídica e midiática após a redemocratização (Augsten, 2019).

Ainda em 2014, ano de eleições presidenciais, Dilma se reelege por uma pequena margem de votos contra o candidato Aécio Neves (PSDB), o que deixou o país dividido. O

²⁴ Proposta de Emenda Constitucional 37, conhecida como PEC 37, limitava a atividade de investigação criminal às polícias federal e civil, o que contrariava o Ministério Público, já que este também detém a prerrogativa de investigar e acusar.

²⁵ Informações coletadas pela autora no site oficial da Polícia Federal. POLÍCIA FEDERAL. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, [202-?]. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato>. Acesso em: 11 abr. 2024.

Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB) contestou o resultado das eleições e levou ao TSE um pedido de auditoria especial nas urnas eletrônicas, a fim de apurar uma possível fraude na contagem de votos, argumento utilizado pela sigla e que vinha sendo difundida pelas redes sociais. O PSDB contratou auditores independentes para investigar o sistema de 3.500 urnas e, um ano depois, em 2015, o partido alegou não ser possível auditar o processo por completo, mas concluiu que os votos das urnas verificadas foram computados corretamente²⁶. Embora o caso não tenha resultado em ação judicial, causou um desgaste à Justiça Eleitoral, levando a uma implementação mais detalhada de regras de fiscalização e auditoria.

De acordo com Pinto (2017), após as eleições, o discurso sobre o *impeachment* de Dilma ganhou força na esfera pública, sobretudo, nas redes sociais. O discurso oposicionista foi consubstanciado nas acusações de corrupção contra políticos do governo, materializado em postagens nas redes sociais com textos conservadores e antipetistas (Pinto, 2017). Outro dado pertinente é a queda da aprovação do governo. Ao fim do primeiro mandato, em dezembro de 2014, Dilma somava 24% de reprovação. Dois meses depois, em fevereiro de 2015, a reprovação disparou para 44%. Para Pinto (2017), um dos motivos pela rápida queda de popularidade foi a Operação Lava Jato e os escândalos de corrupção que envolviam a Petrobras, uma vez que 68% dos entrevistados do Datafolha atribuíam a Dilma a responsabilidade pelos acontecimentos na estatal (Datafolha, 2015).

No dia 15 de março de 2015 houve mobilizações em 252 cidades brasileiras, pedindo a saída de Dilma. Outras manifestações *pró-impeachment* também aconteceram em abril e em agosto do mesmo ano. Desapareceram da agenda, como aponta Pinto (2017), temas sociais, políticos e econômicos. O discurso se articulou em três frentes: Dilma, PT e corrupção. Nas redes sociais, grupos contra o governo ganhavam destaque, entre eles, o movimento *Vem pra rua*²⁷, o *Movimento Brasil Livre*²⁸ (MBL) e os *Revoltados ON LINE*²⁹ (Pinto, 2017). Esse momento discursivo canalizou as insatisfações da população com uma bandeira definida: a luta contra a corrupção. Neste sentido, Pinto (2017) destaca que a corrupção acabou se tornando equivalente a PT e ao governo Dilma (Augsten, 2019).

²⁶ PSDB diz que não é possível auditar sistema do TSE e pede voto impresso. In: **Globo.com**. Brasília, 4 nov. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2015/11/auditoria-do-psdb-nao-encontra-fraudes-no-2-turno-das-eleicoes-2014.html>. Acesso em: 11 abr. 2024.

²⁷ Movimento que se autointitula como suprapartidário, foi formado pela mobilização da sociedade civil em 2014. Entre suas bandeiras estão o fim da corrupção e a ética na política.

²⁸ O MBL também surgiu em 2014 a fim de lutar contra a corrupção. Atualmente, é um movimento político que defende o liberalismo econômico e as políticas conservadoras.

²⁹ Página do Facebook que ganhou notoriedade nas manifestações de 2013 após seu fundador, o empresário Marcello Reis, divulgar vídeos e textos, sempre em um tom agressivo, contra Dilma Rousseff e o PT.

Diante da baixa popularidade de Dilma, dos escândalos de corrupção envolvendo a Petrobras e políticos ligados ao PT, como o ex-ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, e da insatisfação da população com o cenário econômico, a base aliada no Congresso Nacional já não se mostrava mais coesa no início do segundo mandato de Dilma. Com a representação de 25 partidos na Câmara dos Deputados, o crescimento das bancadas mais conservadoras (evangélicos, ruralistas, bancada da “bala”, empresários) e o decréscimo de uma representação sindical, logo que assumiu a presidência da Casa, Eduardo Cunha (PMDB) rompe sua aliança com o governo e inicia um processo de desgaste do governo com a aprovação das chamadas *pautas-bomba*³⁰, enquanto o Executivo tomava medidas de austeridade para equilibrar as finanças (Rodrigues, 2017).

No início de 2016, uma comissão especial do *impeachment* foi formada na Câmara dos Deputados, seguindo as determinações do Supremo Tribunal Federal (STF). O grupo encerrou os trabalhos no dia 11 de abril quando o parecer do relator Jovair Arantes, a favor da abertura do inquérito, foi aprovado. No dia 17 de abril de 2016, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o prosseguimento do processo de *impeachment* de Dilma no Congresso. Foram 367 votos favoráveis e 137 contrários, além de sete abstenções e duas ausências. Eram necessários 342 para aprovar a proposta. No Senado, o parecer do relator Antônio Anastasia, também favorável à abertura de inquérito, foi aprovado. Logo após a instauração do inquérito no Senado, em junho, Dilma é afastada da presidência e, seu vice, Michel Temer, assume interinamente as funções. Entre os dias 26 e 31 de agosto, ocorre o julgamento de Dilma em sessão plenária do Senado. Na ocasião, 61 senadores votaram a favor do crime de responsabilidade, 20 votaram contra. Dilma perde o mandato e deixa a presidência, no dia 31 de agosto de 2016.

De acordo com Souza (2016), todo o processo de *impeachment* ficou marcado por discursos conservadores, nacionalistas, moralistas e de demonização da política e do Estado. Para o autor, os fatores que levaram ao *impeachment* iniciaram ainda em 2013, nas manifestações de junho, momento em que a direita se apropria dos discursos e, a partir disso, fortalece bandeiras e movimentos conservadores, fortificados pelo ativismo digital, por grandes empresários e grupos econômicos, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)³¹, e pelo respaldo de figuras importantes da esfera jurídica.

³⁰ Pautas-bomba são projetos de lei que podem impactar as contas públicas, dificultando a redução de gastos previstas pelo governo.

³¹ A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo é uma entidade filiada à Confederação Nacional da Indústria e reúne 52 unidades representativas em São Paulo, que representam 133 sindicatos patronais e 130 mil indústrias.

Em 2017, com uma guinada à direita, Michel Temer sustentava a flexibilização do mercado de trabalho, a ampliação da concorrência internacional e o incentivo às parcerias público-privadas (PPPs) (Mancebo, 2017). Temer anunciou medidas polêmicas como o teto de gastos públicos³², aumento de tributação sobre a gasolina, programas de parcelamento de tributos vencidos para empresas, produtores rurais, estados e municípios. O ex-presidente também sustentou o discurso das reformas trabalhistas e previdenciária. A primeira, entrou em vigor em novembro de 2017, ao passo que a reforma da previdência parou no Congresso e não teve definição até o final de seu mandato. Em relação às privatizações e concessões, 74 projetos foram concluídos (Mazui; Matoso; Martello, 2018). Ainda em 2017, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é condenado a 9 anos e 6 meses de prisão pelo ex-juiz Sérgio Moro no caso do triplex.

Neste contexto, o ano de 2018 inicia com a condenação em segunda instância e prisão de Lula (APÊNDICE A). Em pleno ano eleitoral, o antipetismo faz surgir novas personagens no cenário político e os partidos de direita e centro-direita vão ganhando força, como Jair Messias Bolsonaro (na época no PSL). Nas eleições, Bolsonaro vence Fernando Haddad (PT) no segundo turno, com 55,13% dos votos válidos. Em 2019 (APÊNDICE B), no primeiro ano de governo, Bolsonaro coloca em prática a sua plataforma conservadora e promessas de reformas econômicas. Uma das prioridades do novo governo foi a reforma da previdência, aprovada pelo Congresso Nacional em outubro, o que trouxe mudanças significativas nas regras de aposentadoria. Outra ação que marcou o governo foi a assinatura de vários decretos facilitando o porte de armas de fogo no país, o que gerou controvérsias e preocupações com a segurança pública.

O ano de 2020 (APÊNDICE C) é marcado pelo início da pandemia da COVID-19, o que levou o Governo Federal a enfrentar desafios significativos na gestão da crise, incluindo a falta de coordenação e a disputa política sobre medidas de prevenção. A pandemia sobrecarregou o sistema de saúde brasileiro, especialmente em estados como o Amazonas e o Rio de Janeiro, onde houve colapso temporário do sistema de saúde devido à falta de leitos e suprimentos médicos. A pandemia acirrou as tensões políticas entre o presidente Jair Bolsonaro, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. No Legislativo, ganhou força entre parlamentares um movimento para usar a narrativa do coronavírus como forma de retaliar o Executivo (APÊNDICE C). Em novembro, acontecem as eleições municipais, com milhares de prefeitos e vereadores sendo eleitos em todo o país. Bolsonaro estava sem partido e acabou

³² A Emenda Constitucional 95, que estabeleceu o teto de gastos, instituiu o Novo Regime Fiscal, em que a despesa primária da União não poderá crescer em ritmo superior ao da taxa de inflação pelo período de 20 anos (2017-2036).

apoiando candidatos avulsos de diferentes partidos. Entretanto, o fenômeno bolsonarista ganhou força nos municípios e muitos candidatos se posicionaram de forma mais contundente com os valores conservadores. De outro lado, o PT ainda colhia as consequências da Lava Jato, perdendo ainda mais prefeituras pelo Brasil.³³

Com altas taxas de infecção e mortes por causa da COVID-19 e com o desafio de distribuição de vacinas, o Governo Federal mantinha uma postura de negacionismo frente à pandemia, à ciência e à importância da vacinação em 2021 (APÊNDICE D). A vacinação ocorria em todo o Brasil quando variantes do vírus começaram a surgir, o que ocasionou uma nova onda de infectados e mortos. No âmbito político, foi um ano marcado pelas costuras políticas do Governo Federal com o chamado Centrão, que passou a comandar ministérios-chave. Solto desde novembro de 2019, Lula voltou a ser elegível ao ter suas condenações anuladas pelo STF, o que o colocou como pré-candidato para as eleições de 2022. Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instalada para investigar ações e omissões do Governo Federal na condução da pandemia da COVID-19 (APÊNDICE D).

O ano de 2022 ficou marcado pelas eleições presidenciais, que revelaram a radicalização da polarização política entre direita e esquerda, bolsonaristas e lulistas. O primeiro turno das eleições aconteceu no dia 2 de outubro, no qual Lula ficou à frente de Bolsonaro.³⁴ O segundo turno aconteceu no dia 30 de outubro, em que Lula obteve 50,90% dos votos válidos e Bolsonaro 49,10%. Um dia após o resultado e sem o reconhecimento formal do candidato derrotado, protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecham rodovias em, pelo menos, 16 estados.³⁵ Além de não aceitarem a vitória de Lula, os manifestantes pedem intervenção militar. Eles também reivindicam o artigo 142 da Constituição Federal, que estabelece que as Forças Armadas “destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos Poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (APÊNDICE E). O pleito ficou marcado pelas notícias falsas e pelas tentativas de coibir a prática. No Congresso Nacional ganha força o Projeto de Lei 2630/20, o PL das *Fake News*, que estabelece “normas relativas à transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à

³³ SCHREIBER, Mariana. Eleições municipais 2020: Após liderarem disputa em 2018, bolsonarismo e PT devem perder protagonismo. *In: BBC News Brasil*. Brasília, 15 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54946877>. Acesso em: 11 abr. 2024.

³⁴ 100% DAS seções totalizadas: confira como ficou o quadro eleitoral após o 1º turno. *In: Portal TSE*. Brasília, 4 out. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/100-das-secoes-totalizadas-confira-como-ficou-o-quadro-eleitoral-apos-o-1o-turno>. Acesso em: 11 abr. 2024.

³⁵ CALLEGARI, Carolina *et al.* Protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecham rodovias um dia depois da eleição de Lula. *O Globo*, Rio de Janeiro, 31 out. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/protestos-de-caminhoneiros-fecham-rodovias-um-dia-depois-da-eleicao-de-lula.ghtml>. Acesso em: 11 abr. 2024.

responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, à transparência em relação a conteúdos patrocinados e à atuação do poder público” (Brasil, 2020³⁶). Em abril de 2023, nova redação da PL foi proposta na Câmara dos Deputados e a discussão permanece, tanto nas casas legislativas quanto na sociedade.

3.2.1 O fenômeno da desinformação

Não poderíamos discutir e contextualizar a política brasileira sem mencionar a desinformação, ou *fake news*. Ou seja, um fenômeno central na era das redes sociais, como destacam Gomes e Dourado (2019), que possui o potencial de influenciar o debate público e de “servir como peça estratégica para batalhas eleitorais” (Gomes; Dourado, 2019, p. 35). Santaella (2018) define *fake news* como sendo uma narrativa criada com o propósito de fornecer informações enganosas sobre algum fato ou alguém, a fim de influenciar ou manipular as crenças das pessoas. Gomes e Dourado (2019) apontam que, no estudo das *fake news*, é preciso analisar quatro elementos: o alcance, os emissores, as plataformas e as redes políticas envolvidas (Gomes; Dourado, 2019, p. 38). Contudo, além desses elementos mais práticos das “notícias falsas”, é preciso lembrar que o fenômeno é mais complexo e envolve, ainda, dimensões culturais, sociológicas e psicológicas.

Aduzem os mesmos autores que as *fake news* são, hoje, parte importante do consumo de informações no ambiente digital. “A crescente digitalização da vida inclui a intensa digitalização de tudo o que a vida comporta, inclusive a atividade de falsificar e alterar fatos para manipular as pessoas politicamente” (Gomes, Dourado, 2019, p. 36). Os pesquisadores assumem a perspectiva já consolidada de que as notícias falsas, os boatos e as mentiras fazem parte da história da humanidade, mas ganham outra proporção com a internet e as redes sociais.

Para Cervi e Carvalho (2019), as novas tecnologias permitem maior debate acerca de temas públicos, uma vez que são mais próximas das pessoas e interativas, entretanto, fazem uma “ampliação enviesada da esfera pública moderna enquanto espaço de ressonância da demanda social aos seus representantes” (Cervi; Carvalho, 2019, 293), pois os fluxos de comunicação não necessariamente conduzem a um entendimento a fim de resoluções, ou seja, a um consenso, como esperado em uma dimensão normativa. Além disso, os autores apontam

³⁶ BRASIL. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Autor: Senador Alessandro Vieira. Brasília: Congresso Nacional, 2020. PL 2630/2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: 11 abr. 2024.

que o grande volume de informações contribui com um desgaste das relações representativas. A isso, somamos a desinformação e as notícias falsas, que fomentam neste espaço um debate público que podemos considerar irreal ou muito distante do real. “Isso potencializa uma crise de representatividade – evidenciada nas sociedades desenvolvidas e compreendida como um potencial perigo às democracias” (Cervi; Carvalho, 2019, 294).

Outro ponto apresentado por Gomes e Dourado (2019) é a correlação entre o repentino crescimento na produção e difusão de *fake news* com o surgimento de mais grupos conservadores de direita, por volta de 2016, nos mesmos locais, em vários países do mundo. Portanto, eles sugerem que o aumento de *fake news* políticas está associado à ascensão mundial do movimento conservador de direita. Então, outra conclusão é apresentada: a ideia de que um relato é verdadeiro ou falso não em função dos fatos que apresentam, mas em virtude dos valores que reforçam e dos princípios que sustentam:

A chave para entender a correlação está no tema da pretensa “crise epistêmica”, intencionalmente, produzida pela nova direita em seu próprio benefício, e que consiste em desqualificar todas as instituições tradicionalmente dotadas de credibilidade para arbitrar sobre o conhecimento socialmente aceito sobre fatos, a saber, a ciência, a universidade e o jornalismo (Gomes; Dourado, 2019, p. 36-37).

Em síntese, os autores apontam três elementos fundamentais que caracterizam o fenômeno da desinformação:

- a) o surgimento de *fake news* de ampla viralização, precedidas por disputas informativas, e fundamentadas em boatos, distorções e mentiras;
- b) mesmo sendo inteiramente falsa, o alcance de uma *fake news* molda a validação da história, ou seja, “a forma como as fake News se espalha e passa de uma plataforma a outra, portanto, é parte elementar do fenômeno baseado nas mídias sociais” (Gomes; Dourado, 2019, p. 38);
- c) por fim, destacam que as *fake news* mimetizam notícias produzidas pelo sistema profissional do jornalismo: “O pressuposto aqui é que a indústria de fabricação de notícias falsas recorreria a recursos do jornalismo profissional para conferir um ar de objetividade, legitimidade e credibilidade ao seu produto” (Gomes; Dourado, 2019, p. 38).

Desta maneira, as *fake news* nas redes sociais potencializam as características comunicativas do populismo nas interações políticas e públicas. Sobre o assunto, voltamos a Cervi e Carvalho (2019), na perspectiva de que a dimensão discursiva do populismo tem como premissa a quebra na confiança e representatividade das instituições. Portanto, na democracia

representativa, na qual há instituições especializadas para representar e solucionar as demandas sociais, quando a legitimidade dos aparatos estatais é atacada e questionada pela retórica populista, as instituições “deixam de ser ponte e se transformam em muro que impede a transmissão das demandas sociais à arena política” (Cervi; Carvalho, 2019).

As ideias populistas de deslegitimação das instituições ganham força com a escalada da divulgação e com a rápida difusão no ambiente digital. Nesse sentido, um fato novo e relevante que precisamos destacar é a força de investimento nas redes sociais para espalhar notícias falsas pela ala bolsonarista, que ficou conhecida como o “gabinete do ódio”. De acordo com o juiz Aírton da Veiga, auxiliar do ministro Alexandre de Moraes, na manifestação STF, o “gabinete do ódio” seria uma organização criminosa com intensa atuação digital, composta por diferentes núcleos, desde o político, até os de produção e distribuição de notícias falsas, cujo objetivo era, de acordo com o documento, atentar contra a Democracia e o Estado de Direito. As investigações iniciaram em 2019, quando o deputado Alexandre Frota (PSDB-SP) disse em depoimento saber da existência de “grupos responsável pela criação e disseminação de notícias falsas, ataques e mensagens de ódio a figuras e instituições públicas”³⁷. De acordo com o documento, havia diversos grupos espalhados pelo Brasil que seguiam as ordens vindas diretamente do Palácio do Planalto, para espalhar *fake news* e afirmações agressivas contra adversários do governo de forma coordenada. O financiamento da produção das *fake news*, da disseminação e impulsionamento era realizado por empresários.³⁸

3.2.2 A desinformação sobre o processo eleitoral brasileiro

A desinformação assumiu um protagonismo sem precedentes na disputa eleitoral de 2018, como afirma Osorio (2022), cujos alvos de narrativas falsas foram, sobretudo, o sistema eleitoral, as urnas eletrônicas e a Justiça Eleitoral e seus integrantes. “Desde então, a estratégia de uso da desinformação para deslegitimar o processo eleitoral tem sido constantemente empregada, dentro e fora de períodos de campanha” (Osorio, 2022, p. 24). Além disso, muitos candidatos também são alvos de desinformação, estratégia política utilizada para afetar a cognição do eleitorado.

³⁷ LAGO, Rudolfo. Documento do STF explica como funciona o “gabinete do ódio”. In: **Congresso em Foco**. [S. l.], 29 ago. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/documento-do-stf-explica-como-funciona-o-gabinete-do-odio>. Acesso em: 11 abr. 2024.

³⁸ *Idem, ibidem*.

Após ser eleito presidente do Brasil em 2018, durante o seu mandato entre 2019 e 2022, Jair Bolsonaro protagonizou uma série de declarações e ações que foram amplamente interpretadas como ataques ao sistema eleitoral brasileiro, em especial, ao sistema de votação eletrônica e à confiabilidade das eleições. De acordo com levantamento feito para este estudo (vide Apêndices), alguns dos principais pontos nos quais Bolsonaro levantou críticas e questionamentos incluem:

- a) retorno do voto impresso como forma de auditar os resultados das eleições eletrônicas;
- b) afirmações sobre fraudes, em que, sem apresentar provas concretas, questionou resultados de eleições passadas com a narrativa de haver fraude nas eleições; e
- c) desacreditação das instituições em que, o então presidente, muitas vezes, fez declarações que desacreditavam as instituições envolvidas nas eleições, como o Tribunal Superior Eleitoral.

De acordo com o relatório do Monitor do Debate Político no Meio Digital³⁹, Bolsonaro realizou 183 ataques às urnas eletrônicas no período de exercício da presidência (2019-2022). “A urna eletrônica não é segura” configurou como argumento em 80 dessas declarações (43,72%). “A urna eletrônica não é auditável” foi a declaração em 57 vezes, ou 31,15%; “o código-fonte do software de votação não é aberto à comunidade”, em 22 recorrências, ou 12,02%; “só o Brasil utiliza urna eletrônica, ela é desatualizada” em 22 vezes, ou 12,02%; e “a urna eletrônica é projetada por empresas privadas”, dito em 2 ocasiões, ou 1,09%. Bolsonaro fez a maioria de seus ataques contra as urnas eletrônicas em julho e agosto de 2021, com 80 ataques, isto é, 43,72% do total de quatro anos.⁴⁰

A narrativa e outros discursos questionando o sistema eleitoral ganharam força e aliados, entre eles, os militares e membros do alto escalão do Executivo (Xavier, 2022). Além disso, o presidente também atacou o Congresso Nacional e instâncias do Poder Judiciário, como o Supremo Tribunal Federal (STF). Isso agravou a polarização política e gerou desconfianças nas instituições democráticas, que se revelaram nas manifestações contra as instituições que, em alguns casos, foram marcadas por pedidos de intervenção militar e fechamento do STF e do Congresso.

³⁹ SILVA, Ergon Cugler de Moraes. Nota Técnica 16 – Desinformação sobre urnas eletrônicas persiste fora dos períodos eleitorais. In: **Monitor Digital**. [S. l.], 22 mar. 2023. Disponível em: <https://www.monitordigital.org/wp-content/uploads/2023/05/nota-tecnica-16.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

⁴⁰ *Idem, ibidem.*

A discussão também se instalou no Legislativo e no Judiciário, tanto em disputas discursivas, quanto em atos institucionais. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por exemplo, realizou uma série de ações, programas e campanhas voltadas ao combate à desinformação e que buscaram ressaltar a credibilidade da Justiça Eleitoral, a segurança, auditabilidade e a transparência do sistema de votação, bem como das urnas eletrônicas. Muitos especialistas em política, comunicadores, organizações da sociedade civil e autoridades do sistema judiciário refutaram as alegações de fraude e defenderam a integridade do sistema eletrônico. De acordo com Osorio (2022), o Tribunal Superior Eleitoral passou a adotar diversas medidas para o enfrentamento à desinformação. Entre elas, estabeleceu o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições (Portaria TSE n.º 949/2017), com o objetivo de desenvolver pesquisas sobre o tema e propor ações e metas voltadas ao aperfeiçoamento das normas. Também realizou acordos com partidos, profissionais de marketing político-eleitoral, entidades do setor de comunicação e algumas plataformas digitais, a fim de minimizar a proliferação de notícias falsas.

De acordo com a pesquisa de Giordani (2023), em 2018 foram apresentados quatro projetos de lei relacionados às *fake news* e ao uso da internet no Brasil, dentre eles o Projeto de Lei n.º 10.29259, que propôs alterações no Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965) com o objetivo de tipificar como crime eleitoral a criação, a divulgação e o compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos, em ano eleitoral. O assunto *fake news* também pautou diversas reuniões e seminários em 2018, como o encontro do Conselho Consultivo do Tribunal Superior Eleitoral, cuja finalidade foi abordar questões referentes à disseminação de notícias falsas durante o período eleitoral. De acordo com Giordani (2023), a regulação das redes sociais e o papel da imprensa também foram discutidos (Giordani, 2023, p. 82). Além disso, o TSE ainda firmou um acordo de colaboração com 28 partidos políticos para que se comprometessem a manter a integridade das informações divulgadas.

Em 2019, foi aprovada a lei que criminaliza a disseminação de *fake news* nas eleições e a edição de conteúdo enganoso para influenciar o eleitorado (Lei n.º 13.834/2019). Essa lei alterou o Código Eleitoral e prevê pena de até oito anos de prisão para quem divulgar notícias falsas com o objetivo de prejudicar um candidato ou beneficiar outro. Outra resolução aprovada neste ano foi a 23.610/2019, que estabelece a obrigação dos partidos e candidatos de verificar a veracidade das informações nas propagandas eleitorais, além de prever o direito de resposta para a vítima afetada pela desinformação (Giordani, 2023, p. 84). A Câmara dos Deputados também apresentou o PL n.º 2.149 de 2019, a fim de modificar a Lei das Eleições (9.504/1997) e estabelecer a possibilidade de se manter os efeitos das ordens judiciais de remoção de conteúdo da internet, mesmo após o fim do período eleitoral (Giordani, 2023).

Já o Superior Tribunal Federal, lançou o Painel Multissetorial de Checagem de Informações e Combate a Notícias Falsas, com a colaboração de todas as instituições da cúpula do Poder Judiciário. O TSE instituiu uma série de medidas para enfrentar o fenômeno da desinformação, como o acordo com Facebook, Google, Twitter e WhatsApp para combater as *fake news*; e a criação do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, que acabou se tornando permanente em 2021, com o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral (Portaria TSE n. 510/2021). Outras medidas foram sendo instituídas no decorrer de 2020, 2021 e 2022, entre elas destacamos:

- a) resoluções que dispõem sobre a propaganda eleitoral, uso da internet nas campanhas e combate à desinformação (Resolução n.º 23.624/2020; Resolução n.º 23.643/2020), as quais também estabelecem a obrigatoriedade de identificação de impulsionamento de conteúdos em redes sociais, bem como a responsabilização de candidatos e partidos por conteúdos enganosos;
- b) apuração de crimes eleitorais cometidos na internet e a responsabilização de provedores (Resolução n.º 23.651/2020);
- c) responsabilização civil e penal de quem produz e divulga notícias fraudulentas, incluindo a possibilidade de multas e penas de reclusão (Lei n.º 14.129/2021);
- d) estabelecimento de regras para a propaganda eleitoral na internet e nas redes sociais, incluindo medidas para combater a disseminação de *fake news*, e a criação de uma rede de colaboração entre TSE, Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral e as plataformas digitais para monitorar as informações falsas e identificar os responsáveis (Resolução TSE n.º 23.615/2021);
- e) utilização de inteligência artificial no combate à desinformação nas eleições de 2022 (Resolução n.º 23.697/2022) (Giordani, 2023).

Em 2022, o TSE lançou a plataforma Fato ou Boato para checagem rápida de conteúdos inverídicos e permitir que os eleitores tivessem informações seguras e confiáveis. O serviço de checagem conta com reportagens em linguagem simples, sobre os principais temas em discussão nas redes sociais, na imprensa e nos aplicativos de mensagens. O site atesta a veracidade de conteúdos e estimula a consulta, por parte dos usuários, da autenticidade de mensagens, por meio da divulgação de notícias checadas, recomendações e produtos educativos (APÊNDICE E). No mesmo ano, foram criadas as “Missões de Observação” com o objetivo de acompanhar de perto o desenvolvimento das eleições em diferentes regiões do país, compostas por juízes, promotores, advogados e outros profissionais. E, também, foi lançado o *Guia Básico*

de Enfrentamento à Desinformação, publicado no portal de Combate e Desinformação do TSE (Giordani, 2023).

De acordo com relatório do Monitor do Debate Político no Meio Digital, o TSE alertou para notícias falsas sobre as urnas eletrônicas em alta circulação por 270 vezes entre 2019 e 2022. A informação falsa mais frequente, com 173 recorrências (64,07%), alertada pelo TSE, foi que “a urna eletrônica não é segura”; seguida de “o código-fonte do software de votação não é aberto à comunidade”, com 58 ocorrências (21,48%); e “a urna eletrônica não é auditável” (9,26%), com 25 ocorrências, dentre outros. O TSE emitiu mais alertas sobre notícias falsas em alta circulação contra as urnas eletrônicas entre setembro e outubro de 2022, com 71 alertas (ou 26,30% do total). Das notícias alertadas pelo TSE, apenas 45,56% estão concentradas nos períodos eleitorais de 2020 e 2022.⁴¹

3.2.3 O fator Lula e as eleições de 2018 e 2022

No dia 14 de setembro de 2016, o Ministério Público Federal (MPF) faz uma denúncia de corrupção e lavagem de dinheiro contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cuja aceitação aconteceu no dia 20 do mesmo mês pelo juiz federal Sergio Moro. Sobre os fatos, no dia 13 de julho de 2017, o juiz federal de primeira instância, Sergio Moro, condena o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a nove anos e seis meses de prisão por corrupção no caso do triplex, na Operação Lava Jato. O juiz entendeu que Lula havia recebido um apartamento, em Guarujá (SP), no valor de R\$ 2,4 milhões, como propina da construtora OAS. Moro também condenou Lula ao pagamento de multa equivalente a R\$ 670 mil e o proibiu de ocupar cargo ou função pública pelo dobro do tempo da condenação. Bolsonaro comemorou a condenação de Lula oferecendo continências ao juiz Sergio Moro. Pelo WhatsApp, o então deputado ainda compartilhou uma montagem em que aparece à moda Rambo, em uma praia, segurando uma arma. Lula está enterrado até a cabeça na areia. Acompanha a imagem o “selo virilidade da zoeira – Bolsonaro 2018” (Augsten, 2019, p. 120).

A partir da condenação em primeira instância e a negação de recursos da defesa de Lula, as narrativas em disputa na esfera pública se estabeleceram em relação às eleições de 2018. Diferentes políticos já se articulavam visando as eleições daquele ano. Importante lembrar que, neste momento, o forte antipetismo tomava as discussões nas diferentes arenas da sociedade, consubstanciados por um discurso que trouxe narrativas sobre *comunismo* e *socialismo*, e que

⁴¹ *Idem, ibidem.*

afirmava que o “PT queria transformar o Brasil em uma Venezuela”⁴². Como também, o termo *fascismo*, e suas derivações, foi utilizado pelos representantes da esquerda, para descrever esse movimento conservador que crescia no país (Augsten, 2019).

No dia 25 de janeiro de 2018, após a confirmação da condenação de Lula em segunda instância, de forma unânime pelo TRF-4, por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do tríplex, e o aumento da pena para 12 anos e 1 mês de prisão, o *habeas corpus* de Lula foi analisado no dia 5 de abril pelo STF e negado. Dezesete horas depois, Moro expediu a ordem de prisão de Lula. O ex-presidente acabou se entregando à Polícia Federal, após uma negociação de advogados de defesa com as autoridades policiais. Após participar de uma missa em memória de sua esposa, Marisa Letícia, o ex-presidente seguiu de jato para a Polícia Federal, em Curitiba, na noite do dia 7 de abril de 2018 (Augsten, 2019).

As narrativas em disputa no período de campanha eleitoral de 2018 foram, predominantemente, um embate entre ideias de esquerda e de direita. Neste cenário, ganhava cada vez mais voz o candidato de extrema-direita, Jair Bolsonaro (PSL), reconhecido por suas posições nacionalistas, conservadoras e militarista (defensor da liberação das armas para a população). A guinada à direita da sociedade brasileira, como também aconteceu em outros países da América Latina, como Argentina, Colômbia e Peru, consolida-se com a vitória de Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018, com 55,13% dos votos, contra 44,87% do opositor, Fernando Haddad (PT). A frase que marcou esse período foi: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, amplamente difundida pelos simpatizantes de Bolsonaro, o que exemplifica os traços nacionalistas e religiosos dessa onda conservadora (Augsten, 2019, p. 97).

As narrativas, tanto políticas de oposição quanto sociais, principalmente na internet, buscavam apontar os problemas sociais, como a crise, criminalidade, corrupção e desemprego, indicando os culpados, que seriam os petistas/comunistas e esquerdistas. Além disso, apontavam que a solução seria, como menciona Löwy (2015), a prisão, a repressão e o corte de direitos de parcela da população. Neste contexto, a direita evidencia uma ideologia repressiva, o culto à violência policial e a defesa pelo restabelecimento da pena de morte (Löwy, 2015). Ainda de acordo com Löwy (2015), o elemento que diferencia a direita conservadora brasileira de outras, como a francesa, por exemplo, é o apelo aos militares e o saudosismo da ditadura militar.

⁴² O país vizinho passa por uma grave crise econômica, o que culminou em ondas de violência, esvaziamento de mercadorias essenciais, como comida e medicamentos. A situação foi explorada na campanha eleitoral brasileira pelos apoiadores de Jair Bolsonaro. Candidatos e eleitores de oposição ao PT, que historicamente apoiou os governos de Hugo Chávez e Nicolás Maduro, usaram o fracasso venezuelano como alerta do que poderia ocorrer no Brasil com a eleição de Fernando Haddad (PT).

O avanço do conservadorismo social e moral, evidenciado por discursos que desqualificam o campo social e valorizam o mercado financeiro, foi amplamente explorado durante o ano de 2018. Houve ataques a diferentes movimentos sociais e o fortalecimento de uma agenda contrária, incluindo movimentos feministas, o aborto, movimentos negros, a comunidade LGBT e a união homoafetiva, além da legalização de drogas, entre outros. Neste sentido, o forte apelo a questões religiosas, sempre em defesa da “família tradicional”, também tem marcado essa nova era ideológica no Brasil, vinculadas, essencialmente, à religião evangélica neopentecostal, como a Igreja Universal do Reino de Deus. Sobre a luta contra a corrupção, Löwy (2015) explica que não é um tema específico da direita, entretanto, tem sido demagogicamente manipulado pelos setores conservadores, a fim de desqualificar alguns grupos políticos.

Seguindo a linha dos fatos, nas eleições de 2022, houve uma forte radicalização da polarização política representada por Lula e Bolsonaro. Em uma campanha com muitos ataques entre os adversários e *fake news*, Lula venceu no segundo turno com 50,90% dos votos válidos contra 49,10% de Jair Bolsonaro, no dia 30 de outubro. Neste mesmo dia, a Polícia Rodoviária Federal fez uma série de bloqueios em estradas do Nordeste, dificultando o trânsito de ônibus que levavam eleitores para a votação. No dia seguinte às eleições, protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecharam rodovias em, pelo menos, 16 estados.⁴³ Além de não aceitarem a vitória de Lula, os manifestantes pediam intervenção militar: “72 horas para o exército tomar conta [...] Não tem político nenhum que vai chegar perto de nós e só saímos da rua quando o Exército intervir. É o nosso futuro que está em jogo”, afirmou um dos integrantes do movimento em vídeo publicado na internet (APÊNDICE E).

Os manifestantes também reivindicam o artigo 142 da Constituição Federal, que estabelece que as Forças Armadas “destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”⁴⁴. Nos dias seguintes, os manifestantes começam a se mobilizar para acampar na entrada de quartéis das Forças Armadas pelo país. Em dezembro, uma estimativa do Ministério da Defesa apontou que mais de 43 mil pessoas estavam acampadas ou participavam de atos em frente às instituições do Exército. As

⁴³ CALLEGARI, C. *et al.* Protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecharam rodovias um dia depois da eleição de Lula. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 out. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/protestos-de-caminhoneiros-fecham-rodovias-um-dia-depois-da-eleicao-de-lula.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁴⁴ BRITO, A. Após vitória de Lula, caminhoneiros fecham vias e pedem intervenção militar. **Correio Braziliense**, [s. l.], 31 out. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/10/5048241-apos-vitoria-de-lula-caminhoneiros-fecham-vias-e-pedem-intervencao-militar.html>. Acesso em: 13 abr. 2024.

maiores concentrações eram em Cuiabá (MT), Grande São Paulo, Salvador (BA), Curitiba (PR), e Campo Grande (MS).⁴⁵ As manifestações duraram 70 dias e só foram desmobilizadas após o ataque aos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023. Em 24 de dezembro de 2022, um explosivo em um caminhão de querosene foi desativado pela Polícia Militar do Distrito Federal nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília (APÊNDICE E).

3.2.4 O Dia da Infâmia: 8 de janeiro de 2023

No dia 8 de janeiro de 2023, o Brasil e o mundo testemunharam ataques inimagináveis aos Três Poderes da República brasileira, com a invasão e a depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF) – ver Figura 2. Foram atos de violência e vandalismo, resultando na destruição do patrimônio público, obras de arte, mobiliário e documentos. Um grupo expressivo de bolsonaristas saiu do Quartel-General de Brasília, onde estava acampado por semanas durante os protestos eleitorais de 2022, exigindo um golpe militar, juntando-se a centenas de pessoas que vieram de todo o Brasil. O grupo entrou em confronto com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) na Esplanada dos Ministérios. Com um efetivo insuficiente e tentando conter a invasão com *spray* de pimenta e gás lacrimogêneo, a polícia não conseguiu manter a barreira de segurança. Uma parte do grupo ocupou a rampa e a laje de cobertura do Palácio do Congresso Nacional, enquanto outra parte invadiu as sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (APÊNDICE F).

⁴⁵ JUNQUEIRA, C. Defesa calcula 5.000 manifestantes acampados em quartéis pelo Brasil. **CNN Brasil**, [s. l.], 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/defesa-calcula-5-000-manifestantes-acampados-em-quarteis-pelo-brasil>. Acesso em: 13 abr. 2024.

Figura 2 – Descontentes com o resultado das eleições de 2022 invadem a sede dos Três Poderes



Fonte: Gabriella Biló (2023)⁴⁶.

O governador do Distrito Federal (DF), Ibaneis Rocha, anunciou a exoneração do Secretário de Segurança Pública, Anderson Torres, que foi ministro da Justiça do governo Bolsonaro. Em seguida, o presidente Lula anunciou a autorização o de uma intervenção federal em Brasília, limitada à esfera da segurança pública e com vigência preliminar até o dia 31 de janeiro. O ministro da Justiça, Flávio Dino, informou que prisões estavam sendo realizadas e que os financiadores dos atos golpistas estavam sendo investigados e identificados. No dia seguinte (9 de janeiro de 2023), aproximadamente 1200 pessoas, que estavam acampadas em frente ao QG do Exército também foram detidas e levadas para a sede da Polícia Federal. Em abril de 2024, 88 investigados que participaram ou incitaram os atos ainda estavam presos. Destes, 42 já tiveram a denúncia criminal recebida pela Justiça e são réus; 33 são alvos de inquéritos; e 13 já foram condenados. Neste período, até a escrita desta tese, ou seja, 15 meses, 1.557 pessoas cumprem medidas de pena em regime semiaberto ou aberto, como uso de tornozeleira eletrônica e a proibição de deixar o país. As punições foram estabelecidas pelo ministro Alexandre de Moraes.

A repercussão nacional e internacional foi imediata, provocando críticas de lideranças políticas de todos os espectros ideológicos, que repudiaram a invasão e a consideraram um

⁴⁶ CAMAZANO, Priscila. Entenda os ataques golpistas de 8 de janeiro e seus desdobramentos. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 7 fev. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/02/entenda-os-ataques-golpistas-de-8-de-janeiro-e-seus-desdobramentos.shtml>. Acesso em: 28 jun. 2023.

ataque à democracia brasileira. Muitos analistas compararam o evento com a invasão do Capitólio dos Estados Unidos em 2021 por apoiadores de Donald Trump, que se recusava a aceitar a sua derrota nas eleições. Diversos movimentos sociais convocaram a realização de atos de repúdio à invasão e em defesa da democracia, que se realizaram no dia 9 de janeiro em diversas cidades. Além do ataque em Brasília, outras ações paralelas aconteciam pelo Brasil, como bloqueios de rodovias e a tentativa de invasões nas refinarias da Petrobrás com o objetivo de desestabilizar o fornecimento de combustível no país.

Após a prisão de Torres, a Polícia Federal encontrou em sua residência proposta de decreto para o então presidente Jair Bolsonaro (PL) instaurar estado de defesa na sede do TSE. O objetivo do documento era reverter o resultado da eleição em que Lula saiu vencedor; no entanto, tal medida seria inconstitucional. De acordo com o texto, o objetivo era “garantir a preservação ou o pronto restabelecimento da lisura e correção do processo eleitoral presidencial do ano de 2022, no que pertence à sua conformidade e legalidade, as quais, uma vez descumpridas ou não observadas, representam grave ameaça à ordem pública e a paz social” (APÊNDICE F).

Após o episódio, duas CPIs (Comissão Parlamentar de Inquérito) foram abertas, uma no Congresso e outra na Câmara Legislativa do Distrito Federal.⁴⁷ Tendo como relatora a senadora Eliziane Gama (PSD-MA), o parecer foi aprovado em 18 de outubro de 2023 e pediu o indiciamento de 61 pessoas. O documento aponta a responsabilidade de Bolsonaro, integrantes das Forças Armadas, policiais militares e ex-integrantes do GSI (Gabinete de Segurança Institucional). Também foram alvos de pedidos de indiciamento cinco ex-ministros de Bolsonaro: Braga Netto, Luiz Eduardo Ramos, Paulo Sérgio Nogueira, Augusto Heleno e Anderson Torres.⁴⁸

⁴⁷ JULIÃO, F. 8 de Janeiro levou à criação de CPIs no Congresso e no DF. *In: Poder 360*. [S. l.], 7 jan. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/8-de-janeiro-levou-a-criacao-de-cpis-no-congresso-e-no-df>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁴⁸ LEIA a cronologia dos desdobramentos do 8 de Janeiro. *In: Poder 360*. [S. l.], 8 jan. 2024. Disponível em <https://www.poder360.com.br/brasil/leia-a-cronologia-dos-desdobramentos-do-8-de-janeiro>. Acesso em: 13 abr. 2024.

3.2.4.1 Indícios do “arranjo de dinâmica golpista”

No dia 8 de fevereiro de 2024, a Polícia Federal deflagrou a operação *Tempus Veritatis* (Hora da verdade, em latim) contra os possíveis responsáveis de uma trama golpista, tendo como alvo o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), figuras políticas do seu governo (2019-2022) e militares do alto escalão das Forças Armadas. Os agentes cumpriram 33 mandados de busca e apreensão, quatro mandados de prisão preventiva e 48 medidas cautelares. Em síntese, a finalidade da operação é investigar se Bolsonaro e seus aliados estavam envolvidos em uma tentativa de golpe de Estado e de abolição violenta do Estado Democrático de Direito (PET 12.100), visando a invalidação das eleições presidenciais de 2022.⁴⁹ O coronel Marcelo Costa Câmara e Filipe Martins, ex-assessores de Bolsonaro, foram presos. A PF também prendeu Rafael Martins de Oliveira, major do Exército. O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, também é alvo na investigação e foi preso em flagrante por porte de arma ilegal. O ex-presidente está proibido de deixar o país e de manter contato com outros investigados no caso.⁵⁰

De acordo com o documento, o objetivo da organização era “disseminar a narrativa de ocorrência de fraude nas eleições presidenciais, antes mesmo da realização do pleito, de modo a viabilizar e, eventualmente, legitimar uma intervenção das Forças Armadas, com abolição violenta do Estado Democrático de Direito”⁵¹. Ou seja, a principal estratégia do grupo era desacreditar o processo eleitoral, visando criar um clima favorável para um golpe. Além disso, a PF ainda ressalta que um dos mecanismos utilizados era a milícia digital. A investigação é baseada em uma reunião que aconteceu no dia 5 de julho de 2022, na qual Bolsonaro incentiva os ministros a se engajarem em uma campanha contra as urnas eletrônicas. Entre outros, estiveram na reunião: os ministros Anderson Torres (Justiça), general Paulo Sérgio Oliveira (Defesa), Augusto Heleno (GSI), ministro general Walter Braga Netto (Casa Civil), e o general Mário Fernandes, então chefe-substituto da Secretaria-Geral da Presidência. O vídeo da reunião estava em sigilo e foi divulgado em sua íntegra por ordem do Supremo Tribunal Federal, no dia

⁴⁹ PETIÇÃO 12.100 Distrito Federal. In: **DocumentCloud**. Brasília, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://www.documentcloud.org/documents/24413814-pet-12100-decisao-assinada-1>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁵⁰ POR QUE a tentativa de golpe de Bolsonaro e aliados fracassou, segundo a PF? Entenda. In: **Estadão conteúdo**. Rio de Janeiro, 9 fev. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/02/09/por-que-a-tentativa-de-golpe-de-bolsonaro-e-aliados-fracassou-segundo-a-pf-entenda.htm>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁵¹ PETIÇÃO 12.100 Distrito Federal. In: **DocumentCloud**. Brasília, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://www.documentcloud.org/documents/24413814-pet-12100-decisao-assinada-1>. Acesso em: 13 abr. 2024.

9 de fevereiro.⁵² De acordo com a PF, a reunião revela indícios do “arranjo de dinâmica golpista, no âmbito da alta cúpula do governo”⁵³. A gravação foi obtida via delação do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid, que também está embasando a investigação.

No vídeo, é possível verificar que Bolsonaro reforçou a necessidade de propagar desinformações contra a Justiça Eleitoral, em uma tentativa de desacreditar uma possível vitória do candidato opositor, Lula. A decisão de Alexandre de Moraes revela que houve “promoção e difusão, em cada uma de suas respectivas áreas, desinformações quanto à lisura do sistema de votação, utilizando a estrutura do Estado brasileiro para fins ilícitos e desgarrados do interesse público”.⁵⁴ A PF ainda aponta que

os investigados, desde o final do segundo turno das eleições presidenciais, colocaram em execução um plano para subverter o Estado Democrático de Direito, com o objetivo de impedir a posse do governo legitimamente eleito, mantendo o então presidente Jair Bolsonaro no poder [...] A expectativa dos investigados em obter êxito na referida empreitada criminosa permaneceu durante o mês de dezembro, adentrando, inclusive, em janeiro de 2023, já durante o mandato do atual Presidente da República, principalmente quando se desencadearam os atos golpistas do dia 8 de janeiro de 2023.⁵⁵

Segundo as investigações, existiam seis grupos de ação no núcleo golpista:

- a) responsável pela desinformação e ataque contra o sistema eleitoral, com a finalidade de estimular seguidores a permanecerem na frente dos quartéis, com a intenção de estimular ambiente propício para perpetrar um golpe de Estado;
- b) encarregado de incitar militares a aderirem ao golpe;
- c) núcleo jurídico, apontado como o responsável pela criação do documento conhecido como “minuta golpista”, dossiê com diversos decretos que oficializariam o golpe, incluindo a determinação de prisão do ministro Alexandre de Moraes e a convocação de novas eleições;

⁵² STF torna público vídeo de reunião em investigação sobre tentativa de golpe de Estado. *In: Supremo Tribunal Federal*. Brasília, 9 fev. 2024. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=526687&ori=1>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁵³ ASSISTA ao vídeo da reunião de Bolsonaro que serviu como base para a operação da PF. *Carta Capital*, [s. l.], 9 fev. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/assista-ao-video-da-reuniao-de-bolsonaro-que-serviu-como-base-para-a-operacao-da-pf>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁵⁴ PETIÇÃO 12.100 Distrito Federal. *In: DocumentCloud*. Brasília, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://www.documentcloud.org/documents/24413814-pet-12100-decisao-assinada-1>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁵⁵ DECISÃO de Moraes tem 135 páginas e cita elementos de provas encontrados pela PF. *In: Jornal Nacional*. [S. l.], 8 fev. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/02/08/decisao-de-moraes-tem-135-paginas-e-cita-elementos-de-provas-encontrados-pela-pf.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2024.

- d) destinado ao apoio operacional, este grupo realizava reuniões, planejamento e execução de medidas, como manter os manifestantes em frente aos quartéis, organizar a logística e o financiamento;
- e) núcleo incumbido pela coleta de dados e informações para auxiliar na “inteligência paralela”; e
- f) o último núcleo, que era composto por oficiais de alta patente com influência nos demais grupos.⁵⁶

Para a PF, o trabalho de construir e propagar a versão de fraude nas eleições, espalhando mentiras sobre a vulnerabilidades do sistema eletrônico de votação, não iniciou no pleito de 2022, mas sim, ocorria desde 2019: “embora a atuação da organização tenha se acentuado ao longo do ano de 2022, é certo que, desde 2019, já se anteviam condutas de integrantes do grupo direcionadas a propagar a ideia de vulnerabilidade e fraude no sistema”.⁵⁷

Em síntese, a história brasileira é complexa e não temos pretensão de fazer resgates detalhados ou nos aprofundar em momentos importantes que determinaram o rumo do país. Entretanto, neste capítulo, abordamos dois momentos importantes para a compreensão do objeto de estudo:

- a) a democracia brasileira, a separação dos poderes e o sistema político representativo;
- b) nuances desse contexto social e político no qual nosso objeto está inserido.

A partir disso, podemos elencar elementos essenciais que devem se manter como horizonte na fase de análise do *corpus*:

- a) as redes sociais passaram, nos últimos anos, a ter uma centralidade na dinâmica comunicacional da sociedade;
- b) a desinformação é um fenômeno contemporâneo que emerge como uma estratégia política que busca desestabilizar o processo democrático, procurando distorcer a cognição e manipular o eleitorado;
- c) a ascensão da extrema-direita modifica o ideário político brasileiro.

⁵⁶ VERENICZ, M. Como eram divididas as funções no núcleo bolsonarista responsável por tramar um golpe, segundo a PF. **Carta Capital**, [s. l.], 8 fev. 2024. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/politica/como-eram-divididas-as-funcoes-no-nucleo-bolsonarista-responsavel-por-tramar-um-golpe-segundo-a-pf/?utm_medium=leiamais&utm_source=cartacapital.com.br. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁵⁷ DECISÃO de Moraes tem 135 páginas e cita elementos de provas encontrados pela PF. In: **Jornal Nacional**. [S. l.], 8 fev. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/02/08/decisao-de-moraes-tem-135-paginas-e-cita-elementos-de-provas-encontrados-pela-pf.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2024.

PARTE II - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

“Para um regime democrático, o estar em transformação é seu estado natural: a democracia é dinâmica, o despotismo é estático e sempre igual a si mesmo”.

(Bobbio, 1986, p. 9)

O aporte teórico e conceitual que norteia a presente pesquisa e orienta o percurso metodológico está concentrado em:

- a) *capítulo 4*: Estado Democrático de Direito, sua natureza e a finalidade do bem comum; democracia, suas ondas e dimensões; princípio da separação dos poderes; princípio da alternância de poder; instituições democráticas e seu *ethos* de legitimidade;
- b) *capítulo 5*: comunicação pública e suas dimensões normativa e fática; visibilidade e interesse público; comunicação e publicidade institucional; comunicação na perspectiva da esfera pública; comunicação pública como qualificadora da democracia; e a trama acontecimental.
- c) *capítulo 6*: discurso, linguagem e poder; sentindo, significado e tema; e dialogismo.

4 ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

(Brasil, 1988)

Para construir a linha de raciocínio da pesquisa, o estudo parte de conceitos e noções pertinentes ao *Estado Democrático de Direito*. Sabemos que os conceitos são polissêmicos, envolvem diferentes formulações em cada período histórico, possuem divergentes entendimentos, dependendo de sua vertente teórica e matriz analítica. Além disso, estão em constante disputa. Mesmo assim, são de grande relevância para a investigação que propomos. A Constituição de 1988, ao consagrar o princípio democrático, o Estado de Direito e a República, não optou por teorias abstratas, mas sim por uma ordenação normativa para o Brasil naquele momento histórico. Essa ordenação inclui determinadas dimensões materiais, formais

e organizativo-procedimentais, que foram o impulso dirigente da sociedade, da forma de vida e da racionalização sobre o processo políticos e aspectos econômicos, sociais e culturais. Assim, a espinha dorsal do corpo teórico inicia com uma apreensão mínima sobre o Estado para, em seguida, pormenorizar o conceito de democracia e o *ethos* de legitimidade do poder político.

4.1 A NATUREZA DO ESTADO E A FINALIDADE DO BEM COMUM

O Artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconiza que a República se constitui em um Estado Democrático de Direito, e que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (Brasil, 1988). Basicamente, como é de senso comum, compreendemos que a *democracia* é uma forma de governo “do povo, pelo povo”, como diria Aristóteles, ou “do povo, pelo povo, para o povo”, como acrescentou Sartori (1994). É exercida por meio de eleições periódicas, com participação cidadã, em um sistema de freios e contrapesos, tal qual preconizou Montesquieu na clássica obra *O espírito das leis* (1748), que não apenas elaborou uma teoria sobre a divisão dos poderes, mas construiu um dos maiores valores da organização dos Estados modernos, no qual seus governos, atores e todos os cidadãos estão subordinados ao cumprimento de normas jurídicas, ou seja, um Estado de *Direito*.

Ultrapassando esse entendimento mais genérico, recorreremos a Azambuja (1998) que aprofunda o assunto a partir da apresentação do conceito de *sociedade*, que seria um conjunto de grupos sociais pelo qual um indivíduo passa durante a vida, como a família, igreja, escola e demais instituições. Para o autor, a sociedade deve considerar uma coletividade organizada com o objetivo do *bem comum*, ou seja, do *bem público*. Neste entendimento, o Estado é uma sociedade, *uma sociedade política*, tendo sua organização determinada por normas do Direito Positivo, burocrática e hierarquizada na forma de governantes e governados, dentro de limites territoriais, que tem supremacia sobre as demais instituições, com normas e regras, cujo objetivo final é o *bem comum*.

Dahl (2001) preconiza que *Estado* é um tipo especial de associação, ou seja, de sociedade, uma vez que se distingue pelo tanto que pode garantir a obediência dos cidadãos às regras sobre as quais reivindica jurisdição. Para tanto, além de uma crença na legitimidade das instituições que reivindicam ordem e obediência, isto é, o “soberano” para o qual os indivíduos transferem seu direito natural, como diz Hobbes no *Leviatã* (1651), é preciso que haja regras e meios de coerção para que o pacto social (obediência) seja cumprido. Assim, Dahl (2001)

afirma que, quando nos referimos a Estado, estamos nos referindo à jurisdição que uma sociedade política vive, em determinado território.

Além do território e de um governo independente (ou quase), outro elemento essencial para a significação do Estado é o conceito de *povo*. Na perspectiva de Azambuja (1998, p. 19), “povo é a população do Estado, considerada sob o aspecto puramente jurídico, é o grupo humano encarado na sua integração numa ordem estatal determinada, é o conjunto de indivíduos sujeitos às mesmas leis”. Sucintamente, portanto, podemos inferir que um Estado é uma organização político jurídica de uma sociedade, com governo próprio e território determinado, para realizar o *bem comum*, cujas condições sociais necessárias constituem o Direito, que ao Estado concerne cumprir e fazer cumprir. A partir disso, fica a pergunta: afinal, o que é o bem comum? Ou bem público ou interesse público? – conceitos que também utilizamos quando falamos de comunicação pública.

Na literatura, são inúmeros os autores que afirmam que a finalidade do Estado é a realização do bem comum, outros operam na tentativa de negar sua relevância. Empiricamente, há grande dificuldade de definir operadores analíticos aptos a captá-lo. Ainda assim, o conceito permeia o debate sobre teoria democrática, como também é central no campo da comunicação pública, quando a concepção de interesse público é mobilizada. Azambuja (2008) afirma que, quando o exercício do poder não visa ao bem público, não pode mais ser considerado o poder do Estado, “não é mais um direito, não obriga jurídica e moralmente; é apenas a força, a violência de homens que estão no governo” (Azambuja, 2008, p. 74). Na esteira deste raciocínio, uma vez que o poder é uma expressão da vontade, nas democracias, essa vontade é representada pela maioria, e o bem comum se concretiza na vontade dos governantes eleitos pelo povo para realizar o que eles entendem como o bem público, conforme estabelecido pela Constituição. Neste interim, o bem público se expressa nos mecanismos do Estado para oportunizar e garantir aos indivíduos uma vida melhor, o seu aperfeiçoamento físico, moral e intelectual. Além disso, consiste na salvaguarda da paz, moralidade, progresso e segurança, indispensáveis para as atividades públicas e particulares. “À sociedade política, formada pelos indivíduos, compete assegurar as condições indispensáveis ao bem geral” (Azambuja, 2008, p. 148).

Nos termos aristotélicos, o bem comum da *pólis*, dentro dos limites do justo, em que o prazer de um não implique na destruição do outro, é a aceção da felicidade como fim almejado pela cidade, alcançada por meio das instituições políticas, a qual o filósofo chama de *eudaimonia*, que também possui outra aceção, na esfera individual, que é a felicidade alcançada com ações éticas e racionais como atividade da alma, conforme a virtude perfeita, a

máxima prudência (máxima coragem, temperança, justiça e sabedoria). Para Hanna Arendt, filósofa política com influências diretas dos gregos clássicos como Platão, Aristóteles e Sócrates, a vida coletiva dos homens, realizada através da política, é necessária à vida humana, não apenas da sociedade, mas sobretudo do próprio indivíduo. Assim, o bem comum está relacionado à salvaguarda da vida em seu sentido mais amplo: “Como o homem não é autossuficiente, mas é dependente de outros para a sua existência, são necessários provimentos que afetam a vida de todos e sem os quais a vida comum seria impossível” (Arendt, 2013, p.169). Arendt afirma que a finalidade última da política é a liberdade, ou seja, permitir que os indivíduos possam perseguir seus próprios fins, “o provimento da existência humana só pode ser realizado pelo Estado, que detém o monopólio da força bruta e impede a guerra de todos contra todos” (Arendt, 2013, p.169).

O fato de que, muitas vezes, os governantes colocam os interesses privados à frente dos públicos já foi assinalado por Aristóteles, quando distinguiu formas puras e formas impuras de governo. Posteriormente, este tema tornou-se objeto de interesse e discussão de diferentes filósofos, sociólogos, cientistas políticos e outros pensadores. Por exemplo, Maquiavel, em seu clássico *O Príncipe* (1532), examinou a natureza do poder político e a maneira como os governantes devem equilibrar o interesse público e o interesse privado a fim de manter o poder. Rousseau, em sua clássica teoria sobre o contrato social (1762), afirmou que a soberania deve residir nos cidadãos como um todo, e não em indivíduos ou grupos privados. Na sociologia clássica, também encontramos as reflexões entre público e privado, como em Max Weber que defendia a burocracia estatal, hierarquizada, profissional e impessoal justamente para diferenciar o que é de interesse público do que é da esfera privada. Na tradição inaugurada por Rawls, o bem comum é entendido como a forma de assegurar mais liberdade e igualdade, o que requer maximizar as condições de vida daqueles situados na parte inferior das hierarquias sociais. Igualmente encontramos ampla reflexão em Habermas e em Arendt, esta última afirmando que “a distinção entre uma esfera de vida privada e uma esfera de vida pública corresponde à existência das esferas da família e da política como entidades diferentes e separadas” (Arendt, 2007, p. 37). Já em Habermas (1984, p. 14) observamos que: “O Estado é o poder público. Ele deve o atributo de ser público à sua tarefa de promover o bem público, o bem comum a todos os cidadãos”. O sociólogo alemão ainda explica que o significado muda quando visto em relação a uma dimensão da “natureza pública”, quando entra em reconhecimento público.

O bem comum como finalidade última do Estado atravessa a discussão sobre interesse público, uma categoria fundamental para a comunicação pública, conforme será apresentado no

próximo capítulo. Em síntese, o que queremos destacar é que a questão reside no fato de que os homens se organizam em uma sociedade política não para buscar um objetivo particular, mas sim o bem comum, pois, como afirmou Azambuja (2015, p. 21), “é o desejo do bem comum e a convicção de obtê-lo que mantêm os homens unidos e obedientes ao poder político”. Nos postulados de Schumpeter (1961), ao discorrer sobre democracia, o autor sustenta que o bem comum é o farol orientador da política, conceito que seria facilmente definido e entendido pelas pessoas “normais” mediante uma explicação racional. Schumpeter (1961) também defende que a vontade comum, isto é, a vontade de todas as pessoas “sensatas”, corresponde exatamente a esse bem público, que é o bem-estar e a felicidade comuns.

No livro *Teoria do Ordenamento Jurídico*, Bobbio (1995) apresenta a ideia de que o interesse público é o fundamento justificador das democracias, uma vez que se trata de um sistema político em que o poder é exercido em nome do povo e para o benefício da coletividade como um todo. Contudo, identifica uma tensão constante entre os interesses públicos e privados, que ocorre em uma dinâmica entre a “publicização do privado” e a “privatização do público”. O primeiro acontece quando os interesses privados são subordinados aos interesses da coletividade, ao passo que o segundo ocorre quando indivíduos ou grupos utilizam recursos e aparatos públicos em benefício de seus interesses particulares. Bobbio defende que a manutenção do equilíbrio entre as duas dimensões é fundamental para a legitimação e o funcionamento adequado das democracias. Na obra *Estado, governo e sociedade* (1987), o autor aborda a questão público/privado como uma grande dicotomia e alerta para que não se confunda essa dimensão público/privado, enquanto natureza do poder político, com o entendimento de “público” como aquilo que é manifesto, aberto ao público, e “privado” como aquilo que se faz no limite do segredo, na esfera restrita.

Conceitualmente e historicamente, o problema do caráter público do poder é um problema diferente daquele que se refere à sua natureza de poder político distinto do poder dos privados: o poder político é o poder público no sentido da grande dicotomia mesmo quando não é público, não age em público, esconde-se do público, não é controlado pelo público. Conceitualmente, o problema do caráter público do poder sempre serviu para pôr em evidência a diferença entre duas formas de governo: a república, caracterizada pelo controle público do poder e na idade moderna pela livre formação de uma opinião pública, e o primeiro, cujo método de governo contempla inclusive o recurso aos *arcana imperii*, isto é, ao segredo de Estado que num Estado de direito moderno é previsto apenas como remédio excepcional. Historicamente, o mesmo problema diferencia uma época de profunda transformação da imagem do Estado e das relações reais entre soberano e súditos, a época do nascimento do “público político” no sentido ilustrado por Habermas, no qual a esfera pública política adquire uma influência institucionalizada sobre o governo através do corpo legislativo, e adquire tal influência porque o exercício da dominação política é efetivamente submetido à obrigação democrática da publicidade (Bobbio, 1987, p. 27-28).

Nas duas dimensões, tanto o “público” como poder político, quanto o “público” em uma perspectiva de controle público, a centralidade está na ideia do bem comum, afinal, conforme Weber (2017), a legitimidade de governar representando o povo e em seu nome transforma o bem público no conceito mais importante a ser atendido pelo Estado e o único a ser exigido pela democracia. Azambuja (2015, p. 26) exprime categoricamente essa ideia ao afirmar que “subentende-se e supõe-se que o Estado assim procede para realizar o bem público: por isso e para isso tem autoridade e dispõe de poder, cuja manifestação concreta é a força”. Neste sentido, é imperativo que façamos uma distinção rápida entre autoridade e poder.

4.1.1 Autoridade e poder

As condições necessárias para realizar o bem público são a *autoridade* e o *poder*, legitimados pelo ordenamento jurídico, pois a sociedade política necessita de um governo com poder de tomar decisões em nome de todos. O governo de um Estado tem um determinado tipo de poder, que é diferente de outros grupos sociais, pois é revestido de uma autoridade. Portanto, a autoridade, legitimada pelos mecanismos estatais, como as eleições, e pelo reconhecimento público, é intrínseca ao Estado, ao passo que o poder é um dos seus elementos, pois é o “poder de poder” agir de determinada forma, como a utilização da força e da coação. Assim, “autoridade é o direito de mandar e dirigir, de ser ouvido e obedecido; o poder é a força por meio da qual se obriga alguém a obedecer” (Azambuja, 2015, p. 26).

O poder político assenta em estruturas de domínio, entretanto, como elucida Canotilho (1941), o princípio democrático implica em uma forma de organização desse domínio. A organização da titularidade e o exercício do poder não acontecem com base em doutrinas e teorias; é o princípio democrático que tem esse papel, que o faz de acordo com o programa de autodeterminação e autogoverno: “o poder político é constituído, legitimado e controlado por cidadãos (o povo), igualmente legitimados para participarem no processo de organização da forma e Estado e de governo” (Canotilho, 1941, p. 290).

Arendt (2013), no contexto do totalitarismo alemão, afirma que o estabelecimento de uma esfera de ação política, independentemente de qual seja, possui uma autoridade para realizar o bem comum, gerando o poder de tornar efetiva a obediência. Ela argumenta que o exercício desse poder deve ter supervisão constante para garantir a liberdade, pois a autoridade requer o poder para governar, ao passo que um poder que não deriva da autoridade é uma tirania. Sobre esses tipos patológicos de Estado, o autoritarismo e o totalitarismo, colocam “não a Pessoa Humana como fim do Estado, mas uma ideia, uma classe, um grupo, negando, assim, o

Estado de Direito, os direitos políticos, e as instituições mediadoras desse processo democrático” (Reverbel, 2018, p. 36).

Azambuja (2015) explica que, para quase todos os teóricos, tanto filosóficos, quanto pensadores do Estado e da política, distinguem o poder político dos demais justamente porque é o único que dispõem da força material e da coação física para impor uma ordem e obediência, entre outros mecanismos, em que o uso da força é empregado de forma excepcional. Dessa forma, quando falamos de partidos políticos, opinião pública e demais fatores, estamos falando de fenômenos que estão dentro do Estado, e não dentro do poder. Aqui, temos uma distinção importante para a nossa pesquisa: utilizamos a palavra *poder* de duas formas:

- a) quando nos referimos às instituições democráticas, ou seja, os Poderes da República; e
- b) enquanto expressão dinâmica da ordem política, exercida por um governo, que se difere de outras formas de poder.

Para que este poder seja legítimo, afirma Azambuja (1988), é preciso um consentimento expresso e tácito dos indivíduos, o consentimento e o reconhecimento de uma maioria em relação às vantagens da organização política, destinada a assegurar a ordem e o bem-estar social. Neste sentido, existem os vetores inibidores do abuso do poder estatal em democracias, tais como a separação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os direitos fundamentais dos cidadãos, conferindo autonomia e liberdade aos indivíduos, a participação dos cidadãos nas decisões políticas e a vigilância constante, através de diferentes aparatos, do exercício deste poder, como reivindicou Arendt em meio ao nazismo.

Atualmente, em regimes democráticos, a força e a coação são, ou deveriam ser, as últimas ferramentas a serem utilizadas para garantir a ordem e a obediência. Em grande parte, elas são substituídas por uma coação psicológica expressa em propagandas, discursos públicos e no uso patológico, como diria Habermas sobre a ação comunicativa, da comunicação pública. Por isso, Estado, bem público e democracia exigem um olhar também de uma perspectiva comunicacional, cuja materialidade se dá de inúmeras formas na contemporaneidade. Com o advento da internet, temos uma amplificação das estratégias de persuasão, pois os discursos passam a não ser mais apenas produzidos e difundidos pelos agentes legítimos do Estado ou pelos veículos de comunicação de massa, mas também pela própria população e por grupos específicos com diferentes interesses.

Em uma tentativa de concluir a linha de raciocínio sobre autoridade e poder, é possível afirmar que o meio normal do exercício do poder é a linguagem, que compreende todos os meios de comunicação para expressar o pensamento, nas estruturas burocráticas do Estado, como evidenciava Max Weber. Isso inclui desde as leis, decretos, documentos administrativos,

até os discursos políticos e os debates públicos de agentes legítimos do Estado e de suas instituições. Assim, a linguagem ultrapassa os limites de um sistema de regras utilizado unicamente para expressar ideias e opiniões, e passa a ser um elemento de construção social, revelando-se como um produto da interação das forças sociais na democracia, do “poder de poder” agir de determinada forma que não seja apenas o uso da força física. Portanto, a linguagem, expressa em diferentes materialidades, é uma arena de conflitos, de relações de poder, de dominação e de resistência. Essa perspectiva de construção social e histórica da linguagem é defendida por Mikhail Bakhtin (1895-1975), cujos preceitos e fundamentos são apresentados no capítulo *Discurso e Poder*.

4.2 A DEMOCRACIA, SUAS ONDAS E DIMENSÕES

Democracia é outro termo polissêmico e de difícil definição, no entanto, compreender seus pilares fundantes e suas dimensões é de extrema importância para a presente pesquisa. Sabemos que a concepção de democracia tem suas raízes na Grécia antiga, com a clássica ideia de um “governo do povo pelo povo”, de Aristóteles, ou seja, um sistema político em que os cidadãos exercem o poder com a participação direta na vida da *pólis*. Entretanto, a democracia grega excluía os escravos, que eram a maioria da população, e as mulheres (Azambuja, 2008). Superada a fase clássica e a idade medieval, a modernidade instaura os Estados-Nações, berço das democracias modernas. Reverbel (2018) cita que o marco jurídico formal inicial das democracias modernas são três revoluções liberais, a Revolução Gloriosa Inglesa (1688-1689), a Revolução Francesa (1789-1799) e a Revolução Americana (1765-1791).

A partir das revoluções, inicia-se a Primeira Onda Democrática, de acordo com Huntington (1991), que vai de 1828 a 1926, compreendendo quase um século de história político-constitucional, embora ainda pouco avançado quanto ao sufrágio universal e à inclusão de minorias sociais excluídas no processo democrático, não apenas em relação ao direito ao voto. Reverbel (2018) aponta que, em 100 anos, mais de 30 países passaram a ser chamados de democráticos. Porém, nas décadas de 1920 e 1930, na Primeira Onda Reversa, muitos desses países retrocederam ao autoritarismo ou ingressaram em um regime totalitário (de ideologias fascista, comunista e militarista), iniciando na Itália, com a ascensão de Benito Mussolini.

O Brasil promulgava a nova Constituição em 1934, marcando um processo de democratização com uma série de avanços, como a alternância do poder, a garantia do voto universal e secreto, a pluralidade sindical e a realização de eleições diretas em 1938, sem a

possibilidade de reeleição de Getúlio Vargas.⁵⁸ Contudo, em 1937, através de um golpe de Estado, instaura-se um período de autoritarismo, o Estado Novo, que perdurou até 1945. Até 1922, 45,3% dos países eram democráticos, já na Onda Reversa, a porcentagem caiu para 19,7%, sendo que os não democráticos aumentaram para 80,3% (Huntington, 1991).

Ainda na perspectiva de Huntington (1991), a Segunda Onda de democratização inicia na Segunda Guerra Mundial, entre 1943 e 1962, inclusive na América Latina. No Brasil, em 1946, inicia-se a fase da República Populista, com a posse de Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), período em que se destacam Getúlio Vargas (1951-1954) em mais um mandato, a presidência de Juscelino Kubitschek (1956-1961), de Jânio Quadros (1961) e João Goulart (1961-1964), que foi deposto por um golpe militar. Assim, uma Segunda Onda Reversa ocorre entre 1958 e 1975, sobretudo nos países da América Latina e na África, onde 33 países que haviam se tornado independentes entre 1956 e 1970 retrocederam ao autoritarismo (Huntington, 1991). Com isso, de 32,4% países democráticos até 1962, mantiveram-se na democracia 24,6%, ao passo que os não democráticos subiram de 67,6% para 75,4%.

Já uma Terceira Onda de democratização iniciou em 1974, em Portugal, com a Revolução dos Cravos. “De 1974 a 1989, praticamente 30 países europeus saíram do autoritarismo para a democracia. O muro de Berlim caiu e o mundo assistia ao triunfo dos regimes democráticos” (Reverbel, 2018, p. 27). Na América Latina, os países foram, sucessivamente, tornando-se democráticos, como é o caso do Brasil, em 1985, cuja Constituição foi promulgada em 1988. Assim, de acordo com Huntington (1991), aproximadamente 120 países ao redor do mundo estabeleciam democracias eletivas.

Diamond (2015) aponta que, após um crescimento democrático de forma contínua em três décadas, em 2006 essa expansão “entrou em uma prolongada pausa”, uma vez que não houve, até a escrita da obra, em 2015, uma expansão líquida no número de democracias eleitorais, mantendo-se em torno de 60% dos países do mundo. Para o autor, houve estagnação e uma modesta erosão no que tange os direitos democráticos e de liberdade no mundo. Diamond chama a atenção para o cenário, que deve preocupar, entre outros motivos, pelo fato de que a qualidade ou estabilidade da democracia tem declinado em alguns países, bem como o desempenho de algumas democracias em desenvolvimento não está promovendo efetivamente o que se espera desse tipo de regime. “O caminho para a recessão democrática tem sido pavimentado com fracas instituições legais e políticas, corrupção descontrolada e má

⁵⁸ BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 14 abr. 2024.

governança crônica” (Diamond, 2015, p. 3). Nessa ótica, as estruturas estatais e as instituições democráticas são, muitas vezes, fracas e incapazes de assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos.

Essa explanação inicial importa para compreendermos que alcançar o patamar democrático é “apenas” uma etapa, mas a sua manutenção, consolidação e o aumento da qualidade da democracia importam tanto quanto o seu estabelecimento. Nesse processo, as instituições sólidas são essenciais, e o autor é categórico ao afirmar que “se os princípios constitucionais não estiverem profundamente intrínsecos nas normas públicas, no comportamento das elites e no funcionamento institucional, nenhuma democracia está a salvo” (Diamond, 2015, p. 19).

4.2.1 Mas, o que é democracia?

Assim como o conceito de Estado, na literatura também não há consonância a respeito da noção de *democracia*. Muitos autores contribuíram para a formulação do pensamento democrático e desenvolveram diferentes vertentes teóricas, dos clássicos aos contemporâneos. Por isso, o objetivo aqui não é trazer o máximo de abordagens possíveis ou limitar o tema, mas sim, delinear alguns aspectos mínimos fundantes e características essenciais de uma democracia. Afinal, como nos ensina Bobbio (1986), a democracia é um ideal a ser perseguido e nunca totalmente alcançado. O autor é contundente ao destacar que a democracia deve orientar a ação política em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

Sobre democracia, algumas compreensões são mínimas e de conhecimento comum, como um sistema mais inclusivo e abrangente da participação política, e valores como a igualdade de direitos e a universalidade do voto. Para Bobbio (1986, p. 10), “não existe definição que possa deixar de incluir em seus conotativos a visibilidade ou transparência do poder”. Embora reconheçamos a impossibilidade de uma definição definitiva sobre o conceito, desenvolvemos uma linha de raciocínio a fim de compreender quais são os indicadores sociais e políticos para se ter uma democracia ou, nos termos de Mendonça (2018), dimensões democráticas.

Em um sentido mínimo exposto por Schumpeter (1961), a democracia é o sistema no qual os cidadãos adquirem o poder de tomar decisões políticas, após uma competição por votos, ou seja, por meio de eleições periódicas. Ainda em uma definição mínima, Bobbio (1986) postula que a democracia é um conjunto de regras para a formação de decisões coletivas, cujos procedimentos facilitam a participação, da forma mais ampla possível, dos cidadãos. Portanto,

é um regime caracterizado “por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem *quem* está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais *procedimentos*” (Bobbio, 1986, p. 18). Diamond (2015) aponta que a democracia deve garantir atributos mínimos, tais como a liberdade individual, a liberdade de grupos (étnicos, religiosos etc.), o direito ao voto e a concorrer a um cargo, a genuína acessibilidade e competição na arena eleitoral, e a igualdade jurídica no âmbito de um Estado de Direito. Além disso, destaca um Poder Judiciário independente, a garantia do devido processo legal, os controles institucionais sobre o poder dos eleitos, o pluralismo nas fontes de informação e nas formas de organização da sociedade civil e, por último, um controle sobre o aparelho militar e de segurança do Estado por civis (Diamond, 2015, p. 31-32). Dahl (2001) também estabelece os mecanismos básicos de uma democracia: eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão; fontes de informação diversificadas; autonomia para as associações; e cidadania inclusiva. Na esteira deste raciocínio, voltamos a Bobbio, que afirma:

O conteúdo mínimo do estado democrático não encolheu: garantia dos principais direitos de liberdade, existência de vários partidos em concorrência entre si, eleições periódicas a sufrágio universal, decisões coletivas ou concordadas (nas democracias consociativas ou no sistema neocorporativo) ou tomadas com base no princípio da maioria, e de qualquer modo sempre após um livre debate entre as partes ou entre os aliados de uma coalizão de governo (Bobbio, 1986, p. 37).

Para Bobbio, a democracia é um sistema político caracterizado por três elementos fundamentais:

- a) participação popular, por meio de eleições, liberdade de expressão e instituições que permitam essa participação;
- b) Estado de Direito, isto é, a lei é a base da democracia, pois ela garante as liberdades, os direitos e os deveres de cada cidadão, o que exige instituições sólidas para que o Estado não tenha interferência arbitrária contra os indivíduos; e
- c) o controle dos governantes, para que possam ser responsabilizados por suas ações, que também é alcançado por meio de eleições, liberdade de imprensa e de opinião e instituições de controle.

A lista de Diamond (2015, p. 198) para sustentar a democracia conta com:

- a) uma cultura política que valoriza a tolerância;
- b) sociedade civil que desempenha papel de controle e fiscalização dos Poderes do Estado;

- c) gestão política da diversidade, na qual as instituições devem ser capazes de lidar com injustiças sociais e problemas econômicos;
- d) prestação de contas e Estado de Direito.

Entretanto, o mesmo autor alerta para que, mesmo em uma democracia, com alternância de poder e participação popular, ainda é possível que possam:

coexistir com graves abusos dos direitos humanos, restrições significativas à liberdade em muitas áreas da vida, como discriminação contra minorias, um Estado de Direito fraco, um judiciário comprometido ou ineficaz, corrupção desenfreada, distritos eleitorais manipulados, governos irresponsáveis, dominação estatal dos meios de comunicação de massa e crime e violência generalizados. Uma concorrência efetiva para determinar quem governa não garante elevados níveis de liberdade, igualdade, transparência, justiça social, ou outros valores liberais. Democracia eleitoral ajuda a tornar esses valores mais viáveis, mas não é, de modo algum, uma garantia (Diamond, 2015, p. 32).

Diamond argumenta que a cultura democrática abrange moderação, acomodação, cooperação e negociação, isso porque as opiniões contrárias e conflitantes precisam, de alguma forma, ser resolvidas. Sendo um sistema de conflito, a democracia implica que as discordâncias sejam resolvidas pacificamente e legalmente. “Isso exige tolerância de diferenças políticas, étnicas, raciais e outras, e um compromisso comum com a democracia” (Diamond, 2015, p. 187). Já Dahl (2001, p. 58) pergunta: por que a democracia? E ele responde com 10 argumentos, começando pelo fato de evitar uma tirania, como visto no nazismo e no fascismo. No Brasil, tivemos governos autoritários, mas não totalitários. O autor também elenca motivos como a garantia dos direitos essenciais, liberdade geral, autodeterminação, autonomia moral, desenvolvimento humano, proteção dos interesses pessoais essenciais, igualdade política, a busca pela paz e a prosperidade. Ao buscar elencar as regras consensuais da democracia, Dahl (2001) explica que esses mecanismos só podem se efetivar com instituições sólidas que promovam um bem-estar geral, objetivo da democracia.

Canotilho (1941) nos ensina que entre os elementos essenciais do Estado de Direito estão os direitos fundamentais, que realizam uma função democrática ao implicar no direito da igualdade e da participação política, na liberdade para o direito de associação, formação de partidos, na liberdade de expressão, entre outros. Esses direitos garantem a abertura do processo político para a criação de direitos sociais e políticas públicas em áreas que assegurem os direitos fundamentais e básicos do cidadão. Ou seja, “O princípio democrático entrelaça-se com os direitos subjetivos de participação e associação, que se tornam, assim, fundamentos funcionais da democracia” (Canotilho, 1941, p. 290-291). Já em relação aos direitos fundamentais, o autor afirma que, tais como a *liberdade do indivíduo*, “criam um espaço pessoal contra o exercício

de poder antidemocrático, e como direitos legitimadores de um domínio democrático, asseguram o exercício da democracia mediante a exigência de garantias de organização e de processos com transparência democrática” (Canotilho, 1841, p. 290-291).

Sabemos que os autores falam de uma democracia ideal e que, na prática, muitos indicadores não acontecem ou são de forma parcial. Para sintetizar o raciocínio sobre democracia e apresentar os seus pilares fundantes, ou seja, seu estado mínimo, recorreremos à Medonça (2018), que faz um apanhado dos principais autores democráticos e suas respectivas correntes teóricas e apresenta as dimensões que são consonantes entre os estudiosos, ou pelo menos entre a maioria deles em alguns casos.

4.2.2 A democracia e suas múltiplas dimensões

Em relação à democracia, para compreender a pesquisa empírica sobre a disputa discursiva entre os Poderes da República sobre o processo eleitoral brasileiro, buscamos apresentar e desenvolver um raciocínio sobre as dimensões democráticas, tal qual proposto por Mendonça (2018):

Dimensões operam como parâmetros que permitem pensar determinado fenômeno. A definição da democracia depende de uma combinação dessas dimensões, sendo que é a articulação entre elas, bem como a própria definição de cada uma delas, que assegura a especificidade de cada teoria (Mendonça, 2018. p. 3).

Para tanto, o autor sintetiza e organiza as ideias apresentadas por Bobbio (1986, 1987, 1982), Dahl (2001), Diamond (2015), Schumpeter (1961) apresentadas na seção anterior, bem como de outros pensadores. Mendonça apresenta sete eixos estruturadores (ou dimensões) do debate sobre democracia:

a) *autorização popular para o exercício do poder político*: nessa dimensão, o voto é a chave da democracia, uma vez que é o principal mecanismo de autorização para o exercício do poder político. Medonça (2018) explica que a representação política construída por via eleitoral ocupa um lugar central na maioria dos autores que discutem democracia na modernidade. Portanto, a autorização popular, ou seja, o voto, está na base da construção da ideia de governo representativo e é uma garantia para impedir tiranias e autoritarismos (Mendonça, 2018. p. 4);

b) *participação e autogoverno*: somente pela via da participação os cidadãos poderiam construir a igualdade e a liberdade em que se baseia não apenas sua cidadania, mas sua

própria humanidade. A defesa de múltiplas formas de participação política ganhou mais fôlego com o revigoramento do conceito de sociedade civil e a atuação de diversos movimentos sociais no contexto de redemocratização. No Brasil, a constituição de 1988 previu diversos mecanismos de participação, incluindo plebiscitos, referendos, iniciativas populares e a atuação da sociedade civil no controle de políticas públicas. Tais previsões alimentaram o fortalecimento de instituições participativas, como os orçamentos participativos, os conselhos e as conferências públicas;

c) *monitoramento e vigilância sobre o poder político*: o poder político, em uma democracia, deve ser exercido em público, a fim de que atores específicos e instituições políticas possam fiscalizar aquilo que é feito em nome do povo. Portanto, são centrais as noções de transparência e publicidade. “A ideia é a de que o poder político precisa ser desconcentrado e vigiado por diversas instâncias para não se tornar tirânico” (Mendonça, 2018. p. 5). Os controles democráticos são acionados a partir da noção de *accountability*, que diz respeito à possibilidade de reivindicar respostas e imputar sanções;

d) *promoção da igualdade e defesa de grupos minorizados*: nesta dimensão está a noção de igualdade, que aparece em diversos autores, sobretudo por Dahl (2001). O significado dessa igualdade recai na proteção de grupos oprimidos e mecanismos para que possa haver uma equidade em direitos. Um exemplo é igualdade discursiva, que possibilita discussões e opiniões, conforme apresentado por Habermas. Mendonça explica que, na perspectiva habermasiana, a igualdade na consideração de discursos é um princípio normativo essencial para a democratização;

e) *competição política e pluralismo*: esta dimensão democrática está relacionada à coexistência entre diferentes interesses, opiniões e visões de mundo. Assim, a democracia exige o conflito, o debate e o dissenso, ou, como disse Dahl (200), a *abertura à contestação*. “Democracias requerem pluralidade e não imposição de uma visão de mundo em detrimento de todas as demais” (Mendonça, 2018. p. 7);

f) *discussão e debate de opiniões*: embora pareça semelhante à dimensão anterior, Mendonça (2018) explica que este eixo estruturante é diferente porque evidencia um elemento peculiar das democracias: os discursos e a formação da opinião. Em outras palavras, democracia está relacionada ao processo discursivo, ao uso da linguagem e ao emprego de símbolos, que resultam em atritos próprios de uma democracia, pois o choque de visões e opiniões possibilita soluções para problemas de interesse comum. Mendonça (2018) destaca que os discursos são mecanismos básicos de construção e

manutenção da comunidade democrática, e ganham destaque nas abordagens deliberacionistas. Essas abordagens vinculam a legitimidade democrática à troca pública de discursos, como aparece evidenciado em Habermas e sua defesa do debate público para o fortalecimento democrático;

g) *defesa do bem comum*: dimensão que está no bojo de autores republicanos e, como já apresentado anteriormente, fundamental para a nossa pesquisa porque atravessa a discussão sobre interesse público, categoria fundamental para a comunicação pública. Operando com Habermas, é essencial compreender a articulação do bem comum com a democracia, superando as dimensões privadas.

Em uma democracia, portanto, é fundamental que haja espaços para a deliberação e a participação dos cidadãos. A informação deve ser acessível e visível, permitindo que os indivíduos saibam, reflitam, argumentem, se posicionem e deliberem sobre questões que afetam o bem comum. Os debates acerca de manifestações e ações que têm impacto na sociedade são essenciais para garantir a relevância dos interesses públicos em relação aos interesses privados. É importante que haja espaço para diferentes pontos de vista, inclusive os contrários, e para a pluralidade de opiniões, de forma a promover uma retórica saudável no contexto de um Estado Democrático de Direito. É inevitável que haja conflitos e disputas de interesses em uma democracia, mas é justamente através do debate e da participação dos cidadãos que esses conflitos podem ser resolvidos e pactos podem ser alcançados em prol do bem comum. É fundamental garantir que os interesses privados não usurpem os interesses públicos, e isso só pode ser alcançado com a participação ativa e informada dos cidadãos nos processos de deliberação e tomada de decisão.

4.2.3 Instituições democráticas

Para Schumpeter, a filosofia democrática está intrinsecamente ligada à ideia de *instituições*. Tanto que sua definição demonstra que o método democrático é o arranjo institucional “para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade” (Schumpeter, 1976, p. 250). Neste sentido, Reverbel (2018, p. 34) é categórico: “A democracia pressupõe boas instituições”. Isso quer dizer que não basta um país ter um regime democrático, tem que ter, em seu bojo, instituições que assegurem os pilares e valores da democracia, com políticas públicas capazes de amparar os cidadãos.

Dahl (2001) considera que as crises das democracias são cíclicas e recorrentes, e que o desafio está justamente na construção de instituições sólidas que promovam o bem comum. No plano ideal de democracia, como apresentado anteriormente, há pilares mínimos e dimensões indispensáveis. Embora as instituições sólidas e efetivas não apareçam como fundamentais na perspectiva de Mendonça (2018), são elas que viabilizam exatamente as sete dimensões citadas: autorização popular para o exercício do poder político (processo eleitoral), participação e autogoverno, monitoramento e vigilância, promoção da igualdade e defesa de grupos minorizados, competição política e pluralismo, discussão e debate de opiniões e defesa do bem comum. Portanto, no plano concreto, a democracia exige instituições sólidas, capazes de organizar e operar os instrumentos políticos para melhor proteger e inserir o cidadão no processo político. Estas instituições devem funcionar com independência e harmonia, comportando os dissensos próprios de uma democracia, e e devem ser amplamente reconhecidas e legitimadas pela população. Dessa maneira, é o desenho institucional que é capaz de realizar, talvez nunca totalmente, o ideal democrático. Porém, são diversos os fatores que atravessam a qualidade e a eficiência das instituições, como apontado por Reverbel (2018), tais como a cultura, ideologias, a economia, religião, ética, moral, fatores geográficos, políticos e jurídicos.

O autor demonstra que a vertente voluntarista clássica é reducionista e coloca a “culpa” da não realização da democracia ideal nas pessoas, nos eleitores e nos políticos, bem como nos mecanismos intermediários como grupos de oposição ou pressão, sindicatos, igreja, ou, no caso brasileiro, “os petistas” ou “os bolsonaristas”. Aqui, portanto, temos outra centralidade do nosso estudo. Queremos nos afastar dessa perspectiva reducionista de apontar culpados e vilões sobre os acontecimentos que colocaram em risco a nossa democracia, através de ataques sistemáticos ao sistema eleitoral brasileiro.

Por outro lado, a vertente materialista-histórica elenca outros culpados para o “fracasso” da democracia, como o materialismo histórico-racista, histórico-geográfico e histórico-econômico, na perspectiva marxista de que o problema é o capitalismo e apenas a luta de classes é a solução (Reverbel, 2018, p. 37). Os historiadores culpam as “heranças históricas” e assim por diante. Consideramos todas as vertentes válidas em maior ou menor grau para compor o pensamento, mas compreendemos que as instituições políticas são centrais para o entendimento de como uma democracia pode falhar ou prosperar. Portanto, concentramos nossos estudos em olhar para a prática discursiva e institucional dos Três Poderes da República brasileira. O livro *Como as democracias morrem*, de Steven Levitski e Daniel Ziblatt (2018), demonstra exatamente essa concepção, mas não apenas na visão da vertente institucionalista

contemporânea, em que o desenho institucional e o ordenamento jurídico definem o comportamento político, mas, em especial, no entendimento das regras do jogo que não são escritas na Constituição e nas leis. Em outras palavras, tanto as regras formais quanto as regras informais do jogo político e de poder são decisivas para o funcionamento da democracia e ambas estão nas estruturas institucionais que formam o Estado.

As regras informais apontadas por Levitski e Ziblatt (2018) são a tolerância mútua e a reserva institucional. A primeira engloba reconhecer a existência de opositores e o direito que possuem de “jogar o jogo”, ou seja, competir pelo direito de governar. A segunda está relacionada ao fato de que os “jogadores” devem evitar certos atos, mesmo que dentro das “quatro linhas da Constituição”, que violam o espírito da democracia. O regime democrático é suscetível de colapsar em qualquer país não apenas por meio de uma ruptura institucional ou um golpe violento, mas, principalmente, pela degradação, corrosão e deslegitimação de suas instituições e de seus mecanismos, como o sistema eleitoral. Sintetizamos esse pensamento com o seguinte trecho:

As instituições projetam o futuro, influenciam o presente e reduzem as incertezas interpessoais do passado. Elas estabelecem um guia básico de comportamentos. Estabelecem os limites e as escolhas. Viver sob as instituições da Venezuela é bem diferente do que viver sob a égide das instituições dos Estados Unidos da América. As instituições podem ser criadas por mecanismos formais, tal qual se faz com uma Constituição, ou podem ser criadas por uma decisão histórica, sociológica e antropológica, como foi o caso do *common law* britânico. O melhor sinônimo para a palavra instituição é a palavra organização. Em realidade, a organização é meio pelo qual as instituições operam. Essa organização compreende três grandes pilares: o corpo político, o corpo econômico e o corpo social (Reverbel, 2018, p. 40).

A qualidade das instituições impacta, portanto, no mundo da vida, fora dos sistemas, conforme observado por Habermas, influenciando a confiança ou desconfiança na democracia. Isso se reflete em instabilidades institucionais e crises entre os Poderes da República, resultantes de diferentes disputas, como aquelas relacionadas à confiabilidade, eficácia e lisura do sistema eletrônico de votação adotado no Brasil. Bobbio (1986, p. 12) é taxativo: “a democracia como método está sim aberta a todos os possíveis conteúdos, mas é ao mesmo tempo muito exigente ao solicitar o respeito às instituições, exatamente porque neste respeito estão apoiadas todas as vantagens do método”.

4.2.4 O *ethos* da legitimidade institucional e a fé pública

“Legitimidade é a força vital da democracia e pretensos ditadores são como tubarões na água. Quando eles sentem à distância o cheiro da legitimidade sangrando, percebem a vulnerabilidade e atacam”.

(Diamond, 2015, p. 110)

Por que as pessoas obedecem às instituições e as veem como autoridades legítimas? Para responder, recorreremos a Diamond (2015) novamente para falar sobre legitimidade institucional. Para o teórico, “um regime é legítimo quando seu povo acredita que aquela é a forma mais adequada de governo para o seu país [...], portanto, que o regime tem o direito moral de fazer leis, cobrar impostos, direcionar recursos e ordenar obediência” (Diamond, 2015, p. 108). O autor ainda alerta para o fato de que, tipicamente, a democracia entrou em colapso em países onde houve perda de fé pública no regime ou pelo menos nas instituições democráticas. Ainda destacamos a seguinte passagem:

Uma coisa é perder a fé em um governo em particular – o líder seu partido ou coligação podem ser substituídos nas próximas eleições. Mas quando o público em geral passa a acreditar que o sistema de governo não tem autoridade moral para governar, então o sistema que está ameaçado, especialmente se for uma democracia (Diamond, 2015, p. 109).

Nesta ótica, a democracia depende da legitimidade e da obediência voluntária para ser estável, ou seja, a legitimidade das instituições é a força vital da democracia. Portanto, “quanto menor a proporção de cidadãos que acreditam que uma democracia é legítima, mais vulnerável o sistema será a uma ruptura, por um golpe militar, um ataque Executivo ao poder, uma desintegração da ordem política ou colapso do Estado” (Diamond, 2015, p. 110).

Na mesma linha de raciocínio, Azambuja entende que é preciso que exista um acordo de legitimidade para que o direito ou a vontade da maioria se imponha, ou seja, que uma minoria aceite decisões que afetam a todos de forma pacífica por conferir legitimidade a esse pacto. Por conseguinte, “desde que a opinião da maioria não infringe os direitos individuais, a minoria não lhe pode negar legitimidade, e ainda, que discordando dela e combatendo-a, deve respeitá-la, e cumpri-la lealmente se for transformada em lei” (Azambuja, 2008, p. 298).

Canotilho (1941) explica que o princípio da soberania popular possui algumas dimensões, incluindo a ideia de que o domínio político não é intrínseco ou automaticamente

aceito, mas requer uma justificação para sua origem, ou seja, precisa de legitimação, que só pode ocorrer por meio do consentimento do próprio povo. Dessa forma, outras instâncias não são validadas, ou seja, não são legítimas, tais como as ordens divina, natural e hereditária. Sobre a soberania popular, o autor declara: “é eficaz e vinculativa no âmbito de uma ordem constitucional materialmente informada pelos princípios da liberdade política, da igualdade dos cidadãos, de organização plural de interesses politicamente relevantes” (Canotilho, 1941, p. 292). Para tanto, os procedimentos democráticos devem ser dotados de instrumentos garantidores da operacionalidade prática destes princípios, dentre eles o sufrágio.

No que diz respeito ao Executivo e ao Legislativo, o *ethos* de legitimidade, ou seja, a natureza do poder de governar, está em duas dimensões distintas. A primeira é normativa, e obedece aos preceitos constitucionais e legais, enquanto a segunda está relacionada com às crenças e à fé pública, conforme postulado por Max Weber (1964), cujo sistema de autoridade e de obediência é fundamentado na convicção. Ao discutir a base moral e filosófica da autoridade política e do poder soberano, Schmitt (2007) argumenta que a legitimidade de um governo ou de um sistema político não poderia ser fundamentada apenas em regras formais, como a constituição ou a legalidade, mas sim em uma compreensão compartilhada de valores éticos e morais pela comunidade política. Em consonância com Max Weber, Schmitt (2007) defende que a base da legitimidade política repousa na crença e na aceitação dos membros de uma sociedade em um *ethos* ético subjacente que dá sentido e justifica o exercício do poder político. O *ethos* de legitimidade é constituído, na ótica de Schmitt, em torno de conceitos como justiça, ordem, segurança, tradição, identidade cultural e religião, e é compartilhado pelos membros dessa comunidade como uma base para a obediência e a cooperação política.

A teoria weberiana não discute tanto a autoridade política em si e as justificativas de sua titularidade ou de seu exercício, mas as modalidades do seu reconhecimento por parte dos cidadãos, isto é, o poder político não está necessariamente no Estado, mas sim na vontade dos sujeitos, no reconhecimento deste. Na teoria da legitimidade, elaborada entre 1909 e 1913, Weber distingue três tipos de poder, baseados em três formas de crença, concentradas no reconhecimento subjetivo do poder:

- a) *legal-racional*, que se apoia na crença da validade racional de normas e se caracteriza pela ordinariedade e impessoalidade;
- b) *o poder carismático*, que é fundamentado sobre a crença em qualidades características de um chefe; ao contrário do poder legal-racional ele se manifesta como pessoal e extraordinário, isto é, limitado na sua duração enquanto exercitado por uma pessoa física; e

c) *o poder tradicional*, que se funda na crença em um conjunto de regras do passado cuja validade repousa no costume e/ou no que é consuetudinário, ordinário e pessoal, uma vez que a crença, que se refere diretamente às normas de caráter tradicional, legitima uma autoridade individual que, baseando-se nessas normas, assume a prerrogativa de comando (Duso, 2005, p. 411-412).

Para Schmitt (2007), em função de sua representação e pelo sistema de votação, a verdadeira legitimidade reside no Poder Executivo. Rezende (2018) aponta que, na modernidade, a soberania está associada à ideia de Povo, “e a legitimidade para o exercício do Poder à ideia da vontade popular, ao menos representada” (Rezende, 2018, p. 88), pelo menos no que diz respeito aos Poderes Executivo e Legislativo. Para o autor, nessa perspectiva, o Judiciário passou a ter um déficit intrínseco de legitimidade democrática.

Em relação ao Judiciário, que não é chancelado pelo voto, Rezende (2018) reitera que, além da legitimidade declarada na legislação, atualmente, o seu meandro é mais dinâmico e não se dá unicamente a partir do ponto de vista ontológico, mas sim constantemente no seio das relações políticas e sociais. O autor defende que a legitimidade é essencialmente relacional, uma vez que o conceito deve estar embebido de reconhecimento intersubjetivo, inclusive a legitimidade do Judiciário, que deixa o plano jurídico e passa para o plano político, importando sua relação com os demais atores políticos e os tipos de resposta que oferece ao povo. Caso o Judiciário não se legitime por um *output* democrático⁵⁹, ainda seria legítimo pela sua garantia constitucional-formal, contudo, não seria, na visão de Rezende (2018), uma legitimidade democrática ampla, “esta exige mais do que o mero formalismo” (Rezende, 2018, p. 92). Falcão (2015), um dos maiores estudiosos sobre o Supremo Tribunal Federal (STF) foi taxativo: “um Supremo sem legitimidade, sem o reconhecimento dos cidadãos, é um Supremo com menos poder, é menos eficaz” (Falcão, 2015, p. 13).

Vale pontuar que a legitimidade não é fixa, e pode mudar ao longo da história e ser contestada, sobretudo, em momentos de crises políticas e sociais. Caso as condições de legitimidade não sejam cumpridas, os comandos emanados pelas instituições políticas não implicarão em um dever de obediência, afinal estão exercendo o poder injustificadamente. Destacamos que a democracia não é um valor em si mesma que justifica qualquer decisão. A legitimidade institucional, como aponta Esteves (2015), reside na possibilidade de se supor aceitação das decisões, em que qualquer indivíduo espera normativamente que os sujeitos

⁵⁹ *Output* democrático são os efeitos sociais decorrentes do exercício da jurisdição.

atingidos pela decisão se ajustem cognitivamente às expectativas normativas transmitidas por aqueles que decidem (Esteves, 2015, p. 283).

À guisa de conclusão, evidenciamos que a legitimidade dos Poderes da República e seus representantes requer não apenas uma base legal, mas também um respaldo social e moral para lhes conferir a autoridade para governar e tomar ações que afetam a vida dos cidadãos. A legalidade atende ao cumprimento do que está estabelecido na Constituição e nas leis brasileiras; já o poder de governar conferido pelo povo se dá por meio das eleições livres, nas quais os eleitos adquirem autoridade por meio de um mandato popular. Entretanto, esses mecanismos democráticos não bastam por si só, uma vez que existe uma dimensão de autorização social e moral. Isso quer dizer que as autoridades e instituições precisam de uma aceitação de suas ações e decisões pela sociedade, o que exige uma atuação dentro de princípios éticos e morais, democráticos e de direitos dos cidadãos.

4.3 A REPÚBLICA E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES

As origens da separação dos Poderes remontam a Aristóteles, com a obra *A Política*, a John Locke, que enfatizou o papel do Legislativo como o principal órgão do governo, a Rousseau, com sua teoria sobre a soberania e, finalmente, a Montesquieu, em sua célebre obra *O espírito das leis* (1748). Com isso, Montesquieu consagra a ideia do Sistema de Freios e Contrapesos (*Checks and Balances System*) para evitar a concentração absoluta do poder. Esse conceito surgiu no contexto do desenvolvimento da modernidade e do surgimento dos Estados, com o objetivo de evitar a tendência de abuso de poder por parte dos monarcas, promovendo um equilíbrio entre os diferentes poderes.

A Teoria da Separação dos Poderes é a essência do Estado Democrático de Direito, pois limita o poder das esferas do Estado, previne o abuso governamental, submete os governantes aos procedimentos legais e garante a plena liberdade política dos indivíduos, uma vez que a soberania do povo é o elo que integra os componentes da democracia. O objetivo do sistema é afastar governos absolutistas e estabelecer a autonomia e os limites de três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. No sistema, os Poderes controlam-se mutuamente, contendo abusos de poder, e exercem funções distintas, independentes e harmônicas, logo, não hierarquizadas (Barbosa; Sarancho, 2018). Canotilho (1941) postula que o princípio do Estado de Direito é formado por duas ideias ordenadoras:

- a) *ordenação subjetiva*, que garante o *status* jurídico aos indivíduos, ancorado nos direitos fundamentais; e

b) *ordenação objetiva*, assente no princípio da constitucionalidade, cujo princípio estruturante é a divisão dos Poderes.

O autor apresenta duas dimensões complementares ao princípio da separação dos Poderes:

a) *a negativa*, que se caracteriza pela separação como controle, ou seja, a *divisão* é a forma e o meio de limite do poder, que assegura uma medida jurídica ao poder do Estado, garantindo e protegendo a esfera jurídico-subjetiva dos indivíduos, pois tem a função de evitar a concentração de poder; e

b) *a positiva*, que implica a ordenação e a organização do poder pelo Estado, a fim de ser funcional e eficaz.

Assim, a *separação* assegura uma justa e adequada ordenação das funções do Estado, com competências, responsabilidades e funções das instituições. “Nessa perspectiva, ou seja, como racionalização, estabilização e delimitação do poder estadual, a separação dos poderes é um princípio organizatório fundamental da Constituição” (Canotilho, 1941, p. 251). Ainda ressaltamos o seguinte enxerto:

A delegação indiscriminada de competências constituiria uma porta aberta para a dissolução da ordenação democrática das funções, constitucionalmente estabelecida. Através da criação de uma estrutura constitucional com funções, competências e legitimação de órgãos, claramente fixada, obtém-se um controle recíproco do poder (*checks and balances*) e uma organização jurídica de limites dos órgãos do poder (Canotilho, 1941, p. 251).

Canotilho (1941) chama a atenção para o fato de que, na ordenação funcional dos Poderes, não importa tanto compreender a rigorosa distinção entre funções formais e funções materiais, ou seja, “saber se o que o legislador, o governo ou o juiz fazem são atos legislativos, executivos ou jurisdicionais, mas se o que eles fazem *pode ser feito* e é feito de *forma legítima*” (Canotilho, 1941, p. 251). Portanto, a sobreposição das linhas divisórias de funções não justifica, na ótica do autor, por si só, que se fale de rupturas de divisão de Poderes, uma vez que não interfiram no núcleo essencial da organização constitucional. Entretanto, Canotilho alerta que se o núcleo for comprometido, “pode estar em jogo todo o sistema de legitimação, responsabilidade, controle e sanção, definido no texto constitucional” (Canotilho, 1941, p. 251).

4.4 A REPÚBLICA E A ALTERNÂNCIA DO PODER

A autorização e a legitimação jurídico-formal concedida aos governantes para exercer o poder político é o que se chama de *representação formal*, como esclarece Canotilho (1941). A representação, em uma democracia, significa uma “autorização dada pelo povo a um órgão soberano” (Canotilho, 1941, p. 293). Essa representação é decidida por meio do *sufrágio*, que “deve ser geral, igual, secreto e periódico” (Canotilho, 1941, p. 301). Neste sentido, o autor desenvolve os princípios materiais do sufrágio:

a) *princípio da universalidade*: todos os cidadãos têm direito ao voto e todos os cidadãos podem ser eleitos, portanto, não há restrição da capacidade eleitoral fundamentada em sexo, raça, rendimento, instrução ou ideologia. “O princípio da universalidade do sufrágio atua, assim, como proibição de discriminação vedando a exclusão injustificada dos cidadãos da participação eleitoral (Canotilho, 1941, p. 302);

b) *princípio da imediatividade*: o voto direto e imediato designa o entendimento de que o voto tem de ter resultados *imediatamente* da manifestação do eleitor. “A imediatividade do sufrágio garante ao cidadão ativo a primeira e a última palavra, pois os eleitores dão diretamente o seu voto aos cidadãos, cuja eleição constitui escopo último de todo o procedimento eleitoral (Canotilho, 1941, p. 302, 303);

c) *princípio da liberdade*: tem o sentido de garantir ao eleitor o exercício do direito de voto sem qualquer coação física ou psicológica. Entretanto, no Brasil, o voto é considerado um dever obrigatório, ou seja, há uma imposição legal do voto obrigatório, o que, em muitos países é considerado um vício de inconstitucionalidade, no qual concebem o voto como um *dever cívico* e não como um *dever jurídico* (Canotilho, 1941);

d) *princípio do voto secreto*: de forma objetiva, é o ato do eleitor não revelar o seu voto. “O voto secreto pressupõe, por isso, não só a pessoalidade do voto (o que excluiria, no seu devido rigor, o voto por procuração ou correspondência), como a proibição de sinalização do voto (listas diferentes, papel, urnas)” (Canotilho, 1941, p. 304);

e) *Princípio da igualdade*: pressupõe que todos os votos tenham uma eficácia jurídica igual, ou seja, “igual peso numérico e igual valor quanto ao resultado” (Canotilho, 1941, p. 305). A igualdade não se restringe ao ato de votar, mas está presente em todo o processo eleitoral, como na concorrência e nas candidaturas;

f) *princípio da periodicidade*: na sua dimensão representativa, a democracia determina “o sufrágio periódico e a renovação periódica dos cargos políticos” (Canotilho, 1941, p.

306). A duração de cada mandato e sua possibilidade de renovação são diferentes para os cargos do Executivo e do Legislativo. Por exemplo, prefeitos, governadores e presidentes são eleitos para um mandato de quatro anos, podendo haver uma recondução por igual período. Já os cargos de vereador, deputado e senador não possuem limite de reeleição e, no caso destes últimos, o mandato é de oito anos;

g) *princípio da unicidade*: o eleitor só pode votar uma vez em um candidato para um cargo, isto é, é vedada a possibilidade de se votar várias vezes na mesma pessoa para o mesmo cargo ou cargos diferentes (Canotilho, 1941).

A partir do que desenvolvemos neste capítulo, sumariamente, destacamos que:

- a) o princípio democrático acolhe a representação, isto é: órgãos representativos, eleições periódicas e pluralismo partidário;
- b) os princípios democráticos e republicanos implicam na separação dos Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário;
- c) instrumento fundamental da consolidação da democracia é o reconhecimento da participação direta e ativa dos cidadãos;
- d) a democracia brasileira não é estática, é um processo extensivo a diferentes aspectos da vida, não apenas ao sistema de governo e político, mas também no social, cultural e econômico, o que implica em tensões e disputas, acolhidas pelo próprio ideal democrático;
- e) a legitimidade para governar ultrapassa a letra da lei, é preciso reconhecimento do povo; e
- f) os esquemas organizatório-funcionais recortados nas leis constitucionais nunca foram nem são esquemas neutros, antes procuram ter em conta o parelolograma das forças politicamente atuantes e a necessidade de equilíbrio entre os vários poderes do Estado.

O padrão básico subjacente às articulações organizatórias dos estados constitucionais democráticos é o padrão da divisão e separação dos poderes.

5 DEMOCRACIA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A pedra fundamental da tradição democrática é a cidadania e a realização do bem comum de uma comunidade, compreendida como a motivação e a finalidade de uma sociedade política. A dimensão civil da sociedade assegura os limites da atuação do Estado, alicerçada pelo interesse público. Além das garantias individuais, fundamentais e dos direitos igualitários previstos na Constituição, essa dimensão social em uma democracia exige “oportunidades concretas de participação política e de engajamento na vida coletiva por parte da esfera civil” (Gomes; Maia, 2008, p. 14). É o que Reverbel (2018) reitera quando afirma que a democracia exige a efetiva participação dos indivíduos na tomada de decisões, de maneira direta ou indireta, a fim de que a dignidade e os direitos fundamentais dos cidadãos sejam alcançados pela democracia, cujo fim é exatamente a realização do bem comum. Assim, a dimensão comunicativa é central para a democracia deliberativa, como bem nos ensina Habermas (1967).

Gomes (2008) explica que a democracia possui três requisitos básicos em sua natureza, que estão no âmbito da

- a) igualdade social, dignidade e direito (leis);
- b) reconhecimento de que o povo é a única fonte do poder político; e
- c) decisões que devem partir de amplo debate, aberto e igualitário.

Nesta última dimensão, Gomes (2008) ressalta a participação dos cidadãos em discussões públicas, com acessibilidade de todos, igualdade e equidade, em uma arena discursiva situada entre o Estado e a sociedade. O autor bebe da fonte do modelo de democracia discursiva ou democracia deliberativa defendida por Habermas, que considera que a legitimidade de um regime democrático depende de como se dá a relação entre o centro produtor da decisão política e o corpo da sociedade civil.

Por conseguinte, a comunicação, no regime democrático, está intrinsecamente relacionada aos direitos e às liberdades dos indivíduos. Independentemente de sua materialidade, ela promove o direito de liberdade de expressão, da pluralidade de opiniões, a vigilância da atuação do Estado, e o constrangimento exercido sobre os poderes públicos para assegurar a prestação de contas e a maior transparência dos atos públicos. Antes, essas garantias eram exercidas, quase que unicamente, pelos meios de comunicação de massa. Atualmente, entretanto, ela se estende, sobretudo, aos canais de mídias digitais, em que há um protagonismo do cidadão nessa comunicação. Para a efetiva participação do cidadão nas decisões políticas, é essencial uma formulação de opinião pública política, como mostram Gomes e Maia (2008, p.

17). A democracia exige o emprego eficaz da comunicação prática, expressa de diferentes maneiras. Weber (2017) argumenta que a informação e a participação são variáveis da comunicação em um regime democrático. Ele defende que os mecanismos que “permitem saber, refletir, argumentar, se posicionar e deliberar” (Weber, 2017, p. 28) são os processos de visibilidade, acessibilidade e transparência da comunicação do Estado, cuja finalidade é justamente “fazer valer o direito do cidadão de formular bases legítimas de conhecimento e entendimento político para participar ativamente das decisões, para ter argumentos, conseguir se posicionar e deliberar nessa esfera pública” (Weber, 2017, p. 28).

Nesse ensejo, Luz (2021) destaca que os governos produzem e difundem uma gama de informações de interesse público diariamente, em diferentes instâncias (Executivo, Legislativo, Judiciário, em âmbito federal, estadual e municipal), portanto, “na forma de notícias, entrevistas, discursos, propagandas, publicações, notas oficiais, conteúdos audiovisuais (fotos, áudios, vídeos), dentre outros” (Luz, 2021, p. 18). Em vista disso, a comunicação pública, própria das instâncias do Estado, é respaldada por um desenho normativo de caráter ideal a ser perseguido. Em atenção a isso, destacamos:

Comunicação e democracia são conceitos da mesma natureza e a sua operação é da ordem da normatividade e da ética e incidem nos discursos, ações e estruturas planejadas em torno do interesse público defensável pelas instituições jurídicas, políticas, sociais e mediáticas, como princípio ou estratégia. A complexidade da sociedade contemporânea e os sofisticados dispositivos de informação e comunicação ampliaram significativamente o poder de visibilidade e publicidade do Estado, na mesma medida em que ampliaram a vigilância e a crítica da sociedade – organizada ou não -, e a atuação das mídias. Em meio a isso, a disputa de verdade sobre temas e ações ditas de interesse público são permanentes, com o objetivo de semear dúvidas sobre adversários e obter a credibilidade necessária à busca de legitimidade das instituições políticas (Weber, 2017, p. 39).

A relação intrínseca entre comunicação e democracia fica evidente na colocação de Weber (2017), que, em seus estudos, ressalta que a comunicação pública é entendida como parâmetro de qualidade das democracias contemporâneas. Dessa forma, ambas operam na esfera da normatividade e da ética, influenciando discursos e ações relacionadas ao interesse público, medular para as decisões do Estado republicano, a fim de garantir a transparência, *accountability* e a participação dos cidadãos no processo democrático.

5.1 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SUAS DIMENSÕES NORMATIVA E FÁTICA

Operamos o conceito de comunicação pública sediado na perspectiva habermasiana da esfera pública e do debate público, inserindo-nos assim na perspectiva teórica da democracia

deliberativa. Como já evidenciado na seção anterior, o Estado Democrático de Direito necessita, inegociavelmente, dos pressupostos normativos da comunicação pública, uma vez que cumprem os critérios mínimos da participação cidadã no âmbito da decisão política, bem como promovem assuntos de interesse público. Neste sentido, a dinâmica da comunicação pública dos Poderes da República se insere em uma dimensão *normativa*, em um entendimento ético-moral, e em uma dimensão *factual*, em relação às estruturas objetivas mobilizadas (Esteves, 2011).

Esteves (2011) argumenta que as duas dimensões são complementares e estão em constante tensão, mas que, quando observadas em conjunto, possibilitam avaliar a qualidade, a credibilidade e a legitimidade da comunicação na democracia, que se expressa em publicidade, crítica e debate. Em atenção a isso, Weber (2017), formula que a *normatividade*, uma vez imbricada na esfera *ético-moral*, deve justificar as ações do Estado em regimes democráticos, em concordância ao interesse público. Em outras palavras, o domínio normativo está relacionado à “dinâmica ideal de atuação do Estado no processo de governabilidade, de legislar e de fazer justiça visando o interesse público, porquanto exige que os Poderes representem a sociedade que os elegeu e vigiem o cumprimento dos princípios democráticos” (Weber, 2017, p. 38).

Sendo o espaço público referência central da democracia, o estatuto desse espaço, que corresponde a uma função normativa reguladora da vida política, de acordo com Esteves (2011), está concentrado em uma formulação da agenda pública política de iniciativa externa. Neste sentido, o “externo” é formado por uma gama de estruturas que constituem a rede de comunicação pública, da qual os *media* fazem parte, sem que seja atribuído a eles um estatuto de exclusividade ou privilégio, mas reconhecendo o seu poder na vida pública em geral. Esteves (2011, p. 297) explica que essa posição é sustentada:

[...] a partir de uma perspectiva sobre o processo de construção da agenda política que reconheça a este nível, a importância da participação popular para além do mero exercício de voto ou de uma participação na escolha dos líderes políticos [mais concretamente], o papel crucial que os diferes públicos podem desempenhar na definição da própria substância das decisões governamentais.

O circuito da comunicação pública capaz de promover uma agenda política de “iniciativa externa”, de acordo com Esteves (2011), inicia em uma elaboração discursiva individual e da sociedade civil, mobilizando poucas pessoas. Em seguida, passa a construir círculos de debate mais amplos e organizados, até que, finalmente, atinge os *media* de grande circulação. O circuito, portanto, “tem por base um espaço público ativo a uma opinião pública

politicamente relevante” (Esteves, 2011, p. 297). Entretanto, Esteves reconhece que, nas condições sociais e de funcionamento atuais da comunicação pública, a construção da agenda política não encontra a sua primeira referência no modelo “externo”, mas sim em uma construção interna. Essa construção é processada à margem de “qualquer intervenção relevante da opinião pública” ou mesmo uma agenda que mobiliza, “em que a opinião pública pode estar implicada, mas não de uma forma autônoma, isto é, constitui-se basicamente como objeto de uma manipulação (em geral por parte do sistema político)” (Esteves, 2011, p. 297). Uma “iniciativa externa” deve ser capaz de enfrentar e desestabilizar “os circuitos mais rotineiros e institucionalizados da comunicação pública”, o que configura uma lógica estratégica de comunicação, dramatização e “encenação pública dos problemas sociais em discussão até, em certas circunstâncias, atos mais radicais, como seja a própria desobediência civil” (Esteves, 2011, p. 299).

Em relação ao domínio da *facticidade*, vinculado à dimensão normativa, Esteves (2011) determina que é o processo próprio de comunicação das instituições do Estado, em uma democracia, para governar, legislar e julgar. Nesta dimensão, Weber (2017) afirma que a busca por maior visibilidade dos atores políticos acentua a perspectiva estratégica da comunicação, “voltados em grande medida à obtenção da imagem pública favorável junto aos públicos, à sociedade aferida como opinião pública permitindo identificar o paradoxo da visibilidade quando a instituição pública é confundida com seus dirigentes, governantes” (Weber, 2017, p. 38). Portanto, a dimensão fática está relacionada à materialidade comunicacional, aos discursos publicados, aos acontecimentos, fatos jornalísticos. Em nosso caso, destaca-se, especialmente na disputa discursiva entre os Poderes republicanos em torno do processo eleitoral brasileiro. O domínio fático “abriga ao mesmo tempo, a publicidade necessária à democracia e as estratégias capazes de potencializar a comunicação em busca de apoio, votos, opiniões que quando aferidos resultem numa imagem pública favorável com positiva repercussão” (Weber, 2017, p. 38).

Tendo essa ideia em nosso prisma, quando o tema da fraude no processo eleitoral brasileiro é agendado e passa a figurar no debate público, sobretudo em um embate entre atores legítimos do Executivo, Legislativo e Judiciário, podemos refletir sobre a mobilização da comunicação pública nessas perspectivas, tanto normativa e fática, bem como no domínio estratégico. É importante notar que a disputa discursiva sobre fraude nas eleições influencia e desequilibra a tomada de decisões políticas, resultando em desafios na busca por uma democracia verdadeiramente ampliada em benefício da cidadania. É um constante embate entre diferentes atores e interesses na arena política, que requer uma vigilância ativa por parte da

sociedade civil para garantir que a democracia seja preservada e fortalecida em prol do interesse público.

5.1.1 Comunicação pública e esfera pública

A essência do entendimento que relaciona democracia e comunicação está no conceito e na teoria da *esfera pública* de matriz habermasiana. Habermas desenvolveu e atualizou o conceito durante toda a sua vida. Inicialmente, no livro *A mudança estrutural da esfera pública* (1984), originalmente publicado em 1962, o autor conceituou esse espaço público de mobilização e debates como *esfera pública burguesa*, que surgiu no século XVIII com o estado moderno, onde as pessoas privadas se reuniam em público para discutir “leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante” (Habermas, 1984, p. 42). No contexto do século XX, com o avanço do capitalismo, Habermas desloca o conceito de esfera pública da concepção de um espaço de reivindicações coletivas e o aplica como um espaço social com interferência estatal em diversos âmbitos, sem uma função crítica e política, logo, uma esfera pública manipulativa.

Já na obra *Direito e Democracia* (1997), o sociólogo alemão expande o conceito e explica que a “esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois, ela não constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papéis, nem regula o modo de pertença a uma organização etc.” (Habermas, 1997, p. 92). A esfera pública também não pode ser considerada um sistema porque ela não possui limites externos, caracterizando-se por horizontes abertos e deslocáveis. Dessa forma, a esfera pública é um fenômeno social que se reproduz a partir do agir comunicativo. O teórico ressalta:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural (Habermas, 1997, p. 92).

Ainda em *Direito e Democracia*, Habermas divide a esfera pública em três: os encontros presenciais e em cafés formam a *esfera pública episódica*; já encontros organizados, como reuniões de partidos e na igreja, constituem uma *esfera pública organizada*; a esfera produzida pela mídia, com seu público espalhado geograficamente, forma a *esfera pública abstrata*. Essas

esferas não constituem uma totalidade, são parciais e se conectam formando uma rede maior e mais complexa. Dessa forma, Habermas amplia a concepção de esfera pública, cuja definição compreende uma rede de “comunicação que se ramifica num sem número de arenas internacionais, nacionais, regionais, comunais e subculturais, que se sobrepõem umas às outras” (Habermas, 1997, p. 107).

A esfera pública é uma estrutura intermediária entre o sistema político (sistemas) e os setores privados (mundo da vida) e tem a função de captar e tematizar os problemas sociais. Logo, essa esfera se forma a partir de contextos comunicacionais, cujo público é recrutado da esfera privada: “Os problemas tematizados na esfera pública política transparecem inicialmente na pressão social exercida pelo sofrimento que se reflete no espelho de experiências pessoais de vida” (Habermas, 1997, p. 97). Ou seja, Habermas considera que a esfera privada, formada pelas redes de interação da família, amigos, colegas de trabalho, conhecidos, entre outros, não abala a esfera pública. Pelo contrário, as estruturas de interações são ampliadas, assegurando de um lado a intimidade e, de outro, a publicidade. Assim, as estruturas de interação canalizam o fluxo de temas de uma esfera para outra. “A esfera pública retira seus impulsos da assimilação privada de problemas sociais que repercutem nas biografias particulares” (Habermas, 1997, p. 50).

Marques e Martino (2016), por outro lado, sintetizam que a esfera pública, constituída através da linguagem, é o espaço de uma situação de fala, de diálogo, na qual os participantes buscam tomar uma posição perante as opiniões. Em vista dos argumentos apresentados, podemos afirmar que a esfera pública habermasiana é uma ramificação complexa, uma rede ampla de diferentes instâncias, inclusive é colonizada pela lógica sistêmica. Entretanto, ela também é enraizada no mundo da vida por meio da sociedade e das instituições democráticas. A participação nessa esfera pública deve ser livre, plural e primar pela razão da ação comunicativa voltada ao entendimento. De acordo com Esteves (2011, p. 166) a esfera pública é “um espaço que não é propriamente físico ou territorial, mas um espaço simbólico de reunião de diferentes públicos”. Dito isso, para Gomes (2008), esfera pública pode ser aplicada de forma adequada a dois fenômenos da vida social: a esfera de visibilidade pública, dimensão da vida social que é visível e acessível ao conhecimento do público; e a esfera de discussão pública, onde as questões sociais relevantes, como a política, são expostas e discutidas. Ao contrário da esfera de visibilidade pública, o propósito da esfera de discussão pública não é apenas gerar informações e conhecimento comum, mas também possibilitar a participação ativa dos cidadãos na arena política.

A esfera pública pode ser aplicada de forma adequada a dois fenômenos da vida social: 1) no âmbito da publicidade social que pode ser denominado “esfera de visibilidade pública” – dimensão da vida social que é visível, acessível, disponível ao conhecimento e domínio públicos [...] 2) Esfera de discussão pública. Nela, mantém-se como fundamental a ideia de exposição, de visibilidade. As posições em disputa expõem-se de forma que todos saibam delas e se deem conta do que está em jogo na arena da política. O propósito, entretanto, é outro: não se expõe para provocar um meto conhecimento comum, que se esgote no ato de saber e gerar sociabilidade, mas para que os concernidos pela matéria em discussão saibam que há uma disputa e possam nela intervir como participantes (Gomes, 2008, p. 134-135).

A discutibilidade e visibilidade, então, são duas dimensões fundamentais que envolvem a caracterização da esfera pública política contemporânea. Para Gomes (2008), uma perda em qualquer uma das dimensões constitui em uma perda de qualidade democrática, uma vez que todo regime autoritário ou totalitário necessita controlar as instâncias da esfera da discussão pública deliberativa e legal, e a esfera de visibilidade pública. Em vista disso, não basta subverter o sistema eleitoral brasileiro e eliminar a urna eletrônica, é preciso dominar a esfera da visibilidade pública com discursos deslegitimadores e com “argumentos” que se colocam como verdade para a obtenção de consenso, ainda que provisório e parcial. A admissão à possibilidade de governar e legislar está vinculada, em democracias, às eleições, dessa forma, quando o sistema eleitoral é deslegitimado e a desconfiança sobre a confiabilidade e a lisura das urnas eletrônicas ganha força nas instâncias deliberativas da esfera pública, tanto as institucionalizadas, como o parlamento, quanto as microredes de decisão no interior do tecido social que vão sustentando essa argumentação pública, formula-se os contornos para a legitimidade de uma ruptura institucional, ou seja, elabora-se uma autorização ao arbítrio, ao autoritarismo, à ditadura.

Gomes (2008, p. 84) oferece como resposta à pergunta “Por que meios se formam a opinião pública e a decisão política?”, a seguinte formulação: “Por meio de algumas instituições sociais: parlamentos, cortes de justiça, instâncias administrativas do Estado e, enfim, esfera pública” (Gomes, 2008, p. 84). Neste sentido, o autor completa:

A opinião pública exerce influência sobre o sistema político (a formação da decisão de corpos parlamentares, de governos e de tribunais) e sobre o comportamento eleitoral dos cidadãos. Uma influência a que, naturalmente, podem-se atribuir diversos graus de legitimidade, a depender do modo como a opinião pública é gerada. A influência se forma na esfera pública, na qual, ademais, luta-se por ela. É claro, além disso, que a influência só se transforma em poder quando afeta as convicções de membros autorizados do sistema político e determina o comportamento deles (Gomes, 2008, p. 96).

Ao explicitar que são efetivamente os fluxos “comunicativos livres e abertos que atravessam a sociedade” que formam a esfera pública, reforça os próprios valores basilares da

comunicação pública, que são normativos à comunicação governamental das democracias. Por isso, salienta a condição inegociável de que, como temas desse tipo de comunicação, estejam presentes aqueles que interessam à sociedade. Como resultado, tem-se uma opinião pública pautada na agenda coletiva e na própria “vontade coletiva”. Na esteira deste raciocínio, Weber e Locatelli (2023) afirmam que as funções essenciais da esfera pública na democracia são “identificar e tematizar problemas que afetam a sociedade e endereçar suas perspectivas à esfera do Estado” (Weber; Locatelli, 2022, p. 4). Isso porque a esfera pública não tem as condições necessárias para resolver os problemas que evidencia, mas o Estado tem, pois possui estrutura, competência, especialidade e legitimidade para tanto.

Em sociedades democráticas, o Estado recebe as demandas dos demais sistemas e atores. Portanto, “o Estado é um ator social *sui generis* quando atua na esfera pública: ele pode e deve (por ser republicano) participar dos processos de visibilidade e debate de questões relevantes por meio de sua comunicação pública e, ao mesmo tempo, é o único que pode dar respostas concretas a elas” (Weber; Locatelli, 2023, p. 5). Por conseguinte, é imperativo que o Estado participe dos debates da esfera pública por meio de sua comunicação pública: “o que o Estado fala (ou não fala), reflete em grande medida o que ele faz (ou não faz), resolvendo (ou não) as questões que democraticamente os cidadãos elegeram via esfera pública (e também via corpos parlamentares), como as mais relevantes a cada momento” (Weber; Locatelli, 2023, p. 4). Para os autores, essa seria a justificativa para utilizar a comunicação pública estatal como indicador da democracia.

5.1.2 Visibilidade e interesse público

Os pilares normativos da comunicação pública indicados por Esteves (2011) são: publicidade, acessibilidade, discutibilidade e racionalidade. “Estes princípios sustentam a relação entre o interesse público e a visibilidade necessária ao reconhecimento e vigilância do Estado democrático operada por políticas e práticas de comunicação pública” (Weber; Locatelli, 2022, p. 5). Bobbio (1987) explica que a formulação de um poder político como poder aberto ao público inicia em Kant, que defendia o princípio segundo o qual todas as ações relativas ao direito dos indivíduos em sociedade devem ser conciliáveis à publicidade. “A república democrática – *res publica* não apenas no sentido próprio da palavra, mas também no sentido de exposta ao público – exige que o poder seja visível: o lugar onde se exerce o poder em toda forma de república é a assembleia dos cidadãos (democracia direta)” (Bobbio, 1987,

p. 30). Carl Schmitt também advogou em favor do princípio da publicidade das ações de quem detém um poder público, uma vez que nenhuma representação pode se desenvolver em segredo.

Gomes (2008) defende que na esfera de visibilidade pública podem circular fatos, discursos, circunstâncias, documentos, negociações, entre outros. Para ele, esses elementos, a partir do momento que se tornam visíveis, seguem um fluxo em direção à esfera pública, “transformando-se em temas ou matérias de um debate público midiático e/ou convertendo-se em insumos para a formação da opinião particular ou coletiva, tomando a forma de insumos para o estabelecimento, continuação e alteração dos debates públicos” (Gomes, 2008, p. 150). Segundo Weber (2011), por público é possível compreender o tema que:

- a) tem grande visibilidade;
- b) mobiliza temas fundados no interesse público;
- c) exige a ação pública.

Aduz a mesma autora que o poder do discurso político está no fato de trabalhar estrategicamente com os temas de interesse público, que se expressam em variados discursos, tais como: “informativa, persuasiva, institucional, híbridas, individualizada” (Weber, 2017, p. 41) em um rol de canais, tais como “notícia, propaganda, diálogos e ações de relações públicas” (Weber, 2017, p. 41). Sobre interesse público, embora já assinalado ser de complexa definição, verificamos que Baldissera, Sartor e Rossato (2016), ao contraporem o senso comum de ser um interesse de todos os indivíduos de uma dada comunidade política, defendem que não há como determinar uma noção rigorosa, entretanto, como ideal normativo no prisma da comunicação pública, estabelecem algumas demarcações e condições, das quais vamos nos apropriar para este estudo:

- a) O interesse público é construído em um processo de discussão pública, portanto, é preciso garantir as condições para tal, como a liberdade de expressão ou opinião;
- b) O interesse público implica em tornar visível os temas de relevância para a sociedade, possibilitando que diferentes visões sejam postas em circulação e confronto, logo, implica na pluralidade e na garantia de amplo acesso às instâncias do debate público.

Assim, entendemos a comunicação pública como instância de circulação de informações, debates e de opiniões, desde que indiquem a circulação e a decisão sobre argumentos em prol do interesse público, nas esferas de visibilidade pública, assim definida por Gomes e Maia (2008) ao ampliar a perspectiva habermasiana para o debate contemporâneo. Mesmo que a comunicação pública seja atravessa por interesses privados e reproduza as

relações de poder, “ela institui parâmetros que ajudam a identificar as condições, mais ou menos favoráveis, à promoção do interesse público” (Baldissera, Sartor e Rossato, 2016, p. 212).

Os autores ainda elucidam que na dimensão fática da comunicação pública, o interesse público tende a ser usado como “estratégia de legitimação” dos atores envolvidos. Isso porque, secretamente, podem defender interesses privados. “Aqueles que pretendem obter o apoio da opinião pública precisam convencê-la de que estão, de algum modo, interessados no bem comum” (Baldissera, Sartor e Rossato, 2016, p. 212). Weber (2017) sustenta que as instituições públicas, nas esferas federal, estadual e municipal nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, devem planejar e operar uma comunicação governamental a partir do interesse público. Portanto, a divulgação de dados, informações, propaganda institucional, eventos e agendas devem ter como princípio a defesa do interesse público, uma vez que “interesse público, bem público, bem comum é o discurso fundador da república, é o interesse da humanidade em jogo” (Weber, 2017, p. 33). Dessa forma:

A existência de um debate em torno de ações que afetam o interesse público permite que a sua relevância seja apreendida e reconstituída, de modo permanente e em oposição aos interesses privados e valorizando-os, como registra a história das lutas em nome dos direitos humanos, promovendo a igualdade e a liberdade dos povos e indivíduos. O debate é desejado na retórica do Estado, mas vilipendiado e adaptado estrategicamente a formatos publicitários cujos resultados possam beneficiar interesses específicos. As disputas e os pactos em torno de interesses políticos e pessoais tencionam tencionar de modo salutar os seus limites. E isto é efetivado pela vigilância da imprensa e instituições capazes de realizar o respectivo cotejamento entre interesses públicos e privados (Weber, 2017, p. 34).

A partir da comunicação pública, tem-se uma dimensão inegociável da agenda coletiva que precisa estar inserida no debate público para que as condições previstas de participação e de transparência existam. Assim como a realização do bem comum é a finalidade do Estado em um regime democrático, o interesse público configura um dos preceitos normativos da comunicação pública. Os debates sobre esses temas sensíveis à coletividade são, portanto, constitutivos da comunicação pública. Nessa ótica, a deliberação conecta as esferas comunicativas formais e informais, permitindo o diálogo entre diferentes atores e discursos com o objetivo de avaliar e compreender um problema coletivo ou uma questão de interesse geral, como destacado por Weber (2017).

Nesse sentido, a deliberação é um processo participativo que envolve a troca de ideias, opiniões e informações entre os participantes. Ela pode ocorrer em diversos contextos, como em processos políticos, tomadas de decisões em organizações, debates públicos e outros espaços de discussão coletiva. A deliberação é mais do que apenas a simples votação ou tomada

de decisões. Ela busca promover a compreensão mútua, a reflexão crítica e a busca por soluções justas e equitativas, levando em consideração a diversidade de perspectivas e interesses dos participantes. Dessa forma, a deliberação pode contribuir para o fortalecimento da democracia, promovendo a participação cidadã, o diálogo inclusivo e a responsabilidade coletiva na tomada de decisões. Através da deliberação, diferentes atores e discursos podem ser integrados, possibilitando a consideração de diferentes pontos de vista, conhecimentos e experiências na construção de soluções coletivas.

Habermas (1992) fala em duas vidas para a concretização do processo de formação da opinião: institucionalizada e não institucionalizada. A primeira está relacionada ao processo que gera decisões políticas e atos, atos institucionais, políticas públicas, leis etc. “Esse processo deve se dar mediante formas de interação discursivas, ou de comunicação, que chamam em causa as instâncias da argumentação, um sentido cognitivo e num sentido prático” (Gomes, 2008, p. 73). Já os processos de formação de opinião não institucionalizados, informal ou autônoma, “designa[m] o âmbito, domínio ou espaço, socialmente reconhecido, mas não-institucionalizado, no qual há a livre flutuação de questões, informações, pontos de vista e argumentos provenientes das vivências cotidianas dos sujeitos” (Gomes, 2008, p. 74). Em outras palavras, os debates institucionalizados se concretizam em leis e decisões políticas, ao passo que os não institucionalizados são próprios da esfera pública, formada por diferentes arenas, como a comunicação pública, intrínseca ao Estado.

Ainda de acordo com Gomes (2008, p. 74), o funcionamento de cortes judiciais, tribunais e estruturas parlamentares têm como modo as deliberações institucionalizadas. Nesse sentido, Habermas defende que a legitimidade do processo democrático pode ser verificada na medida em que as deliberações institucionalizadas estão abertas à sugestão, pressão e críticas da opinião pública. “O princípio é sempre aquele de que formas institucionalizadas de deliberação precisam ter vínculos com a construção informal de opinião que se dá na esfera pública” (Gomes, 2008, p. 77). Essa deliberação, entretanto, não é livre de divergências, conflitos e assimetrias de poder entre os participantes, o que influencia no resultado da “opinião pública” e, conseqüentemente, na deliberação institucional e nas decisões políticas. Em resumo, a deliberação é um processo social de comunicação que busca conectar diferentes atores e discursos para avaliar e compreender problemas coletivos ou questões de interesse geral. Ela pode contribuir para fortalecer a democracia e promover soluções justas e equitativas, mas requer condições adequadas para garantir a participação inclusiva e responsável de todos os envolvidos.

Partindo da premissa de que os temas de interesse público são desencadeadores de debates, capazes de mobilizar a sociedade na medida em que impactam a vida dos indivíduos, provocando deliberações que geram efeitos nas instâncias formais de tomada de decisão, é válido lembrar, como ponderam Weber, Coelho e Locatelli (2017, p. 28), que pode haver um uso estratégico do interesse público, a fim de “mascarar e subverter ações de interesse privado, privilegiando determinados governantes e seus dependentes familiares ou políticos”.

A opinião pública é formulada a partir dos aspectos essenciais à democracia supracitados, ou seja, a visibilidade e o interesse público, uma vez que os temas são esmiuçados, julgados e criticados quando tornados públicos (Bobbio, 1987, p. 30). Neste sentido, Esteves (2022) sustenta que a comunicação pública, o espaço público e a opinião pública formam um conjunto conceitual basilar das sociedades modernas. A partir da teoria social de Luhmann, Esteves (2015) aponta que a opinião pública passa a ter a função de selecionar temas prioritários a fim de fixar a atenção pública, resultando em consequências nos processos de decisão política, nos atos institucionais e em acontecimentos públicos. À vista disso, o autor pondera que a opinião pública passa a se referir como um processo de tematização de assuntos, mantendo o seu perfil cognitivo, em outras palavras:

Em termos de dinâmica comunicacional, esta reformulação significa que aquilo que antes se apresentava como o resultado da discussão pública, torna-se agora uma sua premissa (ou pré-condição): à Opinião Pública passa a caber a função de selecionar determinados tópicos entre os numerosos problemas apropriados para discussão pública e de atrair a atenção pública sobre os mesmos, ou seja, de os ‘tematizar’, de forma que a discussão pública possa acontecer.” (Noelle-Neumann, 1973, p. 29 *apud* Esteves, 2015, p. 280).

Por conseguinte, a opinião pública oferece garantias de realização da discussão pública e cumpre a função de seleção no âmbito do sistema político. Resultado da maior complexidade social, a opinião pública está relacionada à “eficácia das decisões políticas [...] e à presumível vantagem que esta nova opinião pública traz a este nível, ao facilitar o ajustamento das decisões às expectativas dos seus destinatários e, assim, a aceitação por parte destes dessas mesmas decisões” (Esteves, 2015, p. 281). Assim, Gomes (2008) afirma que o sucesso da deliberação não é a ação coletiva ou movimentos da sociedade civil em si, “mas a interconexão de processos de deliberação institucionalizados com opiniões públicas desenvolvidas informalmente” (Gomes, 2008, p. 77).

5.1.3 A publicidade institucional

Como instâncias de produção da Comunicação Pública estão os sistemas de comunicação do Estado e seus Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. O interesse público, como já dito, deve orientar a produção de informações e propaganda dos aparatos comunicacionais estatais (Weber, 2020, p. 39), uma vez que há a necessidade de prestar contas – *accountability* – e de mostrar o modo de governar, de representar. Gomes (2007) compreende essa publicidade como uma obrigação dos governos de exporem publicamente suas ações e motivações. Dessa forma, viabiliza-se a vigilância e a fiscalização do Estado por parte da sociedade. Sobre a exigência da publicidade estatal na democracia, Bobbio defende:

A exigência de publicidade dos atos de governo é importante não apenas, como se costuma dizer, para permitir ao cidadão conhecer os atos de quem detém o poder e assim controlá-los, mas também porque a publicidade é por si mesma uma forma de controle, um expediente que permite distinguir o que é lícito do que não é (Bobbio, 1986, p. 30).

Essa publicidade acontece na prática através de estruturas, veículos e assessorias, abrigando *sites*, redes sociais digitais, publicidade e propaganda, assessoria de imprensa, foto e vídeo, tecnologias e profissionais empenhados na produção de informações estatais (Weber; Locatelli, 2023). Nesse interim, Weber (2006) é categórica ao afirmar que as ações dos representantes legítimos das instâncias dos Poderes dependem da visibilidade pública e do processo de recepção pela população em busca de credibilidade. Visibilidade e credibilidade são dimensões, portanto, “para informar, persuadir e conformar determinadas realidades; estabelecer relações políticas, sociais e midiáticas; produzir propaganda, eventos e notícias para conquistar a opinião pública” (Weber, 2020, p. 9). Maia (2008), por sua vez, explica como os atores legítimos dos Poderes buscam um apoio público para alargar o debate em torno de determinados temas, como forma de obter reconhecimento de suas identidades, interesses e de sua própria capacidade de ação:

Diante da necessidade, por exemplo, de adquirir apoio público para implementar certas políticas públicas ou para alcançar um tratamento formal de determinadas questões pelos poderes Legislativos ou Judiciário, personalidades políticas, profissionais de partidos e lobistas procuram mobilizar a esfera pública, frequentemente tentando influenciar as manchetes jornalísticas e televisivas, por meio de releases, entrevistas coletivas ou técnicas de marketing político (Maia, 2008, p. 181).

Para tal, as instituições democráticas formam redes de comunicação, movimentando-se de forma eventual ou estratégica que, através de mecanismos de produção e difusão, com aparatos tecnológicos e profissionais, valem-se de estratégias para buscar promoção e apoio dos cidadãos, bem como para defender posições, atacar adversários e promover temas de seu interesse na agenda pública. “A eficácia das estratégias utilizadas depende da legitimidade, visibilidade e credibilidade. Estas estratégias apontam para a qualidade do discurso e a capacidade de deliberação dos públicos” (Weber, 2017, p. 54).

Em relação às redes de comunicação política e de comunicação do Poder Judiciário, Weber (2017) afirma que a primeira é formada por estruturas de grupos políticos, partidos e demais organizações, que utilizam a comunicação de forma estratégica para convocar a sociedade e promover conceitos e valores que estejam alinhados com a ideologia ou o projeto político defendido pela rede. Essa comunicação pode ocorrer por meio de diferentes canais, como mídias sociais, *sites*, *blogs*, eventos presenciais, debates, entre outros. Já a rede de comunicação do Poder Judiciário, cujas ações pertencem a um ritual e incluem procedimentos no âmbito do segredo, é construída, *a priori*, com base em protocolos e normas próprias. Dessa forma, “é a única das instituições cujo discurso é de caráter informativo e não persuasivo. Assim, seria o único discurso a competir com o jornalístico na disputa de credibilidade das versões circulantes no espaço de comunicação pública” (Weber, 2017, p. 48-49).

Em síntese, no âmbito das instituições públicas, como a dos Três Poderes e nos níveis federal, estadual e municipal, a divulgação de dados, informações, propaganda institucional, eventos e agendas deve ter como princípio a defesa do interesse público, como explicado por Weber (2017). Dessa forma, a partir da comunicação pública, tem-se uma dimensão inegociável da agenda coletiva que precisa estar inserida no debate público para que as condições previstas de participação e transparência existam. Assim como a realização do bem comum é a finalidade do Estado em um regime democrático, o interesse público configura um dos preceitos normativos da comunicação pública.

5.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRACIA

Como já mencionado, a comunicação pública como um elemento qualificador da democracia é defendida por Weber (2017, p. 23), que afirma: “a comunicação pública é a instância que abriga o conceito e a práxis capazes de imprimir qualidade às democracias”. Desta forma, para compreender a comunicação pública, particularmente a produzida no âmbito do Estado, Weber e Locatelli (2023) a relacionam com três ordens:

- a) *Ordem Normativa*, relacionada aos princípios e valores democráticos e da esfera pública, definindo o caráter normativo da Comunicação Pública;
- b) *Ordem Estrutural*, que está na esfera legal e mantém o próprio poder governamental;
- c) *Ordem Estratégica*, estabelecida na própria comunicação que dá visibilidade às esferas do Estado, nos seus procedimentos, instrumentos, atos e produtos (Weber; Locatelli, 2023, p. 5).

Em outras palavras, os autores asseguram que a avaliação da qualidade da comunicação pública pode ser realizada através da identificação de produtos da comunicação estatal (Ordem Estratégica), considerando as condições em que essa comunicação é produzida (Ordem Estruturante), em contraste com os valores e critérios normativos da Comunicação Pública (Ordem Normativa) (Weber; Locatelli, 2023, p. 5). A partir das dimensões democráticas de Mendonça, apresentadas nesta tese, no capítulo 4, Weber e Locatelli (2023) pontuam as sete dimensões da correlação entre democracia e comunicação pública:

- a) *autorização popular*: a comunicação pública governamental deve desenvolver instrumentos de produção e difusão de informações verídicas sobre as normas, processos e resultados eleitorais. Para isso, é necessário que haja a valorização das instituições democráticas, defesa da legitimidade do processo e estímulo à participação dos eleitores;
- b) *participação e autogoverno*: a comunicação pública deve difundir informações sobre temas de interesse público e promover diversas formas de participação nos processos decisórios, garantindo a igualdade de participação;
- c) *monitoramento e vigilância*: a comunicação pública deve promover informações para que os cidadãos possam compreender os deveres estatais e as ações do Estado, a fim de que haja tempo hábil para interferir nas decisões através de manifestações da sociedade, de organizações ou da imprensa;
- d) *promoção da igualdade*: para atender a este requisito da democracia, a comunicação pública deve combater todas as formas e situações de desigualdade, sobretudo as que afetam os grupos minorizados;
- e) *competição política e pluralismo*: a comunicação pública deve separar a política de estado e o projeto de governo, a política institucional, partidária e pessoal.
- f) *discussão e debate*: a comunicação pública deve difundir informações de qualidade sobre temas de interesse público, bem como promover uma pluralidade de perspectivas e um debate público equilibrado entre diferentes públicos e visões de mundo;

g) *defesa do bem comum*: para atender esta dimensão da democracia, a comunicação pública deve promover a visibilidade de temas e processos políticos que afetam os cidadãos, prezando pela amplitude para que chegue a todos os interessados.

Portanto, esta tese se concentra nos debates específicos sobre a *integridade do processo eleitoral*, o primeiro item do modelo proposto por Weber e Locatelli (2023) para aferir a qualidade da democracia. Os autores utilizam o termo *autorização popular*, que é a transferência do poder do povo aos governantes. Nesta dimensão, a comunicação pública-governamental deve desenvolver mecanismos para a produção e a divulgação de informações e de propaganda a respeito das regras eleitorais, do processo em si e outros dados, de forma responsável e transparente, a fim de informar de maneira qualificada a população sobre seus direitos e deveres no sufrágio. Esses instrumentos devem ser desenvolvidos, fomentados e melhorados nas ordens Estruturante e Estratégica, “valorizando as instituições, estimulando a participação e defendendo a transparência e a legitimidade política dos processos, entre outros” (Weber; Locatelli, 2022, p. 12).

5.3 TRAMA ACONTECIMENTAL

A apropriação do acontecimento enquanto acontecimento público segue a tradição do Núcleo de Pesquisa em Comunicação Pública e Política (Nucop), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que investiga processos de constituição da comunicação pública, desde a produção e disseminação de informações até a influência de acontecimentos e debates públicos sobre a mídia, sociedade e o Estado. O Nucop também estuda como a imagem pública de políticos e instituições é construída.

As eleições podem ser consideradas acontecimentos públicos, uma vez que mobilizam e responsabilizam o estado, a sociedade e os meios de comunicação. O eixo teórico associado ao conceito de *acontecimento público* é formado, principalmente, pelos estudos de Quéré (2011, 2015) e França (2013, 2020). Em seguida, avançamos na abordagem para delimitar o entendimento de *trama acontecimental*, a partir de Weber (2023) e Carnielli (2021, 2023). Quéré (2011) afirma que um acontecimento público é constituído por um encadeamento de atos orientados e integrados, nos quais o fato social, enquanto fenômeno emergente, passar por uma operação de individualização que o estrutura em uma identidade e uma significação próprias, diferenciando-o de outros fatos sociais. “A individualidade que daí resulta é duplamente relativa: é relativa a um ato de configuração (implicando métodos e operadores) e é relativa a

um contexto ou a um ponto de vista. Não se trata, portanto, de uma individualidade intrínseca ou absoluta” (Quéré, 2011, p. 15).

O processo de individualização ou de significação de um acontecimento passa por uma organização de sentidos, que são fornecidos “pelas instituições, os usos e costumes, os hábitos ou os ‘quadros’ de pensamento e de ação” (Quéré, 2011, p. 17). Assim, um acontecimento público pode ser interpretado do ponto de vista de sua forma e do seu sentido, este último, decorrem em um certo contexto sócio-histórico. Um acontecimento tem a significação que tem ao ser descrito, interpretado e identificado dentro de um processo dialógico, no qual se usa “interpretantes fornecidos pela instituição simbólica de uma sociedade” (Quéré, 2011, p. 18).

Aduz o mesmo autor que um acontecimento é uma unidade temporal relativamente bem delimitada, logo, não sendo difícil separá-lo de outras unidades similares. Além disso, também não é reproduzível, pois apresenta traços que o identificam e lhe conferem a sua individualidade, e representa uma totalidade significante, ou seja, “dotada de uma coerência interna: não é uma sucessão caótica de elementos heterogêneos. Não se pode, portanto, dividi-lo sem quebrar a sua individualidade” (Quéré, 2011, p. 23). Entretanto, o autor chama a atenção para o fato de que a individualidade do acontecimento não é intrínseca, mas sim emerge de um processo de individualização, ou seja, um processo de significação. França (2012, p. 13) explica essa ideia sobre o acontecimento: “não são suas características intrínsecas que fazem o seu destaque, mas o poder que ele tem de afetar um sujeito – uma pessoa, uma coletividade” (França, 2012, p. 13). O conceito de acontecimento público necessita tanto das coordenadas espaciotemporais e das modalidades da sua ocorrência, quanto do “processo de recepção, individual e/ou coletiva, sobre o pano de fundo de um “campo de experiência” e de um “horizonte de expectativa” (Quéré, 2011, p. 24). Deste ponto de vista:

o acontecimento não se explica por um contexto causal: compreende-se “sob uma descrição”. A experiência através da qual o acontecimento se individualiza não é por conseguinte unicamente uma questão de sensações, de impressões, de vivências, de atribuições de sentido subjetivo nem de passagens de um vivido a outro. Ela está intimamente ligada a uma função de compreensão, que explora ao mesmo tempo o passado do acontecimento, a situação que ele criou e o horizonte de possíveis que ele abre e determina, e a uma função de aplicação ou de apropriação (Quéré, 2011, p. 24).

Para França (2012, p. 13), o acontecimento “interrompe uma rotina, atravessa o já esperado e conhecido, se faz notar por aqueles a quem ele acontece. Uma ocorrência que não nos afeta, não se torna um acontecimento no domínio da nossa vida”. Portanto, o acontecimento público se insere nas nossas vidas e experiências, rompendo a normalidade e desorganizando o presente. Ainda na ótica da autora, o acontecimento é capaz de modificar o passado, de revelar

o que ainda não tinha sido visto. Em síntese, os acontecimentos públicos “são fatos que ocorrem a alguém; que provocam a ruptura e desorganização, que introduzem uma diferença. Eles fazem pensar, suscitam sentidos, e fazem agir [...] ocorrendo no nosso presente, eles convocam um passado e *re-posicionam* o futuro” (França, 2012, p. 14).

Os acontecimentos também ganham uma segunda vida quando transformados em discursos. “A primeira vida é da ordem do existencial – trata-se do acontecimento que percebemos, que nos toca, que congestionava o nosso cérebro, dificulta nossa respiração, acelera o nosso coração. A segunda vida é o acontecimento tornado narrativa, tornado um objeto simbólico” (França, 2012, p. 14). Sobre isso, destacamos:

Os acontecimentos na sua dimensão existencial (na sua primeira vida), ou seja, acontecendo e se inserindo na nossa experiência, podem se dar em qualquer espaço da vida social, em qualquer instituição ou campo de vivência. [...] quando falamos na segunda vida do acontecimento, ou seja, do momento em que ele ganha uma existência simbólica e se transforma em discurso, podemos constatar que isto pode se dar tanto nas rodas de conversa quanto nas esferas midiáticas. Contudo, dando-nos conta de que a mídia é a instituição central pela qual a sociedade fala de si mesma, a si mesma, forçoso é constatar que é principalmente neste domínio que os acontecimentos são revividos e ganham sua existência simbólica (França, 2012, p. 16).

O acontecimento tem uma natureza relacional, ou seja, dialógica, pois precisamos pensá-lo na convergência entre discursos e ações, entre fatos e sentidos, afetando e sendo afetado pela sociedade e experiências. “E essa experiência não é individual (ainda que sentida e vivida individualmente): ela é social, moldada pelo social, pela presença de muitos, e pelos valores que impulsionam os sujeitos e dão inteligibilidade e sentido às coisas com as quais eles lidam, às ações que empreendem (França, 2012, p. 19). Portanto, os acontecimentos públicos fornecem um retrato da sociedade, isto é, “diz dessa sociedade naquele momento; do seu conjunto de valores, da maneira como vive, exprime e cobra o cumprimento desses valores (França, 2012, p. 19).

A complexidade dos acontecimentos públicos, unidos por um eixo político-comunicacional e formados por diferentes eventos e processos, formam a trama acontecimental, como mostra Carnielli (2021). Este conceito contribui para a análise da complexidade de fatos e fenômenos que são capazes de afetar e convocar o Estado, instituições, mídia, organizações privadas e a sociedade como um todo. “A trama acontecimental é de ordem epistemológica vinculada à hipótese de que os acontecimentos públicos assim se constituem quando em disputas políticas e comunicacionais e de interesses públicos e privados” (Carnielli; Weber, 2023, p. 2).

A experiência do acontecimento público é demarcada pela institucionalidade e discursividade, aspectos implicados em seus processos de individualização e problematização tramados e transformados em espaços de disputa estratégica de visibilidade sobre causas, sujeitos e versões do ocorrido e por poder de influência na definição de responsabilidades, consequências e decisões que alteram o presente e o futuro. Por isso, a problematização pública de um acontecimento contém a complexidade das relações e disputas de poder próprias do estado democrático, com debates públicos e a circulação de versões, através de dispositivos comunicacionais (Carnielli; Weber, 2023, p.5).

Por conseguinte, em relação a nossa pesquisa, a disputa em torno do processo eleitoral brasileiro, que foi se desenvolvendo com ataques e defesas das eleições e das urnas eletrônicas, pode ser entendida em sua complexidade em uma “trama acontecimental” (Carnielli, 2021). Ou seja, a *trama acontecimental da disputa sobre o processo eleitoral brasileiro* é formada por acontecimentos públicos, eventos, ações, atos institucionais, programas, discursos, publicidade institucional, entrevistas, dentre outras materialidades comunicacionais, por diversos atores sociais, como instituições do Estado, mídias e a sociedade. Para a presente pesquisa, consideramos o eixo político-comunicacional da trama situado no âmbito dos Três Poderes da República. Estes processos ocorrem através da comunicação pública, própria das instituições democráticas, em seus diferentes dispositivos comunicacionais e estratégias.

Sobre a trama acontecimental, Carnielli e Weber (2021, p. 2) apresentam quatro dimensões:

- 1) dimensão zero (ruptura), é definida pela irrupção do fato, do fenômeno que contém o real e a verdade;
- 2) dimensão político-institucional está na disputa de interesses públicos e privados entre as instituições públicas e o Estado e as organizações privadas;
- 3) dimensão comunicacional é constitutiva do acontecimento público porquanto dá visibilidade, cria o sistema simbólico e difunde narrativas das instituições e públicos afetados em disputa estratégica. Em disputa, narrativas e atos próprios do Estado democrático (comunicação pública); das organizações privadas (comunicação organizacional) e da comunicação midiática (imprensa e redes sociais) que difundem e produzem suas próprias versões. A trama de configuração do acontecimento público é engendrada por diferentes tipos de comunicação: a autonomia da comunicação midiática (mídias convencionais, plataformas, imprensa e redes sociais); a comunicação organizacional (entrevistas, relatórios, publicidade de organizações privadas envolvidas); a comunicação pública do Estado e instituições públicas pronunciada por manifestações de entes e instituições públicas responsáveis por envolvimento direto ou indireto no acontecimento público em questão, e a comunicação pública protagonizada pelos públicos mobilizados em torno do problema público. Todos esses aspectos estão implicados nos movimentos de narrativização do acontecimento, que caracterizam a segunda vida do acontecimento (Quéré, 2011).
- 4) A quarta dimensão é a permanência, que permeia as demais e serve à análise sobre a temporalidade do acontecimento dependente da sua visibilidade e apagamento e da sua transformação em objeto científico (Guerra, 2022).

Carnielli ressalta que Quéré associa a palavra “trama” à “intriga” para se referir à totalidade contextual na qual os acontecimentos se juntam. Portanto, a trama é o desenrolar do acontecimento ou de vários acontecimentos que possuem conexão. Assim, submeter a análise da disputa à hipótese da trama acontecimental permite identificar os diferentes eventos de contextualização, declarações e demais materialidades comunicacionais durante o período considerado, de janeiro de 2018 a janeiro de 2023. Identificar, apresentar e compreender a trama acontecimental da *disputa sobre o processo eleitoral* é fundamental para que possamos operar uma análise dialógica, revelando os ataques e defesas e responsabilidade de cada um dos atores dos Poderes da República. A trama fornece um retrato deste momento político e social da história brasileira, como ensina França (2012).

Neste capítulo, ressaltamos:

- a) a comunicação pública é um indicador da qualidade da democracia;
- b) a comunicação pública é própria do aparato estatal, ou seja, dos Poderes da República, por isso, deve primar pelo interesse público;
- c) os temas mobilizados no âmbito da comunicação pública das instituições devem possuir potencial capaz de provocar tensões, pactos e deliberações em benefício do bem comum, isto é, da sociedade, e não a interesses privados;
- d) a disputa sobre o que é verdade em relação a diferentes temas e ações são permanentes, a fim de obter a credibilidade necessária à busca de legitimidade perante a opinião pública; e
- f) a trama acontecimental é constituída pela combinação de acontecimentos públicos.

6 DISCURSO E PODER

Neste capítulo formulamos uma reflexão acerca do discurso, tendo como base teórica os postulados de Mikhail Bakhtin (1981, 1995, 1987, 1992, 1993, 2010), que defende que o objeto de análise deve ser a *interação verbal*, e não o sistema abstrato da língua. Para ele, o discurso e o poder estão intrinsecamente interligados, uma vez que são fenômenos sociais e dialógicos. Assim, o poder exerce influência sobre a produção, a circulação e a interpretação do discurso, ao mesmo tempo em que o discurso é uma ferramenta para manter, contestar ou resistir às estruturas de poder (Bakhtin, 1995). Esta é a base teórico-prática para a Análise Dialógica do Discurso (ADD), utilizada no Capítulo 9 para analisar as declarações dos Poderes.

6.1 DISCURSO, LINGUAGEM E PODER

Na obra *Marxismo e filosofia da linguagem*, Bakhtin (1995) faz uma crítica à linguística clássica de Ferdinand de Saussure, apontando que esse modelo de análise é inadequado para explicar a totalidade da enunciação e seus diferentes sentidos, uma vez que acaba tornando a língua um objeto abstrato social, rejeitando manifestações individuais e sua natureza social. “Temos em vista o *discurso*, ou seja, a língua em sua integridade concreta e viva e não a língua como objeto específico da linguística, obtido por meio de uma abstração absolutamente legítima e necessária de alguns aspectos da vida concreta do discurso” (Bakhtin, 1981, p. 157).

Para Bakhtin (1992), a linguagem é revestida de um caráter sócio-histórico e o discurso é o produto da interação verbal. Ponzio (2011) explica que, nessa ótica, se apenas os fragmentos de discurso são estudados, tais como fonética, fonologia, semântica e sintaxe, separados de seu contexto verbal e situacional, em que o caráter socioideológico da estrutura sintática não é apreciado, não é possível compreender o sentido total do discurso. De acordo com Rodrigues (2001), a relação entre linguagem e sociedade é um dos pilares da teoria bakhtiniana. Nesta perspectiva, para que uma análise consiga apreender os *sentidos* de um *discurso* é preciso ir além da análise linguística em si, em que os elementos textuais são recortados e analisados isoladamente, é necessário que outros elementos sejam considerados, tais como:

- a) a situação social mais imediata;
- b) o meio social mais amplo, que determinam inteiramente a estrutura da enunciação;
- c) o sujeito como elemento constituído historicamente a partir de um processo dialógico estabelecido através da interação social.

Na obra *Problemas da poética de Dostoievski*, Bakhtin (1981) volta seus estudos para a um enfoque dialógico. Isso quer dizer que suas análises estão no plano do discurso e da língua em uma abordagem social, em uma interação, e não na redução dos estudos linguísticos a um sistema de signos abstratos. Na perspectiva bakhtiniana, a linguagem é revestida de um caráter sócio-histórico e o sujeito é constituído historicamente a partir de um processo dialógico estabelecido através da interação social. Portanto, Bakhtin afirma que a língua não é constituída por um sistema abstrato de normas, “mas pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação ou das enunciações. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua” (Bakhtin, 1995, p. 123). Nessa obra, Bakhtin alerta que o estudo da língua não deve ser a *linguística* no sentido tradicional do termo, em que os enunciados são tomados isoladamente, mas sim a *metalinguística*, que considera o texto como linguagem viva, que acontece na comunicação de uma rede de relações dialógicas, na troca de enunciados em uma arena de disputas de sentido, de posições, valores e juízos.

Definir os *discursos* como práticas sociais implica defender a ideia de que esses discursos têm papel fundamental na reprodução, manutenção ou transformação dos sentidos e entendimentos que os indivíduos possuem sobre diferentes temas sociais, como a democracia, valores democráticos e o processo eleitoral brasileiro. O *discurso* é a esfera “em que se travam as batalhas que, no nosso dia a dia, levam os participantes de um processo comunicacional a procurar ‘dar a última palavra’, isto é, a ter reconhecido pelos receptores o aspecto hegemônico do seu discurso” (Pinto, 1999, p. 24). De acordo com Bakhtin (1988), a produção e a recepção de significados, por meio de enunciados que formam os discursos, é o que verdadeiramente constitui a linguagem, que tem dimensões dialógicas e ideológicas, que são historicamente determinadas. Portanto, a compreensão dos discursos implica não só a identificação da linguagem formal e dos sinais normativos da língua, mas, sobretudo, da relação dialógica dos interlocutores, do contexto social mais amplo e dos subtextos. “Não são palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis [...] A palavra está sempre carregada de discurso ideológico e vivencial” (Bakhtin, 1988, p. 95). Essa reflexão sobre os discursos enquanto relações dialógicas é o que o autor chama de *metalinguística* ou a *filosofia da linguagem*, (Ponzio, 2011, p. 89).

6.2 SENTINDO, SIGNIFICADO E TEMA

Em toda a obra de Bakhtin, desde os ensaios produzidos na década de 1920 até a década de 1970, está presente a problematização do *sentido* e de como este se coloca e se diferencia do *significado* (Ponzio, 2011). Cereja (2005) mostra que a preocupação do semiólogo era de lidar com as questões de *sentido* de forma ampla, em um domínio do discurso, e não apenas nos sentidos do signo em si. Na teoria bakhtianina, o *significado* está relacionado ao conteúdo dito e explícito, enquanto o *sentido* engloba tudo o que está presumido. O trecho extraído de Ponzio explica essa ideia:

A relação entre “significado” e “sentido” se especifica como relação entre “conteúdo explícito” da enunciação e “conteúdo presumido”. O significado de uma enunciação nunca coincide com o conteúdo puramente verbal: “as palavras ditas estão impregnadas de coisas presumidas e de coisas não ditas”. [...] O que se presume são vivências, valores, programas de comportamento, conhecimentos, estereótipos etc., que não são nada de abstrato individual ou privado. Pode chegar a formar parte da mensagem como parte a ser presumida e como fator constitutivo, tanto da sua formulação como da sua interpretação, somente o que não está limitado à consciência individual, entendida de forma abstrata, o que não é individualmente pessoal (Ponzio, 2011, p. 93).

A *significação* está relacionada a tudo o que é reproduzível e que passa pelo processo de identificação e produz efeitos comuns para diferentes enunciações quando são abstraídas de sua motivação primeira e específica. Em outras palavras, a *significação* se caracteriza pela estabilidade representada pela materialidade linguística, ou seja, está relacionada ao que já está concretizado historicamente. Desse modo, a *significação* está associada aos elementos da enunciação que são iguais cada vez que são repetidos. Dias (1997, p. 107) explica que a *significação* “em todas as instâncias históricas em que é pronunciada, ela se compõe das significações de todas as palavras que fazem parte dela, das formas de suas relações morfológicas e sintáticas, da entonação interrogativa etc.”.

Ao passo que o *sentido* é formado pelas “coisas não ditas”, isto é, como disse Ponzio (2011), o que se presume são o contexto social, as vivências e os valores dos interlocutores, a relação dialógica entre eles, dentre outros elementos. Assim, podemos compreender que uma frase, por exemplo, dentro de um discurso, é desprovida das propriedades de *sentido*, pois, o *sentido* só se completa no enunciado. São os enunciados, com toda sua complexidade contextual e com a participação do interlocutor, que são constituídos de *significações* e dão *sentido* ao discurso.

Por exemplo, a frase “o processo eleitoral brasileiro é fraudulento” tem uma *significação* comum em vários contextos, entretanto, quando essa frase é dita pelo presidente da República ela passa a ter um *sentido* único, já que o *sentido* é situacional. Para Bakhtin, é impossível um *sentido* único e definido para um determinado signo porque os sentidos dependem da interação verbal. Portanto, é na situação concreta de comunicação que os discursos ganham *sentido*, ou seja, os sentidos são construídos discursivamente nas interações. Logo, os sujeitos não trocam orações e nem palavras, em um entendimento rigorosamente linguístico, mas sim “trocam enunciados constituídos com a ajuda de unidades da língua – palavras, combinações de palavras, orações” (Bakhtin, 1992, p. 297). Para esclarecer, destacamos a seguinte passagem:

O texto só vive em contato com outro texto (contexto). Somente em seu ponto de contato é que surge a luz que aclara para trás e para frente, fazendo que o texto participe de um diálogo. Salientemos que se trata do contato dialógico entre os textos (entre os enunciados), e não do contato mecânico “opositivo”, possível apenas dentro das fronteiras de um contexto (e não entre texto e contextos), entre os elementos abstratos desse texto (os signos dentro do texto), e que é indispensável somente para uma primeira etapa da compreensão (compreensão da significação e não do sentido). Por trás desse contato, há o contato entre indivíduos e não de coisas (Bakhtin, 2003, p. 404-405).

Na teoria bakhtiniana, cada palavra ou signo possui em si mesmo uma potencialidade comunicativa, pois já possui sentidos definidos histórica e socialmente, pelo seu uso. Contudo, novas situações de interação possibilitam uma renovação desses sentidos, tornando-os únicos. O sentido do discurso, em suma, não é fixo, pois, existem diferentes variáveis, tais como: maneira de construir o discurso, a ordem do discurso, estética, contexto de leitura, entre outros. Por conseguinte, o sentido do discurso permanece sempre em aberto para a interpretação do leitor. O estudo da linguagem realizado a partir da abordagem dialógica não pode acontecer fora da sociedade, uma vez que a interação verbal é constituída de peculiaridades de cada situação de enunciação. Bakhtin (1987) também esclarece que o *sentido* depende de todos os interlocutores que fazem parte do contexto da interação. Os interlocutores adotam, dessa forma, uma atitude ativa responsiva ao enunciado.

Bakhtin ainda esclarece que os fenômenos de *sentido* podem perdurar de forma latente durante períodos históricos, e se manifestar quando a cultura a que pertenciam já não é a mesma, revelando-se em contextos sociais e culturais de épocas sucessivas. Dessa forma, “existem possibilidades de sentido que aquele que produz ou interpreta um texto pode ativar, e nem sempre as fronteiras espacial, temporal, axiológica, cultural linguística, favorecem esse despertar” (Ponzio, 2011, p. 98). A compreensão de *sentido*, em alguns casos, exige uma “distância” do evento a que se resgata, produzindo sentidos que não nasceram completamente

do seu contexto e “existe por estar ligado a um passado concreto, a uma tradição, por pertencer a um âmbito muito mais amplo que o das capacidades interpretativas dos interlocutores diretos e o de todos os seus contemporâneos” (Ponzio, 2011, p. 98). Destacamos essa ideia porque quando operamos com discursos sobre o processo eleitoral e valores democráticos é imperativo que não levemos em conta apenas o contexto social mais imediato, e sim que tenhamos um olhar para um passado recente, que traz sentidos para o presente. No nosso caso, não podemos deixar escapar o período militar brasileiro e seus “valores”, que são, constantemente, resgatados e dão *sentido* para determinados discursos no período analisado, entre 2018 e 2022.

A expressão da situação histórica concreta em que se pronuncia um discurso é elemento único, não reiterável da enunciação, e é o que Bakhtin chama de *tema*. “Um *tema* é, então, determinado por uma operação em que entram conjugados os elementos não-verbais da situação e as formas propriamente linguísticas” (Dias, 1997, p. 106-107). O *tema* é o sentido completo, unitário de uma enunciação ligada a uma situação concreta que, portanto, está determinado não só por fatores verbais, como as palavras que a compõem, seu conteúdo linguístico, sua morfologia e sintaxe, mas também por fatores extraverbais, que formatam parte do contexto de interação verbal. “O tema, além de ser algo unitário, é também algo único e irrepitível, como consequência de sua relação com uma interação comunicativa especial” (Ponzio, 2011, p. 91).

O *tema* é uma dimensão instável e variável, pois se constitui de aspectos verbais e não verbais, ou seja, o *sentido* da enunciação completa, que é determinado pelo contexto e pela interpretação do sujeito, sendo parte de um sistema de signos dinâmico e complexo em uma situação histórica concreta. “O tema da enunciação é concreto, tão concreto como o instante histórico ao qual ela pertence. Somente a enunciação tomada em toda a sua amplitude concreta, como fenômeno histórico, possui um tema. Isto é o que se entende por tema da enunciação” (Bakhtin, 1995, p. 127-128). Para sintetizar, destacamos o seguinte:

O tema é um sistema de signos dinâmico e complexo, que procura adaptar-se adequadamente às condições de um dado momento da evolução. O tema é uma reação da consciência em devir ao ser em devir. A significação é um aparato técnico para a realização do tema. Bem entendido, é impossível traçar uma fronteira mecânica absoluta entre a significação e o tema. Não há tema sem significação, e vice-versa. Além disso, é impossível designar a significação de uma palavra isolada (por exemplo, no processo de ensinar uma língua estrangeira) sem fazer dela o elemento de um tema, isto é, sem construir uma enunciação, um “exemplo”. Por outro lado, o tema deve apoiar-se sobre uma certa estabilidade da significação; caso contrário, ele perderia seu elo com o que precede e o que segue, ou seja, ele perderia, em suma, o seu sentido (Bakhtin, 1995, p. 129).

Cereja (2005) reforça essa ideia ao explicar que participam da construção do *tema* não apenas os elementos estáveis da *significação*, mas também os elementos extraverbais, como a

identidade dos interlocutores, a finalidade da enunciação, o momento histórico, a ideologia, e os discursos que circulam nas enunciações, que estão em uma interação verbal e dialógica na situação de produção, de recepção e de circulação. “Dessa forma, o instável e o inusitado de cada enunciação se somam à *significação*, dando origem ao tema, resultado final e global do processo da construção de *sentido*” (Cereja, 2005, p. 202). Ponzio (2011) explica que a separação entre *tema* e *significação* existe apenas em um nível teórico e analítico, e que, na realidade linguística, são inseparáveis.

Como já alertava Cereja (2005), não se pode, dentro do pensamento bakhtiniano, trabalhar produção e construção de *sentidos* sem levar em conta *significação* e *tema*. Em síntese, em cada nova situação de interação o *tema* é modificado devido à concretude da situação em particular; já as *significações*, estão estabilizadas e não se perdem, apenas se renovam em cada nova interação. Entretanto, ambos dependem um do outro para formar o *sentido* do discurso que permeia os enunciados concretos. Isso quer dizer que o mesmo conjunto de palavras pronunciado em contextos diferentes, terá um sentido também diferente, pois os sentidos das palavras derivam de apreciações sociais valorativas formadas na enunciação, que apontam para diferentes aspectos sociais, culturais e históricos.

6.2.1 Enunciado e discurso

Bakhtin determina que a palavra não é uma unidade neutra, mas sim um fenômeno ideológico por excelência. “A palavra revela-se, no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais. É assim que o psiquismo e a ideologia se impregnam mutuamente no processo único e objetivo das relações sociais” (Bakhtin, 1995, p. 66). Assim, postula que a base da doutrina da filosofia marxista da linguagem é a enunciação como realidade linguística e como estrutura socioideológica. A palavra tem a possibilidade de desempenhar diferentes funções ideológicas, seja na estética, na ciência, na política ou na religião. Dessa forma, a palavra é a arena onde se confrontam valores sociais, onde ocorrem conflitos, relações de poder, de dominação e de resistência. Portanto, é possível dizer que, do ponto de vista bakhtiniano, a palavra é indissociável do discurso; a palavra é o discurso e o discurso se revela nos enunciados, que circulam em diferentes unidades comunicativas. O excerto evidenciado a seguir explica essa ideia de forma mais clara:

As palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. É, portanto, claro que a palavra será sempre o indicador mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas

que apenas despontam, que ainda não tomaram forma, que ainda não abriram caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem formados. A palavra constitui o meio no qual se produzem lentas acumulações quantitativas de mudanças que ainda não tiveram tempo de adquirir uma nova qualidade ideológica, que ainda não tiveram tempo de engendrar uma forma ideológica nova e acabada. A palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais (Bakhtin, 1995, p. 41).

As palavras estão submetidas a um contexto inicial dos atos de fala de toda espécie, que Bakhtin chama de *psicologia do corpo social*, em que se encontram todas as formas da criação ideológica como, por exemplo, conversas, trocas de opinião, reuniões sociais, a regulamentação social e outros acontecimentos cotidianos. A psicologia do corpo social se manifesta, logo, em diferentes aspectos da enunciação, em variados discursos. “A psicologia do corpo social não se situa em nenhum lugar interior; ela é, pelo contrário, inteiramente exteriorizada: na palavra, no gesto, no ato [...] tudo está na superfície, tudo está na troca, tudo está no material, principalmente no material verbal” (Bakhtin, 1995, p. 42).

As palavras que usamos para formar determinada enunciação provêm de discursos alheios, com direção ideológica e dentro de determinados gêneros de discurso, tais como cotidiano, científico, literário, político, jurídico, jornalístico, comunicação pública, dentre outros. Assim, os enunciados são formados por palavras, enquanto signos variáveis e flexíveis, orientados por um contexto, uma situação precisa e uma relação dialógica. “O centro organizador de toda enunciação, de toda expressão, está situado no meio social que envolve o indivíduo” (Dias, 1997, p. 110). Ponzio completa o entendimento ao afirmar que:

A enunciação é sempre de alguém para alguém. Responde e reclama uma resposta. Esta ultrapassa os limites do verbal. Está sujeita a comportamentos e solicita comportamentos que não são somente de tipo verbal: vive no cruzamento de atos comunicativos extraverbaís que podem ser entendidos como signos que a interpretam e como signos que ele interpreta. Definitivamente, a enunciação vive no jogo de compreensões responsivas, expressadas por signos verbais e não verbais. Podemos entender por “texto” o entrelaçamento desses signos dos quais a enunciação se alimenta, e distinguir um texto verbal – constituído unicamente por enunciações de um texto ao mesmo tempo verbal e não verbal – no qual intervêm comportamentos legíveis, em relação à enunciação, como signos e interpretantes não verbais. Fora do texto, a enunciação não é assim, perde seu sentido e se converte em frase isolada ou conjunto de frases; frases que surgem do nada ou se dirigem ao nada e que, como tais, não possuem uma intenção comunicativa e nada dizem sobre a caracterização que, ao contrário, as enunciações apresentam ao oferecer uma resposta e exigir, por sua vez, outra resposta. A textualidade é, portanto, um dos parâmetros da enunciação e é isso que diferencia o enunciado da frase (Ponzio, 2011, p. 95-96).

Uma mesma frase realiza-se em incontáveis enunciados, “uma vez que esses são únicos, dentro de situações e contextos específicos, o que significa que a “frase” ganhará sentido diferente nessas diferentes realizações “enunciativas” (Brait; Melo, 2005, p. 63). Nessa

perspectiva, o enunciado e as particularidades de sua enunciação configuram, necessariamente, o processo interativo, ou seja, o verbal e o não verbal que interagem a situação, que se integra ao enunciado como uma parte constitutiva essencial da estrutura de sua significação e, ao mesmo tempo, fazem parte de um contexto maior histórico, tanto no que diz respeito a aspectos (enunciados, discursos, sujeito etc.) que antecedem esse enunciado específico quanto ao que ele projeta adiante, que podem culminar, no caso de nossa pesquisa, em atos institucionais e acontecimentos públicos. Conseqüentemente, um enunciado concreto como um todo significativo compreende duas partes:

- a) a parte percebida ou realizada em palavras;
- b) a parte presumida.

Brait e Melo (2005, p. 67-68) explicam que a enunciação está situada nos limites entre a vida e o aspecto verbal do enunciado, ou seja, “ela dá a qualquer coisa linguisticamente o seu momento histórico vivo, o seu caráter único”. As enunciações, implicadas em um caráter interativo, social, histórico e cultural, que derivam de enunciações e precedem outras, produzem e fazem circular os discursos.

Em síntese, os enunciados contêm valores e forças ideológicas, ou seja, os enunciados, expressos em diferentes unidades comunicativas, possuem um *discurso*. O discurso tem sempre um significado e uma direção que são vivos e que dependem do interlocutor para se completar. “A comunicação de significados implica comunidade; sempre nos dirigimos ao outro, e o outro não tem apenas um papel passivo; o interlocutor participa ao atribuir significado à enunciação” (Kramer, 2003, p. 58-59). Quando o interlocutor completa o sentido da *enunciação*, que é parte de uma relação social e histórica concreta, forma-se um *discurso*. “O discurso é de certa maneira parte integrante de uma discussão ideológica em grande escala: ele responde a alguma coisa, refuta, confirma, antecipa as respostas e objeções potenciais, procura apoio etc.” (Bakhtin, 1984, p. 298). Por conseguinte, a preocupação de Bakhtin é a de que o discurso não se constrói sobre ele mesmo, mas se elabora em vista do outro, no dialogismo. Em outras palavras, “o outro perpassa, atravessa, condiciona o discurso do eu” (Fiorin, 2003, p. 29). Resumindo, os enunciados formam um percurso gerativo de sentido, e esse conjunto de significados é o que chamamos de *discurso*.

6.2.2 Dialogismo em Bakhtin

Bakhtin, na obra *Estética da criação verbal* (1992), esclarece que é no contato dialógico entre os discursos que é possível compreender o sentido de um discurso. Assim, todo discurso

é caracterizado por sua dialogicidade, isto é, são influenciados pelas vozes de outros discursos que o precederam.

Todo texto, escrito ou oral, está conectado dialogicamente com outros textos. Está pensado em consideração a outros possíveis textos que este pode produzir; antecipa possíveis respostas, objeções, e se orienta em direção a textos anteriormente produzidos, aos que aludem, replicam, refutam ou buscam apoio, aos que congregam, analisam etc. (Ponzio, 2011, p. 102).

A relação dialógica é um processo ativo e constante de negociação e construção de significados entre os participantes de um diálogo, que trazem consigo suas próprias experiências, valores e perspectivas. Esses elementos influenciam sua interpretação e respostas ao que é dito pelos outros. Dessa forma, a relação dialógica é uma construção compartilhada de significado, que é moldada e transformada a cada interação. Barros (1997) demonstra que na análise do discurso de cunho bakhtiniano, o dialogismo é princípio constitutivo da linguagem e a condição do sentido do discurso, uma vez que o discurso não é individual “porque se constrói entre pelo menos dois interlocutores que, por sua vez, são seres sociais; e não é individual porque se constrói como um “diálogo entre discursos”, ou seja, porque mantém relações com outros discursos” (Barros, 1997, p. 33-34). A noção de dialogismo está relacionada ao fato de que as unidades comunicativas produzidas pelo homem e materializadas de diferentes formas, como textos, formas orais, audiovisuais, símbolos, entre outros, estão sempre em um processo de interação. As materialidades comunicativas são, dessa forma, fruto de relações dialógicas, que, por sua vez, configuram a natureza do discurso. As unidades comunicativas produzidas pelo homem não podem, portanto, ser vistas isoladamente, mas sempre relacionadas. Assim, Bakhtin molda seu método, assumindo a dialógica como seu principal elemento (BAKHTIN, 1992).

A importância do dialogismo em nosso estudo está na necessidade de compreensão adequada do processo de formação de sentido em que há uma disputa discursiva, pois, um discurso é produzido em resposta a outro, ou em função de outro, ou partir de algo já dito ou de uma narrativa que se pretende antecipar, uma vez que “os discursos estão vinculados por algum tipo de relação (fundamenta-se neles, polemiza com eles), pura e simplesmente ele já os supõe conhecidos do ouvinte. Cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados” (Bakhtin, 1992, p. 291). Neste sentido, Barros (2003) apresenta quatro aspectos da concepção de dialogismo:

- a) a interação entre interlocutores é o princípio fundador do discurso;
- b) o sentido do texto e a significação das palavras dependem da relação entre sujeitos;

c) a intersubjetividade é anterior à subjetividade, pois a relação entre os interlocutores não apenas funda a linguagem e dá sentido ao discurso, como também constrói os próprios sujeitos produtores do texto;

d) as observações feitas podem conduzir a conclusões equivocadas sobre a concepção bakhtiniana de sujeito, considerando-a “individualista” ou “subjetivista” (Barros, 1997, p. 30-31).

Em resumo, salientamos que:

a) as materialidades comunicativas são fruto de relações dialógicas, as quais configuram a natureza do discurso;

b) as unidades comunicativas não podem ser analisadas isoladamente, mas sempre em relação umas às outras, ou seja, exigem a participação de outro para atribuir sentido ao enunciado;

c) a dialogia é o principal elemento do método de análise em Bakhtin;

d) a importância do dialogismo, neste estudo, reside na necessidade de compreensão do processo de formação de sentido em torno da *disputa* do processo eleitoral brasileiro.

PARTE III – OS CAMINHOS DA PESQUISA

Nesta terceira parte da tese, apresentamos os caminhos da pesquisa, ou seja, o percurso metodológico para a busca dos dados, seleção, análise e interpretação. Explicamos e aplicamos os diferentes procedimentos metodológicos para investigar o tema escolhido, responder ao problema de pesquisa e confirmar ou não a nossa hipótese. Esta parte está dividida em quatro capítulos. No capítulo 7, abordamos o percurso metodológico, o universo de pesquisa e seu processo de captura e seleção, bem como a apresentação destes dados em Linhas do Tempo, que foram divididos por ano (2018-2022). Além disso, definimos o *corpus* de pesquisa, formado por acontecimento públicos e atos institucionais, e pelas declarações dos Poderes da República.

No capítulo 8 demonstramos a análise realizada referente à trama acontecimental, ou seja, a combinação de acontecimentos relacionados ao debate sobre ataque e defesa do sistema eleitoral, separando os acontecimentos e os atos das declarações, a fim de mostrar como a trama foi se desenrolando em uma disputa. No capítulo 9 apresentamos a análise das declarações dos atores vinculados aos Poderes da República, a partir de abordagem analítica de cunho bakhtiniano: Análise Dialógica do Discurso (ADD). Por fim, no capítulo 10, discorreremos sobre os nossos achados de pesquisa e elaboramos uma síntese conclusiva desta investigação.

7 PERCURSO METODOLÓGICO

O estudo é caracterizado como uma pesquisa histórico-analítica, desenvolvida a partir da combinação de técnicas vinculadas à pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e, especificamente, à Análise Dialógica de Discurso. O método histórico-analítico, segundo Kerlinger (2003, p. 347), abrange uma combinação de análise histórica e crítica, pois “é uma investigação dos acontecimentos, desenvolvimentos e experiências do passado, pesagem cuidadosa da evidência da validade de fontes de informação sobre o passado, e a interpretação da evidência”. O método histórico-analítico se qualifica como uma investigação sistemática e, neste estudo, organiza-se por meio dos seguintes procedimentos:

- a) *pesquisa documental* – levantamento de produção científica nos campos de conhecimento relacionados ao tema, como teses, dissertações e artigos, cujos resultados foram apresentados no capítulo 2;
- b) *pesquisa bibliográfica* – seleção dos principais autores e obras para fundamentar o estudo, construir uma base teórica sólida e fornecer referências conceituais para embasar

a pesquisa empírica. Os assuntos mobilizados foram: democracia, democracia brasileira, processo eleitoral, democracia e comunicação, comunicação pública, discurso e poder, acontecimentos públicos, dentre outros;

c) *pesquisa exploratória* – levantamento de acontecimentos e declarações relacionados ao tema de pesquisa que forma o universo de pesquisa e constitui a trama acontecimental em torno da disputa do processo eleitoral entre os Poderes da República, conforme demonstram as Linhas do Tempo (2018-2022). Essas linhas configuram um diagrama histórico de acontecimentos (fatos e eventos) e atos institucionais que demarcaram a disputas em torno da democracia brasileira e a complexidade do período que abrange: a eleição presidencial e a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, e seu governo de 2019 a 2022. A pesquisa exploratória soma 213 recortes da realidade descrita nos apêndices desta tese.

- i. APÊNDICE A: corresponde aos acontecimentos, atos institucionais e declarações que ocorrem em 2018,
- ii. o APÊNDICE B ao ano de 2019,
- iii. o APÊNDICE C a 2020,
- iv. o APÊNDICE D ao ano de 2021,
- v. o APÊNDICE E a 2022,
- vi. além desses 213 fenômenos, ainda descrevemos o acontecimento síntese da trama acontecimental: a invasão da sede dos Três Poderes no dia 8 de janeiro de 2023, que pode ser verificado no APÊNDICE F;

d) *configuração do corpus de pesquisa* – após a descrição da pesquisa exploratória, realizamos uma catalogação apresentada em Linhas do Tempo (2018-2022), que constituem nosso universo de pesquisa. A partir dessa sistematização, definimos o *corpus* de pesquisa a partir de três dimensões históricas, composto por acontecimentos, atos institucionais e declarações de atores políticos vinculados aos Três Poderes. Especificamente:

- i. PEC do Voto Impresso;
- ii. Manifestações pró-governo Bolsonaro; e
- iii. Eleições presidenciais de 2022.
- iv. Discursos:
 - Declarações do presidente Jair Bolsonaro (2018),
 - Declarações do Poder Executivo (presidente Jair Bolsonaro), de 2019 a 2022,

- Declarações do Poder Legislativo (presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal), de 2018 a 2022,
- Declarações do Poder Judiciário (ministros do STF e do TSE), de 2018 a 2022;

e) *Desenvolvimento da análise* – os procedimentos de análise abrangem dois níveis, especificamente:

- i. **análise da trama acontecimental** – a partir do universo da pesquisa, obtidas na pesquisa exploratória, procedemos à interpretação dos dados pelas lentes do aporte teórico apresentado. Esse procedimento abrange descrição e a catalogação dos acontecimentos públicos que formam a trama acontecimental. A trama importa porque, de acordo com o aporte teórico-metodológico em Bakhtin, o contexto social e histórico são elementos fundamentais no processo de formação de sentido dos discursos. Bakhtin (1992, p. 291) ressalta que “cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados”, por isso, ressaltamos que, para procedermos na análise do discurso em si, é preciso revelar essa cadeia e interpretar a trama acontecimental, identificando os enunciados de *ataque e defesa* ao sistema eleitoral,
- ii. **análise Dialógica do Discurso** – por fim, realizamos a análise das declarações de ataque e defesa do processo eleitoral proferidas pelos atores dos Três Poderes da República, a partir de abordagem analítica de cunho bakhtiniano: Análise Dialógica do Discurso (ADD).

7.1 UNIVERSO DA PESQUISA: ACONTECIMENTOS, ATOS INSTITUCIONAIS E DECLARAÇÕES

Nesta seção, apresentamos o resultado da pesquisa exploratória, cujo levantamento de acontecimentos, atos institucionais e declarações relacionados ao tema de pesquisa constituem o universo de pesquisa. Esses elementos formam uma trama acontecimental em torno da disputa do processo eleitoral entre os Poderes da República. A pesquisa exploratória completa é apresentada nos apêndices desta tese. Em seguida, procedemos em um refinamento dos dados para definir o *corpus* de pesquisa para a análise do discurso.

Na perspectiva da análise de discurso de cunho bakhtiniano, a *descrição* é o primeiro contato com o objeto a ser analisado, no qual são observados seus enunciados concretos, sua produção, circulação e recepção. O universo de pesquisa começa a ser formulado não apenas

com os acontecimentos e discursos intimamente ligados ao tema, mas também com outros elementos que possam ajudar a desvelar os sentidos dos discursos, atentando para a observação da situação comunicacional e as relações dialógicas entre os sujeitos que participam e configuram a interação (Sobral, 2014).

7.1.1 Processo de captura e classificação

A pesquisa exploratória se desenvolveu através de buscas em *sites* oficiais dos Três Poderes da República, sobretudo, no site do Governo Federal⁶⁰, Câmara dos Deputados⁶¹, Senado Federal⁶², Supremo Tribunal Federal⁶³ e Tribunal Superior Eleitoral⁶⁴. Buscamos notícias, declarações dos agentes públicos, discussões em comissões, decisões, pareceres, atos administrativos, entre outros, sobre o tema *processo eleitoral brasileiro*. Os dados foram sendo copiados e armazenados em arquivos próprios. Em seguida, buscamos matérias, reportagens, entrevistas e declarações de ataque e defesa das eleições nos portais jornalísticos brasileiros. A *Folha de S. Paulo*, por ser o jornal de maior circulação no Brasil, foi a principal fonte de busca de dados, uma vez que possui todo seu acervo disponível para assinantes. Também há reportagens de outros jornais e revistas impressos, como Zero Hora, Veja, Gazeta do Povo, Correio Brasiliense, O Globo, dentre outros, bem como de emissoras de TV, como CNN e Globo. Após identificados os principais atores da trama acontecimental de ataque e defesa do processo eleitoral no âmbito de cada um dos Poderes, exploramos suas redes sociais, também muito utilizadas para realizar declarações, sobretudo o YouTube e o X (antigo Twitter).

Foram coletados dados referentes a acontecimentos relevantes ocorridos nos anos de 2018 (ano da eleição de Jair Bolsonaro); de 2019 a 2022 (governo de Jair Bolsonaro) e 2023, (posse de Luiz Inácio Lula da Silva e o Dia da Infâmia, em 8 de janeiro, com ataque aos prédios dos Poderes) em Brasília. Todo esse arcabouço foi armazenado em um arquivo próprio, sem uma ordem cronológica ou algum tipo de critério. Após essa pesquisa exploratória, realizamos

⁶⁰ BRASIL. **Portal gov.br**. Brasília: Governo Federal, c2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br>. Acesso em: 28 abr. 2024.

⁶¹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Portal da Câmara**. Brasília: Câmara dos Deputados, c2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 28 abr. 2024.

⁶² SENADO FEDERAL. **Portal do Senado Federal**. Brasília: Senado Federal, [2024?]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br>. Acesso em: 28 abr. 2024.

⁶³ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Portal do STF**. Brasília: STF, [2024?]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br>. Acesso em: 28 abr. 2024.

⁶⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Portal do TSE**. Brasília: TSE, c2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 28 abr. 2024.

a primeira fase do procedimento metodológico, que chamamos de descrição e catalogação dos dados. Nesta primeira fase, organizamos uma linha do tempo, separando os dados em:

a) *acontecimentos e atos institucionais*: os acontecimentos públicos são os fatos que rompem com a realidade e com a ordem das coisas, que desencadeiam outras narrativas, reorganizam os sentidos e são capazes de modificar “quadros de pensamento e de ação” (Quéré, 2011), como a invasão e a depredação da sede dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023. Os atos institucionais são realizados no âmbito do Legislativo e do Judiciário, por exemplo, a PEC do Voto Impresso tramitada na Câmara dos Deputados, e as campanhas contra a desinformação e promoção da urna eletrônica promovidas pela Justiça Eleitoral. Também catalogamos outros fatos que não se encaixam necessariamente em acontecimento público ou ato institucional, mas são considerados aqui enquanto elementos importantes para a contextualização, tais como declarações de outra natureza e materiais de jornal. Nesta categoria, levantamos um total de 77 acontecimentos, atos institucionais ou outros fatos, sendo 13 em 2018, 12 em 2019, 10 em 2020, 17 em 2021 e 25 em 2022. Esses dados são cruciais para a análise de discurso de cunho bakhtiniano. Portanto, estão presentes na pesquisa enquanto contexto social mais imediato e mais amplo;

b) *declarações do presidente Bolsonaro, ainda deputado federal*: no primeiro ano considerado no nosso recorte temporal, 2018, o então candidato à presidência da República fez uma série de ataques ao sistema eleitoral brasileiro. Em um primeiro momento, estávamos considerando essas declarações como sendo do Executivo, uma vez que ele acabou se elegendendo. Depois, para seguir de forma rigorosa os objetivos desta tese, optamos por excluir essas manifestações do *corpus* de análise e utilizar apenas como contextualização e ponto de partida da construção do raciocínio analítico. Embora tenhamos a compreensão de que a discussão sobre o processo eleitoral e as urnas eletrônicas não iniciaram em 2018, consideramos este ano em nosso recorte temporal justamente porque “entra em cena” de forma mais incisiva a figura de Bolsonaro. Em nossa busca, catalogamos 10 declarações do presidente em 2018;

c) *declarações do Poder Executivo (presidente Bolsonaro)*: são as manifestações públicas do chefe do Poder Executivo durante o período analisado. Identificamos e catalogamos três declarações em 2019, cinco em 2020, 43 em 2021 e 23 em 2022, totalizando 74 declarações do Poder Executivo;

d) *declarações do Legislativo*: são as manifestações dos chefes do Poder Legislativo, isto é, dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, entre 2018 e

2022. Para a base de dados, selecionamos uma declaração em 2019, uma declaração em 2020; quatro em 2021 e 12 em 2022, totalizando 17 declarações do Legislativo;

e) *declarações do Judiciário*: são as manifestações do Poder Judiciário, em sua maioria, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que se revezam na presidência do Tribunal Superior Eleitoral. A partir da pesquisa exploratória, classificamos cinco declarações em 2018, uma em 2019, três em 2020, 16 em 2021 e 10 em 2022, totalizando 35 declarações do Poder Judiciário.

Portanto, ao todo, a pesquisa exploratória somou 213 recortes da realidade, sistematizados em uma linha do tempo na próxima seção. A Tabela 1 organiza esses dados e representa o universo de pesquisa, formado por:

- a) acontecimentos públicos, atos institucionais e demais fatos de contextualização;
- b) declarações dos Poderes da República sobre o processo eleitoral brasileiro.

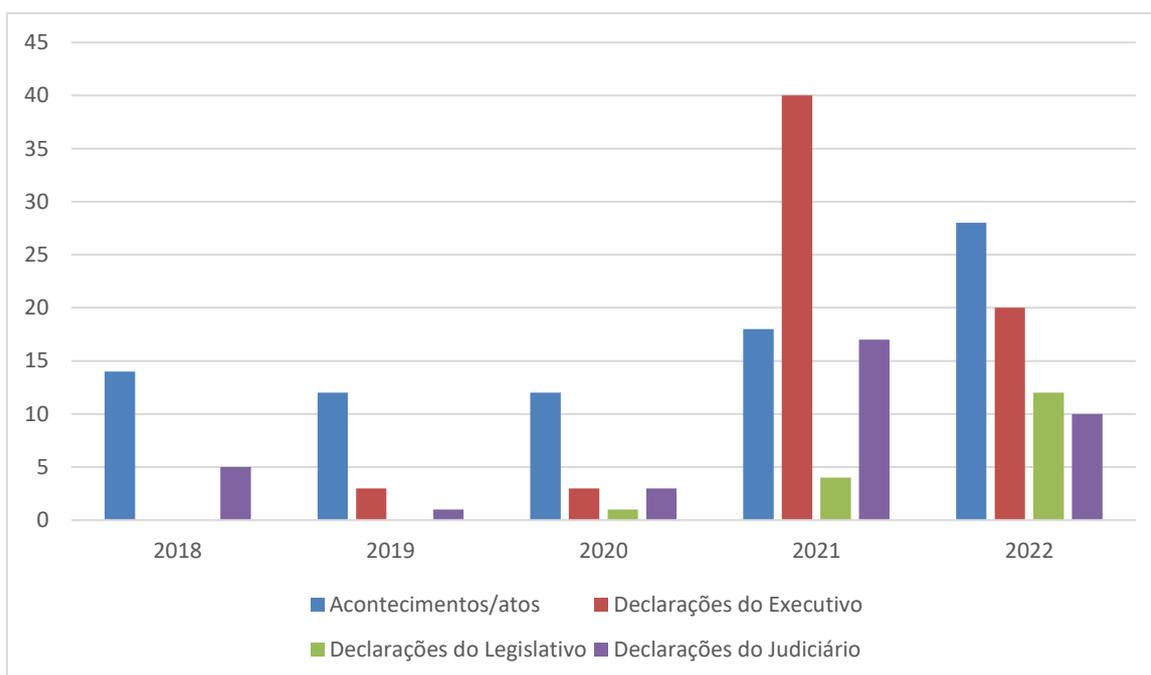
Tabela 1 – Resultado da pesquisa exploratória

Ocorrências	Anos					Total
	2018	2019	2020	2021	2022	
Acontecimentos, atos e demais fatos	13	12	10	17	25	77
Declarações do Presidenciável Bolsonaro	10	00	00	00	00	10
Declarações do Poder Executivo	00	03	05	43	23	66
Declarações do Poder Legislativo	00	00	01	04	12	17
Declarações do Poder Judiciário	05	01	03	16	10	35
Total	28	16	19	80	70	213

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Como toda pesquisa acadêmica, este é um recorte da realidade e assumimos que outros dados poderiam estar neste arcabouço, mas que não foram levantados por uma questão de limitação natural da pesquisa e da pesquisadora. Entretanto, ressaltamos a importância da pesquisa exploratória e do levantamento apresentado, que traz dados consistentes e suficientes para responder ao problema de pesquisa e atingir os objetivos estabelecidos. O Gráfico 1 sintetiza os dados e apresenta a proporção entre os acontecimentos/atos e as declarações que formam o universo de pesquisa desta tese:

Gráfico 1 – Universo de pesquisa por ano



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

O Gráfico 1 apresenta de forma quantitativa os dados levantados, divididos em acontecimentos/atos, que somam 39,6%; ao passo que 31,1% correspondem às declarações do Poder Executivo, 8% às declarações do Poder Legislativo e 17% às declarações do Poder Judiciário. Além disso, 4,3% correspondem às declarações realizadas por Bolsonaro enquanto presidente em 2018, que não estão no gráfico.⁶⁵ Na próxima seção, vamos apresentar um resumo do levantamento, que foi dividido em linhas do tempo de cada ano dentro do nosso recorte temporal. Identificar e compreender essa cadeia de acontecimentos, atos institucionais, declarações dos Poderes e demais fatos é fundamental para a posterior análise da trama acontecimental e para a análise do discurso.

7.1.2 As Linhas do Tempo (2018 a 2022)

O universo da pesquisa foi organizado em Linhas do Tempo⁶⁶ para que possamos enxergar a totalidade dos eventos em uma sequência temporal:

⁶⁵ Os percentuais foram arredondados.

⁶⁶ Nas linhas do tempo, utilizamos a seguinte codificação em cores: acontecimentos em vermelho; atos em azul e declarações em amarelo.

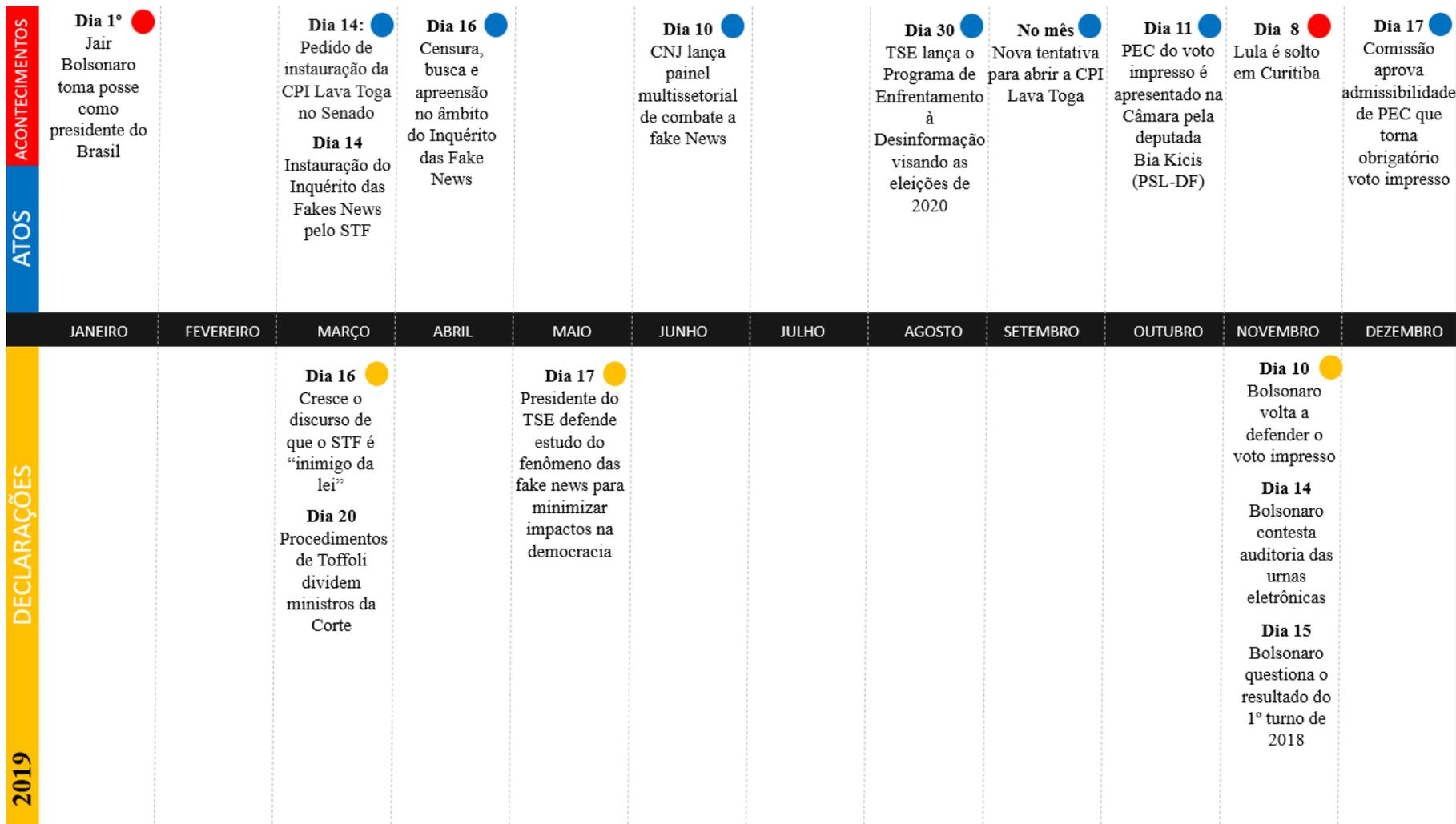
- a) A *Linha do Tempo 1* corresponde ao ano de 2018 totalizando 15 declarações dos Poderes, sete acontecimentos e seis atos institucionais (APÊNDICE A);
- b) A *Linha do Tempo 2* apresenta os dados de 2019, totalizando seis declarações dos Poderes, dois acontecimentos e oito atos institucionais (APÊNDICE B);
- c) A *Linha do Tempo 3* representa o ano de 2020, totalizando nove declarações dos Poderes, três acontecimentos e sete atos institucionais (APÊNDICE C);
- d) A *Linha do Tempo 4* dispõe sobre os eventos do primeiro semestre de 2021 e a *Linha do Tempo 5* – Universo de pesquisa de 2021/2 (APÊNDICE D) sobre o segundo semestre de 2021, totalizando 63 declarações dos Poderes da República, dois acontecimentos, 14 atos institucionais e uma reportagem da *Folha de S. Paulo* que julgamos importante constar no levantamento, uma vez que sintetiza aquele momento social e político do Brasil (APÊNDICE D);
- e) Por fim, as *Linhas do Tempo* *Linha do Tempo 6* – Universo de pesquisa de 2022/1 (APÊNDICE E) e *Linha do Tempo 7* – Universo de pesquisa de 2022/2 (APÊNDICE E) demonstram os fatos do ano de 2022, totalizando 45 declarações dos Poderes, 12 acontecimentos, 11 atos institucionais e duas matérias do jornal *The New York Times*, a título de contextualização (APÊNDICE E).

Linha do Tempo 1 – Universo de pesquisa de 2018 (APÊNDICE A)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
ACONTECIMENTOS	<p>Dia 24 ●</p> <p>Lula é condenado em segunda instância, no TRF4, em Porto Alegre, no caso conhecido como o “triplex do Guarujá”</p>	<p>Dia 6 ●</p> <p>Gilmar Mendes transfere a presidência do TSE a Luiz Fux, que promete lutar contra fake news</p> <p>Dia 9</p> <p>TSE poderá rever brecha na Lei da Ficha Limpa</p>		<p>Dia 4 ●</p> <p>STF nega pedido de <i>habeas corpus</i> de Lula</p> <p>Dia 7 ●</p> <p>Ex-presidente Lula se entrega à Polícia Federal (PF) e é preso</p>		<p>Dia 6 ●</p> <p>STF derruba o voto impresso nas eleições de 2018, após três anos de aprovação pelo Congresso</p>			<p>Dia 16 ●</p> <p>Início da campanha eleitoral para presidente, governadores, deputados e senadores</p>	<p>Dia 6 ●</p> <p>Bolsonaro é esfaqueado</p> <p>Dia 18</p> <p>Viraliza a fake news sobre código-fonte</p> <p>Dia 28</p> <p>Circula a informação de fraudes nas urnas para beneficiar o PT</p>	<p>Dias 7 ●</p> <p>1º turno das eleições</p> <p>Dia 25 ●</p> <p>TSE determina a retirada de 55 links de Bolsonaro sobre urnas</p> <p>Dia 28 ●</p> <p>2º turno das eleições</p>		
DECLARAÇÕES		<p>Dia 6 ●</p> <p>Candidato à presidência da República, Jair Bolsonaro, afirma que há fraude nas urnas eletrônicas</p>			<p>Dia 30 ●</p> <p>No Seminário sobre mitos e verdades sobre urna eletrônica, Fux afirma que a Justiça Eleitoral tem procurado nortear sua atuação baseada nos princípios republicanos da moralidade e da transparência</p>				<p>Dia 5 ●</p> <p>Bolsonaro fala em fraude</p> <p>Dia 16</p> <p>Em live do hospital, Bolsonaro questiona urna</p> <p>Dia 17</p> <p>Toffoli ironiza Bolsonaro</p> <p>Dia 18</p> <p>Rosa Weber: suspeita é “desconectada da realidade”</p> <p>Dia 28</p> <p>Bolsonaro diz que não aceita derrota</p> <p>Dia 29</p> <p>Bolsonaro fala em fraude</p>	<p>Dia 3 ●</p> <p>Toffoli: resultado deve ser respeitado</p> <p>Dias 7</p> <p>Bolsonaro fala em problemas na votação</p> <p>Dias 11 e 14</p> <p>Bolsonaro fala em fraude</p> <p>Dia 21</p> <p>Rosa Weber diz que Justiça responde com ações</p> <p>Dia 28</p> <p>Bolsonaro afirma que defenderá a Constituição</p>		<p>Dia 9 ●</p> <p>Bolsonaro diz que não se deve confiar nas eleições</p>	
2018													

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Linha do Tempo 2 – Universo de pesquisa de 2019 (APÊNDICE B)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Linha do Tempo 3 – Universo de pesquisa de 2020 (APÊNDICE C)

2020	ACONTECIMENTOS											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ATOS			<p>Dia 15 ● Atos pró-governo acontecem em todo o Brasil, marcados pelas manifestações contra o STF e o Congresso</p> <p>Dia 16 ● Legislativo e Judiciário se reúnem contra o Executivo</p>	<p>Dia 22 ● Reunião ministerial: “Por mim, botava esses vagabundos todos na cadeia. Começando no STF”, ministro da Educação, Abraham Weintraub</p>	<p>Dia 27 ● Deflagrada operação no âmbito do Inquérito das Fake News</p> <p>Dia 27 ● Judiciário e Legislativo reagem ao vídeo da reunião ministerial</p>	<p>Dia 16 ● Moraes determina quebra de sigilo bancário de bolsonaristas</p>	<p>Dia 28 ● TSE lança nova campanha contra desinformação e defesa da democracia</p>		<p>Dia 9 ● Ministro Luiz Fux assume presidência do STF</p>	<p>Dia 1º ● Bolsonaro faz primeira indicação ao STF</p>	<p>Dia 15 e 29 ● 1º e 2º turno das eleições municipais</p>	
DECLARAÇÕES			<p>Dia 7 ● Bolsonaro convoca a população para manifestações</p> <p>Dia 9 ● Bolsonaro diz que vai mostrar provas da fraude</p> <p>Dia 10 ● Rosa Weber rebate Bolsonaro</p> <p>Dia 15 ● Legislativo e Judiciário reagem contra atos</p> <p>Dia 16 ● Bolsonaro se diz ameaçado pelo Congresso</p>			<p>Dia 17 ● Bolsonaro diz que STF está abusando</p>					<p>Dia 16 ● Presidente do TSE, Barroso, explica que atraso na apuração não colocou em risco a integridade do processo eleitoral</p> <p>Dia 29 ● Bolsonaro fala sobre fraude nas urnas eletrônicas</p>	<p>Dia 5 ● Presidente do TSE, Barroso, defende urna eletrônica</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Linha do Tempo 4 – Universo de pesquisa de 2021/1 (APÊNDICE D)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
ACONTECIMENTOS	<p>Dia 6 ●</p> <p>Invasão ao Capitólio nos EUA pelos apoiadores de Trump que não aceitavam derrota nas urnas</p>	<p>Dia 16 ●</p> <p>Deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ) é preso por ofensas aos ministros do STF</p>		<p>Dia 14 ●</p> <p>STF determina que Senado instale a CPI da Covid</p> <p>Dia 15</p> <p>STF mantém decisão de Fachin e anula condenações de Lula</p> <p>Dia 18</p> <p>Aumenta a pressão do Senado para investigar ministros do STF</p>	<p>Dia 4 ●</p> <p>Arthur Lira cria comissão para analisar PEC sobre voto impresso</p> <p>Dia 13</p> <p>Instalação da comissão na Câmara dos Deputados para analisar a PEC</p> <p>Dia 14</p> <p>TSE lança campanha para mostrar a segurança do voto eletrônico</p>		
ATOS							
DECLARAÇÕES	<p>Dia 6 ●</p> <p>Bolsonaro: pleito de 2018 foi fraudado</p> <p>Dia 7</p> <p>Bolsonaro diz que o Brasil enfrentará cenário pior do que o dos EUA caso o país não adote o voto impresso em 2022</p> <p>Dia 7</p> <p>Barroso diz que o TSE lida com fatos e provas</p> <p>Edson Fachin afirmou que o acontecimento nos EUA “deve colocar em alerta a democracia brasileira”</p> <p>Ministros Moraes e Mendes também rebatem o presidente</p> <p>Dia 7</p> <p>Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, rebateu o discurso de Bolsonaro</p>			<p>Dia 14 ●</p> <p>Bolsonaro fala ao Supremo que “daqui a pouco vamos ter uma crise enorme aqui”</p> <p>Dia 15</p> <p>Bolsonaro comenta a decisão do STF: “Está começando aqui uma campanha para 2022. Pela decisão do Supremo de hoje, o Lula é candidato”</p> <p>Dia 28</p> <p>Bolsonaro diz que o STF “estuprou” a Constituição</p> <p>Dia 29</p> <p>Bolsonaro fala sobre o voto auditável</p>	<p>Dia 5 ●</p> <p>Barroso afirma que o voto impresso criará 'caos' e 'judicialização' do resultado eleitoral</p> <p>Dia 6</p> <p>Bolsonaro critica fala de Barroso</p> <p>Dia 12</p> <p>Bolsonaro fala de dúvidas dos brasileiros sobre o voto eletrônico</p> <p>Dia 14</p> <p>Barroso diz que o Brasil tem o melhor sistema eleitoral do mundo</p> <p>Dia 14</p> <p>Bolsonaro diz que Lula só vencerá eleições se houver fraude</p>	<p>Dia 9 ●</p> <p>Barroso defende urna eletrônica no Congresso</p> <p>Dia 9</p> <p>Bolsonaro fala de fraude nas urnas</p> <p>Dia 10</p> <p>Bolsonaro insinuou fraude na vitória de Castillo no Peru</p> <p>Dia 17</p> <p>Bolsonaro diz que o voto impresso é a solução para problemas</p> <p>Dia 17</p> <p>Barroso diz que voto impresso irá criar risco que não existe ao sistema eleitoral</p> <p>Dia 21</p> <p>Bolsonaro volta a dizer que Lula só vencerá se houver fraude</p>	
2021/1							

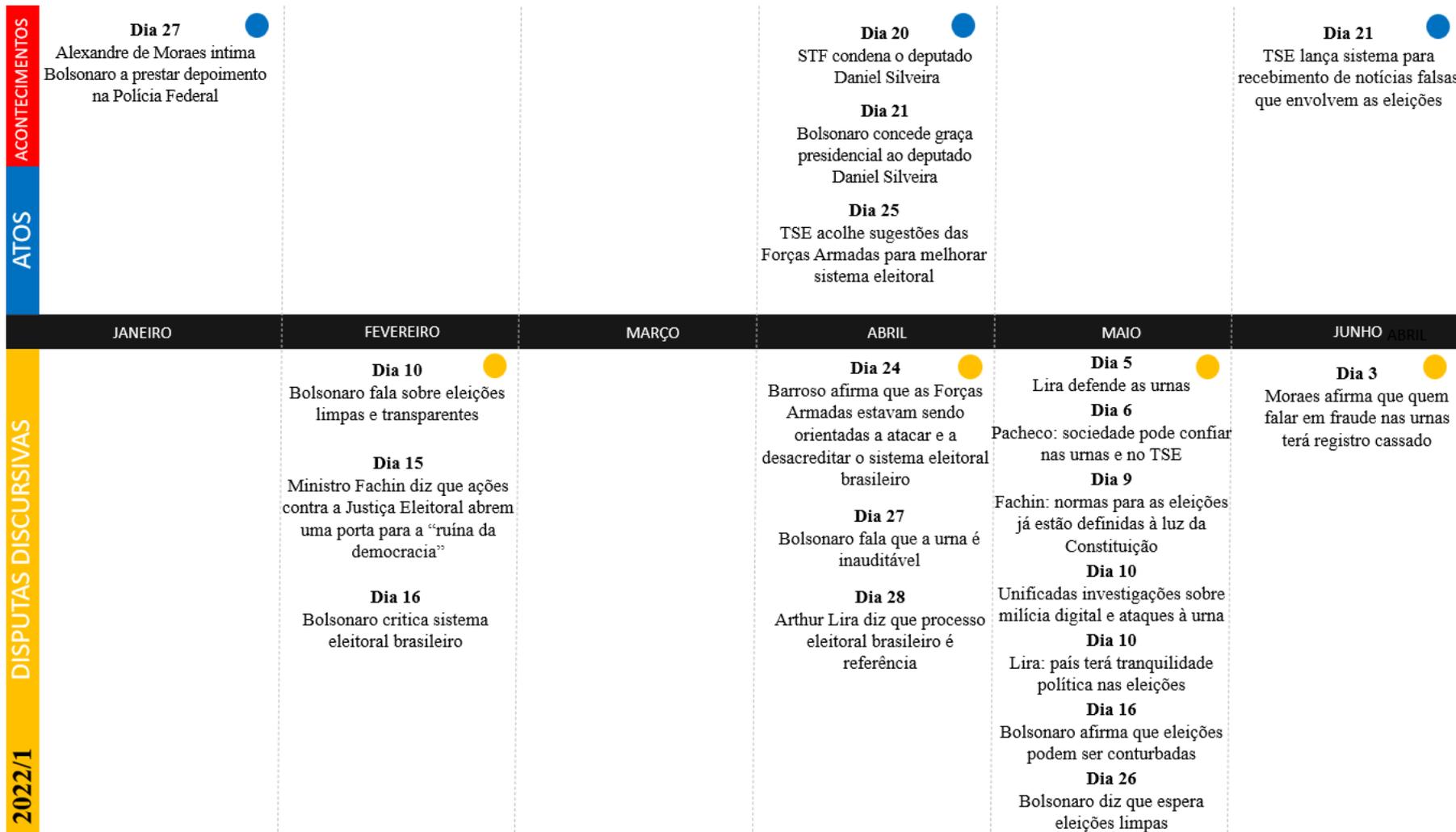
Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Linha do Tempo 5 – Universo de pesquisa de 2021/2 (APÊNDICE D)

2021/2	DECLARAÇÕES	ACONTECIMENTOS			ATOS		
		JULHO	JULHO	JULHO	AGOSTO	AGOSTO	SETEMBRO
		Dia 1° 1. Bolsonaro: ministros do STF articulam contra eleições limpas 2. Bolsonaro diz que não vai admitir sistema fraudado	Dia 9 “A fraude está no TSE”, diz Bolsonaro	Dia 13 Bolsonaro diz que o Brasil não pode entrar na linha de Cuba	Dia 1° Bolsonaro fala de manipulação nas eleições	Dia 6 Bolsonaro chama o ministro Barroso de “filho da puta”	Dia 3 Bolsonaro diz que colocará ministros em “seu lugar”
		Dia 4 Bolsonaro fala em fraude	Dia 9 Atuar para impedir eleição configura crime de responsabilidade, diz Barroso	Dia 19 Bolsonaro diz que quer eleições limpas	Dia 2 1. Fux: respeito às instituições é necessário para a democracia 2. Barroso: “A ameaça à realização de eleições é uma conduta antidemocrática”	Dia 7 Bolsonaro coloca ministros do STF como inimigos da Nação	Dia 4 Bolsonaro coloca ministro do STF como inimigo da democracia
		Dia 5 Presidente do Senado defende urna	Dia 9 Alexandre de Moraes defende instituições	Dia 22 Bolsonaro diz que quer transparência nas eleições	Dia 2 Alexandre de Moraes: “com a democracia não se brinca”	Dia 11 Bolsonaro fala sobre a PEC	Dia 7 Presidente do Brasil ameaça STF de golpe
		Dia 5 Barroso defende eleições	Dia 9 Presidente do Senado afirma que não aceitará retrocessos	Dia 23 Bolsonaro defende “eleição limpa”	Dia 2 9 ministros e 9 ex-ministros do STF rebatem Bolsonaro	Dia 12 TSE anuncia medidas para mais transparência às eleições	Dia 8 Judiciário reage às falas do presidente
		Dia 6 Decano do STF fala de contrassenso do presidente da República	Dia 10 Bolsonaro liga Barroso à pedofilia	Dia 28 Bolsonaro volta a dizer que apresentará provas	Dia 3 Bolsonaro coloca Barroso como inimigo de “eleições limpas”	Dia 12 Bolsonaro fala sobre desconfiança com voto	Dia 8 Legislativo reage
		Dia 7 Bolsonaro diz que Barroso quer destruir a democracia	Dia 11 Bolsonaro questiona posição do STF em relação a eleições com auditoria nos votos	Dia 29 Bolsonaro diz que não pode provar fraudes	Dia 4 Bolsonaro mostra suposta prova de fraude em eleição de 2018	Dia 12 Bolsonaro chama Barroso de “tapado”	Dia 9 Bolsonaro nega intenção de atacar STF e diz que falou 'no calor do momento'
		Dia 8 Bolsonaro: “Eleições limpas no Brasil ou não temos eleições”	Dia 12 Bolsonaro compartilha vídeo de 2008 sobre fraude nas eleições	Dia 31 Bolsonaro defende voto impresso	Dia 4 Moraes diz que Bolsonaro quer lesar a democracia	Dia 14 Bolsonaro fala em “ruptura institucional”	
		Dia 12 Reportagem da Folha destaca tensão entre Executivo e Legislativo	Dia 14 MPF pede investigação de Bolsonaro			Dia 16 Chefe da PGR abre investigação contra Bolsonaro	Dia 7 Atos pró-governo, com pedidos de fechamento do STF e do Congresso, acontecem pelo Brasil. Presidente participa dos atos em Brasília e em São Paulo (indicado como declaração Executivo)
					Dia 9 Barroso pede investigação sobre divulgação indevida de informações sigilosas	Dia 20 Bolsonaro protocola um pedido de impeachment de Moraes no Senado	Dia 17 TSE lança as Missões de Observação Eleitoral Nacional e Internacional
					Dia 10 Câmara rejeita e arquiva PEC do voto impresso		

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Linha do Tempo 6 – Universo de pesquisa de 2022/1 (APÊNDICE E)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Linha do Tempo 7 – Universo de pesquisa de 2022/2 (APÊNDICE E)

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ACONTECIMENTOS	<p>Dia 18 ●</p> <p>Reunião com embaixadores no Palácio da Alvorada</p>	<p>Dia 11 ●</p> <p>Carta em defesa da democracia e da Justiça</p> <p>Dia 16 ●</p> <p>Posse de Moraes no TSE</p> <p>Dia 23 ●</p> <p>Moraes determina busca contra bolsonaristas</p>	<p>Dia 7 ●</p> <p>Atos em celebração aos 200 anos da Independência do Brasil mobilizaram apoiadores do presidente Jair Bolsonaro</p> <p>Dia 26 ●</p> <p>À PGR, 131 delegados federais apresentam queixa-crime contra Moraes</p> <p>Dia 26 ●</p> <p>Artigo do New York Times questiona STF: "Está indo longe demais?"</p>	<p>Dia 2 ●</p> <p>1º turno das eleições</p> <p>Dia 19 ●</p> <p>TSE lança Fato ou Boato</p> <p>Dia 20 ●</p> <p>TSE: permissão para agir de ofício</p> <p>Dia 21 ●</p> <p>NYT critica Moraes</p> <p>Dia 23 ●</p> <p>Caso Roberto Jefferson</p> <p>Dia 30 ●</p> <p>2º turno das eleições</p> <p>Dia 31 ●</p> <p>Bloqueio de estradas por caminhoneiros bolsonaristas</p>	<p>Dia 9 ●</p> <p>Forças Armadas não apontam fraude nas eleições</p>	<p>Dia 12 ●</p> <p>Lula é diplomado no plenário do Tribunal Superior Eleitoral</p> <p>Dia 12 ●</p> <p>Bolsonaristas tentam invadir sede da PF em Brasília e incendeiam carros e ônibus</p> <p>Dia 24 ●</p> <p>Polícia intercepta uma bomba no Aeroporto de Brasília</p>
ATOS						
DISPUTAS DISCURSIVAS	<p>Dia 7 ●</p> <p>Bolsonaro coloca em dúvida a eficácia das urnas eletrônicas</p> <p>Dia 18 ●</p> <p>Bolsonaro fala de fraude nas urnas eletrônicas em reunião com embaixadores</p> <p>Dia 24 ●</p> <p>Presidente do Brasil chama ministros do STF de "surdos de capa preta"</p> <p>Dia 27 ●</p> <p>"Tudo evoluiu, exceto as urnas", diz Bolsonaro</p>	<p>Dia 1º ●</p> <p>Fux faz um apelo pelo respeito</p> <p>Dia 2 ●</p> <p>Bolsonaro: filmar a votação</p> <p>Barroso responde</p> <p>Dias 3 e 24 ●</p> <p>Pacheco defende urnas</p> <p>Dia 8 ●</p> <p>Bolsonaro chama Barroso e Fachin de mentirosos</p> <p>Dias 9, 19 e 22 ●</p> <p>Lira e Pacheco: falam em respeito aos resultados</p> <p>Dia 16 ●</p> <p>Moraes defende eleições</p> <p>Dia 19 e 24 ●</p> <p>Tóffoli: urnas são seguras</p> <p>Dia 26 ●</p> <p>Bolsonaro: Forças Armadas encontraram vulnerabilidades</p> <p>Dia 28 ●</p> <p>Bolsonaro diz que não tem problema com Poder nenhum</p>	<p>Dia 6 ●</p> <p>Bolsonaro fala que é impossível auditar as urnas</p> <p>Dia 7 ●</p> <p>Bolsonaro sugere que a Justiça "joga fora das quatro linhas da Constituição"</p> <p>Dia 12 ●</p> <p>Pacheco: a urna eletrônica é uma poderosa ferramenta contra vícios eleitorais</p> <p>Dia 14 ●</p> <p>Bolsonaro critica ministros do Supremo</p> <p>Dia 18 ●</p> <p>Bolsonaro coloca TSE em dúvida</p> <p>Dias 26, 29 e 30 ●</p> <p>Rosa Weber e Pacheco defendem urnas</p>	<p>Dia 1º ●</p> <p>Bolsonaro diz que venceria em primeiro turno com 60%</p> <p>Dia 3 ●</p> <p>Bolsonaro comenta resultado do primeiro turno</p>	<p>Dia 1º ●</p> <p>Bolsonaro faz primeiro pronunciamento após a derrota</p> <p>Dia 2 ●</p> <p>Bolsonaro grava vídeo pedindo o desbloqueio das estradas</p>	<p>Dia 9 ●</p> <p>Bolsonaro fala pela primeira vez a aliados</p> <p>Dia 30 ●</p> <p>Bolsonaro diz: "não vamos duvidar das urnas aqui"</p>
2022/2						

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Em síntese, o ano de 2018 foi marcado pela condenação e prisão de Lula; pela derrubada do voto impresso pelo STF; e pela campanha eleitoral e eleição de Bolsonaro à presidência. Em 2019, destacam-se a posse e o primeiro ano do governo de Bolsonaro; a Instauração do Inquérito das Fake News pelo STF; a apresentação do PEC do Voto Impresso na Câmara dos Deputados; e a soltura de Lula da prisão após uma mudança de entendimento do STF em relação à prisão em segunda instância. Já o início da pandemia da Covid-19, os atos pró-governo e eleições municipais marcaram o ano de 2020.

A Linha do Tempo de 2021, a mais densa em declarações sobre o sistema eleitoral brasileiro, mostra que os principais fatos foram a invasão ao Capitólio nos Estados Unidos e os reflexos nas declarações políticas contra o sistema eleitoral no Brasil; a prisão do deputado Daniel Silveira a pedido do STF; anulação das condenações de Lula pelo STF; a discussão da PEC do Voto Impresso e seu arquivamento na Câmara dos Deputados; a inclusão do presidente Bolsonaro no Inquérito das Fake News; e atos pró-governo no dia 7 de setembro, que mobilizaram várias cidades brasileiras. O último ano de nossa análise, 2022, foi marcado pelas eleições presidenciais, a vitória de Lula contra Bolsonaro e os consequentes atos de fechamento de estradas e acampamentos em frente a quartéis gerais do Exército.

7.2 CONFIGURAÇÃO DO *CORPUS* DE PESQUISA

A partir da classificação do universo de pesquisa, que engloba a totalidade de acontecimentos, atos e declarações, buscamos fazer um recorte para viabilizar a análise qualitativa sobre a disputa discursiva apresentada nesse *corpus*. Destacamos que, como vamos analisar tanto a trama acontecimental quanto as declarações a partir de uma análise do discurso (Análise Dialógica do Discurso - ADD), o *corpus* consiste em acontecimentos-chave que desencadearam manifestações públicas, representadas pelas declarações proferidas pelos representantes legítimos dos Poderes da República.

O *corpus* para a análise de discurso foi definido após um diagnóstico do universo de pesquisa, no qual identificamos alguns acontecimentos macro que servem como fios condutores da trama acontecimental. Tendo em vista as limitações da pesquisa, destacamos três *eixos metodológicos*, que são representativos do fenômeno em estudo. Isso assegura que os resultados da pesquisa possam ser generalizados para toda a trama acontecimental. Esses três eixos capturam adequadamente a diversidade e a complexidade da nossa investigação, visando a qualidade do *corpus* para garantir a validade e a credibilidade dos resultados da pesquisa. Nas próximas seções, apresentamos os elementos essenciais que formam nosso *corpus* de pesquisa,

na seguinte ordem: a) os acontecimentos e os atos institucionais; b) os atores dos Poderes da República que fomentam a disputa em torno do processo eleitoral, no capítulo 8; e c) as declarações desses atores, entendidas como discursos, que são submetidos à análise do discurso de cunho bakhtiniano, no capítulo 9.

7.2.1 Acontecimentos e atos institucionais

Os acontecimentos públicos e os atos institucionais formam o que chamamos de fio condutor, que nesta tese é compreendido como o contexto no qual as declarações são publicizadas/feitas e obedecem a seguinte lógica:

- a) indicam momentos-chave da história política brasileira;
- b) obtiveram grande repercussão midiática e pautaram a agenda pública;
- c) representam tensões da disputa discursiva entre os Três Poderes e demonstram como atores em diferentes esferas estatais participam, interpretam e reagem ao debate em torno do processo eleitoral. Especificamente:

I) PEC DO VOTO IMPRESSO (2018 a 2021):

- a) a derrubada do voto impresso pelo STF, em 2018,
- b) apresentação da PEC do voto impresso, em 2019, e
- c) a consequente aprovação de admissibilidade no mesmo ano;
- d) criação e instalação de uma comissão para analisar a PEC (maio de 2021),
- e) arquivamento da PEC após ser rejeitada pela Câmara dos Deputados (agosto de 2021).

Serão analisadas 11 declarações dos Poderes, sendo seis do Executivo, dois do Legislativo e três do Judiciário;

II) MANIFESTAÇÕES PRÓ-GOVERNO BOLSONARO (de 2018 a 2022):

- a) primeira manifestação no início da pandemia da COVID-19 (15 de março de 2020);
- b) segunda manifestação nos festejos da Independência do Brasil (7 de setembro de 2021);
- c) terceira manifestação nos festejos da Independência do Brasil (7 de setembro de 2022).

Foram selecionadas seis declarações destes recortes temporais, sendo três do Executivo, duas do Legislativo e uma do Judiciário;

III) ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022:

- a) TSE acolhe sugestões das Forças Armadas para melhorar sistema eleitoral, em abril,
- b) TSE lança sistema para receber notícias falsas sobre as eleições, em junho,
- c) segundo turno das eleições presidenciais, em outubro,
- d) eleição de Lula, em outubro,
- e) bloqueio de estradas por caminhoneiros bolsonaristas, em outubro, e acampamentos em frente aos quartéis gerais, em novembro.

Nessa perspectiva, selecionamos cinco declarações que representam e sintetizam as demais, sendo três do Executivo, uma do Judiciário e uma do Legislativo.

Portanto, ao todo, o *corpus* é formado por 22 declarações: 12 do Poder Executivo, cinco do Legislativo e cinco do Judiciário.

7.2.2 Os atores da trama acontecimental

Os principais atores da disputa incluem o então presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, representando o Poder Executivo; os presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia e Arthur Lira, e do Senado Federal, Davi Alcolumbre e Rodrigo Pacheco, representando o Poder Legislativo; e os atores do Poder Judiciário, que são os ministros do Supremo Tribunal Federal, especialmente aqueles que também presidiram o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o período analisado, como Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin e Alexandre de Moraes (vide Anexo 1).

Figura 3 – Atores da trama acontecimental



Fonte: Montagem realizada pela autora com imagens públicas/divulgação.

7.2.3 As declarações em disputa

Além dos acontecimentos e atos institucionais que formam o cenário das declarações e dos atores envolvidos na disputa sobre sistema eleitoral, apresentamos, a seguir, as declarações destes atores que formam o nosso *corpus* de pesquisa e serão submetidos a uma análise de discurso, de cunho bakhtiniano (Tabela 2).

Tabela 2 – Declaração dos Poderes da República

Acontecimentos e atos	Declarações Executivo	Declarações Legislativo	Declarações Judiciário	Total
PEC DO VOTO IMPRESSO	6	2	3	11
MANIFESTAÇÕES PRÓ-GOVERNO BOLSONARO	3	2	1	6
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022	3	1	1	5
Total	12	5	5	22

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Em síntese, neste capítulo desenvolvemos e apresentamos dois dos cinco procedimentos do nosso percurso de pesquisa: a pesquisa exploratória e a configuração do *corpus* de pesquisa, após catalogação e seleção dos dados. Somados à pesquisa documental e à pesquisa bibliográfica, desenvolvidas na primeira e na segunda parte da tese, os procedimentos completam uma fase importante de conhecimento do objeto de estudo e de construção de uma base sólida para a fase de análise e interpretação dos dados.

Nos próximos dois capítulos procederemos às análises dos dados obtidos. No capítulo 8, abordaremos a trama acontecimental, ou seja, a combinação e a sequência de acontecimentos relacionados ao debate sobre ataque e defesa do sistema eleitoral. A trama é relevante porque, de acordo com o aporte teórico-metodológico de Bakhtin, o contexto social e histórico são elementos fundamentais no processo de formação de sentido dos discursos. Bakhtin (1992, p. 291) enfatiza que “cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados”. Com isso, destacamos que para procedermos na análise do discurso em si, é preciso revelar essa cadeia e interpretar a trama acontecimental, identificando os enunciados de *ataque* e *defesa* ao sistema eleitoral.

No capítulo 9, realizamos a análise das declarações definidas no *corpus*, utilizando abordagem analítica de cunho bakhtiniano, a Análise Dialógica do Discurso (ADD). Apresentamos as características do *discurso de ataque* do sistema eleitoral e a configuração do *discurso de defesa*, discorrendo sobre como ambos revelam uma *disputa* dentro da democracia brasileira – a hipótese que conduz esta tese.

8 A TRAMA ACONTECIMENTAL

Como visto no capítulo 6, Bakhtin (1992) enfatiza a importância do contexto social, histórico e cultural na produção de enunciados, bem como para a compreensão da linguagem e do sentido do discurso. O autor argumenta que a linguagem não é uma entidade isolada, mas sim um fenômeno social enraizado nas interações humanas e nas práticas culturais. Assim, o contexto social, cultural, político e histórico, como também as expectativas e papéis sociais, influenciam como as pessoas interagem linguisticamente umas com as outras e como os significados são construídos e negociados.

Portanto, antes de procedermos na análise do discurso em si, é imperativo esmiuçar e compreender esse cenário, ou contexto, no qual os discursos estão inseridos. Para isso, realizamos uma análise da trama acontecimental, que engloba acontecimentos relacionados ao debate e aos embates de ataque e defesa do processo eleitoral protagonizados por atores dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. O acontecimento tem uma natureza relacional, ou seja, *dialógica*, pois precisamos pensá-lo na convergência entre discursos e ações, entre fatos e sentidos, afetado e afetando a sociedades e as experiências.

França (2012) deixa claro que a experiência dos acontecimentos públicos não é individual, mesmo que sentida individualmente, mas sim social, pois é “moldada pelo social, pela presença de muitos, e pelos valores que impulsionam os sujeitos e dão inteligibilidade e sentido às coisas com as quais eles lidam, às ações que empreendem” (França, 2012, p. 19). A autora ainda ressalta que os acontecimentos públicos fornecem um retrato da sociedade em um momento histórico específico, revelando o conjunto de valores, formas de vida, expressões sociais, visões de mundo e a forma como exprime o cumprimento desses valores. Por conseguinte, temos uma convergência entre as teorias de Bakhtin e de França no que tange a valorização do contexto social. Nesta perspectiva, para que uma análise consiga apreender os *sentidos* do *discurso*, é preciso ir além da análise linguística em si, em que os elementos textuais são recortados e analisados isoladamente. É necessário, assim, que outros elementos sejam considerados, tais como a situação social mais imediata e o meio social mais amplo, que determinam a estrutura da enunciação, bem como as nuances da política neste determinado período. É por este motivo que, a seguir, realizamos a análise da trama acontecimental.

8.1 ATAQUE E DEFESA DO PROCESSO ELEITORAL

Nesta seção, apresentamos a trama acontecimental, separando os acontecimentos e atos institucionais das declarações dos atores dos Três Poderes. Esses dados são apresentados por ano, em sua sequência temporal, tal qual apresentada no capítulo anterior. Antes de cada quadro, realizamos um resumo dos fatos para introduzir o assunto. Em seguida, nas três últimas seções deste capítulo, analisamos a trama acontecimental a partir dos acontecimentos classificados nas linhas do tempo, que foram os cenários políticos que sustentam os três eixos metodológicos do *corpus* de pesquisa: a) a trama da PEC do Voto Impresso (2018-2021); b) a trama das manifestações pró-governo Bolsonaro; e c) a trama das eleições presidenciais de 2022.

Cada uma dessas tramas foi analisada à luz do referencial teórico desenvolvido na fundamentação teórica desta tese, mais especificamente no capítulo 5. Entretanto, importa ressaltar alguns aspectos teórico-práticos que nos auxiliarão na análise. Primeiro, é preciso deixar claro que a trama acontecimental é constituída pelos acontecimentos públicos que estão unidos por um eixo político-comunicacional e são formados por diferentes eventos e processos, como os atos institucionais (Carnielli, 2021), revelando a complexidade da realidade concreta. Segundo, os fatos e fenômenos que constituem cada uma das tramas são capazes de afetar as estruturas do Estado, bem como convocam a mídia, organizações privadas e a sociedade como um todo para o debate, tornando-as objeto de disputas políticas, de interesses públicos e privados, configurando o centro de disputas comunicacionais (Carnielli; Weber, 2023). Terceiro, Queré (2011) e Bakhtin (1992) convergem ao entender que tanto um acontecimento público quanto um discurso devem ser identificados e interpretados através de um processo dialógico, e não apenas por suas características intrínsecas, uma vez que estão ligados ao passado, à situação que ele criou e ao futuro.

A análise da trama acontecimental obedece aos três eixos do *corpus* de pesquisa e acontece a partir das dimensões apresentadas por Carnielli e Weber (2023):

- a) dimensão zero (ruptura), na qual o fenômeno acontece e rompe com a realidade;
- b) dimensão político-institucional, que diz respeito à disputa de interesses entre o Estado e as organizações privadas;
- c) dimensão comunicacional, na qual acontece a visibilidade do acontecimento a partir das narrativas e atos próprios do Estado democrático, ou seja, através da comunicação pública; e
- d) a permanência do acontecimento, seu período temporal que depende da sua visibilidade e apagamento.

8.2.1 Cenário Político 1: eleições presidenciais (2018)

O ano de 2018 inicia com a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) votando a favor da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex em Guarujá (SP). Em 4 de abril, o plenário do Supremo Tribunal Federal negou o *habeas corpus* de Lula, e no dia 7, o então juiz Sergio Moro expediu sua ordem de prisão. Lula se entregou no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo (SP), e foi levado pela Polícia Federal para Curitiba, onde ficou preso por um ano e sete meses (APÊNDICE A).

Com a operação Lava Jato entrando em seu quarto ano, sendo ainda um dos principais destaques do cenário político e jurídico brasileiro pela investigação e julgamento de políticos, empresários e executivos de grandes empresas envolvidas no escândalo, os discursos contra a corrupção e o antipetismo estavam no centro das disputas político-comunicacionais daquele ano. Assim, em agosto, com o início da campanha eleitoral para deputados estaduais e federais, senadores, governadores e presidente surgem novas personagens no cenário político e outros ganham força, como os partidos de direita e centro-direita com um posicionamento mais conservador e uma narrativa de enxugamento do Estado, a fim de combater a corrupção.

A campanha se desenrola tendo como principais candidatos à presidência Jair Bolsonaro, da Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos (PSL-PRTB), e Fernando Haddad, da Coligação O Povo Feliz de Novo (PT-PCdoB-PROS). A polarização política foi radicalizada em 2018 em dois espectros políticos representados por cada um dos candidatos: direita e esquerda, respectivamente.

Em setembro, durante ato de campanha em Juiz de Fora (MG), Bolsonaro foi esfaqueado e hospitalizando, passando por cirurgia para conter lesões no intestino. De acordo com cientistas políticos, a facada mudou os rumos da eleição⁶⁷, uma vez que gerou uma comoção e promoveu uma visibilidade de Bolsonaro, que tinha pouco tempo de TV no primeiro turno. No primeiro turno das eleições, no dia 7 de outubro, Bolsonaro obtêm 46,03% dos votos, contra 29,28% de Haddad. Bolsonaro vence o segundo turno e é eleito presidente da República com 55,13% dos votos válidos. Os acontecimentos e atos institucionais, que formam nosso cenário de contextualização, estão dispostos no Quadro 1, a seguir.

⁶⁷ MOLIN, Giorgio Dal. A facada que mudou a eleição: o que se sabe sobre o atentado que turbinou a onda Bolsonaro. In: **Gazeta do Povo**. [S. l.], 26 out. 2018. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/facada-que-mudou-eleicao-e-fez-os-eleitores-perderem-vergonha-de-bolsonaro>. Acesso em: 26 abr. 2024.

Quadro 1 – Cenário político 1: 2018, ano de eleições

EVENTOS DE CONTEXTUALIZAÇÃO: 2018											
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>Dia 24 Lula é condenado em segunda instância, no TRF4, em Porto Alegre, no caso conhecido como o “triplex do Guarujá”</p>	<p>Dia 6 Gilmar Mendes transferiu a presidência do TSE ao ministro Luiz Fux, que prometeu lutar contra fake news</p> <p>Dia 9 Fux afirma que TSE poderá rever brecha na Lei da Ficha Limpa</p>		<p>Dia 4 STF nega pedido de <i>habeas corpus</i> de Lula</p> <p>Dia 7 Ex-presidente Lula se entrega à Polícia Federal (PF) e é preso</p>		<p>Dia 6 STF derruba o voto impresso nas eleições de 2018</p>		<p>Dia 16 Início da campanha eleitoral para presidente, governadores, deputados e senadores</p>	<p>Dia 6 Bolsonaro é esfaqueado em Juiz de Fora, em meio à campanha</p> <p>Dia 18 Viraliza a fake news de que o TSE teria entregado o código das urnas para empresa venezuelana</p> <p>Dia 28 Circulam capas de revistas falsas alegando que a Organização dos Estados Americanos teria identificado fraudes nas urnas para beneficiar o PT</p>	<p>Dia 7 1º turno das eleições</p> <p>Dia 25 TSE determina a retirada de 55 links em que Bolsonaro coloca urna eletrônica em dúvida</p> <p>Dia 28 2º turno das eleições</p> <p>Dia 28 Bolsonaro diz que defenderá a Constituição</p>		

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

8.2.2 Cenário político 2: primeiro ano do governo Bolsonaro (2019)

Jair Bolsonaro toma posse como presidente do Brasil no dia 1º de janeiro de 2019, com sua plataforma conservadora e promessas de reformas econômicas e combate à corrupção. Uma das prioridades do novo governo foi a reforma da previdência, aprovada pelo Congresso Nacional em outubro, o que trouxe mudanças significativas nas regras de aposentadoria. Outra ação que marcou o governo foi a assinatura de vários decretos facilitando o porte de armas de fogo no país, o que gerou controvérsias e preocupações com a segurança pública.

Neste ano, cresce o discurso de que o STF é “inimigo da lei”, pois há um descontentamento de diferentes vertentes ideológicas em relação às decisões da Corte. De um lado, Lula está preso em meio a constantes questionamentos sobre a legalidade do processo judicial e sob pressão para que os ministros mudem o entendimento sobre a prisão em segunda instância. Por outro lado, os julgamentos do STF contrariando decisões de primeira instância no âmbito da Lava Jato, que estava em curso desde 2014, geraram uma percepção de que o Supremo seria um inimigo da operação, logo, um inimigo do combate à corrupção. Além disso, o ministro Dias Toffoli abriu o Inquérito das Fake News com procedimentos diferentes ao rito da Corte, como a falta tanto de sorteio da relatoria e quanto de provocação de outro órgão. No Poder Legislativo, é apresentado um pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Judiciário, intitulada de “CPI Lava Toga”. De acordo com o texto, o objetivo era “investigar condutas ímprobas, desvios operacionais e violações éticas por parte de membros do Supremo Tribunal Federal e de tribunais superiores do país” (APÊNDICE B). Um dos fatos mais controversos foi a determinação do ministro Alexandre de Moraes, no âmbito do Inquérito das Fake News, de busca, apreensão e bloqueio das redes sociais de investigados que fizeram críticas ao STF nas redes sociais. Também determinou a retirada de uma matéria da *Revista Crusoé* e do site *O Antagonista* que mencionava Dias Toffoli sendo citado por Marcelo Odebrecht em uma delação premiada da Operação Lava Jato. O fato teve repercussão nacional como sendo um exemplo de censura.

Em junho, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou um painel multissetorial de combate a *fake news* e, em agosto, o TSE, visando as eleições municipais de 2020, lançou o Programa de Enfrentamento à Desinformação fazendo frente ao desafio de combater as notícias falsas sobre o processo eleitoral, principalmente na internet. Em outubro, é apresentada a PEC do Voto Impresso, descrito na próxima seção. Em novembro, Lula é solto em Curitiba, após o STF mudar seu entendimento sobre a prisão em segunda instância (Quadro 2).

Quadro 2 – Cenário político 2: 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro

EVENTOS DE CONTEXTUALIZAÇÃO: 2019											
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>Dia 1° Jair Bolsonaro toma posse como presidente do Brasil</p>		<p>Dia 14 Instauração do Inquérito das Fakes News pelo STF</p> <p>Dia 14: Pedido de instauração da CPI Lava Toga no Senado</p> <p>Dia 16 Cresce o discurso de que o STF é “inimigo da lei”</p> <p>Dia 20 Procedimentos de Toffoli dividem ministros da Corte</p>	<p>Dia 16 Censura, busca e apreensão no âmbito do Inquérito das Fake News</p>		<p>Dia 10 CNJ lança painel multissetorial de combate a fake News</p>		<p>Dia 30 TSE lança o Programa de Enfrentamento à Desinformação visando as eleições de 2020</p>	<p>Nova tentativa para abrir a CPI Lava Toga</p>	<p>Dia 11 PEC do voto impresso é apresentado na Câmara pela deputada Bia Kicis (PSL-DF)</p>	<p>Dia 8 Lula é solto em Curitiba</p>	<p>Dia 17 Comissão aprova admissibilidade de PEC que torna obrigatório voto impresso</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

8.2.3 Cenário político 3: 2020, o primeiro ano da pandemia da COVID-19

O ano de 2020 é marcado pelo início da pandemia da COVID-19, o que levou o Governo Federal a enfrentar desafios significativos na gestão da crise, incluindo a falta de coordenação e a disputa política sobre medidas de prevenção. A pandemia sobrecarregou o sistema de saúde brasileiro, especialmente em estados como o Amazonas e o Rio de Janeiro, onde houve colapso temporário do sistema de saúde devido à falta de leitos e suprimentos médicos. A situação acirrou as tensões políticas entre o presidente Jair Bolsonaro, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. No Legislativo, ganhou força entre parlamentares um movimento para usar a narrativa do coronavírus como forma de retaliar o Executivo (APÊNDICE C).

Em março de 2020, Bolsonaro convocou a população para atos em favor do governo, que foram marcados por pedidos de fechamento do Congresso e do STF. Em maio, acontece um dos fatos mais marcantes do ano: o conhecimento público da reunião ministerial do Governo Bolsonaro, no qual o então ministro da Educação, Abraham Weintraub, afirmou: “Por mim, botava esses vagabundos todos na cadeia. Começando no STF”.⁶⁸ Ainda em maio, por ordem de Alexandre de Moraes, a Polícia Federal deflagrou nova operação no âmbito das Fake News contra empresários, parlamentares e influenciadores digitais ligados ao bolsonarismo. Também foi determinada a quebra de sigilo bancário e fiscal de quatro empresários. Entre os alvos estava Bia Kicis (PSL-DF), autora da PEC do voto impresso (APÊNDICE C).

Em julho, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estreia uma nova campanha de combate à desinformação, com a mensagem “Se for *fake news*, não transmita”. Em pleno ano eleitoral, no pleito municipal, o objetivo foi discutir os efeitos das notícias falsas, com ênfase no impacto negativo desse fenômeno nos processos democrático e eleitoral, bem como na vida dos cidadãos. Em novembro, acontecem as eleições municipais, com milhares de prefeitos e vereadores sendo eleitos em todo o país. Em função da pandemia, o Congresso Nacional aprovou o adiamento das eleições, que deveriam ter acontecido em outubro.⁶⁹ O primeiro turno foi no dia 15 e o segundo turno no dia 29 de novembro (ver Quadro 3).

⁶⁸ ÍNTEGRA da reunião ministerial: assista ao vídeo completo. Brasília: [s. n.], 22 abr. 2020. 1 vídeo (1h 55min). Publicado pelo canal UOL. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6cg5AAcijv4>. Acesso em: 26 abr. 2024.

⁶⁹ PRESIDENTE do TSE lança sistema para recebimento de denúncias sobre desinformação. In: **Tribunal Superior Eleitoral**. Brasília, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/presidente-do-tse-lanca-sistema-para-recebimento-de-denuncias-sobre-desinformacao>. Acesso em: 26 abr. 2024.

Quadro 3 – Cenário político 3: 2020, o primeiro ano da pandemia da COVID-19

EVENTOS DE CONTEXTUALIZAÇÃO: 2020											
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		<p>Dia 15 Atos pró-governo acontecem em todo o Brasil, marcados pelas manifestações contra o STF e o Congresso</p> <p>Dia 16 Legislativo e Judiciário se reúnem contra o Executivo</p> <p>Dia 16 Bolsonaro se diz ameaçado pelo Congresso</p>	<p>Dia 22 Reunião ministerial: “Por mim, botava esses vagabundos todos na cadeia. Começando no STF”, ministro da Educação, Abraham Weintraub</p>	<p>Dia 27 Deflagrada operação no âmbito do Inquérito das Fake News</p> <p>Dia 27 Judiciário e Legislativo reagem ao vídeo da reunião ministerial</p>	<p>Dia 16 Moraes determina quebra de sigilo bancário de bolsonaristas</p> <p>Dia 17 Bolsonaro diz que STF está abusando</p>	<p>Dia 28 TSE lança nova campanha contra desinformação e defesa da democracia</p>		<p>Dia 9 Ministro Luiz Fux assume presidência do STF</p>	<p>Dia 1º Bolsonaro faz primeira indicação ao STF</p>	<p>Dia 15 1º turno das eleições municipais</p> <p>Dia 29 2º turno das eleições municipais</p>	

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

8.2.4 Cenário político 4: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições

Em meio a um cenário devastador, com altas taxas de infecção e mortes por causa da COVID-19, e com o Executivo mantendo uma postura de negacionismo frente à pandemia e à importância da vacinação, o ano de 2021 inicia com a invasão ao Capitólio, a sede do poder Legislativo dos Estados Unidos, por apoiadores de Donald Trump, durante a sessão em que o Congresso confirmaria a vitória de Joe Biden nas eleições de 2020. Após meses alegando fraude nas votações, os apoiadores de Trump invadiram o local poucos minutos depois de o próprio Trump insuflar os ativistas a se dirigirem à sede do Legislativo.⁷⁰ Com grande repercussão mundial, o acontecimento fortaleceu o discurso de Bolsonaro sobre fraude nas eleições brasileiras. Durante o ano, o presidente seguiu o *modus operandi* de Trump, atacando as instituições democráticas e intensificando a narrativa de desconfiança contra o sistema eleitoral (APÊNDICE D).

Em fevereiro, por determinação do ministro Alexandre de Moraes, o deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ) foi preso em flagrante pela Polícia Federal após divulgar um vídeo em que incitou a destituição e a violência contra os ministros da Suprema Corte. A prisão foi submetida ao plenário da Câmara dos Deputados, que decidiu manter a prisão. Em abril, o STF determina a instalação da CPI da COVID pelo Senado para apurar ações e possíveis omissões do Governo Federal na condução da crise sanitária. No mesmo mês, a Corte também anulou as condenações de Lula, deixando-o apto a concorrer nas eleições do próximo ano. Assim, senadores retomaram a discussão de investigar e afastar ministros do STF, além de propostas para mudar procedimentos relativos a decisões e mandato dos integrantes do Tribunal.

Em julho, o Ministério Público Federal pediu a investigação de Bolsonaro pelo crime de abuso de poder de autoridade nos ataques ao sistema eleitoral e, em agosto, o presidente é incluído no Inquérito das Fake News. No dia 7 setembro, atos pró-governo, com pedidos de fechamento do STF e do Congresso, acontecem pelo Brasil. Durante o ano de 2021, o TSE reforçou medidas de transparência no sistema eleitoral, bem como promoveu campanhas de conscientização e defesa das urnas eletrônicas. O Quadro 4, a seguir, resume esse cenário:

⁷⁰ TORTELLA, Tiago. Invasão do Capitólio completa um ano: relembre o ataque à democracia dos EUA. *In: CNN Brasil*. [S. l.], 6 jan. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/invasao-ao-capitolio-completa-um-ano-relembre-o-ataque-a-democracia-dos-eua>. Acesso em: 26 abr. 2024.

Quadro 4 – Cenário político 4: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições

EVENTOS DE CONTEXTUALIZAÇÃO: 2021												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<p>Dia 6 Invasão ao Capitólio nos EUA</p>	<p>Dia 16 Deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ) é preso por ofensas aos ministros do STF</p>		<p>Dia 14 STF determina que Senado instale a CPI da Covid</p> <p>Dia 14 Bolsonaro: “daqui a pouco vamos ter uma crise enorme”</p> <p>Dia 15 STF anula condenações de Lula</p> <p>Dia 18 Aumenta a pressão do Senado para investigar ministros do STF</p> <p>Dia 28 Bolsonaro diz que o STF “estuprou” a Constituição</p>	<p>Dia 4 Lira cria comissão para analisar PEC sobre voto impresso</p> <p>Dia 13 Instalação da comissão para analisar a PEC</p> <p>Dia 14 TSE lança campanha sobre segurança do voto</p>			<p>Dia 10 Bolsonaro liga Barroso à pedofilia</p> <p>Dia 12 Reportagem da Folha destaca tensão entre Executivo e Legislativo</p> <p>Dia 14 MPF pede investigação de Bolsonaro</p>	<p>Dia 4 Bolsonaro é incluído no Inquérito das Fake News</p> <p>Dia 10 PEC do voto impresso é rejeitada</p> <p>Dia 16 Chefe da PGR abre investigação contra Bolsonaro</p> <p>Dia 20 Bolsonaro protocola um pedido de impeachment de Moraes no Senado</p>	<p>Dia 7 Atos pró-governo, com pedidos de fechamento do STF e do Congresso, acontecem pelo Brasil. (Indicado como declaração do Executivo)</p>			<p>Dia 17 TSE lança a resolução Nº 23.678, que cria as Missões de Observação Eleitoral Nacional e Internacional</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

8.2.5 Cenário político 5: 2022, ano da campanha eleitoral

O ano de 2022 inicia com o ministro Alexandre de Moraes intimando Bolsonaro a prestar depoimento na Polícia Federal sobre a divulgação do inquérito sigiloso da invasão do *hacker* ao sistema do TSE, que tramitava na Corte desde 2018. Em 2021, Bolsonaro divulgou o inquérito, que investigava a invasão de um *hacker* ao sistema no período de abril a novembro de 2018. Em abril, acontece outro embate entre o Executivo e o Judiciário: após o STF condenar o deputado Daniel Silveira, Bolsonaro concede a graça presidencial, anulando sua condenação, mecanismo constitucional que não era utilizado há mais de 50 anos no Brasil (APÊNDICE E).

Em abril, o TSE apresentou um Plano de Ação, documento que reúne medidas sugeridas por diversas instituições para aprimorar a segurança e a transparência do sistema de votação. Algumas dessas medidas foram sugeridas pelas Forças Armadas e acolhidas pela Comissão de Transparência Eleitoral (CTE). Em julho, acontece a reunião de Bolsonaro com embaixadores de diversos países no Palácio da Alvorada. Na ocasião, o presidente falou do ataque *hacker* em 2018, atacou Lula, pré-candidato à Presidência e primeiro colocado nas pesquisas. Ao final da reunião, Bolsonaro exibiu um vídeo no qual aparece cercado por apoiadores (APÊNDICE E).

Em agosto, é lançada a carta “Em defesa da democracia e justiça”, manifesto organizado pela Faculdade de Direito da USP. Também ocorre a busca, apreensão, quebra de sigilo bancário, bloqueio das contas nas redes sociais e oitiva dos empresários que teriam defendido um golpe de Estado no Brasil caso Lula vencesse as eleições. A decisão gerou controvérsias e repúdio de várias entidades e setores da sociedade civil, uma vez que foi baseada em conversas de WhatsApp e em uma reportagem do portal *Metrópoles*, que obteve acesso às mensagens, sem nenhuma outra diligência preliminar.

Um dia após Lula vencer Bolsonaro no segundo turno das eleições com 50,90% dos votos, inúmeros protestos acontecem pelo Brasil, liderados por caminhoneiros bolsonaristas, que fecharam rodovias de diversos estados.⁷¹ Além de não aceitarem a vitória de Lula, os manifestantes pediam intervenção militar. Nos dias seguintes, os manifestantes começam a acampar em frente a quartéis gerais de todo o país, convocando as Forças Armadas para um golpe de Estado (APÊNDICE E). Os acampamentos duraram 70 dias, sendo desmobilizados após os ataques à sede dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023 (Quadro 5).

⁷¹ CALLEGARI, C. *et al.* Protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecham rodovias um dia depois da eleição de Lula. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 out. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/protestos-de-caminhoneiros-fecham-rodovias-um-dia-depois-da-eleicao-de-lula.ghml>. Acesso em: 26 abr. 2024.

Quadro 5 – Cenário político 5: 2022, ano da campanha eleitoral (1)

EVENTOS DE CONTEXTUALIZAÇÃO: 2022											
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>Dia 27 Alexandre de Moraes intima Bolsonaro a prestar depoimento na Polícia Federal</p>			<p>Dia 20 STF condena o deputado Daniel Silveira</p> <p>Dia 21 Bolsonaro concede graça presidencial ao deputado Daniel Silveira</p> <p>Dia 25 TSE acolhe sugestões das Forças Armadas para melhorar sistema eleitoral</p>		<p>Dia 21 TSE lança sistema para recebimento de notícias falsas que envolvem as eleições</p>	<p>Dia 18 Reunião com embaixador es no Palácio da Alvorada</p>	<p>Dia 11 Lançada a carta em defesa da democracia e da justiça</p> <p>Dia 16 Posse de Moraes no TSE e início da campanha</p> <p>Dia 23 Operação contra empresários bolsonaristas</p>	<p>Dia 7 Atos em celebração aos 200 anos da Independência do Brasil mobilizaram apoiadores do presidente Jair Bolsonaro</p> <p>Dia 26 À PGR, 131 delegados federais apresentam queixa-crime contra Moraes</p> <p>Dia 26 Artigo do New York Times questiona STF: "Está indo longe demais?"</p>	<p>Dia 2 1º turno das eleições</p> <p>Dia 19 TSE lança a plataforma Fato ou Boato</p> <p>Dia 20 Resolução permite TSE agir "de ofício"</p> <p>Dia 21 NYT critica Moraes</p> <p>Dia 23 Roberto Jefferson ataca Polícia Federal com tiros e granada</p> <p>Dia 30 2º turno das eleições PRF dificulta passagem de eleitores</p> <p>Dia 31 Bolsonaristas bloqueiam estradas</p>	<p>Dia 1º Bolsonaro fala pela 1ª vez após a derrota</p> <p>Dia 2 Bolsonaro pede desbloqueio das estradas</p> <p>Dia 9 Forças Armadas não apontam fraudes</p>	<p>Dia 9 Bolsonaro fala pela primeira vez a aliados</p> <p>Dia 12 Lula é diplomado no plenário do Tribunal Superior Eleitoral</p> <p>Dia 24 Polícia intercepta uma bomba no Aeroporto de Brasília</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

8.2 A TRAMA NOS EIXOS METODOLÓGICOS

Depois de apresentar o cenário político de cada ano, de 2018 a 2022, voltamos o olhar para o todo a partir da lente dos eixos metodológicos, descrevendo os acontecimentos-chave de cada um deles e suas principais características, bem como os elementos que permeiam os discursos. O objetivo é oferecer uma síntese sobre os períodos para servir de contexto para a análise de discurso.

8.2.1 A trama da PEC do voto impresso (2018-2021)

Tendo em vista os dados apresentados nas seções anteriores, é possível afirmar que a discussão sobre o sistema eleitoral brasileiro se concentrou na necessidade (ou não) do voto impresso. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Voto Impresso é precedida por outros fatos e eventos que a antecedem, além de promover outros atos, acontecimentos e debates na esfera pública. Embora a discussão sobre o voto impresso tenha ganhado mais ênfase ainda em 2015, com sua aprovação na Minirreforma Eleitoral (Lei n.º 13.165/2015) e sua regulamentação pelo TSE, foi a partir de 2018 que ela passou a ter centralidade na agenda pública, após ser suspensa pelo STF.

Desde então, o voto impresso foi ganhando cada vez mais destaque na imprensa, nas redes sociais digitais e nas instâncias institucionalizadas, como o parlamento. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 135/19 surge para solucionar o problema que estava posto: a falta de auditoria nas urnas eletrônicas. O debate continua e permanece durante o período analisado, de 2018 a 2022, por três motivos:

- a) o ritmo do parlamento não é rápido. Uma vez que a admissibilidade da PEC é aprovada em 2019 pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, a comissão para a sua análise só foi criada e instalada em 2021 pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL);
- b) a Justiça Eleitoral passou a combater o voto impresso com campanhas de defesa do voto eletrônico e contra as *fake news*;
- c) e, sobretudo, por ser uma das principais pautas do Poder Executivo.

A sessão da votação da PEC do Voto Impresso aconteceu no dia 10 de agosto de 2021, na Câmara dos Deputados. Neste mesmo dia, Bolsonaro participou de um desfile de tanques de guerra e outros veículos militares promovido pela Marinha, em frente ao Palácio do Planalto. A cerimônia pode ser vista como uma tentativa de intimidar a Câmara e, também, como um

gesto aos brasileiros, demonstrado a força militar frente às instituições democráticas. Os deputados favoráveis à PEC e aliados de Bolsonaro seguiram o tom do presidente e proferiram ataques aos ministros do TSE e do STF, acusando-os de intervenção no Poder Legislativo. Após a rejeição da PEC do Voto Impresso, a questão se encerra no âmbito institucional prático, e permanece como um discurso político.

8.2.2 A trama das manifestações pró-governo Bolsonaro

O período analisado também ficou marcado pelos atos pró-governo (15 de março de 2020, 7 de setembro de 2021 e 7 de setembro de 2022), manifestações de apoiadores de Bolsonaro que aconteceram em várias cidades do Brasil. No primeiro evento, lembramos que a pandemia da COVID-19 iniciava no Brasil e havia recomendações do Ministério da Saúde para que não houvesse aglomerações. Na semana anterior às manifestações, Bolsonaro chegou a pedir para que o ato fosse adiado, mas os apoiadores insistiram e promoveram um movimento nas redes sociais #DesculpeJairMasEuVou. No dia 15, o presidente passa a incentivar as manifestações e a aglomeração das pessoas em diferentes pontos do país. Já as duas manifestações que aconteceram no 7 de setembro, são emblemáticas porque, tradicionalmente, o Governo Federal, comemora a data de Independência do Brasil dentro de protocolos definidos, em uma cerimônia diplomática com os demais poderes. Entretanto, Bolsonaro e seus apoiadores promoveram atos pró-governo na data comemorativa. Assim, identificamos que as principais características dessas mobilizações foram:

- a) serem contra os Poderes Legislativo e Judiciário, com pedidos de fechamento do Congresso e do STF;
- b) pedidos de intervenção militar, e contrárias ao que os participantes classificavam como “comunismo” ou “esquerdismo”, refletindo um forte viés ideológico e antipetista;
- c) manifestantes vestidos com camisetas do Brasil e a presença ostensiva de bandeiras do Brasil e outros símbolos nacionais, refletindo um sentimento nacionalista e de orgulho patriótico;
- d) as manifestações pró-governo Bolsonaro não foram organizadas por um único grupo ou entidade, mas sim por diversos grupos e indivíduos de forma descentralizada e espontânea, utilizando principalmente as redes sociais para convocação e mobilização dos apoiadores;
- e) As manifestações não reivindicavam uma demanda social ou a resolução de um problema específico, mas sim, concentravam-se em questões ideológicas, com defesa das pautas do governo.

A seguir, as figuras Figura 4 e Figura 5 com imagens das manifestações, exemplificam as características supracitadas.

Figura 4 – Manifestantes atacam o Congresso Nacional e o STF



Fonte: Pedro Ladeira/Marlene Bergamo/Folhapress.⁷²

Figura 5 – Manifestantes pedem voto auditável e respeito à Constituição



Fonte: Poder360⁷³/Folha de S.Paulo.⁷⁴

Assim, as manifestações, enquanto acontecimentos públicos, são fenômenos emergentes que rompem com a realidade e têm impacto significativo na esfera pública, afetando a sociedade como um todo. Os atos também possuem significação própria, que se diferenciam de outros fatores sociais. Essas manifestações são peculiares e inéditas no Brasil, pois trazem para a rua outro público e outras demandas, diferentes das historicamente já vistas que, em sua maioria, reivindicavam por direitos sociais ou por uma ampliação da democracia, e não o

⁷² Disponível em: <https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1661240212994236-protestos-pro-governo-no-dia-15-3>. Acesso em: 26 abr. 2024.

⁷³ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/veja-imagens-das-manifestacoes-do-7-de-setembro-pelo-pais>. Acesso em: 26 abr. 2024.

⁷⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/10/o-que-bolsonaro-fez-no-79-de-2022-e-pode-leva-lo-a-nova-condenacao-hoje-no-tse.shtml>. Acesso em: 26 abr. 2024.

contrário. Os grupos, como já afirmado, eram de centro-direita e de direita, com suas pautas específicas, como: conservadorismo, liberalismo, nacionalismo, religiosidade, família e liberdade. Essas são, logo, como ensina Quéré (2011), as significações do acontecimento, ou seja, a organização de sentidos que são fornecidas por este “quadro” ideológico. França (2012) é categórica ao afirmar que os acontecimentos públicos fornecem um retrato da sociedade, do seu conjunto de valores naquela conjuntura. Por isso, as três manifestações selecionadas sintetizam o contexto social e político do país no período de investigação desta tese.

As manifestações não têm uma longa permanência, mas se repetem ao longo dos anos, e mobilizam a sociedade e a imprensa por poucos dias após o seu término. Mas, enquanto objeto de cobertura jornalística, ganham destaque nacional e internacionalmente, servindo como tema de debate público e influenciando a opinião pública e as decisões políticas. Assim, fazem pensar e agir, convocando um passado, como a ditadura militar, e reposicionam o futuro, como a chancela e a legitimidade de um novo golpe de Estado. Ainda na perspectiva de França (2012), os acontecimentos também ganham uma segunda vida quando transformados em discursos, em narrativas e objetos simbólicos, que são disputados na esfera pública.

8.2.3 A trama das eleições presidenciais de 2022

A trama das eleições presidenciais de 2022 é formada por diversos fatos que aconteceram no transcorrer do período analisado. Por isso, precisamos considerar a condenação e a prisão de Lula no início de 2018 como o acontecimento público que rompe com o real e ressignifica o futuro, sobretudo as eleições de 2022. O antipetismo e as narrativas contra a corrupção foram o tom da eleição de 2018, que foi vencida por Bolsonaro. Em 2021, após a anulação das condenações de Lula pelo STF, o petista recupera seus direitos políticos, tornando-se novamente elegível e entrando na disputa das eleições de 2022 como candidato à presidência.

Com a polarização entre esquerda e direita instalada no país e personificadas em Lula e Bolsonaro, respectivamente, o período de pré-campanha ficou marcado pela interferência das Forças Armadas. O TSE acolheu as mudanças sugeridas pelo Exército, bem como de outras instituições para aprimorar a segurança e a transparência do sistema de votação. Dentre as medidas apresentadas pela Justiça Eleitoral, destacamos:

- a) a antecipação em um ano da divulgação do código-fonte da urna;
- b) o aperfeiçoamento do Teste Público de Segurança (TPS), em que técnicos externos tentam invadir e adulterar os sistemas da urna eletrônica para apontar vulnerabilidades a serem corrigidas;

c) publicação de códigos-fonte específicos, de *softwares* eleitorais, para verificação pela comunidade acadêmica; e

d) a ampliação da participação de entidades fiscalizadoras na cerimônia de preparação das urnas, para conferir a integridade e a correção dos programas instalados.⁷⁵

Entretanto, em maio de 2022, o Ministério da Defesa sugeriu uma checagem alternativa da votação realizada pelos militares, iniciativa que foi rejeitada pelo TSE. Assim, surge um ator novo no processo eleitoral: as Forças Armadas.

8.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRAMA ACONTECIMENTAL

Outros fatos são importantes para compreendermos o contexto das eleições de 2022. O primeiro deles é o ato institucional do ministro Alexandre de Moraes, que unificou duas investigações que envolvem Jair Bolsonaro e aliados: a atuação da milícia digital contra a democracia e a investigação do presidente sobre seus ataques às urnas eletrônicas e ao sistema eleitoral. Dessa forma, a Justiça sinaliza que a forte atuação digital, com núcleos de produção e publicação de notícias falsas, financiadas com o objetivo de atentar contra a democracia, intitulada de “organização criminosa complexa”, estaria relacionada com o presidente Jair Bolsonaro no inquérito que investigava o vazamento ilegal de dados sigilosos da Justiça Eleitoral promovido por Bolsonaro em *live* de 29 de julho de 2021. O vazamento teria ocorrido pela própria Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

O segundo, é o lançamento de duas ferramentas pelo TSE para conter a propagação de conteúdos enganosos sobre o processo eleitoral pela internet. O Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições recebia notícias falsas, descontextualizadas ou manipuladas sobre as eleições ou o sistema eletrônico de votação. Já a plataforma Fato ou Boato foi lançada como um serviço de checagem, com reportagens em linguagem simples, sobre os principais temas em discussão nas redes sociais, na imprensa e nos aplicativos de mensagens. Também precisamos destacar o acontecimento público do lançamento da carta “Em defesa da democracia e justiça”, manifesto organizado pela Faculdade de Direito da USP, que é especialmente importante, pois mostra a mobilização da sociedade civil em defesa da democracia.

Com a vitória de Lula nas eleições, um dia após o resultado e sem o reconhecimento formal do candidato derrotado, protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecham

⁷⁵ RAMALHO, Renan. TSE acolhe sugestões das Forças Armadas e de outras instituições no sistema eleitoral. **Gazeta do Povo**, Brasília, 25 abr. 2022. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/tse-acolhe-sugestoes-das-forcas-armadas-sistema-eleitoral>. Acesso em: 26 abr. 2024.

rodovias em, pelo menos, 16 estados.⁷⁶ Além de não aceitarem a vitória de Lula, os manifestantes pedem intervenção militar. Eles também reivindicam o artigo 142 da Constituição Federal, que estabelece que as Forças Armadas “destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. Nos dias seguintes ao segundo turno das eleições, apoiadores de Bolsonaro começam a se mobilizar para acampar em frente a quartéis das Forças Armadas pelo país. Em dezembro, uma estimativa do Ministério da Defesa apontou que mais de 43 mil pessoas estavam acampadas ou participavam de atos em frente às instituições do Exército. As maiores concentrações eram em Cuiabá (MT), Grande São Paulo, Salvador (BA), Curitiba (PR), e Campo Grande (MS).⁷⁷ Os acampamentos duraram 70 dias e só foram desfeitos no dia 9 de janeiro de 2023, um dia após a invasão da sede dos Três Poderes da República. Este acontecimento público ressignificou as eleições de 2022, mostrando a sua permanência no tempo, sintetizou a trama acontecimental da disputa sobre o sistema eleitoral brasileiro e projetou novos fatos no futuro.

Em suma, neste capítulo, analisamos a trama acontecimental de ataque e defesa do sistema eleitoral, cuja finalidade foi revelar o contexto social, histórico e político da produção dos enunciados dos Poderes da República sobre as eleições. É possível perceber que neste movimento analítico conseguimos desvelar uma sequência de eventos, ações e situações que compõem a disputa sobre as eleições, que possuem momentos de ruptura (dimensão zero), tal como a suspensão do voto impresso pelo STF e as manifestações pró-governo Bolsonaro. Também verificamos a sua dimensão político-institucional, já que as regras do jogo eleitoral estavam em disputa, logo, de *interesse público* por excelência, pois são fundamentais para a garantia da democracia, para a integridade do processo eleitoral e para a representatividade dos cidadãos no sistema político.

Entender essa trama permite uma análise mais profunda e significativa não apenas do contexto histórico, mas da própria dimensão comunicacional, das estratégias utilizadas pelos atores da trama, do sistema simbólico, bem como dos atos próprios do Estado democrático (comunicação pública). Assim, interpretamos de forma mais precisa e contextualizada os

⁷⁶ CALLEGARI, Carolina et al. Protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecham rodovias um dia depois da eleição de Lula. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 out. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/protestos-de-caminhoneiros-fecham-rodovias-um-dia-depois-da-eleicao-de-lula.ghtml>. Acesso em: 11 abr. 2024.

⁷⁷ JUNQUEIRA, C. Defesa calcula 5.000 manifestantes acampados em quartéis pelo Brasil. **CNN Brasil**, [s. l.], 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/defesa-calcula-5-000-manifestantes-acampados-em-quarteis-pelo-brasil>. Acesso em: 13 abr. 2024.

significados e implicações dos eventos, das relações de causa e efeito entre os fatos e enunciados, das dinâmicas sociais entre os atores envolvidos, bem como a própria disputa de ataque e defesa do processo eleitoral, o que nos permite avaliar, interpretar e questionar as motivações e intenções dos Poderes da República em torno do processo eleitoral. A comunicação pública, enquanto dimensão comunicacional da trama acontecimental, possui características próprias que devem ser respeitadas e invocadas em um regime democrático, como apresentado no referencial teórico sobre a comunicação pública como qualificadora da democracia.

Por fim, verificamos a quarta dimensão da trama (Carnielli, 2021, 2023), a permanência, à medida que o tema do voto impresso, da desconfiança do sistema eleitoral, da insegurança e da falta de auditoria das urnas eletrônicas, dentre outros, atravessam os anos, ganham mais visibilidade, não são apagados e desembocam no acontecimento público que sintetiza toda a trama: o ataque e a depredação da sede dos Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023. No próximo capítulo, vamos nos aprofundar nos discursos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que revelam pistas interessantes e suficientes para compreendermos a disputa de ataque e defesa das eleições.

9 A DISPUTA DISCURSIVA SOBRE O SISTEMA ELEITORAL

A partir da filosofia marxista da linguagem de Bakhtin, a nossa orientação para a análise textual é a filosofia dialógica da linguagem. Como recurso metodológico aplicável ao discurso *político e jurídico* e ao *gênero comunicação pública*, a Análise Dialógica do Discurso (ADD) possibilita pensar em uma concepção mais totalizante da realidade concreta e dos fenômenos que a compõe, considerando o contexto social e histórico mais amplo. Nesta perspectiva, os recursos linguístico-gramaticais que constituem o enunciado são selecionados e mobilizados ideologicamente, de acordo com o horizonte valorativo de um grupo.

Na ADD, a linguagem tem dois componentes: o formal e o discursivo. O formal liga-se, dentre outros elementos estruturais da língua-sistema, às significações do dicionário. Em contrapartida, o componente discursivo atém-se à enunciação e aos sentidos produzidos, não dados. Ambos os componentes formam um todo inseparável (Rohling, 2014). Não há discurso sem língua, do mesmo modo que o uso da língua não pode ser compreendido por completo sem considerar que os sentidos são constituídos nas relações extralinguísticas (Rohling, 2014). Empregar a Análise Dialógica do Discurso para analisar os discursos *políticos e jurídicos* envolve, portanto, identificar as vozes sociais que estão presentes nos discursos – incluindo as vozes individuais dos oradores, as vozes dos grupos sociais e as vozes históricas e culturais que moldaram o discurso –, que estão sempre em uma interação dialógica, bem como as ideologias que moldam essas vozes. No nosso caso, além da subjetividade de *quem diz*, há uma construção de sentidos peculiar a partir de *em nome de quem diz*, ou seja, da instituição que representa: os Poderes da República (Ruiz, 2017).

Nessa perspectiva, diversos teóricos sinalizam a necessidade de deixar o *corpus se revelar*, e não olhar para o objeto a partir de categorias pré-estabelecidas, pois “cada discurso específico autoriza um dado conjunto de elementos analíticos a ser mobilizado em seu exame” (Sobral; Giacomelli, 2018, p. 307). Portanto, não há categorias prévias a serem aplicadas de forma direta à análise do texto, mas orientações e alguns parâmetros norteadores. A análise de discurso baseada na abordagem dialógica envolve uma compreensão das interações verbais em um texto, considerando como diferentes vozes e perspectivas se relacionam e se influenciam mutuamente. Assim, a análise dos enunciados acontece nas seguintes operações práticas:

- a) identificar unidades temáticas do enunciado;
- b) identificar as marcas enunciativas do texto, tais como as vozes, representações sociais, valores e crenças dos discursos, ou seja, as estratégias ideológicas;
- c) identificar o argumento central do enunciado;

- d) identificar a estratégica retórica do enunciado (como figuras de linguagem, jogos de palavras, persuasão, chantagem, ironia, repetição, metáfora, hipérbole, apelo emocional, questionamento retórico, entre outros); e
- e) identificar como o enunciado se posiciona em relação a outros, como se complementa, contradiz ou confronta.

Nas próximas seções, serão analisados os três eixos metodológicos definidos no *corpus* de pesquisa:

- a) PEC do voto impresso;
- b) manifestações pró-governo Bolsonaro; e
- c) eleições presidenciais de 2022.

9.1 PEC DO VOTO IMPRESSO (2018-2021):

Nesta unidade temática do *corpus* de pesquisa, denominada PEC do Voto Impresso, analisamos 11 declarações, sendo seis do Executivo, duas do Legislativo e três do Judiciário. A seleção das declarações seguiu o eixo metodológico definido no *corpus* de pesquisa:

- a) a derrubada do voto impresso pelo STF, em 2018;
- b) apresentação da PEC do voto impresso, em 2019, e
- c) a consequente aprovação de admissibilidade no mesmo ano;
- d) criação e instalação de uma comissão para analisar a PEC (maio de 2021);
- e) arquivamento da PEC após ser rejeitada pela Câmara dos Deputados (agosto de 2021).

A partir disso, organizamos, primeiramente, quadros que são a síntese do que será analisado (a seguir, ver Quadro 6). Em seguida, procedemos a análise do discurso em si, respeitando a ordem cronológica apresentada no quadro do *corpus* de pesquisa.

Quadro 6 – Eixo metodológico 1: a PEC do Voto Impresso



6/6/2018
STF derruba o
voto impresso

1 PEC DO VOTO IMPRESSO

11/10/2019
Apresentação
da PEC

17/12/2019
Aprovada
admissibilidade

4/5/2021
Criada
comissão

13/5/2021
Instalada
comissão

10/8/2021
Câmara rejeita e
arquiva a PEC



LUÍS ROBERTO BARROSO

5/5/2021
Apêndice D

Acho que há um certo grau de desconhecimento sobre como o sistema funciona e como ele pode ser auditado [...] Talvez o Tribunal Superior Eleitoral tenha subestimado um pouco o compromisso de mostrar o máximo de transparência possível.



JAIR BOLSONARO

6/5/2021
Apêndice D

Ninguém aceita mais esse negócio que está aí. Como é que vai falar que o voto é preciso, é legal, é justo e não é fraudável? Única republicueta do mundo, eu acho que talvez a única, é a nossa a nossa que aceita essa porcaria desse voto eletrônico. Vai ter voto impresso, se não tiver voto impresso, é sinal que não vai ter eleição.



RODRIGO PACHECO

5/7/2021
Apêndice D

A minha posição é de plena confiança na Justiça eleitoral brasileira. Não identifico indício algum de fraude nos resultados eleitorais do Brasil. Portanto, essa é uma opinião que tenho, que o sistema eleitoral deveria continuar pelo sistema eletrônico.



JAIR BOLSONARO

29/7/2021
Apêndice D

Me desculpa se vou ver forte agora, mas será que é justo que quem tirou o Lula da cadeia, que o tornou elegível, ser o mesmo que vai contar o voto numa sala secreta do TSE? Cadê a contagem pública dos votos? [...] Por que o presidente do TSE quer manter a suspeição sobre eleições?



JAIR BOLSONARO

2/8/2022
Apêndice E

Que maravilha de sistema esse que ninguém quer, a não ser Bangladesh, Butão? Venezuela, também parece que usa esse negócio. No ano passado o Congresso ia aprovar o voto impresso numa PEC. O que o Barroso fez? Ele era presidente do TSE. Foi dentro do Parlamento [...] É uma interferência política, isso é um crime previsto na Constituição.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

9.1.1 Candidato Jair Messias Bolsonaro (Declaração 1)

Depois de levar a facada durante a campanha de 2018, em Juiz de Fora/MG, Bolsonaro ficou internado no hospital Albert Einstein por 23 dias no período de campanha. Foi lá que ele gravou a sua primeira *live*, cujas declarações são importantes para a nossa análise, pois, mesmo não ocupando ainda o cargo de presidente, revelam argumentos que foram repetidos posteriormente durante seu mandato. A *live* durou 20 minutos e foi grava com um celular, sem produção e conduzida pelo filho Eduardo Bolsonaro. A transcrição da declaração está completa no APÊNDICE A, no dia 6 de setembro de 2018.

A declaração possui várias unidades temáticas, entretanto, vamos destacar as que se sobressaem:

- a) preocupação com o futuro do Brasil e a necessidade de salvar o país;
- b) fraude nas urnas eletrônicas;
- c) o PT é o responsável pela fraude nas urnas eletrônicas;
- d) PT e a Justiça não quiseram o voto impresso, que Bolsonaro defendeu na minirreforma eleitoral de 2015, e que seria a única maneira de auditar as eleições;
- e) PT vai levar o Brasil a ser como a Venezuela ou como Cuba, onde há ditaduras de esquerda, o que acabaria com a democracia brasileira;
- f) postos os inimigos, Bolsonaro se coloca em uma posição de salvador do Brasil e compartilha essa responsabilidade com o eleitor ao afirmar: “Tá para nós, juntos, salvamos o Brasil”.

Em relação às marcas enunciativas e estratégias ideológicas, Bolsonaro constrói uma identidade política e pessoal, ao se apresentar como uma pessoa que recebe amplo apoio e carinho da população, fortalecendo assim a sua imagem. Além disso, ele utiliza uma marca enunciativa que sugere que está isolado na campanha, em oposição a todos os outros políticos e partidos. Ele afirma que tomou decisões sozinho, sem o apoio de partidos ou da imprensa e que seria atacado caso subisse nas pesquisas. Como apresentado no capítulo anterior, muitas pessoas demonizavam a política naquele momento, em função da Lava Jato e da revelação de casos de corrupção. Personificada no Partido dos Trabalhadores (PT), a corrupção passa a ter uma cara, uma voz, uma bandeira e uma cor. Assim, quando Bolsonaro se coloca na posição de “eu contra eles”, está reforçando uma ideia de que não seria igual aos outros políticos. com isso, Bolsonaro vai utilizando uma argumentação baseada em narrativas pessoais, de sua própria trajetória e experiências para fundamentar suas argumentações, como sua entrada na política e o embate em torno do voto impresso. O excerto a seguir exemplifica:

Eu sempre costumava dizer e falo ainda que tão ou mais grave do que a corrupção é a questão ideológica. Eu, sozinho em casa, resolvi vir a candidato em 2018. Mas eu preciso de um partido político, não vou ter apoio nenhum da imprensa. Partido político vai ser pequeno, porque os médios e grandes fazem seus negócios. Não vou ter tempo de televisão. Se crescer um pouquinho em pesquisa vão tentar me destruir, segui essa ideia.

Outra marca enunciativa da declaração é a polarização política, uma vez que a declaração apresenta uma forte oposição política, com críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT) e à figura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Há uma tentativa de deslegitimar o partido e suas ações, associando-o a regimes autoritários e a práticas corruptas. Essa significação da imagem do PT só se concretiza em uma relação dialógica com outros enunciados, textos e outras unidades comunicativas, estabelecidas anteriormente. Isso quer dizer que só compreendemos a declaração de Bolsonaro por termos uma referência do antipetismo e de como ele estava construído e posto naquele momento, sobretudo pela imprensa e pelos movimentos políticos do *impeachment* de Dilma, em 2016.

Tá para nós, juntos, salvamos o Brasil. Nós não podemos continuar flertando com a Venezuela. Olha o que está acontecendo com aquele povo, aquele povo é vítima do regime apoiado pelo PT, pelo PCdoB, pelo PSOL. Nós não podemos chegar ao nível que eles chegaram.

Outra referência é a religiosidade. Ao passo que Bolsonaro menciona a palavra “Deus” diversas vezes e cita um versículo bíblico, ele se posiciona como um “escolhido”, um messias que está lutando para salvar o país:

Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus, não temos qualquer garantia nas eleições.
[...]
Continuo pedido a Deus força, sabedoria para que, se essa for a vontade de Deus de fato, nós possamos, juntos, levar o Brasil para um porto seguro e colocar essa pátria maravilhosa num lugar de destaque no cenário mundial.
[...]
Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.

O excerto acima e a última frase, que foi o *slogan* de campanha, além da religiosidade, também evidenciam a marca do apelo ao nacionalismo e o patriotismo. A declaração encerra com uma convocação ao nacionalismo, destacando a importância de colocar o Brasil em destaque no cenário mundial e reafirmando valores patrióticos. Além disso, o apelo popular igualmente é evidenciado quando Bolsonaro traz alguns argumentos, como “Quem votou no João, vai votar no João. Quem votou na Ana ou na Maria, vai votar na Maria”, ele convoca

vozes populares e consegue fazer uma conexão com a população, simplificando a linguagem e deixando-a mais compreensível.

Ainda sobre as marcas enunciativas, é importante destacar que, em pleno contexto de desinformação e *fake news*, ao citar um versículo bíblico sobre verdade, que ao conhecê-la, as pessoas seriam libertadas, Bolsonaro faz um jogo de entendimento, no qual compreende-se que o que ele está revelando é uma verdade, desconhecida pelos brasileiros até então. E, quando todos conhecerem essa verdade, todos serão libertados. Aqui, aparecem dois fortes conceitos e argumentos: verdade e liberdade.

Bolsonaro utiliza diversas estratégias retóricas, vamos destacar as principais:

- a) utilização de questionamento retórico, quando estrutura suas frases em perguntas para que a audiência responda;
- b) ironia, quando chama Lula de “pobre homem”;
- c) chantagem, quando diz que o que está em jogo é o futuro dos milhões de brasileiros, não o dele;
- d) utilização de persuasão, pois a declaração é uma clara tentativa de convencer as pessoas de que as urnas eletrônicas são fraudulentas e o PT teria vantagem com elas, por isso a necessidade do voto impresso; e
- e) apelo emocional, a estética do vídeo tem grande apelo, pois Bolsonaro está deitado em uma cama de hospital, com aparelhos conectados e visivelmente abatido após a cirurgia (ver Figura 6).

Figura 6 – Bolsonaro grava vídeo em cama de hospital



Fonte: Captura de tela realizada pela autora em vídeo do canal *Jair Bolsonaro* no YouTube.⁷⁸

⁷⁸ APÓS atentado Bolsonaro fala ao público pela primeira vez. [S. l.: s. n.], 16 set. 2018. 1 vídeo (20min 8s). Publicado pelo canal Jair Bolsonaro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FIi1igISOQQ>. Acesso em: 26 abr. 2024.

Como ensina Bakhtin, os elementos extraverbais também reforçam o efeito de sentido nas formações discursivas por via de seus elementos constitutivos, como a imagem. Nesta declaração, podemos inferir algumas interpretações em relação a esses elementos:

- a) a exposição de Bolsonaro em um momento de vulnerabilidade física e emocional criou uma conexão emocional com a população;
- b) Bolsonaro também gera uma conexão com a população ao falar fora de ambientes institucionalizados;
- c) Bolsonaro reforça sua imagem de vítima e gera um sentimento de solidariedade e apoio.

Na declaração, ainda são evidentes as vozes e a relação dialógica com outros enunciados, pessoas e acontecimentos, como uma forma de reforçar o argumento central. Assim, cita a prisão de Lula e a possibilidade de ele ter um plano B, que seria a fraude nas eleições:

Se coloquem no lugar do presidiário que está lá em Curitiba, com toda a sua popularidade, com toda a sua possível riqueza, com todo seu tráfego junto a ditaduras do mundo todo que se auto apoiam, em especial em Cuba, você aceitaria passivamente, bovinamente, ir para a cadeia? Você não tentaria uma fuga? Bem, se você não tentou fugir com tudo ao teu lado, é obviamente porque você tem um plano B. Qual é o plano B desse presidiário? Desse homem pobre lá atrás que roubou toda a nossa esperança? Eu não consigo pensar em outra coisa a não ser o plano B se materializar numa fraude. Temos eleições agora.

O candidato também faz referência a ex-presidente Dilma Rousseff, de quando vetou o artigo da minirreforma eleitoral, em 2015, que previa o voto impresso, e de um evento em Quito, sem muitas explicações, no qual o PT teria descoberto o caminho para o poder: o voto eletrônico. Logo em seguida, faz referência ao STF e a Raquel Dodge, então procuradora-geral da República, que apresentou uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) da impressão de registro do voto, que colocaria em risco o seu sigilo e sua liberdade, acatada pelo STF. Os procedimentos de referenciação, na medida em que se concretizam nos fluxos discursivos, tornam-se uma arena de encontro e confronto de diferentes posições ideológico-discursivas. Assim, a arena está posta e consolidada. É possível diferenciar nitidamente os lados deste embate: PT, ditaduras de esquerda e fraude nas urnas vs. Bolsonaro, Brasil, Deus e a verdade.

Dentre as outras várias referências que Bolsonaro faz, como ao caderno de tese do PT, ao *DataFolha* e a outros partidos políticos, vale destacar a citação do Tribunal Superior Eleitoral. O presidencialista afirma que o Tribunal foi “aparelhado” por ministros que não têm

conhecimento sobre informática. De acordo com o seu argumento, o TSE seria o responsável por programar as urnas, logo, poderiam inserir votos para o PT:

[...] na maioria das seções do Brasil, quem aparelhou o TSE, com todo o respeito que eu tenho, os senhores ministros que não têm conhecimento sobre informática. Eu falava pra eles: o TSE, eles programam né, podem inserir, via fraude, uma média de 40 votos para o PT, para o PT, na maioria das seções do Brasil. Vão fazer uma bancada enorme de parlamentares, além de, possivelmente ter o presidente lá.

A acusação de fraude é direta para a ferramenta democrática mais importante do Brasil que garante as eleições e a própria democracia: a Justiça Eleitoral. Além de uma acusação grave, sem provas e sem responsabilidade social e pública, Bolsonaro ainda omite como o processo eleitoral realmente acontece, o qual inclui auditorias do público externo, partidos, profissionais de TI, *hackers* etc. Bolsonaro insinua que além da fraude para presidente, há a possibilidade de fraude para deputados e senadores, o que deixaria o PT com a maior bancada no Congresso Nacional. Aqui, a imputação de fraude revela mais um inimigo de Bolsonaro a ser combatido por ele e pelo povo: a Justiça.

Em síntese, com o forte apelo emocional, religioso, nacionalista e antipetista, destacamos que o argumento central é a possibilidade de fraude nas eleições, que aconteceriam em outubro: “A grande preocupação realmente não é perder no voto, é perder na fraude. Então, essa possibilidade de fraude no segundo turno, talvez até no primeiro, é concreta”. O argumento central está diretamente conectado a outro: se existe fraude nas eleições, não há democracia. Ele declara: “Se a fraude se fizesse presente nessa possível tese minha, acabou a democracia”.

Neste caso, quando realizamos o reconhecimento do contexto social e histórico no qual a declaração está inserida, o fato de a corrupção figurar tanto como um elemento que desqualifica a legitimação do sistema político, quanto como uma característica da política a ser combatida, evocada pela opinião pública, é possível interpretar que o protagonismo que Bolsonaro se coloca não é como uma opção política no pleito eleitoral, mas como o sujeito responsável pela mudança social e política que a sociedade, naquele momento, deseja. Se considerarmos que as palavras, como defende Bakhtin, estão submetidas à *psicologia do corpo social*, ou seja, ao contexto inicial dos atos de fala onde se encontram todas as formas da criação ideológica, e que essa psicologia se manifesta nas unidades comunicativas, é possível identificar que a Declaração 1 está estruturada sobre grandes enredos que tinham força naquele ano: a luta contra a corrupção; a descrença na política e em partidos políticos; o antipetismo; e o sentimento de mudança. Em síntese, a análise demonstra como o discurso é construído com base em

elementos dialógicos que buscam persuadir e mobilizar o eleitor, utilizando-se de estratégias retóricas, argumentativas e emocionais para promover suas ideias e posicionamentos políticos.

9.1.2 Ministra Rosa Weber (Declaração 2)

Entre o primeiro e o segundo turno das eleições de 2018, o TSE apresentou medidas para o segundo turno a fim de mitigar os questionamentos sobre a segurança das urnas eletrônicas e as críticas sobre a atuação insuficiente das autoridades brasileiras para impedir as *fake news* na eleição. As medidas foram apresentadas em um evento com coletiva de imprensa, na sede do Tribunal, que durou 2 horas e 48 minutos. A fala de abertura foi da ministra do STF e então presidente do TSE, Rosa Weber, que defendeu a lisura do processo eleitoral e disse que a desinformação tem de ser combatida. A transcrição da fala está completa no APÊNDICE A, no dia 21 de outubro de 2018.

Qual a razão de estarmos hoje aqui reunidos? O Tribunal Superior Eleitoral, no exercício da missão que lhe confere a Constituição, de realizar as eleições, e os demais atores institucionais nela envolvidos, cada qual no campo das suas atribuições. O que nos reúne aqui hoje? A razão é a nossa crença de que a desinformação deliberada ou involuntária que visa o descrédito da Justiça Eleitoral há de ser combatida com informação responsável e objetiva. Tudo com a transparência que exige um Estado Democrático de Direito.

[...]

Nós, da Justiça Eleitoral e do sistema de justiça estamos aqui para assegurar a regularidade e a higidez do processo.

[...]

O confronto de ideias e a diversidade são próprios da democracia. As regras do jogo devem ser respeitadas por todos. A Justiça Eleitoral não é e nem tem partido.

Dentre as unidades temáticas da declaração da ministra Rosa Weber, destacamos:

- a) combate à desinformação, sobretudo, contra a Justiça Eleitoral;
- b) legitimidade e transparência da Justiça Eleitoral: Rosa Weber enfatiza a missão constitucional da Justiça Eleitoral de assegurar a regularidade e a rigidez do processo eleitoral, reafirmando o compromisso com a imparcialidade e a objetividade;
- c) exaltação da estrutura da Justiça Eleitoral e de todas as pessoas que fazem parte do processo, tanto os juízes, quanto os mesários;
- d) reforça a ideia de que a urna eletrônica é auditável;
- e) crítica e autoavaliação: a ministra se mostra aberta à crítica construtiva e ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral, reafirmando o compromisso da Justiça Eleitoral com a lisura, a responsabilidade e o respeito ao devido processo legal.

As principais marcas enunciativas da ministra são:

- a) é fortemente dialógico, uma vez que estabelece um diálogo com diferentes vozes sociais;
- b) alteridade, ao passo que a ministra reconhece e valoriza o papel dos profissionais de imprensa e dos servidores da Justiça Eleitoral, demonstrando respeito e consideração pelas diversas pessoas envolvidas no processo eleitoral.

Trabalhando de manhã, de tarde e noite para isso. Registro a incansável dedicação dos juízes eleitorais em todo o Brasil. Com especial homenagem aos milhares de servidores da Justiça Eleitoral, um quadro de excelência, com competência ímpar e dedicação à toda prova em seu hercúleo trabalho na execução das eleições. Nossos servidores merecem o respeito de todos. E merecem repúdio as infundadas e levianas acusações que tem sofrido. Louvo ainda a dedicação de mais de 2 milhões de mesários, convocados e voluntários, que atuam nas eleições.

No excerto acima, Rosa Weber deixa claro que atacar a Justiça Eleitoral não é atacar uma instituição abstrata, mas sim os próprios brasileiros, isto é, o próprio povo. Ou seja, o sistema é formado e conduzido por pessoas, por trabalhadores tanto os voluntários quanto os servidores. A estratégia é sensibilizar a audiência através dessa conexão e dessa humanização;

- c) responsividade, visivelmente, vários trechos da declaração são respostas a acusações anteriores, que não são mencionadas, nem seus autores. A ministra responde de forma direta e clara às críticas e questionamentos sobre a lisura e a transparência do processo eleitoral, defendendo a integridade da Justiça Eleitoral e apresentando argumentos fundamentados para refutar desinformações.

Como podemos observar na trama acontecimental, a resposta é diretamente a Bolsonaro e seus apoiadores, que promovem, naquele momento, um ataque direto à Justiça Eleitoral ao acusar a instituição de ser responsável pela fraude nas urnas eletrônicas. Destacamos os seguintes excertos:

As criativas teses que intentam contra a lisura do processo eleitoral não possuem base empírica, estão voltadas à disseminação rápida de conteúdos impactantes, sem compromisso com a verdade.

Reafirmo: o sistema eletrônico eleitoral é auditável. Qualquer fraude nele, necessariamente, deixaria digitais, permitindo a apuração das responsabilidades.

Entre as estratégias retóricas do enunciado, a ministra utiliza ironia, como explícito no excerto acima, ao dizer que as teses que intentam contra a lisura do processo eleitoral são “criativas”. Rosa Weber também utiliza perguntas retóricas, que desempenham várias funções

dentro do discurso, que neste caso são, na primeira recorrência, para promover uma reflexão crítica acerca do papel da Justiça Eleitoral; e, na segunda ocorrência, quando pergunta sobre as paixões políticas e as acaloradas discussões, reforça seus argumentos de forma persuasiva, ou seja, as perguntas implicam em respostas óbvias, o que fortalece seu contraponto de que o âmbito político é caracterizado pelo debate e pelas emoções, ao passo que a Justiça segue ações, provas e possui seu próprio rito.

Também destacamos o trecho em que a ministra faz a referência à democracia, afirmando que a celebração efetiva dos brasileiros na festa de sua democracia são as eleições. Portanto, sendo a Justiça Eleitoral um guardião das eleições, então o “Tribunal Superior Eleitoral é o Tribunal da Democracia”. Evidentemente, quando analisamos essa fala em relação ao contexto das eleições naquele momento, com o crescimento do bolsonarismo e das ideias de extrema direita, a *democracia* aparece como o elemento central de disputa. Ao passo que Bolsonaro afirma que “acabou a democracia” por causa da fraude nas eleições promovidas pelo PT e pelo TSE, o próprio Tribunal se referencia como *a própria democracia*.

Ao afirmar “confiem na Justiça Eleitoral, ela é a melhor arma do eleitor”, a metáfora com a palavra arma também faz referência direta a Bolsonaro, uma vez que ele faz defesa pública da liberação do porte de armas, bem como teve a campanha marcada por gestos com as mãos que imitam armas. Outra referência de resposta direta a Bolsonaro acontece logo no início da fala, ao citar os profissionais de imprensa. Ela afirma que sem imprensa livre não há democracia. Rosa Weber, em um processo dialógico, responde diretamente aos ataques que a imprensa sofreu durante a campanha por Bolsonaro e que, depois, acabou se tornando uma das marcas do próprio Governo Federal. Ao citar o jurista romano Cícero, que nasceu no ano 106 antes de Cristo, a ministra se posiciona mais uma vez em uma oposição a Bolsonaro, que cita versículos Bíblicos. “Observemos a Lei para que possamos ser livres. Sejamos servos da Lei para que possamos ser livres”. Assim como na Declaração 1, nesta o conceito de liberdade também aparece, agora, de uma forma quase que oposta, sendo que na primeira a liberdade viria com a “verdade”, revelada por Deus ou por seu messias, aqui a liberdade vem com a obediência às leis, ou seja, pelas normas impostas pelos homens aos homens, afastando-se de uma concepção divina.

Por fim, vale destacar que, em relação às vozes implícitas no discurso, Rosa Weber não fala por ela, como Bolsonaro fala por ele enquanto candidato, ela representa a voz institucional da Justiça Eleitoral, buscando afirmar a legitimidade, a imparcialidade e a transparência do processo eleitoral. Assim, através de argumentos fundamentados na Constituição, a ministra busca sensibilizar a opinião pública para que tenham confiança nas urnas eletrônicas, refutar

desinformações e reafirmar o compromisso da Justiça Eleitoral com sua missão constitucional e com a democracia brasileira.

A Constituição Cidadã atribui a condução isenta do processo eleitoral. E a Justiça Eleitoral cumpre os ditames constitucionais. A Justiça Eleitoral não combate boatos com boatos, há um tempo para resposta responsável. A Justiça Eleitoral combate boatos com respostas fundamentadas no âmbito das ações judiciais que lhe são propostas, e as ações judiciais exigem a observância do devido processo legal, nos exatos termos da Constituição.

[...]

É a instituição comprometida com sua missão constitucional, verdadeiro patrimônio do povo brasileiro.

A referência à Constituição, que atravessa o discurso, é estabelecida como uma oposição à referência religiosa e bíblica que atravessa o discurso de Bolsonaro. Portanto, de um lado temos uma democracia consubstanciada nos aparatos legais e constitucionais, ao passo que, de outro, uma democracia cujas estacas estruturantes estão fincadas na religião e na Bíblia.

Em resumo, a fala de Rosa Weber contém diversos elementos de referenciação a Bolsonaro, logo, uma clara evidência de disputa discursiva com o então candidato à presidência. Embora não sejam mencionados diretamente, estão implicitamente presentes os opositores e os críticos ao sistema eleitoral, como uma voz contra a qual a ministra se posiciona, refutando acusações infundadas e desinformação. Aqui fica clara a importância do dialogismo em nosso estudo, que está na necessidade de compreensão adequada do processo de formação de sentido dos discursos, uma vez que é produzido em resposta a outro, mesmo que este outro não seja citado explicitamente, ou em função de outro, ou partir de algo já dito ou de uma narrativa que se pretende antecipar. No caso de Rosa Weber, toda a fala é em resposta ao bolsonarismo, evidenciando, assim, a *disputa discursiva* em torno do processo eleitoral.

9.1.3 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 3)

Após votar no segundo turno das eleições municipais, no dia 29 de novembro de 2020, no Rio de Janeiro, Bolsonaro concedeu uma entrevista para o SBT News – a transcrição completa da entrevista está no APÊNDICE C. O excerto a seguir sintetiza a entrevista:

O que eu espero do sistema eleitoral brasileiro, que possamos ter um sistema seguro, que possa dar garantias para o eleitor de que, em quem ele votou, que o voto efetivamente foi para aquela pessoa. Então, a questão do voto impresso é uma necessidade, está na boca do povo.

O trecho exemplifica o que o presidente vinha falando em relação ao sistema eleitoral: de que não é seguro. Nesta declaração, as unidades temáticas do enunciado se resumem a:

- a) defesa do voto impresso;
- b) fraude nas eleições de 2018 e
- c) insegurança do voto eletrônico.

A argumentação central do discurso é a defesa do voto impresso como uma solução para garantir a transparência e a confiabilidade do processo eleitoral, que “se faz uma necessidade” e “está na boca do povo”. Ao afirmar que a questão é amplamente discutida e apoiada pela população, o presidente busca legitimar sua posição de defensor dos interesses e direitos dos eleitores e cria um senso de urgência em relação à implementação do voto impresso.

O enunciado apresenta uma argumentação clara e persuasiva em favor do voto impresso, utilizando estratégias retóricas, construção de identidade e apelo emocional para reforçar sua posição. Esse tipo de argumento busca influenciar o público através de emoções e sentimentos, ao invés de argumentos lógicos ou factuais, reforçando a importância e urgência da iniciativa. Assim, Bolsonaro não faz a defesa somente de um novo mecanismo para as eleições, como constrói uma visão de mundo em que o voto impresso é apresentado como uma necessidade para garantir a segurança e transparência não apenas do sistema eleitoral, mas do próprio Brasil. Ele utiliza argumentos de confiabilidade, transparência e democracia para justificar sua posição.

É possível verificar duas marcas textuais:

- a) *polifonia ou heterogeneidade de vozes*, evidenciando a presença de vozes sociais distintas que dialogam dentro de seu discurso. Há a voz do líder político, do cidadão eleitor, do povo, das lideranças no Congresso e dos “hackers do bem”. Importante percebermos que Bolsonaro sempre justifica seu argumento como sendo o que o “povo” quer, colocando-se como um porta-voz da população; e
- b) *intertextualidade*, quando o discurso faz referência a eventos passados, como as eleições de 2018 e contextos externos, como a situação de voto eletrônico em outros países. Essa intertextualidade serve para reforçar argumentos e criar um diálogo com outros discursos e eventos, legitimando sua posição.

Figura 7 – Bolsonaro critica sistema eleitoral brasileiro em entrevista após votar no 2º turno das eleições municipais de 2020



Fonte: Captura de tela realizada pela autora junto ao perfil do *Alerta Rio 24 horas*, Twitter.

O paradoxo dessa afirmação é que ela ocorre após Bolsonaro votar, ou seja, após utilizar o sistema e a urna eletrônica que ele critica em seguida. Ao aproveitar esse momento de mobilização, o presidente reforça novamente o seu posicionamento, o que leva muitas pessoas a questionarem se vale mesmo a pena votar ou não. Consideramos um paradoxo porque o chefe do Executivo estimula a população a não exercer o seu papel cidadão em uma democracia: a escolha de seus representantes (ver Figura 7).

Outro argumento também passa a ser utilizado por Bolsonaro: afirmar que o voto eletrônico é utilizado apenas no Brasil: “basta você ver em outros países onde essa forma de votação é feita, basicamente no Brasil”. Ele utiliza essa afirmação como um argumento para questionar a confiabilidade e a eficácia do sistema de voto eletrônico adotado no país. No entanto, essa afirmação não é precisa. Na verdade, muitos países ao redor do mundo utilizam sistemas de voto eletrônico em diferentes formas e extensões. Por exemplo, países como Estados Unidos, Canadá, Índia, França, Alemanha, entre outros, têm experimentado ou

implementado sistemas de voto eletrônico em algumas de suas jurisdições ou em esferas específicas de eleições.⁷⁹ Com isso, a afirmação de Bolsonaro de que o voto eletrônico é “basicamente no Brasil” é imprecisa e pode ser vista como uma tentativa de destacar as supostas peculiaridades ou potenciais vulnerabilidades do sistema eletrônico de votação do Brasil em comparação com outros países.

Em relação às estratégias retóricas do enunciado, o presidente explica como as eleições de 2018 foram fraudadas: “havia um pingo de cola na tecla 7 e a pessoa não votava no 17. Esse é um tipo de adulteração”, insinuando que o voto ia para o 13 (PT) e não para o 17 (PSL). E ainda diz que “vão querer que eu prove, é sempre assim”, já insinuando que não tem provas, mas que a fraude de fato existiu. O enunciado também se posiciona em confronto com o TSE, como visto no excerto:

Vou mostrar para vocês a apuração minuto a minuto que acontecia no TSE, então era alternado, em duas horas, primeiro minuto eu ganhei, segundo minuto o Haddad ganhou e assim intercalando. Estatisticamente isso é impossível, é mesma coisa do que eu contar as areias da praia de Copacabana, quantos grãos de areia que tem lá.

Não podemos continuar votando e não sabendo, não tendo a certeza se aquele voto foi para aquela pessoa.

Bolsonaro alega que a apuração realizada pela Justiça Eleitoral é fraudulenta, usando como argumento a possibilidade de o resultado mudar a cada um minuto, como teria ocorrido em 2018. Para que seu raciocínio tenha a compreensão das pessoas, o presidente faz uma comparação com a contagem da areia na praia de Copacabana dizendo que se é impossível contar a areia, é impossível contar os votos. A argumentação não se justifica externamente, uma vez que a comparação não é da mesma dimensão. Bolsonaro omite três fatos importantes da contagem dos votos: os computadores presentes em cada urna eletrônica fazem a apuração dos votos e produzem um arquivo chamado Registro Digital de Voto (RDV), cujo resultado é inserido em uma espécie de *pendrive*, chamado de “memória de resultado”; fiscais dos partidos fazem a checagem dos votos usando os boletins de urna disponíveis nos locais de votação; e os dados são transmitidos *online* de toda parte do Brasil, geralmente em uma rede privativa da Justiça Eleitoral, ou seja, não há a utilização da rede mundial de computadores que utilizamos,

⁷⁹ ELEIÇÕES 2022: que países usam voto eletrônico além do Brasil? In: **BBC News Brasil**. [S. l.], 30 set. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63080398>. Acesso em: 26 abr. 2024.

mas sim uma estrutura de comunicação própria, privativa, fornecida pelas operadoras de telefonia.⁸⁰

Bolsonaro menciona três questões fundamentais acerca da constituição da República e do Estado Democrático. Primeiramente, em relação à separação dos Poderes, ele defende que a atribuição da decisão sobre o voto impresso é do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e não do Judiciário, que derrubou o artigo do voto impresso da minirreforma eleitoral em 2018 e estava fortemente posicionado contra a iniciativa. A segunda, é quando ele aborda a Constituição: “Você tem que ter uma forma ou outra mais confiável para você votar e, mais ainda, a apuração tem que ser pública. Não pode ser meia dúzia de pessoas para contar os votos no Brasil todo, isso está errado, está até na própria Constituição”. No trecho, Bolsonaro dá a entender que a Constituição prevê uma contagem pública dos votos, como de fato é realizada, entretanto, afirma que “meia dúzia” de pessoas realizam a tarefa e insinua que a norma constitucional não é obedecida, o que é nitidamente uma informação falsa, um argumento falacioso. Embora o argumento pareça válido à primeira vista, ele carece de justificção externa, já que a contagem do voto é de fato pública, ou seja, a informação é falsa e a conclusão do argumento está incorreta. O terceiro ponto diz respeito aos valores republicanos, mencionando a própria democracia, como visto no excerto:

E para deixar claro, no voto impresso, ninguém bota a mão no papel, fica atrás do visor, ele concorda depois do voto dele ter sido imprimido e cai dentro de uma urna. Daí qualquer um pode pedir a recontagem daquela área e você vai ter a comprovação do voto eletrônico e o voto no papel. É pedir muito isso? Quem não quer entender isso, não sei o que pensa da democracia.

No trecho, Bolsonaro explica resumidamente o funcionamento do voto impresso, que se opõem ao argumento central da Justiça para a sua derrubada: a quebra de sigilo do voto. Assim, o presidente utiliza de uma pergunta retórica como estratégia para que a iniciativa pareça muito simples. Contudo, a recontagem dos votos impressos acarreta consequências nunca citadas ou explicadas por Bolsonaro, como a demora no anúncio dos eleitos, a judicialização das eleições e o aumento dos gastos públicos. O uso de frases como “É pedir muito isso?” e “Quem não quer entender isso, não sei o que pensa da democracia” serve para reforçar a ideia de que a proposta é simples, lógica e necessária para a democracia. Essas frases buscam criar

⁸⁰ SHALDERS, André. Eleições 2018: como funciona a contagem de votos com a urna eletrônica. In: **BBC News Brasil**. São Paulo, 8 ago. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45079504>. Acesso em: 26 abr. 2024.

um senso de urgência e criticar aqueles que são contrários ao voto impresso, sugerindo que eles não valorizam a democracia.

9.1.4 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 4)

Depois da repercussão do ataque inédito à democracia norte-americana com a invasão ao Capitólio, Bolsonaro afirmou em pronunciamento em frente ao Palácio da Alvorada que a falta de confiança nas eleições levou ao ataque e que o mesmo poderia acontecer no Brasil em 2022. O enunciado está em sua integralidade no dia 7 de janeiro de 2021, no APÊNDICE D. Destacamos os enunciados deste período porque o presidente associa o respeito às instituições e à democracia brasileira ao voto impresso, como pode ser visto no seguinte trecho:

Então, a falta desta confiança levou a este problema que está acontecendo lá. E aqui no Brasil, se não tivermos o voto eletrônico em 22, vai ser a mesma coisa. Se nós não tivermos o voto impresso em 22, uma maneira de auditar o voto, nós vamos ter problema pior que os Estados Unidos.

Considerando os princípios e conceitos da teoria dialógica de Mikhail Bakhtin (1992), o enunciado interage com uma ideologia e com um contexto bem demarcado: a direita de Donald Trump, que também provocou a população americana com o discurso de que as eleições haviam sido fraudadas. Bolsonaro e Trump são figuras políticas que têm algumas semelhanças em termos de estilo de liderança, retórica e abordagem política. Entre elas, podemos citar o populismo em sua comunicação, quando se apresentam como representantes do “povo” contra as elites políticas e o *establishment*. Também, o posicionamento político conservador, quando se identificam como sendo de direita e que defendem políticas conservadoras no que tange a economia, valores sociais e assistencialismo. Outra marca relevante é o uso intenso que ambas as lideranças fazem das redes sociais digitais, especialmente o Twitter, como ferramenta principal de comunicação direta com seus apoiadores e para divulgar suas mensagens políticas. Ao passo que criticam a mídia tradicional, retratando-a como parcial. Além de promoverem declarações polêmicas, sem diplomacia, controversas e de ataque direto a determinados grupos sociais ainda atacam, direta ou indiretamente, as democracias de seus países, como ficou evidente no trecho supracitado.

As unidades temáticas do enunciado são:

- a) a desconfiança ao sistema eleitoral americano levou os apoiadores de Trump a atacarem o Capitólio, símbolo da democracia americana;
- b) a desconfiança no sistema eleitoral brasileiro pode acarretar o mesmo problema;

c) mas, pode ser evitado caso o Brasil implemente o voto impresso nas eleições seguintes, em 2022.

O argumento central de Bolsonaro é, novamente, a defesa do voto impresso como um garantidor de um sufrágio transparente, passível de auditoria.

Dois marcas textuais chamam a atenção no enunciado. A primeira é a expressão *da tal da pandemia*: “Então lá o pessoal votou, e potencializaram o voto pelo correio por causa da tal da pandemia e houve gente que votou três, quatro vezes, mortos votaram”. O uso de *tal* demonstra a indiferença e a descrença de Bolsonaro pela pandemia da COVID-19, que em 2021 ainda assolava diversos países do mundo, inclusive o Brasil. A negação da pandemia, da vacina e da ciência também foi o posicionamento de Trump nos Estados Unidos. Além disso, Bolsonaro foi categórico ao apontar a fraude no sistema americano, novamente, sem provas, sem embasamento e sem responsabilidade. A acusação direta e leviana traz uma mensagem muito clara à população brasileira: “se na maior democracia do mundo há fraude nas eleições, é claro que no Brasil também há”.

A segunda marca textual é a utilização da expressão *foi uma festa lá*, no trecho: “Pessoal tem que analisar o que aconteceu nas eleições americanas agora. Basicamente qual foi o problema, a causa dessa crise toda? Falta de confiança no voto. Foi uma festa lá. Ninguém pode negar isso aí”. A figura de linguagem é utilizada para tornar o fato mais expressivo e impactante, criando um sentimento de revolta em quem houve a mensagem. Afinal, alguém está fazendo “uma festa” com as eleições, a população não está incluída e está sendo desrespeitada no que é o símbolo máximo de sua democracia: o voto.

9.1.5 Ministro Edson Fachin (Declaração 5)

Por meio de uma nota divulgada à imprensa no dia 7 de janeiro de 2021 (APÊNDICE D), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, comenta o ocorrido nos Estados Unidos e responde ao presidente do Brasil. Para ele, a violência contra o Congresso norte-americano “deve colocar em alerta a democracia brasileira”:

A violência cometida, nesse início de 2021, contra o Congresso norte-americano deve colocar em alerta a democracia brasileira. Na truculência da invasão do Capitólio, a sociedade e o próprio Estado parecem se desalojar de uma região civilizatória para habitar um proposital terreno da barbárie.

Edson Fachin se posiciona como um defensor da democracia e da ordem constitucional, utilizando sua autoridade como ministro do STF para alertar sobre os perigos representados pela violência no Congresso dos EUA e os riscos para a democracia brasileira. Ao comentar o ocorrido, Fachin responde diretamente à declaração de Bolsonaro, que ameaçou a democracia brasileira, caso o país não adotasse o voto impresso.

As unidades temáticas do enunciado são:

- a) a invasão ao Parlamento americano é uma violência, portanto, aproxima-se da barbárie e não da civilização;
- b) a manutenção de uma República acontece por meio da alternância do poder, logo, ela não pode ser motivo de rompimento;
- c) o caso deve servir de alerta para o Brasil, uma vez que no ano seguinte haverá eleições, que seguem regras estabelecidas na Constituição;
- d) o combate à desinformação pela Justiça Eleitoral é imprescindível para a democracia.

Em relação às estratégias retóricas e argumentativas, Fachin utiliza uma linguagem eloquente e persuasiva, empregando metáforas e contrastes, tais como “região civilizatória” *versus* “terreno da barbárie”, “ruína como meta” e “caos como método” para enfatizar a gravidade da situação e os riscos para a democracia e a ordem constitucional. O ministro utiliza uma linguagem muito específica e distante da maioria da população, com palavras pouco usuais em nosso dia a dia, o que demonstra a distância da Justiça com o “povo”, que é justamente a aproximação que Bolsonaro consegue fazer.

O ministro não cita diretamente o ataque ao sistema eleitoral e a defesa do voto impresso, mas entende que são estratégias para uma diluição social e institucional, por minar a agenda jurídica-normativa. Assim, a escalada de ataques às instituições, à Justiça Eleitoral e ao sistema de votação seria intencional, a fim de desorientar a população e estabelecer o caos, sendo a solução dos problemas “o poder em si mesmo”, ou seja, o próprio agente do caos seria a solução, no caso, a referência implícita do enunciado é o presidente do Brasil. Para Fachin, o objetivo de Bolsonaro é produzir “destroços econômicos, jurídicos e políticos por meio de arrasamento das bases da vida moral e material”. É justamente esse movimento promovido pelo Executivo que, na ótica do ministro, levaria a democracia brasileira à ruína.

Sobre os valores e ideologias implícitas, o discurso reflete valores democráticos, respeito à Constituição e à ordem institucional, destacando a importância das eleições periódicas e da Justiça Eleitoral para a manutenção da democracia e o respeito aos direitos das gerações futuras. Há também uma crítica implícita à desinformação e àqueles que buscam desestabilizar o processo democrático. O enunciado conclui com um apelo à defesa da

democracia, autonomia e integridade da Justiça Eleitoral, e à responsabilização daqueles que atentam contra a ordem constitucional, reforçando a importância da vigilância e ação coletiva para a proteção das instituições democráticas:

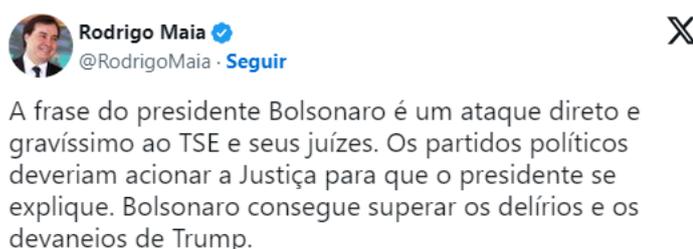
Quem desestabiliza a renovação do poder ou que falsamente confronte a integridade das eleições deve ser responsabilizado em um processo público e transparente. A democracia não tem lugar para os que dela abusam. Alarmar-se pelo abismo à frente, defender a autonomia e a integridade da Justiça Eleitoral e responsabilizar os que atentam contra a ordem constitucional são imperativos para a defesa das democracias.

À guisa de conclusão, entendemos que o discurso de Edson Fachin sob a perspectiva bakhtiniana revela um enunciado rico em significados, que vai além das palavras expressas e reflete as tensões, os desafios e os compromissos com a democracia e a ordem constitucional, ou seja, revela as tensões entre a Justiça e o Poder Executivo, o Governo Bolsonaro. Fachin busca alertar, persuadir e mobilizar o público em defesa dos valores democráticos e da integridade das instituições, bem como construir uma consciência coletiva sobre os riscos à democracia e a necessidade de ação coletiva para sua defesa e preservação.

9.1.6 Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (Declaração 6)

Ainda sobre o ocorrido nos Estados Unidos, em que Bolsonaro vincula a manutenção da democracia brasileira à implementação do voto impresso, o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, rebateu Bolsonaro pelo Twitter (Figura 8): “A frase do presidente Bolsonaro é um ataque direto e gravíssimo ao TSE e seus juízes. Os partidos políticos deveriam acionar a Justiça para que o presidente se explique. Bolsonaro consegue superar os delírios e devaneios de Trump” (Apêndice D).

Figura 8 – Declaração de Rodrigo Maia



Fonte: Conta pessoal no Twitter de Maia.⁸¹

⁸¹ BOLSONARO usa invasão no Congresso dos EUA para questionar eleições no Brasil. *In: Jornal Nacional*. [S.l.], 7 jan. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/01/07/um-dia-apos-a-invasao-do->

Como fica explícito, Rodrigo Maia se posiciona como uma voz crítica em relação a Bolsonaro, utilizando sua autoridade e visibilidade como presidente da Câmara dos Deputados para denunciar e condenar as declarações do presidente. O discurso de Maia faz referência às declarações de Bolsonaro e estabelece um diálogo implícito com a situação política e as tensões em torno do sistema eleitoral brasileiro. Maia utiliza uma linguagem contundente, empregando termos como “ataque direto”, “gravíssimo”, “delírios” e “devaneios” para enfatizar a gravidade das declarações de Bolsonaro e a necessidade de responsabilização. É preciso lembrar que Trump motivou seu eleitorado a invadir o Capitólio com um discurso de fraude nas eleições, assim, Maia diz que Bolsonaro consegue superar “os delírios e devaneios” do ex-presidente americano com o seu discurso sobre o voto impresso, fraude nas urnas e ataques ao TSE.

Em síntese, o discurso reflete valores democráticos, respeito às instituições e à integridade do sistema eleitoral, destacando a importância da Justiça e da responsabilização dos atores políticos que atentam contra a ordem institucional e democrática. O enunciado de Maia conclui com um apelo à ação dos partidos políticos e da Justiça para que o presidente se explique, reforçando a gravidade das declarações e a necessidade de esclarecimentos e responsabilização. O discurso de Rodrigo Maia, sob a perspectiva bakhtiniana, revela um enunciado que vai além das palavras expressas e reflete as tensões, desafios e compromissos com a democracia, a ordem institucional e a integridade do sistema eleitoral brasileiro. Através do diálogo com as declarações do presidente Bolsonaro e a situação política naquele momento, o discurso busca construir uma consciência crítica e mobilizar a responsabilização e o esclarecimento público das declarações que representam uma ameaça à democracia e à ordem institucional.

9.1.7 Ministro Luís Roberto Barroso (Declaração 7)

Após a criação da comissão para discutir a PEC 135/19, do voto impresso, Barroso concedeu uma entrevista para a Globo News, na qual declarou que o voto impresso instalaria o caos no processo eleitoral e que criaria no Brasil um “desejo imenso de judicialização” do resultado das eleições. A entrevista foi realizada no dia 5 de maio de 2021 e sua transcrição está completa no APÊNDICE D. As unidades temáticas do enunciado são:

- a) confiança e segurança do sistema eletrônico de votação;
- b) em uma democracia, todos os assuntos devem ser discutidos, inclusive o voto impresso que, para Barroso, deve acontecer no Congresso Nacional;
- c) há um desconhecimento das pessoas sobre o funcionamento do sistema eleitoral, e a própria Justiça Eleitoral tem culpa nisso, pois subestimou o compromisso de mostrar e divulgar a transparência do processo;
- d) o voto impresso ensejaria a judicialização do processo eleitoral;
- e) o voto eletrônico possui diversas fases de auditoria, que estão abertas para a conferência dos partidos.

Partimos nossa análise dos seguintes excertos:

Eu não parto do pressuposto de má-fé. Eu sempre parto do pressuposto de que as pessoas estão de boa-fé. E, portanto, acho que há um certo grau de desconhecimento sobre como o sistema funciona e como ele pode ser auditado. Para usar a palavra da moda, ele pode ser conferido na sua integridade. A cada passo. Talvez o Tribunal Superior Eleitoral tenha subestimado um pouco o compromisso de mostrar o máximo de transparência possível.

Em um processo dialógico, em resposta aos grupos que atacam o sistema eleitoral, Barroso diz que não considera que essas pessoas estejam agindo de má-fé, mas por desconhecimento de como a urna funciona. Sendo assim, o próprio TSE teria subestimado a importância de explicar as fases da auditoria. Aqui, a afirmação está em uma linha tênue entre a ironia e um argumento de autocrítica. O ministro utiliza a estratégia retórica da autocrítica para não entrar em um enfrentamento direto, assim, o tom da fala é cordial e diplomático.

Entre as marcas enunciativas, destacam-se: a explicação do funcionamento das fases de auditoria das urnas eletrônicas, de forma didática; e uma linguagem mais coloquial, que se afasta da linguagem formal da tradição jurídica, a fim de tenta fazer uma conexão com as pessoas utilizando uma forma mais informal, tal qual vista no trecho em que diz que o voto impresso seria “mexer em um time que está ganhando”.

Já entre as estratégias retóricas, utiliza metáforas, com o objetivo de direcionar o ouvinte da mensagem a um campo comum de imagens, para estabelecer a compreensão; perguntas retóricas, para que o receptor confirme e concorde com o seu argumento; e o apelo emocional, além dos argumentos mais racionais, como os dados dos números de municípios e de candidatos no Brasil e a possibilidade de cada um desses pedir a conferência dos votos, o ministro consegue quebrar a barreira da explicação mais racional e didática, aproximando-se de um argumento mais emocional. É um recurso retórico importante para cumprir a função de redefinir

determinado campo de informação, criando efeitos para atrair a atenção da audiência e para tornar o argumento mais palatável.

Em outro trecho, ao enfatizar que o presidente americano Trump “inspira muitos dos que questionam as nossas urnas”, resta evidente que Barroso está se referindo ao presidente Bolsonaro. O ministro deu o recado direito: nos Estados Unidos, Trump entrou com mais de 50 ações judiciais, mas nenhum juiz deu cautelar nem determinou suspensão da contagem dos votos. E ainda pondera que o mesmo, talvez, não acontecesse no Brasil: “Ninguém precisa disso. Aliás, o Brasil não merece isso. Mais um grau de judicialização no país”.

Em outro trecho, o ministro diz que um partido não pode deixar de mandar um representante para verificar a autenticidade do programa final e depois dizer que algo está errado, referindo-se a Bolsonaro e o seu partido que não participaram das etapas de verificação das urnas. E completa com a frase “não é assim que se joga o jogo democrático”, sugerindo que o presidente age em desacordo com as normas e princípios da democracia, que está manipulando ou interferindo nas eleições de forma inaceitável. Além disso, indica que Bolsonaro e seus aliados não estão sendo justos e transparentes em suas ações.

Em resumo, o argumento central do enunciado é o fato que de o voto impresso pode trazer a judicialização das eleições: “Eu acho, sim, que o voto impresso, cédula, impresso pela urna, vai criar desejo imenso de judicialização do resultado das eleições”. Em relação a outros enunciados, contudo, a fala de Barroso é em oposição a quem defende o voto impresso. Ele é claro e objetivo ao se colocar contra a onda antissistema eleitoral: não entra em um confronto direto e utiliza de estratégias discursivas para fazer o enfrentamento indireto. O significado do enunciado analisado não está apenas no que é dito, mas na relação dialógica com outros enunciados, sobretudo, a de Bolsonaro e seus apoiadores. Nesse sentido, Barroso estabelece um diálogo com as vozes críticas ao sistema eleitoral, especialmente aquelas que clamam por mudanças, como o voto impresso. Por fim, destacamos, ainda, o seguinte excerto:

O populismo autoritário que se espalhou pelo mundo - Hungria, Polônia, Rússia, Turquia - esses países, onde não há manipulação, onde há efetiva disputa muitas vezes, já há uma arguição preventiva de que "se eu perder tem fraude". Isso é a negação da democracia. A democracia é um jogo em que as regras valem para todos. Quem ganhar tem o direito de governar e quem perder tem que respeitar a vontade das urnas. Essa história de cantar a existência de fraude antes da divulgação do resultado e colocar sob suspeita um processo eleitoral que jamais identificou qualquer tipo de fraude é problemático.

Neste período, o populismo de direita não tinha força apenas no Brasil, mas em vários países do mundo, como nos Estados Unidos, com Trump. E, nestes locais, a afirmação de que o processo eleitoral é fraudulento se espalha antes mesmo do próprio pleito acontecer. Líderes

do populismo de direita, frequentemente, questionam a legitimidade das instituições democráticas, incluindo o sistema eleitoral. A alegação de fraude nas eleições é uma das estratégias retóricas utilizadas para deslegitimar o sistema político e consolidar seu próprio poder. O fenômeno não é caso isolado do Brasil, por isso, Barroso faz uma crítica ao populismo autoritário que nega a democracia ao questionar a integridade das eleições e a tentativa de antecipar a negação dos resultados eleitorais. Ele incorpora e responde a essas vozes heterogêneas para construir sua argumentação e reforçar a confiabilidade do sistema eleitoral.

Ao afirmar que a democracia é um jogo em que as regras valem para todos, Barroso defende a importância das instituições democráticas e do respeito às regras estabelecidas. Isso sugere que qualquer tentativa de manipular ou questionar o processo democrático é uma forma de negar os princípios fundamentais da democracia. Portanto, o ministro sugere que o presidente do Brasil, em sua tentativa de deslegitimar e questionar o processo democrático, nega a própria democracia. Em síntese, o discurso de Barroso se configura como uma resposta polifônica e dialógica às vozes críticas ao sistema eleitoral brasileiro. Ele busca construir e reforçar a confiabilidade do sistema através do diálogo, da argumentação e da contextualização, evidenciando as complexidades e as tensões inerentes ao discurso político contemporâneo.

Convém lembrar que alguns dias depois, em 13 de maio, a Câmara dos Deputados instalou a comissão para analisar a PEC do voto impresso e, no dia seguinte (14 de maio), o TSE lançou uma campanha institucional em defesa do sistema eleitoral, mostrando a segurança do voto eletrônico em um vídeo de 15 minutos e 39 segundos, veiculado nos principais veículos de comunicação (Figura 9). Barroso explica o funcionamento da urna eletrônica com a ajuda de efeitos gráficos e inicia o vídeo afirmando que, provavelmente, o Brasil tem o melhor sistema eleitoral do mundo e que “jamais ocorreu qualquer caso de fraude comprovada ao longo de todo esse período”. Em seguida, explica cada passo do processo, revelando que as urnas enviadas a todos os Tribunais Regionais Eleitorais possuem cerca de 30 camadas de segurança, que protegem o sistema de qualquer tentativa de invasão. O ministro também enfatiza que nenhuma urna é ligada à internet, o que inviabiliza invasões de *hackers*.

Após explicar o passo a passo do processo eleitoral, falar sobre o funcionamento técnico da urna eletrônica, ressaltar a segurança e a transparência das eleições, Barroso destaca que, ao todo, a urna passa por nove tipos de auditoria diferentes. Ao final, conclui: “compartilhe esse vídeo e colabore para o combate das notícias falsas e da desinformação. Na urna eletrônica e

nas eleições brasileiras você pode confiar”. Uma versão menor do vídeo, de 4 minutos e 13 segundos, também foi lançada, com destaque para as nove fases de auditoria.⁸²

Figura 9 – TSE lança campanha em defesa da urna eletrônica



Fonte: Captura de tela realizada pela autora junto ao canal da Justiça Eleitoral no YouTube.⁸³

No canto direito superior do vídeo, como mostra a Figura 9, está escrito: “Sistema pioneiro: 25 anos sem fraudes”. Aqui, verificamos que o discurso essencialmente político de fraude acabou desestabilizando e provocando mudanças na própria Justiça Eleitoral. Isso mostra a preocupação do TSE com o crescimento da desconfiança nas eleições. Como sabemos, um enunciado faz parte de uma cadeia mais ampla de outros enunciados, por isso, consideramos pertinente trazer a campanha do TSE que reforça a declaração em análise. Por fim, cabe avaliar os dois principais argumentos e os dois principais efeitos de sentido de defesa do sistema eleitoral promovido por Barroso. Os argumentos são:

- a) o processo eleitoral e a urna eletrônica são confiáveis; e
- b) o voto impresso criaria a judicialização das eleições.

Ao passo que os efeitos de sentido são:

- a) Bolsonaro e as demais pessoas que defendem o voto impresso desconhecem a auditoria das urnas; e

⁸² VOTO eletrônico deixa rastro e pode ser verificado e auditado a qualquer tempo. Brasília: [s. n.], 14 maio 2021. 1 vídeo (4 min 13 s). Canal da Justiça Eleitoral. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H9is-fayHTM>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁸³ PRESIDENTE do TSE explica sobre a segurança do voto. Brasília: [s. n.], 14 maio 2021. 1 vídeo (15 min 39 s). Canal da Justiça Eleitoral. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Yu5MvFVO4NU>. Acesso em: 27 abr. 2024.

b) Bolsonaro e as demais pessoas que promovem o discurso de fraude nas eleições são populistas e jogam contra a democracia.

9.1.8 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 8)

Durante a primeira *live* semanal do mês, no dia 6 de maio de 2021 (APÊNDICE D), Bolsonaro criticou a entrevista de Barroso. Ele disse que sem voto impresso não haveria eleição em 2022. As unidades temáticas são:

- a) fraude nas eleições;
- b) defesa do voto impresso; e
- c) questionamento da posição do ministro Barroso.

Neste enunciado, o destaque fica para a afronta direta ao ministro, como visto no excerto:

Olha, eu acho que ele é o dono do mundo, da verdade absoluta. Só pode ser. Não poder ser contestado. Estou preocupado se Jesus Cristo baixar na Terra, será [office] boy do ministro Roberto Barroso.

O enunciado apresenta um tom de crítica, ironia e sarcasmo. Bolsonaro usa uma linguagem coloquial e hiperbólica para enfatizar sua descrença e desconfiança em relação ao posicionamento desfavorável ao voto impresso do ministro Barroso. A menção a Jesus Cristo serve como uma hipérbole para ilustrar a extensão da crítica e da preocupação de Bolsonaro com o poder e a autoridade que Barroso atribui a si mesmo. Em outras declarações, o presidente enfatizou que essa discussão não deveria ser feita pelo Judiciário, mas pelo Legislativo, e que, portanto, a Justiça estaria ultrapassando os seus limites de atuação neste caso.

A fala de Bolsonaro é uma representação clara da tensão política e discursiva no Brasil em relação ao sistema eleitoral e às instituições democráticas. Sua retórica é projetada para apelar para um público que já tem desconfianças e preocupações semelhantes e para reforçar sua própria posição como crítico e defensor do que ele vê como a vontade popular. É importante notar que o uso de tais estratégias retóricas e linguísticas polarizou ainda mais o debate público e aumentou a desconfiança nas instituições. É igualmente relevante citar que, na semana seguinte a esta *live*, no dia 12 de maio de 2021, em evento no Palácio do Planalto, Bolsonaro declarou que em 2022 o Brasil já teria o voto impresso e auditável, caso houvesse aprovação do Congresso até outubro daquele ano, garantindo que apenas Deus o tiraria da cadeira de

presidente. Interessante perceber a relação que Bolsonaro faz entre o voto impresso e a sua certeza de ser reeleito, que apenas uma intervenção divina o tiraria do cargo.

Em trecho seguinte, ele afirma que o Brasil é a “única republiqueta do mundo que aceita essa porcaria desse voto eletrônico”. O presidente do Brasil, em uma *live* oficial do Governo Federal, chama a República de “republiqueta” e se refere às urnas como “porcaria”, além da falta de decoro e respeito à liturgia do cargo, a marca enunciativa que chama a atenção é o uso de termos pejorativos para desacreditar o sistema eleitoral, reforçando a natureza emotiva e provocativa da declaração, sem apresentar, de fato, provas ou argumentos válidos para a defesa do seu ponto de vista.

Por fim, frisamos o “recado” do presidente, em tom de ameaça, de que, caso o Brasil não implemente o voto impresso, é sinal de que não haverá eleições: “vai ter voto impresso, se não tiver voto impresso, é sinal que não vai ter eleição. Acho que o recado está dado”. Ao defender o voto impresso e sugerir que sua ausência poderia levar à falta de eleições, Bolsonaro também evidencia forças que buscam desestabilizar a confiança no sistema democrático. Em outras palavras, não ter eleições significa não ter uma democracia, logo, há uma legitimação implícita do autoritarismo na fala do presidente. Além disso, ainda destacamos o excerto a seguir, que revela dois pontos cruciais:

Quem acha que não tem fraude, por que está com medo do voto impresso? Não tem problema nenhum. Quem quer uma democracia e que o voto valha de verdade tem que ser favorável a quaisquer novas medidas para tornar o voto auditável. Alguns acham que pode ter fraude apenas para presidente, se engana, pode ter pra senador, pode pra deputado federal, pode ser pra deputado estadual. E se vier um fraudão aí, você vai reclamar pra quem? Pro Papa depois?

O primeiro deles é que Bolsonaro não contra-argumenta no mesmo nível de debate argumentativo, ou seja, ele não questiona os dados sobre a judicialização que o voto impresso causaria nem os recursos bilionários que o novo mecanismo acarretaria aos cofres públicos. Mas sim, concentra-se na retórica persuasiva ao afirmar que quem não quer o voto impresso, na verdade, está com medo dele. A pergunta retórica desafia aqueles que confiam no sistema eletrônico de votação a explicarem por que são contrários ao voto impresso. Bolsonaro também faz uma chantagem ao apelar à ideia de democracia e transparência, argumentando que qualquer pessoa que valoriza a democracia e queira que o voto seja efetivamente contado deve apoiar medidas que tornem o processo eleitoral mais auditável e transparente. Em linhas gerais, o presidente quer dizer que quem não é favorável à auditoria das urnas pelo voto impresso é contra a democracia.

Bolsonaro finaliza sugerindo que a fraude pode acontecer também para os outros cargos, como deputados e senadores. Aqui, o mandatário tenta sensibilizar os parlamentares sobre a aprovação da PEC do voto impresso que estava em discussão na Câmara dos Deputados. Por último, ele utiliza a ironia e o exagero para enfatizar o potencial impacto de uma fraude eleitoral e questionar a quem as pessoas poderiam recorrer em caso de suspeita de fraude, “ao Papa”, sugerindo que no Brasil não existiria uma instância para apelar, anulando a Justiça dessa equação e reforçando a sua visão de que a Justiça Eleitoral faz parte desse movimento de fraude.

9.1.9 Rodrigo Pacheco (Declaração 9)

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), defendeu a manutenção do atual sistema eletrônico de votações, em entrevista à *CNN Brasil*, no dia 4 de julho de 2021 (APÊNDICE D). O senador declarou que não identifica indícios de fraudes em eleições e que confia na Justiça Eleitoral. As unidades temáticas se resumem em:

- a) reforço da confiança na Justiça Eleitoral; e
- b) a afirmação de que, como presidente do Senado, permite a discussão em torno do voto impresso, pois a decisão é do plenário do Congresso Nacional, tanto do Senado quanto da Câmara.

A declaração de Pacheco é diplomática, coerente, respeitosa, clara e objetiva. Ele não faz uso de figuras de linguagem, nem de persuasão ou de marcas enunciativas ideológicas: “A minha posição é de plena confiança na Justiça Eleitoral brasileira. Não identifico indício algum de fraude nos resultados eleitorais do Brasil”. O presidente do Senado ainda deixa claro que o posicionamento de que o sistema eleitoral deveria continuar pelo sistema eletrônico é uma opinião própria, e não representa o Poder Legislativo, uma vez que essa decisão acontece em plenário e ele precisa respeitar a deliberação da maioria, mesmo que diferente do que ele próprio prega e pensa.

Pacheco não responde a outros enunciados dos Poderes Executivo e Legislativo, porém reconhece a existência de divergências e permite que diferentes pontos de vista coabitem e sejam discutidos. Neste período em que os ataques ao sistema eleitoral estavam intensificados, o presidente do Senado mantém uma postura tranquila, com um discurso democrático. Entretanto, busca unidade e coesão em torno da confiança no sistema eleitoral.

A declaração é marcada pela autoridade, democracia e abertura ao diálogo, isto é, como presidente do Senado, Pacheco utiliza sua posição para garantir que a discussão seja realizada de forma democrática e transparente. Ele enfatiza que a decisão sobre qualquer mudança no

sistema eleitoral caberá ao plenário do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, refletindo um compromisso com o processo democrático e a vontade da maioria. Em síntese, o discurso de Rodrigo Pacheco reflete uma abordagem equilibrada e mediadora em relação às controvérsias e às divergências em torno do sistema eleitoral brasileiro, embora tenha uma posição clara de defesa da urna eletrônica.

9.1.10 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 10)

Com o tema “Voto impresso auditável, instrumento de cidadania e paz social”, Bolsonaro faz uma *live* pelo YouTube (dia 29 de julho de 2021, APÊNDICE D), para provar as fraudes nas eleições e defender o voto impresso (Figura 10). O presidente mostrou vídeos com acusações sobre indícios de fraudes nas urnas, vídeos de acusações da população, trechos da TV Globo durante a noite do primeiro turno da eleição de 2018, afirmando que o resultado não seguiu uma lógica, e reportagens da imprensa envolvendo um caso de investigação sobre fraude na cidade de Caxias, no Maranhão. Além disso, um analista de inteligência chamado Eduardo estava ao lado de Bolsonaro para sustentar sua tese.

Figura 10 – *Live* em que Bolsonaro defende o voto impresso e ataca o sistema eleitoral



Fonte: Captura de tela realizada pela autora junto ao Canal de Jair Bolsonaro no YouTube.⁸⁴

As unidades temáticas do enunciado são:

- a) comprovação de que as urnas eletrônicas são inseguras e passíveis de fraude;
- b) defesa do voto impresso como solução para a auditoria das urnas;

⁸⁴ LIVE da Semana - Presidente Jair Bolsonaro | 29/07/2021. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo. Publicado pelo canal Jair Bolsonaro. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zg_KQ3PaZ5w. Acesso em 27 abr. 2024.

c) ataque direto à Justiça Eleitoral e ao ministro Barroso, como fica claro nesta frase: “o senhor devia ser o primeiro a ter humildade e falar em democracia, transparência”.

Bolsonaro faz um apelo à prova sobre fraude, mas, como de fato ela não existe, ele afirma que são “indícios fortíssimos”, ou seja, não é uma certeza, mas que vários indícios podem desvendar um crime. Assim, Bolsonaro assume que essa prova de fato não existe e desafia seus opositores e críticos, sobretudo a própria Justiça Eleitoral, a apresentar provas de que o sistema eleitoral não é fraudável. Além disso, ainda questiona a falta de transparência e a contagem pública dos votos. Ele faz um apelo à transparência, à clareza e à comprovação em relação ao sistema eleitoral e ao processo de contagem de votos. Destacamos o excerto a seguir:

Me desculpa se vou ver forte agora, mas será que é justo que quem tirou o Lula da cadeia, que o tornou elegível, ser o mesmo que vai contar o voto numa sala secreta do TSE? Cadê a contagem pública dos votos? [...] Por que o presidente do TSE quer manter a suspeição sobre eleições? Quem ele é? Por que ele continua interferindo por aí, com que poder? Não quero acusá-lo de nada, mas algo de muito esquisito acontece.

Bolsonaro relaciona o TSE e Barroso a Lula, afirmando que o ministro teria tirado Lula da prisão e o tornado elegível. De fato, em abril de 2021, o Supremo Tribunal Federal anulou as condenações de Lula na Lava Jato, devolvendo seus direitos políticos. Entretanto, a Corte, por oito votos a três, manteve a decisão do ministro Edson Fachin, e não de Barroso. Na ocasião, em sua *live* semanal, Bolsonaro comentou a decisão afirmando que começava naquele momento uma campanha para 2022 e que Lula seria o candidato, finalizando “se o Lula voltar, pelo voto direto, pelo voto auditável, tudo bem”.

Outra marca enunciativa é o uso da omissão de informações verdadeiras e a utilização de argumentos falsos, como na insinuação de que Barroso contaria os votos em uma sala secreta do TSE. Esse argumento de que a contagem dos votos é secreta e não acontece em público é recorrente, reforçando sua tese central de fraude nas eleições. Bolsonaro também utiliza novamente as perguntas retóricas para reforçar seu ponto de vista, com reforço de que Barroso quer manter a suspeição sobre as eleições. Quando pergunta “quem é ele?”, o presidente coloca em dúvida a sua legitimidade e poder à frente do TSE, inclusive tensionando a legitimidade da própria instituição, como se o Poder Executivo tivesse mais legitimidade sobre o assunto. E quando de fato utiliza a expressão “continua interferindo por aí, com que poder?”, a disputa sobre o processo eleitoral revela que há uma disputa de poder entre os Poderes. Bolsonaro também utiliza estratégias discursivas para deslegitimar o sistema eleitoral e o TSE, fazendo uso de termos como “*fake news*”, “suspeição” e “indícios” para questionar a transparência, a confiabilidade e a legitimidade das eleições e do processo de contagem de votos.

Em suma, toda a *live* tem um ar de seriedade e de apresentação de provas sobre fraudes nas urnas, e o presidente utiliza estratégias discursivas para deslegitimar o sistema, levantar suspeitas e questionar a transparência e a legitimidade das eleições e do processo de contagem de votos. De fato, a *live* é uma encenação, uma tentativa de persuadir os eleitores sobre a veracidade das acusações. Importante lembrar que, em maio de 2021, Bolsonaro disse que o ex-presidente Lula só voltaria ao Planalto se houvesse fraude. A declaração foi feita após a *Datafolha* divulgar uma pesquisa sobre o cenário das eleições em 2022, cujo resultado apontou a liderança de Lula. “O bandido foi posto em liberdade, foi tornado elegível, no meu entender para presidente, na fraude. Ele só ganha na fraude ano que vem. E eu tenho falado: se o Congresso votar e promulgar o voto impresso, teremos voto impresso ano que vem”, enfatizou. A partir de então, e com a discussão sobre a PEC do voto impresso no Congresso, Bolsonaro intensificou suas críticas às urnas e sua defesa ao voto impresso, sendo os meses de julho e agosto de 2021 os mais intensos em relação a ataques ao sistema eleitoral.

9.1.11 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 11)

O último enunciado da trama da PEC do voto impresso é uma entrevista que o presidente Jair Bolsonaro concedeu para a Rádio Guaíba, de Porto Alegre, no dia 2 de agosto de 2022 (APÊNDICE E). Neste período, o então presidente concorria à reeleição contra Lula, em uma campanha marcada pela polarização política. Bolsonaro comenta sobre as propostas das Forças Armadas para as eleições, entre elas, a verificação diurna das urnas no dia das eleições, que seria realizada por vídeo:

E como é que é feito esse teste? As pessoas vão votando e sabendo que estão sendo filmadas. 'Olha, você vai ser filmado agora. Você quer votar aqui aleatoriamente em quem você quiser, independente da sua vontade, né?'. É esse ou aquele candidato, a pessoa topa, então elas são filmadas. E no final do dia, com esse filme pronto, você vê quem essa pessoa digitou.

Bolsonaro justifica a filmagem afirmando que é um mecanismo previsto em lei, mas que o TSE, até aquele momento, não havia respondido ao pedido. Como a PEC do voto impresso já havia sido arquivada um ano antes, em agosto de 2021, Bolsonaro busca outras formas de “auditar” o voto, e uma delas seria a filmagem de urnas aleatórias. Este foi o argumento central da declaração, na qual o presidente ignora totalmente as regras mínimas do sufrágio, como o sigilo do voto. A simplicidade dos argumentos e das soluções apresentadas geram um efeito de sentido de que “é fácil auditar as urnas” e, portanto, “por que não querem auditar?”, chegando

à conclusão que Bolsonaro vinha defendendo: “porque existe fraude nas urnas”. Quando nos afastamos do enunciado em si, e verificamos essa lógica de efeito de sentido, percebemos que todas as construções enunciativas, embora tenham um início ou origem distintas, acabam por promover a mesma conclusão “lógica”, a de que existe sim fraude nas eleições brasileiras, o que vai ganhando força no inconsciente coletivo.

O enunciado ainda apresenta outras unidades temáticas, dentre elas a afirmação de que Barroso havia feito uma interferência direta no Poder Legislativo, ao ir ao Parlamento explicar sobre o impacto do voto impresso, e ataque direto ao ministro ao chamá-lo de mentiroso, como visto no excerto a seguir:

No ano passado o Congresso ia aprovar o voto impresso numa PEC. O que o Barroso fez? Ele era presidente do TSE. Foi dentro do Parlamento, nem tentou fazer escondido, foi para dentro do Parlamento, se reuniu com uma dezena de líderes e, no dia seguinte, vários líderes trocaram os integrantes da comissão de modo que eles votaram contra a PEC do voto impresso. É interferência direta. É uma interferência política, isso é um crime previsto na Constituição. O Barroso é um criminoso. Barroso, tu é um mentiroso, um mentiroso. Ninguém quer dar golpe, vai ter eleição. Mas queremos transparência.

Bolsonaro utiliza estratégias discursivas para deslegitimar não apenas o sistema eleitoral, mas os próprios ministros, fazendo uso de termos como “mentira”, “*fake news*”, “suspeição”, “enganação” e “crime”. A fala do presidente é carregada de tensão política e polarização. Ele faz uso de acusações diretas e fortes para desacreditar a posição de Barroso e reforçar sua própria visão sobre a necessidade de implementar o voto impresso no Brasil. A retórica utilizada busca gerar desconfiança sobre o sistema eleitoral e solidificar sua posição como defensor da transparência e da democracia. Vale lembrar que Barroso foi ao Congresso explicar sobre as consequências da implementação da PEC, o que não afronta as regras constitucionais. Assim, o presidente inverte, constantemente, o sentido dos fatos, causando confusão nas pessoas. Bolsonaro encerra seu discurso reafirmando o compromisso com a democracia e alegando que sua principal preocupação é com a transparência do processo eleitoral. Além disso, o uso da primeira pessoa do plural “nós” e “queremos” sugere a tentativa de unir o discurso ao povo, buscando legitimidade e apoio popular para suas alegações.

9.2 MANIFESTAÇÕES PRÓ-GOVERNO BOLSONARO

Na segunda matriz metodológica, as manifestações pró-governo Bolsonaro (Quadro 7), selecionamos seis declarações, sendo três do Executivo, duas do Legislativo e uma do Judiciário, referentes à:

- a) primeira manifestação no início da pandemia da COVID-19 (15 de março de 2020);
- b) segunda manifestação nos festejos da Independência do Brasil (7 de setembro de 2021);
- c) terceira manifestação nos festejos da Independência do Brasil (7 de setembro de 2022).

Quadro 7 – Eixo metodológico 2: manifestações pró-governo

<p style="text-align: center;">2</p> <p style="text-align: center;">MANIFESTAÇÕES PRÓ-GOVERNO</p>	 <p>JAIR BOLSONARO 15/3/2020 Apêndice C</p> <p><i>Tem quatro pessoas no Brasil, chefe de Poderes, que, havendo entendimento, entre nós e o povo, não é entre nós, é entre nós e o povo, o Brasil deslancha [...] jornais ficam esperando uma palavra errada, no entendimento deles, ser o suficiente para atacar o governo. Não estão atacando o governo, estão atacando o Brasil.</i></p>
<p>15/3/2020</p> <p>Atos pró-governo acontecem em todo o Brasil, marcados pelas manifestações contra o STF e o Congresso</p>	 <p>DAVI ALCOLUMBRE 15/3/2020 Apêndice C</p> <p><i>Convidar para ato contra os Poderes é confrontar a democracia. É tempo de trabalharmos iniciativas políticas que, de fato, promovam o reaquecimento da economia, criem ambiente competitivo para o setor privado e, sobretudo, gerem bem-estar, emprego e renda para os brasileiros</i></p>
<p>7/9/2021</p> <p>Atos pró-governo, com pedidos de fechamento do STF e do Congresso, acontecem pelo Brasil</p>	 <p>JAIR BOLSONARO 7/9/2021 Apêndice D</p> <p><i>Ou o chefe desse Poder enquadra o seu ministro ou esse Poder pode sofrer aquilo que nós não queremos [...] Sai Alexandre de Moraes, deixa de ser canalha, deixa de oprimir o povo [...] Quero dizer àqueles que querem me tornar inelegível em Brasília: só Deus me tira de lá.</i></p>
<p>7/9/2021</p> <p>Atos em celebração aos 200 anos da Independência do Brasil mobilizaram apoiadores do presidente Jair Bolsonaro em diversas cidades</p>	 <p>LUÍS ROBERTO BARROSO 8/9/2021 Apêndice D</p> <p><i>A democracia tem lugar para conservadores, liberais e progressistas. O que nos une na diferença é o respeito à Constituição, aos valores comuns que compartilhamos e que estão nela inscritos. A democracia só não tem lugar para quem pretenda destruí-la.</i></p>
	 <p>RODRIGO PACHECO 8/9/2021 Apêndice D</p> <p><i>É uma crise real que nós vivemos e que nós temos que dar solução a ela. E essa solução não está no autoritarismo, não está nos arroubos antidemocráticos, não está em questionar a democracia, essa solução está na maturidade política dos Poderes constituídos de se entenderem.</i></p>
	 <p>JAIR BOLSONARO 7/9/2022 Apêndice E</p> <p><i>Hoje, todos sabem quem é o Poder Executivo, a Câmara dos Deputados, o que é o Senado Federal, e todos sabem o que é o Supremo Tribunal [...] O mal que perdurou por 14 anos no país quer voltar à cena do crime. Não voltarão. O povo está do nosso lado. O povo está do lado do bem, o povo sabe o que quer.</i></p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

9.2.1 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 12)

No dia 15 de março de 2020, nas manifestações pró-governo que acontecem em todo o Brasil (APÊNDICE C), Bolsonaro gravou um vídeo diante dos manifestantes e divulgou em suas redes sociais. Sabendo que a principal reivindicação do ato era contra os Poderes Legislativo e Judiciário, com pedidos de fechamento do Congresso e do STF, e intervenção militar, Bolsonaro inicia afirmando que existem quatro pessoas no Brasil, chefe de Poderes, que havendo entendimento, primeiro entre si, depois dos Poderes com o povo, “o Brasil deslança”. Além de Bolsonaro como chefe do Executivo, ele se refere aos presidentes do Senado (Davi Alcolumbre), da Câmara dos Deputados (Rodrigo Maia) e do Supremo Tribunal Federal (Dias Toffoli). A afirmação deixa implícito que o país não estaria avançando por causa dos embates entre os Poderes, e da não conformação da população com essa divisão.

Entre as marcas enunciativas, destacam-se ironia, ao mencionar o “vírus”, da COVID-19, e a sugestão de adiamento da manifestação demonstra um tom irônico e desafiador, insinuando que a situação do vírus é exagerada pela mídia e que ele é contrário às recomendações de saúde pública. Ao dizer “não posso mandar, a manifestação não é minha”, Bolsonaro tenta se distanciar de qualquer responsabilidade direta pela realização do evento em meio à pandemia, ao mesmo tempo em que expressa sua opinião sobre o adiamento. Além disso, o nacionalismo aparece como a principal marca enunciativa e ideológica desta declaração, uma vez que cria a narrativa de que aqueles que são críticos ao governo são, na verdade, críticos ao país e estariam contra o povo. É preciso memorar que o discurso nacionalista reforça exatamente o sentimento autoritário das ruas: o pedido de intervenção militar.

A estratégia de se colocar em oposição à imprensa é reforçada neste discurso, quando Bolsonaro identifica a mídia como adversária, sobretudo a *Folha de S.Paulo*, referindo-se a ela como “lixo”. Ele sugere que a mídia está à espera de um deslize para atacar o Governo, reforçando uma narrativa de que existe uma conspiração da imprensa contra o seu governo e, por extensão, contra o Brasil: “Não estão atacando o governo, estão atacando o Brasil”, a frase estabelece um processo de significação de quem critica o governo, no caso, ele cita a imprensa, mas podemos estender inclusive para o Legislativo e do Executivo, assim, cria-se um sentido de que os Poderes estão contra o governo, contra o Brasil e contra o povo, logo, “merecem” ser fechados.

Em síntese, o discurso central do enunciado é o reforço de colocar o Executivo em oposição ao Legislativo e o Judiciário, mas em uma narrativa de cooperação e harmonia. Em outras palavras, à medida que Bolsonaro afirma que “quero ter o prazer de um dia estar com

todos os chefes de Poderes juntos e o povo aplaudindo a gente”, ele reforça que está em uma oposição às demais instituições. O que revela não apenas uma disputa entre os atores em relação às narrativas estabelecidas no contexto social e político, sobretudo, das eleições, contudo, uma própria disputa de poder entre as instituições.

9.2.2 Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre (Declaração 13)

Em resposta a Bolsonaro e aos atos pró-governo, o presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, no dia 15 de março de 2020 (APÊNDICE C), por meio de uma nota oficial declarou que estimular as pessoas para se aglomerarem nas ruas seria um ato inconsequente, uma vez que o Brasil e o mundo estavam passando pela pandemia da COVID-19. O senador exigiu responsabilidade do presidente da República. Entretanto, o que queremos destacar é o seguinte trecho: “Convidar para ato contra os Poderes é confrontar a democracia”. Embora não seja explícito, o enunciado rebate o presidente Bolsonaro, que convidou a população para as manifestações pró-governo, e reforça que o próprio Poder Executivo confronta a democracia ao estimular atos contra o Legislativo e o Judiciário.

Como visto na análise da trama, as manifestações ficaram marcadas pelo pedido de fechamento do STF e do Congresso Nacional, com apelos para intervenção militar e volta da ditadura. Todo esse cenário não foi apenas apoiado por Bolsonaro, mas também estimulado e convocado por ele. Aqui, o embate entre os Poderes fica nítido e revela mais do que isso; evidencia uma disputa entre democracia e autoritarismo, explícita na conjuntura dos atos e dos discursos.

9.2.3 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 14)

No dia 7 de setembro de 2021 aconteceram as comemorações de Independência do Brasil (APÊNDICE D). Ao participar dos atos pró-governo realizados em Brasília e em São Paulo, Bolsonaro discursou com um tom de ameaça ao STF, cujas unidades temáticas foram:

- a) desobediência a decisões da Justiça;
- b) confronto direto à Suprema Corte e ao ministro Alexandre de Moraes.

Na frase “Ou o chefe desse Poder [Fux] enquadra o seu ministro [Moraes] ou esse Poder pode sofrer aquilo que nós não queremos”, o *sofrer aquilo* significa ser fechado, ou seja, Bolsonaro ameaça o Supremo de golpe nas comemorações de Independência.

Na frase seguinte, “nós todos aqui na Praça dos Três Poderes juramos respeitar a nossa Constituição. Quem age fora dela se enquadra ou pede pra sair”, Bolsonaro insinua que a própria Justiça, mais especificamente os ministros do STF, não estejam agindo dentro da Constituição. Importante lembrar que, um mês antes, em agosto, o Congresso havia rejeitado e arquivado a PEC do voto impresso, Bolsonaro foi incluído no Inquérito das Fake News e ele protocola um pedido de *impeachment* de Moraes no Senado. A declaração do presidente, resume a tensão e as disputas que vinham ocorrendo entre os Poderes, sobretudo, em relação ao Inquérito das Fake News que, para muitos, feria a liberdade de expressão. Entre as marcas enunciativas, a utilização de expressões como “enquadrar” e “pede pra sair” evidencia uma postura autoritária e um desrespeito à independência e à harmonia entre os Poderes da República.

No trecho em que afirma que não podemos continuar aceitando que uma pessoa continue “barbarizando a nossa população” e que “não podemos aceitar mais prisões políticas no nosso Brasil”, Bolsonaro utiliza o apelo emocional e a persuasão para criar um efeito de sentido de que a atuação do Judiciário é um ataque à população e aos seus direitos, isto é, a Justiça estaria promovendo a barbárie, com o desrespeito aos direitos do cidadão. Além disso, a acusação de “prisões políticas” demonstra uma tentativa de deslegitimar as ações judiciais e criar uma narrativa de perseguição política.

Para corroborar com a compreensão da declaração, destacamos o *post* de Bolsonaro no Twitter, no dia 14 de agosto de 2021, em que o presidente disse que todos sabem “das consequências, internas e externas, de uma ruptura institucional, a qual não provocamos ou desejamos”. Ao falar da ruptura institucional, isto é, de um golpe de Estado, Bolsonaro justifica que essa seria a solução do Brasil para os abusos da Justiça: “De há muito, os ministros Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, extrapolam com atos os limites constitucionais”. Boa parte das divergências entre os Poderes decorreram de conflitos de entendimento acerca das decisões adotadas por Alexandre de Moraes no âmbito do inquérito das *fake news*, como a busca e apreensão na casa de empresários. Bolsonaro foi ainda mais enfático no seguinte trecho:

Nós devemos sim, porque eu falo em nome de vocês, determinar que todos os presos políticos sejam postos em liberdade. Alexandre de Moraes, esse presidente não mais cumprirá. A paciência do nosso povo já se esgotou. Quero dizer aos canalhas que eu nunca serei preso. Ou esse ministro se enquadra ou ele pede para sair. Não se pode admitir que uma pessoa apenas, um homem apenas turve a nossa liberdade. Dizer a esse ministro que ele tem tempo ainda para se redimir. Tem tempo ainda de arquivar seus inquéritos. Sai Alexandre de Moraes, deixa de ser canalha, deixa de oprimir o

povo [...] Quero dizer àqueles que querem me tornar inelegível em Brasília: só Deus me tira de lá.

Entre as estratégias retóricas do presidente estão:

- a) posicionamento como porta-voz da população, sugerindo que fala em nome do povo;
- b) a menção a “presos políticos” é um apelo emocional e uma distorção do conceito, sendo uma tentativa de gerar empatia e mobilização popular contra as decisões judiciais no âmbito do Inquérito das Fake News;
- c) linguagem agressiva e desrespeitosa, como na expressão “canalha”, usada para deslegitimar e desqualificar Moraes.

Neste trecho, duas marcas enunciativas se evidenciam novamente: o sentido de liberdade, utilizado como uma estratégia ideológica para demarcar quem luta pela e contra a liberdade. Neste caso, a palavra “liberdade” tem um forte apelo emocional, ao colocar a liberdade do povo em um polo oposto às ações da Justiça, percebidas como excessivas. E, também, a marca da religiosidade, ao afirmar que só Deus poderia tirá-lo da presidência. O chefe do Executivo reivindica sua legitimidade e autoridade, afirmando que somente uma força divina poderia impedi-lo de ser presidente.

Respeitando o princípio do dialogismo para a compreensão do processo de significação dos enunciados, resgatamos ainda a seguinte matéria da *Folha de S.Paulo*, que sintetiza o cenário político e social deste momento. Interessante perceber que, ao lado da indicação da editoria Poder, está escrito: “ameaça autoritária”, e o título da matéria destaca: “Bolsonaro ameaça STF de golpe e diz que só sai morto da presidência” (Figura 11).

Figura 11 – Bolsonaro ameaça STF de golpe e diz que só sai morto da presidência

A4 QUARTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2021

poder ameaça autoritária

FOLHA DE S.PAULO ***

PAINEL | **Fábio Zanini** (retirado)
painel@grupofolha.com.br

Saia justa

O depoimento do empresário americano Jason Miller à Polícia Federal no inquérito das milícias digitais gerou constrangimento diplomático para Jair Bolsonaro junto a seu aliado Donald Trump. A embaixada dos EUA destacou diplomata para acompanhar a oitiva. Miller, criador da rede social conservadora Gettr, foi chefe de comunicação de Trump e tem linha direta com o ex-presidente. Ele e o investidor Gerald Brant, também ouvido pela PF, são elos de Bolsonaro com a direita dos EUA.

THE END Bolsonaro não escondeu sua irritação com o caso. Além de despachar seu assessor internacional, Filipe Martins, para acompanhar o depoimento no aeroporto de Brasília, usou o episódio em seu discurso na Paulista para reforçar as críticas ao ministro Alexandre de Moraes (STF), relator do inquérito.

BIG BOSS Miller veio ao Brasil para participar da Cpac, conferência conservadora em Brasília promovida pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP). Sua rede social foi o principal patrocinador do evento. No fim de semana, foi recebido por Bolsonaro e conversou com diversas autoridades do governo.

MARÉ... O vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM), diz que os atos de 7 de Setembro convocados por Jair Bolsonaro empurraram muitos partidos para o apoio ao impeachment. PSDB e Solidariedade vão convocar suas bases para tratar do tema. "Pode virar onda", diz Ramos.

...MONTANTE Presidente do Solidariedade, Paulinho da Força avalia que a tentativa de mostrar força converteu-se em prova de fraqueza, já que os atos teriam sido menores que o esperado. "Agora só vão aumentar as dificuldades dele".

SEM SAÍDA Gilberto Kassab, do PSD, diz que o presidente construiu uma armadilha para si próprio. "Se cumprir o que assumiu em público, de não respeitar as instituições, vai consolidar as condições para o impeachment. Se não cumprir, ficará desmoralizado. É uma sinuca de bico".

RISCO SANITÁRIO O governo de São Paulo multou Jair Bolsonaro e outras 15 pessoas que participaram de manifestação na avenida Paulista por não usarem máscaras. Além dele, foram multados o ministro Tarcísio de Freitas (Infra-

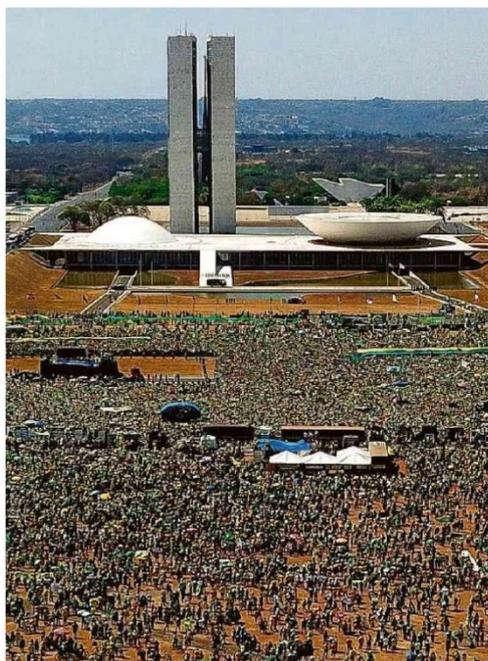
GELÓ... Chefes das forças de segurança do Distrito Federal identificaram ao menos sete tentativas reais de invasão ao prédio do STF por parte de manifestantes bolsonaristas por ocasião do Sete de Setembro. A situação foi descrita como de quase tragédia e continua sendo monitorada, já que alguns acampados continuam por lá.

...FINO Duas tentativas de invasão do STF pelos muros de trás foram interceptadas, além da derrubada de grades e ameaças de avanços pela frente. Os grupos mais inflamados eram os caminhoneiros e os chamados "botas vermelhas" sobre os quais agora as forças de segurança do DF pretendem levantar mais informações.

LÁBIA As negociações para que não houvesse avanços ainda mais agressivos por parte dos manifestantes se arrastaram durante toda a madrugada. Também houve a ocupação de evitar reações fora do tom de policiais do DF, que poderiam desencadear um desastre num espaço em que transitavam idosos, caminhões, grupos inflamados e elevado consumo de bebida alcoólica.

AUTORAL O texto do filme em que o governador Eduardo Leite (RS) defende posições de centro, divulgado em razão do 7 de setembro, é de autoria do próprio tucano, diz o publicitário Fábio Bernardi. Responsável pela campanha de Leite em 2018, ele diz que apenas fez a adaptação para o formato de vídeo.

ECUMÊNICO Bernardi diz que vem dando consultoria informal e voluntária a Leite, que disputa a prévia presidencial do PSDB. Um dos trechos mais chamativos cita o cantor Sérgio Reis, alvo da PF por ter defendido ultimato a ministros do Supremo. "A mensagem é que o Brasil tem que melhorar para todos, independentemente de quem for o presidente".



Manifestação pró-Bolsonaro nesta terça (7) na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Pedro Lakera/Folhapress

Bolsonaro ameaça STF de golpe e diz que só sai morto da Presidência

★ Presidente faz do 7 de Setembro espécie de tudo ou nada diante de seu isolamento político ★ Em discursos, exorta a desobediência a decisões judiciais, mas diz que age dentro das linhas da Constituição

Fonte: Acervo *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 8 set. 2021, Poder A4.

Já no dia 9 de setembro, por meio de uma nota oficial,⁸⁵ Bolsonaro disse que não teve intenção de agredir outros Poderes: “Nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar”. O recuo retórico veio após caminhoneiros bolsonaristas fecharem dezenas de rodovias no país em apoio aos ataques do presidente contra o Poder Judiciário. No final da nota, contrário ao tom que vinha tendo, Bolsonaro disse que reiterava o seu respeito pelas instituições da República e completou: “Democracia é isso: Executivo, Legislativo e Judiciário trabalhando juntos em favor do povo e todos respeitando a Constituição”.

⁸⁵ O texto foi redigido por Temer, quem indicou Moraes ao STF, com revisão do marqueteiro Elsinho Mouco.

9.2.4 Ministro Luís Roberto Barroso (Declaração 15)

Um dia após a fala de Bolsonaro, o ministro Barroso rebateu Bolsonaro reforçando a ideia de que a democracia acomoda diferentes visões políticas, desde que se respeite a Constituição. Ele destaca que a democracia não é compatível com aqueles que pretendem destruí-la, logo, o próprio presidente da República. Outra unidade temática é o reforço na confiança do processo eleitoral:

O Presidente da República repetiu, incessantemente, que teria havido fraude na eleição na qual se elegeu. Disse eu, então, à época, que ele tinha o dever moral de apresentar as provas. Não apresentou. Continuou a repetir a acusação falsa e prometeu apresentar as provas. Após uma 'live' que deverá figurar em qualquer futura antologia de eventos bizarros, foi intimado pelo TSE para cumprir o dever jurídico de apresentar as provas, se as tivesse. Não apresentou. É tudo retórica vazia. Hoje em dia, salvo os fanáticos (que são cegos pelo radicalismo) e os mercenários (que são cegos pela monetização da mentira), todas as pessoas de bem sabem que não houve fraude e quem é o farsante nessa história.

Barroso destaca que o presidente deveria ter apresentado provas, como um dever moral e jurídico, sobre sua afirmação de que haveria fraude nas eleições e que a tentativa foi realizada em *live*, analisada anteriormente, que o ministro se refere como sendo um evento bizarro. Além da ironia, outra marca enunciativa é a classificação pejorativa das pessoas que acreditam em fraude, ou como fanáticos ou como mercenários. Importante lembrar que, em discurso anterior, Barroso disse acreditar na boa-fé das pessoas e de que haveria apenas um desconhecimento sobre o funcionamento das urnas. Resta evidente que o ministro levantou o tom e afastou-se da polidez e diplomacia de outras declarações. Entretanto, importante perceber que na outra ocasião, o ministro não se referia diretamente a Bolsonaro, embora implícito estivesse. Nesse caso, ele cita o presidente e a fala se torna mais emotiva, menos racional. Barroso conclui que as alegações de fraude são “retórica vazia”, sugerindo que são infundadas e não baseadas em evidências. Ele desacredita as acusações, reforçando a falta de credibilidade das alegações de fraude eleitoral.

A incivilidade é uma derrota do espírito. A falta de compostura nos envergonha perante o mundo. Não é só o real que está desvalorizando. Somos vítima de chacota e de desprezo mundial. Um desprestígio maior do que a inflação, do que o desemprego, do que a queda de renda, do que a alta do dólar, do que a queda da Bolsa, do que desmatamento da Amazônia, do número de mortos pela pandemia, do que a fuga de cérebros e de investimentos.

Na última parte da declaração, Barroso volta a utilizar uma linguagem mais formal e distante da compreensão da grande maioria das pessoas, aqui vale destacar a utilização da estratégia retórica do jogo de palavras. Ao enfatizar que o desprestígio do Brasil é maior que a inflação, desemprego, queda da renda, alta do dólar, queda da Bolsa de Valores, desmatamento da Amazônia, número de mortos pela COVID-19 e a fuga de investimentos, o ministro enumera uma série de problemas reais vividos pelo país naquele momento e que se entende como culpa do Governo Federal e suas escolhas na condução do país.

Para concluir, o discurso de Barroso é um apelo emocional e lógico à civilidade e ao respeito mútuo dentro da sociedade brasileira. Ele usa uma linguagem formal e informal para enfatizar a gravidade da situação e faz uma conexão clara entre a incivilidade, a imagem internacional do Brasil e os problemas internos enfrentados pelo país. A mensagem é clara: a incivilidade e a desinformação estão minando a democracia brasileira e prejudicando o país em níveis econômicos, sociais e políticos.

9.2.5 Presidente do Senado Rodrigo Pacheco (Declaração 16)

Ainda em resposta ao 7 de setembro de 2021, o presidente do Senado Rodrigo Pacheco, ressaltou (APÊNDICE D): “É uma crise real que nós vivemos e que nós temos que dar solução a ela. E essa solução não está no autoritarismo, não está nos arroubos antidemocráticos, não está em questionar a democracia, essa solução está na maturidade política dos Poderes constituídos de se entenderem, de buscarem as convergências para aquilo que verdadeiramente interessa”.

A compreensão do Legislativo foi a de que os atos e a fala de Bolsonaro promoveram uma narrativa autoritária e antidemocrática. Assim, o argumento central do enunciado é de que não se deve questionar a democracia, mas sim, buscar soluções para os problemas reais do país na convergência entre os Poderes, e respeitando a linha de atuação de cada um. Mais uma vez, podemos perceber duas marcas enunciativas na declaração do Legislativo:

- a) a forte defesa da democracia e das instituições, colocando-se claramente em oposição ao Executivo;
- b) chamar a atenção do Executivo e da população de que existem problemas reais a serem enfrentados no Brasil, muito mais profundos do que um debate essencialmente político em torno das eleições e do sistema democrático.

Basicamente, o efeito de sentido da fala do senador é de que não é no autoritarismo que encontraremos a solução para esses problemas reais.

9.2.6 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 17)

Embora o 7 de setembro de 2021 tenha sido mais emblemático, tanto enquanto um acontecimento público, quanto para ser objeto de análise na presente pesquisa, finalizamos o eixo metodológico das manifestações pró-governo Bolsonaro apresentando a declaração do presidente no dia 7 de setembro de 2022, na qual, novamente, sugeriu que a Justiça “joga fora das quatro linhas da Constituição”. Bolsonaro transformou as comemorações do 7 de setembro em comícios de campanha, repetindo ameaças golpistas diante de milhares de apoiadores, mas em tom mais ameno do que no mesmo feriado de 2021.

Em suas declarações, Bolsonaro manteve como tema central as ameaças, desta vez, mais veladas, ao dizer que vai levar “para dentro das quatro linhas [da Constituição] todos aqueles que ousam ficar fora delas”.

O mal que perdurou por 14 anos no país quer voltar à cena do crime. Não voltarão. O povo está do nosso lado. O povo está do lado do bem, o povo sabe o que quer.

O discurso apresenta uma visão maniqueísta, dividindo a realidade em bem e mal, sugerindo uma clara distinção entre esses dois polos, na qual Bolsonaro seria o bem e o PT, o mal. Ao dizer que o PT quer voltar à cena do crime, Bolsonaro traz para o discurso todo o arcabouço semântico vivido em 2018, com as narrativas de corrupção, bem como faz referência à condenação e à prisão de Lula. Há também um forte apelo ao povo, buscando criar uma identificação e mobilizar o público em torno do seu argumento.

Mais cedo naquele dia, durante café da manhã no Palácio do Alvorada (APÊNDICE E), após ter citado diversos momentos de tensão ou ruptura democrática, entre os quais o golpe militar de 1964, Bolsonaro disse que a “história pode se repetir. O bem sempre venceu o mal”. E continuou: “Compare o Brasil com os países da América do Sul, compare com a Venezuela, compare com o que está acontecendo na Argentina e na Nicarágua. O que tem em comum entre esses países? Em todos, os chefes de Estado são amigos do quadrilheiro de nove dedos que disputa a eleição no Brasil”, em referência ao adversário petista. “Não é apenas voltar à cena do crime, esse tipo de gente precisa ser extirpada da vida pública”.

Em síntese, a declaração simplifica a complexidade política e social do Brasil e de outros países da América do Sul, reduzindo os problemas políticos e conflitos a uma suposta associação entre os líderes desses países e Lula. O discurso utiliza um forte apelo emocional e populista, apelando ao patriotismo e à identificação do público com a sua luta, que seria contra

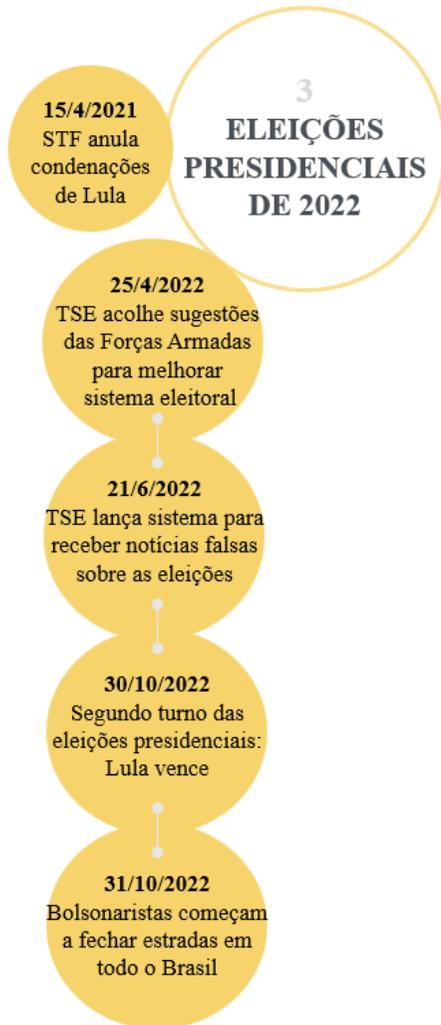
o comunismo ou “ditaduras de esquerda”, como Bolsonaro se refere em muitos momentos. A afirmação “esse tipo de gente precisa ser extirpada da vida pública” sugere uma retórica de exclusão e incitação à violência. Bolsonaro utiliza uma linguagem pejorativa e desrespeitosa para se referir ao adversário político e seus aliados. O discurso de Bolsonaro é carregado de retórica polarizante, simplificadora e pejorativa, buscando deslegitimar o adversário político e seus aliados através de associações negativas e rótulos estigmatizantes.

9.3 ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022

O terceiro e último eixo metodológico corresponde às eleições de 2022 (Quadro 8), que elegeram novos representantes para os cargos de presidente, governadores, senadores, deputados federais e estaduais. Assim como nosso eixo metodológico iniciou em ano de eleição, também finalizamos com as eleições. Nesta trama, analisamos cinco discursos, sendo três do Executivo, um do Legislativo e um do Judiciário. O eixo é formado por:

- a) TSE acolhe sugestões das Forças Armadas para melhorar sistema eleitoral, em abril;
- b) TSE lança sistema para receber notícias falsas sobre as eleições, em junho;
- c) segundo turno das eleições presidenciais, em outubro;
- d) eleição de Lula, em outubro;
- e) bloqueio de estradas por caminhoneiros bolsonaristas, em outubro, e acampamentos em frente aos quartéis gerais, em novembro.

Quadro 8 – Eixo metodológico 3: eleições presidenciais de 2022



JAIR BOLSONARO
27/4/2022
Apêndice E

A urna é inaudível, pronto [...] Geralmente, o chefe do Executivo trabalha para fraudar uma eleição, e aqui é o contrário, nós queremos transparência, queremos a confiança. Queremos que seu João e a dona Maria, quando forem para casa depois da votação, tenham a certeza de que o voto foi contado.



ARTHUR LIRA
28/4/2022
Apêndice E

O processo eleitoral brasileiro é uma referência. Pensar diferente é colocar em dúvida a legitimidade de todos nós, eleitos, em todas as esferas. Vamos seguir – sem tensionamentos – para as eleições livres e transparentes.



JAIR BOLSONARO
16/5/2022
Apêndice E

A liberdade é mais importante que a nossa própria vida. Tem muita história pra contar sobre urna eletrônica. Um dia eu conto. Eu não sou ditador. Sou uma pessoa que tem responsabilidades pelo Brasil. Se Deus me deu essa missão, eu vou ter que cumpri-la. Não me abandonem, não me deixem só. Eu vou fazer a minha parte pela minha pátria. Jurei dar a minha vida pela pátria.



ALEXANDRE DE MORAES
16/8/2022
Apêndice E

A Justiça Eleitoral nada mais é do que um instrumento constitucional para o exercício seguro e transparente das escolhas democráticas realizadas pelas brasileiras e pelos brasileiros, em respeito à soberania da vontade popular, valor estruturante, essencial e imprescindível na construção e [no] fortalecimento de uma democracia estável, justa, igualitária e solidária.



JAIR BOLSONARO
1º/11/2022
Apêndice E

Os atuais movimentos populares são fruto de indignação e sentimento de injustiça de como se deu o processo eleitoral. Sempre fui rotulado como antidemocrático e, ao contrário dos meus acusadores, sempre joguei nas quatro linhas da Constituição.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

9.3.1 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 18)

No dia 25 de abril de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apresentou um Plano de Ação, documento que reúne medidas sugeridas por diversas instituições para aprimorar a segurança e a transparência do sistema de votação. Algumas dessas medidas, apresentadas pelo general Heber Garcia Portella, representante das Forças Armadas, foram acolhidas pela Comissão de Transparência Eleitoral (CTE), que reúne outras instituições, como a Polícia Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público, universidades e entidades civis.

No dia 27 de abril, em um evento promovido como Ato Cívico pela Liberdade de Expressão, Bolsonaro defendeu uma contagem paralela dos votos realizada pelas Forças Armadas, comentou sobre o cerceamento da liberdade de expressão contra *sites* e contra o deputado Daniel Silveira. Bolsonaro salientou que os Poderes existem para serem respeitados, e não para um mostrar que é mais forte do que o outro. A fala é uma resposta e um recado para o Poder Judiciário que, segundo o presidente, tem abusado em suas ações e ultrapassado limites, no âmbito do Inquérito das Fake News.

Depois, ele repete três argumentos:

- a) a suspeição da eleição não vai ser apenas no voto para presidente, mas sim para todos os cargos;
- b) o inquérito aberto em 2018 para apurar a invasão de um *hacker* ao sistema deveria ter sido concluído antes das eleições de 2020;
- c) fraude em 2014, após o PSDB contratar uma auditoria internacional e concluir que a urna é inaudível.

Os três argumentos centrais não possuem provas ou verificação na realidade. Entre as estratégias de persuasão, Bolsonaro utiliza palavras pejorativas contra o ministro Barroso, chamando-o de mentiroso e de que isso seria uma “vergonha”; também aponta que a tecnologia utilizada nas urnas é antiga, de 1996; e volta a utilizar o apelo popular para estabelecer a conexão com as pessoas, quando cita que a “dona Maria e o seu João” devem saber em quem estão votando. O excerto a seguir também mostra elementos interessantes a serem evidenciados:

Geralmente, o chefe do Executivo trabalha para fraudar uma eleição, essa é a informação que nós temos na história de vários países e aqui é o contrário, nós queremos transparência, queremos a confiança. Queremos que seu João e a dona Maria, quando forem para casa depois da votação, tenham a certeza de que o voto foi contado.

Há uma voz social implícita no discurso, representada pela ideia de que o chefe do Executivo frequentemente trabalha para fraudar eleições. Bolsonaro responde a essa voz, contrapondo-se a ela e defendendo sua posição e intenções em relação à transparência eleitoral. Em resumo, o discurso de Bolsonaro busca contrapor-se a uma ideia difundida de que o chefe do Executivo poderia trabalhar para fraudar eleições. Ele enfatiza o compromisso de seu governo com a transparência e confiança no sistema eleitoral brasileiro, refletindo as complexidades ideológicas e dialógicas do contexto político e social em que a declaração foi proferida.

9.3.2 Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (Declaração 19)

Em resposta ao presidente Jair Bolsonaro, no dia 28 de abril de 2022, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, defendeu a urna eletrônica, afirmando que “o processo eleitoral brasileiro é uma referência”. Na fala breve do deputado, cuja integralidade está no APÊNDICE E, vale destacar o posicionamento de que colocar em dúvida o sistema eleitoral, na verdade, seria colocar em dúvida a legitimidade “de todos nós”. Aqui, ao se referir a todos os representantes eleitos, a fala também deixa implícita a legitimidade dos próprios Poderes. Isto é, se o sistema é fraudulento e os eleitos não são legítimos, logo, o próprio poder dos Poderes da República são ilegítimos.

Por fim, Lira faz um apelo para que as eleições sigam sem tensionamentos, em uma resposta direta a Bolsonaro e seus apoiadores. O enunciado se posiciona contra os ataques às urnas e afirma que as eleições seguirão livres e transparentes. O posicionamento do Legislativo ainda é corroborado pela fala do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco: “Não tem cabimento levantar qualquer dúvida sobre as eleições no Brasil. O Congresso Nacional é o guardião da democracia”.

9.3.3 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 20)

No dia 16 de maio de 2022, em discurso feito a empresários presentes em um almoço fechado que marcou a abertura de uma feira da Associação Paulista de Supermercados (Apas), no Expo Center Norte, na Zona Norte da capital paulista, Bolsonaro declarou que as eleições podem ser conturbadas (APÊNDICE E). As unidades temáticas do discurso gravitaram em torno dos seguintes tópicos:

- a) defesa da liberdade; e
- b) defesa de si mesmo contra uma ameaça que não fica explícita.

Dias antes, em 10 de maio de 2022, o ministro Alexandre de Moraes decidiu unificar duas investigações que envolvem Jair Bolsonaro e aliados. Uma, a atuação de uma milícia digital contra a democracia. E outra, com foco diretamente no presidente, a investigação sobre seus ataques às urnas eletrônicas e ao sistema eleitoral. O ministro acatou pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), segundo a qual a junção é necessária antes de decidir sobre possível denúncia contra Bolsonaro. Moraes afirmou haver “fortes indícios e significativas provas apontando para a existência de uma organização criminosa, com forte atuação digital e núcleos de produção, publicação, financiamento com a nítida finalidade de atentar contra a Democracia e o Estado de Direito”. É nesta relação dialógica, que Bolsonaro afirma:

A liberdade é mais importante que a nossa própria vida. Em mais da metade do meu tempo eu me viro contra processos. Ainda falam que eu vou ser preso. Por Deus que está no céu, eu nunca serei preso. Eu não sou ditador. Sou uma pessoa que tem responsabilidades pelo Brasil.

Mais uma vez, Bolsonaro fala sobre liberdade, conceito defendido por ele em diversos momentos, bem como do próprio espectro ideológico mais liberal. Entretanto, neste sentido, ele se refere à sua liberdade, uma vez que cita a possibilidade de ser preso. O sentido de sua fala é compreendido ao passo que entendemos os atos administrativos realizados contra ele no Inquérito das Fake News. O presidente também responde implicitamente a críticas e preocupações da população sobre sua governança e alegações de autoritarismo.

Entre as marcas enunciativas, estão fortemente presentes:

- a) a religiosidade, com o uso da palavra Deus: “se Deus me deu essa missão, eu vou ter que cumpri-la. E sempre falo: só ele me tira de lá”; e
- b) o apelo emocional: “não me abandonem, não me deixem só. Isso é da consciência de vocês. Eu vou fazer a minha parte pela minha pátria. Jurei dar a minha vida pela pátria”.

Resumido, Bolsonaro reflete e reage a várias vozes que o acusam de autoritarismo, assegurando sua lealdade aos princípios democráticos e reivindicando sua missão em defesa da pátria. Bolsonaro adota uma postura defensiva e afirmativa em relação à sua governança e às acusações de autoritarismo. Ele busca reafirmar sua posição como um líder comprometido com os valores democráticos e a liberdade, e rejeita as acusações de ser um ditador. O enunciado é uma clara defesa às acusações que o presidente sofreu no Inquérito das Fake News.

9.3.4 Presidente do TSE Alexandre de Moraes (Declaração 21)

No dia 16 de agosto de 2022 (APÊNDICE E), o ministro Alexandre de Moraes toma posse como presidente do TSE. No mesmo dia, a campanha eleitoral de 2022 tem início oficial. A ocasião reuniu adversários políticos e ex-aliados, como Lula e Bolsonaro, Dilma e Temer, dentre outros. Aqui, analisamos o pronunciamento de Moraes, que defendeu a efetividade das urnas eletrônicas, alvo de ataques de Bolsonaro, e elogiou o trabalho da Justiça Eleitoral. É relevante ressaltar que Bolsonaro não aplaudiu Moraes ao final da fala.

As unidades temáticas do pronunciamento são:

- a) o fortalecimento das instituições e a concretização e aperfeiçoamento da democracia como pressupostos essenciais para o desenvolvimento do Brasil. Isso reflete um compromisso com a estabilidade institucional e com a promoção de um ambiente democrático saudável;
- b) defesa da Justiça Eleitoral, ressaltando seu trabalho, número de trabalhadores e as principais iniciativas, bem como a reafirmação dos valores democráticos, dos princípios republicanos e do respeito à soberania popular;
- c) defesa da liberdade no exercício do direito do voto;
- d) defesa da ampla liberdade de discussão e informação, liberdade de expressão e da ampla participação;
- e) defesa da intervenção da Justiça Eleitoral para coibir práticas abusivas ou divulgações de notícias falsas, como as *fake news*.

Como a declaração é extensa, vamos focar no que nos interessa em relação ao sistema eleitoral e à democracia, como o seguinte excerto:

A cerimônia de hoje simboliza o respeito pelas instituições como o único caminho de crescimento e fortalecimento da República, e a força da democracia como único regime político, onde todo o poder emana do povo e que deve ser exercido pelo bem do povo.

Logo no início da fala, Moraes já dá o tom do discurso: defesa das instituições democráticas, o que engloba o Poder Judiciário e a Justiça Eleitoral, e da democracia. Em um processo dialógico, o enunciado responde a tantos outros anteriores que vinham atacando as instituições e ameaçando a democracia. Quando afirma que o poder emana do povo para ser exercido pelo bem do povo, Moraes lembra de uma premissa constitucional e a base da República Federativa do Brasil, contrapondo-se às narrativas autoritárias que ganhavam força

no país. O ministro foi taxativo ao afirmar que o Brasil é uma das maiores democracias do mundo, mas a única com “agilidade, segurança, competência e transparência” na divulgação dos resultados eleitorais no primeiro dia. E ressalta o número de pessoas que formam a Justiça Eleitoral, como juízes, mesários, entre outros; bem como afirma que a implementação do voto eletrônico foi um ato de coragem, competência e transparência, uma vez que, antes, com o voto impresso, havia fraudes e “desvirtuamento das urnas”.

A vocação pela democracia e a coragem de combater aqueles que são contrários aos ideais constitucionais e aos valores republicanos de respeito à soberania popular permanece nessa Justiça Eleitoral e neste Tribunal Superior Eleitoral, que continuamente vem se aperfeiçoando, principalmente com a implementação e a melhoria das urnas eletrônicas.

Ao dizer que a Justiça Eleitoral tem vocação pela democracia e combate quem é contrário aos valores republicanos, Moraes inverte o sentido dos ataques ao sistema eleitoral, que apontam o próprio TSE como promotor da fraude, uma vez que seria fácil burlar as urnas eletrônicas e mudar a configuração dos votos. Os enunciados neste sentido, sobretudo de Bolsonaro, como analisado até aqui, significam a Justiça Eleitoral como o principal agente da fraude, bem como os seus ministros como sendo de oposição à auditoria das urnas, no caso o voto impresso. Ao mencionar a melhoria das urnas eletrônicas, Moraes destaca a importância da tecnologia no processo eleitoral e reitera a confiança na segurança e eficácia desse sistema. Em seguida, o ministro salienta que os brasileiros votam com confiança, em uma clara oposição a Bolsonaro, que sempre disse que os brasileiros não confiam nas urnas. O excerto a seguir sintetiza a fala e a defesa da Justiça Eleitoral:

A Justiça Eleitoral nada mais é do que um instrumento constitucional para o exercício seguro e transparente das escolhas democráticas realizadas pelas brasileiras e pelos brasileiros, em respeito à soberania da vontade popular, valor estruturante, essencial e imprescindível na construção e no fortalecimento de uma democracia estável, justa, igualitária e solidária. E tenho absoluta certeza que é a democracia que todos nós aqui presentes queremos para o Brasil.

É possível perceber que toda a linha de raciocínio da declaração está construída em cima de um senso de resposta a algo ou a alguém, pois Moraes salienta, em muitos momentos, a atuação da Justiça Eleitoral, seu papel no mecanismo democrático e o seu valor perante a população, já que é o guardião do direito ao sufrágio. Essa resposta do ministro, como podemos inferir, é justamente para todas as pessoas e grupos que estavam se dedicando a atacar o sistema eleitoral, colocar em dúvida a urna eletrônica e apontar o TSE como promotor da fraude. Neste sentido, Moraes defende a liberdade ao direito do voto, que é, segundo suas palavras, “ato

fundamental para o exercício da vontade soberana do povo em escolher seus representantes de maneira livre e consciente”.

Entre as marcas enunciativas, desacatam-se, sobretudo:

- a) utilização de expressões de reforço de seu argumento, como “e aqui não há nenhuma dúvida”, “obviamente”, “como afirmei anteriormente”;
- b) intensificação nos valores democráticos, como liberdade ao voto, liberdade de expressão e ampla participação política;
- c) uso da Constituição Federal para defesa do seu argumento, como na frase: “a Constituição Federal não autoriza que se propaguem mentiras que atentem contra a lisura, a normalidade e a legitimidade das eleições”. Assim, ele coloca a Constituição como uma entidade viva que regula e molda o discurso.

Como pode ser visto na declaração, não há muitas estratégias retóricas. É um discurso direto e objetivo em defesa da Justiça Eleitoral, das urnas e da democracia brasileira e, principalmente, em resposta a Bolsonaro, seus aliados e apoiadores. O seguinte excerto traz um elemento interessante:

A Constituição federal não permite, inclusive em período de propaganda eleitoral, a propagação de discursos de ódio, de ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado democrático, tampouco a realização de manifestações, sejam pessoais, sejam nas redes sociais ou por meio de entrevistas públicas, visando o rompimento do Estado de direito com a consequente instalação do arbítrio.

Após afirmar que a proteção constitucional da liberdade de expressão não serve como escudo protetivo para a prática de discursos de ódio, antidemocráticos, ameaças, agressões e violência, bem como não significa que não há a impossibilidade posterior de análise e responsabilização por eventuais informações falsas, mentirosas e fraudulentas, Alexandre de Moraes deixa claro que as manifestações de ódio ou que visam atacar a ordem constitucional, isto é, promovam uma ruptura ou um golpe, devem ser responsabilizadas. Vamos lembrar que na plateia do TSE estava sentado o principal ator promotor desta narrativa e que, inclusive, já havia ameaçado o STF de golpe: Jair Bolsonaro. Assim, o discurso pode ser resumido como um contra-ataque do Poder Judiciário ao Poder Executivo.

As críticas de Bolsonaro a Alexandre de Moraes foram em relação ao Inquérito das Fake News e no sentido de que o ministro censurou os apoiadores de Bolsonaro, inclusive retirando postagens e contas em redes sociais digitais do ar. Para o presidente, o inquérito representa um cerceamento do direito constitucional à liberdade de expressão, tanto é que o ministro passou a

ser chamado de “ditador” pelos apoiadores do Governo Federal. Neste trecho, Moraes parece se defender das críticas pessoas que vinha recebendo:

Eu não canso de repetir, e obviamente não poderia deixar de fazê-lo nessa oportunidade, nesse importante momento: liberdade de expressão não é liberdade de agressão. Liberdade de expressão não é liberdade de destruição da democracia, de destruição das instituições, de destruição da dignidade e da honra alheias. Liberdade de expressão não é liberdade de propagação de discursos de ódio e preconceituosos. A liberdade de expressão não permite a propagação de discursos de ódio, ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado de direito, inclusive durante o período de propaganda eleitoral, uma vez que a plena liberdade do eleitor em escolher seu candidato, sua candidata, depende da tranquilidade e da confiança nas instituições democráticas e no próprio processo eleitoral.

Moraes adota uma postura crítica em relação a uma interpretação distorcida da liberdade de expressão. Ele defende uma visão de liberdade de expressão que está alinhada com os princípios democráticos, rejeitando qualquer tentativa de utilizar o conceito como um pretexto para propagar discursos de ódio, destruir a democracia e desestabilizar as instituições. Em seguida, complementa a fala afirmando que “a democracia não é um caminho fácil, exato ou previsível, mas é o único caminho”, opondo-se aos defensores de uma intervenção militar e da volta da ditadura. Para tanto, novamente, reforça a importância do fortalecimento das instituições, afirmando que as pessoas são passageiras, mas as instituições são permanentes e imprescindíveis para “um Brasil melhor, para um Brasil de sucesso, de progresso, para um Brasil com mais harmonia, com mais justiça social, com mais igualdade e solidariedade, para um Brasil com mais amor e esperança”.

A análise bakhtiniana nos permite compreender as complexidades dialógicas e ideológicas presentes no discurso de Moraes e como ele se posiciona em relação ao contexto social e histórico em que foi proferido. Assim, todo o discurso de defesa da democracia, bem como o trecho supracitado de enaltação do Brasil possuem um sentido específico quando olhamos para o cenário político estabelecido, no qual, prestes a iniciar a campanha eleitoral de 2022, temos um país dividido, polarizado e brigando por questões meramente retóricas, ou seja, assuntos distantes dos reais problemas dos brasileiros. Neste sentido, Moraes busca trazer esses elementos pelos quais o Executivo deveria se preocupar, como a justiça social. O presidente do TSE finaliza a fala:

É tempo de confiança no futuro e principalmente, é tempo de respeito, defesa, fortalecimento e consagração da democracia. Viva a democracia. Viva o Estado de direito. Viva o Brasil. Que Deus abençoe o povo brasileiro.

Ao utilizar palavras como respeito, defesa, fortalecimento e consagração da democracia, o ministro responde ao contexto social e político, que vinha se configurando desde 2018, como comprovado nesta pesquisa, de desrespeito, ataque, enfraquecimento e deslegitimação da democracia e dos aparatos institucionais. Ao celebrar “viva a democracia” e “viva o Brasil”, Moraes cria um efeito de sentido de que um está intrinsecamente ligado ao outro, que o Brasil necessita da democracia para o seu futuro, e que nenhum outro regime está legitimado a entrar neste debate. Isto é, não há brecha para outra possibilidade e quem tentar trazer à tona, poderá ser responsabilizado. Por fim, Moraes convoca Deus para abençoar o povo brasileiro. Aqui, ele utiliza duas marcas enunciativas do Executivo, as palavras “Deus” e “povo”, para marcar que não são próprias do discurso conservador, mas também da Justiça, do debate público, do interesse público e geral.

Em relação a outras vozes, como ficou claro, o discurso de Moraes é fortemente dialógico, pois se posiciona em relação a discursos anteriores que atacam as eleições e defendem o rompimento do Estado de direito. A declaração de Alexandre de Moraes em defesa da Justiça Eleitoral e das eleições oscila entre um discurso institucional e mais pessoal, em que é mais incisivo e emocional para conseguir dar o seu recado a todos os que atacam a democracia. Porém, em resumo, o efeito de sentido do enunciado foi em defesa do regime democrático. Finalizamos esta análise com a seguinte frase de Moraes: “a mais importante garantia da democracia configura-se na liberdade no exercício do direito de voto”.

Importante destacar que, dez dias depois da posse, no dia 26 de maio, em uma conversa com jornalistas, Bolsonaro foi diretamente perguntado se aceitará o resultado das eleições se as urnas indicarem que ele havia perdido, “democraticamente eu espero eleições limpas”, foi sua resposta, e continuou: “Estamos esgotando tudo dentro das quatro linhas da Constituição. Você tem dúvida de que tem um abuso de autoridade para comigo? Esse próprio inquérito das Fake News não passou pelo MP. Eu nunca vi um inquérito durar tanto tempo como esse. O que quer o senhor Alexandre de Moraes? Ele quer um confronto, ele quer ruptura?”.

Perguntado se achava que Alexandre de Moraes era imparcial para presidir o TSE durante as eleições, Bolsonaro garantiu: “Totalmente parcial, não tenho dúvida disso. Os próprios atos dele bem demonstram. O presidente, a condução do TSE em relação às sugestões das Forças Armadas para a segurança das urnas eletrônicas, que foram consideradas parcialmente.

Está difícil conversar com TSE. Eu estou pronto para o diálogo, mas eles não aceitam até o momento conversar sobre isso”, disse Bolsonaro.⁸⁶

9.3.5 Presidente Jair Bolsonaro (Declaração 22)

Por fim, analisamos o primeiro pronunciamento de Bolsonaro após perder as eleições para Lula, em uma coletiva de imprensa que aconteceu no dia 1º de novembro de 2022. O então presidente comenta sobre os bloqueios nas estradas e afirma que são “movimentos populares fruto de indignação e sentimento de injustiça de como se deu o processo eleitoral”. Este trecho é o que nos interessa nesta análise, uma vez que Bolsonaro reforça o discurso de desconfiança das eleições, mesmo após o fim da campanha e com o transcorrer do sufrágio sem comprovação de fraudes.

O argumento central de Bolsonaro é deixar bem demarcado quais são os seus valores e a diferença com o inimigo, que foi quem venceu as eleições. Assim, entre as marcas enunciativas, chama a atenção a afirmação de que as manifestações pacíficas são bem-vindas, entretanto, os manifestantes não podem usar “métodos da esquerda, que sempre prejudicaram a população, como invasão de propriedades, destruição de patrimônio, cerceamento do direito de ir e vir”. A marca ideológica do discurso reforça a polarização entre direita e esquerda, e os valores que vinham sendo fortalecidos durante os cinco anos de análise: a religiosidade, o nacionalismo e o conservadorismo, como fica claro na frase: “A direita surgiu de verdade em nosso país. Nossa robusta representação no Congresso mostra a força dos nossos valores: Deus, pátria, família e liberdade”. Ainda destacamos o excerto:

Nossos sonhos seguem mais vivos do que nunca. Somos pela ordem e pelo progresso [...] Sempre fui rotulado como antidemocrático e, ao contrário dos meus acusadores, sempre joguei nas quatro linhas da Constituição. Nunca falei em controlar ou censurar a mídia e as redes sociais. Enquanto presidente da República e cidadão continuarei cumprindo todos os mandamentos da nossa Constituição. É uma honra ser o líder de milhões de brasileiros que, como eu, defendem: a liberdade econômica, a liberdade religiosa, a liberdade de opinião, a honestidade e as cores verde e amarela de nossa bandeira.

Ao evocar “nossos sonhos”, Bolsonaro cria um senso de pertencimento e união com o público. Ao mencionar “ser líder de milhões de brasileiros”, ele busca reforçar essa identidade

⁸⁶ BOLSONARO se recusa a responder se aceitará eventual derrota nas eleições. *In: InfoMoney*. Brasília, 26 maio 2022. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/bolsonaro-se-recusa-a-responder-se-aceitara-eventual-derrota-nas-eleicoes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

compartilhada que, embora derrotadas nas eleições, ainda existe e tem força. O presidente utiliza essa estratégia retórica a fim de reforçar sua identidade e de seus apoiadores. O discurso é marcado por uma clara divisão entre “nós” (os defensores das liberdades e da ordem) e “eles” (os acusadores e o sistema). Ao se posicionar como alguém que enfrenta o sistema e é rotulado erroneamente como “antidemocrático”, Bolsonaro busca reforçar sua imagem como um *outsider* que desafia as elites e defende os interesses do povo.

Outra marca enunciativa é a defesa da Constituição e da legalidade ao enfatizar seu compromisso com a Constituição. Isso pode ser interpretado como uma tentativa de legitimar suas ações dentro do arcabouço legal e desacreditar críticas que o acusam de autoritarismo ou violações dos direitos democráticos. Por fim, a marca enunciativa evidente de representação social, valores e crenças é a lista final que Bolsonaro elenca, como a liberdade econômica, liberdade religiosa, liberdade de opinião, honestidade e as cores da bandeira brasileira. Essa estratégia visa reforçar que, entre os valores da direita, está intrínseca a honestidade, ao passo que os valores da esquerda seriam, neste ponto de vista, o autoritarismo e a ditadura, sem liberdades. Assim, o enunciado se posiciona em relação a este outro inimigo, no caso de quem venceu as eleições.

Procederemos na interpretação das declarações, revelando os discursos de ataque e defesa do processo eleitoral e da democracia, no próximo capítulo. Entretanto, em linhas gerais, vale destacar que as declarações selecionadas e analisadas foram satisfatórias para a análise, uma vez que:

- a) fazem parte de momentos-chave da história política brasileira; e
- b) apresentam um repertório discursivo de confronto político, pois possuem grande importância enquanto instrumento de influência, de legitimação e de controle dentro do sistema político brasileiro, representando tensões entre os Poderes e demonstrando como diferentes esferas estatais e atores interpretam e reagem a essas dinâmicas em torno do processo eleitoral.

10 A DISPUTA DISCURSIVA ENTRE OS PODERES

Após a análise de discurso das 22 declarações, este capítulo abrange a análise da disputa discursiva protagonizada pelos Três Poderes sobre o processo eleitoral brasileiro sob duas perspectivas, considerando a legitimidade e a função pública dos atores (item 7.2.2). A primeira expõe o posicionamento dos atores em relação ao ataque e a defesa da democracia brasileira e do processo eleitoral. A segunda perspectiva contempla o *sentido do discurso* de cada um dos Poderes, assim como o *sentido do discurso de ataque* e o *sentido do discurso de defesa*.

10.1 ATORES DA TRAMA E SEU POSICIONAMENTO: ATAQUE E DEFESA

O primeiro movimento de interpretação dos dados revela a posição de cada um dos atores dos Poderes na disputa. Os quadros a seguir (Quadro 9, Quadro 10, Quadro 11, Quadro 12, Quadro 13, Quadro 14, Quadro 15), mostram a concentração de declarações de ataque e de defesa do sistema eleitoral no período analisado. Ao todo, 53 declarações levantadas no universo da pesquisa se posicionaram em defesa do sistema eleitoral, proferidas pelos ministros do STF, presidente do TSE e pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por outro lado, as declarações de ataque acontecem por parte do presidente da República, totalizando 73 ocorrências. Embora tenhamos catalogado um total de 128 declarações no universo da pesquisa, nem todas se encaixam em nosso recorte de ataque ou defesa do sistema eleitoral.

Para seguir a lógica estrutural desta tese, apresentamos esses posicionamentos também em quadros dispostos em linhas do tempo. Os quadros estão divididos por cores: na parte superior, na faixa vermelha, estão dispostas as declarações de ataque ao sistema eleitoral, enquanto na parte inferior, em azul, estão as declarações de defesa.

Quadro 9 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2018, ano de eleições

DISPUTAS DISCURSIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO: ATAQUE X DEFESA EM 2018												
ATAQUE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
										<p>Dia 5 Bolsonaro fala em fraude nas eleições</p> <p>Dia 16 Bolsonaro volta a falar em fraudes</p> <p>Dia 28 Bolsonaro diz que não vai aceitar a derrota</p> <p>Dia 29 Bolsonaro novamente fala de fraude</p>	<p>Dias 7 Bolsonaro fala em problemas na votação</p> <p>Dia 11 Bolsonaro fala em fraudes nas urnas</p> <p>Dia 14 Bolsonaro diz que só perde as eleições na fraude</p>	
DEFESA					<p>Dia 30 No Seminário sobre mitos e verdades sobre urna eletrônica, Fux afirma que a Justiça Eleitoral tem procurado nortear sua atuação baseada nos princípios republicanos da moralidade e da transparência</p>				<p>Dia 17 Toffoli ironiza Bolsonaro</p> <p>Dia 18 Rosa Weber diz que suspeita sobre urna é ‘desconectada da realidade’</p>	<p>Dia 3 Toffoli: resultado das eleições deve ser respeitado</p> <p>Dia 21 Rosa Weber diz que Justiça responde com ações</p>		

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quadro 10 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro

DISPUTAS DISCURSIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO: ATAQUE X DEFESA EM 2019												
ATAQUE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						<p>Dia 17 Presidente do TSE defende estudo do fenômeno das fake news para minimizar impactos na democracia</p>						<p>Dia 10 Bolsonaro volta a defender o voto impresso</p> <p>Dia 14 Bolsonaro contesta auditoria das urnas eletrônicas</p> <p>Dia 15 Bolsonaro questiona o resultado do 1º turno de 2018</p>
DEFESA												

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quadro 11 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2020, o primeiro ano da pandemia da COVID-19

DISPUTAS DISCURSIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO: ATAQUE X DEFESA EM 2020												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ATAQUE			<p>Dia 7 Bolsonaro convoca a população para manifestações</p> <p>Dia 9 Bolsonaro afirma que vai mostrar as provas da fraude na eleição</p>								<p>Dia 29 Bolsonaro fala sobre fraude nas urnas eletrônicas</p>	
DEFESA			<p>Dia 10 Rosa Weber rebate denúncia de Bolsonaro sobre fraude em eleições</p> <p>Dia 15 Legislativo reage ao ato do dia 15 de março</p>								<p>Dia 16 Presidente do TSE, Barroso, explica que atraso na apuração não colocou em risco a integridade do processo eleitoral</p>	<p>Dia 5 Presidente do TSE, Barroso, defende urna eletrônica</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quadro 12 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições (1)

DISPUTAS DISCURSIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO: ATAQUE X DEFESA EM 2021/1						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ATAQUE	<p>Dia 6 Bolsonaro ratificou sua crença de que as eleições brasileiras de 2018 foram fraudadas</p> <p>Dia 7 Bolsonaro diz que o Brasil enfrentará cenário pior do que o dos EUA caso o país não adote o voto impresso em 2022</p>			<p>Dia 15 Bolsonaro comenta a decisão do STF: “Está começando aqui uma campanha para 2022. Pela decisão do Supremo de hoje, o Lula é candidato”</p> <p>Dia 29 Bolsonaro fala sobre o voto auditável</p>	<p>Dia 6 Bolsonaro critica fala de Barroso</p> <p>Dia 12 Bolsonaro fala de dúvidas dos brasileiros sobre o voto eletrônico</p> <p>Dia 14 Bolsonaro diz que Lula só vencerá eleições se houver fraude</p>	<p>Dia 9 Bolsonaro fala de fraude nas urnas</p> <p>Dia 10 Bolsonaro insinuou fraude na vitória de Castillo no Peru</p> <p>Dia 17 Bolsonaro diz que o voto impresso é a solução para problemas</p> <p>Dia 21 Bolsonaro volta a dizer que Lula só vencerá se houver fraude</p>
DEFESA	<p>Dia 7 Barroso, então presidente do TSE, diz que o TSE lida com fatos e provas</p> <p>Edson Fachin afirmou que o acontecimento nos EUA “deve colocar em alerta a democracia brasileira”</p> <p>Ministros Moraes e Mendes também rebatem o presidente</p> <p>Dia 7 Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, rebateu Bolsonaro</p>				<p>Dia 5 Barroso afirma que o voto impresso criará 'caos' e 'judicialização' do resultado eleitoral</p> <p>Dia 14 Barroso diz que o Brasil tem o melhor sistema eleitoral do mundo</p>	<p>Dia 9 Barroso defende urna eletrônica no Congresso</p> <p>Dia 17 Barroso diz que voto impresso irá criar risco que não existe ao sistema eleitoral</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quadro 13 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2021, o ano da intensificação dos ataques às eleições (2)

DISPUTAS DISCURSIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO: ATAQUE X DEFESA EM 2021/2						
ATAQUE	<p>Dia 1º Bolsonaro: STF articula contra eleições limpas</p> <p>Dia 1º Bolsonaro diz que não vai admitir sistema fraudado</p> <p>Dia 4 Bolsonaro fala em fraude</p> <p>Dia 7 Bolsonaro: Barroso quer destruir a democracia</p> <p>Dia 8 Bolsonaro: “Eleições limpas no Brasil ou não temos”</p> <p>Dia 9 Bolsonaro: “A fraude está no TSE”</p>	<p>Dia 11 Bolsonaro questiona posição do STF em relação a eleições com auditoria nos votos</p> <p>Dia 12 Bolsonaro compartilha vídeo de 2008 sobre fraude nas eleições</p> <p>Dia 13 Bolsonaro diz que o Brasil não pode entrar na linha de Cuba</p> <p>Dia 19 Bolsonaro diz que quer eleições limpas</p>	<p>Dia 22 Bolsonaro diz que quer transparência nas eleições</p> <p>Dia 23 Bolsonaro defende “eleição limpa”</p> <p>Dia 28 Bolsonaro volta a dizer que apresentará provas sobre fraudes eleitorais</p> <p>Dia 29 Bolsonaro diz que não pode provar fraudes</p> <p>Dia 31 Bolsonaro defende voto impresso</p>	<p>Dia 1º Bolsonaro fala de manipulação nas eleições</p> <p>Dia 3 Bolsonaro coloca Barroso como inimigo de “eleições limpas”</p> <p>Dia 4 Bolsonaro mostra suposta prova de fraude em eleição de 2018</p> <p>Dia 6 Bolsonaro chama o ministro Barroso de “filho da puta”</p> <p>Dia 7 Bolsonaro coloca ministros do STF como inimigos da Nação</p>	<p>Dia 11 Bolsonaro se pronuncia após arquivamento da PEC do voto impresso</p> <p>Dia 12 Bolsonaro fala sobre desconfiança com voto</p> <p>Dia 12 Bolsonaro chama Barroso de “tapado”</p> <p>Dia 14 Bolsonaro fala em “ruptura institucional”</p> <p>Dia 23 Bolsonaro fala em eleições limpas</p>	<p>Dia 3 Bolsonaro diz que colocará ministros do STF em “seu lugar”</p> <p>Dia 4 Bolsonaro coloca ministro do STF como inimigo da democracia</p> <p>Dia 7 Presidente do Brasil ameaça STF de golpe</p> <p>Dia 9 Bolsonaro nega intenção de atacar STF e diz que falou 'no calor do momento' no 7 de Setembro</p>
	JULHO	JULHO	JULHO	AGOSTO	AGOSTO	SETEMBRO
DEFESA	<p>Dia 5 Barroso volta a defender o sistema eleitoral brasileiro</p> <p>Dia 5 Presidente do Senado defende eleições com urna eletrônica</p>	<p>Dia 6 Decano do STF fala de contrassenso do presidente da República</p> <p>Dia 9 Atuar para impedir eleição configura crime de responsabilidade, diz Barroso</p>	<p>Dia 9 Alexandre de Moraes diz que brasileiros podem confiar nas instituições</p> <p>Dia 9 Presidente do Senado afirma que não aceitará retrocessos</p>	<p>Dia 2 Fux, presidente do STF, diz que respeito às instituições é necessário para a democracia</p> <p>Dia 2 Barroso: “A ameaça à realização de eleições é uma conduta antidemocrática”</p> <p>Alexandre de Moraes: “com a democracia não se brinca, não se joga”</p> <p>Dia 2 9 ministros e 9 ex-ministros do STF rebatem Bolsonaro em defesa de urnas eletrônicas</p>	<p>Dia 4 Moraes diz que presidente “tem o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário, o Estado de Direito e a Democracia”</p> <p>Dia 12 TSE anuncia medidas para mais transparência às eleições</p>	<p>Dia 8 Poder Judiciário reage às falas do presidente</p> <p>Dia 8 Poder Legislativo reage às falas do presidente</p> <p>Dia 4 de outubro Barroso defende sistema eleitoral brasileiro</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quadro 14 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2022, ano da campanha eleitoral (1)

DISPUTAS DISCURSIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO: ATAQUE X DEFESA EM 2022/1						
ATAQUE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			<p>Dia 10 Bolsonaro fala sobre eleições limpas e transparentes</p> <p>Dia 16 Bolsonaro critica sistema eleitoral brasileiro</p>		<p>Dia 27 Bolsonaro fala que a urna é inaudível</p>	<p>Dia 16 Bolsonaro afirma que eleições podem ser conturbadas</p> <p>Dia 26 Bolsonaro diz que espera eleições limpas</p>
DEFESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		<p>Dia 15 Ministro Fachin diz que ações contra a Justiça Eleitoral abrem uma porta para a “ruína da democracia”</p>		<p>Dia 24 Barroso afirma que as Forças Armadas estavam sendo orientadas a atacar e a desacreditar o sistema eleitoral brasileiro</p> <p>Dia 28 Arthur Lira diz que processo eleitoral brasileiro é referência</p>	<p>Dia 5 Lira defende as urnas</p> <p>Dia 6 Pacheco: sociedade pode confiar nas urnas e no TSE</p> <p>Dia 9 Fachin: normas para as eleições já estão definidas à luz da Constituição</p> <p>Dia 10 Moraes: há indícios de organização criminosa contra a democracia</p> <p>Dia 10 Lira: país terá tranquilidade política nas eleições</p>	<p>Dia 3 Moraes afirma que quem falar em fraude nas urnas terá registro cassado</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quadro 15 – Ataque e defesa do sistema eleitoral: 2022, ano da campanha eleitoral (2)

DISPUTAS DISCURSIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO: ATAQUE X DEFESA EM 2022/2						
ATAQUE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	<p>Dia 7 Bolsonaro coloca em dúvida a eficácia das urnas eletrônicas</p> <p>Dia 18 Bolsonaro fala de fraude nas urnas eletrônicas</p> <p>Dia 24 Presidente do Brasil chama ministros do STF de “surdos de capa preta”</p> <p>Dia 27 “Tudo evoluiu, exceto as urnas”, diz Bolsonaro</p>	<p>Dia 2 Bolsonaro fala em filmar a votação</p> <p>Dia 8 Bolsonaro chama Barroso e Fachin de mentirosos</p> <p>Dia 26 Bolsonaro fala que as Forças Armadas encontraram vulnerabilidades nas urnas eletrônicas</p>	<p>Dia 6 Bolsonaro fala que é impossível auditar as urnas</p> <p>Dia 7 Bolsonaro sugere que a Justiça “joga fora das quatro linhas da Constituição”</p> <p>Dia 14 Bolsonaro critica ministros do Supremo</p> <p>Dia 18 Bolsonaro coloca em dúvida o TSE, caso não vença no 1º turno</p>	<p>Dia 1º Bolsonaro diz que venceria em primeiro turno com 60%</p> <p>Dia 3 Bolsonaro comenta resultado do primeiro turno</p>		
DEFESA		<p>Dia 1º Fux faz um apelo pelo respeito</p> <p>Dia 2 Barroso responde Bolsonaro</p> <p>Dia 3 e 24 Pacheco defende urnas</p> <p>Dia 9 Lira: resultado da PEC do voto impresso deve ser respeitado</p> <p>Dia 16 Moraes defende eleições</p> <p>Dia 19 e 22 Lira e Pacheco: resultado das eleições será respeitado</p> <p>Dia 19 e 24 Toffoli: urnas são seguras</p>	<p>Dia 12 Pacheco: a urna eletrônica é uma poderosa ferramenta contra vícios eleitorais</p> <p>Dia 26 Rosa Weber defende urna</p> <p>Dia 29 Pacheco defende urna</p> <p>Dia 30 Pacheco exalta voto eletrônico</p>			<p>Dia 30 Bolsonaro diz: “não vamos duvidar das urnas aqui”</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Nos quadros, verificamos, o posicionamento de cada um dos atores e Poderes nos polos de ataque e defesa do processo eleitoral, o resumo da declaração que nos evidencia essa posição, bem como o período em que foram publicizadas dentro do nosso recorte temporal. Sumariamente, é possível verificar:

- a) *2018*: no ano das eleições, Bolsonaro concentrou o discurso de ataque ao sistema eleitoral em duas questões centrais: a fraude das urnas eletrônicas, em pelo menos seis ocasiões, e a desconfiança no resultado do pleito, caso não vencesse. Já a defesa é protagonizada pela então presidente do TSE, ministra Rosa Weber, que foi enfática ao dizer que suspeitar das urnas é estar “desconectado com a realidade”;
- b) *2019*: o primeiro ano de Bolsonaro à frente do Poder Executivo foi o que menos teve tensões em relação ao tema. Durante todo o ano, não identificamos declarações pertinentes ao ataque, exceto no mês de novembro, quando o presidente afirmou que teria feito mais votos no ano anterior do que os que foram divulgados pelo TSE; contestou a auditoria das urnas e defendeu o voto impresso. Ao verificar os acontecimentos da trama, é possível perceber que Bolsonaro volta à questão nessa época logo após Lula ter sido solto em Curitiba, no dia 8 de novembro. Já em relação à defesa, identificamos alguns movimentos do TSE contra as *fake news*, para minimizar os impactos na democracia;
- c) *2020*: no ano da maior crise sanitária dos últimos tempos no Brasil e no mundo, Bolsonaro volta a falar sobre fraude e diz que vai apresentar provas. Neste ano, o ministro Barroso protagoniza a defesa, uma vez que estava presidindo o TSE. O Legislativo se posiciona com mais nitidez após os atos de março, quando houve pedidos de fechamento do Congresso Nacional;
- d) *2021*: é o ano em que há maior incidência de ataque às urnas eletrônicas, concentrada nos meses de julho e agosto de 2021. Comparando com o quadro dos acontecimentos deste período, resta evidente que os ataques se intensificam por parte de Bolsonaro após Lula ter suas condenações anuladas pelo STF, tendo de volta seus direitos políticos. Além das críticas ao sistema eleitoral e à segurança das urnas eletrônicas, o presidente defende, cada vez mais, o voto impresso, que foi caracterizado em seu discurso como sendo o “voto auditável”, levando ao entendimento de que o voto eletrônico não é passível de auditoria. Além disso, Bolsonaro faz críticas diretas e pessoais a Lula e a Barroso. Já na defesa, o Legislativo mantém um tom mais republicano, buscando o diálogo e abarcando as diferentes opiniões, embora claramente em defesa do sistema eleitoral e contra o voto impresso, protagonizado pelos presidentes das duas Casas.

Além das várias declarações de Barroso, percebe-se um aumento da defesa de outros ministros do STF, como Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Luiz Fux, o que demonstra uma unidade institucional.

e) 2022: o ano das eleições naturalmente intensifica a polarização política e as disputas ideológicas e, conseqüentemente, aumenta ainda mais a tensão entre o ataque e a defesa do sufrágio. Bolsonaro segue defendendo o voto impresso como uma ferramenta para auditar os votos, criticando severamente o sistema das eleições, a Justiça Eleitoral e seus integrantes. Com grande apoio popular, o candidato à reeleição consegue mobilizar seus apoiadores contra o processo eleitoral. Por outro lado, no campo defensivo, o discurso se concentra em uma defesa do regime democrático, com maior ênfase do Legislativo para evitar turbulências nas eleições. Na esfera da Justiça, um novo protagonista toma conta do cenário de salvaguarda institucional, eleitoral e democrática, inclusive utilizando métodos questionáveis, como a ação do TSE por ofício contra publicações em relação às eleições, suspensão de redes sociais. Esse protagonista é Alexandre de Moraes.

Seguimos para a segunda perspectiva de análise, referente ao *sentido do discurso* de cada um dos Poderes republicanos e aos *sentidos do discurso de ataque e defesa* da democracia.

10.2 DISCURSO DE ATAQUE AO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO

Para Bakhtin, o enunciado é uma unidade mínima de comunicação, isto é, aquilo que é dito concretamente, formado por palavras, imagens e demais elementos extraverbiais. Já o discurso é a essência do sentido que está presente em um ou mais enunciados, ou numa seqüência deles que estão relacionados e organizados em torno de um tema ou objetivo comum. O discurso é o sentido do que é dito, que só pode ser compreendido dentro do contexto social mais imediato e mais amplo, bem como a partir das subjetividades de quem fala e por quem fala, ou seja, em uma relação dialógica. O discurso é influenciado e formado por diferentes vozes sociais, culturais e ideológicas, refletindo as interações e conflitos de ideias na sociedade. Assim, partindo do pressuposto de que o trabalho é analítico e interpretativo, esmiuçando o campo semântico, possibilita o reconhecimento de marcas enunciativas que caracterizam os discursos, fica evidente que o Poder Executivo foi o ator central na promoção de ataques ao sistema eleitoral brasileiro. Destacamos três argumentos centrais que constituíram o discurso deslegitimador das eleições:

- a) o sistema eleitoral brasileiro não é seguro, uma vez que as urnas eletrônicas são passíveis de fraude;
- b) o voto impresso é um mecanismo para garantir maior transparência e segurança ao processo eleitoral, permitindo uma auditoria física dos votos e prevenindo possíveis fraudes eleitorais;
- c) garantir um processo eleitoral transparente e seguro é defender e garantir a democracia brasileira.

Os argumentos centrais possuem argumentos e unidades temáticas subjacentes que são convocadas em diferentes enunciados, tais como:

- a) a fraude nas urnas é sistêmica, ou seja, acontece na própria Justiça Eleitoral;
- b) a fraude na urna eletrônica é a forma como o PT se mantém no poder;
- c) para evitar o comunismo e defender a democracia, portanto, precisamos ter eleições limpas;
- d) por isso, o voto impresso é uma demanda da população brasileira;
- e) precisamos lutar contra esse inimigo e a melhor pessoa para isso é o presidente Jair Bolsonaro.

Desta forma, o *discurso de ataque* ao sistema eleitoral, promovido pelo Poder Executivo, é caracterizado:

- a) por ter sido uma estratégia de governo;
- b) pela centralidade da desinformação e da omissão de como o processo eleitoral de fato ocorre;
- c) pela utilização das redes sociais, sobretudo, de *lives* (transmissões ao vivo), ou seja, houve um distanciamento da imprensa;
- d) inversão do sentido de democracia, verdade e liberdade;
- d) pelo moralismo, ao se situar como o “bem” e o oponente como o “mal”, o apelo à moral desqualifica não apenas um comportamento do oponente, mas a sua própria existência política e, portanto, a sua habilitação para o exercício legítimo do poder.

Também são características do discurso de ataque: o nacionalismo, a religiosidade e demais valores conservadores.

A alegação de fraude nas eleições é uma estratégia retórica utilizada por Bolsonaro, um líder populista de direita, não apenas para deslegitimar o sistema político e as instituições democráticas, mas, principalmente, para legitimar e consolidar o seu próprio poder, pois cria um ambiente de desconfiança e instabilidade que o beneficia politicamente. Em muitos

momentos, o presidente se afastou de uma condução dentro dos moldes e regras democráticas, aproximando-se de contornos e discursos autoritários.

O discurso de Bolsonaro ganha força e ressoa com a sua base eleitoral, que já desconfia das elites políticas e das instituições estabelecidas. Ao se apresentar como o único verdadeiro defensor da vontade popular e da vontade de Deus contra um sistema supostamente corrupto, Bolsonaro consegue mobilizar e consolidar seu apoio. A retórica de fraude eleitoral também serve para polarizar o cenário político, criando uma divisão entre “o povo” e as instituições políticas. Essa polarização pode ser usada para justificar medidas autoritárias, alegando-se a necessidade de restaurar a “ordem” e a “verdadeira vontade do povo”.

Importante destacar dois momentos decisivos da trama, nos quais Bolsonaro intensificou suas críticas ao sistema eleitoral, acentuou a necessidade de auditoria nas urnas e potencializou a urgência do voto impresso. O primeiro deles foi em novembro de 2019, primeiro ano de governo, após Lula ser solto em Curitiba. O segundo momento foi em 2021, quando houve maior incidência de ataque às urnas eletrônicas, concentrada nos meses de julho e agosto, após Lula ter suas condenações anuladas pelo STF, tendo de volta seus direitos políticos, colocando-se como candidato ao pleito de 2022. Portanto, o ataque ao sistema eleitoral inicia uma campanha política contra Lula, um confronto ideológico direto com o inimigo político.

Portanto, ao utilizar a comunicação pública, própria do Estado, para sustentar seu discurso de fraude nas eleições e desacreditar as instituições, minando a confiança dos brasileiros nelas, há uma desqualificação evidente na qualidade da democracia brasileira. Isso porque, ao submeter os elementos da Ordem Estratégica aos princípios da Ordem Normativa, fica claro que a comunicação do Executivo não atende aos requerimentos da dimensão da democracia que trata da transferência do poder do povo aos governantes, uma vez seus interesses privados acabam se sobrepondo ao interesse público. O Poder Executivo também não promove, em sua comunicação governamental, informações, notícias e propagandas para promover as normas eleitorais, a valorização das instituições e a importância universal do voto eletrônico.

10.3 DISCURSO DE DEFESA DO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO

Já o *discurso de defesa* do sistema eleitoral foi promovido pelos Poderes Legislativo e Judiciário, cujos argumentos centrais foram:

- a) confiabilidade do voto eletrônico: fundamentada no histórico de sua implementação desde 1996, período em que não foram registradas ocorrências de fraudes eleitorais, o discurso reforçou a eficácia e a segurança desse modelo de votação;
- b) crítica contundente ao voto impresso: discurso enfatizou que sua adoção poderia comprometer o sigilo do voto, acarretar custos elevados de implementação e promover uma maior judicialização das eleições, o que poderia prejudicar a fluidez e a agilidade dos resultados da votação;
- c) processo eleitoral como garantidor da democracia: argumentou-se que garantir a transparência e a segurança do processo eleitoral é crucial para a defesa e a consolidação da democracia brasileira. Nesse sentido, a manutenção do sistema eleitoral vigente foi apresentada como uma medida indispensável para preservar os princípios democráticos e garantir a integridade do processo de escolha dos representantes políticos.

Os argumentos centrais indicam que o *discurso de defesa do sistema eleitoral* foi embasado em aspectos técnicos, legais e políticos, destacando a importância de manter a confiança da população no processo democrático e na legitimidade das instituições responsáveis pela condução das eleições. Nesse contexto, observamos uma abordagem mais estatal e burocrática, menos suscetível a apelos emocionais e mais alinhada a uma visão técnica e institucional das questões pertinentes ao sistema eleitoral. Dessa forma, o discurso de defesa se caracterizou pelos seguintes aspectos:

- a) institucionalidade: caracterizada pelo enfático apelo à legitimidade e à confiabilidade das instituições eleitorais, ressaltando a competência e a integridade dos servidores responsáveis pela condução do processo eleitoral;
- b) defesa da auditoria: através de explicação didática sobre o funcionamento do sistema, da urna eletrônica e da contagem de votos, visando esclarecer e elucidar aspectos técnicos do processo eleitoral;
- c) ênfase na tecnologia: evidenciando a modernidade e a eficiência das urnas eletrônicas e dos contínuos esforços de aprimoramento tecnológico aplicados ao sistema eleitoral;
- d) legalidade e constitucionalidade: os defensores do sistema eleitoral destacam a conformidade com a legislação e com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal;
- e) combate à desinformação e às *fake news*: além de desmentir informações falsas ou distorcidas, o discurso de defesa está imbricado em ações e atos institucionais voltadas para o enfrentamento da disseminação de notícias falsas;

f) senso de responsabilização dos atores políticos que atentam contra a ordem institucional e democrática: há um pedido retórico de imputação de medidas legais para quem desrespeita os princípios da Democracia, como as eleições. Consideramos retórica porque quem “pede” é quem deveria aplicar a responsabilização, no caso, o Legislativo e o Judiciário contra o Executivo;

g) tendência a argumentar com os problemas reais do Brasil para contrapor a retórica de fraude: os atores de defesa abordam questões concretas e pertinentes à realidade brasileira, tais como a economia e problemas sociais, a fim de indicar desafios maiores enfrentados pelo país e que deveriam ser a preocupação do Executivo.

10.4 DEMOCRACIA EM DISPUTA

A partir dos *discursos* de ataque e defesa do processo eleitoral, respondemos à pergunta que norteou o nosso estudo sobre o que essa *disputa discursiva* revela em relação ao *enfraquecimento ou o fortalecimento da democracia brasileira*. Neste sentido, chegamos a dois resultados principais. O primeiro é que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário utilizam os mesmos conceitos, para defender ou atacar o sistema eleitoral, tais como: democracia, Constituição e constitucional, verdade, liberdade, auditoria e transparência. Entretanto, as conexões realizadas são diferentes nos polos de ataque e defesa, indicando uma disputa pelo sentido desses conceitos. A democracia, para o Poder Executivo, está ligada à defesa de uma “intervenção militar com Bolsonaro na presidência”, uma vez que a fraude nas eleições indicaria um atentado ao regime democrático por um possível plano de hegemonia do Partido dos Trabalhadores (PT), com a instauração de um regime socialista ou comunista, logo haveria a perda de liberdade individual dos brasileiros. A democracia, nesta ótica, está ligada à ideia de liberdade individual, do nacionalismo, patriotismo e ao combate de regimes totalitários de esquerda, como os citados acima. Já o conceito de verdade está ligado à manutenção da democracia justamente por mostrar a fraude há nas eleições e que o sistema é uma mentira, uma vez que é manipulado pela esquerda e pela Justiça Eleitoral.

Já por parte do Legislativo e do Judiciário, a democracia é relacionada ao seu papel legal, institucional e burocrático, amparada pela Constituição Federal. Isto é, a legalidade é ou deveria ser fundamento suficiente para preservar a ordem democrática e, para isso, a ordem e o funcionamento do processo eleitoral. Neste sentido, atentar contra as eleições, seria atentar contra a própria democracia. Por conseguinte, sem democracia e com um regime autoritário, os brasileiros perderiam a sua liberdade, cujo conceito está ligado aos direitos civis, como em

outros momentos históricos do país. Muitas declarações foram realizadas dentro dos aparatos burocráticos, principalmente, em reuniões e outros eventos institucionais. A defesa do sistema eleitoral é caracterizada por discursos institucionalizados, mais formais e didáticos, que buscaram explicar de forma racional os impactos do voto impresso no sistema eleitoral. O conceito de verdade para a defesa também está ligado à manutenção da democracia, mas pelo viés contrário, por combater a desinformação difundida pela extrema direita e as *fake news* sobre as eleições e as urnas eletrônicas.

A democracia é mobilizada em uma disputa conceitual, portanto, ao mesmo tempo que é enfraquecida, também se fortalece. Em outras palavras, o ataque aos aparatos democráticos também suscita maior defesa, mais explicações, mais transparência, ações e políticas públicas para melhorar e fortalecer os mecanismos institucionais, assim como aconteceu com próprio sistema eleitoral. Consideramos que a crise de legitimidade da democracia se acentuou no período analisado, 2018 a 2022, com a escalada de ataques ao sistema eleitoral e com o aumento da desconfiança da população na Justiça Eleitoral e no Poder Judiciário como um todo. Essa crise é caracterizada pela ascensão ao poder do populismo de direita, cujos desdobramentos no Brasil têm relação direta com os eventos de junho de 2013 e o surgimento de um novo ideário conservador, que utilizou a *corrupção* como a bandeira principal após o impeachment de Dilma e a prisão de Lula.

No segundo resultado, verificamos que, embora a democracia brasileira não seja estática, mas sim, é um processo extensivo a diferentes aspectos da vida, não apenas ao sistema de governo e político, mas também no social, cultural e econômico, o que implica em tensões e disputas, acolhidas pelo próprio ideal democrático, a democracia não figurou apenas em uma disputa de narrativas, dentro de um processo dialógico, como a sua própria manutenção também esteve sob escrutínio, com ameaças reais de ruptura institucional. Identificamos que a legitimação da ruptura esteve presente em vários momentos, tanto nos acontecimentos públicos, como nas próprias declarações do presidente da República.

Assim, nesta disputa em torno da democracia, há um confronto também em relação ao conceito e à compreensão do regime autoritário ou ditatorial. Por um lado, há uma naturalização, legitimação e, até mesmo, uma exaltação dos seus mecanismos e valores da ditadura militar. Discurso presente em enunciados do Poder Executivo e também nas manifestações dos apoiadores do governo, explícitas nos atos de março de 2020 e setembro de 2021 e 2022. Por outro lado, a defesa da democracia e da ordem constitucional argumenta que a derrocada democrática representa a diluição social e institucional; e que minar a agenda jurídica-normativa seria a estratégia do Executivo para legitimar um regime autoritário, com a

diluição dos aparatos institucionais. Para combater essa visão, a defesa faz diversos apelos à defesa da democracia, à autonomia e integridade da Justiça Eleitoral, e à responsabilização daqueles que atentam contra a ordem constitucional.

Por fim, podemos afirmar que o viés deslegitimador mobilizado em discursos sobre as instituições democráticas e seus mecanismos, ou seja, na facticidade da comunicação estatal, representa uma distorção dos princípios normativos da comunicação pública nas relações entre o Estado democrático e a sociedade. E essa distorção é acentuada pela difusão das redes sociais e pela desinformação, que têm papel crucial em relação à mobilização e formação de diferentes sentidos. Se a comunicação pública, própria das instituições, mobilizada com os veículos de comunicação e com a opinião pública (redes sociais), fomenta o debate na esfera pública, cuja finalidade é promover decisões para solucionar demandas sociais e promover a cidadania, é imperativo que o interesse público seja a pedra fundamental deste processo, o que parece não acontecer quando as eleições estão no centro deste debate, o que tensiona o caráter normativo da comunicação pública.

Se a avaliação da qualidade da comunicação pública pode ser realizada através da identificação de produtos da comunicação estatal (Ordem Estratégica), considerando as condições em que essa comunicação é produzida (Ordem Estruturante), em contraste com os valores e critérios normativos da Comunicação Pública (Ordem Normativa), no que tange a autorização popular, a comunicação pública governamental deve desenvolver instrumentos de produção e difusão de informações sobre as eleições, promover a valorização das instituições democráticas e defesa da legitimidade do processo, a fim de estimular a participação dos eleitores, resta evidente que há uma queda na qualidade dessa comunicação, com distorções evidentes sobre o sufrágio, o que nos leva ao entendimento de que houve uma queda na qualidade da democracia brasileira neste período.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percurso desta tese, seguimos o objetivo de identificar a trama acontecimental e a disputa discursiva sobre o processo eleitoral brasileiro, considerando os princípios da comunicação pública relacionados à qualidade da democracia, empreendida por atores legítimos dos Três Poderes da República, entre 2018 e 2022. A trama acontecimental é constituída pelos acontecimentos públicos que estão unidos por um eixo político-comunicacional e são formados por diferentes eventos e processos, como as manifestações e os atos institucionais. Nesta dimensão, foi possível verificar que a permanência do acontecimento, ou seja, do ataque e da defesa do processo eleitoral, ocorre porque o ataque às eleições é uma estratégia de comunicação do Governo Federal, constituindo a trama durante os quatro anos do governo Bolsonaro.

A trama acontecimental afeta a todos, pois materializa a disputa em torno das eleições, tecendo a experiência pública e particular. Os acontecimentos públicos que constituem essa trama marcam a vida pública, gerando afetações na vida privada, moldando as narrativas e seus significados, bem como as identidades coletivas e a compreensão das instituições sociais, que são enfraquecidas por um lado, defendidas e fortalecidas de outro. A especificidade desta trama, ou seja, a sua individualização, o seu significado único é formado pelo período histórico no qual acontece e pelos atores que constituem o contexto político e social do Brasil. Isso porque o ataque à democracia acontece por dentro dela, por instituições e atores que possuem, entre outras atribuições, o dever de defender e fortalecer o Estado Democrático de Direito.

Se os ataques são engendrados pelo Executivo, a defesa do processo eleitoral é realizada por um Poder mais conservador, o Judiciário, com legitimidade constitucional, mas sem tanta legitimidade perante a população, isto é, sem tanta fé pública, que é baseada na aceitação social e na capacidade de responder às demandas da sociedade. Aqui, voltamos a Diamond (2015) que alerta para o fato de que, tipicamente, a democracia entrou em colapso em países onde houve perda de fé pública no regime ou pelo menos nas instituições democráticas.

Concluimos que a análise da trama acontecimental permite compreender as diversas forças e interesses que moldam o processo eleitoral, revelando as disputas entre diferentes atores sociais e políticos, sendo possível identificar sua natureza relacional e dialógica, através das interações sociais e discursos. Em síntese, a trama acontecimental é fundamental para a compreensão da disputa discursiva, uma vez que revela o contexto social e político no qual o ataque e a defesa aconteceram.

Na dimensão discursiva, estando o debate instalado no âmbito das instituições estatais, o processo comunicacional é definido pela qualidade pública, isto significa que a comunicação do Estado é marcada por uma expectativa normativa e ética, sendo um indicador direto da qualidade da democracia. A partir do entendimento de que os processos comunicativos e discursivos devem seguir os princípios de publicidade, acessibilidade, discutibilidade e racionalidade (Esteves, 2011), consideramos que a comunicação promovida pelo Executivo, embora acessível, não segue eticamente as regras de publicidade da comunicação pública, uma vez que os agentes democraticamente eleitos fazem uma disputa com meios e instrumentos democráticos. Em síntese, o Executivo utiliza a democracia para desqualificar a democracia, com a principal ferramenta deste sistema para atacar o principal valor democrático: a comunicação pública para atacar as eleições. Com a utilização de *fake news*, redes sociais, estratégia governamental e interesses privados, a racionalidade do debate também não se sustenta, uma vez que Bolsonaro não promove o diálogo com os outros Poderes, pelo contrário, ele desqualifica a Justiça, e volta para o mesmo lugar do seu discurso.

A Justiça, por outro lado, promove um diálogo “para dentro”, isto é, não consegue colocar em circulação o seu discurso de defesa, como o Executivo faz, o que recai em outro aspecto fundamental da comunicação pública: o acesso. Portanto, o acesso à informação é central na qualidade da democracia, o que compromete a estrutura do diálogo neste contexto. Já o parlamento se mostra fraco frente ao seu papel no desenho democrático, pois a pesquisa mostra que a disputa discursiva entre o Executivo e o Judiciário sobressaiu à discussão dentro do parlamento, onde deveria acontecer debates e discussão de propostas em relação a melhorias e avanços do processo eleitoral. A forte atuação do Poder Judiciário em pautas políticas tem “espremido” o Legislativo entre os dois outros Poderes, enfraquecendo a democracia.

No prisma discursivo, sempre haverá disputa, pois faz parte do processo e do ideal democrático. Entretanto, Bolsonaro mistifica essa democracia, promovendo novos significados na arena do debate público e deslocando o significado de interesse público, pois, quando o exercício do poder não visa ao bem público, não pode mais ser considerado o poder do Estado. Assim, a primeira hipótese, de que a disputa em torno do processo eleitoral indica, na verdade, a disputa em torno da própria democracia, revela-se durante o processo de pesquisa, ao passo que vamos identificando os discursos antidemocráticos; a disseminação de discursos que questionam a eficácia da democracia e a exaltação de regimes autoritários; os atos institucionais ambíguos, como a formulação de propostas da PEC do Voto Impresso, que, sob o pretexto de garantir a transparência, na verdade, gera incertezas e abre espaço para manobras antidemocráticas; e, por fim, a crescente polarização e a violência política, como os ataques de

8 de janeiro de 2023 à sede dos Três Poderes, demonstram o potencial destrutivo da deslegitimação da democracia. Em vista disso, o desenvolvimento da análise vai revelando como a erosão da democracia pode ocorrer de forma gradual e sutil, através da manipulação de instituições e da disseminação de discursos antidemocráticos.

A segunda hipótese sugere que os eventos políticos dos últimos anos não são apenas reflexos de uma crise mais ampla da democracia, mas também de uma luta interna entre os Poderes. Cada instituição busca se fortalecer e garantir sua posição de destaque no cenário político nacional. Essa dinâmica, que contradiz o princípio constitucional de harmonia entre os Poderes, fragiliza o sistema democrático como um todo. Ao priorizar interesses institucionais, os Poderes podem tomar decisões que, embora pareçam legítimas dentro de suas esferas de atuação, podem ter consequências negativas para o conjunto da sociedade.

Essa perspectiva da disputa entre os Poderes da República, cada um buscando consolidar sua própria legitimidade e autoridade, revela alguns *sentidos*, a partir da *propriedade dialógica* dos discursos, tanto de ataque quanto de defesa. A *disputa* só pode acontecer em função de um outro, de alguém, de outra ideia, de outro argumento; portanto, o enunciado não tem sentido de disputa em si mesmo, como visto em Bakhtin. Neste sentido, identificamos três naturezas da disputa em torno do processo eleitoral, em suas respectivas dimensões fáticas, conforme a Tabela 3:

Tabela 3 - A disputa temática vs. dimensões fáticas

DISPUTA TEMÁTICA	DIMENSÕES FÁTICAS
Disputa político-ideológica	Autoritarismo vs. Constituição e democracia
Disputa de representatividade	Desconfiança no processo eleitoral e fraude nas urnas vs. eleições limpas
Disputa tecnológica	Defesa do voto impresso vs. urna eletrônica

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A *disputa político-ideológica*, dentro do debate sobre o sistema eleitoral brasileiro, evidencia-se, sobretudo, nos discursos carregados de valores democráticos, revelando as diferenças substanciais nas interpretações e aplicações desses valores, bem como de concepções antidemocráticas. Por isso, a dimensão fática correspondente à disputa político-ideológica está nas declarações ou eventos em torno da dualidade *autoritarismo vs. Constituição e democracia*. Nesta dimensão, 19 declarações do Executivo atacaram diretamente:

- a) as instituições democráticas, como o STF, TSE e ministros da Corte, sobretudo, quando colocam o STF como inimigo da nação e da democracia;

- b) a própria democracia, quando Bolsonaro fala em ruptura institucional, no dia 14 de agosto de 2021, e ameaça o STF de golpe, no dia 7 de setembro de 2021; e
- c) reforçaram ideais autoritários, tais como as falas de Bolsonaro de que não vai aceitar derrota nas eleições; quando afirma que o Brasil não terá eleições, caso o voto impresso não seja implementado; ou quando declara que as eleições serão conturbadas.

Ainda na disputa temática político-ideológica, foram 18 declarações de defesa, na qual os Poderes Legislativo e Judiciário defenderam:

- a) as instituições e os princípios democráticos, como moralidade e transparência;
- b) a Justiça como instância fundamental para o Estado Democrático de Direito, como nas falas em que há a defesa da atuação do TSE, que se baseia em fatos e provas, não em discursos; esta perspectiva é sintetizada pela ideia de que as ações contra a Justiça Eleitoral são a ruína da democracia; e
- c) a defesa da manutenção da independência e harmonia entre os Poderes como base da democracia.

A *disputa de representatividade* é um grande tema que caracteriza toda a discussão em torno do processo eleitoral em si, dos seus mecanismos, etapas, configuração e legislação. Partindo da premissa de que a integridade das eleições é fundamental para a estabilidade das democracias, a disputa de representatividade tem em sua essência afrontas à democracia e resistência da democracia brasileira. Diante disso, sua dimensão fática correspondente são as declarações e eventos acerca da *desconfiança no processo eleitoral e fraude nas urnas vs. eleições limpas*.

Este é o tema que mais possui ataques, somando 37 declarações do Executivo, tendo como centralidade a ideia de fraude nas eleições, bem como seus desdobramentos, como as afirmações de que as eleições não são limpas ou transparentes. Importante destacar que o Executivo elenca dois personagens principais como os responsáveis pela fraude: Luiz Inácio Lula da Silva, quando Bolsonaro repete a ideia de que “Lula só vencerá na fraude”, e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quando Bolsonaro enfatiza “a fraude está no TSE”. Como contraponto, são 12 declarações de defesa do Legislativo e do Judiciário, que destacam, principalmente, que os brasileiros podem confiar nas eleições e no TSE, de que as eleições são transparentes e de que o sistema eleitoral brasileiro é referência para o mundo.

O tema *disputa tecnológica* se revela em debates e controvérsias que envolvem o uso das urnas eletrônicas nas eleições, cujas disputas estão relacionadas:

- a) a preocupações e argumentos sobre a segurança cibernética e possíveis ataques às urnas com manipulação de resultados;

- b) à transparência e auditabilidade das urnas, com defesas do voto impresso para comprovar o eletrônico; e
- c) à proteção de dados pessoais dos eleitores e a garantia de que o voto permaneça secreto.

À vista disso, a dimensão fática correspondente ao tema *disputa tecnológica* são as disputas em torno da *defesa do voto impresso vs. defesa da urna eletrônica*. Na dimensão fática identificamos 17 declarações de ataque do Executivo, que colocam em dúvida a segurança e auditabilidade da urna eletrônica, defendendo o voto impresso como solução. Por outro lado, distinguimos 23 declarações de defesa por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário, enfatizando a segurança da urna eletrônica e argumentando que o voto impresso não é solução, pois criaria caos e judicialização das eleições, bem como quebraria o sigilo do voto.

Em suma, a natureza da disputa apresentada confirma a hipótese desta tese de que a disputa em torno do processo eleitoral brasileiro, relevada no ataque e na defesa de sua integridade, lisura, confiabilidade e validade dos seus mecanismos, na verdade, representa uma disputa do próprio sistema democrático e de sua legitimidade no Brasil, bem como da disputa do próprio poder entre os Poderes. Com base em nossa investigação e do que foi posto, podemos afirmar que a hipótese se confirma a partir de algumas evidências, entre elas que a capacidade de compreensão e conhecimento do processo eleitoral é fundamental para as discussões e argumentações relacionadas à democracia.

Sendo a democracia um regime que exige a participação do cidadão, prescinde a necessidade de pessoas bem-informadas, com informações verdadeiras e confiáveis, logo, os arranjos da produção, promoção e difusão da desinformação sobre o processo eleitoral, bem como a manipulação e a distorção de informações sobre as urnas eletrônicas são um ataque direto à própria democracia.

A verdade das informações e a liberdade de expressão são entendimentos basilares que garantem a cidadania e estão intrinsecamente ligados à defesa de um Estado Democrático de Direito. Quando esses entendimentos são distorcidos e manipulados em prol de uma ideologia que se posiciona contra à instância do *direito*, ou seja, da Justiça, verificamos não apenas a deslegitimação de uma instituição democrática, mas, sobretudo, a legitimação de uma dimensão oposta a ela, como um regime autoritário. A palavra, de acordo com Bakhtin (1995), é tecida a partir de fios ideológicos que servem de trama das relações sociais. Dessa forma, a palavra é o indicador mais sensível para as transformações sociais. E, mesmo que ainda não estejam concretizadas, elas abrem caminhos para sistemas ideológicos estruturados, neste caso, o

autoritarismo a partir de um golpe de Estado, constantemente legitimado nos *ataques* ao sistema eleitoral.

O contexto apresentado pelas relações entre Executivo, Legislativo e Judiciário fornece um retrato dos tensionamentos gerados pelo próprio desenho constitucional, com o princípio da separação dos Poderes, no qual a Justiça avança na solução de conflitos envolvendo arenas antes reservadas ao Parlamento ou ao Executivo, como a instalação de inquéritos, a revisão judicial de atos do Legislativo e do Executivo, a criação de mecanismos de tutela judicial para direitos sociais e as mudanças das regras de regularização de informação nas eleições, autorizadas a serem de ofício pelo TSE. Portanto, a pesquisa também comprova o papel cada vez mais proeminente do Poder Judiciário na resolução de questões políticas e sociais. A judicialização da política também tem impactos negativos na qualidade da democracia, como a perda de legitimidade das decisões do Judiciário e a excessiva judicialização, com a Justiça assumindo funções que não lhe cabem.

Em última análise, a disputa discursiva revelada nesta tese reflete não apenas diferenças ideológicas, mas também interesses políticos, econômicos e de poder, cujo debate se instalada na complexidade da tessitura político-social. Assim, consideramos esta pesquisa um alerta para a democracia brasileira, pois revela as ameaças antidemocráticas, os avanços e abusos do Poder Judiciário e a inércia do Legislativo, fragilidades e desafios da nossa democracia que podem servir como base para futuras análises e propostas de fortalecimento institucional.

Por outro lado, esse período de enfraquecimento institucional impulsiona uma nova configuração e interpretação democrática e constitucional. O fluxo de tensionamentos recíprocos entre os Poderes, entre a esfera pública e entre ambos permite a projeção de uma nova identidade democrática, com a incorporação, concretização ou intensificação de valores e normas para a estabilidade institucional, pois, no modelo dialógico, são as permanentes interações e disputas que moldam a Constituição e a Democracia, uma vez que ambas não são um conjunto de regras e normas estanques, pelo contrário, são organismos vivos que se modificam, moldam e se adaptam à configuração da política e da sociedade brasileira.

A contribuição desta tese para o debate sobre a disputa entre os Poderes e sobre democracia acontece em diferentes aspectos e dimensões, sobretudo, com o resgate histórico apresentado nos Apêndices, com a descrição de 213 momentos-chave da política brasileira no período analisado, ou seja, é um registro único da história do Brasil. A pesquisa ilumina aspectos cruciais do funcionamento das democracias contemporâneas e das dinâmicas de poder entre os poderes, revelados tanto nos acontecimentos públicos e nos atos institucionais, como nos discursos dos atores de cada instituição.

Por fim, se a autorização popular para o exercício do poder político é dimensão fundamental para a democracia, e uma garantia para impedir tiranias e autoritarismos (Mendonça, 2018), e a comunicação pública governamental deve desenvolver instrumentos de produção e difusão de informações verídicas sobre as normas, processos e resultados eleitorais, sendo necessário que haja a valorização das instituições democráticas, defesa da legitimidade do processo e estímulo à participação dos eleitores, identificamos que a comunicação pública do Executivo promove a desqualificação da democracia. Assim, há também uma perda na qualidade da comunicação pública, pois permite que os cidadãos estejam informados sobre as decisões do governo e possam participar ativamente da vida política. Em resumo, a comunicação engendrada nesta trama acontecimental, afasta a participação cidadã, a transparência das ações do governo e a formação de uma opinião pública mais informada e engajada.

Desta forma, no campo da Comunicação, na qual esta tese está inserida, a pesquisa contribui, essencialmente, em dois aspectos. O primeiro é em relação à centralidade da comunicação pública nas democracias contemporâneas, demonstrando como a qualidade da comunicação influencia a qualidade da democracia. Quando o Poder Executivo não garante a transparência da informação, o Poder Judiciário não promove a acessibilidade à informação e o Legislativo não proporciona maior visibilidade dos debates em torno dos atos institucionais, a comunicação pública não possibilita que os cidadãos se informem, reflitam e participem ativamente das decisões políticas. Nesse sentido, a comunicação pública não é apenas um meio, mas um fim em si mesmo, pois permite ou não que os indivíduos exerçam seu direito de cidadania de forma plena. Soma-se a essa conjuntura os novos desafios que impactam diretamente na qualidade da comunicação pública, como a disputa de verdade sobre temas e ações ditas de interesse público, a proliferação de *fake news* e o crescimento da utilização das redes sociais digitais pelos atores desses Poderes, cujas fronteiras entre interesse público e privado são desordenadas e redefinidas, causando prejuízos para o bem comum, finalidade do Estado Democrático de Direito.

Segundo, demonstrada a perda da qualidade democrática em função da diminuição da qualidade da comunicação pública, vista em sua dimensão fática, a pesquisa fortalece a importância da perspectiva normativa da comunicação, de caráter ideal a ser perseguido nos discursos, ações e estruturas planejadas em torno do interesse público. O Estado Democrático de Direito necessita dos pressupostos normativos da comunicação pública para cumprir os critérios mínimos da participação cidadã no âmbito da decisão política e promover temas de interesse público.

A normatividade, imbricada na esfera ético-moral, é ignorada pela comunicação pública do Executivo, o que compromete a garantia da transparência, *accountability* e a participação dos cidadãos no processo democrático. Com o objetivo de justificar as ações do Estado em regimes democráticos, em concordância ao interesse público, o domínio normativo está estabelece os parâmetros para a atuação do Estado, guiando seus processos de governar, legislar e fazer justiça em prol do interesse público. Essa dinâmica pressupõe que os poderes públicos sejam representativos da sociedade que os elegeu e atuem de forma a preservar os princípios democráticos, como a igualdade, a liberdade e a participação cidadã. O domínio normativo é essencial para garantir a governabilidade, pois ele fornece um marco referencial para a tomada de decisões e a implementação de políticas públicas. Ao seguir as normas estabelecidas, o Estado demonstra legitimidade e fortalece sua relação com a sociedade. Ao compreender o domínio normativo da comunicação pública, podemos avaliar de forma mais crítica as ações da comunicação do Estado e exigir que ele atue de forma mais eficiente e transparente, a fim de garantir a qualidade da democracia brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Grazielle. A Justiça no centro da crise política. **Le Monde Diplomatique**. Edição 128, março, Brasil, 2018.

ALMEIDA, Plínio Régis Baima de. **Poder Judiciário e política: o dilema do constitucionalismo democrático**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

ALMEIDA, Frederico. As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. **Rev. Sociol. Polit.** Curitiba, v. 22, n. 52, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782014000400006&script=sci_arttext>. Acesso em: 26 jan. 2021.

ALMEIDA, Milena Carolina de. **Comunicação Política, Visibilidade e Neopopulismo: Um Estudo sobre Campanhas Eleitorais do Brasil, da Colômbia e do México**. 2022. 115 f. Mestrado em Comunicação na Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho, Bauru, São Paulo, 2022.

AMORIM, Marília. A contribuição de Mikhail Bakhtin: a tripla articulação ética, estética e epistemológica. In: FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim; KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências humanas e pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin**. São Paulo, Cortez, 2003.

ARAUJO, Luiz Alberto David; ALARCON, Pietro de Jesus. Das atribuições do Congresso Nacional. In: LEITE, George Salomão; STRECK, Lenio; NERY JR, Nelson. **Crise dos Poderes da República: Judiciário, Legislativo e Executivo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

ARENT, Hannah. **A condição humana**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.

ARENDT, Hannah. **A promessa da política**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2013.

ARENDT, Hannah. **O que é Política?** 15 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

ARENDT, Hannah. **Crises da República**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2017.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

ARENDT, Hannah. **Liberdade para ser livre**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018.

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. **Criatura e/ou Criador: transformações do Supremo Tribunal Federal sob a Constituição de 1988**. Revista Direito, Rio de Janeiro, V. 12 N. 2 MAI-AGO, 2016.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2017.

AUGSTEN, Patrícia. **A significação jornalística da justiça: uma análise da cobertura da Lava Jato na Folha de S. Paulo**. 2019. 230f. Dissertação (mestrado em comunicação social) – Programa de Pós-Graduação Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2019.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. 2 ed. São Paulo: Globo, 2008.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. 17 ed. São Paulo: Globo, 2015.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Problemas da poética de Dostoievski**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. São Paulo: Hucitec, 1987.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Questões de literatura e de estética**. São Paulo: UNESP, 1993.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Para uma filosofia do ato responsável**. São Carlos: Pedro & João, 2010.

BALDISSERA, Rudimar; SARTOR, Basilio; ROSSATO, Jean. Comunicação e interesse público: a triangulação “iniciativa privada – poder público – comunidade”. **ALCEU** - v. 16 - n.32 - p. 207 a 224 - jan./jun. 2016.

BALDISSERA, R. Significação e Comunicação na construção da imagem-conceito. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, São Leopoldo (RS), Unisinos, v. X, n. 3, p.193-200, set./dez. 2008a.

BARROS, Diana Luz Pessoa de; FIORIN, José Luiz (orgs.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade em torno de Bakhtin**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003.

BARROS, Diana Luz Pessoa. Contribuições de Bakhtin às teorias do discurso. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997. p. 27-38.

BARROS, Roberto Coutinho; RANGEL, Tauã Lima Verdan. O ministério público em análise: uma reflexão histórica à luz das constituições brasileiras. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, n. 161, jun. 2017.

BARBOSA, Oriana Piske; SARANCHO, Antonio Benites. **Considerações sobre a Teoria dos freios e contrapesos (Checks and Balances System)**. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2018. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2018/consideracoes-sobre-a-teoria-dos-freios-e-contrapesos-checks-and-balances-system-juiza-oriana-piske>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BARROSO, Luis Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

BAZERMAN, Charles. **Gênero, agência e escrita**. São Paulo: Cortez, 2011.

BEZZERA, Paulo. Polifonia. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

BEZZERA, Paulo. Polifonia. Dialogismo e polifonia em Esaú e Jacú. In: FARACO, Alberto; TEZZA, Cristovão; CASTRO, Gilberto de. (orgs.). **Vinte ensaios sobre Mikhail Bakhtin**. Petrópolis: Vozes, 2006.

BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

BRAIT, Beth; MELO, Rosineide de. Enunciado/enunciado concreto/enunicação. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

BRAIT, Beth. Bakhtin e a natureza constitutivamente dialógica da linguagem. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

BRAIT, Beth. As vozes bakhtiniana e o diálogo inconcluso. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de; FIORIN, José Luiz (orgs.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade em torno de Bakhtin**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003. p. 11-27.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Autor: Senador Alessandro Vieira. Brasília: Congresso Nacional, 2020. PL 2630/2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: 11 abr. 2024.

BERGAMO, Mônica. **Supremo vive bolivarianização de forma invertida**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 6 de fevereiro de 2018, Poder A8.

BOBBIO, Norberto. **Qual socialismo?** São Paulo: Paz e Terra, 1983.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**; uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**. Para uma teoria geral da política. 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 6 ed. 1995.

BOLONHA, Carlos; VASCONCELOS, Diego De Paiva; ConCelos** Karina Denari gomes De mattos. **A reputação do judiciário brasileiro: desafios na construção de uma identidade institucional**. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 71, pp. 69 - 101, jul./dez. 2017.

BOLSONARO desdenha vírus, estimula e participa de atos e desafia Congresso. Folha de S. Paulo, São Paulo, 16 de março de 2020. Poder A4.

BOLSONARO diz que seria golpe isolar presidente, e Congresso avalia retaliar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 17 de março de 2020. Poder A4.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. Cursos no Collège de France (1989-92). São Paulo: Companhia das letras, 2016.

BRANT, Danielle. **Maia defende papel da imprensa e respeito a decisões do Supremo**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 27 de maio de 2020. Poder A9.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91614/codigo-penal-decreto-lei-2848-40>>.

BRASIL. **Código Eleitoral**. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Brasília, DF: Senado Federal, 1965.

BRITO, A. Após vitória de Lula, caminhoneiros fecham vias e pedem intervenção militar. **Correio Braziliense**, [s. l.], 31 out. 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/10/5048241-apos-vitoria-de-lula-caminhoneiros-fecham-vias-e-pedem-intervencao-militar.html>. Acesso em: 13 abr. 2024.

CABRAL, Quésia Pereira. **Poder punitivo midiático: reflexos da governamentalidade neoliberal na sociedade espetacularizada da indústria penal**. 2014. 129f. Dissertação (mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

CAFEIO, Caroline Garcia. **Tribunal Superior Eleitoral e o enfrentamento à Desinformação nas Eleições Municipais de 2020**. 2021. 160 f. Mestrado em Comunicação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, 2020.

CALLEGARI, C. *et al.* Protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecharam rodovias um dia depois da eleição de Lula. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 out. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/protestos-de-caminhoneiros-fecham-rodovias-um-dia-depois-da-eleicao-de-lula.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 2630/2020**. Disponível em: <www.camara.leg.br>. Acesso em: 5 jan. 2022.

CAMAZANO, Priscila. Entenda os ataques golpistas de 8 de janeiro e seus desdobramentos. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 7 fev. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/02/entenda-os-ataques-golpistas-de-8-de-janeiro-e-seus-desdobramentos.shtml>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CARDOSO, Jaqueline da Silva Torres. **A participação das fontes que representam o sistema jurídico na construção do caso Isabella**: Uma análise das revistas época, Isto é e Veja. 2010. 114f. Dissertação (mestrado em comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2010.

CARNIELLI, Fiorenza Zandonade; WEBER, Maria Helena. **A trama acontecimental feita de disputas políticas e comunicacionais**. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. 32º Encontro Anual da Compós, Universidade de São Paulo (USP). São Paulo – SP, de 03 a 07 de julho de 2023.

CARNIELLI, Fiorenza Zandonade. **Comunicação pública e comunicação cínica na trama acontecimental das tragédias de Mariana e Brumadinho**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Comunicação e Informação, Porto Alegre, 2021.

CASADO, Letícia; MATTOSO, Camila. **Fux diz que TSE pode rever brecha da Lei da Ficha Limpa**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 9 de fevereiro de 2018. Poder A4.

CASADO, Letícia; BERGAMO, Mônica. **Batismo da urna legítima os poderes, e qualquer resultado será respeitado, diz Toffoli**. Folha de S. Paulo, 24 de setembro de 2018.

CASADO, Letícia. **Dias Toffoli critica proposta de candidatos sobre nova Constituição**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 4 de outubro de 2018. Poder A7.

CASTRO, Maria Lília Dias de. A dialogia e os efeitos de sentido irônicos. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

CAUCHICK-MIGUEL, Augusto (et. al.). **Elaboração de artigos acadêmicos**: estrutura, métodos e técnicas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Processo Legislativo. In: LEITE, George Salomão; STRECK, Lenio; NERY JR, Nelson. **Crise dos Poderes da República**: Judiciário, Legislativo e Executivo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

CEREJA, William. Significação e tema. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

CERQUEIRA, Thales; CERQUEIRA, Camila. **Direito Eleitoral Esquemático**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 141.

CERVI, Emerson U. As sete vidas do populismo. **Revista de sociologia e política**. N. 17: 151-156, nov. 2001.

CERVI, Emerson U; MASSUCHIN, Michele G; CARVALHO, Fernanda C de (org.). **Internet e Eleições no Brasil**. Curitiba: CPOP (grupo de pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública), 2016. 430 p. 1ª edição. E-book versão PDF.

CERVI, Emerson U. CARVALHO, Fernanda C. de. Conversação eleitoral em democracias monitoradas: uma tipologia para análise de comentários em redes sociais on-line. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 18, n. 41, Jan./Abr. de 2019.

CERVI, Emerson U. CARVALHO, Fernanda C. de. Mais Populismo, Menos Representatividade: monitoramento e lógica populista da comunicação política em redes sociais online. **Revista estudos políticos**. V.9, n. 1. ISSN 2177-2851.

CHAIA, Vera Lucia Michalany; BRUGNAGO, Fabrício. A nova polarização política nas eleições de 2014: radicalização ideológica da direita no mundo contemporâneo do Facebook. **Aurora** (PUCSP. Online), v. 7, p. 99-129, 2014. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/22032> Acesso em: 24 out. 2018.

CONGRESSO NACIONAL. **Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023**. Brasília, 17 de outubro de 2023. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2606>> Acesso em: 15 jan. 2024.

CUNHA, Dóris de Arruda C. da. Bakhtin e a linguística atual: interlocuções. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

DALLARI, Dalmo De Abreu. **Elementos De Teoria Geral Do Estado**. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DATAFOLHA. **Avaliação Datafolha da presidente Dilma**. 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/infograficos/2015/02/118652-avaliacao-datafolha-da-presidente-dilma.shtml>. Acesso em: 16 nov. 2018.

DATAFOLHA. **Recorde: Rejeição a Dilma atinge 65%**. 2015. Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2015/06/1646136-recorde-rejeicao-a-dilma-atinge-65.shtml>. Acesso em 16 nov. 2018.

DIAMOND, Larry. **O espírito da democracia: a luta pela construção de sociedades livres em todo mundo**. Curitiba: Instituto Atuação, 2015.

DIAS, Marina. Bolsonaro pressiona Congresso e de novo acusa fraude eleitoral. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 de março de 2020. Poder A9.

DIAS, Luiz Francisco. Significação e forma linguística na visão de Bakhtin. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

DIRETORIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Desinformação on-line e eleições no Brasil: A circulação de links sobre desconfiança no sistema eleitoral brasileiro no Facebook e no YouTube (2014-2020)**. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020.

DUSO, Giuseppe (Org.). **O poder: história da filosofia política moderna**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

ESTEVES, J.P. **Sociologia da Comunicação**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

ESTRUTURA organizacional. In: **Portal da Câmara**. Brasília: Câmara dos Deputados, c2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/camara-dos-deputados>. Acesso em: 10 abr. 2024.

FALCÃO, Joaquim. **O Supremo**. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2015.

FARACO, Alberto; TEZZA, Cristovão; CASTRO, Gilberto de. (orgs.). **Vinte ensaios sobre Mikhail Bakhtin**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

FERNANDES, Pedro Veríssimo. **Arautos da crise: A cobertura da Operação Lava-Jato em Veja e CartaCapital**. 2016. 117f. Dissertação (mestrado em Comunicação e Semiótica) – Programa de Pós-graduação Comunicação e Semiótica, Dimensões políticas na Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, 2016.

FIORIN, José Luiz. Categorias de análise em Bakhtin. In: PAULA, Luciane de; STAFUZZA, Grenissa (org.). **Círculo de Bakhtin: Diálogos impossíveis**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.

FRANÇA, V. **O acontecimento e a mídia**. *Galaxia* (São Paulo, *Online*), n. 24, p. 10-21, dez. 2012.

FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim; KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências Humanas e pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin**. São Paulo, Cortez, 2003.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Verdade e poder**. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FUX alerta para crime de Bolsonaro; Lira diz “basta”, mas não “impeachment”. Folha de S. Paulo, São Paulo, 9 de setembro de 2021. Poder A4.

CALLEGARI, Carolina *et al.* Protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecham rodovias um dia depois da eleição de Lula. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 out. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/protestos-de-caminhoneiros-fecham-rodovias-um-dia-depois-da-eleicao-de-lula.ghtml>. Acesso em: 11 abr. 2024.

GALINDO, Ericka de Sá. **O Jornalismo e o Judiciário**: Um olhar sobre a cobertura do julgamento da denúncia do “mensalão” no Supremo Tribunal Federal. 2009. 160f. Dissertação (mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

GARCIA, Naiara Dihliz. **A mídia versus o Poder Judiciário**: A influência da mídia no processo penal brasileiro e a decisão do juiz. 2015. 163f. Dissertação (mestrado em Constitucionalismo e Democracia) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, 2015.

GERALDI, J. W. Heterocientificidade nos estudos linguísticos. In: MIOTELLO, V. (org.). **Palavras e contrapalavras: enfrentando questões da metodolodia bakhtiniana**. São Carlo: Pedro e João editores, 2012.

GIELOW, Igor. **STF e Congresso se unem contra Bolsonaro**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 17 de março de 2010. Poder A7.

GIORDANI, Renatha Maria. **Jornalismo e eleições**: Um estudo sobre as decisões julgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2022. Universidade Federal De Santa Catarina Centro De Comunicação e Expressão Programa De Pós-Graduação em Jornalismo. Florianópolis, 2023.

GLEZER, Rubens. **Supremo é chamado de inimigo da Lava Jato, mas cabe a ele seguir a lei**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 16 de março de 2019. Poder A14.

GOMES, W. S.; MAIA, R.C.M. **Comunicação e Democracia**: Problemas e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008.

GOMES, Wilson; DOURADO, Tatiana. M. S. G. Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. **Estudos de Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 33-45, nov. 2019.

GOMES, Luiz Flávio; ALMEIDA, Débora de Souza de. **Populismo penal midiático**: Caso Mensalão, mídia disruptiva e direito penal crítico. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

GOMES, Túlio Gonçalves. **A construção dos escândalos de corrupção: repertórios interpretativos das Revistas Veja e Carta Capital sobre a Operação Lava Jato**. 2016. 110 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

GRIJÓ, Luiz Alberto. A democracia sequestrada: mídia e poder no Brasil atual. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 23, n. 43, p. 67-92, jul. 2016.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen, 1929. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Volume I. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Volume II; tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Between Facts and Norms.** Cambridge: The MIT Press, 1998.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo 1: Racionalidade da ação e racionalização social.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HAYDEN, Patrick (org.). **Hannah Arendt: conceitos fundamentais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

JESUS, Gilvan Santana de. **O processo eleitoral brasileiro de 2018 sob um olhar da análise de discurso: entre a prisão de Lula e o atentado a Bolsonaro, legitimidade e democracia em disputa na imprensa.** 2022. 216f. Tese (doutorado em Letras) - Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2022.

JULIÃO, F. 8 de Janeiro levou à criação de CPIs no Congresso e no DF. *In: Poder 360.* [S. l.], 7 jan. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/8-de-janeiro-levou-a-criacao-de-cpis-no-congresso-e-no-df>. Acesso em: 13 abr. 2024.

JUNQUEIRA, C. Defesa calcula 5.000 manifestantes acampados em quartéis pelo Brasil. **CNN Brasil**, [s. l.], 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/defesa-calcula-5-000-manifestantes-acampados-em-quarteis-pelo-brasil>. Acesso em: 13 abr. 2024.

KERLINGER, Fred Nichols. **Metodologia de pesquisa em ciências sociais: Um tratamento conceitual.** São Paulo: EPU, 2003.

KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências Humanas e pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin.** São Paulo, Cortez, 2003.

KRAMER, Sônia (orgs.). Entrevistas coletivas: uma alternativa para lidar com diversidade, hierarquia e poder na pesquisa em ciências humanas. In: FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim; KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências Humanas e pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin.** São Paulo, Cortez, 2003.

KOERNER, Andrei; MACIEL, Débora Alves. Sentidos da judicialização da política: duas análises. **Lua Nova**, n. 57, 2022.

LAFER, Celso. **Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder.** Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

LAGO, Rudolfo. Documento do STF explica como funciona o “gabinete do ódio”. In: **Congresso em Foco**. [S. l.], 29 ago. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/documento-do-stf-explica-como-funciona-o-gabinete-do-odio>. Acesso em: 11 abr. 2024.

LEITE, George Salomão. **Texto 1: um convite à leitura**. In: LEITE, Gerorge Salomão; STRECK, Lenio; NERY JUNIOR, Nelson (coordenadores). *Crise dos Poderes da República: Judiciário, Executivo e Legislativo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

LEITE, Gerorge Salomão; STRECK, Lenio; NERY JUNIOR, Nelson (coordenadores). **Crise dos Poderes da República: Judiciário, Executivo e Legislativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMA, A. Procedimentos teóricos-metodológicos de estudo de gêneros do discurso: atividade e oralidade em foco. In: BRAIT, Beth (org.) **Dialogismo: teoria e(m) prática**. São Paulo: Terracota Editora, 2014, p. 37-53.

LIMA FILHO, Roberto Cordoville. **Veja e a criminalização da Política: Mídia e Direito entre a Ideologia do Consenso e o Estranhamento do Mundo**. 2009. 222f. Dissertação (mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 652-664, out./dez. 2015.

LUNARDI, Fabrício Castagna. **O STF na política e a política no STF**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

LUZ, Ana Javes Andrade da. **Comunicação pública e memória comunicacional: Revelações e apagamentos sobre o governo da presidenta Dilma Rousseff**. 2021. 250 f. Tese (doutorado em Comunicação e Informação) – Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

MACHADO, Irene. Gêneros discursivos. In: BRAIT, Beth. (org.) **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

MACHADO, Renato. Pressão para limitar e investigar ministros do STF cresce no Senado. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 de abril de 2021. Poder A4.

MADOZ, Wagner Amorim. **A Justiça como espetáculo: o julgamento do escândalo político midiático do mensalão**. 2016. 256f. Dissertação (mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, do Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2016.

MAGRI, Marília Valencise. **Mídia e juricização do cotidiano: Por uma arqueogenealogia dos crimes passionais na imprensa brasileira do século XX**. 2013. 203f. Tese (doutorado em

Linguística e Língua Portuguesa) – Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2013.

MAIA, Rousiley. **Em busca do interesse público: tensões entre argumentação e a barganha.** In: KUNSCH, M. Comunicação pública, sociedade e cidadania. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

MANCEBO, Deise. Crise político-econômica no Brasil: Breve análise da educação superior. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 141, p. 875-892, out./dez. 2017.

MAQUIAVEL [MAQUIAVELLI, Niccolò]. **O príncipe.** São Paulo: Lafonte, 2017.

MARQUES, Angela; MARTINO, Luís. **Mídia, ética e esfera pública.** Belo Horizonte: PPGCOM/UFMG, 2016.

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro; MARTINO, Luis Mauro Sá. O conceito de opinião pública na teoria da comunicação: genealogias e modos de abordagem. **Organicom**, ano 17, n. 33, maio/agosto, 2020.

MARRAFON, Marco Aurélio; MACEDO, José Arthur Castillo de. Competências exclusivas do Congresso: fundamentos e perspectivas. In: LEITE, George Salomão; STRECK, Lenio; NERY JR, Nelson. **Crise dos Poderes da República: Judiciário, Legislativo e Executivo.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

MAZUI, Guilherme; MATOSO, Filipe; MARTELLO, Alexandro. **Aos 2 anos, governo Temer festeja economia, mas enfrenta impopularidade, denúncias e crise política.** G1, 12 maio 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/aos-2-anos-governo-temer-festeja-economia-mas-enfrenta-impopularidade-denuncias-e-crise-politica-relembre.ghtml>> Acesso em: 14 dez. 2018.

MELLO, Patrícia Perrone Campos. “A vida como ela é”: comportamento estratégico nas cortes. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 689-718, ago. 2018.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Dimensões democráticas nas jornadas de junho. Reflexões sobre a compreensão de democracia entre manifestantes de 2013. **RBCS**, n. 3, n. 98, 2018.

MENEZES, Amanda Gonçalves. **A campanha em 5 segundos: uma análise do horário gratuito de propaganda eleitoral dos candidatos a deputado federal no Paraná nas eleições de 2010, 2014 e 2018.** 2022. 86 f. Mestrado em Comunicação na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MORAES, Maíra Martins. **Fake News: Polissemias e polivalências no poder legislativo brasileiro.** 2021. 214 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2021.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional.** São Paulo: Editora Atlas: 2010.

MOREIRA, Cleber da Silva. **Adaptação da Justiça Eleitoral ao ambiente e aos processos midiáticos em rede**. 2020. 81 f. Mestrado em Ciências da Comunicação na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, 2020.

OLIVEIRA, Luciano. **10 lições sobre Hannah Arendt**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

OLIVEIRA TORRES, João Camilo de. **Natureza e Fins da sociedade política**. Petrópolis: Vozes, 1968.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **A linguagem e seu funcionamento**. As formas de discurso. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

OSORIO, Aline Rezende. *Et al.* **Programa permanente de enfrentamento à desinformação no âmbito da justiça eleitoral**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2022.

OSTERNO, Raissa Macêdo. **O poder da última palavra e os diálogos institucionais: uma análise da crise da Jurisdição Constitucional**. 2017. 207f. Dissertação (mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2017.

PAULA, Luciane de. Círculo de Bakhtin: uma Análise Dialógica de Discurso. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 239-258, jan./jun. 2013.

PÉREZ, Alexis López. Ser ou não ser triqui: entre o narrativo e o político. In: LARROSA; SKLIAR (Org.). **Habitantes de Babel**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p.187-194.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso: Introdução à análise de discurso**. São Paulo: Hacker Editores, 1999.

PINTO, Céli Regina Jardim. A trajetória discursiva das manifestações de rua no Brasil (2013-2015). **Lua Nova**, São Paulo, 100: 119-153, 2017.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Lafonte, 2019.

POÇO, Rafael; SOTTILI, Rogério. Indicadores de risco para a violência política e eleitoral. **Revista JOTA**, 2022. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/indicadores-de-risco-para-a-violencia-politica-e-eleitoral-01102022>> Acesso em: 9 ago. 2023.

PONZIO, Augusto. **A revolução bakhtiniana**. O pensamento de Bakhtin e a ideologia contemporânea. São Paulo: Contexto, 2011.

QUÉRÉ, Louis. A individualização dos acontecimentos no quadro da experiência pública. **Caleidoscopio: Revista em Comunicação e Cultura**, Lisboa, n. 10, p. 13-37, 2011.

RECONDO, Felipe; WEBER, Luiz. **Os onze**. O STF, seus bastidores e suas crises. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RECUERO, Raquel. **Discurso público, democracia e eleição presidencial brasileira no Facebook**. Disponível em: <<https://digilabour.com.br/discurso-publico-democracia-e-eleicao-presidencial-brasileira-no-facebook/>>. Acesso em: 5 fev. 2023.

REGIME Interno do Senado Federal. *In: Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, [2023?]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/regimento-interno>. Acesso em: 10 abr. 2024.

REVERBEL, Carlos Eduardo Dieder. **Reforma política e eleições**. Retrospecto, diagnóstico e alternativas para o Brasil.

REZENDE, Maurício Corrêa de Moura. **Democratização do Poder Judiciário no Brasil**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

RODRIGUES, Juliano Oliveira. **Editorial jornalístico: Uma análise do mandato de Eduardo Cunha à frente da presidência da câmara sob a ótica de três jornais brasileiros**. 142 f. Dissertação (mestrado em comunicação). Programa de Pós Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

RODRIGUES, Rosângela Hammes. **A constituição e o funcionamento do gênero jornalístico artigo: Cronotopo e dialogismo**. 2001. 347f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, 2001.

RODRIGUES, Pedro Ivo Costa. **Teoria da Divisão dos Três Poderes e a Lava Jato**. 2020. 80f. Dissertação (mestrado em Ciências Políticas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas da Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal, 2020.

RODRIGUES, Rosângela Hammes. Análise de gêneros do discurso na teoria bakhtiniana: Algumas questões teóricas e metodológicas. *In: Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 4, n. 2, p. 415-440, jan./jun. 2004.

RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo; CERVI, Emerson Urizzi. Evangélicos e voto legislativo: Diversidade confessional e voto em deputados da bancada evangélica no Brasil. *Latin American Research Review*. 54(3), pp. 560–573.

ROHLING, Nívea. A pesquisa qualitativa e a Análise Dialógica do Discurso: caminhos possíveis. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, Brasília, v. 15, n. 2, p. 44-60. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/7561> Acesso em: 28 mar. 2023.

ROQUE, Adriana de Oliveira. **A reforma trabalhista de 2017: estudo da narrativa jornalística do Portal G1**. 2021. 136f. Dissertação (mestrado em Comunicação Social) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

ROSALEN, Volnei. **Judiciário, política e desenvolvimento: Uma análise dos litígios e das estruturas do poder judiciário brasileiro**. 2015. 170f. Dissertação (mestrado em Direito) –

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

RÜDIGER, Francisco. Elementos para a crítica do jornalismo moderno: Conhecimento comum e indústria cultural. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 216-227, set./dez. 2010.

RUIZ, Tânia Barros. Diretrizes metodológicas na Análise Dialógica do Discurso: o olhar do pesquisador iniciante. *Revista Diálogos*, Sinop-MT, v. 5, n. 1, p. 39-59, 2017. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/5119>. Acesso em: 28 março 2023.

SANTAELLA, Lucia. **Posverdade: A Lógica da Mentira na Era Digital**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Brasil ainda pode evitar o “novo” golpe**. *Outras Palavras*. São Paulo, 21 mar. 2016. Disponível em: <http://outraspalavras.net/brasil/boaventura-no-brasil-havera-tempo-contr-o-golpe/> Acesso em: 3 nov. 2018.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada – o debate contemporâneo**. São Paulo: Ática, 1994.

SCHERER-WARREN, Ilse. Manifestações de rua no brasil 2013: encontros e desencontros na política. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 71, p. 417-429, maio/ago. 2014.

SCHMITT, Carl. **Legalidade e legitimidade**. Editora Del Rey, 2007.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SCHREIBER, Mariana. Eleições municipais 2020: Após liderarem disputa em 2018, bolsonarismo e PT devem perder protagonismo. *In: BBC News Brasil*. Brasília, 15 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54946877>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/>>. Acesso em: 5 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Fake News**. Disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2292>>. Acesso em: 6 jan. 2022.

SILVA, José Henrique. **A disputa pelo poder simbólico no escândalo do mensalão**. 2011. 206f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, 2011.

SILVA, Gabriela de Mello. **A disputa discursiva pela narrativa do Golpe Militar de 1964 no Twitter**. 2020. 134 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Centro de Letras e Comunicação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

SILVA, Maurilio Luiz Hoffmann da. **Comunicação pública nas redes e mídias sociais digitais: uma análise da justiça eleitoral no twitter**. 2022. 105 f. Mestrado em Comunicação e Sociedade. Fundação Universidade Federal Do Tocantins, Palmas, 2022.

SILVA, Carla Luciana Souza da. Mídia e ascensão conservadora. **Argum**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 172-182, maio/ago. 2017.

SILVA, Ergon Cugler de Moraes. Nota Técnica 16 – Desinformação sobre urnas eletrônicas persiste fora dos períodos eleitorais. In: **Monitor Digital**. [S. l.], 22 mar. 2023. Disponível em: <https://www.monitordigital.org/wp-content/uploads/2023/05/nota-tecnica-16.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SOBRAL, Adail. Filosofias (e filosofia) em Bakhtin. In BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

SOBRAL, Adail. Uma proposta bakhtiniana de estudos dos gêneros discursivos. In: BRAIT, Beth (org.). **Dialogismo: teoria e(m) prática**. São Paulo: Terracota Editora, 2014, p. 19-35.
STELLA, Paulo Rogério. Palavra. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe: Entenda como e por que você foi enganado**. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

SUDBRACK, Shana. **Desordens informativas e bolhas ideológicas na campanha eleitoral 2018: os impactos do uso do Facebook no comportamento eleitoral**. 2019. 159 f. Dissertação de mestrado em Comunicação e Informação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

TASSINARI, Clarissa. A Atuação do Judiciário em Tempos de Constitucionalismo Contemporâneo: uma crítica ao ativismo judicial. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, v. 28, ed. 2, p.32-47, 2012.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial. Limites da atuação do Judiciário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

TASSINARI, Clarissa; STRECK, Lenio Luiz; LEPPER, Adriano Obach. O problema do ativismo judicial: uma análise do caso MS3326. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 5, ed. 2, p. 51-61, 2015.

TARDE, Gabriel. **A Opinião e a Multidão**. Publicações Europa-América, Biblioteca Universitária: Lisboa, 1991.

TEIXEIRA, Matheus. **Moraes vê indícios de 6 crimes e manda Weintraub depor**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 27 de maio de 2020. Poder A8.

TERNES, Cristina. **Judiciário e sociedade: A luta entre os campos, jurídico e midiático, pelo poder simbólico**. 2010. 207f. Dissertação (mestrado em Direito) –Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2010.

TOFFOLI abre inquérito para apurar ataques ao STF. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 de março de 2019. Poder A12.

TORRE, Luísa Guimarães. **Fake News, Pós-verdade e Jornalismo: Disputa discursiva nas eleições gerais brasileiras de 2018**. 2020. 202f. Dissertação (mestrado em Ciências da

Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, da Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *In: Portal do TSE*. Brasília, c2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 10 abr. 2024.

TUROLLO JR. Reynaldo. Procedimento de Toffoli para abrir inquérito sobre fake news divide Supremo. Folha de S. Paulo, São Paulo, 20 de março de 2019. Poder A4.

VERENICZ, M. Como eram divididas as funções no núcleo bolsonarista responsável por tramar um golpe, segundo a PF. **Carta Capital**, [s. l.], 8 fev. 2024. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/politica/como-eram-divididas-as-funcoes-no-nucleo-bolsonarista-responsavel-por-tramar-um-golpe-segundo-a-pf/?utm_medium=leiamais&utm_source=cartacapital.com.br. Acesso em: 13 abr. 2024.

VERÍSSIMO, Marcos Paulo. A Constituição de 1988, vinte anos depois: Suprema Corte e ativismo judicial “à brasileira”. **Revista Direito GV**. São Paulo, 4(2), p. 407-440, jul.-dez. 2008.

VIANNA, Luiz Werneck (org.). **A democracia e os Três Poderes no Brasil**. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ/FAPERJ, 2003.

WEBER, Maria Helena. Imagem Pública. In: RUBIM, Albino (Org.). **Comunicação e Política: Conceitos e Abordagens**. Salvador: EDUFBA/ Editora UNESP, 2004, v. C741, p. 259-308.

WEBER, Maria Helena. **O estatuto da Imagem Pública na disputa política**. ECO-Pós, v.12, n.3, setembro-dezembro, 2009, p.11-26.

WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos (orgs.). **Comunicação pública e política** – pesquisa e práticas. Florianópolis: Insular, 2017.

WEBER, Maria Helena. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. IN: WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos (orgs.). **Comunicação pública e política** – pesquisa e práticas. Florianópolis: Insular, 2017.

WEBER, Maria Helena. Balizas do campo comunicação e política. **Triade**, Sorocaba, SP, v. 8, n. 18, p. 6-48, setembro 2020.

WEBER, Maria Helena; LOCATELLI, Carlos. Comunicação Pública e a qualidade da democracia. In: MENDONÇA, Ricardo F.; SARMENTO, Raysa (org). **Crises da democracia e esfera pública** – debates contemporâneos Belo Horizonte: INCIPIT/ UFMG, 2023. 358 p.

WEBER, Maria Helena. comunicação e negação da pandemia de Covid-19 no Brasil. **Comunicação & Sociedade**, 2021 & 2022, n.º 11-12.

WESTIN, Ricardo. Entenda a polêmica em torno da PEC do voto impresso. *In: Senado Notícias*. Brasília, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/06/entenda-a-polemica-em-torno-da-pec-do-voto-impresso>. Acesso em: 10 abr. 2024.

APÊNDICE A – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2018

DATA/ACONTECIMENTO/ ATO/DECLARAÇÃO	DESCRIÇÃO
24 de janeiro de 2018 LULA É CONDENADO EM SEGUNDA INSTÂNCIA	A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) votou a favor da condenação e ampliou a pena de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex em Guarujá (SP). Em 2017, Lula havia sido condenado em primeira instância, pelo então juiz federal Sergio Moro, a 9 anos e meio de prisão, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Moro aceitou a denúncia do Ministério Público contra o ex-presidente em 2016 (Augsten, 2019).
6 de fevereiro de 2018 BOLSONARO FALA EM FRAUDE NAS URNAS	No ano em que seria candidato à presidência da República e, posteriormente, eleito, Jair Bolsonaro fala sobre fraude no processo eleitoral brasileiro. Em uma publicação no Twitter (Figura 1) contestando a ação do TSE e do MP para “derrubar” o voto impresso (a emenda à Minirreforma), Bolsonaro afirmou que o “sistema” iria eleger o novo presidente em outubro (de 2018) e não o voto popular. Também disse que o Datafolha dará credibilidade à fraude com a manipulação dos números. Na postagem, Bolsonaro faz relação da fraude eleitoral com o Partido dos Trabalhadores (PT), pois publica também um vídeo em que um cidadão afirma que o projeto do PT é “transformar a América Latina em uma parte do mundo totalmente comunista”. O vídeo traz um trecho de uma fala de Lula de 2017, em que declarou: “se eles não me prenderem logo, quem sabe, um dia, eu mando prendê-los por mentira que estão falando nesse país”. Na imagem a seguir, é possível ver a publicação, a declaração e o vídeo.
6 de fevereiro de 2018 GILMAR MENDES TRANSFERIU A PRESIDÊNCIA DO TSE AO MINISTRO LUIZ FUX, QUE PROMETEU LUTAR CONTRA FAKE NEWS	No mesmo dia em que Bolsonaro falou em fraude no processo eleitoral, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, transferiu a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ao ministro Luiz Fux, que prometeu lutar contra fake news, promovendo caravanas pelo Brasil para esclarecer o eleitor sobre questões eleitorais. Em uma entrevista concedida ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , Gilmar Mendes comentou sobre as críticas que o STF vinha sofrendo em relação ao agravamento da crise brasileira, em função da insegurança jurídica do país, e afirmou que o STF assumiu uma centralidade que não deveria ter. “Alguns ministros, em alguns casos, decidem de acordo com o que as ruas podem imaginar que é justo. Nossa função é decidir de forma contramajoritária. E não bater palma para maluco dançar. Se perguntarmos o que as pessoas querem em relação aos que praticaram crimes, é pena de morte. Linchamento. Até se compreende esse sentimento, mas o tribunal não pode ecoar esse tipo de coisa. Tem ecoado muitas vezes. E se tornou caixa de ressonância do Ministério Público. Em certos casos, passou a ser carimbador [de decisões do MPF] de forma vexatória”, afirmou o ministro (Bergamo, 2018).
9 de fevereiro de 2018 TSE PODERÁ REVER BRECHA NA LEI DA FICHA LIMPA	O presidente do TSE, ministro Luiz Fux, disse que é possível que a corte volte a examinar a possibilidade de um político ficha suja registrar candidatura para concorrer à eleição. O tema ganhou relevância em razão da possibilidade de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva concorrer em 2018. A Lei da Ficha Limpa impede que condenados por órgãos colegiados sejam candidatos, mas um de seus artigos deixa uma abertura. De acordo com a Lei, em meio à campanha o réu pode conseguir uma liminar junto aos tribunais superiores para suspender a inelegibilidade de candidatos já condenados na Justiça. Fux afirmou que vai discutir o assunto com os colegas da corte. “Em

	princípio, quem já está com a situação definida de inelegibilidade evidentemente não pode se registrar” (Casado; Mattoso, 2018).
4 de abril de 2018 STF NEGA PEDIDO <i>DE HABEAS CORPUS</i> DE LULA	O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o pedido de habeas corpus de Lula, no qual a defesa queria impedir a prisão após o fim dos recursos em segunda instância. A ministra Rosa Weber, cujo voto era uma incógnita, decidiu por negar o habeas corpus, assim, seis ministros votaram contra, e cinco, a favor. Weber disse que, apesar de pessoalmente ser contra a execução provisória da pena, deveria seguir o entendimento da maioria, que foi firmado em 2016 ⁸⁷ .
7 de abril de 2018 EX-PRESIDENTE LULA SE ENTREGA À POLÍCIA FEDERAL (PF) E É PRESO	O então juiz Sergio Moro expediu a ordem de prisão de Lula, que se entregou no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo (SP), e levado para Curitiba.
30 de maio de 2018 SEMINÁRIO NO TSE DEBATE MITOS E VERDADES SOBRE A URNA ELETRÔNICA	O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) promoveu um seminário denominado “Segurança da Urna Eletrônica”. Participaram do evento jornalistas convidados, acadêmicos, estudantes, juízes eleitorais e profissionais de Tecnologia do setor público. Os debates centraram em torno de mitos e verdades envolvendo a urna eletrônica. A iniciativa partiu da premissa de que o dispositivo ainda suscita dúvidas quanto à segurança proporcionada e à própria forma como se dá seu funcionamento. O presidente do TSE, ministro Luiz Fux, afirmou que a Justiça Eleitoral tem procurado nortear sua atuação baseada nos princípios republicanos da moralidade e da transparência. Segundo Fux, o cidadão tem maior participação na vida democrática no momento do voto. Por essa razão, é preciso que o eleitor tenha certeza de que sua escolha consciente estará retratada de forma fidedigna na urna. “A urna eletrônica, em boa hora, veio trazer meios de defesa para a sociedade contra essas fraudes”, enfatizou. Na ocasião, Fux informou que, a partir das eleições de 2018, seria adotada a prática de uma auditoria feita no dia da votação. “Faremos essa auditoria nos 27 estados, escolhendo aleatoriamente as urnas que serão auditadas, sem seleção prévia para que não haja dúvida da transparência”, a fim de que instituições e partidos políticos interessados participem dessa inspeção ⁸⁸ .
6 de junho de 2018 STF DERRUBA O VOTO IMPRESSO NAS ELEIÇÕES DE 2018	Após três anos da aprovação pelo Congresso Nacional, o plenário do STF decidiu, por oito votos a dois, suspender o Artigo 2º da Minirreforma Eleitoral (Lei 13.165/2015), que previa: “No processo de votação eletrônica, a urna imprimirá o registro de cada voto, que será depositado, de forma automática e sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado”. A maioria concordou com ação da Procuradoria Geral da República, que apontou que a medida colocaria em risco o sigilo do voto. A relatora do processo, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, argumentou que, se a medida fosse aplicada para as eleições de 2018, iria causar sérias dificuldades, como a realização de procedimentos paralelos de licitações, além do aumento de gastos públicos. Ao todo, a impressão dos votos custaria mais de R\$ 1 bilhão aos cofres públicos, estimou Cármen Lúcia. Já o decano do STF, ministro Celso de Mello, alertou para a necessidade de se garantir a autenticidade do voto do eleitor, como

⁸⁷ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-04/maioria-do-stf-nega-habeas-corpus-preventivo-lula>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁸⁸ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Maio/seminario-no-tse-debate-mitos-e-verdades-sobre-a-urna-eletronica>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	determina a Constituição. Para que o voto seja autêntico, é preciso que seja secreto, enfatizou Celso. Caso contrário, políticos podem cobrar de eleitores o resultado de seus votos, o que seria inadmissível numa democracia. O ministro José Antonio Dias Toffoli afirmou que o sistema de votação eletrônica evoluiu muito no Brasil, nos últimos anos, o que dispensa a impressão como meio de fiscalização. “Ao longo do processo histórico brasileiro sempre houve apenas um partido com restrições à urna eletrônica, o PDT de Leonel Brizola”, lembrou Toffoli, citando a desconfiança do governador do Rio com o sistema. O ministro enfatizou que os outros partidos não contestaram a votação eletrônica e a maioria a considera segura ⁸⁹ .
16 de agosto de 2018 INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL PARA PRESIDENTE, GOVERNADORES, DEPUTADOS E SENADORES	A campanha para presidente, governadores, senadores e deputados estaduais e federais de 2018 foi marcada por uma forte polarização política entre a “direita” e a “esquerda”, representados pelos candidatos à presidente da República Jair Bolsonaro (na época no PSL) e por Fernando Haddad (PT), respectivamente.
5 de setembro de 2018 BOLSONARO FALA DE FRAUDES NAS URNAS	No Twitter, Bolsonaro publicou um vídeo de uma entrevista, com o título “Mais verdades sobre a possibilidade de fraudes nas urnas eletrônicas”. O então candidato à presidência da República declara: “qualquer um que ganhar vai estar sob suspeita as eleições, com toda a certeza [...] porque nenhum país do mundo adota esse modelo, só o Brasil [...] Em 2014, Dilma Rousseff esteve em Quito, e em uma das decisões junto a Unasul ⁹⁰ , que é o nome fantasia do Foro de São Paulo, a criação de uma unidade técnica eleitoral Sul-Americana, o PT descobriu que a chave do sucesso é a urna eletrônica”.
6 de setembro de 2018 BOLSONARO É ESFAQUEADO EM JUIZ DE FORA	Durante ato de campanha em Juiz de Fora (MG), Bolsonaro foi esfaqueado com uma faca de cozinha por Adelio Bispo de Oliveira. O candidato à presidência foi levado à Santa Casa, onde passou por cirurgia, na qual foi constatada lesões no intestino e em veia que irriga a região ⁹¹ .
16 de setembro de 2018 BOLSONARO FALA EM FRAUDE NAS ELEIÇÕES	Na primeira live direto do hospital, onde se recuperava da cirurgia após a facada, Bolsonaro criticou o PT e falou de fraudes nas eleições: “Boa tarde a todos. Muito obrigado pelo apoio, consideração, carinho, orações e confiança. Um abraço todo especial para minha querida Juiz de Fora, fui muito bem atendido [...] A questão atual, que está em jogo, não é o meu futuro. Vivemos em um momento que vai estar em jogo é o futuro dos 200 e poucos de brasileiros, e um pouquinho lá fora também. Para onde está partindo o Brasil? [...] Ao longo de três anos, adotei aquela máxima, que seria a nossa bandeira, peguei um versículo bíblico, João 8:32: “conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”. Está em jogo, no momento, é o futuro de todos vocês que estão aí, até de você que apoia o PT. Você é um ser humano também. Eu vejo muito petista mudando de lado. Isso no Brasil é o jogo do poder, é o domínio de uma nação. O PT surgiu em 80, num período que uns diziam que era ditadura militar. Onde em ditadura surgiu um partido político qualquer que seja? [...] Se coloquem no lugar do presidiário que está lá em Curitiba, com toda a sua popularidade, com toda a sua possível riqueza, com todo seu tráfego junto a ditaduras do mundo todo que se

⁸⁹ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/stf-derruba-voto-impresso-aprovado-pelo-congresso/121816473>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁹⁰ Referência à União das Nações Sul-Americanas, criada em 2012, para observação independente das eleições do continente.

⁹¹ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/06/politica/1536262864_321361.html. Acesso em: 27 abr. 2024.

auto apoiam, em especial em Cuba, você aceitaria passivamente, bovinamente, ir para a cadeia? Você não tentaria uma fuga? Bem, se você não tentou fugir com tudo ao teu lado, é obviamente porque você tem um plano B. Qual é p plano B desse presidiário? Desse homem pobre lá atrás que roubou toda a nossa esperança? Eu não consigo pensar em outra coisa a não ser o plano B se materializar numa fraude. Temos eleições agora. Quando eu vi a reeleição de Dilma Rousseff em 2014, eu pensei comigo mesmo: “não podemos esperar 2018 porque o Lula vem candidato. Eles não vão mais sair daí. Olha como tá o Brasil, para onde estamos indo em todos os aspectos, sem exceção”. Eu sempre costumava dizer e falo ainda que tão ou mais grave do que a corrupção é a questão ideológica. Eu, sozinho em casa, resolvi vir a candidato em 2018. Mas eu preciso de um partido político, não vou ter apoio nenhum da imprensa. Partido político vai ser pequeno, porque os médios e grande fazem seus negócios. Não vou ter tempo de televisão. Se crescer um pouquinho em pesquisa vão tentar me destruir, segui essa ideia. Em 2015 aproveitei um projeto em andamento na Câmara e emendei, conseguimos o voto impresso, que era a única garantia que tínhamos em 2018. Quem votou no João, vai votar no João. Quem votou na Ana ou na Maria, vai votar na Maria. Dilma Rousseff vetou nosso projeto, nós derrubamos o veto. Não podemos deixar de esquecer que em 2014, em Quito, não vi isso na imprensa, Dilma Rousseff em Quito, entre outras medidas, decidiu criar uma unidade técnica-eleitoral Sul-americana, o PT descobriu o caminho para o poder: o voto eletrônico. Lamentavelmente o Supremo Tribunal Federal acolheu uma ação da senhora Raquel Dodge contra o voto impresso. É lamentável porque a frase de maior força na argumentação da Raquel Dodge era de que a impressão do voto comprometia a segurança das eleições. Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus, não temos qualquer garantia nas eleições. Mas, agora o que é muito importante pra vocês: o PT não esconde o que faz mais. Por favor, leiam dois documentos apenas. O primeiro, o caderno de tese do PT de 2015, da Bahia. Depois, outro documento, análise da conjuntura de 2016. Tá na página do PT, não é invenção nossa. [...] Tem uma nova pesquisa do DataFolha, pelo amor de Deus, a narrativa agora é que eu perderia no segundo turno pra qualquer um. A grande preocupação realmente não é perder no voto, é perder na fraude. Então, essa possibilidade de fraude no segundo turno, talvez até no primeiro, é concreta. Jornalistas, pensem sobre isso. Nós derrubamos o veto [de Dilma] e o argumento que eu usava, eu falava “deputado pode ser, em tese, que em 2018, não apenas tenhamos o voto fraudado para presidente, mas também para depurado federal. Porque da mesma forma, na maioria das seções do Brasil, quem aparelhou o TSE, com todo o respeito que eu tenho, os senhores ministros que não têm conhecimento sobre informática. Eu falava pra eles: o TSE, eles programam né, podem inserir, via fraude, uma média de 40 votos para o PT, para o PT, na maioria das seções do Brasil. Vão fazer uma bancada enorme de parlamentares, além de, possivelmente ter o presidente lá [...] Se a fraude se fizesse presente nessa possível tese minha, acabou a democracia. O Haddad eleito o presidente, ele já falou isso e se não falou, vocês sabem, assina no mesmo minuto da posse o indulto de Lula e no minuto seguinte nomeia chefe da Casa Civil [...] Tá para nós, juntos, salvamos o Brasil. Nós não podemos continuar flertando com a Venezuela. Olha o que está acontecendo com aquele povo, aquele povo é vítima do regime apoiado pelo PT, pelo PCdoB, pelo PSOL. Nós não podemos chegar ao nível que eles chegaram [...] Continuo pedido a Deus força, sabedoria para que, se essa for a vontade de Deus de fato, nós possamos, juntos, levar o Brasil para um porto seguro e colocar essa pátria maravilhosa num lugar de destaque

	no cenário mundial, meu muito obrigado. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” ⁹² .
18 de setembro de 2018 VIRALIZA A FAKE NEWS DE QUE O TSE TERIA ENTREGADO O CÓDIGO DE SEGURANÇA DAS URNAS PARA EMPRESA VENEZUELANA	Após a fala de Bolsonaro sobre fraude nas urnas, viraliza a fake news de que o Tribunal Superior Eleitoral teria entregado o código de segurança das urnas eletrônicas para uma empresa venezuelana. Na verdade, a firma citada era britânica, e a licitação mencionada foi cancelada. As postagens sugeriam que o PT tentava impedir a eleição de Bolsonaro ⁹³ .
17 de setembro de 2018 TOFFOLI IRONIZA CRÍTICAS À URNA ELETRÔNICA: 'TEM GENTE QUE ACREDITA EM SACI PERERÊ'	Toffoli comparou as dúvidas sobre a segurança das urnas eletrônicas a “acreditar em saci-pererê”. Ele também chamou atenção para o fato de que os aparelhos estão disponíveis para verificação, como aconteceu após o pleito de 2014. “Os sistemas são abertos à auditoria para todos os partidos políticos seis meses antes da eleição. Também para Ministério Público e para a OAB” ⁹⁴ .
18 de setembro de 2018 ROSA WEBER: “SUSPEITA SOBRE VOTO ELETRÔNICO É DESCONECTADA DA REALIDADE”	Em resposta ao presidente Jair Bolsonaro (PSL), a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, afirmou: “As pessoas são livres para expressar a própria opinião. Mas quando essa opinião é desconectada da realidade, nós temos que buscar os dados da realidade. Para mim, as urnas são absolutamente confiáveis”. Rosa Weber ainda destacou que a legislação eleitoral permite a representantes de candidaturas participar de processos de fiscalização, como as auditorias das urnas, e lembrou que, em geral, representantes das candidaturas não comparecem. “Ninguém vai lá para ver. Me parece que há uma confiança”, comentou ⁹⁵ .
28 de setembro de 2018 BOLSONARO AFIRMA QUE NÃO VAI ACEITAR A DERROTA NAS URNAS	Em entrevista ao Brasil Urgente, da TV Bandeirantes, Bolsonaro afirmou que só será derrotado nas eleições se houver fraude. “Pelo que vejo nas ruas, não aceito resultado diferente da minha eleição”. O presidente também retomou o tema do voto impresso, afirmando que Supremo derrubou a sua iniciativa de 2015. “Não temos como auditar o resultado disso. A suspeição estará no ar. Se você ver como eu sou tratado na rua e como os outros são tratados, você não vai acreditar. A diferença é enorme”, acrescentou. Bolsonaro disse, ainda, que não duvida dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mas tem desconfiança de “profissionais de dentro do TSE” ⁹⁶ .
28 de setembro de 2018 CIRCULAM CAPAS DE REVISTAS FALSAS ALEGANDO QUE A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS TERIA IDENTIFICADO FRAUDES NAS URNAS PARA BENEFICIAR O PT	Na redes sociais, viralizou a alegação de que a Organização dos Estados Americanos (OEA), um dos órgãos que fiscalizou o pleito, teria identificado fraudes nas urnas para beneficiar o PT. Na realidade, a organização constatou que os equipamentos de votação no Brasil eram seguros. Uma mensagem que circulou exibe supostas capas de algumas das revistas de maior circulação do país com a mesma denúncia: “Bomba! Gerardo de Icaza, diretor da OEA admitiu negociação para fraudar urna eletrônica e colaborar com o PT”, diz a suposta capa da <i>Veja</i> ⁹⁷ . Em síntese, circulou a informação falsa de que

⁹² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FliligISOQQ>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁹³ Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/tse-nao-entregou-codigos-de-seguranca-das-urnas-venezuelanos-licitacao-citada-sequer-ocorreu>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁹⁴ Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/09/toffoli-ironiza-criticas-urna-eletronica-tem-gente-que-acredita-em-saci-perere-diz.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁹⁵ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/rosa-weber-suspeita-sobre-voto-eletronico-e-desconectada-realidade>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁹⁶ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/em-entrevista-bolsonaro-reafirma-que-nao-aceitara-derrotas-urnas>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁹⁷ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2018/10/02/pt-fake-news-capa-revista-veja-epoca-exame-urna-eletronica-noticia-falsa.htm>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	o diretor de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA, Gerardo de Icaza, identificou uma fraude orquestrada pelo PT para adulterar o resultado das urnas eletrônicas ⁹⁸ .
29 de setembro de 2018 BOLSONARO FALA DE POSSÍVEL FRAUDE NAS ELEIÇÕES	Em entrevista ao Jornal Nacional, da Rede Globo, o presidente defendeu o voto impresso: “Um sistema eleitoral em que já tínhamos acertado uma maneira de auditá-lo, que é o voto impresso, lamentavelmente o Supremo Tribunal Federal derrubou. Eu vejo que foi um absurdo o PT crescer, não existe isso, não é o que sinto nas ruas, um sinal claro de que o povo está no nosso lado. Não dá para a gente assistir passivamente, na possível fraude, a eleição do outro lado” ⁹⁹ .
3 de outubro de 2018 DIAS TOFFOLI, ENTÃO PRESIDENTE DO STF, AFIRMA QUE O RESULTADO DAS ELEIÇÕES DEVE SER RESPEITADO	O então presidente do STF, Dias Toffoli, criticou as propostas dos presidencialistas Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT) de fazer uma nova Constituição. O ministro defendeu os julgamentos realizados pela Suprema Corte e reiterou os avanços sociais proporcionados. Na época, o candidato à vice-presidente de Bolsonaro, Hamilton Mourão (PRTB) defendeu uma nova Constituição, mais enxuta e focada em “princípios e valores imutáveis”. Já Haddad defendia a convocação de uma Assembleia Constituinte para redigir nova Constituição, o que estava, inclusive, em seu plano de governo. Em entrevista à <i>Folha de S. Paulo</i> , Toffoli disse: “aquele que for eleito em uma democracia tem que ser respeitado por todas as forças políticas e por todos os opositores. O batismo da urna legítima os poderes” (Casado, 2018).
7 de outubro de 2018 1º TURNO DAS ELEIÇÕES	Jair Bolsonaro, da Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos (PSL-PRTB), obteve 49.276.990 (46,03%) dos votos, contra 31.342.005 (29,28%) de Fernando Haddad, da Coligação O Povo Feliz de Novo (PT-PCdoB-PROS. Os votos válidos totalizaram 107.050.673, equivalentes a 91,21%. A abstenção alcançou 29.941.265 e representou 20,33%. O total de votos nulos foi de 7.206.205, equivalentes a 6,14%, e os votos brancos somaram 3.106.936 (2,65%). Foram apuradas 454.490 urnas ¹⁰⁰ .
7 de outubro de 2018 BOLSONARO REITERA DESCONFIANÇA AO VOTO ELETRÔNICO	Ao lado de Paulo Guedes, que viria a ser o ministro da Economia, Bolsonaro inicia um vídeo, publicado nas redes sociais, dizendo que recebeu muitas queixas de problemas nas urnas eletrônicas. “As reclamações foram muitas, inúmeras, e quando nós aprovamos o voto impresso lá atrás, era exatamente para evitar isso. Lamentavelmente, o sistema ganhou essa primeira batalha derrubando o voto impresso. Tivemos a bandeira da verdade acima de tudo, lá de João 8, 32, sempre a verdade [...] Sempre estava ao nosso lado o povo, o cidadão, porque como eu disse, a verdade estava acima de tudo, tendo Deus como líder [...] Restam apenas dois caminhos: da prosperidade, da liberdade, o da família, de estar ao lado de Deus [...] e por outro lado, sobra o caminho da Venezuela. Se tivéssemos confiança no voto eletrônico, já teríamos o nome do futuro presidente” ¹⁰¹ .
11 de outubro de 2018 BOLSONARO FALA DE SUSPEITA DE FRAUDE	Em uma live realizada junto com empresário e dono das lojas Havan, Luciano Hang, Bolsonaro ouve o resultado da pesquisa DataFolha de alguém que não está aparecendo no vídeo, em que ele aparecia com 54% e Haddad com 46%. Após rirem dos números, Bolsonaro diz: “tão

⁹⁸ Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/diretor-da-oea-nao-identificou-fraude-nas-urnas-eletronicas-capas-de-revistas-sao-falsas>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁹⁹ Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2018/09/bolsonaro-diz-a-rede-globo-que-terantara-ir-a-debate-na-proxima-quinta-cjmo5c4iw00ao01pmf8yre46s.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁰⁰ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Outubro/concluida-totalizacao-de-votos-do-1o-turno-das-eleicoes-2018>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁰¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W03TbRU7So0>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>certando as pesquisas com a possível fraude, só pode ser isso. E qual é a resposta do TSE? Supremo Tribunal Federal que derrubou o voto impresso?” [sic]. Hang reiterou que Bolsonaro teria ganhado em primeiro turno e diz: “estamos com problema no país [...] está todo mundo apavorado não acreditando nas urnas eletrônicas [...] não sou eu quem está falando, é o povo em geral. Você fala com 10 pessoas e 9 falam isso”. Bolsonaro completa: “olha Supremo Tribunal Federal, TSE, o que vai acontecer no Brasil, será que o pessoal vai aceitar uma fraude?”.</p> <p>Ao final, Hang ataca a mídia: “vamos trabalhar mais, por isso, todos nós, todos os brasileiros de bem, vamos trabalhar e mostrar novamente que as pesquisas estão erradas e, principalmente, os canais de televisão, a mídia antiga, a velha mídia, que quer enganar você, não vai fazer isso com o povo brasileiro, não vamos aceitar”¹⁰².</p>
<p>14 de outubro de 2018</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE SÓ HÁ UMA MANEIRA DE PERDER AS ELEIÇÕES: NA FRAUDE</p>	<p>Em uma Transmissão ao vivo pelo Facebook, Bolsonaro, ao lado de sua esposa, Michelle Bolsonaro, inicia o vídeo rebatendo falas de Guilherme Boulos (PSOL), que também foi candidato a presidente no pleito. Em seguida, fala sobre Haddad, sua dissertação de mestrado e a “defesa do socialismo”. Ao final, Bolsonaro afirma: “Quase impossível nós perdermos essas eleições agora no dia 28 de outubro, só tem uma maneira, você sabe qual é. É uma preocupação”¹⁰³, referindo-se à fraude.</p>
<p>21 de outubro de 2018</p> <p>ROSA WEBER DIZ QUE A JUSTIÇA RESPONDE COM AÇÕES JUDICIAIS</p>	<p>[...] meus cumprimentos especiais aos profissionais de imprensa, sem imprensa livre não há democracia. Qual a razão de estarmos hoje aqui reunidos? O Tribunal Superior Eleitoral, no exercício da missão que lhe confere a Constituição, de realizar as eleições, e os demais atores institucionais nela envolvidos, cada qual no campo das suas atribuições. O que nos reúne aqui hoje? A razão é a nossa crença de que a desinformação deliberada ou involuntária que visa o descrédito da Justiça Eleitoral há de ser combatida com informação responsável e objetiva. Tudo com a transparência que exige um Estado Democrático de Direito. Estamos a uma semana do segundo turno das eleições. No último dia 5, a nossa Constituição Federal, a Constituição Cidadã, completou 30 anos. Mais um belo momento para celebrá-la. Não a celebração protocolar e vazia, e sim a celebração efetiva dos brasileiros na festa da sua democracia, que são as eleições. E este, o Tribunal Superior Eleitoral é o Tribunal da Democracia. Estão exacerbadas as paixões políticas? Estão acaloradas as discussões? Os níveis de discórdia atingem graus inquietantes? Tudo isso é inevitável e é próprio do embate eleitoral. O certo é que o primeiro turno das eleições já transcorreu em clima de normalidade. E as campanhas estão postas com os projetos de cada candidato, e a escolha consciente e livre de cada eleitor. Nós, da Justiça Eleitoral e do sistema de justiça estamos aqui para assegurar a regularidade e a higidez do processo. Trabalhando de manhã, de tarde e noite para isso. Registro a incansável dedicação dos juízes eleitorais em todo o Brasil. Com especial homenagem aos milhares de servidores da Justiça Eleitoral, um quadro de excelência, com competência ímpar e dedicação à toda prova em seu hercúleo trabalho na execução das eleições. Nossos servidores merecem o respeito de todos. E merecem repúdio as infundadas e levianas acusações que tem sofrido. Louvo ainda a dedicação de mais de 2 milhões de mesários, convocados e voluntários, que atuam nas eleições. Vou dizer o óbvio, porque o óbvio precisa ser dito. Nessas eleições, haverá vencedores e vencidos. Isto é do jogo democrático. O</p>

¹⁰² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6117jbeHBD0&t=134s>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁰³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KGVTURYPURU&t=1176s>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>confronto de ideias e a diversidade são próprios da democracia. As regras do jogo devem ser respeitadas por todos. A Justiça Eleitoral não é e nem tem partido. [...] A Constituição Cidadã atribui a condução isenta do processo eleitoral. E a Justiça Eleitoral cumpre os ditames constitucionais. A Justiça Eleitoral não combate boatos com boatos, há um tempo para resposta responsável. A Justiça Eleitoral combate boatos com respostas fundamentadas no âmbito das ações judiciais que lhe são propostas, e as ações judiciais exigem a observância do devido processo legal, nos exatos termos da Constituição. Cícero, já no século I antes de Cristo, dizia: “observemos a Lei para que possamos ser livres. Sejamos servos da Lei para que possamos ser livres”. Prossigo, as criativas teses que intentam contra a lisura do processo eleitoral não possuem base empírica, estão voltadas à disseminação rápida de conteúdos impactantes, sem compromisso com a verdade. A resposta da instituição, ao contrário, há de ser responsável após a análise das impugnações. Reafirmo: o sistema eletrônico eleitoral é auditável. Qualquer fraude nele, necessariamente, deixaria digitais, permitindo a apuração das responsabilidades. A Justiça Eleitoral mantém postura firme e serena, por mais conturbado que seja o momento. Está sempre aberta à crítica construtiva, para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral e correção de falhas que venham a ser eventualmente constatadas. Encerro, confiem na Justiça Eleitoral, ela é a melhor arma do eleitor. É a instituição comprometida com sua missão constitucional, verdadeiro patrimônio do povo brasileiro¹⁰⁴.</p>
<p>25 de outubro de 2018</p> <p>TSE DETERMINA A RETIRADA DE 55 LINKS EM QUE BOLSONARO COLOCA URNA ELETRÔNICA EM DÚVIDA</p>	<p>O TSE determinou a retirada de 55 links com vídeo em que o presidenciável Jair Bolsonaro (PSL) colocou dúvidas sobre a lisura do sistema de votação em urna eletrônica. Com isso, Google e Facebook tiveram 24 horas para remover os links. Dentre os 55, dois estão em páginas de Bolsonaro e outros 53 foram replicados por seguidores. O vídeo foi transmitido pelo candidato em 16 de setembro, em transmissão pelo Facebook. Na ocasião, Bolsonaro sugeriu a possibilidade de fraude nos resultados das urnas como parte de um plano para que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) possa deixar a prisão, onde está desde abril¹⁰⁵.</p>
<p>28 de outubro de 2018</p> <p>2º TURNO DAS ELEIÇÕES</p>	<p>Jair Bolsonaro (PSL), da Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos, foi eleito presidente da República com 57.797.847, 55,13% dos votos válidos¹⁰⁶. Do universo de 147.306.275 eleitores aptos a votar no segundo turno, 115.933.451 compareceram à votação, número equivalente a 78,70% do total.</p>
<p>28 de outubro de 2018</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE DEFENDERÁ A CONSTITUIÇÃO</p>	<p>Em seu primeiro pronunciamento após ser eleito presidente do Brasil, Jair Bolsonaro afirmou: “faço de vocês minhas testemunhas de que esse governo será um defensor da Constituição, da democracia e da liberdade. Isso é uma promessa, não de um partido. Não é a palavra de um homem. É um juramento a Deus”. Depois de discursar sobre as principais medidas que adotará, principalmente no âmbito econômico para desburocratizar o país e acelerar o crescimento, Bolsonaro finalizou: “vamos pacificar o Brasil, sob a Constituição e as leis, vamos construir uma grande nação”¹⁰⁷.</p>
<p>9 de dezembro de 2018</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE NÃO SE DEVE CONFIAR NAS ELEIÇÕES</p>	<p>Em evento da Cúpula Conservadora das Américas, em Foz do Iguaçu, Bolsonaro disse que não é porque “ganhamos que devemos confiar nesse processo de votação” e que um de seus primeiros projetos de governo seria apresentar uma “proposta de mudança de votação no</p>

¹⁰⁴ Disponível em: <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1054059806107951104>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁰⁵ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/tse-determina-a-retirada-de-55-links-em-que-bolsonaro-coloca-urna-eletronica-em-duvida.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁰⁶ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁰⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iwD81eWSQNA>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	Brasil”. E completou: “Não estou aqui fazendo uma afirmativa, a desconfiança da possibilidade de fraude é uma coisa na cabeça de muita gente aqui no Brasil. Não é porque nós ganhamos agora que devemos confiar nesse processo de votação. Queremos é aperfeiçoá-lo. Ou mudamos agora o Brasil, ou o PT volta, com muito mais força do que tinha” ¹⁰⁸ .
--	---

¹⁰⁸ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/12/08/pronunciamento-jair-bolsonaro-cupula-conservadora-das-americas.htm>. Acesso em: 27 abr. 2024.

APÊNDICE B – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2019

DATA/ACONTECIMENTO/ ATO/DECLARAÇÃO	DESCRIÇÃO
1º de janeiro de 2019 JAIR BOLSONARO TOMA POSSE COMO PRESIDENTE DO BRASIL	Uma de minhas prioridades é proteger e revigorar a democracia brasileira”, disse o presidente. Em seu discurso de posse no Congresso Nacional, o presidente Jair Bolsonaro disse que sua missão é “restaurar e reerguer nossa pátria, libertando-a definitivamente do julgo da corrupção, da criminalidade, da irresponsabilidade econômica e da submissão ideológica”. O presidente prometeu unir o povo, valorizar a família, respeitar as tradições e valores brasileiros e combater a ideologia de gênero ¹⁰⁹ .
14 de março de 2019 INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO DAS FAKES NEWS	<p>O então presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, instaurou o Inquérito 4.781, conhecido como Inquérito das Fake News, sem provocação da Procuradoria-Geral da República ou do Ministério Público, a fim de “investigar a existência de notícias falsas, denúncias caluniosas, ameaças e roubos de publicação sem os devidos direitos autorais, infrações que podem configurar calúnia, difamação e injúria contra os membros da Suprema Corte e seus familiares”. Toffoli acolheu Alexandre de Moraes como relator, sem a realização do sorteio, como é o rito da Corte na abertura de Inquéritos (Freitas, 2022).</p> <p>Na época, Toffoli disse: “Tenho dito sempre que não existe Estado Democrático de Direito, democracia, sem um Judiciário independente e sem uma imprensa livre. Este Supremo Tribunal Federal sempre atuou na defesa das liberdades, e em especial a liberdade de imprensa, em vários de seus julgados” (Folha De S. Paulo, 2019). Na semana seguinte à abertura do Inquérito, Moraes determinou bloqueio de contas de perfis nas redes sociais, busca e apreensão na casa de empresários suspeitos de financiar as notícias falsas e tem determinado várias medidas coercitivas e sem ouvir a parte interessada, o que, segundo especialistas, é uma afronta aos direitos fundamentais da ampla defesa e do devido processo legal, previstos no artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição (Freitas, 2022).</p> <p>O Inquérito tem paradoxos processuais, como o fato de ter sido instaurado de ofício, considerado uma violação ao sistema acusatório. Ou seja, o STF passou a determinar diligências de ofício, com buscas e apreensões, quebras de sigilo bancário, fiscal etc., ordens judiciais contra sites de notícias e redes sociais, e até mandados de prisão, tudo isso sem qualquer pedido do MPF ou da autoridade policial. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge alertou sobre a violação do sistema acusatório constitucional. A abertura do Inquérito foi feita com base no Artigo 43 do regimento interno do STF, segundo o qual, “ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do Tribunal, o presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição, ou delegará esta atribuição a outro ministro” (Brasil, STF, Regimento Interno).</p>
14 de março de 2019 CPI LAVA TOGA	No mesmo dia em que o presidente do Supremo instaura o Inquérito das Fake News, no Poder Legislativo, o senador Alessandro Vieira (PPS-SE) alcançou o número mínimo de 27 assinaturas para apresentar o pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Judiciário, intitulada de “CPI Lava Toga”. De acordo com o texto, o objetivo era “investigar condutas ímprobas, desvios operacionais e violações éticas por parte de membros do Supremo Tribunal Federal e

¹⁰⁹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-cerimonia-de-posse-no-congresso.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	de tribunais superiores do país”. O texto já havia sido protocolado em fevereiro de 2019, mas foi arquivado após dois senadores retirarem suas assinaturas. Ao todo, 13 fatos foram citados para justificar a abertura da CPI. A lista incluía atos do presidente do STF, Dias Toffoli, e também dos ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Luiz Fux. Novamente, houve desistência de assinaturas e o pedido foi arquivado pelo então presidente do Senado Davi Alcolumbre (DEM-AP) ¹¹⁰ .
<p align="center">16 de março de 2019</p> <p align="center">CRESCER O DISCURSO DE QUE O STF É “INIMIGO DA LEI”</p>	<p>Há um descontentamento geral, de diferentes vertentes ideológicas em relação às decisões do STF. De um lado, Lula está preso em meio a constantes questionamentos sobre a legalidade do processo judicial e sob pressão para que a Corte mude o seu entendimento sobre a prisão em segunda instância; de outro, os ministros vêm tomando uma série de decisões judiciais com potencial de contrariar a Lava Jato, que estava em curso desde 2014. De acordo com uma análise do professor e coordenado do Supremo em Pauta, da FGV Direito, Rubens Glezer, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i>, a percepção de que o STF seria um inimigo da Operação, logo, um inimigo do combate à corrupção, não surgiu repentinamente e que seria um reflexo do engajamento “ativamente em interpretações inovadoras e inusitadas” da Constituição (Glezer, 2019, p.14), como a retomada da tese de prisão em segunda instância.</p> <p>Vale destacar que o Supremo teve um papel peculiar na Lava Jato, amplamente difundido de forma negativa pelos meios de comunicação. Ainda em 2014, o então ministro e relator da Lava Jato, Teori Zavascki, ordenou a soltura de todos os presos na Operação Lava Jato, o que incluía o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Além disso, o ministro determinou que a Justiça Federal do Paraná enviasse ao STF todos os inquéritos e processos relativos ao caso, uma vez que, a partir do momento em que deputados federais são investigados, por terem foro privilegiado, a prerrogativa passa a ser do STF (Augsten, 2019). A decisão mais emblemática foi da soltura do ex-ministro-chefe da Casa Civil do governo de Lula, José Dirceu, solto em maio de 2017, depois de ser preso e condenado duas vezes na Operação Lava Jato e preso em Curitiba, em agosto de 2015.</p>
<p align="center">20 de março de 2019</p> <p align="center">PROCEDIMENTOS DE TOFFOLI DIVIDEM MINISTROS DA CORTE</p>	<p>Uma matéria da Folha de S. Paulo intitulada “Procedimentos de Toffoli para abrir inquérito sobre fake news divide o Supremo” relata que parte dos ministros contestava a falta de sorteio para a relatoria, a falta de provocação de outro órgão (pedido foi feito de ofício) e sem pedir providências ao Ministério Público. Em relação às críticas dos procuradores, Moraes provocou: “no direito, a gente fala que é o <i>jus sperniandi</i>, o direito de espernear”. Já o ministro Marco Aurélio declarou a jornalistas que o pedido de investigação deveria ter sido feito ao Ministério Público. “Eu me posicionaria contra, porque sempre quando me defronto com quadro que sinaliza prática delituosa, o que eu faço? Eu aciono o Estado acusador. E o Supremo não é o Estado acusador, é o Estado julgador”, disse Marco Aurélio.</p> <p>O então vice-presidente da Corte, Luiz Fux, disse: “O artigo 40 do Código de Processo Penal diz que, se o juiz verificar ocorrência de crimes, ele manda para o Ministério Público. Eu acho que o ministro Toffoli vai mandar para o Ministério Público. Não tem como o juiz ser acusador e julgador”. Já o então decano, Celso de Mello, apoiou a investigação dizendo que a corte não poderia se “expor a pressões externas resultantes do clamor popular nem à panfletagem” (Turullo Jr., 2019).</p>

¹¹⁰ Disponível em: <https://senado.jusbrasil.com.br/noticias/750655918/cpi-para-investigar-judiciario-ja-tem-assinaturas-suficientes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>16 de abril de 2019</p> <p>CENSURA, BUSCA E APREENSÃO NO ÂMBITO DO INQUÉRITO DAS FAKE NEWS</p>	<p>No âmbito do Inquérito das Fake News, determinada pelo ministro Alexandre de Moraes, foi deflagrada uma operação pela Polícia Federal com mandados de busca e apreensão, nos quais foram recolhidos celulares e computadores em São Paulo, Goiás e Brasília. Moraes ainda ordenou o bloqueio do Twitter, do Facebook, do Instagram e do WhatsApp dos investigados. Entre os alvos estava o general da reserva Paulo Chagas, candidato ao governo do Distrito Federal nas eleições de 2018, que fez críticas à Corte nas redes sociais. Além disso, o ministro determinou que a <i>Revista Crusoé</i> e o site <i>O Antagonista</i> retirassem uma reportagem intitulada “O amigo do amigo do meu pai”, que mencionava o presidente da Corte Dias Toffoli sendo citado por Marcelo Odebrecht em uma delação premiada da Operação Lava Jato. Segundo o ministro, houve “claro abuso no conteúdo da matéria veiculada” e o texto é um “típico exemplo de fake news”. Várias entidades da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), associações de jornalistas e até mesmo alguns ministros do próprio STF criticaram a decisão, classificando-a como um ato de censura à liberdade de imprensa. Moraes acabaria retrocedendo, entretanto, rejeitou a alegação de censura (Rangel, 2019).</p>
<p>17 de maio de 2019</p> <p>PRESIDENTE DO TSE DEFENDE ESTUDO DO FENÔMENO DAS FAKE NEWS PARA MINIMIZAR IMPACTOS NA DEMOCRACIA</p>	<p>Ao abrir o Seminário Internacional Fake News e Eleições, a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, afirmou que “a sociedade deve estudar, compreender e acompanhar o fenômeno das <i>fake news</i> para que seja possível, ao menos, minimizar a sua esfera de influência na salvaguarda da lisura de exercício do bem maior, que é a democracia”. Em seu pronunciamento, a presidente do TSE ressaltou que o seminário propõe um amplo debate sobre as notícias falsas no processo eleitoral e suas consequências deformantes da vontade dos eleitores, que diariamente são expostos a uma ampla gama de informações provenientes das mais variadas fontes, confiáveis ou não, com diferentes olhares e propósitos. Rosa Weber lembrou que, nas Eleições Gerais de 2018, a própria Justiça Eleitoral foi vítima de ataques maciços, com a divulgação, em larga escala, de notícias falsas visando ao descrédito da instituição, de seus integrantes e da suspeição do sistema eletrônico de votação. “Mais uma vez, registro a total ausência de comprovação, nestes mais de 20 anos de utilização das urnas eletrônicas e dos correspondentes sistemas de votação, de qualquer fraude a deslegitimar o modelo”, enfatizou a ministra¹¹¹.</p>
<p>10 de junho de 2019</p> <p>CNJ LANÇA PAINEL MULTISSETORIAL DE COMBATE A FAKE NEWS</p>	<p>O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, participou do lançamento do Painel Multissetorial de Checagem de Informações e Combate a Fake News, na sede do STF, em Brasília. O Painel reúne organizações públicas e privadas com o intuito de combater a proliferação de notícias falsas e conteúdos inverídicos disseminados na internet e em redes sociais. A medida se une à campanha <i>#FakeNewsNão</i>, lançada pelo CNJ em abril. Fazem parte desse mutirão representantes da imprensa brasileira, das associações da magistratura e dos tribunais superiores. A ação visa alertar os leitores e internautas sobre os perigos do compartilhamento de informações duvidosas, além de orientá-los como checar a veracidade das notícias que recebem. A checagem dos conteúdos e dos posts suspeitos ficarão à cargo de empresas de comunicação Aos Fatos; Boatos.Org; Conjur; Jota; Migalhas e UOL-Confere¹¹².</p>

¹¹¹ Disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Maio/presidente-do-tse-defende-estudo-do-fenomeno-das-fake-news-para-minimizar-impactos-na-democracia>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹¹² Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-lanca-painel-multissetorial-de-combate-a-fake-news>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>30 de agosto de 2019</p> <p>TSE LANÇA O PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO</p>	<p>Visando as eleições municipais de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral lançou o Programa de Enfrentamento à Desinformação fazendo frente ao desafio de combater as notícias falsas, que se destina a prevenir e combater a disseminação de fake news e a desinformação sobre o processo eleitoral, principalmente na internet. Dois anos depois, a iniciativa se tornou um programa permanente e, atualmente, conta com 154 parceiros, como redes sociais e plataformas digitais, instituições públicas e privadas, entidades profissionais, entre outros, como Google, Facebook, Twitter e WhatsApp. Os parceiros dividem com a Justiça Eleitoral as seguintes atribuições: monitorar notícias falsas, combatendo a desinformação com informação correta sobre a questão abordada; ampliar o alcance de informações verdadeiras e de qualidade sobre o processo eleitoral; e capacitar a sociedade para que saiba identificar e denunciar conteúdos enganosos¹¹³.</p>
<p>Setembro de 2019</p> <p>NOVA TENTATIVA PARA ABRIR A CPI LAVA TOGA</p>	<p>Em setembro de 2019, o senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE) conseguiu novamente 27 assinaturas para abrir a CPI Lava Toga. Agora, com o objetivo de investigar os abusos no Inquérito das Fake News, citando a violação do sistema acusatório e do princípio da segurança jurídica, bem como a censura sobre alguns veículos de comunicação (Agência Senado, 2019)¹¹⁴. A CPI acabou não sendo instaurada.</p>
<p>11 de outubro de 2019</p> <p>PEC DO VOTO IMPRESSO</p>	<p>A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 135/19 estabelece que, “no processo de votação e apuração das eleições, dos plebiscitos e dos referendos, independentemente do meio empregado para o registro do voto, é obrigatória a expedição de cédulas físicas conferíveis pelo eleitor”. Conforme a proposta, as cédulas serão depositadas, “de forma automática e sem contato manual, em urnas indevassáveis, para fins de auditoria”. A autora da matéria foi a deputada Bia Kicis (PSL-DF), que alegou: “a impressão do voto ou o rastro de papel, consubstanciado na materialização do voto eletrônico, é a solução internacionalmente recomendada para que as votações eletrônicas possam ser auditadas de forma independente”. A parlamentar ainda argumentou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vem, ao longo dos anos, agindo para derrubar leis aprovadas pelo Congresso brasileiro.</p> <p>Bia disse que o Brasil se tornou refém da “juristocracia” do TSE em questões eleitorais. “Em pleitos eletrônicos, é lógica a imposição de que o eleitor, ainda dentro da cabine de votação, possa ver e conferir o conteúdo de documento durável, imutável e inalterável que registre seu voto”, defendeu a deputada. Ainda segundo Bia Kicis, a inviolabilidade do voto se concretiza com a exigência de que nenhuma informação que identifique o eleitor seja incluída no documento que grava cada voto, seja digital ou impresso¹¹⁵.</p>
<p>8 de novembro de 2019</p> <p>LULA É SOLTO EM CURITIBA</p>	<p>O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi solto após 580 dias preso na sede da Superintendência da Polícia Federal do Paraná, em Curitiba. Em discurso, minutos após sair, o petista fez forte ataque à Lava Jato e a setores do Judiciário. A soltura do ex-presidente ocorreu um dia após o Supremo Tribunal Federal ter decidido, por 6 votos a 5, que um condenado só pode ser preso após o trânsito em julgado (o fim dos recursos). Isso alterou a jurisprudência que, desde</p>

¹¹³ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/programa-de-enfrentamento-a-desinformacao-do-tse-tem-mais-de-150-parcerias-659181>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹¹⁴ Disponível em: <https://esportes.yahoo.com/noticias/o-que-e-a-cpi-da-lava-toga-e-por-que-ela-provocou-uma-crise-no-partido-de-bolsonaro-070048427.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹¹⁵ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/598363-pec-torna-obrigatorio-voto-impresso-em-eleicoes-no-brasil>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	2016, tem permitido a prisão logo após a condenação em segunda instância. ¹¹⁶
10 de novembro de 2019 BOLSONARO DEFENDE O VOTO IMPRESSO	No Twitter, ao comentar sobre a renúncia de Evo Morales na Bolívia, em função das fraudes nas eleições, Bolsonaro diz que a lição para o Brasil é a necessidade, “em nome da democracia e da transparência”, de auditoria dos votos e defendeu, novamente, o voto impresso.
14 de novembro de 2019 BOLSONARO CONTESTA AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS	Em live ao lado do então presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, Bolsonaro volta a citar a renúncia de Morales em função da fraude nas eleições e contestou o processo eleitoral brasileiro. “Todo mundo dizia que eu tinha tudo pra ganhar as eleições, na reta final, também tinha certeza disso, e teve no final 55% pra mim e 45 pro outro candidato. Muita gente achou que a diferença foi muito maior [...] Imagina se o outro lado ganha a eleição, como a gente ia auditar esses votos? Não tinha como auditar” ¹¹⁷ .
15 de novembro de 2019 BOLSONARO QUESTIONA O RESULTADO DO 1º TURNO DE 2018	Com uma foto da live com o presidente da Caixa, do dia anterior, Bolsonaro faz uma publicação no Twitter questionando: “Você confia nas urnas eletrônicas? Podemos acreditar no resultado do 1º turno de 2018? Como dirimir essas dúvidas?”.
17 de dezembro de 2019 COMISSÃO APROVA ADMISSIBILIDADE DE PEC QUE TORNA OBRIGATÓRIO VOTO IMPRESSO	A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 135/19, que exige a impressão de cédulas em papel na votação e na apuração de eleições, plebiscitos e referendos no Brasil. A PEC foi aprovada com 33 votos favoráveis e 5 votos contrários. Pelo texto, de autoria da deputada Bia Kicis (PSL-DF), essas cédulas poderão ser conferidas pelo eleitor e deverão ser depositadas em urnas indevassáveis de forma automática e sem contato manual, para fins de auditoria ¹¹⁸ .

¹¹⁶ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/ex-presidente-lula-e-solto-apos-580-dias-presno-na-policia-federal-em-curitiba.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹¹⁷ Disponível em: https://www.facebook.com/jairmessias.bolsonaro/videos/547702162660125/?_rdc=1&_rdr. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹¹⁸ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/627201-ccj-aprova-admissibilidade-de-pec-que-torna-obrigatorio-voto-impresso>. Acesso em: 27 abr. 2024.

APÊNDICE C – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2020

DATA/ACONTECIMENTO/ ATO/DECLARAÇÃO	DESCRIÇÃO
7 de março de 2020 BOLSONARO CONVOCA A POPULAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES	Em discurso a apoiadores, em Boa Vista, Roraima, Bolsonaro convocou a população a comparecer nas manifestações marcadas para o dia 15 de março. “Dia 15 agora tem um movimento de rua espontâneo. É um movimento espontâneo e o político que tem medo de movimentos de rua não serve para ser político. Então, participem. Não é um movimento contra o Congresso, contra o Judiciário. É um movimento pró-Brasil, é um movimento que quer mostrar para todos nós, presidente, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário que quem dá o norte para o Brasil é a população [...] Quem diz que é um movimento popular contra a democracia está mentindo e tem medo de encarar o povo brasileiro” ¹¹⁹ .
9 de março de 2020 BOLSONARO AFIRMA QUE VAI MOSTRAR AS PROVAS DA FRAUDE NA ELEIÇÃO	Bolsonaro falou para a comunidade brasileira de Miami (EUA) que, nas eleições de 2018, teria ganhado em primeiro turno, bem como teria recebido mais votos no segundo turno. “Acredito pelas provas que tenho em minhas mãos, e vou mostrar brevemente, eu fui eleito em primeiro turno. Mas, no meu entender, houve fraude”. E prosseguiu: “e nós temos não apenas palavra, temos comprovado, brevemente quero mostrar, porque precisamos aprovar no Brasil um sistema seguro de apuração de votos. Caso contrário, passível de manipulação e de fraude. Acredito até que eu tive muito mais votos no 2º turno do que se poderia esperar, e ficaria bastante complicado uma fraude naquele momento [...] se bobear, a esquerda pode voltar ao poder em 2022”. Essa seria a primeira vez que Bolsonaro fala em ter provas. Além disso, o chefe do Executivo ainda pressionou o Congresso ao dizer que a população não aceita que o Parlamento tenha R\$ 15 bilhões do Orçamento para destinar entre os congressistas. O Planalto vinha tentando negociar um projeto de lei regulamentando como os recursos previstos para 2020 seriam executados, em uma tentativa de tirar do Legislativo o controle de cerca de R\$ 30 milhões do Orçamento do ano. O acordo foi que o valor seria dividido entre os Poderes, o que ainda desagradava o chefe do Executivo. As declarações ocorreram às vésperas das manifestações de bolsonaristas que miram o Legislativo e o Judiciário (marcadas para ocorrer no dia 15). Dias Toffoli, quando perguntando sobre os protestos e o posicionamento do presidente, limitou-se a dizer: “Não sei de nada”. No mesmo sentido, os presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), também evitaram se pronunciar sobre o assunto (DIAS, 2020).
10 de março de 2020 ROSA WEBER REBATE DENÚNCIA DE BOLSONARO SOBRE “FRAUDE” EM ELEIÇÕES	A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, rebateu as declarações de Jair Bolsonaro, que afirmou que houve fraude nas eleições de 2018. Em nota, Rosa Weber, que também preside o Tribunal Superior Eleitoral, responsável por organizar as eleições, disse que a corte reafirma a “absoluta confiabilidade e segurança” do sistema eletrônico e sua capacidade de ser auditado para apurar eventuais denúncias. A ministra observou que, em mais de 20 anos de utilização, jamais foi comprovado qualquer caso de fraude nas urnas eletrônicas e que o TSE agirá com “presteza e transparência” para investigar eventuais irregularidades. “O sistema brasileiro de votação e apuração é

¹¹⁹ Disponível em:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/03/07/interna_politica,832736/em-boa-vista-bolsonaro-convoca-populacao-para-manifestacoes-de-15-de.shtml. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>reconhecido internacionalmente por sua eficiência e confiabilidade. Embora possa ser aperfeiçoado sempre, cabe ao Tribunal zelar por sua credibilidade, que até hoje não foi abalada por nenhuma impugnação consistente, baseada em evidências”, diz a ministra.</p> <p>O ministro Marco Aurélio também comentou a declaração do presidente da República. “Tempos estranhos. Pelo menos de tédio nós não morremos. Em 1996 capitanei as eleições. De lá pra cá, não houve impugnação ao sistema minimamente séria. Se persevera a vontade do eleitor”, disse, em referência ao período em que presidiu o TSE¹²⁰.</p>
<p>15 de março de 2020</p> <p>ATOS PRÓ-GOVERNO ACONTECEM EM TODO O BRASIL</p>	<p>No início da pandemia da Covid-19, mesmo com o pedido de autoridades de Saúde para evitar aglomerações, capitais brasileiras registraram manifestações em apoio a Bolsonaro e contra os Poderes Legislativo e Judiciário. As manifestações surgiram a partir do embate entre o governo e o Parlamento sobre o manejo do Orçamento, como supracitado. Em Brasília, o presidente, sem máscara, cumprimentou os apoiadores. Nos registros, é possível verificar um ataque direto ao Congresso Nacional e ao STF, bem como pedidos de intervenção militar¹²¹. A capa da Folha de S. Paulo do dia 16 de março destaca: “Jair Bolsonaro estimulou e aderiu aos protestos pró-governo e contra Congresso e Supremo Tribunal Federal”. Já na matéria da página Poder A4, afirma que o presidente estimulou os atos ao longo do dia, mencionando-os 38 vezes nas redes sociais.</p> <p>Fala de Bolsonaro: “É o que digo: tem quatro pessoas no Brasil, chefe de Poderes, que, havendo entendimento, entre nós e o povo, não é entre nós, é entre nós e o povo, o Brasil deslança. Quero ter o prazer de um dia estar com todos os chefes de Poderes juntos e o povo aplaudindo a gente [...] Não tem preço o que este povo está fazendo aqui no dia de hoje, apesar de eu ter sugerido - não posso mandar, a manifestação não é minha - o adiamento dado a este vírus, que, se eu falar que está superdimensionado, vai dar manchete neste lixo chamado Folha de S.Paulo, entre outros jornais que ficam esperando uma palavra errada, no entendimento deles, ser o suficiente para atacar o governo. Não estão atacando o governo, estão atacando o Brasil”¹²².</p>
<p>REAÇÃO DO LEGISLATIVO</p>	<p>Após os atos, o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), condenou a participação de Bolsonaro na manifestação: “O mundo está passando por uma crise sem precedentes. O Banco Central americano e o da Nova Zelândia acabam de baixar os juros; na Alemanha e na Espanha, os governos decretam o fechamento das fronteiras. Há um esforço global para conter o vírus e a crise. Por aqui, o presidente da República ignora e desautoriza o seu ministro da Saúde e os técnicos do ministério, fazendo pouco caso da pandemia e encorajando as pessoas a sair às ruas. Isso é um atentado à saúde pública que contraria as orientações do seu próprio governo [...] A economia mundial desacelera rapidamente; a economia brasileira sofrerá as consequências diretas. O presidente da República deveria estar no Palácio coordenando um gabinete de crise para dar respostas e soluções para o país. Mas, pelo visto, ele está mais preocupado em assistir as manifestações que atentam contra as instituições e a saúde da população. A situação é preocupante e exige de todos nós serenidade, racionalidade, união de esforços e respeito. Somos maduros o suficiente para agir com o bom senso que o momento pede”.</p>

¹²⁰ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/rosa-weber-rebate-denuncia-de-bolsonaro-sobre-fraude-em-eleicoes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹²¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/15/cidades-brasileiras-tem-atos-pro-governo.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹²² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/bolsonaro-deixa-isolamento-do-coronavirus-e-de-carro-participa-de-ato-pro-governo-na-esplanada.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	Já o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP) divulgou em nota: “É hora de amadurecermos como Nação. Com a pandemia do coronavírus fechando as fronteiras dos países e assustando o mundo, é inconsequente estimular a aglomeração de pessoas nas ruas. A gravidade da pandemia exige de todos os brasileiros, e inclusive do presidente da República, responsabilidade! Todos nós devemos seguir à risca as orientações do Ministério da Saúde. Convidar para ato contra os Poderes é confrontar a democracia. É tempo de trabalharmos iniciativas políticas que, de fato, promovam o reaquecimento da economia, criem ambiente competitivo para o setor privado e, sobretudo, gerem bem-estar, emprego e renda para os brasileiros”.
6 de março de 2020 LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO SE REÚNEM	Um dia após as manifestações de apoio ao Executivo e contra os outros dois Poderes, os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Davi Alcolumbre, e do STF, Dias Toffoli, reuniram-se para discutir ações contra a Covid-19. O Governo Federal foi representado pelo então ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Matéria da <i>Folha de S. Paulo</i> salienta: “O ato deu um novo sentido à já aguda crise política, que residia centrada na disputa entre Executivo e Legislativo pelo manejo de R\$ 30 bilhões do Orçamento. Agora, o papel moderador que o Judiciário vinha exercendo, exceto nos episódios em que Bolsonaro foi admoestado pelo decano Celso de Mello, mudou. No Palácio do Planalto, a informação recebida é de que não haverá mais a tolerância tácita que marcava a presidência de Dias Toffoli, que buscava o papel de esteio institucional em tempos de extrema crispação entre os Poderes. Toffoli transitava bem no governo por meio de sua ligação com o general Fernando Azevedo, ministro da Defesa e seu ex-assessor especial. Crises foram mediadas e o ministro deu decisões polêmicas favorecendo, por exemplo, o senador Flávio Bolsonaro, investigado entre outras coisas por ligação com milicianos [...] Bolsonaro disse abertamente que estava sendo isolado, alvo de um golpe, de que há rumores de impeachment no ar. Nas redes sociais, seus filhos Eduardo (deputado por SP) e Carlos (vereador pelo PSC carioca) ativamente denunciaram uma suposta campanha contra seu pai. Rodrigo Maia prefere seguir a linha propositiva, como fez ao convocar seus pares para aprovar quaisquer ações emergenciais em relação ao coronavírus” (Gielow, 2020).
16 de março de 2020 BOLSONARO SE DIZ AMEAÇADO PELA CÚPULA DO CONGRESSO	No mesmo dia, Bolsonaro se disse ameaçado pela cúpula do Congresso e afirmou estar em uma “luta de poder” e que o isolamento dele “seria um golpe”. Diante da escalada, ganha força entre parlamentares movimento para usar a narrativa do coronavírus como forma de retaliar o Executivo. Em entrevista para a Rádio Bandeirantes, o presidente disse “viver ameaçado o tempo todo” e que “seria um golpe isolar o chefe do Poder Executivo por interesses outros que não sejam os republicanos”. Quando questionado sobre a sua ida aos atos, mesmo em meio à pandemia, e sobre as suas ações em relação à Covid-19, Bolsonaro destacou: “se a economia afundar, afunda o Brasil. E qual o interesse dessas lideranças políticas? Se acabar a economia, acaba qualquer governo. Acaba o meu governo. É uma luta de poder” ¹²³ .
22 de abril de 2020 REUNIÃO MINISTERIAL	Na reunião entre os ministros do Governo Bolsonaro, o então ministro da Educação Abraham Weintraub afirmou que o povo estaria gritando por mais liberdade e que o governo estaria “conversando com quem a gente tinha que lutar” (citando o Poder Judiciário), e finalizou com a

¹²³ Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/03/bolsonaro-diz-que-nao-pode-ser-ameacado-o-tempo-todo-e-que-seria-golpe-isolar-o-presidente-ck7upc8qy008j01qlz85smflt.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	frase que ganharia destaque nacional: “Por mim, botava esses vagabundos todos na cadeia. Começando no STF” ¹²⁴ .
27 de maio de 2020 REAÇÃO DO JUDICIÁRIO E DO LEGISLATIVO À REUNIÃO	<p>Em maio, quando o vídeo da reunião ministerial foi divulgado, o ministro Alexandre de Moraes reagiu e classificou a fala como gravíssima e ameaça ilegal. Também mandou Weintraub prestar depoimento em cinco dias à Polícia Federal. Além disso, a declaração “reveste-se de claro intuito de lesar a independência do Poder Judiciário e a manutenção do Estado de Direito”. Celso de Mello também classificou o discurso como “gravíssimo” e rebateu: “sem um Judiciário independente não haverá liberdade nem democracia. Entendo que, sem um Poder Judiciário independente que repele injunções marginais e ofensivas ao postulado da separação dos poderes e que buscam muitas vezes ilegitimamente controlar a atuação dos juízes e dos tribunais, jamais haverá cidadãos livres nem regime político fiel aos princípios e valores que consagram o primado da democracia” (Brant, 2020; Teixeira, 2020).</p> <p>A ministra Cármen Lúcia também defendeu o Supremo: “agressões eventuais a juízes não enfraquecem o Tribunal. Os ministros honram a história desta instituição e comprometem-se com todos os cidadãos e com todas as instituições e com o futuro da democracia brasileira. Todas as pessoas submetem-se à Constituição e à Lei no Estado Democrático de Direito. Juiz não cria lei, limita-se a aplicá-la. Não se age porque quer, atua-se quando é acionado. Sem o Poder Judiciário, não há o império da lei, mas a lei do mais forte. Dever não se descumpra e compromisso não se desonra. O Brasil tem direito à democracia e à Justiça, e este Supremo Tribunal Federal nunca lhe faltou e não lhe faltará”. Ricardo Lewandowski foi na mesma linha e disse que o Judiciário “não se curva a nenhuma pressão externa” (Brant, 2020; Teixeira, 2020).</p> <p>O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, defendeu a independência entre os Poderes como pilar fundamental da democracia. Sem citar medidas específicas, o deputado afirmou que “ministros do STF sabem que este Parlamento respeita e cumpre as decisões judiciais, mesmo quando delas discorda. É isso que determina a Carta constitucional, e todos juramos respeitá-la”. Maia pregou a “pacificação dos espíritos” e disse ser “imprescindível cuidar da relação harmoniosa e independente entre os Poderes”. “O sistema democrático exige a convivência republicana entre Executivo e Legislativo”, afirmou (Brant, 2020; Teixeira, 2020).</p>
27 de maio de 2020 DEFLAGRADA OPERAÇÃO NO ÂMBITO DO INQUÉRITO DAS FAKE NEWS	Com ordens judiciais expedidas pelo ministro Alexandre de Moraes, a Polícia Federal deflagrou nova operação no âmbito das Fake News, com mandados de busca e apreensão contra empresários, parlamentares e influenciadores digitais ligados ao bolsonarismo. Também foi determinada a quebra de sigilo bancário e fiscal de quatro empresários suspeitos de financiar notícias falsas. Entre os alvos, estavam os deputados: Bia Kicis (PSL-DF), autora da PEC do voto impresso; Carla Zambelli (PSL-SP), fundadora do Movimento Nas Ruas; Daniel Silveira (PSL-RJ), Filipe Barros (PSL-PR), Cabo Junior Amaral (PSL-MG), Douglas Garcia (PSL-SP), deputado estadual e vice-presidente do movimento conservador Direita São Paulo, dentre outros. Entre os empresários, estavam Luciano Hang, da rede de lojas Havan, e Edgard Corona, dos grupos de academias esportivas Smart Fit e BioRitmo ¹²⁵ .
16 de junho de 2020	Alexandre de Moraes determinou a quebra do sigilo bancário de dez deputados federais e um senador da base de apoio ao presidente Jair

¹²⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6cg5AAciv4>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹²⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/27/inquerito-do-stf-que-investiga-fake-news-veja-perguntas-e-respostas.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

MORAES DETERMINA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO DE BOLSONARISTAS	Bolsonaro. A decisão foi no âmbito do inquérito que investiga os atos antidemocráticos e visa apurar se os parlamentares financiaram as manifestações que pediam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo. Além dos deputados e do senador, a Polícia Federal também cumpriu 21 mandados de busca e apreensão de blogueiros, youtubers de direita, dentre outros ¹²⁶ .
17 de junho de 2020 BOLSONARO DIZ: “ELES ESTÃO ABUSANDO”	Em uma conversa em frente ao Palácio da Alvorada, uma apoiadora de Bolsonaro diz que o presidente não consegue governar por causa da interferência dos outros Poderes, referindo-se, sobretudo, à quebra de sigilos fiscais de apoiadores do Governo por decisão do STF, e ele respondeu: “Eu não vou ser o primeiro a chutar o pau da barraca. Eles estão abusando, isso está a olhos vistos. O ocorrido no dia de ontem, no dia de hoje, quebrando sigilo parlamentar, não tem história nenhuma vista numa democracia, por mais frágil que ela seja. Está chegando a hora de tudo ser colocado no devido lugar [...] Está chegando a hora de nós acertarmos o Brasil no rumo da prosperidade e todos, sem exceção, entender o que é democracia, democracia não é o que eu quero, nem você, nem o que um Poder quer, o que outro Poder quer, tá chegando a hora, fique tranquila” ¹²⁷ .
28 de julho de 2020 TSE LANÇA NOVA CAMPANHA CONTRA DESINFORMAÇÃO E DEFESA DA DEMOCRACIA	O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou uma nova campanha de combate à desinformação, com a mensagem “Se for <i>fake news</i> , não transmita”. O objetivo é abordar a disseminação de notícias falsas no dia a dia da sociedade, com ênfase no impacto negativo desse fenômeno nos processos democrático e eleitoral brasileiros, bem como na vida dos cidadãos. O combate à desinformação foi um dos compromissos da gestão do ministro Barroso, que enfatiza o papel da Justiça Eleitoral em assegurar a democracia brasileira e a preocupação da Corte com campanhas de desinformação, de difamação e de ódio na internet. Para o ministro, “as mídias sociais, as plataformas de internet, os veículos de imprensa e a própria sociedade são os principais atores no enfrentamento da desinformação”, uma vez que, segundo sua avaliação, a Justiça Eleitoral tem um papel importante, porém residual, no enfrentamento das <i>fake news</i> , “pois o Judiciário não tem nenhuma intenção de se tornar censor da liberdade de expressão das pessoas” ¹²⁸ .
9 de setembro de 2020 MINISTRO LUIZ FUX ASSUME PRESIDÊNCIA DO STF	Em substituição a Dias Toffoli, Fux assume a cadeira de presidente da mais alta corte, tendo Cármen Lúcia como vice-presidente.
1º de outubro de 2020 BOLSONARO FAZ SUA PRIMEIRA INDICAÇÃO AO STF	Bolsonaro indicou Kássio Nunes Marques para o STF, desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), após aposentadoria compulsória do então decano Celso de Mello.
Dia 15 e 29 de novembro de 2020 ELEIÇÕES MUNICIPAIS	Em função da pandemia, o Congresso Nacional aprovou o adiamento das eleições, que aconteceram em novembro de 2020 ¹²⁹ . O primeiro turno no dia 15 e o segundo no dia 29 de novembro.

¹²⁶ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/06/16/stf-quebra-sigilo-bancario-de-deputados-bolsonaristas-inquerito-atos.htm>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹²⁷ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/06/17/nao-vou-ser-o-primeiro-a-chutar-o-pau-da-barraca-diz-bolsonaro.htm>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹²⁸ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/nova-campanha-contradesinformacao-da-justica-eleitoral-promove-a-defesa-da-democracia>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹²⁹ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/presidente-do-tse-lanca-sistema-para-recebimento-de-denuncias-sobre-desinformacao>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>Dia 16 de novembro de 2020</p> <p>PRESIDENTE DO TSE EXPLICA QUE ATRASO NA APURAÇÃO NÃO COLOCOU EM RISCO A INTEGRIDADE DO PROCESSO ELEITORAL</p>	<p>No primeiro turno das eleições municipais o TSE sofreu uma série de ataques virtuais. Inicialmente, a corte foi alvo de ataques massivos oriundos de usuários no Brasil, Estados Unidos e Nova Zelândia, com tentativa de derrubar o sistema do TSE pelo excesso de conexões simultâneas — em determinado momento, chegou a 436 mil conexões por segundo. Simultaneamente, foram vazados dados de funcionários de ministros aposentados do TSE. Barroso afirmou que: “A eleição transcorreu no mais absoluto ambiente de tranquilidade, como informou a Polícia Federal, com o menor número de ocorrências em todas as eleições havidas nos últimos anos. Apesar da chateação que tivemos no dia de ontem, conseguimos divulgar o resultado final no mesmo dia em que elas se realizaram. Isso é extraordinário. Ao mesmo tempo em que foram vazados os dados, milícias digitais entraram em ação tentando desacreditar o sistema. Há suspeita de articulação de grupos extremistas que se empenham em desacreditar as instituições, clamam pela volta da ditadura e muitos são investigados pelo STF [...] Os resultados tiveram a mais absoluta integridade e fidedignidade, tudo auditável. Não há risco de fraude no sistema eleitoral brasileiro. O TSE só faz a totalização. O resultado das eleições sai da própria urna imediatamente após término da votação”, explicou¹³⁰.</p>
<p>29 de novembro de 2020</p> <p>BOLSONARO FALA SOBRE FRAUDE NAS URNAS ELETRÔNICAS</p>	<p>Após votar no segundo turno das eleições municipais, no Rio de Janeiro, Bolsonaro concedeu uma entrevista para o SBT News: “o que eu espero do sistema eleitoral brasileiro, que possamos ter um sistema seguro, que possa dar garantias para ao eleitor de que, em quem ele votou, que o voto efetivamente foi para aquela pessoa. Então, a questão do voto impresso é uma necessidade, está na boca do povo. Desde há muito tempo luto no tocante a isso, porque as reclamações são demais. Não adianta alguém querer bater no peito e falar que é seguro, não tem como comprovar. Estamos vendo o trabalho de hacker em tudo quanto é lugar [...] O voto impresso, ao lado da urna, se faz uma necessidade. Tenho conversado com várias lideranças no Congresso e nós pretendemos, a partir do ano que vem, partir pra isso. A decisão é do Poder Executivo e do Poder Legislativo a busca do voto impresso [...] Na minha eleição, em 2018, só entendo que fui eleito porque tive muitos votos. Tinha reclamações que o cara ia votar no 17 e não conseguia votar, mas votava no 13. Vão querer que eu prove, é sempre assim, mas o que acontecia em muitas seções: colocavam um pingão de cola na tecla 7 e a pessoa não votava no 17. Esse é um tipo de adulteração. Mas, a confiança no voto eletrônico, basta você ver em outros países onde essa forma de votação é feita, basicamente no Brasil [...] Você tem que ter uma forma ou outra mais confiável para você votar e, mais ainda, a apuração tem que ser pública. Não pode ser meia dúzia de pessoas para contar os votos no Brasil todo, isso está errado, está até na própria Constituição [...] Conseguimos, em 2018, fazer com que hacker do bem adentrassem, é oficial e legalmente, à sala-cofre e daí não tivemos problema [...] Vou mostrar para vocês a apuração minuto a minuto que acontecia no TSE, então era alternado, em duas horas, primeiro minuto eu ganhei, segundo minuto o Haddad ganhou e assim intercalando. Estatisticamente isso é impossível, é mesma coisa do que eu contar as areias da praia de Copacabana, quantos grãos de areia que tem lá [...] Não podemos continuar votando e não sabendo, não tendo a certeza se aquele voto foi para aquela pessoa. E para deixar claro, no voto impresso, ninguém bota a mão no papel, fica atrás do visor, ele concorda depois do voto dele ter sido imprimido e cai dentro de uma urna. Daí qualquer um pode pedir a recontagem daquela área e você vai ter a comprovação do voto eletrônico e o voto no papel. É</p>

¹³⁰ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-nov-16/integridade-eleicao-nao-esteve-risco-barroso>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	pedir muito isso? Quem não quer entender isso, não sei o que pensa da democracia ¹³¹ .
5 de dezembro de 2020 PRESIDENTE DO TSE DEFENDE URNA ELETRÔNICA	O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, defendeu a segurança das eleições municipais em Macapá. Em entrevista coletiva na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) amapaense, ele falou sobre o adiamento das eleições na capital do Amapá em virtude do apagão que atingiu a região em novembro. Na coletiva, Barroso reiterou a segurança do voto eletrônico, lembrando que, até hoje, não foi comprovada qualquer fraude. Ele destacou que as urnas não estão ligadas em rede, portanto, não são hackeáveis e que todo o processo é auditado, com emissão da zêrésima e do boletim de urna, que são conferidas pelos mesários, por fiscais dos partidos e outras organizações, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Para ele, contestações como a necessidade do voto impresso podem acabar judicializando os pleitos. “Eleições devem ser decididas nas urnas e não nos tribunais. Difícil entender por qual razão isso mudaria, uma vez que a Organização dos Estados Americanos (OEA) já atestou a eleição no Brasil como a melhor das Américas”. Em uma mensagem final, Luís Roberto Barroso afirmou que a democracia brasileira e de Macapá dependem da participação expressiva dos eleitores. “A sociedade brasileira se tornou mais exigente. Mas para exigir, tem que participar. Para fazer um país melhor e maior é preciso participar do processo político e eleitoral” ¹³² .

¹³¹ Disponível em: <https://www.reuters.com/article/politica-bolsonaro-votoimpresso-idLTAKBN2890LD>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹³² Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Dezembro/presidente-do-tse-defende-seguranca-do-processo-eleitoral-em-macapá>. Acesso em: 27 abr. 2024.

APÊNDICE D – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2021

DATA/ACONTECIMENTO/ ATO/DECLARAÇÃO	DESCRIÇÃO
6 de janeiro de 2021 INVASÃO AO CAPITÓLIO NOS EUA	A democracia dos Estados Unidos sofreu um ataque inédito em sua história recente no dia 6 de janeiro de 2021, após apoiadores de Donald Trump invadirem o Capitólio, a sede do poder Legislativo americano, durante a sessão em que o Congresso confirmaria a vitória de Joe Biden nas eleições de 2020. Após meses alegando fraude nas votações, os apoiadores de Trump invadiram o local poucos minutos depois de o próprio Trump insuflar os ativistas a se dirigirem à sede do Legislativo, em discurso em uma manifestação que acontecia na capital Washington ¹³³ .
6 de janeiro de 2021 BOLSONARO FALA SOBRE A INVASÃO AO CAPITÓLIO NOS EUA	No Brasil, no mesmo dia, ao ser questionado por uma apoiadora sobre a invasão, Bolsonaro disse que era ligado a Trump (importante lembrar que ambos também adotaram um discurso que minimizou a Covid-19) e afirmou que haveria muitas denúncias de fraude nas eleições americanas. Aproveitou para ratificar sua crença de que as eleições brasileiras de 2018 foram fraudadas: “A minha foi fraudada, tenho indício de fraude na minha eleição. Era para eu ter ganhado no 1º turno. Ninguém reclamou que foi votar 13 e a maquininha não respondia, mas o contrário – quem ia votar 17 – ou não respondiam ou apertava o 1 e já aparecia o 13” ¹³⁴ .
7 de janeiro de 2021 BOLSONARO AFIRMA QUE O BRASIL ENFRENTARIA UM CENÁRIO PIOR DO QUE O VIVIDO PELOS ESTADOS UNIDOS	Em um pronunciamento a apoiadores no Palácio da Alvorada, o chefe do Executivo afirmou que o Brasil poderia enfrentar um cenário ainda pior do que o americano, caso o país não adote o voto impresso nas eleições presidenciais de 2022. “Pessoal tem que analisar o que aconteceu nas eleições americanas agora. Basicamente qual foi o problema, a causa dessa crise toda? Falta de confiança no voto. Então lá o pessoal votou, e potencializaram o voto pelo correio por causa da tal da pandemia e houve gente que votou três, quatro vezes, mortos votaram. Foi uma festa lá. Ninguém pode negar isso aí. Então, a falta desta confiança levou a este problema que está acontecendo lá. E aqui no Brasil, se tivermos o voto eletrônico em 22, vai ser a mesma coisa. Se nós não tivermos o voto impresso em 22, uma maneira de auditar o voto, nós vamos ter problema pior que os Estados Unidos”, assegurou ¹³⁵ .
REAÇÃO DO LEGISLATIVO	O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, rebateu o discurso de Bolsonaro: “A frase do presidente Bolsonaro é um ataque direto e gravíssimo ao TSE e seus juízes. Os partidos políticos deveriam acionar a Justiça para que o presidente se explique. Bolsonaro consegue superar os delírios e devaneios de Trump” ¹³⁶ .
REAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Ainda neste dia, o ministro do STF e vice-presidente do TSE, Edson Fachin, afirmou em nota: “A violência cometida, nesse início de 2021, contra o Congresso norte-americano deve colocar em alerta a democracia brasileira. Na truculência da invasão do Capitólio, a sociedade e o próprio Estado parecem se desalojar de uma região civilizatória para habitar um proposital terreno da barbárie. A alternância de poder não pode ser motivo de rompimento, pois

¹³³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/invasao-ao-capitolio-completa-um-ano-relembre-o-ataque-a-democracia-dos-eua>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹³⁴ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/sem-provas-bolsonaro-volta-a-falar-de-fraude-nas-eleicoes-dos-eua>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹³⁵ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/01/se-brasil-tiver-voto-eletronico-em-2022-vai-ser-a-mesma-coisa-dos-eua-diz-bolsonaro-apos-invasao-ao-capitolio.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹³⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/01/07/um-dia-apos-a-invasao-do-capitolio-bolsonaro-volta-a-dizer-sem-provas-que-houve-fraude-na-eleicao-dos-eua.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>participa do conceito de república. Na escalada da diluição social e institucional dos dias correntes faz parte dessa estratégia minar a agenda jurídico-normativa que emerge da Constituição do Estado de Direito democrático. Intencionalmente desorienta-se pelo propósito da ruína como meta, do caos como método e do poder em si mesmo como único fim. O objetivo é produzir destroços econômicos, jurídicos e políticos por meio de arrasamento das bases da vida moral e material. Em outubro de 2022 o Brasil irá às urnas nas eleições presidenciais. Eleições periódicas de acordo com as regras estabelecidas na Constituição e uma Justiça Eleitoral combatendo a desinformação são imprescindíveis para a democracia e para o respeito dos direitos das gerações futuras. Quem desestabiliza a renovação do poder ou que falsamente confronte a integridade das eleições deve ser responsabilizado em um processo público e transparente. A democracia não tem lugar para os que dela abusam. Alarmar-se pelo abismo à frente, defender a autonomia e a integridade da Justiça Eleitoral e responsabilizar os que atentam contra a ordem constitucional são imperativos para a defesa das democracias”¹³⁷.</p> <p>Já o ministro e presidente do TSE na época, Luís Roberto Barroso, afirmou que a vida institucional não é um palanque e que o TSE lida com fatos e provas, que deveriam ser apresentadas, uma vez que qualquer pessoa tem o dever cívico e moral de apresentar as evidências na acusação ao sistema eleitoral brasileiro de ser fraudulento. Caso contrário, é apenas uma contribuição para a ilegítima desestabilização das instituições. “Eventuais provas, se apresentadas, serão examinadas com toda seriedade pelo tribunal”, completou¹³⁸. Já os ministros Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes se manifestaram pelas suas contas no Twitter. Mendes disse que a invasão reforça a importância de uma Justiça Eleitoral ativa e ressaltou que notícias falsas e milícias digitais, além de corroerem a democracia, colocam em risco a vida humana. Moraes também citou as milícias presenciais ou digitais e os discursos de ódio, cujas consequências se revelam em agressões às instituições que corroem a democracia.</p>
<p>16 de fevereiro de 2021</p> <p>DEPUTADO FEDERAL DANIEL SILVEIRA (PTB-RJ) É PRESO POR OFENSAS AOS MINISTROS DO STF</p>	<p>Por determinação do ministro Alexandre de Moraes, o deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ) foi preso em flagrante pela Polícia Federal após divulgar um vídeo em que incitou a destituição e violência contra os ministros da Suprema Corte. Além de pedir a extinção do Tribunal, ainda pediu um novo AI-5, o instrumento jurídico mais repressivo da ditadura militar. O parlamentar era investigado no Inquérito das Fake News. No dia 19 de fevereiro, a prisão foi submetida ao plenário da Câmara dos Deputados, que, por 364 votos a 130, decidiu manter a prisão¹³⁹.</p> <p>Na TV Justiça, o ministro Alexandre de Moraes ressaltou que, segundo a Constituição Federal, “não é permitida a propagação de ideias que contrariam a nossa ordem constitucional e o nosso Estado Democrático. Nem tão pouco permite a realização de manifestações, sejam pessoais ou em redes sociais, visando o rompimento do Estado de Direito, visando a extinção da cláusula pétrea constitucional de separação dos Poderes, de independência do Poder Judiciário”. Moraes ainda explicou que a prisão não fere a imunidade parlamentar, uma vez que foi realizada em flagrante, prerrogativa prevista em lei¹⁴⁰.</p>

¹³⁷ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/caos-nos-eua-deve-colocar-em-alerta-a-democracia-brasileira-diz-fachin>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹³⁸ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jan-07/ministros-criticam-ataque-capitolio-defendem-sistema-eleitoral>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹³⁹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uFuWR91_qZE. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁴⁰ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/728458-stf-decide-por-unanimidade-manter-a-prisao-do-deputado-daniel-silveira>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>14 de abril de 2021</p> <p>STF CONFIRMA DECISÃO DE BARROSO DE MANDAR O SENADO INSTALAR A CPI DA COVID</p>	<p>O STF confirmou a decisão de mandar o Senado instalar uma CPI da Covid, para apurar ações e possíveis omissões do Governo Federal na condução da crise sanitária. A liminar havia sido concedida na semana anterior pelo ministro Barroso, em resposta a mandado de segurança de autoria dos senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Jorge Kajuru (Cidadania-GO), signatários da CPI. A decisão de Barroso foi duramente criticada por Bolsonaro, que acusou o ministro de atuar com viés político. Na sessão da Corte, Barroso afirmou: “Nas democracias, a Constituição institucionalizada limita o exercício do poder político. E, na maior parte dos países, é a Suprema Corte ou o tribunal constitucional que interpreta adequadamente esses limites. Reafirmar o papel das Supremas Cortes de proteger a democracia e os direitos fundamentais é imprescindível ato de resistência democrática”¹⁴¹.</p>
<p>14 de abril de 2021</p> <p>BOLSONARO FALA AO SUPREMO QUE “DAQUI A POUCO VAMOS TER UMA CRISE ENORME AQUI”</p>	<p>Ao criticar o entendimento do STF, de que decretos estaduais e municipais podem ser publicados caso o Governo Federal não apresente medidas necessárias para conter o avanço da pandemia, Bolsonaro afirmou: “Amigos do Supremo Tribunal Federal, daqui a pouco vamos ter uma crise enorme aqui. Eu vi que um ministro despachou lá um processo para me julgar por genocídio. Olha, quem fechou tudo e está com a política na mão não sou eu. Agora, eu não quero aqui brigar com ninguém, mas estamos na iminência de ter um problema sério no Brasil”, afirmou o presidente¹⁴².</p>
<p>15 de abril de 2021</p> <p>STF MANTÉM DECISÃO DE FACHIN E ANULA CONDENAÇÕES DE LULA</p>	<p>Por 8 votos a 3, a Suprema Corte anulou as condenações de Lula na Lava Jato e devolveu direitos políticos ao petista.</p>
<p>15 de abril de 2021</p> <p>BOLSONARO COMENTA A DECISÃO DO STF DE ANULAR A CONDENAÇÃO DE LULA</p>	<p>Durante sua live semanal, Bolsonaro comentou a decisão do Tribunal de anular as condenações: “Está começando aqui uma campanha para 2022. Pela decisão do Supremo de hoje, o Lula é candidato. Faça uma comparação dos ministros do Lula com os nossos ministros. Se o Lula voltar, pelo voto direto, pelo voto auditável, tudo bem”¹⁴³.</p>
<p>18 de abril de 2021</p> <p>AUMENTA A PRESSÃO DO SENADO PARA INVESTIGAR MINISTROS DO STF</p>	<p>Senadores retomaram a discussão de investigar e afastar ministros do STF, além de propostas para mudar procedimentos relativos a decisões e mandato dos integrantes do Tribunal. O assunto voltou a ser pauta no Senado após o STF determinar a criação da CPI da Covid e investigar o presidente da República. O senador Plínio Valério (PSDB-AM) criticou: “Não sou contra a instalação da CPI. Assinei e assinaria outra vez o pedido de investigação. Sou contra o STF se meter onde não deve e não tem prerrogativa para tanto. O Senado não é subordinado ao Supremo e, portanto, a ele não deve obediência” (MACHADO, 2021). Um dia após a decisão de Barroso, o senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) protocolou uma Emenda à Constituição que restringe o alcance das decisões monocráticas do Supremo. O senador Jorge Kajuru (Podemos-GO) buscou o próprio Supremo para tentar avançar pedido de impeachment que apresentou contra o ministro Alexandre de Moraes, sob a acusação de ter cometido ilegalidades no Inquérito das Fake News.</p>
<p>28 de abril de 2021</p>	<p>A tensão entre os Poderes Executivo e Judiciário se acentuou durante a pandemia da Covid-19. Com discursos que minimizavam a doença e poucas ações efetivas por parte do Governo Federal, o STF decidiu</p>

¹⁴¹ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/14/stf-confirma-liminar-que-mandou-instalar-cpi-da-covid>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁴² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-os-ministros-do-stf-estupraram-a-constituicao>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁴³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=86v1SuzxIKY>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>BOLSONARO DIZ QUE O STF “ESTUPROU” A CONSTITUIÇÃO</p>	<p>que Estados e municípios teriam autonomia para impor medidas restritivas para conter o vírus. Em uma declaração a apoiadores sobre o assunto, o presidente disse: “é muito fácil ficar lá dentro, comendo bem, com segurança e povo que se lasque aqui fora. E alguns acham que quem tirou emprego deles fui eu. Eu não fechei comércio, não determinei que ninguém ficasse em casa, não destruí emprego. Eu tinha a minha linha, mas o Supremo Tribunal Federal disse que prefeito e governador podiam fazer o que bem entendessem. Estão fazendo. Falam tanto em Constituição, os que defendem a Constituição, e estupraram o artigo 5º da Constituição”, disse Bolsonaro¹⁴⁴.</p>
<p>29 de abril de 2021</p> <p>BOLSONARO FALA SOBRE O VOTO AUDITÁVEL</p>	<p>Em uma transmissão ao vivo, na live semanal, Bolsonaro afirmou que estava em contato com lideranças do Congresso Nacional para aprovar, até setembro, “o voto auditável por ocasião das eleições do ano que vem”¹⁴⁵.</p>
<p>4 de maio de 2021</p> <p>LIRA CRIA COMISSÃO PARA ANALISAR PEC SOBRE VOTO IMPRESSO</p>	<p>O então presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), determinou a criação de uma comissão especial para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), a PEC 135/19, que obriga a impressão de cédulas de papel, após a votação na urna eletrônica, tanto em eleições, quanto em plebiscitos e referendos. A proposta é da deputada Bia Kicis (PSL-DF), de 2019. A comissão foi formada por 34 titulares e 34 suplentes, indicados pelas lideranças partidárias.</p>
<p>5 de maio de 2021</p> <p>BARROSO AFIRMA QUE O VOTO IMPRESSO CRIARÁ 'CAOS' E 'JUDICIALIZAÇÃO' DO RESULTADO ELEITORAL</p>	<p>Após a criação de uma comissão para discutir a PEC 135/19, Barroso deu uma entrevista para a Globo News, na qual declarou que o voto impresso instalaria o caos no processo eleitoral e que criaria no Brasil um “desejo imenso de judicialização” do resultado das eleições</p> <p>O nosso sistema de voto em urna eletrônica é totalmente confiável. No entanto, eu queria dizer que, numa democracia, nenhum tema é tabu. E, portanto, tudo pode ser discutido à luz do dia. Portanto, o lugar próprio para discutir isso é o Congresso Nacional. Mas nós temos elementos mais do que suficientes para demonstrar a absoluta confiabilidade do sistema. Eu não parto do pressuposto de má-fé. Eu sempre parto do pressuposto de que as pessoas estão de boa-fé. E, portanto, acho que há um certo grau de desconhecimento sobre como o sistema funciona e como ele pode ser auditado. Para usar a palavra da moda, ele pode ser conferido na sua integridade. A cada passo. Talvez o Tribunal Superior Eleitoral tenha subestimado um pouco o compromisso de mostrar o máximo de transparência possível. De modo que eu acabei de gravar, esses dias, o passo a passo da demonstração de como funciona o sistema e de como ele pode ser verificado pelos partidos políticos e pelo Ministério Público a cada momento. Eu espero que, com isso, afastar qualquer tipo de dúvida de quem a cultive. Embora as pesquisas demonstrem que a maior parte da população confia no sistema.</p> <p>Eu acho que o voto em cédula, inclusive é o que fala a proposta de emenda constitucional, mesmo o voto impresso pela própria urna, eu acho que seria extremamente problemática e mexeria num time que está ganhando. Tem tanta coisa funcionando mal no Brasil e as pessoas estão, algumas pessoas, pensando em modificar o que vem funcionando bem. E só para lembrar, nesse sistema foi eleito o presidente Fernando Henrique para o segundo mandato, foi eleito o presidente Lula duas vezes, a presidente Dilma por duas vezes e o presidente Jair Bolsonaro. Alguém acha que as urnas não expressaram, efetivamente, a vontade popular? Porque se verificou, em relação à urna eletrônica, é que o discurso dos críticos foi mudando. Primeiro, queriam cédula. Depois, queriam voto impresso. Agora, já querem que ele seja auditado. E eu vou procurar demonstrar a você e ao público cada passo dessa possibilidade de auditoria. Auditoria</p>

¹⁴⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dr-bi2PWW3M>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁴⁵ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XpoEihRlh_Q. Acesso em: 27 abr. 2024.

significando a possibilidade de se conferir a integridade do sistema. Eu acho, sim, que o voto impresso, cédula, impresso pela urna, vai criar desejo imenso de judicialização do resultado das eleições.

O Brasil tem 5.600 municípios. O voto impresso vai permitir que cada candidato que queira questionar o resultado peça a conferência dos votos. Vai contratar os melhores advogados eleitorais do país para buscar uma nulidade, alguma inconsistência e vai questionar oficialmente o resultado das eleições. E aí nós vamos ter mais um nível de judicialização no país, que vai ser o resultado das eleições, vai ser produto de uma decisão judicial. Ninguém precisa disso. Nos Estados Unidos, o presidente Trump, que inspira muitos dos que questionam as nossas urnas, ele entrou com mais de 50 ações judiciais. Nenhum juiz deu cautelar nem determinou suspensão da contagem ou o que fosse. Mas eu não tenho a mesma certeza de que isso aconteceria no Brasil se houvesse 50 ações judiciais. E, portanto, você ia ter o resultado das eleições, em vez de sair das urnas, saiu de uma decisão judicial. Ninguém precisa disso. Aliás, o Brasil não merece isso. Mais um grau de judicialização no país. Para quem tiver alguma dúvida sobre as urnas serem auditáveis, eu vou narrar de memória cada um dos passos em que é possível conferir a autenticidade do sistema. É feito um programa para ser inseminado nas urnas. Esse programa de computador, ele é submetido, logo após elaborado, a um teste público de segurança em que o próprio TSE convida os partidos políticos, hackers, Polícia Federal, universidade para tentarem violar o programa.

Depois, essa fase é ultrapassada, o programa é aberto para que todos os partidos políticos o examinem, podem comparecer com seus técnicos de informática para examinar o programa. Portanto é o segundo momento de auditoria, depois, quando tudo bem encaminhado, os partidos estão convidados a assinarem o programa, digitalmente, e portanto, eles verificam a autenticidade, assinam e há um procedimento de quarta etapa que chama lacração, que é uma blindagem desse programa. Não há mais como mexer nele.

Esse programa é remetido para os tribunais regionais eleitorais e é inseminado nas urnas na vista dos partidos políticos que são convidados. Se houver qualquer alteração no programa, ele não funciona, ele imediatamente acusa a ocorrência de manipulação. Depois, dias das eleições, a urna já inseminada com esse programa mega conferido imprime um boletim no início da votação chamado zerésima, para demonstrar que não tem nenhum voto lá dentro da urna, e ao final do dia da votação, ele emite um chamado boletim da urna, que é o resultado daquela urna com a quantidade de votos que cada candidato obteve nela. Outra etapa de auditoragem é que nas vésperas das eleições são sorteadas 100 urnas, aleatoriamente no país, levadas para o TRE, onde são submetidas a um teste de integridade com uma empresa de auditoria independente, em que um eleitor escolhido vota na cédula, canta o voto de cédula para ser inseminado, inserido na urna digitalmente e depois se verifica na saída por uma empresa independente que aquela urna expeliu exatamente aquilo que foi introduzido pelo eleitor.

E por fim, e acho que esse é um ponto que eu gostaria de enfatizar, a urna ela contém o que se chama registro digital do voto. E, portanto, nós não queremos voltar ao modelo anterior. E alguém diz "não, mas na Alemanha, eles não adotam esse sistema". É, pode ser, mas na Alemanha não havia uma tradição de fraude no voto por cédula ou no voto impresso e, portanto, eles não precisam lutar contra esse fantasma do qual nós nos livramos com a urna eletrônica. Portanto, ela é confiável, é auditável cada passo, se o partido quiser. O voto impresso corre o risco de trazer uma ampla judicialização. O Brasil tinha, nas últimas eleições que eu presidi, quase 500 mil candidatos. Você imagina se um terço deles resolver questionar o resultado e pedir conferência judicial dos votos. Nós vamos criar o caos no sistema que funciona muitíssimo bem. Agora, o que não

	<p>pode é um partido político não mandar representante para verificar a autenticidade do programa final, para depois dizer que tem alguma coisa errada. Portanto, não é assim que se joga o jogo democrático.</p> <p>Olha, como eu disse, não gosto de presumir má-fé de ninguém. Eu sempre imagino que as pessoas estão agindo de boa-fé e com bons propósitos, de modo que acho que essa desconfiança é mais produto do desconhecimento. Em algumas partes do mundo, e não estou me referindo ao Brasil particularmente, há candidatos, como aconteceu nos Estados Unidos, que antes da divulgação do resultado que anunciaram que se não ganhassem é porque houve fraude. O populismo autoritário que se espalhou pelo mundo - Hungria, Polônia, Rússia, Turquia - esses países, onde não há manipulação, onde há efetiva disputa muitas vezes, já há uma arguição preventiva de que "se eu perder tem fraude". Isso é a negação da democracia. A democracia é um jogo em que as regras valem para todos. Quem ganhar tem o direito de governar e quem perder tem que respeitar a vontade das urnas. Essa história de cantar a existência de fraude antes da divulgação do resultado e colocar sob suspeita um processo eleitoral que jamais identificou qualquer tipo de fraude é problemático¹⁴⁶.</p>
<p>6 de maio de 2021</p> <p>BOLSONARO CRITICA FALA DE BARROSO</p>	<p>Durante a 1ª live semanal de maio, Bolsonaro criticou a entrevista de Barroso e disse que sem voto impresso não haveria eleição em 2022. Bolsonaro lê o trecho que o ministro fala que o voto impresso “vai criar o caos” e rebate “olha, eu acho que ele é o dono do mundo, da verdade absoluta. Só pode ser. Não poder ser contestado. Estou preocupado se Jesus Cristo baixar na Terra, será [office] boy do ministro Roberto Barroso. Ninguém aceita mais esse negócio que está aí. Como é que vai falar que o voto é preciso, é legal, é justo e não é fraudável? Única republiqueta do mundo, eu acho que talvez a única, é a nossa a nossa que aceita essa porcaria desse voto eletrônico [...] Se o Parlamento brasileiro aprovar e promulgar [a PEC] vai ter voto impresso em 2022 e ponto final. Vai ter voto impresso, se não tiver voto impresso, é sinal que não vai ter eleição. Acho que o recado está dado. Quem acha que não tem fraude, por que está com medo do voto impresso? Não tem problema nenhum. Quem quer uma democracia e que o voto valha de verdade tem que ser favorável a quaisquer novas medidas para tornar o voto auditável. Alguns acham que pode ter fraude apenas para presidente, se engana, pode ter pra senador, pode pra deputado federal, pode ser pra deputado estadual. E se vier um fraudão aí, você vai reclamar pra quem? Pro Papa depois?”¹⁴⁷.</p>
<p>12 de maio de 2021</p> <p>BOLSONARO FALA DE DÚVIDAS DOS BRASILEIROS SOBRE O VOTO ELETRÔNICO</p>	<p>Em evento no Palácio do Planalto, Bolsonaro declarou que em 2022 o Brasil já teria o voto impresso e auditável, caso houvesse aprovação do Congresso até outubro daquele ano e garantiu que apenas Deus o tiraria da cadeira de presidente. E reiterou que por meio do voto impresso “não pairará qualquer sombra de dúvida na cabeça de qualquer cidadão brasileiro se o processo for conduzido com lisura ou não”¹⁴⁸.</p>
<p>13 de maio de 2021</p> <p>INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANALISAR A PEC</p>	<p>A Câmara dos Deputados instalou a comissão especial para analisar a PEC sobre voto impresso, que exige a impressão de cédulas em papel na votação e na apuração de eleições, plebiscitos e referendos no Brasil.</p>
<p>14 de maio de 2021</p>	<p>O TSE lançou uma campanha institucional em defesa do sistema eleitoral, mostrando a segurança do voto eletrônico em um vídeo de 15 minutos e 39 segundos, veiculado nos principais veículos de comunicação.</p>

¹⁴⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/gerson-camarotti/post/2021/05/06/se-aprovado-voto-impresso-criara-caos-e-judicializacao-do-resultado-eleitoral-diz-barroso.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁴⁷ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=drb9VS7S_hk. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁴⁸ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/so-deus-me-tira-daqui-diz-bolsonaro-ao-falar-de-voto-impresso>. Acesso em: 27 abr. 2024.

TSE LANÇA CAMPANHA PARA MOSTRAR A SEGURANÇA DO VOTO ELETRÔNICO	
DECLARAÇÃO DO JUDICIÁRIO	<p>O então presidente do Tribunal, Luís Roberto Barroso, explica o funcionamento da urna eletrônica, com a ajuda de efeitos gráficos¹⁴⁹. O ministro inicia a fala dizendo que, provavelmente, o Brasil tem o melhor sistema eleitoral do mundo e que “jamais ocorreu qualquer caso de fraude comprovada ao longo de todo esse período, justamente o contrário, nós eliminamos os casos de fraude que aconteciam rotineiramente quando se adotava o voto em papel. O sistema é totalmente transparente e auditável do primeiro ao último momento, ou seja, qualquer pessoa pode conferir tudo o que foi feito”. Em seguida, explica cada passo do processo, revelando que as urnas enviadas a todos os Tribunais Regionais Eleitorais possuem cerca de 30 camadas de segurança, que protegem o sistema de qualquer tentativa de invasão. O ministro também enfatiza que nenhuma urna é ligada à internet, o que inviabiliza invasões de hackers.</p> <p>Após explicar o passo a passo do processo eleitoral, falar sobre o funcionamento técnico da urna eletrônica, ressaltar a segurança e a transparência das eleições, Barroso destaca que, ao todo, a urna passa por nove tipos de auditoria diferentes. Ao final, conclui: “compartilhe esse vídeo e colabore para o combate das notícias falsas e da desinformação. Na urna eletrônica e nas eleições brasileiras você pode confiar”. Uma versão menor do vídeo, de 4 minutos e 13 segundos, também foi lançado, no qual fica destacado as nove fases de auditoria¹⁵⁰.</p> <p>Ainda no dia 14 de maio de 2021, após a Câmara dos Deputados instalar a comissão para analisar a PEC do voto impresso, em uma coletiva de imprensa para lançar a campanha institucional de defesa do processo eleitoral, Barroso reiterou que, caso aprovado pelo Parlamento, o TSE implementaria a determinação. Entretanto, argumentou que a medida tem alto custo, mais de R\$ 2 bilhões, e que quebraria o sigilo do voto. “Isto é um retrocesso no sentido de que piora o sistema. Em 2002, foi feita uma tentativa de voto impresso em cerca de 6% das urnas. Não funcionou bem. Houve filas, atrasos, aumento de votos brancos e nulos, emperramento das impressoras. Simplesmente não foi uma boa experiência”¹⁵¹. Além disso, ainda declarou: “por último, acho que seria inútil relativamente ao discurso da fraude. Porque esse é um discurso político”. Para o ministro, “não há possibilidade de se desrespeitar o resultado das eleições [...] As instituições brasileiras são consolidadas”, afirmou¹⁵².</p>
<p>14 de maio de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE LULA SÓ VENCERÁ ELEIÇÕES SE HOVER FRAUDE</p>	<p>Em evento de entrega de títulos rurais no interior de Minas Gerais, Bolsonaro disse que o ex-presidente Lula só voltaria ao Planalto se houvesse fraude no processo eleitoral. A declaração foi feita após a Datafolha divulgar uma pesquisa sobre o cenário das eleições em 2022, cujo resultado apontou a liderança de Lula. “O bandido foi posto em liberdade, foi tornado elegível, no meu entender para presidente, na fraude. Ele só ganha na fraude ano que vem. E eu tenho falado: se o Congresso votar e promulgar o voto impresso, teremos voto impresso ano que vem”, enfatizou Bolsonaro¹⁵³.</p>

¹⁴⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Yu5MvFVO4NU>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H9is-fayHTM>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FHmbPgJx960>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵² Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/05/14/voto-impresso-e-retrocesso-e-pode-levar-a-judicializacao-das-eleicoes-diz-presidente-do-tse.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵³ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/atr%C3%A1s-lula-no-datafolha-bolsonaro-163200816.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>9 de junho de 2021</p> <p>BARROSO DEFENDE URNA ELETRÔNICA NO CONGRESSO</p>	<p>Em um debate da comissão geral da Câmara dos Deputados sobre propostas de emenda à Constituição que tratam de temas eleitorais, Barroso afirmou que o voto impresso vai diminuir segurança da votação. “Achamos que nosso processo eleitoral eletrônico é seguro, transparente e auditável. Sustentamos que o sistema é seguro, foi implantado em 1996 e nunca se documentou sequer um caso de fraude desde então. Todos os senhores foram eleitos por esse sistema de controle eleitoral. O que nós fizemos foi derrotar um passado de fraudes no tempo do voto de papel”, reiterou¹⁵⁴.</p>
<p>9 de junho de 2021</p> <p>BOLSONARO FALA DE FRAUDE NAS URNAS</p>	<p>No mesmo dia em que Barroso estava no Congresso Nacional defendendo as urnas eletrônicas, Jair Bolsonaro participou de eventos no interior de Goiás, nos quais voltou a fazer acusações de fraude nas eleições. “Eu fui eleito [em 2018] no primeiro turno, eu tenho provas materiais disso, mas o sistema, a fraude que existiu, sim, me jogou para o segundo turno”, afirmou Bolsonaro ao público¹⁵⁵.</p>
<p>10 de junho de 2021</p> <p>BOLSONARO INSINUOU FRAUDE NA VITÓRIA DE CASTILLO NO PERU</p>	<p>Durante cerimônia do Ministério do Turismo, realizada no Palácio do Planalto, Bolsonaro comentou as eleições no Peru, no qual foi eleito o candidato de esquerda Pedro Castillo, insinuando fraude: “Estamos acompanhando a eleição no Peru. Não pode. Uma coisa esquisita. Em alguns países da América do Sul, a eleição é definida no <i>photo charge</i> [equipamento de cronometragem de corridas]. É isso mesmo? Esquisito”. Na oportunidade, defendeu novamente o voto impresso no Brasil: “Ouso dizer, depois de 7 mandatos, temos melhorado sim o Parlamento brasileiro. Tenho certeza, ano que vem ficará melhor ainda. Se Deus quiser, com voto auditável”.¹⁵⁶</p>
<p>17 de junho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE O VOTO IMPRESSO É A SOLUÇÃO PARA PROBLEMAS</p>	<p>Em sua live semanal, Bolsonaro criticou Barroso e outros ministros do STF, mencionou viagens de Lula pelo Brasil e promoveu o voto impresso. “Temos que respeitar o Parlamento brasileiro. Caso contrário, teremos dúvidas nas eleições e podemos ter problemas seríssimos no Brasil. Pode um lado ou outro não aceitar, criar uma convulsão no Brasil. Ou a preocupação dele [Barroso] é outra: voltar aquele presidiário para comandar o Brasil? [...] Se promulgar, teremos eleições, sim, com voto auditável e ponto final. O respeito total ao Parlamento brasileiro. Um quórum qualificado apresenta uma emenda e vai um ministro, no caso, ele que faz carga o tempo todo contra isso, o Barroso exclusivamente, ministro Barroso, uma canetada dele (e) não vai ter eleição com voto auditável? Vai ter sim, Barroso. Vai ter, sim”. Em seguida, mencionou novamente as fraudes no processo eleitoral: “Eu mais do que desconfio, eu tenho convicção de que realmente tem fraude. As informações que tivemos aqui, talvez a gente venha disponibilizar um dia, é que em 2014 o Aécio ganhou as eleições e que, em 2018, eu ganhei no primeiro turno”.¹⁵⁷</p>
<p>17 de junho de 2021</p> <p>BARROSO DIZ QUE VOTO IMPRESSO IRÁ CRIAR RISCO QUE NÃO EXISTE AO SISTEMA ELEITORAL</p>	<p>Em entrevista para a CNN, o presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, declarou que o voto impresso irá criar um risco que não existe ao sistema eleitoral brasileiro. De acordo com Barroso, nunca houve fraude eleitoral em urnas eletrônicas, ainda que a tese seja defendida pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Para o ministro, diante das acusações sobre supostas fraudes eleitorais em 2018 ditas por Bolsonaro, é "dever cívico" de Bolsonaro apresentar provas. “Nunca houve fraude documentada. Jamais. Apenas o pedido de auditoria solicitado pelo então candidato Aécio Neves e que não se apurou</p>

¹⁵⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/06/09/barroso-defende-urna-eletronica-e-diz-que-voto-impresso-vai-diminuir-seguranca-da-votacao.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵⁵ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/em-clima-campanha-bolsonaro-repete-225000915.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵⁶ Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/bolsonaroparlamento-ficara-melhor-ainda-se-deus-quiser-com-voto-auditavel>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b-LmgQ3QCi8>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>impropriedade porque não há. Se o presidente da República ou qualquer pessoa tiver provas [sobre fraude] tem o dever cívico de entregá-la ao Tribunal e estou com as portas abertas. O resto é retórica política, são palavras que o vento leva”.</p> <p>Além disso, o ministro disse que o custo estimado do voto impresso é de R\$ 2 bilhões para os cofres públicos. A modalidade demanda equipamentos próprios e impressoras para cerca de 500 mil urnas. Diante disso, Barroso alegou que para acreditar no voto impresso é preciso também da urna eletrônica, portanto há um "paradoxo" de quem defende essa tecnologia. Nós não vamos eliminar o discurso derrotados. Na democracia, o choro é livre, mas com voto impresso nos EUA, e Trump alegou fraude, tem voto impresso no Peru, e Keiko Fujimori disse que houve fraude. Portanto, vamos gastar esse dinheiro, aumentar os riscos e não vamos eliminar esse discurso de fraudes. A vulnerabilidade de sigilo do voto existe, segundo o ministro, que também citou a necessidade de reforçar a segurança para que o transporte desses votos impressos seja garantido. Barroso chegou a citar que pode haver desvio da carga por milícias ou o sumiço de cédulas durante a contagem — processos que não ocorrem hoje, devido à segurança das urnas eletrônicas¹⁵⁸.</p>
<p>21 de junho de 2021</p> <p>BOLSONARO VOLTA A DIZER QUE LULA SÓ VENCERÁ SE HOUVER FRAUDE</p>	<p>Em uma conversa com apoiadores, Bolsonaro criticou um editorial do Jornal Nacional sobre as ações do Governo Federal em relação à pandemia da Covid-19, ofendeu o então ex-presidente Lula e questionou a integridade do processo eleitoral brasileiro: “Só na fraude o 9 dedos volta. Agora, se o Congresso aprovar e promulgar, teremos voto impresso”¹⁵⁹.</p>
<p>1º de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE MINISTROS DO STF ARTICULAM CONTRA ELEIÇÕES LIMPAS</p>	<p>Em um vídeo em que o então chefe do Executivo conversa com apoiadores em frente ao Palácio do Planalto, e divulgado em sua conta oficial do Twitter, Bolsonaro falou que o país teria problemas se em 2022 não fossem realizadas “eleições limpas”. Disse ainda que três ministros do STF “articulavam” contra isso. “Olha só, tem uma articulação de três ministros do Supremo pra não ter o voto auditável. Se não tiver, eles vão ter que apresentar uma maneira de termos uma eleição limpa, com a contagem pública de votos. Se não tiver, vão ter problemas no ano que vem. Eu tô me antecipando a problemas para o ano que vem, o voto auditável, pra ter a certeza de que quem o povo votar vai ser eleito. Como tá aí, a fraude tá escancarada. E não vai ser só pra presidente não, vai ser pra governador, pra senador... Fraude”¹⁶⁰.</p>
<p>1º de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE NÃO VAI ADMITIR SISTEMA FRAUDADO DE ELEIÇÕES</p>	<p>No mesmo dia, durante a sua live semanal, Bolsonaro afirmou: “Eu entrego a faixa presidencial para qualquer um que ganhar de mim na urna de forma limpa. Na fraude, não [...] Tiraram o ladrão da cadeia, tornaram o ladrão elegível, no meu entender para ser presidente na fraude, porque no voto [impresso] ele não ganha de ninguém. Não vou admitir sistema fraudado de eleições”¹⁶¹.</p>
<p>4 de julho de 2021</p> <p>PRESIDENTE FALA DE FRAUDE NO SISTEMA ELEITORAL</p>	<p>Em uma publicação no Twitter, Bolsonaro compartilhou um vídeo de um protesto contra o Governo, ocorrido em São Paulo, em que houve depredação de prédios e confronto com a polícia. Como legenda, escreveu: “Esse tipo de gente quer voltar ao Poder por um sistema eleitoral não auditável, ou seja, na fraude”.</p>

¹⁵⁸ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/06/17/barroso-sobre-bolsonaro-tem-dever-civico-de-provar-fraude-eleitoral.htm>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁵⁹ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/nove-dedos-so-volta-na-fraude-diz-bolsonaro-sobre-lula-140431510.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁶⁰ Disponível em:

https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1410686171764625419?s=20&t=_yYVjP4rt4XDuHI9629apQ. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁶¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qWBSOzuAZVQ>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>4 de julho de 2021</p> <p>PRESIDENTE DO SENADO DEFENDE ELEIÇÕES COM URNA ELETRÔNICA</p>	<p>O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), defendeu a manutenção do atual sistema eletrônico de votações, em entrevista à <i>CNN Brasil</i>. O senador declarou que não identifica indícios de fraudes em eleições e que confia na Justiça eleitoral. "A minha posição é de plena confiança na Justiça eleitoral brasileira. Não identifico indício algum de fraude nos resultados eleitorais do Brasil. Portanto, essa é uma opinião que tenho, que o sistema eleitoral deveria continuar pelo sistema eletrônico. No entanto, como presidente do Senado, devo permitir que as divergências possam coabitar e discutir um resultado que seja eventualmente diferente daquilo que eu prego ou penso", disse¹⁶².</p>
<p>5 de julho de 2021</p> <p>BARROSO VOLTA A DEFENDER O SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO</p>	<p>Durante sessão de debate temático no Senado sobre a legislação eleitoral, Luís Roberto Barroso defendeu a segurança e a transparência do sistema eleitoral brasileiro: "o sistema é seguro. As urnas não entram em rede [...] as pessoas dizem 'atacam a Nasa, atacam o FBI, atacam o Pentágono, por que não vão atacar o TSE? Até atacam. Mas, mesmo que ataquem o TSE e mesmo que derrubem o sistema do TSE, o que nunca aconteceu, as urnas não entram em rede, portanto, não há como fraudar o resultado eleitoral. Qual é a razão pela qual o TSE tem se empenhado contrariamente ao voto impresso? É que nós vamos que transportar 150 milhões de votos no país, do roubo de carga, da milícia, do comando vermelho, do PCC, dos amigos do norte, primeiro problema. Segundo, temos que montar guarda em um país em que a tradição é que as urnas aparecessem engravidadas [sem certeza de que ele usou essa palavra, vídeo um pouco claro] ou que as urnas desaparecessem. E, depois, o voto impresso só se presta para recontagem manual. Então, se um candidato a presidente da República pedir recontagem, vamos ter 150 milhões de votos contados manualmente naquelas mesas apuradoras que faziam o terror da vida brasileira antes das urnas eletrônicas. Portanto, o voto impresso não é um mecanismo a mais de auditoria, ele é um risco para o processo eleitoral"¹⁶³.</p>
<p>6 de julho de 2021</p> <p>DECANO DO STF FALA DE CONTRASSENDO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</p>	<p>Prestes a se aposentar do STF, o então decano, ministro Marco Aurélio Mello, em entrevista, confirmou a segurança das urnas eletrônicas e criticou Bolsonaro: "Há um contrassenso no ar, porque o presidente critica justamente o sistema que o elegeu e, portanto, foi um sistema fidedigno quanto à vontade dos eleitores, de 47 milhões de eleitores. Não sei porque, não conversei com o presidente e tampouco tenho expertise para colocá-lo em um divã e ouvi-lo para saber o subconsciente dele. O que posso afiançar aos brasileiros é que é um sistema sério, um sistema que visa preservar acima de tudo, como convém, a vontade do eleitor"¹⁶⁴.</p>
<p>7 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE BARROSO QUER DESTRUIR A DEMOCRACIA</p>	<p>Em entrevista à Rádio Guaíba, Jair Bolsonaro criticou a atuação de Barroso no TSE: "Por que o Barroso não quer mais transparência nas eleições? Porque ele tem interesse pessoal nisso. Ele tá se envolvendo em uma causa como essa e interferindo no Legislativo, e isso é concreto porque depois da ida dele ao parlamento brasileiro várias lideranças partidárias trocaram os membros da comissão que analisa o voto auditável", declarou.</p> <p>Além disso, Bolsonaro afirmou que Barroso quer "destruir a democracia" e disse que o ministro defende a legalização das drogas e do aborto. "Um ministro como o Barroso, pelo amor de Deus, o que</p>

¹⁶² Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/07/05/interna_politica,1283443/presidente-do-senado-rodrigo-pacheco-defende-eleicoes-com-urna-eletronica.shtml. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁶³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2021/07/voto-impresso-e-um-risco-para-o-processo-eleitoral-diz-luis-roberto-barroso>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁶⁴ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/07/4935908-ministro-do-stf-critica-contrassenso-de-bolsonaro-na-defesa-do-voto-impresso.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>esse cara faz no Supremo Tribunal Federal? Ele quer destruir a nossa democracia”, declarou. Bolsonaro também repetiu que “haverá problemas” no ano que vem caso o voto impresso não seja implementado nas eleições de 2022. O chefe do Executivo citou que poderia contestar o resultado do pleito. “Eles vão arranjar problemas para o ano que vem se esse método continuar aí sem a contagem pública. Eles vão ter problemas porque algum lado pode não aceitar o resultado. Esse algum lado, obviamente, que é o nosso lado”, disse. O presidente também voltou a dizer que apresentará provas de que as eleições de 2018 foram fraudadas. “Eles falam que não tenho como apresentar prova de fraude. Vou apresentar, mas desafio o Barroso antes, me apresente uma prova de que não há fraude, que o voto eletrônico é seguro”.</p> <p>Em resposta ao chefe do Executivo, o presidente do Supremo na época, Luiz Fux, afirmou em nota que a liberdade de expressão deve “conviver com o respeito às instituições e à honra de seus integrantes, como decorrência imediata da harmonia e da independência entre os Poderes. O STF rejeita posicionamentos que extrapolam a crítica construtiva e questionam indevidamente a idoneidade das juízas e dos juízes da Corte”¹⁶⁵.</p>
<p>8 de julho de 2021</p> <p>“ELEIÇÕES LIMPAS NO BRASIL OU NÃO TEMOS ELEIÇÕES”</p>	<p>Em conversa com apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, Bolsonaro afirmou que “eleições no ano que vem serão limpas. Ou fazemos eleições limpas no Brasil ou não temos eleições”¹⁶⁶.</p>
<p>9 de julho de 2021</p> <p>“A FRAUDE ESTÁ NO TSE”</p>	<p>Em outra conversa com apoiadores na saída do Palácio do Planalto, Bolsonaro afirmou que a fraude está no Tribunal Superior Eleitoral (TSE): “Nós vamos ter eleições limpas, pode ter certeza. Se eu não participar de fraude, não quer dizer que eu vou ficar em casa. Não teremos eleições fraudadas nas eleições de 2022. Pessoal, presta atenção. É sério o que vou falar aqui. Tem muita gente filmando, então tem repercussão. Lá atrás, no passado, sempre se buscava aí fraudar, de uma forma ou outra, as eleições. No papel... é botando mesário para contar favorável a ele, anulando votos que não interessavam, porque é a luta do poder. Hoje em dia, mudou. É de cima para baixo. A fraude está no TSE, para não ter dúvida. A fraude está no TSE, para não ter dúvidas. Isso foi feito em 2014. Em 2014, se mostrou a apuração minuto a minuto. Obviamente vocês não tiveram acesso. E, minuto a minuto, no segundo turno, Aécio Neves. Começou Aécio Neves lá em cima e Dilma lá embaixo. E, com o tempo, essas curvas foram se cruzando até que se estabilizaram na horizontal com a Dilma na frente [...]. Momentos antes das curvas se tocarem, era 'Dilma ganhou, Aécio ganhou, Dilma ganhou, Aécio ganhou', por 271 vezes. É vocês jogarem uma moeda 271 vezes e dar cara ou coroa, cara ou coroa. Isso deve ser a quantidade de átomos aqui na terra. Então isso é fraude. É roubalheira. Vocês acham que o Renan Calheiros, por exemplo, se pudesse fraudar a votação, a eleição, ele fraudaria? Pelo caráter que tem? A única forma de bandidos como Renan Calheiros se perpetuar na política, entre outros que estão do lado dele, o ‘9 dedos’ [referência ao ex-presidente Lula], é na fraude. Não tenho medo de eleições. Entrego a faixa para quem ganhar, no voto auditável e confiável. Dessa forma, corremos o risco de não termos eleições no ano que vem. É o futuro de vocês que está em jogo. Se essa cambada</p>

¹⁶⁵ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/pessimo-ministro-diz-bolsonaro-sobre-barroso-ao-defender-voto-impresso>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁶⁶ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/ou-fazemos-elei%C3%A7%C3%B5es-limpas-no-214300959.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>voltar ao poder, vocês, toda semana, terão 2, 3 casos de corrupção. Comigo agora o 3º escalão teria negociado compra de vacina. Não foi gasto um centavo. Daí vem os institutos de pesquisa, fraudados também, botando o '9 dedos' lá em cima. Para quê? Para ser confirmado com voto fraudado no TSE. Não estou culpando todos os servidores do TSE, mas a cabeça ali tem algo porque eles não querem o voto auditável. Se nós queremos uma maneira a mais de mostrar transparência, por que o Barroso é contra? Ministro do Supremo Tribunal Federal. É uma vergonha um cara desses estar lá. Não é porque ele defende aborto, não, que ele quer defender a redução da maioria penal para estupro de vulnerável. Se a menina fizer sexo com 12 anos de idade, não é estupro, pode ser consentido, segundo a cabeça dele. Um cara que quer liberar drogas. Um cara que defendeu o terrorista assassino italiano Cesare Battisti. Esse é o perfil do Barroso, que está na frente das eleições. Um cara desses tinha que estar em casa. Então o que acontece, pessoal, nós não podemos esperar acontecer as coisas para depois querer tomar providências. Recado para todos os brasileiros: lutem pela sua liberdade, não queiram que um homem sozinho resolva seus problemas. Igual um casal, se um quiser que o outro resolva os problemas da casa, não vai [dar certo], os dois têm que resolver juntos. Imagine o Brasil. O que eu estou querendo é transparência. Por que o Supremo Tribunal Federal, uma emenda minha no ano passado, julgou inconstitucional? Daí vem o Barroso com a história esfarrapada dele, dentre outras, que o voto em papel, que se o João for votar, lá no interior do Ceará, e engripou a maquininha, pode engripar, sim, daí o mesário vai lá e vai ver que o João votou em tais candidatas. Isso desqualifica as eleições porque fere o sigilo do voto. É a resposta de um imbecil. Eu lamento falar isso de uma autoridade do Supremo Tribunal Federal. Só um idiota para fazer isso aí. O que está em jogo, pessoal, é o nosso futuro e a nossa vida. Não pode um homem querer decidir o futuro do Brasil na fraude"¹⁶⁷.</p>
<p>RESPOSTA DA JUSTIÇA ELEITORAL</p>	<p>Em resposta, o presidente do TSE, Barroso, enviou uma mensagem ao jornalista Josias de Souza, do Portal Uol, e afirmou "eu não paro para bater boca" e garantiu o pleito de 2022: "cumpro o meu papel pelo bem do Brasil. Mas eleição vai haver, eu garanto"¹⁶⁸. Já o ministro do STF Alexandre de Moraes publicou em sua conta no Twitter uma mensagem dizendo "os brasileiros podem confiar nas instituições, na certeza de que, soberanamente, escolherão seus dirigentes nas eleições de 2022, com liberdade e sigilo do voto. Não serão admitidos atos contra a Democracia e o Estado de Direito, por configurar crimes comum e de responsabilidade".</p>
<p>9 de julho de 2021</p> <p>ATUAR PARA IMPEDIR ELEIÇÃO CONFIGURA CRIME DE RESPONSABILIDADE, DIZ BARROSO</p>	<p>O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, divulgou uma nota nesta sexta-feira (9) na qual afirmou que atuar para impedir as eleições viola a Constituição e configura crime de responsabilidade. Barroso divulgou a nota após o presidente Jair Bolsonaro ter dito que o Brasil pode não ter eleições em 2022 se não houver voto impresso. Conforme o presidente do TSE, as declarações de Bolsonaro são "lamentáveis", e o sistema de urna eletrônica é íntegro e assegurou a alternância de poder. Em resposta, Luís Roberto Barroso afirmou: "A realização de eleições, na data prevista na Constituição, é pressuposto do regime democrático. Qualquer atuação no sentido de impedir a sua ocorrência viola princípios constitucionais e configura crime de responsabilidade".</p>

¹⁶⁷ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-chama-barroso-de-idiota-e-diz-que-brasil-pode-nao-ter-eleicoes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁶⁸ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eleicao-vai-haver-eu-garanto-afirma-barroso-em-resposta-a-bolsonaro>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p style="text-align: center;">ÍNTEGRA DA NOTA DO TSE</p>	<p>Tendo em vista as declarações do Presidente da República na data de hoje, 9 de julho de 2021, lamentáveis quanto à forma e ao conteúdo, o Tribunal Superior Eleitoral esclarece que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desde a implantação das urnas eletrônicas em 1996, jamais se documentou qualquer episódio de fraude. Nesse sistema, foram eleitos os Presidentes Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro. Como se constata singelamente, o sistema não só é íntegro como permitiu a alternância no poder. 2. Especificamente, em relação às eleições de 2014, o PSDB, partido que disputou o segundo turno das eleições presidenciais, realizou auditoria no sistema de votação e reconheceu a legitimidade dos resultados. 3. A presidência do TSE é exercida por Ministros do Supremo Tribunal Federal. De 2014 para cá, o cargo foi ocupado pelos Ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso. Todos participaram da organização de eleições. A acusação leviana de fraude no processo eleitoral é ofensiva a todos. 4. O Corregedor-Geral Eleitoral já oficiou ao Presidente da República para que apresente as supostas provas de fraude que teriam ocorrido nas eleições de 2018. Não houve resposta. 5. A realização de eleições, na data prevista na Constituição, é pressuposto do regime democrático. Qualquer atuação no sentido de impedir a sua ocorrência viola princípios constitucionais e configura crime de responsabilidade. <p>Brasília, 9 de julho de 2021. Ministro Luís Roberto Barroso Presidente do Tribunal Superior Eleitoral¹⁶⁹</p>
<p style="text-align: center;">9 de julho de 2021</p> <p style="text-align: center;">PRESIDENTE DO SENADO AFIRMA QUE NÃO ACEITARÁ RETROCESSOS</p>	<p>O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), disse que o Congresso Nacional não admitirá retrocesso em relação ao estado democrático de direito. Ele afirmou que a possibilidade de "frustração das eleições" de 2022, como cogitou o presidente Jair Bolsonaro, é algo com que o Congresso não concorda e repudia. "Tudo quanto houver de especulações em relação a algum retrocesso à democracia, como a frustração das eleições próximas vindouras do ano de 2022, é algo que o Congresso Nacional, além de não concordar, repudia, evidentemente. Nós não admitiremos qualquer tipo de retrocesso nesse sentido", declarou o presidente do Senado e do Congresso, em pronunciamento antes de entrevista coletiva convocada pela assessoria do Senado. Segundo Rodrigo Pacheco, as eleições são "inegociáveis". "O formato, que é algo que se discute hoje, essa é uma discussão que haverá de se ter com todos os personagens da República. Essa definição não será feita pelo Poder Executivo, não será feita pelo TSE. Será feita por uma PEC que está sendo debatida pela Câmara, e a decisão que houver haverá de ser respeitada por todos os poderes e todas as instituições do Brasil", afirmou.</p> <p>De acordo com o presidente do Congresso, a Constituição deve ser preservada "a qualquer custo". "Gostaria de reafirmar o nosso compromisso com valores democráticos, com a Constituição, concebida a duras penas e que é nosso dever preservar a qualquer custo." Pacheco também comentou a ofensa de Bolsonaro ao presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso. O presidente da República chamou Barroso de "imbecil" por não fazer a defesa do voto impresso. "Não concordo com esse método, tampouco concordo com ataques pessoais a autoridades públicas ou ao qualquer cidadão. Eu considero que a divergência de ideias deve ser discutida no campo das ideias, da tese, e não das pessoas. Portanto, eu me solidarizo com o</p>

¹⁶⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/07/09/atuar-para-impedir-eleicao-pode-configurar-crime-de-responsabilidade-diz-barroso.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>ministro Luis Roberto Barroso, presidente do TSE, e discordo de qualquer ataque pejorativo que seja feito a ele ou a qualquer brasileiro nesse tom", afirmou o presidente do Congresso. Rodrigo Pacheco disse ainda que a democracia no Brasil está "consolidada" e "assimilada" pela sociedade e que "todo aquele que pretender algum retrocesso ao estado democrático de direito será apontado pelo povo e pela história como inimigo da nação"¹⁷⁰.</p>
<p>10 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO LIGA BARROSO À PEDOFILIA</p>	<p>Em discurso realizado durante viagem a Porto Alegre, Bolsonaro liga Barroso à pedofilia: “Ministro esse que defende a redução da maioria para estupro de vulnerável, ou seja, a pedofilia é o que ele defende. Ministro que defende a legalidade das drogas. Com essas bandeiras todas, ele não devia estar no Supremo. Devia estar no Parlamento. Lá é o local de cada um defender a sua bandeira [...] Hoje vocês têm um presidente que acredita em Deus, respeita os seus militares, respeita a família e deve lealdade ao seu povo. Deus, pátria e família [...] O meu exército, que são vocês, tudo fará para que a nossa Constituição com todos os seus artigos e incisos sejam cumpridos”¹⁷¹.</p>
<p>11 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO QUESTIONA POSIÇÃO DE MINISTROS DO STF</p>	<p>No Twitter, Bolsonaro compartilhou um vídeo da TV Justiça de uma audiência sobre o sistema de eleição no STF e questiona: “Por que 3 ministros do STF rejeitam, com veemência, a possibilidade de eleições com auditoria nos votos?”.</p> <p>No mesmo dia, em outra publicação no Twitter, o presidente compartilhou um vídeo sobre auditoria das urnas realizada pelo PSDB, em 2015 sobre as eleições de 2014. Entretanto, Bolsonaro omitiu o fato de que a auditoria dos tucanos não encontrou indícios de fraude no pleito¹⁷².</p>
<p>12 de julho de 2021</p> <p>REPORTAGEM DA FOLHA DESTACA TENSÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO</p>	<p>Com o título “Planalto e Congresso mantêm tensão após falas de Bolsonaro” e linha de apoio “Presidentes da República e do Senado indicam que não pretendem recuar”, a reportagem da Folha de S. Paulo destaca que o clima tenso entre os Três Poderes não arrefeceu e tende a permanecer, após as falas de Bolsonaro sobre o sistema eleitoral. Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, disse que não aceitará retrocessos à democracia, considerando “inimigo da nação” quem agir nessa direção. O presidente da Câmara, Arthur Lira, declarou que “nossas instituições são fortalezas que não se abalarão com declarações públicas e oportunismo”. A reportagem também destaca a posição de Barroso, que afirmou que “qualquer tentativa de impedir a realização de eleições em 2022 configura crime de responsabilidade”. De acordo com o jornal, a escalada golpista de Bolsonaro e de seus apoiadores aconteceu em um contexto de pesquisas de opinião que apontavam picos de rejeição do presidente e favoritismo do ex-presidente Lula para o pleito de 2022. Além de Bolsonaro, o ministro da Defesa, Braga Netto, e comandantes das Forças Armadas divulgaram nota de repúdio às declarações do presidente da CPI da Covid, senador Osmar Aziz (PSD-AM).</p>
<p>12 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO COMPARTILHA VÍDEO DE 2008 SOBRE FRAUDE NAS ELEIÇÕES</p>	<p>Em sua conta do Facebook, Bolsonaro publicou um vídeo de uma reportagem do Jornal da Band sobre a abertura de inquérito pela Polícia Federal para apurar supostas irregularidades nas urnas eletrônicas de Caxias, município no interior do Maranhão, em 2008. A reportagem informa a abertura de inquérito pela PF e traz candidatos que não teriam recebido votos, apesar de eleitores afirmarem terem</p>

¹⁷⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/07/09/pacheco-diz-que-congresso-nao-aceitara-retrocesso-nem-frustracao-das-eleicoes.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁷¹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-barroso-defende-a-pedofilia-e-que-nao-deveria-estar-no-stf>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁷² Disponível em:

<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1414293532907646977?s=20&t=K77JakDDuSSRkYvdL7kSjQ>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>votado nessas pessoas. Em janeiro de 2009, a PF conclui que não houve fraude nas urnas. A legenda do vídeo diz: "Urna eletrônica: a fraude nasceu para todos os maus intencionados. Quem tem medo de auditar as urnas? Os que querem eleições limpas ou aqueles que não têm compromisso com a democracia?"¹⁷³.</p> <p>No mesmo dia, o ministro do STF Luiz Fux revelou ter se encontrado e combinado com Bolsonaro uma reunião entre os Três Poderes, sem data estabelecida, a fim de combinar "balizas sólidas para a democracia". Fux afirmou: "convidei o presidente da República para uma conversa diante dos acontecimentos. Debateremos quão importante é para a democracia brasileira o respeito às instituições e os limites impostos pela Constituição Federal. O presidente entendeu. Ao final, combinamos uma reunião entre os Três Poderes para combinarmos balizas sólidas para a democracia, tendo em vista estabilidade do regime político"¹⁷⁴.</p>
<p>13 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE O BRASIL NÃO PODE ENTRAR NA LINHA DE CUBA</p>	<p>Bolsonaro questionou a liderança de Lula nas pesquisas na corrida presidencial de 2022 e ironizou: "No primeiro semestre desse ano, a indústria de motocicleta, lá em Manaus, na Zona Franca, cresceu 45%. Eu tenho ajudado um pouquinho nisso aí. Manda o Lula organizar uma 'jegueata' para ele. Ele não pode andar na rua". Sobre as eleições, disse: "Aqui no Brasil, para não entrar na linha de Cuba, temos que ter o voto impresso e auditável e a contagem pública dos votos também". E criticou as pesquisas: "O Datafolha tá recebendo muita grana para poder dar esses números e engana muita gente ainda"¹⁷⁵.</p>
<p>14 de julho de 2021</p> <p>MPF PEDE INVESTIGAÇÃO DE BOLSONARO</p>	<p>Cinco dos 11 integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) encaminharam um documento a Augusto Aras acionando-o na condição de procurador-geral eleitoral para investigar o presidente Jair Bolsonaro pelo crime de abuso de poder de autoridade nos recentes ataques ao sistema eleitoral. Na petição, é mencionada a possibilidade de o MPF solicitar a inelegibilidade e a cassação do registro de candidatura do presidente, caso seja confirmado o crime eleitoral. A solicitação dos subprocuradores é para que seja instaurado um procedimento preparatório eleitoral para identificar elementos "atentatórios à existência e à normalidade da eleição presidencial de 2022". "Daí a necessidade do olhar do Ministério Público Eleitoral, numa perspectiva preventiva, a fim de detectar, nos fatos ora noticiados, elementos potencialmente caracterizadores de ilícito eleitoral, tendo em conta a proteção do regime democrático e seus instrumentos de realização, a fim de municiar-se para eventual arguição de inelegibilidade e cassação de registro de candidatura", diz o documento. Em outro trecho, os subprocuradores mencionam que "se há ameaça à própria realização do processo eleitoral por parte de quem exerce um cargo público de elevada envergadura constitucional, urge a atuação investigatória do Ministério Público Eleitoral". De acordo com o MPF, o abuso de poder ocorre de forma multifacetada pelo presidente, podendo incorrer no crime ao tentar subverter as instituições, "por meio da supressão das regras do jogo democrático".</p>
<p>19 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE QUER ELEIÇÕES LIMPAS</p>	<p>Em declaração a apoiadores, Bolsonaro disse que acredita que a PEC do voto impresso não será aprovada pela Câmara, afirmando que pode não participar das eleições de 2022 com o atual sistema eleitoral. "Eu entrego a faixa para qualquer um, se eu disputar a eleição, né? Se eu</p>

¹⁷³ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-usa-investigacao-de-2008-para-criticar-urnas-pf-nao-encontrou-fraude>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁷⁴ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/apos-falar-com-bolsonaro-fux-diz-que-fara-reuniao-com-presidentes-dos-3-poderes/?hidemenu=true>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁷⁵ Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/ultimas/2021/07/bolsonaro-manda-o-lula-organizar-uma-jegueata-ele-nao-pode-andar-na.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>disputar, eu entrego a faixa para qualquer um. Uma eleição limpa [...] As mesmas pessoas que tiraram o Lula da cadeia e tornaram elegível vão contar os votos dentro do TSE de forma secreta. As mesmas pessoas [...] O pessoal diz que eu estou ofendendo o ministro Barroso. Não estou ofendendo, estou mostrando a realidade”, comentou¹⁷⁶.</p>
<p>22 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE QUER TRANSPARÊNCIA NAS ELEIÇÕES</p>	<p>Em uma coletiva de imprensa, o chefe do Executivo disse: "Eu não estou acusando servidores do TSE. Eu não posso admitir que meia dúzia de pessoas tenha a chave criptográfica de tudo, e essa meia dúzia pessoas, de forma secreta, conte os votos numa sala lá do TSE. Isso não é admissível. A própria Constituição fala em contagem pública dos votos. O que que nós queremos? Olha, o que que eu estou querendo: Estou querendo transparência. Nada mais além disso. Não podemos terminar as eleições de 2022 e o povo aí ficar na dúvida. 'Será que este cara ganhou? Será que o processo foi limpo, foi transparente?'"¹⁷⁷.</p>
<p>23 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DEFENDE "ELEIÇÃO LIMPA"</p>	<p>Na saída do Palácio da Alvorada, Bolsonaro defendeu “eleições limpas” e disse: “Qual o interesse dele [Barroso]? Ele tinha que ser o primeiro a falar ‘presidente, o voto impresso é mais uma segurança’. E dar um motivo qualquer para não ter, e não essa desculpa esfarrapada de que não tem dinheiro. O dinheiro quem trata sou eu, não é ele. Não vai faltar dinheiro para comprar uma maquininha para imprimir o voto do lado ali [...] Estava tudo pronto, de repente o Barroso foi para dentro do Congresso conversou com alguns líderes e eles trocaram as composições dos seus representantes nas comissões. Hoje, na comissão não passa [...] Nosso exército, que são vocês, né, a gente não vai aceitar acontecer o que ocorreu em outros países porque depois para retornar, pessoal... O que a gente quer é jogar dentro das 4 linhas da Constituição e queremos eleições limpas. Eleições que não sejam limpas não são eleições. Coisa simples de entender isso aí”¹⁷⁸.</p> <p>No mesmo dia, mais tarde, em nova conversa com apoiadores no Palácio da Alvorada, o presidente salientou que apresentaria provas sobre fraudes no sistema eleitoral brasileiro na próxima live, que ocorreria em seis dias. “Ontem foi bom, gostou [da live] de ontem? Vocês vão gostar da próxima, vou juntar com a apresentação das inconsistências de 2014 e 18 por ocasião das eleições [...] A gente vai convidar a imprensa, vamos decidir o horário ainda, para demonstrar o que aconteceu no 2º turno de 2014, e também parte do que aconteceu em 2018. Que dá para você ter mais que o sentimento, a convicção que houve, sim, interferência, em 2014, e houve, sim, interferência em 2018”¹⁷⁹.</p> <p>A capa da Folha de S. Paulo deste dia destaca: “Apoio da Defesa ao voto impresso eleva tensão entre os Poderes”. O jornal aponta que o Judiciário e o Congresso se posicionaram pelo afastamento dos militares em decisões políticas após o ministro da Defesa, general Walter Braga Netto, ter defendido o voto impresso publicamente. Segundo o texto, Braga Netto teria enviado uma mensagem ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, na qual condiciona a realização das eleições de 2022 à aprovação da PEC do voto impresso.</p>
<p>28 de julho de 2021</p>	<p>Na saída do Alvorada, ao conversar com apoiadores e a imprensa, Bolsonaro frisou: “amanhã, 19 horas, hora da minha live, mas não terá</p>

¹⁷⁶ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-admite-derrota-voto-impresso-235900958.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁷⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A4Oa73BwzDM>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁷⁸ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/barroso-deveria-ser-o-primeiro-a-defender-voto-impresso-diz-bolsonaro>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁷⁹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-apresentara-em-live-supostas-provas-de-fraude-em-eleicoes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>BOLSONARO VOLTA A DIZER QUE APRESENTARÁ PROVAS SOBRE FRAUDES ELEITORAIS</p>	<p>live, vamos convidar toda a imprensa, vai ser transmitido também pelas nossas mídias sociais, nós mostrando as inconsistências das eleições de 2014 e 2018. E tem uma que vai ser uma bomba, não tem como você acreditar que as eleições são limpas no Brasil. Não são limpas. Alguns falam que o sistema eleitoral nosso é justo e seguro, é a mesma tecnologia de 1996. Se em 96, os bancos tinham dificuldades para evitar que pessoas entrassem nas contas, transferisse dinheiro etc., se eles continuassem com a mesma tecnologia, imagina como seria hoje o sistema bancário, seria, realmente, uma peneira. E eles se aperfeiçoam dia a dia, e por que o sistema de votação nosso não pode ser aperfeiçoado dia a dia? É sinal que tem coisa errada. Se você pode botar mais uma tranca na tua casa, por que não botá-la? É a mesma coisa aqui. Geralmente, quem é o chefe do Executivo que busca uma maneira de burlar. E o que eu tô fazendo é exatamente o contrário. Nós não queremos confusão em 2022, queremos a certeza de que o voto democrático será exercido por todos vocês. E quem tá contra isso, tá contra a democracia. E eleições sob suspeição não são eleições”¹⁸⁰.</p>
<p>29 de julho de 2021</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE NÃO PODE PROVAR “FRAUDES”</p>	<p>Na live, Bolsonaro fez um discurso defendendo o voto impresso para garantir “a liberdade e a democracia” e criticou o ministro Barroso, alegando que ele mente ao dizer que o comprovante é um retrocesso e que é a volta do voto impresso: “Isso é mentira, é uma fake news. O senhor devia ser o primeiro a ter humildade e falar em democracia, transparência”. O presidente não apresentou evidências que sustentassem suas acusações ao sistema eleitoral, como prometido. Em um momento, afirmou que a "manipulação de votos" na urna "não é uma certeza [...] As pesquisas dizem que eu estou mal para justificar a manipulação de votos na ponta da urna. Isso é uma certeza? Não é uma certeza. É um indício fortíssimo [...] não tem como se comprovar que as eleições não foram ou foram fraudadas. São indícios. Um crime se desvenda como vários indícios. Para os que me acusam de não apresentar provas, eu devolvo a acusação: apresente provas que o sistema não é fraudável”¹⁸¹.</p> <p>Bolsonaro mostrou vídeos com acusações sobre supostos indícios de fraudes nas urnas eletrônicas, e trouxe uma pessoa que identificou como analista de inteligência para sustentar sua tese. Os vídeos apresentados por Bolsonaro eram compostos por acusações da população sobre supostas fraudes ocorridas em urnas durante a eleição. Além disso, havia reportagens de imprensa envolvendo um caso de investigação sobre fraude em eleições passadas na cidade de Caxias, no Maranhão. O presidente ainda mostrou trechos da TV Globo durante a noite do primeiro turno da eleição de 2018 e, junto com o analista a seu lado, afirmou que o resultado final “não seguiu a lógica” do início da apuração, quando apareceu com mais de 50% dos votos – suficiente para vencer sem a necessidade do segundo turno. Como pode ser visto na imagem a seguir, a frase de destaque foi “voto impresso auditável, instrumento de cidadania e paz social”.</p> <p>O presidente fez uma crítica a Barroso e ao TSE ao falar sobre a saída de Lula da prisão e sua potencial participação na eleição - permitidas após a anulação de suas condenações na Lava Jato. “Me desculpa se vou ver forte agora, mas será que é justo que quem tirou o Lula da cadeia, que o tornou elegível, ser o mesmo que vai contar o voto numa sala secreta do TSE? Cadê a contagem pública dos votos? [...] Por que o presidente do TSE quer manter a suspeição sobre eleições? Quem ele é? Por que ele continua interferindo por aí, com que poder? Não quero acusa-lo de nada, mas algo de muito esquisito acontece [...] O TSE deixa para apresentar isso muito mais tarde onde, alguns acham,</p>

¹⁸⁰ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2yV_mjxajyI. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁸¹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NimDa_Xs6Xg. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>uma suspeição apenas, que essas urnas 'extras' seriam para acertar 15 dias depois e dar um ar de legalidade a toda eleição. São suspeitas que poderiam acabar com a impressão do voto e com a contagem pública do mesmo”¹⁸².</p>
<p>31 de julho de 2021 BOLSONARO DEFENDE VOTO IMPRESSO</p>	<p>Durante evento em Presidente Prudente (SP), Bolsonaro insistiu na defesa do voto impresso e criticou as eleições. “Vocês têm que ter a certeza de que aqueles que vocês voltaram, o voto foi exatamente para aquela pessoa. Não abrimos mão de eleições democráticas, limpas e confiáveis no ano que vem. Tudo se aperfeiçoa, tudo tem que ser modernizado. Esse sistema [voto eletrônico] continua praticamente idêntico a aquele do seu nascedouro dos anos 1990”, disse o presidente. E completou: “Queremos eleições, votar, mas não aceitaremos uma farsa como querem nos impor. O soldado que vai à guerra e tem medo de morrer é um covarde. Jamais temerei alguns homens aqui no Brasil que querem impor sua vontade”¹⁸³.</p> <p>No mesmo dia, publicou vídeo sobre votação no Paraguai e mostra que o país vizinho usa urnas eletrônicas que imprimem comprovantes de voto. Falou que o Brasil deveria seguir o exemplo de “confiabilidade”. Junto com o vídeo, publicou o seguinte texto: “O Paraguai é exemplo para o Brasil quanto à confiabilidade das suas urnas”¹⁸⁴.</p>
<p>1º de agosto de 2021 BOLSONARO FALA DE MANIPULAÇÃO NAS ELEIÇÕES</p>	<p>O presidente participou, por uma chamada de vídeo, de um ato a favor do voto impresso que aconteceu em várias capitais do Brasil, em que ressaltou: “As eleições últimas estão recheadas de indícios fortíssimos de manipulação. Isso não pode ser admitido por mim, nem por vocês. Nós juntos somos a expressão da democracia no Brasil. O nosso entendimento, a minha lealdade ao povo, temor a Deus, nossa união nos libertará da sombra do comunismo e do socialismo”, disse o presidente em vídeo enviado aos apoiadores¹⁸⁵. No mesmo dia, Bolsonaro publicou em sua conta do Twitter, uma foto sua com a legenda: “Parabéns ao povo brasileiro. Eleições democráticas somente com contagem pública de votos”.</p>
<p>2 de agosto de 2021 “A AMEAÇA À REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES É UMA CONDUTA ANTIDEMOCRÁTICA”, AFIRMA BARROSO</p>	<p>O Tribunal Superior Eleitoral aprovou, por unanimidade, a abertura de um inquérito administrativo sobre ataques à legitimidade das eleições, a fim de investigar crimes de corrupção, fraude, condutas vedadas, propaganda extemporânea, abuso de poder político e econômico na realização desses ataques. O plenário do TSE também aprovou, com votação unânime, um pedido ao Supremo que Bolsonaro seja investigado no inquérito que apura a disseminação de fake news. O pedido de apuração é baseado nos constantes ataques, sem provas, feitos pelo presidente da República às urnas eletrônicas e ao sistema eleitoral do país.</p> <p>Ao discursar na sessão, Barroso frisou: “As democracias contemporâneas são feitas de votos, são feitas do respeito aos direitos fundamentais e são feitas de debate público de qualidade. A ameaça à realização de eleições é uma conduta antidemocrática. Suprimir direitos fundamentais, incluindo os de natureza ambiental, é uma conduta antidemocrática. Conspurar o debate público com desinformação, mentiras, ódio e teorias conspiratórias é conduta antidemocrática [...] Há coisas erradas acontecendo no país. E todos nós precisamos estar atentos. Precisamos das instituições e precisamos</p>

¹⁸² Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-ataca-barroso-mostra-videos-com-acusacoes-e-admite-nao-poder-comprovar-fraude-014309538.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁸³ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-ignora-apelo-centr%C3%A3o-volta-153500996.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁸⁴ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-paraguai-e-exemplo-com-urna-eletronica-e-voto-impresso>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁸⁵ Disponível em: <https://www.sbtnews.com.br/noticia/brasil/175654-bolsonaro-participa-de-ato-por-videochamada-e-defende-eleicoes-limpas>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>da sociedade civil, ambas bem alertas. Nós já superamos os ciclos do atraso institucional, mas há retardatários que gostariam de voltar ao passado. Parte dessas estratégias inclui o ataque às instituições”. Ao apresentar seu apoio à proposta de inquérito administrativo, o ministro Alexandre de Moraes ressaltou que “com a democracia não se brinca, não se joga”¹⁸⁶.</p>
<p>2 de agosto de 2021</p> <p>PRESIDENTE DO STF DIZ QUE RESPEITO ÀS INSTITUIÇÕES É NECESSÁRIO PARA A DEMOCRACIA</p>	<p>O então presidente Supremo, Luiz Fux, durante o discurso de abertura do segundo semestre do Poder Judiciário salientou que o respeito às instituições é necessário para a manutenção da democracia e defendeu diálogo entre os Poderes: “o Supremo Tribunal Federal, seja nos momentos de calma, seja nos momentos de turbulência, tem cumprido o seu papel de salvaguardar a Constituição, atuando em prol da estabilidade institucional da nação, da harmonia entre os Poderes e da proteção da democracia, sempre pelo povo e para o povo brasileiro. Numa sociedade democrática, momentos de crise nos convidam a fortalecer – e não deslegitimar – a confiança da sociedade nas instituições. Afinal, no contexto atual, após trinta anos de consolidação democrática, o povo brasileiro jamais aceitaria que qualquer crise, por mais severa, fosse solucionada mediante mecanismos fora dos limites da Constituição. Ambientes democráticos garantem aos cidadãos liberdade para pensar, inovar, empreender e se expressar. A História nos ensina: a democracia nos liberta do obscurantismo, da intolerância e da inverdade, permitindo que possamos exercer em plenitude a nossa dignidade e as nossas capacidades humanas. Não por acaso, o economista Daron Acemoglu (MIT) preconiza que a chave para o desenvolvimento de uma nação perpassa a construção de um ambiente sólido de respeito às instituições, balizado em uma cultura política íntegra e proba. Nações que souberam construir instituições fortes, independentes e inclusivas alcançaram ciclos virtuosos de prosperidade. Trago uma advertência, porém: democracia é o exercício da liberdade com responsabilidade. Tratando-se de higidez democrática, não há nada automático, natural ou perpétuo. Ao revés, o regime democrático necessita ser reiteradamente cultivado e reforçado, com civilidade, respeito às instituições e àqueles que se dedicam à causa pública. Ausentes essas deferências constitucionais, as democracias tendem a ruir. Por isso mesmo, a democracia, mais do que uma ideia, é uma prática constante; mais do que um direito, é um dever compartilhado por todos os cidadãos e pelos poderes públicos. É dizer, a manutenção da democracia exige permanente vigilância, a ser executada por muitos olhos, mãos e vozes, com obediência a inafastáveis pressupostos: 1) sociedade civil educada e consciente de seus direitos e deveres; 2) imprensa atuante e independente; 3) atores políticos cumpridores das regras do jogo democrático e responsivos aos diversos interesses da população; 4) magistrados independentes, fiéis à Constituição e às leis; e 5) instituições fortes, inclusivas e estáveis [...] Harmonia e independência entre os poderes não implicam impunidade de atos que exorbitem o necessário respeito às instituições. Permanecemos atentos aos ataques de inverdades à honra dos cidadãos que se dedicam à causa pública. Atitudes desse jaez deslegitimam veladamente as instituições do país; ferem não apenas biografias individuais, mas corroem sorrateiramente os valores democráticos consolidados ao longo de séculos pelo suor e pelo sangue dos brasileiros que viveram em prol da construção da democracia de nosso país. Por fim, como protagonistas de nossos tempos, não olvidemos que o maior símbolo da democracia é o diálogo. Nunca é tarde para o diálogo e para a razão. Sempre há tempo para o aprendizado mútuo,</p>

¹⁸⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/02/voto-impresso-nao-e-contencao-adequada-para-o-golpismo-diz-barroso.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	para o debate público compromissado com o desenvolvimento do país, e para a cooperação entre os cidadãos bem-intencionados [...] O brasileiro clama por saúde, paz, verdade e honestidade. Não deseja ver exacerbados os conflitos políticos; quer a democracia e as instituições em pleno funcionamento” ¹⁸⁷ .
<p>2 de agosto de 2021</p> <p>NOVE MINISTROS DO STF E EX-PRESIDENTES DO TSE REBATEM BOLSONARO EM DEFESA DE URNAS ELETRÔNICAS</p>	<p>Nove ministros do STF e ex-presidentes do TSE divulgaram uma nota nesta segunda-feira (2) para rebater as acusações do presidente Jair Bolsonaro de que há fraude nas eleições do Brasil e para defender a urna eletrônica. O texto faz duras críticas ao voto impresso e diz que o modelo defendido pelo chefe do Executivo “não é um mecanismo adequado de auditoria”. “A contagem pública manual de cerca de 150 milhões de votos significará a volta ao tempo das mesas apuradoras, cenário das fraudes generalizadas que marcaram a história do Brasil”, afirma.</p> <p>NOTA NA ÍNTEGRA</p> <p>O Presidente, Vice-Presidente, futuro Presidente e todos os ex-Presidentes do Tribunal Superior Eleitoral desde a Constituição de 1988 vêm perante a sociedade brasileira afirmar o que se segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Eleições livres, seguras e limpas são da essência da democracia. No Brasil, o Congresso Nacional, por meio de legislação própria, e o Tribunal Superior Eleitoral, como organizador das eleições, conseguiram eliminar um passado de fraudes eleitorais que marcaram a história do Brasil, no Império e na República. 2. Desde 1996, quando da implantação do sistema de votação eletrônica, jamais se documentou qualquer episódio de fraude nas eleições. Nesse período, o TSE já foi presidido por 15 ministros do Supremo Tribunal Federal. Ao longo dos seus 25 anos de existência, a urna eletrônica passou por sucessivos processos de modernização e aprimoramento, contando com diversas camadas de segurança. 3. As urnas eletrônicas são auditáveis em todas as etapas do processo, antes, durante e depois das eleições. Todos os passos, da elaboração do programa à divulgação dos resultados, podem ser acompanhados pelos partidos políticos, Procuradoria-Geral da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Federal, universidades e outros que são especialmente convidados. É importante observar, ainda, que as urnas eletrônicas não entram em rede e não são passíveis de acesso remoto, por não estarem conectadas à internet. 4. O voto impresso não é um mecanismo adequado de auditoria a se somar aos já existentes por ser menos seguro do que o voto eletrônico, em razão dos riscos decorrentes da manipulação humana e da quebra de sigilo. Muitos países que optaram por não adotar o voto puramente eletrônico tiveram experiências históricas diferentes das nossas, sem os problemas de fraude ocorridos no Brasil com o voto em papel. Em muitos outros, a existência de voto em papel não impediu as constantes alegações de fraude, como revelam episódios recentes. 5. A contagem pública manual de cerca de 150 milhões de votos significará a volta ao tempo das mesas apuradoras, cenário das fraudes generalizadas que marcaram a história do Brasil. 6. A Justiça Eleitoral, por seus representantes de ontem, de hoje e do futuro, garante à sociedade brasileira a segurança, transparência e auditabilidade do sistema. Todos os ministros, juízes e servidores que

¹⁸⁷ Disponível em:

https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://multimedia.gazetadopovo.com.br/painel/..media/docs/1627933200_pronunciamento-abertura-segundo-semester-2021-versa-o-final-2.pdf?1678098252. Acesso em: 27 abr. 2024.

	a compõem continuam comprometidos com a democracia brasileira, com integridade, dedicação e responsabilidade ¹⁸⁸ .
<p>3 de agosto de 2021</p> <p>BOLSONARO COLOCA BARROSO COMO INIMIGO DE “ELEIÇÕES LIMPAS”</p>	<p>Em conversa com seus apoiadores no Palácio da Alvorada, Bolsonaro enfatizou que o voto impresso era uma “luta direta” contra Barroso: “O que eu falo não é um ataque ao TSE ou Supremo Tribunal Federal é uma luta direta com uma pessoa apenas, ministro Luís Barroso [...] Não é uma briga de quem é mais macho. Mas aqui não abro mão de demonstrar quem respeita ou não a nossa Constituição [...] O ministro Barroso presta um desserviço à nação brasileira cooptando gente de dentro do Supremo, querendo trazer para si, ou de dentro do TSE, como se fosse uma briga minha contra o TSE ou contra o Supremo. Não é contra o TSE nem contra o Supremo. É contra um ministro do Supremo, que é também presidente do Tribunal Superior Eleitoral, querendo impor a sua vontade [...] Jurei dar minha vida pela pátria, não aceitarei intimidações, vou continuar exercendo meu direito de cidadão liberdade de expressão, de criticar, de ouvir e atender acima de tudo a vontade popular. Pode ter certeza, o Brasil está mudando e não haverá retrocesso [...] Os poderes são independentes e harmônicos e todos nós temos limites. Eu tenho limite, não interfiro em Poder nenhum. Interferem no Executivo”¹⁸⁹.</p>
<p>4 de agosto de 2021</p> <p>BOLSONARO MOSTRA SUPOSTA PROVA DE “FRAUDE” EM ELEIÇÃO DE 2018</p>	<p>Em entrevista à Jovem Pan, Bolsonaro e o deputado Filipe Barros (PSL-PR), relator da PEC do Voto Impresso, apresentaram informações sobre inquérito da Polícia Federal a respeito de uma invasão hacker na rede do TSE. Bolsonaro e o deputado defenderam que o hacker teve acesso ao “coração” da rede do TSE e poderia ter alterado o código fonte de urnas eletrônicas. Bolsonaro afirma: “na verdade, o que temos em mãos aqui, a comprovação, quem diz isso é o próprio TSE, não é nem a Polícia Federal, é o próprio TSE, que no período de abril a novembro de 2018, quando tivemos eleições, onde eu fui eleito presidente e você deputado federal, de que o código-fonte esteve na mão de um hacker. O código fonte estando na mão de um hacker, ele pode tudo. Pode até apertar 1 e sair 13. Pode apertar 17 e sair nulo. Pode alterar votos, pode fazer tudo. E, no mínimo, então, esse hacker esteve lá dentro dos computadores que tratam das eleições no TSE [...] o que mais vale dentro do inquérito não é o que a Polícia Federal faz, é o que responde o TSE, onde esse hacker inclusive teve a senha de um dos ministros do TSE, bem como de um servidor. E esse servidor era dona do código-fonte lá dentro. Então, tá mais do que demonstrado agora pelo próprio TSE que as urnas, os números das eleições, podem ter sido fraudadas, podem ter sido manipuladas sim [...] O que a gente quer pro lado de cá? É eleições limpas”.</p> <p>Barros toma a palavra e explicou que teve conhecimento do inquérito, que corre em segredo de justiça, e pediu cópia de inquérito a um delegado. O deputado leu o e-mail que o hacker encaminhou a um determinado site. No documento, o hacker diz que havia invadido a rede interna do TSE, entrando em diferentes máquinas e tendo acesso à diversos códigos-fonte e à logins. O TSE relatou que a primeira invasão ocorreu em 18 de abril de 2018 em um sistema do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e, depois, a outros tribunais regionais. A partir desse acesso, o hacker teria chegado à seção que trata do código fonte das urnas eletrônicas. O deputado lê um trecho em que a Corte informa que não tem mais registros da invasão e Bolsonaro diz: “eu não acredito, é verdade?” e Barros responde: “apagaram”. O presidente continua: “ou seja, o próprio TSE apagou os</p>

¹⁸⁸ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/08/nove-ministros-do-stf-e-ex-presidentes-do-tse-rebatem-bolsonaro-em-defesa-de-urnas-eletronicas.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁸⁹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/voto-impresso-e-luta-direta-contra-barroso-afirma-bolsonaro>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>arquivos por onde andou o hacker e teria ali a prova do que ele possivelmente adulterou. É um inquérito que o TSE tinha que dar prioridade máxima [...] não fizeram nada, simplesmente se calaram [...] Agora a gente vê aquela série de pessoas que passaram pelo TSE assinando embaixo que o sistema é inviolável, o próprio TSE está dizendo que o sistema não só é só violável como foi violado [...] Hoje é o mesmo sistema funcionando, que o ministro Barroso diz que é inviolável, é intransponível, que ele é confiável, que diz inclusive, é uma fake news do ministro Barroso o que ele vem dizendo que o voto impresso [...] não pode acontecer por causa de milícias e por causa do PCC [...] O que ele diz com isso aí, que pode por causa do papel o elemento mostrar o voto lá fora pro PCC e pra milícia dizendo como ele votou. É mentira do ministro Barroso. É triste de chamar um ministro de mentiroso, é triste. Por que ele mente? Porque o sistema eleitoral proposto por nós é igualzinho o do Paraguai, bem como de outros países, porque o papel não vai pra mão de ninguém, você nem encosta no papel. Tem um visor com uma chapa em acrílico que você olha no visor e vê se o que foi impresso no papel é o mesmo que tá na tela e você aperta e o voto cai dentro de uma urna, que vai ser contada logo após o final das eleições. Isso chama-se contagem pública dos votos. Então, o ministro Barroso usa argumentos mentirosos. É triste um ministro da Suprema Corte mentir dessa maneira [...] Nós queremos eleições limpas, o voto democrático, a contagem pública dos votos [...] Dizem que o presidente está mentido, eu sou capitão do Exército! A transgressão disciplinar mais grave que existe no nosso meio é faltar com a verdade [...] Um ministro do Supremo Tribunal Federal, que é o presidente do TSE, está mentindo, como está escrito aqui. Será que o nosso querido ministro Barroso não tem acesso a isso? Ou é preocupação dele em dizer a urna é inviolável pra esconder isso tudo? [...] Acabou a história de vamos ter ou não vamos ter o voto impresso. É uma necessidade! É pro próprio TSE falar ‘vou tomar uma providência nesse sentido para nós garantirmos a lisura das eleições em 2022, que tá muito na cara o que está acontecendo, querem botar um presidiário na boca do gol pra bater pênalti sem goleiro. Não pode acontecer isso, o que está em jogo é a nossa liberdade, é a democracia’¹⁹⁰.</p> <p>No mesmo dia, em nota, o TSE confirmou a situação e informou que o caso foi amplamente divulgado na época e que a invasão não representou risco à integridade das eleições, uma vez que o código-fonte dos programas utilizados passou por “sucessivas verificações, testes, aptos a identificar qualquer alteração ou manipulação. Nada anormal ocorreu”. O Tribunal também ressaltou que as urnas eletrônicas “jamais entram na rede. Por não serem conectadas à internet, não são passíveis de acesso remoto, o que impede qualquer tipo de interferência externa” e que, por essa razão “é possível afirmar, com margem de certeza, que a invasão investigada não teve qualquer impacto sobre o resultado das eleições”. Por fim, o TSE informa que os sistemas usados nas eleições de 2018 estão disponíveis na sala-cofre para os interessados¹⁹¹.</p> <p>Depois da entrevista, Bolsonaro publicou em sua conta oficial do Twitter os relatórios do TSE, o ofício da denúncia e o e-mail do servidor hackeado, com a legenda: “conforme prometido em entrevista no programa ‘Pingos nos Is’, segue os documentos que comprovam, segundo o próprio TSE, que o sistema eleitoral brasileiro foi invadido e, portanto, é violável. Inquérito 1468 da Polícia Federal”¹⁹².</p>
--	---

¹⁹⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-Twp4DCo2y4>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁹¹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-tse-reconheceu-em-supostos-relatorios-invasao-hacker-a-urnas-em-2018>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁹² Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>No mesmo dia, o ministro Alexandre de Moraes acolheu uma notícia-crime contra Bolsonaro, encaminhada pelo TSE, por disseminar afirmações contra a segurança das urnas eletrônicas e fraudes no sistema de votação. Moraes determinou a instauração imediata de investigação contra o presidente da República, com a finalidade de apurar possível conduta criminosa relacionada ao Inquérito (INQ) 4781, que investiga notícias fraudulentas (fake news), falsas comunicações de crimes e denúncias caluniosas. Segundo o ministro, observa-se, nas condutas do presidente, tanto no vídeo do pronunciamento quanto em outras manifestações públicas, inclusive em redes sociais, o nítido objetivo de tumultuar, dificultar, frustrar ou impedir o processo eleitoral, com ataques institucionais ao TSE e ao seu presidente, ministro Luís Roberto Barroso. Essas condutas configuram, em tese, os crimes de calúnia, difamação, injúria, incitação ao crime, apologia ao crime, associação criminosa e denúncia caluniosa, previstos no Código Penal, e outros delitos definidos na Lei de Segurança Nacional e no Código Eleitoral¹⁹³¹⁹⁴.</p> <p>Como reação á inclusão no inquérito das fake news, Bolsonaro enfatizou que o "antídoto" para a ação não está "dentro das quatro linhas da Constituição" e completou: "Ainda mais um inquérito que nasce sem qualquer embasamento jurídico, não pode começar por ele [pelo Supremo Tribunal Federal]. Ele abre, apura e pune? Sem comentário. Está dentro das quatro linhas da Constituição? Não está, então o antídoto para isso também não é dentro das quatro linhas da Constituição [...] O meu jogo é dentro das quatro linhas. Se começar a chegar algo fora das quatro linhas eu sou obrigado a sair das quatro linhas. É coisa que eu não quero. É como esse inquérito do senhor Alexandre de Moraes. Ele abre inquérito. Não é adequado para mim isso. Ele investiga, ele pune e ele prende". Em outro momento, ele disse: "Estão se precipitando. Um presidente da República pode ser investigado? Pode. Num inquérito que comece no Ministério Público e não diretamente de alguém interessado; esse alguém vai abrir o inquérito, como abriu? Vai começar a catar provas e essa mesma pessoa vai julgar? Olha, eu jogo dentro das quatro linhas da Constituição. E jogo, se preciso for, com as armas do outro lado. Nós queremos paz, queremos tranquilidade. O que estamos fazendo aqui é fazer com que tenhamos umas eleições tranquilas ano que vem"¹⁹⁵.</p>
<p>4 de agosto de 2021</p> <p>ALEXANDRE DE MORAES INCLUI BOLSONARO EM INQUÉRITO DAS FAKE NEWS POR ATAQUES ÀS URNAS ELETRÔNICAS</p>	<p>O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou a inclusão do presidente Jair Bolsonaro como investigado no inquérito que apura a divulgação de informações falsas. A decisão de Moraes atende ao pedido aprovado por unanimidade pelos ministros do TSE. A apuração levará em conta os ataques, sem provas, feitos pelo presidente às urnas eletrônicas e ao sistema eleitoral do país. Mesmo após ser eleito, Bolsonaro tem feito nos últimos três anos reiteradas declarações colocando em dúvida a lisura do processo eleitoral. O inquérito das fake news foi aberto em março de 2019, por decisão do então presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, para investigar notícias fraudulentas, ofensas e ameaças a ministros do Supremo Tribunal Federal.</p> <p>Onze possíveis crimes</p>

¹⁹³ Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=470432&ori=1>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁹⁴ Decisão na íntegra, disponível em:

<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Despacho478104.08.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁹⁵ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/08/bolsonaro-acusa-inquerito-de-moraes-de-ilegal-e-ameaca-antidoto-fora-das-4-linhas-da-constituicao.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>Na decisão em que atende o pedido do TSE, Moraes cita 11 crimes que, em tese, podem ter sido cometidos por Bolsonaro nos repetidos ataques às urnas e ao sistema eleitoral:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. calúnia (art. 138 do Código Penal); 2. difamação (art. 139); 3. injúria (art. 140); 4. incitação ao crime (art. 286); 5. apologia ao crime ou criminoso (art. 287); 6. associação criminosa (art. 288); 7. denúncia caluniosa (art. 339); 8. tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito (art. 17 da Lei de Segurança Nacional); 9. fazer, em público, propaganda de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social (art. 22, I, da Lei de Segurança Nacional); 10. incitar à subversão da ordem política ou social (art. 23, I, da Lei de Segurança Nacional); 11. dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, de investigação administrativa, de inquérito civil ou ação de improbidade administrativa, atribuindo a alguém a prática de crime ou ato infracional de que o sabe inocente, com finalidade eleitoral (art. 326-A do Código Eleitoral).
<p>O QUE DIZ A DECISÃO DE ALEXANDRE DE MORAES</p>	<p>Segundo Moraes, a transmissão da última quinta também pode ter conexão com os fatos investigados em outro inquérito: o das milícias digitais, desdobramento da apuração dos atos inconstitucionais. “Nesse contexto, não há dúvidas de que as condutas do presidente da República insinuaram a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte, utilizando-se do <i>modus operandi</i> de esquemas de divulgação em massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário, o Estado de Direito e a Democracia”, diz Moraes.</p> <p>Por isso, segundo o ministro, é “imprescindível a adoção de medidas que elucidem os fatos investigados, especialmente diante da existência de uma organização criminosa [...] que, ilicitamente, contribuiu para a disseminação das notícias fraudulentas sobre as condutas dos ministros do Supremo Tribunal Federal e contra o sistema de votação no Brasil, tais como as constantes na live do dia 29/7/2021, objeto da notícia crime”. O ministro afirmou que “a partir de afirmações falsas, reiteradamente repetidas por meio de mídias sociais e assemelhadas, formula-se uma narrativa que, a um só tempo, deslegitima as instituições democráticas e estimula que grupos de apoiadores ataquem pessoalmente pessoas que representam as instituições, pretendendo sua destituição e substituição por outras alinhadas ao grupo político do Presidente”.</p> <p>Ainda na decisão, Moraes fez um relato do andamento das investigações do inquérito das fake news. Segundo o ministro, as apurações “indicaram a existência de uma associação criminosa, denominada 'gabinete do ódio', dedicada à disseminação de notícias falsas, ataques ofensivos a diversas pessoas, às autoridades e às Instituições, entre elas o Supremo Tribunal Federal, com flagrante conteúdo de ódio, subversão da ordem e incentivo à quebra da normalidade institucional e democrática”. “Apurou-se que diversos investigados integrariam um complexo esquema de disseminação de notícias falsas por intermédio de publicações em redes sociais, atingindo um público diário de milhões de pessoas, expondo a perigo de lesão, com suas notícias ofensivas e fraudulentas, a independência dos poderes, o Estado de Direito e a Democracia”, escreveu. Também de acordo com o ministro, “essa estrutura, aparentemente, estaria</p>

	sendo financiada por empresários que, conforme os indícios constantes dos autos, atuaram de maneira velada fornecendo recursos das mais variadas formas, para os integrantes dessa organização” ¹⁹⁶ .
6 de agosto de 2021 BOLSONARO CHAMA O MINISTRO BARROSO DE “FILHO DA PUTA”	Durante conversa com apoiadores em Santa Catarina, Bolsonaro chamou Barroso de “filho da puta”. Entre gritos de seus apoiadores, é possível escutar Bolsonaro chamado Barroso de “filho da puta” 2 vezes ¹⁹⁷ .
7 de agosto de 2021 BOLSONARO COLOCA MINISTROS DO STF COMO INIMIGOS DA NAÇÃO	Após ser anunciado como o “homem da família brasileira”, depois de uma motociata em Florianópolis (SC), Bolsonaro discursa: “Quem decide eleições são vocês, não são meia dúzia dentro de uma sala secreta que vai contar e decidir quem ganhou as eleições. Não vai ser 1 ou 2 ministros do Supremo Tribunal Federal que vão decidir o destino de uma nação. Quem teve voto, quem tem legitimidade, além do presidente, é o Congresso Nacional [...] Respeitem a nossa Constituição, respeitem a vontade popular. Nós queremos e exigimos nada mais além disso. Não continuem nos provocando, não queiram nos ameaçar, não queiram impor a sua vontade porque quem está com Deus e com o povo tem realmente o poder” ¹⁹⁸ .
9 de agosto de 2021 BARROSO PEDE INVESTIGAÇÃO SOBRE DIVULGAÇÃO INDEVIDA DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	Após Bolsonaro e Barros apresentarem os documentos que integram o inquérito sobre o ataque hacker ao sistema do STE, em 2018, Barroso fez um pedido de investigação para apurar suposta conduta de divulgação indevida de informações sigilosas contra ambos, e ainda contra o delegado responsável pelo caso, Victor Neves Feitosa Campo ¹⁹⁹ .
10 de agosto de 2021 CÂMARA REJEITA E ARQUIVA PEC DO VOTO IMPRESSO	A sessão da votação da PEC do voto impresso, na Câmara dos Deputados, aconteceu no dia em que Bolsonaro participou de um desfile de tanques de guerra e outros veículos militares, promovido pela Marinha em frente ao Palácio do Planalto. A cerimônia foi vista como uma tentativa de intimidar a Câmara. Antes da sessão, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), disse que “absolutamente nada nem ninguém haverá de intimidar as prerrogativas do Parlamento” e que “estaremos todos prontos a reagir a arroubos, bravatas e ações que não calham no Estado Democrático de Direito” ²⁰⁰ . O plenário da Câmara dos Deputados rejeitou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 135/19), do voto impresso, por 229 votos favoráveis e 218 contrários. Para que fosse aprovada, a PEC precisava, no mínimo, de 308 votos em dois turnos de votação. Os deputados favoráveis à PEC e aliados de Bolsonaro seguiram o tom do presidente e proferiram ataques aos ministros do TSE e do STF, acusando-os de intervenção no Poder Legislativo. O presidente da Câmara, Arthur Lira, declarou: “que queria, mais uma vez, agradecer ao plenário desta Casa pelo comportamento democrático de um problema que é tratado por muitos com muita particularidade e com muita segurança. A democracia do plenário desta Casa deu uma resposta a esse assunto e,

¹⁹⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/04/moraes-inclui-bolsonaro-em-inquerito-de-fake-news-por-ataques-as-urnas-eletronicas.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁹⁷ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=y2Gy_9nmf5k. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁹⁸ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-nao-vai-ser-1-ou-2-ministros-do-stf-que-decidirao-o-destino-da-nacao>. Acesso em: 27 abr. 2024.

¹⁹⁹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/presidente-bolsonaro-formaliza-pedido-de-impeachment-de-moraes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²⁰⁰ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/camara-rejeita-a-pec-do-voto-impresso-obsessao-de-bolsonaro>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	na Câmara, eu espero que esse assunto esteja definitivamente enterrado” ²⁰¹ .
11 de agosto de 2021 BOLSONARO SE PRONUNCIA APÓS ARQUIVAMENTO DA PEC DO VOTO IMPRESSO	Em uma declaração para a imprensa, Bolsonaro diz: “quero agradecer a metade do Parlamento, que votou favorável ao voto impresso. Parte da outra metade que votou contra que entendo que votou chantageada, outra parte que se absteve [...] com medo de retaliação [...] Número redondos, 450 deputados votaram ontem, foi dividido. 229, 218, dividido. Então é sinal que metade não acredita 100% na lisura dos trabalhos do TSE. Não acredita que o resultado no final ali seja confiável. Dessa outra metade que votou contra, você tira PT, PCdoB, PSOL que para eles é melhor o voto eletrônico como está aí [...] Desses outros que, tirando esses partidos de esquerda que votaram contra, muita gente votou preocupada. Foram realmente problemas. Com problemas essas pessoas aí resolveram votar com o ministro presidente do TSE. Os que se abstiveram, numa votação online, abstenção é muito difícil acontecer. Não é que votou abstenção, é não votou. Então é sinal que também ficaram preocupados com retaliações” ²⁰² .
12 de agosto de 2021 BOLSONARO FALA SOBRE DESCONFIANÇA COM VOTO ELETRÔNICO	Em entrevista à Jovem Pan de Maringá (PR), Bolsonaro salientou: “Vou continuar minha luta [pelo voto impresso], com menos pressão, é lógico, mas nós não podemos terminar as eleições no ano que vem sob o manto da desconfiança [...] Lamentável o que o ministro Barroso está fazendo. O próprio ministro do Supremo Tribunal Federal, presidente Fux, na sua nota, disse que ‘mexeu com um, mexeu com todos’. Não é assim. Se um militar aqui faz alguma coisa de errado, eu sou militar, o que nós fazemos? A gente investiga. Se tiver responsabilidade, vai pagar o preço. Altíssimo. Agora, não pode ter corporativismo nessas questões”. O presidente finalizou: “parece que estão conduzindo para eleger aquele cara que estava preso”, sem citar o nome de Lula ²⁰³ .
12 de agosto de 2021 BARROSO ANUNCIA MEDIDAS PARA DAR MAIS TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO ELEITORAL	Ainda no dia 12 de agosto, dois dias após a rejeição da PEC do voto impresso, em sessão do TSE, o presidente do Tribunal anunciou uma série de medidas para dar mais transparência ao processo eleitoral brasileiro. Barroso iniciou o discurso se dirigindo às “pessoas de boa fé” que acreditam que o voto impresso é uma solução para auditar as eleições. “Apesar de parecer natural e lógico, na verdade, não seria exatamente assim. Nós do Tribunal Superior Eleitoral defendemos a posição contrária ao voto impresso por considerar que ela faria mal à democracia brasileira e à integridade do sistema eleitoral [...] Nós estamos tomando novas providências para ampliar a transparência e publicar ainda mais os mecanismos de auditoria”. Na sessão, Barroso anunciou quatro medidas para ampliar a transparência do processo eleitoral: 1) os códigos-fonte, que permitem o funcionamento das urnas eletrônicas, serão abertos para auditoria dos partidos políticos um ano antes das eleições (o prazo era de 6 meses); 2) os partidos serão expressamente convidados a participar do processo de inserção dos códigos nas urnas, etapa que já é acompanhamento pelo MP e PF (as legendas já podiam acompanhar, agora passam a ser convidadas); 3) a criação de uma comissão externa composta por 12 especialistas em tecnologia e representantes de instituições públicas e privadas para fiscalizar cada etapa do processo eleitoral; 4) aumento do número das urnas que passam pelo teste de integridade, uma votação paralela que é feita na véspera da eleição, em

²⁰¹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/camara-dos-deputados-rejeita-pec-do-voto-impresso>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²⁰² Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/11/apos-derrota-do-voto-impresso-bolsonaro-volta-a-criticar-tse-e-diz-sem-prova-que-eleicao-de-2022-nao-sera-confiavel.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²⁰³ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-continuara-luta-pelo-voto-impresso-com-menos-pressao>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>que os votos também são impressos e comparados com o boletim de urna.</p> <p>Barroso evidenciou que nem todos os partidos participam de todo o processo, embora permitido. “Não há como fraudar o programa, uma vez lacrado. E nós queremos fazer isso com a participação e na frente de todos os partidos políticos, além do Ministério Público e da Polícia Federal, que já participam normalmente desse momento”, explicou. Além disso, sem citar Bolsonaro, o ministro disse que as medidas eliminam a narrativa inverídica de que o sistema de votação não é seguro e íntegro. “A verdade é que não há remédio na farmacologia jurídica para maus perdedores. Nós não temos solução. Nós combatemos o ódio, a mentira, a desinformação e os ataques descontrolados com amor ao Brasil, verdade, transparência, educação e respeito ao próximo, porque esse é o país que nós queremos”²⁰⁴.</p>
<p>12 de agosto de 2021 PRESIDENTE DA REPÚBLICA CHAMA MINISTRO DO STF DE “TAPADO”</p>	<p>Após o discurso de Barroso e o anúncio das medidas para elevar a integridade do processo eleitoral, Bolsonaro, em sua live semanal disse: “Ouvi há pouco na Jovem Pan uma declaração do ministro Barroso dizendo mais motivos para que não fosse oficializado o voto impresso no Brasil. Uma coisa chocou, porque pega muito mal um ministro do STF mentir, como Barroso, mentir como ele mentiu aqui agora, quando ele disse que, como as votações são feitas em escolas, realmente parte considerável, passariam 3, 4 semanas contando voto e as criancinhas não poderiam ficar 1 mês sem aula. Ministro, pega mal mentir dessa maneira ou então és um tapado que desconhece [vídeo tem um corte]. O sistema que nós gostaríamos que fosse aprovado e não foi, o voto sairia impresso, é uma enorme diferença em ler papel impresso e papel escrito à mão. Então, a apuração seria feita pelos próprios mesários ali na seção eleitoral. A média são 400 votos por seção eleitoral e tem ali em média 4 pessoas tomando conta daquela seção eleitoral. Acabou as eleições, contar 400 papéis em voto impresso não tem dificuldade. Acredito que duas ou três horas seriam mais do que suficientes para contar esses votos. Agora vem a vossa excelência dizer que as criancinhas ficariam um mês sem aula, isso no meu entender, não quero adjetiva-lo, mas pelo amor de Deus, tá achando que o povo brasileiro é o que para mentir dessa maneira?”²⁰⁵.</p>
<p>14 de agosto de 2021 BOLSONARO FALA EM “RUPTURA INSTITUCIONAL”</p>	<p>Em sua conta no Twitter, o presidente da República disse que “Todos sabem das consequências, internas e externas, de uma ruptura institucional, a qual não provocamos ou desejamos. De há muito, os ministros Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, extrapolam com atos os limites constitucionais”. Em seguida, diz que vai protocolar um pedido de impeachment contra ambos no Senado e cita a Constituição: “Lembro que, por ocasião de sua sabatina no Senado, o Sr. Alexandre de Moraes declarou: “reafirmo minha independência, meu compromisso com a Constituição, e minha devoção com as liberdades individuais” e o povo brasileiro: “O povo brasileiro não aceitará passivamente que direitos e garantias fundamentais (art. 5º da CF), como o da liberdade de expressão, continuem a ser violados e punidos com prisões arbitrárias, justamente por quem deveria defendê-los”²⁰⁶.</p>
<p>16 de agosto de 2021 CHEFE DA PGR ABRE INVESTIGAÇÃO CONTRA BOLSONARO</p>	<p>Após ignorar os pedidos do STF para que ele se manifeste acerca das acusações feitas contra o presidente, o chefe da Procuradoria-Geral da República, Augusto Aras, abriu investigação contra Bolsonaro, a fim de apurar seus ataques contra o sistema eleitoral. De acordo com a Corte, não é foro próprio do STF o conhecimento e julgamento de</p>

²⁰⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/12/barroso-anuncia-medidas-para-ampliar-ainda-mais-transparencia-das-urnas-consideracao-as-pessoa-de-boa-fe.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²⁰⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OWL521kGGpE>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²⁰⁶ Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1426502443563692032>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>ações de improbidade contra autoridade pública. “Todo comportamento que atente contra a República, os poderes do Estado nacional, especialmente, contra a garantia de independência dos seus membros, os serviços públicos e o patrimônio da Nação constituem, nos termos constitucionais e legalmente definidos, atos de improbidade administrativa que podem conduzir a severas consequências para os seus autores”, alertou Cármen Lúcia.</p> <p>Aras havia recebido ultimato de três ministros diferentes para se pronunciar sobre os processos que envolvem o presidente. No dia 16, Aras anunciou a abertura da investigação e enfatizou: “A depender da robustez dos elementos obtidos por meio dessas diligências, cabe ao órgão ministerial, então, discernir em torno de oferecimento de denúncia, de dedução de pedido de instauração de inquérito ou ainda de arquivamento, comunicando-se, oportunamente, ao respectivo Relator”²⁰⁷.</p>
<p>20 de agosto de 2021 BOLSONARO PROTOCOLA UM PEDIDO DE IMPEACHMENT DE MORAES NO SENADO</p>	<p>O presidente Bolsonaro entrou com pedido de impeachment contra o ministro do STF Alexandre de Moraes no Senado Federal. No documento, assinado apenas pelo próprio chefe do Executivo, ele acusa o magistrado e os demais membros do Tribunal de agir contra o exercício da liberdade de expressão, e de atuar politicamente contra o exercício do Poder Executivo. Em nota, a Suprema Corte repudiou o pedido e destacou: “O Estado Democrático de Direito não tolera que um magistrado seja acusado por suas decisões, uma vez que devem ser questionadas nas vias recursais próprias, obedecido o devido processo legal. O STF, ao mesmo tempo em que manifesta total confiança na independência e imparcialidade do ministro Alexandre de Moraes, aguardará de forma republicana a deliberação do Senado Federal”²⁰⁸. O ministro compartilhou o post do Twitter oficial do STF, que diz: “O STF, neste momento em que as instituições brasileiras buscam meios para manter a higidez da democracia, repudia o ato do Exmo. Sr. Presidente da República, de oferecer denúncia contra um de seus integrantes por conta de decisões em inquérito chancelado pelo Plenário da Corte”.</p> <p>No mesmo dia, a Polícia Federal cumpriu 13 mandados de busca e apreensão expedidos por Alexandre de Moraes, a pedido da PGR, no âmbito das investigações sobre ataques a instituições. Entre os alvos, estavam aliados de Bolsonaro, como Sérgio Reis e o deputado federal Otoni de Paula (PSC-RJ). Na semana anterior, Moraes já havia decidido pela prisão do ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB), no inquérito que apura ações para desestabilizar a democracia e as instituições do Estado²⁰⁹.</p>
<p>23 de agosto de 2021 BOLSONARO FALA EM ELEIÇÕES LIMPAS</p>	<p>Em entrevista à Rádio Regional, de Eldorado (SP), Bolsonaro questiona: “O que que é a alma da democracia? É o voto. O povo quer que você, ao votar, você tenha a certeza que o teu voto vai para o João ou para a Maria. Não quer que, num quatinho secreto, meia dúzia de pessoas conte os seus votos”. O presidente também citou o ataque hacker contra o sistema do STE e completou: “A gente espera que tenhamos eleições limpas, democráticas e com contagem pública de votos no ano que vem. Não podemos conviver com essa suspeição”²¹⁰.</p>
<p>3 de setembro de 2021</p>	<p>Durante evento em Tanhaçu (BA), Bolsonaro disse: “Nós não precisamos sair das quatro linhas da Constituição, ali temos tudo que</p>

²⁰⁷ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4944123-apos-ultimato-do-stf-aras-abre-investigacao-contra-bolsonaro.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²⁰⁸ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/presidente-bolsonaro-formaliza-pedido-de-impeachment-de-moraes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²⁰⁹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/presidente-bolsonaro-formaliza-pedido-de-impeachment-de-moraes>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²¹⁰ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-afronta-c%C3%A2mara-e-%C3%A0s-170800032.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

<p>BOLSONARO DIZ QUE COLOCARÁ MINISTROS DO STF EM “SEU LUGAR”</p>	<p>precisamos. Mas, se alguém quiser jogar fora dessas quatro linhas, nós mostraremos que poderemos fazer também valer a vontade e a força do seu povo [...] aqueles um ou dois que ousam nos desafiar, desafiar a Constituição, desrespeitar o povo brasileiro, saberá voltar para o seu lugar. Quem dá esse ultimato não sou eu, é o povo brasileiro. Povo esse no qual, repito, nós todos políticos devemos lealdade [...] “O recado de vocês, povo brasileiro, nas ruas na próxima terça-feira dia 7 será o ultimato para essas duas pessoas. Curvem-se à Constituição, respeitem a nossa liberdade, entendam que vocês dois estão no caminho errado, porque sempre dá tempo para se redimir. Nós não criticamos instituições ou poderes, somos pontuais. Não podemos admitir que 1 ou 2 pessoas usando da força do poder queiram dar outro rumo para o nosso país. Essas 1 ou 2 pessoas têm que entender o seu lugar [...] Vamos derrotar aqueles que querem nos levar para o caminho da Venezuela. Não conseguirão. Nós somos a maioria, somos pessoas de bem, estamos do lado certo e respeitamos as regras do jogo, junto nós seremos vitoriosos, pode ter certeza”²¹¹.</p>
<p>4 de setembro de 2021</p> <p>BOLSONARO COLOCA MINISTRO DO STF COMO INIMIGO DA DEMOCRACIA</p>	<p>Durante discurso na Conferência de Ação Política Conservadora (CPAC Brasil), Bolsonaro comentou que Alexandre de Moraes está contaminando a democracia: “um ministro do Supremo está dando um tom completamente errado. Com toda certeza temos bons ministros lá. Agora esse um está contaminando a nossa democracia, esse um está ignorando vários incisos do artigo 5º da Constituição, e está ignorando o outro dispositivo que fala da liberdade de expressão [...] O poder moderador é o povo. Não podemos admitir que uma pessoa, com poder da força, jogue fora das 4 linhas da Constituição”²¹².</p>
<p>7 de setembro de 2021</p> <p>PRESIDENTE AMEAÇA STF DE GOLPE</p>	<p>Ao participar dos atos pró-governo realizados em Brasília e em São Paulo, Bolsonaro discursou com um tom de ameaça ao STF, exortou desobediência a decisões da Justiça e disse que só sairá morto da Presidência da República. “Ou o chefe desse Poder [Fux] enquadra o seu ministro ou esse Poder pode sofrer aquilo que nós não queremos. Nós todos aqui na Praça dos Três Poderes juramos respeitar a nossa Constituição. Quem age fora dela se enquadra ou pede pra sair. Não podemos continuar aceitando que uma pessoa específica da região dos Três Poderes continue barbarizando a nossa população. Não podemos aceitar mais prisões políticas no nosso Brasil”. No ato pela tarde em São Paulo, Bolsonaro disse: “Nós devemos sim, porque eu falo em nome de vocês, determinar que todos os presos políticos sejam postos em liberdade. Alexandre de Moraes, esse presidente não mais cumprirá. A paciência do nosso povo já se esgotou. Quero dizer aos canalhas que eu nunca serei preso. Ou esse ministro se enquadra ou ele pede para sair. Não se pode admitir que uma pessoa apenas, um homem apenas turve a nossa liberdade. Dizer a esse ministro que ele tem tempo ainda para se redimir. Tem tempo ainda de arquivar seus inquéritos. Sai Alexandre de Moraes, deixa de ser canalha, deixa de oprimir o povo [...] Quero dizer àqueles que querem me tornar ineleável em Brasília: só Deus me tira de lá”.</p>
<p>8 de setembro de 2021</p> <p>PODERES JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO REAGEM ÀS FALAS DO PRESIDENTE</p>	<p>O então presidente da Corte, Luiz Fux, reagiu às falas de Bolsonaro: “Se o desprezo às decisões judiciais ocorre por iniciativa do chefe de qualquer dos Poderes, essa atitude, além de representar atentado à democracia, configura crime de responsabilidade, a ser analisado pelo Congresso Nacional [...] Ninguém fechará essa corte. Nós a manteremos de pé, com suor e perseverança [...] Ofender a honra dos ministros, incitar a população a propagar discursos de ódio contra</p>

²¹¹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/7-de-setembro-sera-ultimato-pela-vontade-do-povo-diz-bolsonaro>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²¹² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/um-ministro-do-stf-esta-contaminando-a-democracia-afirma-bolsonaro>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>instituição do Supremo Tribunal Federal e incentivar o descumprimento de decisões judiciais são práticas antidemocráticas, ilícitas e intoleráveis, que não podemos tolerar em respeito ao juramento constitucional que fizemos ao assumir uma cadeira na corte. Imbuído desse espírito democrático e de vigor institucional, este Supremo Tribunal Federal jamais aceitará ameaças à sua independência nem intimidações ao exercício regular de suas funções [...] Infelizmente, tem sido cada vez mais comum que alguns movimentos invoquem a democracia como pretexto para a promoção de ideias antidemocráticas. Estejamos atentos a esses falsos profetas do patriotismo, que ignoram que democracias verdadeiras não admitem que se coloque o povo contra as suas próprias instituições. Povo brasileiro, não caia na tentação das narrativas fáceis e messiânicas, que criam falsos inimigos da nação”.</p> <p>Barroso afirmou: “A democracia tem lugar para conservadores, liberais e progressistas. O que nos une na diferença é o respeito à Constituição, aos valores comuns que compartilhamos e que estão nela inscritos. A democracia só não tem lugar para quem pretenda destruí-la. O Presidente da República repetiu, incessantemente, que teria havido fraude na eleição na qual se elegeu. Disse eu, então, à época, que ele tinha o dever moral de apresentar as provas. Não apresentou. Continuou a repetir a acusação falsa e prometeu apresentar as provas. Após uma 'live' que deverá figurar em qualquer futura antologia de eventos bizarros, foi intimado pelo TSE para cumprir o dever jurídico de apresentar as provas, se as tivesse. Não apresentou. É tudo retórica vazia. Hoje em dia, salvo os fanáticos (que são cegos pelo radicalismo) e os mercenários (que são cegos pela monetização da mentira), todas as pessoas de bem sabem que não houve fraude e quem é o farsante nessa história. A incivilidade é uma derrota do espírito. A falta de compostura nos envergonha perante o mundo. Não é só o real que está desvalorizando. Somos vítima de chacota e de desprezo mundial. Um desprestígio maior do que a inflação, do que o desemprego, do que a queda de renda, do que a alta do dólar, do que a queda da Bolsa, do que desmatamento da Amazônia, do número de mortos pela pandemia, do que a fuga de cérebros e de investimentos”²¹³.</p> <p>(Declaração do Legislativo 5)</p> <p>Já o presidente da Câmara, Arthur Lira, afirmou: “É hora de dar um basta a essa escalada, em um infinito looping negativo [...] bravatas em redes sociais, vídeos e um eterno palanque deixaram de ser um elemento virtual e passaram a impactar o dia a dia do Brasil de verdade”. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, ressaltou: “É uma crise real que nós vivemos e que nós temos que dar solução a ela. E essa solução não está no autoritarismo, não está nos arroubos antidemocráticos, não está em questionar a democracia, essa solução está na maturidade política dos Poderes constituídos de se entenderem, de buscarem as convergências para aquilo que verdadeiramente interessa”.</p>
<p>9 de setembro de 2021</p> <p>BOLSONARO NEGA INTENÇÃO DE ATACAR STF E DIZ QUE FALOU 'NO CALOR DO MOMENTO' NO 7 DE SETEMBRO</p>	<p>Por meio de uma nota oficial, Bolsonaro disse que não teve intenção de agredir outros Poderes: “Nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar”. O recuo retórico veio após caminhoneiros bolsonaristas travarem dezenas de rodovias no país em apoio aos ataques do presidente contra o Poder Judiciário. Bolsonaro, porém, ficou</p>

²¹³ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/09/barroso-responde-a-bolsonaro-e-diz-que-democracia-nao-tem-lugar-para-quem-pretenda-destrui-la.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

	<p>preocupado com o impacto dessa mobilização na economia e pediu na noite de quarta-feira que seus apoiadores liberassem as estradas. O comunicado ainda afirma: “Sei que boa parte dessas divergências decorrem de conflitos de entendimento acerca das decisões adotadas pelo Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do inquérito das fake news. Mas na vida pública as pessoas que exercem o poder, não têm o direito de 'esticar a corda', a ponto de prejudicar a vida dos brasileiros e sua economia [...] Por isso quero declarar que minhas palavras, por vezes contundentes, decorreram do calor do momento e dos embates que sempre visaram o bem comum. [...] Em que pesem suas qualidades como jurista e professor, existem naturais divergências em algumas decisões do Ministro Alexandre de Moraes. Sendo assim, essas questões devem ser resolvidas por medidas judiciais que serão tomadas de forma a assegurar a observância dos direitos e garantias fundamentais previsto (<i>sic</i>) no Art. 5º da Constituição Federal. Reitero meu respeito pelas instituições da República, forças motoras que ajudam a governar o país. Democracia é isso: Executivo, Legislativo e Judiciário trabalhando juntos em favor do povo e todos respeitando a Constituição”²¹⁴. O texto foi redigido por Temer, quem indicou Moraes ao STF, com revisão do marqueteiro Elsinho Mouco²¹⁵.</p>
<p>4 de outubro de 2021</p> <p>BARROSO DEFENDE SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO</p>	<p>Na cerimônia que marca o início do processo eleitoral de 2022, em que há a abertura do código-fonte das urnas eletrônicas, Barroso disse: “Tenho a impressão de que, depois que a Câmara votou, que o presidente do Senado disse que não reabriria a matéria e que o próprio presidente da República diz que confia no voto eletrônico, acho que finalmente esse defunto foi enterrado. No tocante à posição do presidente Jair Bolsonaro, eu fico extremamente feliz que ele tenha se convencido de que não há problemas no voto eletrônico. Melhor assim. Acho que a presença das Forças Armadas na comissão de transparência é boa e tão válida quanto a presença da Polícia Federal, a presença da Procuradoria-Geral da República. Ninguém é melhor nem pior do que ninguém [...] O TSE teve a preocupação de esclarecer a parcela da população que tinha dúvidas acerca do sistema. Procuramos atuar didaticamente para dizer que uma causa que precise de ódio e teoria conspiratória não é uma causa boa”²¹⁶.</p>
<p>17 de dezembro de 2021</p> <p>TSE LANÇA A RESOLUÇÃO Nº 23.678, QUE CRIA AS MISSÕES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL E INTERNACIONAL</p>	<p>Nas Eleições Gerais de 2022, será a primeira vez que uma eleição em território nacional contará com a presença de diversas missões de observação eleitoral nacionais e internacionais. Sobre esse assunto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) editou a Resolução nº 23.678/2021, que disciplinou, pela primeira vez, as missões de observação eleitoral no Brasil. Tal Resolução recebeu insumos da audiência pública promovida pelo órgão eleitoral acerca do assunto. Naquela ocasião, o TSE recebeu várias sugestões de entidades da sociedade civil, inclusive da Transparência Eleitoral Brasil, sobre como deveria ser a participação dos observadores eleitorais nas Eleições Gerais de 2022²¹⁷.</p>

²¹⁴ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58509792>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²¹⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2021/09/10/bolsonaro-aprovou-a-declaracao-a-nacao-escrita-por-temer-na-manha-seguinte-aos-atos-de-7-de-setembro.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²¹⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/10/04/finalmente-esse-defunto-foi-enterrado-diz-barroso-sobre-voto-impresso.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

²¹⁷ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-678-de-17-de-dezembro-de-2021#:~:text=%C2%A7%204%C2%BA%20N%C3%A3o%20integra%20o,previstas%20em%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20espec%C3%ADfica%20do>. Acesso em: 27 abr. 2024.

APÊNDICE E – CONTEXTO E DECLARAÇÕES EM 2022

DATA/ACONTECIMENTO/ ATO/DECLARAÇÃO	DESCRIÇÃO
27 de janeiro de 2022 MORAES INTIMA BOLSONARO A PRESTAR DEPOIMENTO NA POLÍCIA FEDERAL	Investigado por divulgar inquérito sigiloso da invasão de um hacker ao sistema do Tribunal Superior Eleitoral, que tramitava na corte desde 2018 em conjunto com uma investigação da Polícia Federal, o presidente Jair Bolsonaro foi intimado pelo ministro do STF Alexandre de Moraes a prestar depoimento à PF, que deveria ocorrer no dia seguinte, dia 28 de janeiro de 2022. Bolsonaro mostrou os documentos durante uma live e, depois, divulgou na íntegra em suas redes sociais ²¹⁸ . No dia marcado, entretanto, Bolsonaro não compareceu à PF para prestar depoimento e recorreu à decisão de Moraes. A argumentação da defesa do governo era a de que ficasse explícito que “ao agente político é garantida a escolha constitucional e convencional de não comparecimento em depoimento em seara investigativa” ²¹⁹ .
10 de fevereiro de 2022 BOLSONARO FALA SOBRE ELEIÇÕES LIMPAS E TRANSPARENTES	Em live, o presidente alegou novamente que o Brasil quer eleições limpas e transparentes: “Todo mundo sabe do que tem que desconfiar, mais do que desconfiar, nós temos que algumas coisas resolver até as eleições e serão resolvidas brevemente, pode ter certeza no tocante a isso daí. E nós queremos, todo mundo no Brasil quer eleições, sim, limpas e transparentes. É isso que nós queremos e eu tenho certeza que brevemente essas questões aí serão resolvidas” ²²⁰ .
15 de fevereiro de 2022 REUNIÃO ENTRE FACHIN, BARROSO E MORAES	Em reunião de transição que antecedeu a posse de Edson Fachin na presidência do TSE, que sucedeu a presidência de Barroso e antecedeu a de Moraes, na qual são apresentadas as propostas gerais na nova gestão do Tribunal, Fachin sustentou que ações contra a Justiça Eleitoral abrem uma porta para a “ruína da democracia” e que há uma “guerra declarada” contra a segurança cibernética do sistema eleitoral. “Há riscos de ataques de diversas formas e origens. Tem sido dito e publicado, por exemplo, que a Rússia é um exemplo dessas procedências. O alerta quanto a isso é máximo e vem num crescente. A guerra contra a segurança no ciberespaço da Justiça Eleitoral foi declarada faz algum tempo. Deixemos dito de modo a não pairar dúvida: violar a estrutura de segurança do Tribunal Superior Eleitoral abre uma porta para a ruína da democracia. Aqueles que patrocinam esse caos sabem o que estão fazendo para solapar o Estado Democrático de Direito [...] Teremos também pela frente as ameaças ruidosas do populismo autoritário. Enfrentaremos distorções factuais e teorias conspiratórias, as quais somadas ao extremismo intentam atingir o reconhecimento histórico e tradicional da Justiça Eleitoral, afrontando perversamente a honestidade e o profissionalismo do corpo funcional da Justiça Eleitoral” ²²¹ .
16 de fevereiro de 2022 PRESIDENTE CRITICA SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO	Em entrevista para a Jovem Pan, Bolsonaro ataca novamente o processo eleitoral brasileiro: “O que todo mundo sabe é que esse processo eleitoral no Brasil existe apenas no Brasil, no Butão e Bangladesh. Respeitosamente, não existe em países que são muito mais avançados que nós na questão da informática, eu não sei o que parece que alguns têm a esconder” ²²² .

²¹⁸ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/moraes-intima-bolsonaro-a-depor-na-6a-feira-na-pf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²¹⁹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/01/bolsonaro-vai-faltar-a-depoimento-na-pf-dizem-integrantes-do-planalto.shtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²²⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yY0wRSUBFEg>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²²¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XOLH1QSvLSo>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²²² Disponível em: Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=b_mfzNZs1HI. Acesso em: 28 abr. 2024.

<p align="center">20 de abril de 2022</p> <p align="center">STF CONDENA O DEPUTADO DANIEL SILVEIRA</p>	<p>Por 10 votos a 1, o plenário do Supremo Tribunal Federal condenou o deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) a 8 anos e 9 meses de prisão em regime fechado por ataques a ministros da Corte, em vídeos publicados nas redes sociais²²³.</p>
<p align="center">21 de abril de 2022</p> <p align="center">PRESIDENTE CONCEDEU A GRAÇA PRESIDENCIAL AO DEPUTADO DANIEL SILVEIRA</p>	<p>Um dia após ser condenado pelo STF, o deputado Daniel Silveira recebeu a graça presidencial, mecanismo constitucional não utilizado há mais de 50 anos, que anulou a sua condenação. Em vídeo divulgado nas redes sociais, Bolsonaro defendeu que o indulto seria fundamental para a manutenção do Estado Democrático de Direito “inspirado em valores compartilhados por uma sociedade fraterna, justa e responsável. Considerando que a liberdade de expressão é pilar essencial da sociedade em todas as suas manifestações. Considerando que a concessão de indulto individual é medida constitucional, discricionária, excepcional e destinada à manutenção do mecanismo tradicional de freios e contrapesos na tripartição de Poderes [...] Considerando que ao presidente da República foi confiada democraticamente a missão de zelar pelo interesse público e considerando que a sociedade encontra-se em legítima comoção em vista da condenação de parlamentar resguardado pela inviabilidade de um pneu deferida pela Constituição que somente fez uso de sua liberdade de expressão, decreta [...]”²²⁴.</p>
<p align="center">24 de abril de 2022</p> <p align="center">BARROSO AFIRMA QUE AS FORÇAS ARMADAS ESTAVAM SENDO ORIENTADAS A ATACAR E A DESACREDITAR O SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO</p>	<p>O ministro Barroso participou de uma videoconferência no <i>Brazil Summit Europe 2022</i>, em que falou sobre “Democracia, Desinformação e Instituições”, discutindo as ameaças enfrentadas pelos regimes democráticos em diferentes partes do mundo. Em seu discurso, disse que as Forças Armadas estavam sendo orientadas a atacar e a desacreditar o sistema eleitoral brasileiro. Defendeu que os questionamentos sobre as urnas são “totalmente infundados e fraudulentos” e que “desde 1996 não tem um episódio de fraude no Brasil. E agora se vai usar as Forças Armadas para atacar? Gentilmente convidadas a participar do processo, estão sendo orientadas para atacar o processo e tentar desacreditá-lo?”²²⁵. No mesmo dia, o então ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, divulgou nota para rebater declarações do ministro Luís Roberto Barroso e repudiou as falas em que o ministro insinua uma intenção política em usar as Forças Armadas para atacar o processo eleitoral. O general salientou que as Forças Armadas atenderam, republicanamente, ao convite do TSE e apresentaram propostas colaborativas para o aprimoramento do processo eleitoral. “Afirmar que as Forças Armadas foram orientadas a atacar o sistema eleitoral, ainda mais sem a apresentação de qualquer prova ou evidência de quem orientou ou como isso aconteceu, é irresponsável e constitui-se em ofensa grave a essas Instituições Nacionais Permanentes do Estado Brasileiro. Além disso, afeta a ética, a harmonia e o respeito entre as instituições”, completou o militar²²⁶.</p>
<p align="center">25 de abril de 2022</p> <p align="center">TSE ACOLHE SUGESTÕES DAS FORÇAS ARMADAS PARA MELHORAR SISTEMA ELEITORAL</p>	<p>O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apresentou um Plano de Ação, documento que reúne medidas sugeridas por diversas instituições para aprimorar a segurança e a transparência do sistema de votação. Algumas dessas medidas, apresentadas pelo general Heber Garcia Portella, representante das Forças Armadas, foram acolhidas pela Comissão de Transparência Eleitoral (CTE), que reúne outras instituições, como a Polícia Federal, Tribunal de Contas da União</p>

²²³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/julgamento-daniel-silveira-supremo-tribunal-federal>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²²⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=F4RwB94qAC0>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²²⁵ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zgmK4m_dapk. Acesso em: 28 abr. 2024.

²²⁶ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/04/5002931-ministro-da-defesa-rebate-barroso-ofensa-grave-a-instituicoes.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>(TCU), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público, universidades e entidades civis. As medidas apresentadas pelo ministro Fachin foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A antecipação em um ano da divulgação do código-fonte da urna; • O aperfeiçoamento do Teste Público de Segurança (TPS), em que técnicos externos tentam invadir e adulterar os sistemas da urna eletrônica para apontar vulnerabilidades a serem corrigidas; • A publicação de códigos-fonte específicos, de softwares eleitorais, para verificação pela comunidade acadêmica; • A ampliação da participação de entidades fiscalizadoras na cerimônia de preparação das urnas, para conferir a integridade e correção dos programas instalados; • A ampliação das urnas que passam pelo teste de integridade, no qual urnas são sorteadas no dia das eleições para uma votação fictícia, verificada por uma empresa de auditoria externa; • A publicação dos Registros Digitais dos Votos (RDVs) e Logs das Urnas, que são arquivos digitais – o primeiro registra oficialmente cada voto computado nas urnas, que são embaralhados para não identificar o eleitor; o segundo registra tudo que aconteceu com determinada urna no dia da votação; • Incentivo à conferência dos boletins de urna pelos mesários – cada chefe de seção eleitoral será orientado a conferir se o documento impresso que a urna emite ao final do dia da votação, somando os votos que cada candidato recebeu, bate com o arquivo digital publicado pelo TSE que também soma os votos daquela mesma urna e disponível em aplicativo de celular; • O fortalecimento da comunicação institucional, para melhorar a imagem do TSE, divulgação de suas ações e esclarecimento sobre o sistema de votação²²⁷.
<p>27 de abril de 2022</p> <p>BOLSONARO FALA QUE A URNA É INAUDITÁVEL</p>	<p>Em um evento promovido como Ato Cívico pela Liberdade de Expressão, Bolsonaro defendeu uma contagem paralela dos votos realizada pelas Forças Armadas, comentou sobre o cerceamento da liberdade de expressão contra sites e contra o deputado Daniel Silveira: “Os Poderes existem para ser respeitados, não é para um mostrar que é mais forte do que o outro. Eu tenho dito ao longo dos últimos meses, temos poucas pessoas aqui na Praça dos Três Poderes que mandam muito, mas nenhuma delas pode tudo [...] Não pensem que uma possível suspeição de uma eleição vai ser apenas voto para presidente, vai entrar para o Senado, vai entrar para a Câmara [...] para todo mundo. Eu gostaria, me dirigindo ao excelentíssimo ministro Barroso, pessoa que fala muito bem, que tem um currículo invejável, que aquele inquérito aberto em novembro de 2018 tivesse o seu deslinde, queremos o seu parecer. Não poderia ter eleições em 2020 sem a conclusão daquele inquérito, que não era sigiloso. Mente o ministro Barroso quando diz que é sigiloso, mente. É uma vergonha [...] Nós queremos transparência. A dúvida leva ao aperfeiçoamento das coisas [...] Temos uma tecnologia dos anos 96, o ministro Barroso diz que desde 96 nada foi comprovado de falsificação ou de fraude, ora as eleições de 2014 o PSDB contratou uma auditoria internacional. Qual a conclusão da auditoria? A urna é inauditável, pronto [...] Geralmente,</p>

²²⁷ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/tse-acolhe-sugestoes-das-forcas-armadas-sistema-eleitoral>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	o chefe do Executivo trabalha para fraudar uma eleição, essa é a informação que nós temos na história de vários países e aqui é o contrário, nós queremos transparência, queremos a confiança. Queremos que seu João e a dona Maria, quando forem para casa depois da votação, tenham a certeza de que o voto foi contado” ²²⁸ .
28 de abril de 2022 ARTHUR LIRA DIZ QUE PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO É REFERÊNCIA	Em resposta ao presidente Jair Bolsonaro, o Legislativo defende a urna eletrônica. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), defendeu: “O processo eleitoral brasileiro é uma referência. Pensar diferente é colocar em dúvida a legitimidade de todos nós, eleitos, em todas as esferas. Vamos seguir – sem tensionamentos – para as eleições livres e transparentes”. No mesmo dia, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, também defendeu a eficiência da Justiça Eleitoral e a confiabilidade das urnas eletrônicas: “Não tem cabimento levantar qualquer dúvida sobre as eleições no Brasil. O Congresso Nacional é o guardião da democracia” ²²⁹ .
5 de maio de 2022 LIRA DEFENDE A SEGURANÇA DAS URNAS ELETRÔNICAS AO DISCURSAR PARA EMPRESÁRIOS NOS EUA	O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), defendeu o sistema eleitoral brasileiro e afirmou que as urnas eletrônicas são confiáveis. Segundo Lira, “o povo brasileiro vai escolher [seus representantes] sem o eufemismo de que a urna presta ou não presta. O sistema é confiável”, disse o presidente em evento promovido pelo BTG Pactual em Nova York, cujo tema é "O Brasil e a Economia Mundial". Lira está em viagem oficial aos Estados Unidos. O presidente defendeu um pacto nacional para divulgar o que o Brasil tem de positivo e que a polarização fique apenas no momento específico da eleição. “É importante que tenhamos tranquilidade política no pleito, as instituições brasileiras são fortíssimas”, defendeu. Lira lembrou as votações da Câmara nesta legislatura, que funcionou plenamente durante a pandemia aprovando propostas reformistas e que vão permitir investimentos de mais de R\$ 800 bilhões nos próximos dez anos. Na avaliação do presidente, o Congresso continuará sendo um parlamento reformista, liberal e de centro-direita. “As reformas continuarão na pauta do dia, a reforma administrativa precisa do apoio do governo e do empresariado. Cobramos semanalmente que o Senado se posicione sobre a reforma tributária”, disse Lira. “Entre um extremo e outro, temos o centro político, que é o regulador da política nacional e mantém o equilíbrio do Brasil de não virar uma Argentina. O centro tem feito essa moderação nacional. Lutamos para que os Poderes se autocontenham e fiquem restritos às suas esferas constitucionais”, afirmou o presidente.
6 de maio de 2022 PACHECO: SOCIEDADE PODE CONFIAR NAS URNAS ELETRÔNICAS E NO TSE	Em entrevista coletiva, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou que a Justiça Eleitoral merece a confiança dos brasileiros. Ele disse que a responsabilidade pelo processo eleitoral cabe ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tem estrutura para garantir a higidez do processo eleitoral e da apuração dos votos. Segundo Pacheco, a sociedade pode ficar tranquila e pode confiar nas urnas eletrônicas. O presidente do Senado disse considerar legítima a participação de empresas de auditoria no processo eleitoral, “desde que dentro de certos limites”. O presidente da República, Jair Bolsonaro, anunciou que seu partido, o PL, pretende contratar uma empresa privada para auditar as eleições deste ano. “Não cabe a entidade privada, ou outra instituição, a contagem ou recontagem de votos, porque isso é papel da Justiça Eleitoral. Quanto mais transparência melhor, mas cabe à Justiça Eleitoral a apuração.

²²⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ekUyEuXK9qk>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²²⁹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/870006-processo-eleitoral-brasileiro-e-uma-referencia-afirma-arthur-lira>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>Esse é o sistema constitucional, esse é o estado de Direito, e nós precisamos ter confiança nas instituições”, declarou.</p> <p>Para Pacheco, a sociedade precisa saber que “temos um sistema que vem funcionando ao longo do tempo”. Ele disse que os questionamentos sem justa causa podem atrapalhar o bom andamento das instituições e reafirmou sua confiança nas urnas eletrônicas, ao lembrar que todos os atuais parlamentares no Congresso Nacional foram eleitos por esse processo. Não há motivo razoável ou justa causa para se questionar a lisura do processo eleitoral. Até há pouco tempo, isso era motivo de orgulho para todos nós, brasileiros. Eu tenho plena confiança nas urnas eletrônicas e que nossas eleições vão correr dentro da legalidade²³⁰.</p>
<p>9 de maio de 2022</p> <p>TSE REJEITA TENTATIVA DO MINISTÉRIO DA DEFESA DE INTERFERIR NAS ELEIÇÕES</p>	<p>O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) rejeitou tentativa de influência do Exército nas eleições de outubro. A resposta veio por meio de ofício do presidente da corte, ministro Edson Fachin. A tentativa de intervenção nas eleições se dá em um contexto de ameaças ao processo. O governo do presidente Jair Bolsonaro já rejeitou o acompanhamento de observatórios internacionais da Europa, que tinham recebido convite do TSE para acompanhar a lisura do pleito. Agora, a investida bolsonarista visa montar uma “checagem” alternativa com mãos diretas de militares no processo. Ao rejeitar a interferência militar na apuração dos votos, o ministro Fachin lembrou que o conjunto de processos e normas para as eleições “já estão definidos e estabilizados, à luz dos ditames da Constituição, das leis e das regulamentações deste Tribunal” [...] O Ministério da Defesa do governo Bolsonaro vem ampliando ataques ao processo eleitoral brasileiro, coadunado com a postura de Bolsonaro.</p> <p>Os ataques versam sobre suposta falta de segurança das urnas, o que é rejeitado pelo TSE. “Considerando as premissas de que o funcionamento de todas as urnas eletrônicas é igual e de que nunca foi constatada qualquer irregularidade nos testes de integridade anteriores, para efetuar o cálculo estatístico a partir da experiência concreta do sistema eletrônico de votação, é aceitável uma probabilidade de ocorrência de inconformidade igual a 0,01%”, afirma o despacho, que apresenta uma série de dados que comprovam o bom funcionamento do sistema eleitoral brasileiro²³¹.</p>
<p>10 de maio de 2022</p> <p>ALEXANDRE DE MORAES UNIFICA INVESTIGAÇÕES SOBRE MILÍCIA DIGITAL E ATAQUES A URNA ELETRÔNICA</p>	<p>O ministro Alexandre de Moraes decidiu unificar duas investigações que envolvem Jair Bolsonaro e aliados. Uma, a atuação de uma milícia digital contra a democracia. E outra, com foco diretamente no presidente, a investigação sobre seus ataques às urnas eletrônicas e ao sistema eleitoral. Desse modo, as duas apurações ocorrerão conjuntamente. O ministro acatou pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), segundo a qual a junção é necessária antes de decidir sobre possível denúncia contra Bolsonaro. Moraes é relator nos dois casos. Ele afirma haver “fortes indícios e significativas provas apontando para a existência de uma organização criminosa, com forte atuação digital e núcleos de produção, publicação, financiamento com a nítida finalidade de atentar contra a Democracia e o Estado de Direito”.</p> <p>Alexandre de Moraes justifica que o objeto da investigação principal é “uma organização criminosa complexa”. E que por isso os elementos de prova colhidos devem ser analisados em conjunto. O general Luiz Eduardo Ramos e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), ligada ao Gabinete de Segurança Institucional, comandado pelo general</p>

²³⁰ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/06/pacheco-sociedade-pode-confiar-nas-urnas-eletronicas-e-no-tse>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²³¹ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/09/tse-rejeita-tentativa-do-ministerio-da-defesa-de-interferir-nas-eleicoes>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>Augusto Heleno, estão envolvidos no vazamento ilegal de dados sigilosos da Justiça Eleitoral promovido por Bolsonaro em <i>live</i> de 29 de julho de 2021, que motivou o inquérito contra ele. As informações são da <i>Folha de S.Paulo</i>, com base em investigação da Polícia Federal. Em fevereiro, a delegada da PF Denisse Dias Ribeiro já havia concluído que Bolsonaro cometeu crime ao vazar dados de uma investigação envolvendo um ataque hacker ao TSE²³².</p>
<p>10 de maio de 2022</p> <p>LIRA DEFENDE URNAS E DIZ QUE PAÍS TERÁ TRANQUILIDADE POLÍTICA NAS ELEIÇÕES</p>	<p>O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse que o sistema eleitoral brasileiro é confiável, mas que poderia ser aperfeiçoado. "O povo vai escolher, sem eufemismo de dizer que aquela urna presta ou não. Eu fui eleito nesse sistema durante seis eleições e não posso dizer que esse sistema não funciona. O sistema é confiável, precisa de ajustes, mas é importante que tenhamos tranquilidade política no pleito, e teremos", disse.</p> <p>O presidente da Câmara falou sobre o tema em um evento organizado pelo banco BTG Pactual em Nova York (EUA).</p> <p>A fala de Lira ocorre no momento em que o presidente Jair Bolsonaro (PL) amplia insinuações golpistas, ataques às urnas e promete contratar uma auditoria privada que pode, segundo ele, "complicar" o tribunal antes da eleição. Lira, líder do bloco do centrão, é um dos principais aliados de Bolsonaro. "As instituições brasileiras são fortíssimas, funcionam plenamente, já tivemos encontros e desencontros, e a Câmara, com todas as dificuldades na pandemia, votamos matérias importantíssimas, que gerarão oportunidades de mais de 800 bilhões de dólares em investimentos nos próximos anos", disse Lira.</p> <p>Ele afirmou também esperar que o Congresso siga sob controle da centro-direita, independentemente do resultado das eleições presidenciais de outubro. E que os políticos de centro serão uma garantia de que o processo ocorrerá sem sobressaltos. "O Congresso que for eleito em outubro, eu não tenho dúvida, será de centro-direita, os partidos que se reforçaram na janela partidária são de centro-direita, formamos hoje cerca de 300 deputados. Seja qual for o presidente eleito do Brasil em outubro desse ano, o Congresso será reformista, liberal, de centro-direita que dará um rumo para que o Brasil continue no caminho das transformações", projetou²³³.</p>
<p>16 de maio de 2022</p> <p>BOLSONARO AFIRMA QUE ELEIÇÕES PODEM SER CONTURBADAS</p>	<p>Em discurso feito a empresários presentes em um almoço fechado que marcou a abertura de uma feira da Associação Paulista de Supermercados (Apas), no Expo Center Norte, na zona norte da capital paulista, Bolsonaro salientou: "A liberdade é mais importante que a nossa própria vida. Em mais da metade do meu tempo eu me viro contra processos. Ainda falam que eu vou ser preso. Por Deus que está no céu, eu nunca serei preso. Não estou dando recado para ninguém [...] Tem muita história pra contar sobre urna eletrônica. Um dia eu conto [...] Eu não sou ditador. Sou uma pessoa que tem responsabilidades pelo Brasil. E digo: se Deus me deu essa missão, eu vou ter que cumpri-la. E sempre falo: só ele me tira de lá. Não adianta alguém querer inventar uma canetada por aí, que não vai conseguir [...] Não vou falar aqui: 'Não me abandonem, não me deixem só'. Isso é da consciência de vocês. Eu vou fazer a minha parte pela minha pátria. Jurei dar a minha vida pela pátria"²³⁴.</p>

²³² Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/10/alexandre-de-moraes-unifica-investigacoes-sobre-milicia-digital-e-ataques-a-urna-eletronica>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²³³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/lira-defende-urnas-e-diz-que-pais-tera-tranquilidade-politica-nas-eleicoes.shtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²³⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/por-deus-que-esta-no-ceu-eu-nunca-serei-presos-diz-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

<p>26 de maio de 2022</p> <p>BOLSONARO DIZ QUE TSE NÃO QUER DIÁLOGO</p>	<p>Em uma conversa com jornalistas, Bolsonaro foi diretamente perguntado se aceitará o resultado das eleições se as urnas indicarem que ele havia perdido, “democraticamente eu espero eleições limpas”, foi sua resposta, e continuou: “Estamos esgotando tudo dentro das quatro linhas da Constituição. Você tem dúvida de que tem um abuso de autoridade para comigo? Esse próprio inquérito das Fake News não passou pelo MP. Eu nunca vi um inquérito durar tanto tempo como esse. O que quer o senhor Alexandre de Moraes? Ele quer um confronto, ele quer ruptura?”.</p> <p>Perguntado se achava que Alexandre de Moraes era imparcial para presidir o TSE durante as eleições, Bolsonaro garantiu: “Totalmente parcial, não tenho dúvida disso. Os próprios atos dele bem demonstram. O presidente, a condução do TSE em relação às sugestões das Forças Armadas para a segurança das urnas eletrônicas, que foram consideradas parcialmente. Está difícil conversar com TSE. Eu estou pronto para o diálogo, mas eles não aceitam até o momento conversar sobre isso”, disse Bolsonaro²³⁵.</p>
<p>3 de junho de 2022</p> <p>MORAES AFIRMA QUE QUEM FALAR EM FRAUDE NAS URNAS TERÁ REGISTRO CASSADO</p>	<p>Durante palestra no VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (CBDE), Alexandre de Moraes afirmou que os candidatos que propagarem <i>fake news</i> ou atacarem a confiabilidade das urnas terão o registro cassado, não importa a qual cargo estiverem concorrendo. “A posição do Tribunal Superior é muito clara, já foi dada em dois casos importantes, e será aplicada nestas eleições. Quem se utilizar de fake news, quem falar de fraude nas urnas terá seu registro cassado, independentemente de candidato a qual cargo for”, disse Moraes.</p> <p>Moraes assumiu a presidência do TSE em agosto e, portanto, conduziu as eleições de 2022. Segundo ele, os ataques das milícias digitais à democracia miram os três fundamentos do Estado Democrático de Direito: imprensa livre, eleições periódicas e livres; e Poder Judiciário independente, que “passaram a ser atacados de forma consistente”.</p> <p>Alexandre de Moraes descreveu o que ele define como método de distribuição das notícias falsas: um núcleo de produção, com vídeos profissionais; um de divulgação, formado predominantemente por robôs; um núcleo político, que divulga os conteúdos viralizados pelos <i>bots</i> como se fossem a vontade do povo. E há ainda o núcleo financeiro, com empresários que bancam essa estrutura. O ministro ressaltou que os ataques sistemáticos à mídia tradicional têm como objetivo tirar sua credibilidade e assim dar mais vazão aos conteúdos distribuídos nas redes sociais. Para ele, as empresas de tecnologia devem ser responsabilizadas do mesmo modo que a mídia tradicional. “Não é ter menos ou mais, é ter a mesma responsabilidade. Para fins eleitorais as plataformas serão consideradas meios de comunicação diante de abuso de poder econômico e de abuso de poder político. Não é só uma empresa de tecnologia”, disse.</p> <p>O futuro presidente do TSE falou ainda sobre a necessidade de defender a Justiça Eleitoral. “Seria redundante falar sobre a importância da Justiça da Eleitoral para a democracia brasileira. Seria redundante em qualquer país que quisesse ter uma seriedade de primeiro mundo. Lamentavelmente, no Brasil não só não se tornou redundante, se tornou absolutamente necessário falar da Justiça Eleitoral e da democracia no país”, disse o Moraes.</p> <p>“Uma coisa nós vamos ter certeza, os últimos acontecimentos mostram, de tédio não vamos morrer esse ano, a cada dia é uma aventura para que a gente possa consolidar esses quase 34 anos da Constituição e quase 36 anos da reabertura democrática. O número de</p>

²³⁵ Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/bolsonaro-se-recusa-a-responder-se-aceitara-eventual-derrota-nas-eleicoes>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	obstáculos surgidos nos últimos anos é até exagerado para algo que parecia consolidado no Brasil, que são as eleições”, observou ²³⁶ .
21 de junho de 2022 TSE LANÇA SISTEMA PARA RECEBIMENTO DE NOTÍCIAS FALSAS QUE ENVOLVEM AS ELEIÇÕES	Para conter a propagação de conteúdos enganosos sobre o processo eleitoral pela internet, o TSE lançou o Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições. Por meio da ferramenta, é possível comunicar à Justiça Eleitoral o recebimento de notícias falsas, descontextualizadas ou manipuladas sobre as eleições ou o sistema eletrônico de votação. O então presidente da Corte, ministro Edson Fachin ressaltou: “A partir de agora, qualquer pessoa poderá acessar esse sistema, que já está disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral, e reportar episódios envolvendo a circulação de notícias falsas, portadoras de inverdades sobre o sistema eleitoral brasileiro, que atentem contra a imagem de segurança e integridade do processo de votação e que possam afetar a normalidade do pleito eleitoral”, anunciou o ministro ²³⁷ .
7 de julho de 2022: presidente coloca em dúvida a eficácia das urnas eletrônicas	Na live semanal, Bolsonaro coloca em dúvida a eficácia das urnas eletrônicas: “Tem um videozinho na internet mostrando certos aparelhos, como o telefone, como era 96 e como é em 2022 [...], a única coisa que não mudou foi a urna eletrônica” ²³⁸ .
18 de julho de 2022 REUNIÃO NO PALÁCIO DA ALVORADA	O então presidente usou o Palácio da Alvorada e a estrutura do governo organizar uma apresentação a embaixadores de diversos países. Na ocasião, repetiu suspeitas, que foram desmentidas por órgãos oficiais, sobre as eleições de 2018 e a segurança das urnas eletrônicas. O ex-presidente baseou a apresentação em um inquérito aberto pela Polícia Federal em 2018, com autorização do STF, sobre a invasão de um hacker ao sistema do TSE ²³⁹ . Ele também aproveitou o evento para atacar o adversário Luiz Inácio Lula da Silva (PT), pré-candidato à Presidência e primeiro colocado em todas as pesquisas de intenção de voto, e os ministros Edson Fachin (presidente do Tribunal Superior Eleitoral), Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) ²⁴⁰ .
18 de julho de 2022 BOLSONARO FALA DE FRAUDE NAS URNAS PARA EMBAIXADORES	No evento com embaixadores no Palácio da Alvorada, Bolsonaro apresentou a tese de fraudes nas urnas eletrônicas e o inquérito aberto em 2018 do ataque hacker ao sistema do TSE: “Segundo o TSE, os hackers ficaram por oito meses dentro do computador do TSE, com código-fonte, senhas, muito à vontade dentro do TSE. E [a Polícia Federal] diz, ao longo do inquérito, que eles poderiam alterar nome de candidatas, tirar voto de um e mandar para o outro”. O presidente também aproveitou o evento para atacar o adversário Luiz Inácio Lula da Silva (PT), pré-candidato à Presidência, e os ministros Edson Fachin (presidente do TSE), Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes. Ao fim do pronunciamento, Bolsonaro exibiu aos embaixadores um vídeo no qual aparece cercado por apoiadores e ressaltou: “Isso acontece no Brasil todo, como eu já disse, o povo gosta da gente. Não pago um centavo para ninguém participar de absolutamente nada”. No mesmo dia, Fachin palestrou na Ordem dos Advogados do Paraná (OAB-PR) e classificou a apresentação do presidente como uma “encenação” e, sem mencionar o nome de Bolsonaro, afirmou que há

²³⁶ Disponível em: <https://www.jota.info/eleicoes/quem-usar-fake-news-e-falar-de-fraude-registro-cassado-diz-alexandre-de-moraes-03062022>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²³⁷ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/presidente-do-tse-lanca-sistema-para-recebimento-de-denuncias-sobre-desinformacao>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²³⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rYw88vatC8s>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²³⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/06/30/relembra-a-reuniao-de-bolsonaro-com-embaixadores-que-o-tornou-inelegivel.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁴⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/07/18/bolsonaro-reune-embaixadores-para-repetir-sem-provas-suspeitas-ja-esclarecidas-sobre-urnas.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>“inaceitável negacionismo eleitoral por parte de uma personalidade pública e uma muito grave acusação de fraude sem provas”. Além disso, criticou o que chamou de “teia de rumores descabidos”, “narrativas nocivas” e “populismo autoritário”, e repetiu que não existe nenhuma possibilidade de interferência externas nas urnas eletrônicas, já que elas não são conectadas à internet. O presidente do TSE também disse que a Justiça Eleitoral está preparada para conduzir as eleições de forma limpa, transparente e auditável²⁴¹.</p>
<p>24 de julho de 2022</p> <p>PRESIDENTE CHAMA MINISTROS DO STF DE “SURDOS DE CAPA PRETA”</p>	<p>Em convenção do PL no Rio de Janeiro, Bolsonaro convocou apoiadores a “irem às ruas pela última vez” no dia 7 de setembro: “Nós não vamos sair do Brasil. Nós somos a maioria, nós temos disposição para luta. Convoco todos vocês agora para que todo mundo, no 7 de setembro, vá às ruas pela última vez. Vamos às ruas pela última vez. Estes poucos surdos de capa preta têm que entender o que é a voz do povo. Tem que entender que quem faz as leis são o Poder Executivo e o Legislativo. Tem que jogar dentro das quatro linhas da Constituição [...] Nós militares juramos dar a vida pela pátria. Todos vocês aqui juraram a vida pela sua liberdade. Esse é o nosso Exército, Braga Netto, o povo. Um Exército que não admite corrupção, não admite fraude, quer respeito e vai ter. É um exército com 210 milhões de pessoas. Não ousem tocar na liberdade do meu povo”²⁴².</p>
<p>27 de julho de 2022</p> <p>“TUDO EVOLUIU, EXCETO AS URNAS”, DIZ BOLSONARO</p>	<p>Em visita ao Conselho Federal de Medicina, Bolsonaro discursou para os médicos, exaltando ações do governo para combater a pandemia da Covid-19, e afirmou: “Tudo evolui, exceto as urnas das seções eleitorais. Não precisa evoluir, mas não vamos tocar nesse assunto aqui”²⁴³.</p>
<p>1º de agosto de 2022</p> <p>FUX FAZ UM APELO PELO RESPEITO E DIÁLOGO NAS ELEIÇÕES</p>	<p>Ao abrir os trabalhos do segundo semestre do Judiciário, o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, defendeu a lisura do processo eleitoral e paz durante o período de campanha: “É que, a despeito de nossas ricas e salutares diferenças de ideais, opiniões e perspectivas, somos um só povo e um só país. Nesse contexto de pluralidade e de interdependência, a prosperidade do nosso Brasil – seja qual for o resultado das urnas – exige que, ao longo de todo esse processo, sejamos capazes de exercer e de inspirar nos nossos concidadãos os valores do respeito, e do diálogo [...] Felizmente, nossa democracia conta com um dos sistemas eleitorais mais eficientes, confiáveis e modernos de todo o mundo, mercê de ostentar no seu organismo uma Justiça Eleitoral transparente, compreensível, e aberta a todos aqueles que desejam contribuir positivamente para a lisura do prélio eleitoral [...] O período eleitoral naturalmente desperta as nossas paixões, mas forçoso ter em mente que o exercício dessas liberdades exige respeito e responsabilidade para com o próximo e para com o país”²⁴⁴.</p>
<p>2 de agosto de 2022</p> <p>BOLSONARO FALA EM FILMAR A VOTAÇÃO</p>	<p>Em uma entrevista para a Rádio Guaíba, de Porto Alegre, Bolsonaro fala sobre uma sugestão de filmar as pessoas na urna eletrônica: “Então as propostas das Forças Armadas, primeira, a verificação diurna no dia das eleições. Não adianta você verificar a urna como eles [o TSE] querem uma semana antes. A verificação [deve ser] no dia das eleições. E seriam segundo a lei, né? [...] Podemos pegar seiscentas urnas e checar nesse dia. São quase quinhentas mil no Brasil. É uma</p>

²⁴¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/07/18/bolsonaro-reune-embaixadores-para-repetir-sem-provas-suspeitas-ja-esclarecidas-sobre-urnas.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁴² Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/videos/bolsonaro-diz-que-ministros-do-stf-sao-surdos-de-capa-preta,423a38f7b5c80a4949f4f5606b73547d7e0czu3i.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁴³ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/07/27/em-ato-fora-da-agenda-oficial-bolsonaro-discursa-para-medicos-no-cfm-e-defende-acoes-do-governo-na-pandemia.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁴⁴ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/08/5026101-na-retomada-do-judiciario-fux-pede-respeito-e-dialogo-durante-as-eleicoes.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>boa amostragem. E como é que é feito esse teste? As pessoas vão votando e sabendo que estão sendo filmadas. 'Olha, você vai ser filmado agora. Você quer votar aqui aleatoriamente em quem você quiser, independente da sua vontade, né?'. É esse ou aquele candidato, a pessoa topa, então elas são filmadas. E no final do dia, com esse filme pronto, você vê quem essa pessoa digitou. 'Ah, foi tantos votos no Onyx Lorenzoni', por exemplo. Então vai ter que aparecer tanto pro Onyx, tanto pra um deputado federal, tanto pra um deputado estadual. Sem problema nenhum. Porque se tiver um programa malicioso, você vai plotar. O TSE até o momento não respondeu isso aí. Por que que não respondeu se está parada em lei? Não tem custo nenhum. É só sortear os locais”.</p> <p>Na entrevista, Bolsonaro desqualificou os signatários da Carta pela Democracia, documento organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, chamando-os de “cara de pau” e “sem caráter”: “Esse pessoal que assina esse manifesto é cara de pau, sem caráter, não vou falar outros adjetivos, porque sou uma pessoa bastante educada”.</p> <p>Também criticou o ministro Luiz Fux, dizendo que ele deveria ser investigado em inquérito e voltou a atacar o ministro Alexandre de Moraes: “Que maravilha de sistema esse que ninguém quer, a não ser Bangladesh, Butão? Venezuela, também parece que usa esse negócio [urna eletrônica]. Com todo o respeito ao Fux, de vez em quando nós trocamos algumas palavras aqui, ele é chefe de Poder [Fux] deveria estar respondendo processo lá no inquérito do Alexandre de Moraes, se fosse um inquérito sério e não essa mentira, essa enganação que são esses inquéritos do Alexandre de Moraes”. E falou da interferência do ministro Barroso na votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do voto impresso: “No ano passado o Congresso ia aprovar o voto impresso numa PEC. O que o Barroso fez? Ele era presidente do TSE. Foi dentro do Parlamento, nem tentou fazer escondido, foi para dentro do Parlamento, se reuniu com uma dezena de líderes e, no dia seguinte, vários líderes trocaram os integrantes da comissão de modo que eles votaram contra a PEC do voto impresso. É interferência direta. É uma interferência política, isso é um crime previsto na Constituição. O Barroso é um criminoso. Barroso, tu é um mentiroso, um mentiroso”. Apesar das críticas ao sistema eleitoral, o presidente afirmou que não tem pretensões golpistas. “Ninguém quer dar golpe, vai ter eleição. Mas queremos transparência”, exigiu²⁴⁵.</p>
<p>2 de agosto de 2022</p> <p>BARROSO RESPONDE BOLSONARO</p>	<p>Barroso respondeu, por meio das redes sociais: “Mentir precisa voltar a ser errado de novo. Compareci à Câmara dos Deputados, como presidente do TSE, para debater o voto impresso, atendendo a três convites oficiais. E foi a própria Câmara que derrotou a proposta de retrocesso. Mas sempre haverá maus perdedores”²⁴⁶.</p>
<p>3 de agosto de 2022</p> <p>EM REABERTURA DO SENADO, PACHECO DEFENDE URNAS E ELEIÇÕES</p>	<p>Em seu primeiro pronunciamento no Plenário do Senado Federal após o recesso, o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendeu as urnas eletrônicas, o processo eleitoral e o Estado democrático de direito. O parlamentar pediu “pacificação de ânimos” e civilidade durante o período eleitoral. “Na qualidade de Chefe de Poder, no começo deste segundo semestre de 2022, faço um apelo a todos os cidadãos, a todos os segmentos da sociedade e a todas as autoridades públicas no sentido da pacificação de ânimos, no sentido do cultivo da razoabilidade e da civilidade. Nossas instituições são fortes; mas somente permanecerão a sê-lo se continuarem a contar com</p>

²⁴⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iC5oEP8rvPY>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁴⁶ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/08/5026493-bolsonaro-ataca-stf-e-desqualifica-carta-em-defesa-da-democracia.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>a adesão convicta do corpo de cidadãos a cujo bem-estar são destinados.”²⁴⁷</p> <p>O presidente do Senado enfatizou que a democracia pressupõe a realização de eleições livres e periódicas e que o rito eleitoral garante aos "verdadeiros detentores do poder" escolherem com liberdade seus representantes: “As eleições existem para assegurar a legitimidade do poder político, pois o resultado das urnas é a resposta legítima da vontade popular. Legitimidade que deve ser reconhecida, assim que proclamado o resultado das urnas”.</p> <p>O parlamentar elogiou o atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Edson Fachin, e desejou sucesso ao próximo ministro a ocupar o cargo, Alexandre de Moraes, que assume no dia 16 de agosto: “As urnas eletrônicas têm sido motivo de orgulho nacional e trouxeram, nestes 26 anos de uso no Brasil, transparência, confiabilidade e velocidade na apuração do resultado das eleições. Elas têm-se constituído em ferramenta poderosa contra vícios eleitorais muito frequentes na época do voto em papel. Representam, portanto, um verdadeiro aperfeiçoamento institucional.</p> <p>Pacheco acrescentou que a democracia brasileira é fruto das lutas de gerações passadas. Trata-se, assim, de fruto de um processo construtivo, cujo fim é a melhoria da vida do povo brasileiro. Por essa razão, ele pediu um período eleitoral sem mentiras ou violência, com apresentação de boas propostas para a população: “Reitero o apelo de pacificação e de contenção de ânimos, e dirijo-o especialmente aos agentes do Estado e aos candidatos nas eleições que se aproximam. O que faz uma nação é um conjunto de valores e ideias que nos unem, não que nos dividem. Voltemos, portanto, a discutir ideias. Que nossos esforços sejam direcionados para buscar soluções que tragam prosperidade para o país. Que o debate político tenha o escopo de garantir dignidade para a nossa população. Que o tom eleitoral seja sério, baseado em verdades e boas propostas”, afirmou Pacheco²⁴⁸.</p>
<p>8 de agosto de 2022</p> <p>BOLSONARO CHAMA BARROSO E FACHIN DE MENTIROSO</p>	<p>Durante o Flow Podcast, Bolsonaro voltou a criticar o presidente do TSE, Edson Fachin, e o ministro do STF Luís Roberto Barroso: “A imprensa não quer ouvir. Eu dou o inquérito da PF de 2018 para quem quiser. Para quem quiser. Apesar de o Supremo dizer que é confidencial, não é confidencial. Estão mentindo. Quem fala? [Luís Roberto] Barroso e Edson Fachin. [Eles] estão mentindo”. O presidente da República duvidou novamente do sistema eletrônico de votação e insinuou que poderia ter vencido no primeiro turno em 2018: “Eu posso tirar uma conclusão disso, mas não posso ser acusado de [ser] leviano. Alguma coisa acertada com os hackers entre o primeiro e o segundo turno não foi cumprida. Se fosse cumprido, o resultado poderia ter sido diferente. Acreditar no eletrônico você pode acreditar, mas você acredita em quem faz o programa? Por que há uma sala cofre-apuração? [...] Eu não estou com medo de perder a eleição. Se eu quisesse dar golpe, eu não falaria em dar um golpe. Nossa palavra é transparência”²⁴⁹.</p>
<p>9 de agosto de 2022</p> <p>LIRA DIZ QUE RESULTADO SOBRE VOTO IMPRESSO DEVE</p>	<p>O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que o resultado da votação da proposta de emenda constitucional que torna obrigatório o voto impresso (PEC 135/19) será respeitado, seja ele qual for. Ele acrescentou que teve a garantia de que o presidente da República, Jair Bolsonaro, vai respeitar a decisão da Casa. Na sexta-</p>

²⁴⁷ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/08/5026631-em-reabertura-do-senado-rodrigo-pacheco-defende-urnas-e-eleicoes.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁴⁸ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/03/pacheco-prega-respeito-a-democracia-e-confianca-nas-urnas-eletronicas-e-no-tse>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁴⁹ Disponível em: <https://oantagonista.uol.com.br/brasil/bolsonaro-volta-a-duvidar-de-urnas-eletronicas-e-chama-barroso-e-fachin-de-mentirosos>. Acesso em: 28 abr. 2024.

<p>SER RESPEITADO POR TODOS OS PODERES</p>	<p>feira (6), Lira decidiu avocar a proposta para o Plenário para que todos os deputados decidam sobre o tema. A intenção do presidente é votar o texto ainda nesta semana para “pacificar e serenar o País”. Segundo Lira, essa pauta não pode dividir os brasileiros e não pode gerar mais instabilidade institucional. Em entrevista ao <i>Jornal da CBN</i> nesta manhã, o presidente da Câmara disse que há outras agendas mais importantes do que essa.</p> <p>“As instituições precisam serenar, precisam saber que é necessário um autocontrole”, disse. “É a decisão mais acertada [levar para o Plenário] e Bolsonaro me garantiu que respeitaria o resultado do Plenário. Eu confio na palavra do presidente da República ao presidente da Câmara.”</p> <p>Lira disse que vai "trabalhar para que nesse tema não haja vencidos e vencedores, porque é preciso pacificar o País". Ele lembrou que há uma proposta sobre o assunto parada no Senado. “Não legislar é também legislar. Essa discussão passou de todos os limites. Após o resultado, se [a decisão] for de não aceitar o seu prosseguimento, é importante que o STF [Supremo Tribunal Federal] e o TSE [Tribunal Superior Eleitoral] possam encontrar uma maneira administrativa para serenar as dúvidas mais firmes." Lira voltou a afirmar que até hoje não vê motivo para questionar as urnas eletrônicas, mas ressaltou que, se há um movimento no País de desconfiança no processo de votação, é papel da Justiça garantir mais transparência. Ele sugeriu, por exemplo, que mais urnas pudessem ser auditadas, caso os deputados mantenham a rejeição da proposta. Hoje, cem urnas são escolhidas para serem analisadas após o fechamento das sessões eleitorais.</p> <p>Lira foi questionado sobre a expressão “sinal amarelo” em seu discurso na sexta-feira ao anunciar a decisão de levar para o Plenário o texto do voto impresso. “O botão amarelo continua apertado. Segue com a pressão do meu dedo. Estou atento”, afirmou o presidente na sexta em relação ao respeito à independência e à harmonia entre os Poderes. É a segunda vez que o presidente utiliza a expressão. A primeira foi em março ao chamar atenção sobre as responsabilidades dos gestores no combate à pandemia. Arthur Lira afirmou que esse sinal amarelo não é contra o Executivo, especificamente. “Não é sinal de impeachment, mas é um sinal para todas as instituições que ultrapassam seus limites. A Câmara é a casa do povo, é a mais democrática, é lá que o povo entra, faz valer suas opiniões e reclamações." O presidente disse ainda que o sinal amarelo é dado a todo momento, "os Poderes têm que ter autocontenção, quando a harmonia não se mostra presente, é importante que saibam que estará o dedo da presidência da Câmara para se autoconter"²⁵⁰.</p>
<p>11 de agosto de 2022</p> <p>LANÇADA A CARTA “EM DEFESA DA DEMOCRACIA E JUSTIÇA”</p>	<p>Foi lançada a carta “Em defesa da democracia e justiça”, manifesto organizado pela Faculdade de Direito da USP, que reiterou: “[...] Nossa democracia tem dado provas seguidas de robustez. Em menos de quatro décadas, enfrentou crises profundas, tanto econômicas, com períodos de recessão e hiperinflação, quanto políticas, superando essas mazelas pela força de nossas instituições. Elas foram sólidas o suficiente para garantir a execução de governos de diferentes espectros políticos. Sem se abalarem com as litanias dos que ultrapassam os limites razoáveis das críticas construtivas, são as nossas instituições que continuam garantindo o avanço civilizatório da sociedade brasileira. É importante que os Poderes da República – Executivo, Legislativo e Judiciário – promovam, de forma independente e harmônica, as mudanças essenciais para o desenvolvimento do Brasil. As entidades da sociedade civil e os cidadãos que subscrevem este ato</p>

²⁵⁰ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/791192-lira-diz-que-resultado-sobre-voto-impresso-dever-respeitado-por-todos-os-poderes>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	destacam o papel do Judiciário brasileiro, em especial do Supremo Tribunal Federal, guardião último da Constituição, e do Tribunal Superior Eleitoral, que tem conduzido com plena segurança, eficiência e integridade nossas eleições respeitadas internacionalmente, e de todos os magistrados, reconhecendo o seu inestimável papel, ao longo de nossa história, como poder pacificador de desacordos e instância de proteção dos direitos fundamentais [...]” ²⁵¹ .
16 de agosto de 2022 POSSE DO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES COMO PRESIDENTE DO TSE E INÍCIO OFICIAL DA CAMPANHA ELEITORAL DE 2022	A posse do ministro Alexandre de Moraes como presidente do Tribunal Superior Eleitoral teve encontros de adversários políticos e reaproximação de ex-aliados. O presidente Jair Bolsonaro (PL) sentou-se ao lado de Moraes e, antes do discurso do magistrado, trocou sorrisos e algumas palavras. O clima era diferente dos embates envolvidos em processos que podem comprometer o ex-capitão e ameaças de não cumprir ordens judiciais. No entanto, Moraes, logo em seguida, defendeu a efetividade das urnas eletrônicas, alvos de ataques de Bolsonaro, e elogiou o trabalho da Justiça Eleitoral. “Ela existe para garantir que o exercício da democracia seja realizado de maneira segura, confiável e transparente.” Bolsonaro não aplaudiu ²⁵² .
DISCURSO DE ALEXANDRE DE MORAES NA ÍNTEGRA	Cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, agradecendo o comparecimento. Cumprimentar a primeira-dama Michelle; cumprimentar o excelentíssimo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux; na pessoa de quem cumprimento todos os meus colegas do Supremo Tribunal Federal e todos os membros do Poder Judiciário. “Cumprimentar o excelentíssimo senhor presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco, na pessoa de quem cumprimento os senadores presentes. Da mesma forma, cumprimentar o excelentíssimo senhor presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Arthur Lira, em nome de quem cumprimento todos os deputados federais aqui presentes e que honram a Justiça Eleitoral. “Cumprimentar os excelentíssimos ex-presidentes, o excelentíssimo senhor José Sarney, 31º presidente da República do Brasil; o excelentíssimo senhor Luiz Inácio Lula da Silva, 35º presidente da República do Brasil; a excelentíssima senhora Dilma Rousseff, 36ª Presidente da República Federativa do Brasil; e o excelentíssimo senhor presidente Michel Temer, 37º presidente da República do Brasil. Também quero aqui agradecer o excelentíssimo senhor Fernando Henrique Cardoso, 34º presidente da República do Brasil, que nos enviou mensagem no dia de hoje, uma carta, dizendo da impossibilidade de comparecimento, mas honrando à Justiça Eleitoral. Hoje, no dia 16 de agosto de 2022, tomo posse no honroso cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral com os mesmos ideais com os quais iniciei minha formação acadêmica pela tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1986: respeito à Constituição Federal, devoção aos direitos e garantias fundamentais, realização de uma Justiça rápida, efetiva e eficiente, fortalecimento das instituições e concretização e aperfeiçoamento da democracia, pressupostos essenciais para o desenvolvimento do Brasil. Com humildade e serenidade, firmeza e transparência, juntamente com meus colegas de Tribunal, direcionarei todos os meus esforços para dar continuidade ao belíssimo trabalho que vem sendo realizado pelo Tribunal Superior

²⁵¹ Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/08/11/leia-a-integra-da-carta-em-defesa-da-democracia.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁵² Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/os-encontros-entre-bolsonaro-e-moraes-lula-e-temer-e-dilma-e-guedes-no-tse> Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>Eleitoral sob o comando do ministro Luiz Edson Fachin na organização das eleições gerais de 2022.</p> <p>Nessa oportunidade, reitero meus cumprimentos ao ministro e amigo Fachin, reafirmando a minha honra em poder ter convivido com sua excelência durante sua presidência no tribunal. A firmeza de caráter, a excelência de postura e o competente trabalho são características natas do ministro Edson Fachin, que nos deixa, e a toda a Justiça Eleitoral, o importante legado de incansável e intransigente defesa do Estado democrático de direito.</p> <p>Um cumprimento especial também ao ministro Ricardo Lewandowski, que para minha grande felicidade assume o cargo de vice-presidente da corte. O destino me honrou com a possibilidade de compartilhar as responsabilidades na condução da Justiça Eleitoral com o amigo, companheiro de departamento da Universidade de São Paulo, e mais do que isso, meu professor de Teoria Geral do Estado, meu professor e do ministro Dias Toffoli de Teoria Geral do Estado no longínquo ano de 1986, quando ingressei Nas Arcadas. Durante esses 37 anos, minha admiração e amizade só foram crescentes, ministro Lewandowski, sendo uma tranquilidade poder contar neste importante momento do país com a parceria de um dos homens públicos mais competentes e experientes do país.</p> <p>A Justiça Eleitoral não poderia comemorar melhor e de uma maneira mais honrosa seus 90 anos de instalação com a presença nessa cerimônia de nosso chefe de Estado e de governo, presidente Jair Bolsonaro; do presidente do Senado Federal do Congresso Nacional já citado, senador Rodrigo Pacheco; do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira; do nosso presidente do Supremo Tribunal Federal, chefe maior do Poder Judiciário e orgulho de todos os magistrados, ministro Luiz Fux, bem como dos ex-presidentes da República [...]</p> <p>A cerimônia de hoje simboliza o respeito pelas instituições como o único caminho de crescimento e fortalecimento da República, e a força da democracia como único regime político, onde todo o poder emana do povo e que deve ser exercido pelo bem do povo. “Somos 156.454.011 eleitores aptos a votar. Somos uma das maiores democracias do mundo em termos de voto popular. Estamos entre as 4 maiores democracias do mundo. Mas somos a única democracia do mundo que apura e divulga os resultados eleitorais no mesmo dia, com agilidade, segurança, competência e transparência. Isso é motivo de orgulho nacional.</p> <p>Para que isso tenha ocorrido, nas sucessivas eleições e para que o Brasil possa comemorar o maior período de estabilidade democrática da República de toda a nossa história republicana, o Tribunal Superior Eleitoral atua em conjunto com os 27 Tribunais Regionais Eleitorais, a maioria aqui presente, representada por seus presidentes. Atua em conjunto com 2.637 juízes eleitorais, e o mesmo número de promotores eleitorais. Atua com aproximadamente 22.000 servidores e 2,2 milhões de mesários, verdadeiros agentes da cidadania.</p> <p>A Justiça Eleitoral atua com competência e transparência, honrando e continuará a honrar, honrando sua histórica vocação de concretizar a democracia e a autêntica coragem para lutar contra as forças que não acreditavam no Estado democrático de direito e pretendiam, à época de sua instalação, da Justiça Eleitoral, continuar capturando a vontade soberana do povo, desvirtuando os votos que eram colocados nas urnas. E aqueles aqui presentes que, como eu, atuaram na Justiça Eleitoral, e eu tive o prazer de atuar como promotor eleitoral na minha 1ª comarca em Aguai, no Estado de SP, 30.000 habitantes, aqueles que, como eu, juízes ou promotores ou fiscais, atuaram, sabem do que eu estou falando, do desvirtuamento das urnas, dos votos riscados, da caneta que se colocava no punho, e a Justiça Eleitoral, com coragem,</p>
--	---

	<p>com competência, com transparência, simplesmente encerrou essa nefasta fase da democracia brasileira.</p> <p>A vocação pela democracia e a coragem de combater aqueles que são contrários aos ideais constitucionais e aos valores republicanos de respeito à soberania popular permanece nessa Justiça Eleitoral e neste Tribunal Superior Eleitoral, que continuamente vem se aperfeiçoando, principalmente com a implementação e a melhoria das urnas eletrônicas. O aperfeiçoamento foi, é e continuará sendo constante. Sempre. Absolutamente sempre para garantir total segurança e transparência ao eleitorado nacional. Como demonstra a implementação da biometria, que somente não foi finalizada em virtude da trágica pandemia causada pela covid-19, onde os trabalhos de biometria precisaram ser suspensos. Mas mesmo com isso, hoje, a biometria já está presente em 75,52% do eleitorado, de um total de mais de 118 milhões de eleitoras e eleitores. Esse aperfeiçoamento sempre, repito, será constante e permitiu que [em] todas as últimas eleições os resultados fossem conhecidos no mesmo dia da votação. Importante destacar, isso me veio à mente depois que o discurso já estava pronto, mas eu consegui encaixar, é importante destacar que se somarmos os votos dados no 1º e 2º turnos nas eleições gerais de 2018, nas últimas eleições gerais, os votos dados aos chefes do Executivo federal e estaduais aqui presentes, ao presidente da República e aos 22 governadores de Estado aqui que nos honram com a presença, nós temos aproximadamente 180 milhões de vezes as brasileiras e os brasileiros apertaram a urna eletrônica, confirmaram o seu voto e a Justiça Eleitoral computou e depois proclamou o resultado.</p> <p>Os brasileiros e as brasileiras teclaram com confiança o seu voto, aguardando a apuração, a proclamação do resultado no mesmo dia, para segurança, tranquilidade e orgulho de nossas eleitoras e eleitores. Esse é o trabalho da Justiça Eleitoral, com constante trabalho de reafirmação dos valores democráticos, dos princípios republicanos e do respeito à soberania popular. A democracia existe exatamente para garantir a todas as brasileiras e a todos os brasileiros a possibilidade de periodicamente escolherem seus representantes. E no caso agora, em 2022, presidente da República, governadores de Estados, senadores, deputados federais e deputados estaduais. E a Justiça Eleitoral, por sua vez, existe para garantir que o exercício da democracia seja realizado de maneira segura, confiável e transparente. A Justiça Eleitoral nada mais é do que um instrumento constitucional para o exercício seguro e transparente das escolhas democráticas realizadas pelas brasileiras e pelos brasileiros, em respeito à soberania da vontade popular, valor estruturante, essencial e imprescindível na construção e [no] fortalecimento de uma democracia estável, justa, igualitária e solidária. E tenho absoluta certeza que é a democracia que todos nós aqui presentes queremos para o Brasil. “O direito de voto é o ato fundamental para o exercício da vontade soberana do povo em escolher seus representantes de maneira livre e consciente. A mais importante, e aqui não há nenhuma dúvida, a mais importante garantia da democracia configura-se na liberdade no exercício do direito de voto, e deve ser efetivada, essa liberdade, tanto com a observância do sigilo do voto, plenamente garantido pelas urnas eletrônicas, quanto pela possibilidade de o eleitor receber todas as informações possíveis sobre os candidatos, as candidatas, suas opiniões, suas preferências, suas propostas, receber essas informações seja por meio da imprensa, seja por meio das redes sociais, seja por informações dos próprios candidatos e candidatas, durante a campanha eleitoral.</p> <p>A liberdade no exercício do direito do voto exige a ampla liberdade de discussão e informação, no sentido de proporcionar ao eleitor uma escolha livre e consciente, impedindo qualquer coação ou pressão por grupos políticos ou econômicos. A liberdade do direito de voto</p>
--	--

	<p>depende preponderantemente da ampla liberdade de discussão de maneira que deve ser garantida aos candidatos e candidatas a ampla liberdade de expressão e de manifestação, possibilitando ao eleitor pleno acesso às informações necessárias para o exercício da livre e consciente destinação do seu voto.</p> <p>Tanto a liberdade de expressão quanto a participação política em uma democracia representativa somente se fortalece em um ambiente de total visibilidade e possibilidade de exposição crítica das diversas opiniões sobre os principais temas de interesses do eleitorado e sobre seus próprios governantes. A democracia não resistirá e não existirá, e a livre participação política não florescerá onde a liberdade de expressão for ceifada, pois esta constitui essencial condição ao pluralismo de ideias, que por sua vez é um valor estruturante para o salutar funcionamento do sistema democrático.</p> <p>Nesse cenário, a livre circulação de ideias de pensamentos, de opiniões, de críticas, essa livre circulação visa a fortalecer o Estado democrático de direito e a democratização do debate no ambiente eleitoral, de modo que a intervenção da Justiça Eleitoral deve ser mínima, em preponderância ao direito à liberdade de expressão dos candidatos, das candidatas e do eleitorado. É a plena proteção constitucional da exteriorização da opinião e não permite censura prévia pelo poder público. Entretanto, essa plena proteção constitucional da exteriorização da opinião não significa impunidade. Não ignifica a impossibilidade posterior de análise e responsabilização por eventuais informações injuriosas, difamantes, mentirosas, fraudulentas, pois o direito à honra, intimidade, vida privada e à própria imagem formam a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana, salvaguardando espaço íntimo intransponível por intromissões ilícitas externas.</p> <p>A Constituição federal não permite, inclusive em período de propaganda eleitoral, a propagação de discursos de ódio, de ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado democrático, tampouco a realização de manifestações, sejam pessoais, sejam nas redes sociais ou por meio de entrevistas públicas, visando o rompimento do Estado de direito com a consequente instalação do arbítrio. “A Constituição federal consagra o binômio liberdade e responsabilidade, não permitindo, de maneira irresponsável, a efetivação do abuso no exercício de um direito constitucionalmente consagrado, não permitindo a utilização da liberdade de expressão como escudo protetivo para a prática de discursos de ódio, antidemocráticos, ameaças, agressões, violência, infrações penais e toda sorte de atividades ilícitas.</p> <p>Eu não canso de repetir, e obviamente não poderia deixar de fazê-lo nessa oportunidade, nesse importante momento: liberdade de expressão não é liberdade de agressão. Liberdade de expressão não é liberdade de destruição da democracia, de destruição das instituições, de destruição da dignidade e da honra alheias. Liberdade de expressão não é liberdade de propagação de discursos de ódio e preconceituosos. A liberdade de expressão não permite a propagação de discursos de ódio, ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado de direito, inclusive durante o período de propaganda eleitoral, uma vez que a plena liberdade do eleitor em escolher seu candidato, sua candidata, depende da tranquilidade e da confiança nas instituições democráticas e no próprio processo eleitoral.</p> <p>A intervenção da Justiça Eleitoral, como afirmei anteriormente, será mínima, porém será célere, firme e implacável no sentido de coibir práticas abusivas ou divulgações de notícias falsas ou fraudulentas, principalmente daquelas escondidas no covarde anonimato das redes sociais, as famosas ‘fake news’. E assim atuará a Justiça Eleitoral, de modo a proteger a integridade das instituições, do regime democrática</p>
--	---

	<p>e da vontade popular, pois a Constituição federal não autoriza que se propaguem mentiras que atentem contra a lisura, a normalidade e a legitimidade das eleições.</p> <p>A democracia não é um caminho fácil, exato ou previsível, mas é o único caminho. A democracia é uma construção coletiva daqueles que acreditam na liberdade, daqueles que acreditam na paz, que acreditam no desenvolvimento, na dignidade da pessoa humana, no pleno emprego, no fim da fome, na redução das desigualdades, na prevalência da educação e na garantia de saúde de todas as brasileiras e brasileiros.</p> <p>A democracia é uma construção coletiva de todos que acreditam na soberania popular, e mais do que isso, de todos que acreditam e confiam na sabedoria popular, que acreditam que nós, nós todos, autoridades do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, somos passageiros, mas que as instituições devem ser fortalecidas, pois são permanentes, imprescindíveis para um Brasil melhor, para um Brasil de sucesso, de progresso, para um Brasil com mais harmonia, com mais justiça social, com mais igualdade e solidariedade, para um Brasil com mais amor e esperança.</p> <p>A presença de todos aqui hoje, no Tribunal da democracia, nos honra e dignifica a Justiça Eleitoral. A presença do excelentíssimo presidente da República, do chefe do Poder Judiciário, dos presidentes da Câmara e do Senado, do procurador-geral da República, de todos os ministros do Supremo Tribunal Federal, dos 22 governadores dos Estados, dos prefeitos de grandes capitais, das mais altas autoridades dos 3 poderes da união e Estados, de quase 5 dezenas de embaixadores, demonstra que é tempo de união. É tempo de confiança no futuro e principalmente, é tempo de respeito, defesa, fortalecimento e consagração da democracia. “Viva a democracia. Viva o Estado de direito. Viva o Brasil. “Que Deus abençoe o povo brasileiro. Obrigado²⁵³.</p>
<p>19 de agosto de 2022</p> <p>LIRA AFIRMA QUE RESULTADO ELEITORAL SERÁ RESPEITADO E DEFENDE HARMONIA NAS RELAÇÕES POLÍTICAS</p>	<p>O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que o resultado das eleições será respeitado e ressaltou a altivez do processo eleitoral. Ele defendeu o máximo de transparência no processo. Lira ressaltou ainda a necessidade de garantir os limites de autocontenção entre os Poderes para um maior equilíbrio e harmonia nas relações políticas.</p> <p>“O equilíbrio entre os Poderes está enraizado na Constituição. A arquitetura de Brasília preza por isso, e a Câmara e o Senado não à toa ficam no meio, para servir de ponte de equilíbrio, de reflexões”, disse o presidente.</p> <p>Lira participou de evento promovido pelo grupo empresarial Esfera Brasil juntamente com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Tóffoli, e o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira. Segundo Lira, são os partidos de centro que garantem que o País não caminha para uma maior radicalização política. “Os partidos de centro são tão machucados. O partido do qual faço parte não achincalha, não exige, não faz o toma lá dá cá. O Centrão trouxe as prerrogativas do Legislativo. O Legislativo volta para suas atribuições, inclusive orçamentárias, para ter altivez num governo de coalizão”, disse Lira.</p> <p>SENADO</p> <p>O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, destacou que cada Poder deve reconhecer seu papel constitucional sem interferir no papel do</p>

²⁵³ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/leia-a-integra-do-discurso-da-posse-de-alexandre-de-moraes-no-tse>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>outro e respeitar quando outro Poder está cumprindo o seu papel. Segundo Pacheco, cabe, portanto, ao Executivo e ao Legislativo confiar e respeitar que o Poder Judiciário é o Poder que cuida das eleições e do processo eleitoral. “E uma vez, o papel do poder Legislativo é garantir à sociedade que no dia 1 de janeiro de 2023 será dada posse ao eleito pela vontade popular”, reforçou o senador²⁵⁴.</p>
<p>19 de agosto de 2022</p> <p>DIAS TOFFOLI REFORÇA QUE URNAS ELETRÔNICAS SÃO SEGURAS</p>	<p>Dias Tóffoli reforçou a segurança no processo eleitoral e nas urnas eletrônicas. Segundo ele, debater isso é uma perda de tempo. “O TSE não decide eleição, quem decide a eleição é o povo, soberanamente. O papel do TSE é fazer a recepção dos votos, a computação dos votos, e a proclamação dos eleitos”, afirmou. Tóffoli também disse que não acredita em golpe por parte das Forças Armadas. Segundo ele, os militares sabem o preço que pagaram por ficar no poder por muito tempo. “Aquilo foi um desastre para população brasileira”, disse²⁵⁵.</p>
<p>22 de agosto de 2022</p> <p>PRESIDENTE DO SENADO DISSE NÃO TER DÚVIDAS DE QUE RESULTADO DAS URNAS SERÁ RESPEITADO POR TODOS</p>	<p>O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou que acredita numa eleição tranquila, com respeito às urnas e, principalmente, ao resultado da votação. A declaração foi dada após Pacheco visitar o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Alexandre de Moraes.</p> <p>O presidente do Senado manifestou irrestrita confiança nas urnas eletrônicas e na Justiça Eleitoral. E disse não ter dúvidas de que o resultado da votação será respeitado por todos²⁵⁶.</p>
<p>23 de agosto de 2022</p> <p>MORAES DETERMINA BUSCA E APREENSÃO CONTRA EMPRESÁRIOS BOLSONARISTAS</p>	<p>O ministro Alexandre de Moraes autorizou busca e apreensão contra um grupo de empresários que teriam defendido um golpe de Estado no Brasil caso Lula vencesse as eleições de outubro. A Polícia Federal cumpriu mandados contra oito empresários de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Ceará. Além disso, Moraes determinou a quebra de sigilo bancário, bloqueio das contas nas redes sociais e oitiva dos empresários, dentre eles Luciano Hang, das lojas Havan; Afrâncio Barreira Filho, do grupo Coco Bambu; Marco Aurélio Raymundo, das lojas Mormaii; José Koury, proprietário do Barra World Shopping.</p> <p>A decisão, entretanto, gerou controvérsias e repúdio de várias entidades e setores da sociedade civil, uma vez que foi baseada em conversas de Whatsapp e em uma reportagem do portal Metrôpoles, que obteve acesso às mensagens, sem nenhuma outra diligência preliminar. Para o Ministério Público Federal (MPF), o conteúdo do inquérito não é consistente e defenderam o arquivamento da ação com base no Código Penal. A CNN divulgou a opinião de um jurista que não quis se identificar: “Não há consistência. Distribuir bandeiras do Brasil é crime? Manifestar-se em grupos de Whatsapp é crime? Mesmo defendendo ideias que não sejam democráticas? Ideias sem ação? Não constitui crime manifestação crítica aos Poderes. Isso está previsto em lei”²⁵⁷.</p>
<p>24 de agosto de 2022</p> <p>PACHECO REAFIRMA SEGURANÇA NO SISTEMA ELEITORAL</p>	<p>Em entrevista coletiva, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou plena segurança do sistema eleitoral. “As eleições pelo sistema eletrônico de votação, são eleições seguras, confiáveis, já testadas, não há motivo de desconfiança em relação a isso. Não há justa causa para qualquer tipo de afirmação no sentido contrário. Por isso, nós temos plena e absoluta segurança de que esse processo eletrônico de votação vai dar o resultado correto. Então, isso são eleições</p>

²⁵⁴ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/904206-lira-afirma-que-resultado-eleitoral-sera-respeitado-e-defende-harmonia-nas-relacoes-politicas> Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁵⁵ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/904206-lira-afirma-que-resultado-eleitoral-sera-respeitado-e-defende-harmonia-nas-relacoes-politicas>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁵⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/08/22/presidente-do-senado-disse-nao-ter-duvidas-de-que-resultado-das-urnas-sera-respeitado-por-todos>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁵⁷ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-o-inquerito-contra-empresarios-bolsonaristas-autorizado-pelo-stf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	realizadas dentro da normalidade. E dentro de uma normalidade, o resultado, evidentemente, será respeitado, porque não há mínima razão para se desconfiar do resultado ²⁵⁸ .
26 de agosto de 2022 BOLSONARO FALA QUE AS FORÇAS ARMADAS ENCONTRARAM VULNERABILIDADES NAS URNAS ELETRÔNICAS	Em entrevista à Jovem Pan, Bolsonaro alegou: “O querido Luís Roberto Barroso convidou as Forças Armadas do ano passado a integrar uma comissão em transparência eleitoral. Eu acho que ele não sabia do que nós temos lá, né? Nem sabia que eu era o chefe das Forças Armadas, e nós colocamos lá o nosso comando de defesa cibernética, são pessoas altamente habilitadas para realmente destrinchar tudo aquilo [...]. E, no primeiro momento, foram centenas de vulnerabilidades encontradas ²⁵⁹ .”
28 de agosto de 2022 BOLSONARO DIZ QUE NÃO TEM PROBLEMA COM PODER NENHUM	No primeiro debate para presidente das eleições de 2022, na Band, Bolsonaro respondeu à pergunta de Simone Tebet (MDB) sobre quais seriam as medidas tomadas para aliviar o clima de tensão entre os Poderes, caso eleito: “Eu não tenho problema com Poder nenhum. Alguns ministros do Supremo Tribunal Federal é que querem, a qualquer preço, interferir no Poder Executivo. Nós não podemos admitir isso daí. A harmonia tem que existir e a independência e o respeito acima de tudo. E o respeito não falta da minha parte. De outra parte que alguns se manifestam contrário à minha pessoa [...] Um ministro agora há pouco interferiu mandando investigar fazendo buscas e apreensões e entre outras barbaridades num grupo de empresários. Ou seja, esse não é o trabalho do Poder Judiciário. Reagi no tocante a isso ²⁶⁰ .”
6 de setembro de 2022 BOLSONARO FALA QUE É IMPOSSÍVEL AUDITAR AS URNAS	Em declaração entrevista para a Jovem Pan, Bolsonaro declarou: “Por um capricho do Fachin, advogado do MAT, cabo eleitoral de Dilma Rousseff, [...] anula as três condenações [de Lula], passa a não ter mais condenação em segunda instância, passa a ser elegível. Em outro momento, o Supremo reinterpreta a prisão em segunda instância e bota ele pra fora. Aí sou obrigado a falar uma coisa que eu não queria mais falar, tiraram da cadeia o maior corrupto da história do Brasil. Torna elegível para, na marra, fazê-lo presidente, destruindo quem está na frente [...] eu realmente acabei com a harmonia em Brasília [...]”. Perguntado o quanto de zero a 10 Bolsonaro confia no processo eleitoral e nas urnas, ele responde: “Eleições limpas e transparentes não tem que ser questionadas em lugar nenhum, ponto final. [...] Eu confio nas eleições 10 no Paraguai, eu confio de 10 na Colômbia, no Chile, na França, que é o voto no papel, aí eu confio 10. No resto, tem que ficar preocupado [...] As medidas que o TSE vem tomando, como reter o celular, pra que reter o celular? Não tem o título de eleitor no celular? Vai ser detido? Mas não tem uma lei que diz que não pode ser deter ninguém nesse momento das eleições a não ser em flagrante delito? Por que vai ser detido porque tá filmando ali? Eu recebi dezenas de vídeos em 2018 de pessoas desconhecidas que falaram ‘ó vim votar aqui, quando apertei o número 1 já deu encerrada a votação e eu não sei em quem eu votei’ [...] Essa conversinha de ‘olha, nunca foi detectado fraude’, a própria PF diz que é impossível, a própria auditoria de 2014 falou que é impossível auditar essa questão das urnas ²⁶¹ .”
7 de setembro de 2022	Atos em celebração aos 200 anos da Independência do Brasil mobilizaram apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) em diversas cidades do país. O chefe do Executivo compareceu pela manhã à Esplanada dos Ministérios, em Brasília, e discursou para as mais de

²⁵⁸ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2022/08/rodrigo-pacheco-reafirma-plena-seguranca-no-sistema-eleitoral>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁵⁹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=vDtqlQpD_jA. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁶⁰ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/08/28/jair-bolsonaro-simone-tebet-debate-uol-band-presidenciaveis.htm>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁶¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4QgjWGYfrxk>. Acesso em: 28 abr. 2024.

<p>COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA</p>	<p>100 mil pessoas que estiveram no local. Pela tarde, foi recebido no Rio de Janeiro por outros 111 mil apoiadores na orla de Copacabana. Mais uma vez, os atos ficaram marcados pela defesa do Governo e pedidos de fechamento do STF. A Justiça foi o principal alvo dessas manifestações²⁶².</p>
<p>7 de setembro de 2022</p> <p>PRESIDENTE SUGERE QUE A JUSTIÇA JOGA FORA DAS LINHAS DA CONSTITUIÇÃO</p>	<p>Bolsonaro transformou as comemorações do 7 de Setembro em comícios de campanha, repetindo ameaças golpistas diante de milhares de apoiadores, mas em tom mais ameno do que no mesmo feriado de 2021. Em suas declarações, Bolsonaro manteve ameaças veladas ao dizer que vai levar "para dentro das quatro linhas [da Constituição] todos aqueles que ousam ficar fora delas". "Com uma reeleição, nós tratemos para dentro dessas quatro linhas todos os que ousam ficar fora delas. Também tenho mostrado para vocês que o conhecimento também liberta. Hoje, todos sabem quem é o Poder Executivo, todos sabem o que é a Câmara dos Deputados, todos sabem o que é o Senado Federal, e todos sabem o que é o Supremo Tribunal [...] O mal que perdurou por 14 anos no país quer voltar à cena do crime. Não voltarão. O povo está do nosso lado. O povo está do lado do bem, o povo sabe o que quer"²⁶³.</p> <p>Mais cedo naquele dia, durante café da manhã no Palácio do Alvorada, após ter citado diversos momentos de tensão ou ruptura democrática, entre os quais o golpe militar de 1964, Bolsonaro disse que a "história pode se repetir". "Quero dizer que o brasileiro passou por momentos difíceis, a história nos mostra. 22, 65, 64, 16, 18 e, agora, 22. A história pode repetir. O bem sempre venceu o mal", afirmou ele. "Compare o Brasil com os países da América do Sul, compare com a Venezuela, compare com o que está acontecendo na Argentina e na Nicarágua. O que tem em comum entre esses países? Em todos, os chefes de Estado são amigos do quadrilheiro de nove dedos que disputa a eleição no Brasil", afirmou, em referência ao adversário petista. "Não é apenas voltar à cena do crime, esse tipo de gente precisa ser extirpada da vida pública"²⁶⁴.</p>
<p>12 de setembro de 2022</p> <p>PARA O PRESIDENTE DO SENADO, RODRIGO PACHECO, A URNA ELETRÔNICA É UMA PODEROSA FERRAMENTA CONTRA VÍCIOS ELEITORAIS</p>	<p>A urna eletrônica é utilizada nas eleições desde 1996. Para o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, trata-se de uma poderosa ferramenta contra vícios eleitorais, além de trazer confiabilidade, transparência e velocidade na apuração dos resultados. "As urnas eletrônicas sempre foram motivo de orgulho nacional e trouxeram nesses 26 anos de uso no Brasil transparência, confiabilidade e velocidade na apuração do resultado das eleições. Elas têm se constituído em ferramenta poderosa contra vícios eleitorais muito frequentes na época do voto em papel. Representam, portanto, um verdadeiro aperfeiçoamento institucional", afirma²⁶⁵.</p>
<p>14 de setembro de 2022</p> <p>BOLSONARO CRITICA MINISTROS DO SUPREMO</p>	<p>Durante comício em Presidente Prudente (SP), Bolsonaro repetiu o tom de críticas ao STF: "Esperem acabar as eleições, todos jogarão dentro das quatro linhas da Constituição. Vamos fazer essa minoria que pensa que pode tudo, trazer para as quatro linhas. Com a minha chegada ao poder, vocês começaram a entender o que é a Presidência e seus ministros, o que é a Câmara, o Tribunal de Contas da União, Senado e o que é Supremo Tribunal Federal. Defendemos o funcionamento de todas as instituições, mas aqueles que ousam sair</p>

²⁶² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/veja-imagens-das-manifestacoes-do-7-de-setembro-pelo-pais>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁶³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/traremos-para-as-quatro-linhas-da-constituicao-os-que-ousam-ficar-fora-delas-diz-bolsonaro>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁶⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/10/o-que-bolsonaro-fez-no-79-de-2022-e-pode-levar-lo-a-nova-condenacao-hoje-no-tse.shtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁶⁵ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/09/12/urna-eletronica-e-utilizada-no-brasil-desde-1996>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	fora das quatro linhas, não interessa de qual Poder ele seja, têm que serem trazidos para dentro das quatro linhas. O Brasil luta e vai ter liberdade a qualquer preço” ²⁶⁶ .
18 de setembro de 2022 BOLSONARO COLOCA EM DÚVIDA O TSE CASO NÃO VENÇA NO 1º TURNO	Em entrevista para o SBT, enquanto esteve em Londres para o enterro da Rainha Elizabeth, Bolsonaro disse: “Desde o início do mandato sempre estive no meio do povo [...] Pelas minhas andanças pelo Brasil, em especial nos últimos dois meses, se nós não ganharmos no primeiro turno, é porque algo de anormal aconteceu dentro do TSE” ²⁶⁷ .
26 de setembro de 2022 À PGR, 131 DELEGADOS FEDERAIS APRESENTAM QUEIXA-CRIME CONTRA MORAES	O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi alvo de uma queixa-crime apresentada por 131 delegados da Polícia Federal na Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. No documento, o magistrado é acusado de abusar da autoridade ao autorizar operação contra empresários acusados de defenderem um golpe de Estado. Os delegados que assinam a peça enviada à PGR afirmam que não houve motivo para a deflagração da operação e dizem que o magistrado deu ordens "manifestamente ilegais de busca e apreensão; quebra de sigilos bancários; bloqueios de perfis nas redes sociais; bloqueio de todas as contas bancárias e determinação de oitivas de oito empresários". De acordo com os delegados, houve uma discussão sobre o tema, mas não ficou evidenciada articulação para colocar as intenções em prática, nem mesmo "grave ameaça" contra as instituições. “Inaceitável o argumento, quando é sabido que tentar contra o Estado democrático de direito pressupõe violência ou grave ameaça [...], como prevê o artigo 359-M do Código Penal. Ora, inexistiu a violência! Quanto à grave ameaça, essa não saiu do campo da cogitação. Portanto, inexistente”, destaca parte do documento assinado pelos investigadores. As investigações contra os empresários tiveram início após uma reportagem revelar que eles apoiaram a hipótese de um golpe de Estado caso o presidente Jair Bolsonaro (PL) perca as eleições deste ano. Moraes incluiu os acusados em um inquérito que corre no Supremo e investiga a divulgação de fake news e ataques à democracia por uma organização criminosa. Para Moraes, "essas condutas, de elevado grau de periculosidade, se revelam não apenas como meros 'crimes de opinião', eis que os investigados, no contexto da organização criminosa sob análise, funcionam como líderes, incitando a prática de diversos crimes e influenciando diversas outras pessoas, ainda que não integrantes da organização, a praticarem delitos" ²⁶⁸ .
26 de setembro de 2022 ARTIGO DO NEW YORK TIMES QUESTIONA STF: "ESTÁ INDO LONGE DEMAIS?"	O jornal The New York Times, o maior dos Estados Unidos, questionou o que seria um avanço do Supremo Tribunal Federal além de suas atribuições legais. A publicação reflete sobre a possibilidade de ter havido exagero na ação contra os empresários brasileiros investigados por mensagens trocadas no WhatsApp. Eles supostamente discutiam a possibilidade de um golpe de Estado. O título do texto do periódico pergunta: "Para defender a democracia, a Suprema Corte do Brasil está indo longe demais?". "Agentes federais invadiram as casas de oito dos empresários. As autoridades congelaram suas contas bancárias, intimaram seus registros financeiros, telefônicos e digitais e disseram às redes sociais para suspender algumas de suas contas", descreve o artigo. Para o

²⁶⁶ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/09/14/interna_politica,1393575/bolsonaro-ataca-o-stf-e-diz-que-brasil-tera-liberdade-a-qualquer-preco.shtml. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁶⁷ Disponível em: <https://youtu.be/cREYF00uPMY?t=300>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁶⁸ Disponível em: <https://www.correiopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/%C3%A0-pgr-131-delegados-federais-apresentam-queixa-crime-contra-moraes-1.896321>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>jornal, o ministro Alexandre de Moraes, que autorizou a operação, atuou para combater Bolsonaro e seus apoiadores e para isso mirou empresários aliados do governo. Oito foram alvos das ações, mesmo que apenas dois tenham citado a possibilidade de golpe. "Foi uma demonstração crua de força judicial que coroou uma tendência em formação: a Suprema Corte do Brasil expandiu drasticamente seu poder para combater as posições antidemocráticas de Bolsonaro e seus apoiadores", conclui o The New York Times²⁶⁹.</p>
<p>26 de setembro de 2022</p> <p>ROSA WEBER, PRESIDENTE DO STF, DEFENDE URNA ELETRÔNICA E DIZ TER INABALÁVEL CONFIANÇA NA JUSTIÇA ELEITORAL</p>	<p>A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, fez um discurso em defesa das urnas eletrônicas nesta quinta-feira (29) e disse ter “uma inabalável confiança” na Justiça Eleitoral. “Em tempos turbulentos como os atuais, mais do que nunca se há de proclamar a irrestrita confiança que devotamos à Justiça Eleitoral quanto à integridade das eleições e à legitimidade dos resultados eleitorais”, disse. Segundo ela, atuação “sempre firme” do TSE vai “assegurar que nada tumultue a escolha livre e consciente dos cidadãos brasileiros do que entendam ser o melhor para o país, em absoluto respeito ao processo democrático”.</p> <p>As declarações aconteceram ao lado do presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, durante um evento com representantes das missões internacionais que atuaram como observadores da eleição. “A Justiça Eleitoral, não me canso de repetir, é patrimônio do povo brasileiro e a urna eletrônica, o melhor exemplo da obra coletiva dos que sucessivamente, há décadas, se dedicam no TSE ao fortalecimento da democracia, proporcionando sistema eleitoral confiável, seguro e auditável, a servir de modelo para todos”, defendeu.</p> <p>Ela também afirmou que “a democracia exige a observância das regras do jogo”. A ministra também lembrou do seu discurso de posse como presidente do Supremo, no dia 12 de setembro, quando alertou para a importância “da rejeição aos discursos de ódio e do repúdio a práticas de intolerância”. Para Ross, tratam-se de “expressões constitucionalmente incompatíveis com a liberdade de manifestação do pensamento”. Também voltou a defender que “sem um Poder Judiciário independente e forte, sem juízes independentes e sem imprensa livre não há democracia”.</p> <p>Alexandre de Moraes, por sua vez, afirmou que a Justiça Eleitoral vai garantir a realização das eleições, neste domingo, de forma segura e confiável. “A Justiça Eleitoral garantirá que o exercício da democracia se dê de forma segura e confiável”, afirmou durante evento com observadores internacionais nesta quinta-feira. Em sua fala, Moraes também destacou que o TSE adotou “inúmeras” medidas para evitar episódios de violência política e para que os brasileiros consigam votar domingo com “tranquilidade”.²⁷⁰</p>
<p>29 de setembro de 2022</p> <p>URNA ELETRÔNICA É “CONFIÁVEL, SEGURA E TRANSPARENTE”, DIZ PACHECO</p>	<p>O presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD-MG) fez nesta 5ª feira (29.set.2022) uma defesa do sistema eletrônico de votação e da Justiça Eleitoral. Disse que a urna é “simples, intuitiva, e acessível a todos” e “confiável, segura e transparente”. Pacheco afirmou que as barreiras de segurança e formas de fiscalização do pleito garantem a segurança do processo. “Não há como não identificar e isolar falhas ou quaisquer tentativas de violação do processo eletrônico de votação”, declarou. “Todo processo é controlado e auditado: da identificação biométrica do eleitor ao registro digital do voto; da emissão dos boletins de cada urna à transmissão e à totalização dos dados”, disse. Segundo o</p>

²⁶⁹ Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/artigo-do-new-york-times-questiona-stf-est%C3%A1-indo-longo-demais-1.896379>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁷⁰ Disponível em: <https://amaerj.org.br/noticias/presidente-rosa-weber-defende-urna-eletronica-e-diz-ter-inabalavel-confianca-na-justica-eleitoral>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>presidente do Congresso, o voto digital foi a solução para que a democracia eleitoral brasileira “passasse da ficção do Direito para a realidade do fato.</p> <p>O senador também defendeu a atuação da Justiça Eleitoral. Afirmou que há 90 anos vem sendo “o fiel da balança” que assegura o equilíbrio das disputas. “Sem essa vigilância ativa, sem essa equidistância política, sem esse desinteresse direto no pleito, sem esse rigor jurídico, as escolhas não seriam verdadeiramente livres, soberanas e informadas”, declarou. Em sua fala, o presidente do Senado fez referência às forças de segurança e seu papel durante as eleições. “Cabe às forças de segurança, neste momento singular, garantir que as eleições ocorram de forma ordeira”²⁷¹.</p>
<p>30 de setembro de 2022</p> <p>PACHECO EXALTA VOTO ELETRÔNICO EM RECEPÇÃO A OBSERVADORES INTERNACIONAIS</p>	<p>O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, recebeu a delegação de 87 observadores internacionais que acompanharão as eleições deste domingo. Os observadores vieram de 26 países, a convite do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No discurso durante a recepção, Pacheco exaltou o sistema eletrônico de votação e a justiça eleitoral e afirmou que a sociedade brasileira tem um “compromisso inexpugnável” com o aprimoramento da democracia.</p> <p>“A democracia é determinada pelas ações que cada nação põe cotidianamente em prática. É obra de elaboração e prática permanentes, a cargo dos mandatários, do Poder Judiciário e, sobretudo, da cidadania. A democracia é o compromisso inexpugnável do nosso sistema. Dentro dos limites lógicos desse regime, as instituições brasileiras têm trabalhado para aperfeiçoá-lo ainda mais e a sociedade, a cada ano, reforça sua adesão a ele”.</p> <p>Pacheco disse que a urna eletrônica é “motivo de orgulho” para o Brasil. Para ele, o voto eletrônico, utilizado no Brasil desde 1996, foi um passo fundamental para a concretização do voto secreto e universal, além de tornar as eleições brasileiras mais ágeis e confiáveis. “[O voto eletrônico] viabilizou uma apuração rigorosa, transparente e rápida, essencial para que as eleições tenham resultados incontestes. A urna eletrônica, juntamente com outros mecanismos desenvolvidos pela Justiça Eleitoral, constitui um pilar da democracia brasileira. E repito: é motivo de grande orgulho nacional”.</p> <p>O presidente do Senado avaliou que a introdução da urna eletrônica é consequência de uma justiça eleitoral fortalecida e atuante. Pacheco destacou para os observadores que a existência de um ramo do Judiciário dedicado ao processo eleitoral permitiu que o Brasil superasse vícios antigos que comprometiam a saúde da democracia nacional. “Nosso país tem proporções continentais, com todos os desafios de governança que essa condição supõe. Práticas eleitoreiras escusas eram costumes comuns no interior. A Justiça Eleitoral, desde sua fundação, em 1932, surgiu para romper com essas práticas. Sua atuação em favor da lisura das eleições, seguindo normas de devido processo legal, é imprescindível para que haja verdadeira democracia no país”. Pacheco destacou positivamente a variedade de países representados na comissão de observadores - latino-americanos, africanos, europeus, asiáticos, entre outros - e celebrou o “saudável intercâmbio” entre especialistas de várias nações em nome do aperfeiçoamento dos regimes democráticos. Pacheco também disse ser positivo o interesse internacional no processo eleitoral brasileiro²⁷².</p>
<p>1º de outubro de 2022</p>	<p>Em uma transmissão ao vivo nas redes sociais, o candidato à reeleição para presidente, Jair Bolsonaro, sustentou: “Essas eleições aqui a gente</p>

²⁷¹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/urna-eletronica-e-confiavel-segura-e-transparente-diz-pacheco>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁷² Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/30/pacheco-exalta-voto-eletronico-em-recepcao-a-observadores-internacionais>. Acesso em: 28 abr. 2024.

<p>BOLSONARO DIZ QUE VENCERIA EM PRIMEIRO TURNO COM 60%</p>	<p>fica olhando... fala-se tanto de combate à fake news, esses que combatem, desmonetizam páginas, prendem outras, se preocupar com o Datafolha, falando barbaridade por aí. Quem tem 51% de votos? A gente não consegue ver outro resultado de que as eleições sejam decididas amanhã com 60%”²⁷³.</p>
<p>2 de outubro de 2022</p> <p>PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES</p>	<p>Do total de 156.454.011 eleitores aptos a votar, 123.682.372 compareceram às urnas, número equivalente a 79,05%. Os votos válidos totalizaram 118.229.719. A abstenção alcançou 32.770.982 e representou 20,95%. Os votos nulos foram 3.487.874, o que corresponde a 2,82% do total de votos. Já os votos em branco somaram 1.964.779 (1,59%). foi definida matematicamente a disputa em segundo turno para presidente da República, que acontecerá no dia 30 de outubro, entre Luiz Inácio Lula da Silva, da Coligação Brasil da Esperança, e Jair Bolsonaro, da Coligação pelo Bem do Brasil. Com a totalização da apuração de todas as seções, Lula obteve 57.259.504 votos (48,43% dos votos válidos) e Bolsonaro 51.072.345 votos (43,20% dos votos válidos)²⁷⁴.</p>
<p>3 de outubro de 2022</p> <p>BOLSONARO COMENTA RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO</p>	<p>Em uma mudança de postura e tom sobre o processo eleitoral e a transparência das urnas, Bolsonaro afirmou, quando perguntando por um repórter se ele confiava no resultado do primeiro turno das eleições: “Olha, não vou... vou aguardar o parecer aqui, das Forças Armadas, que ficaram presentes hoje lá na sala-cofre. Repito: elas foram convidadas a participar, a integrar uma comissão de transparência eleitoral, então isso aí fica a cargo aí do Ministro da Defesa tratar desse assunto”. Além disso, atribuiu o resultado ao momento econômico, em que muitas pessoas ainda estariam sofrendo os efeitos econômicos e de inflação, resultado da pandemia, da guerra na Ucrânia e outros fatores externos citados²⁷⁵.</p>
<p>19 de outubro de 2022</p> <p>TSE LANÇA A PLATAFORMA FATO OU BOATO</p>	<p>A Justiça Eleitoral lançou a plataforma Fato ou Boato, um serviço de checagem, com reportagens em linguagem simples, sobre os principais temas em discussão nas redes sociais, na imprensa e nos aplicativos de mensagens. O site atesta a veracidade de conteúdos e estimula a consulta, por parte das usuárias e dos usuários, da autenticidade de mensagens, por meio da divulgação de notícias checadas, recomendações e produtos educativos.</p> <p>A rede de checagem formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) conta com a participação dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TRES) e de agências especializadas em análise de afirmações falsas sobre temas relacionados ao processo eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e à Justiça Eleitoral. Nas Eleições 2022, a parceria entre o Tribunal e diversas organizações que atuam para desmentir boatos sobre o processo eleitoral foi renovada e faz parte do Programa de Enfrentamento à Desinformação. Ao todo, mais de 150 instituições participam do Programa, como redes sociais, plataformas digitais, partidos políticos, instituições públicas e privadas e entidades profissionais, entre outras²⁷⁶.</p>
<p>20 de outubro de 2022</p>	<p>Uma resolução aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permite à Corte agir de ofício – ou seja, sem ser provocado pelo Ministério Público ou por advogados – em casos que já tenham tido</p>

²⁷³ Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/atrc3%A1s-nas-pesquisas-bolsonaro-participa-161424628.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁷⁴ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/100-das-secoes-totalizadas-confira-como-ficou-o-quadro-eleitoral-apos-o-1o-turno>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁷⁵ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/10/03/leia-a-integra-da-entrevista-de-bolsonaro-apos-o-resultado-do-1-turno.htm>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁷⁶ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/fato-ou-boato-site-da-justica-eleitoral-verifica-informacoes-e-alerta-contra-noticias-falsas>. Acesso em: 28 abr. 2024.

<p style="text-align: center;">RESOLUÇÃO PERMITE AO TSE AGIR “DE OFICIO” PARA EXCLUIR CONTEÚDOS DA INTERNET</p>	<p>decisões sobre conteúdo idêntico. Em situações como nova disseminação de desinformação associando o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à morte de Celso Daniel ou relacionando o presidente Jair Bolsonaro (PL) ao canibalismo – dois temas, por exemplo, que já foram alvo de decisão do TSE e que os ministros consideraram como desinformação -, o tribunal não precisará aguardar o pedido das campanhas para mandar as plataformas digitais retirarem o conteúdo do ar.</p> <p>A mesma resolução aprovada também busca dar mais agilidade ao processo de retirada do ar de publicações com informações falsas durante o período eleitoral. A proposta foi colocada na pauta de votação no dia seguinte à reunião entre o presidente da Corte, ministro Alexandre de Moraes, e representantes de empresas que administram redes sociais. De acordo com o documento, aprovado por unanimidade, o prazo para retirada de conteúdos da internet comprovadamente inverídicos passa a ser de até 2 horas. “Imediata remoção da URL sob pena de multa de 100 mil reais por hora de descumprimento a contar do término da segunda hora a partir após o recebimento da notificação”, explicou Moraes durante sessão, destacando que aumentou muito o número de fake news em circulação durante a disputa do 2º turno.</p> <p>Entre a antevéspera e os três dias seguintes da realização do pleito, a multa passa a ser aplicada a partir da primeira hora de descumprimento da norma. Pela resolução, o TSE pode determinar extensão de decisão sobre desinformação em decisões com conteúdo idêntico. A medida também autoriza a suspensão temporária de contas e perfis em redes sociais, em caso de divulgação de conteúdo inverídico. Também fica proibida a propaganda eleitoral paga na internet 48 horas antes do pleito e nas 24 horas depois. “[Em caso de] descumprimento reiterado, o presidente do TSE pode determinar a suspensão do acesso aos serviços da plataforma implicada em número de horas proporcional à gravidade da infração, com limite máximo de 24 horas. Nessa hipótese, a cada descumprimento, será duplicado período de suspensão”, completou o presidente do TSE. Documento também estipula prazo de duas horas para que sites e administradores de redes sociais retirem da internet conteúdos “comprovadamente inverídicos”, segundo a Justiça Eleitoral.</p> <p>RESOLUÇÃO <i>Dispõe sobre o enfrentamento à desinformação que atinja a integridade do processo eleitoral.</i> O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,</p> <p>RESOLVE: <i>Art. 1o Esta Resolução dispõe sobre o enfrentamento à desinformação atentatória à integridade do processo eleitoral.</i> <i>Art. 2o É vedada, nos termos do Código Eleitoral, a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral, inclusive os processos de votação, apuração e totalização de votos.</i> <i>§ 1o Verificada a hipótese prevista no caput, o Tribunal Superior Eleitoral, em decisão fundamentada, determinará às plataformas a imediata remoção da URL, URI ou URN, sob pena de multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) por hora de descumprimento, a contar do término da segunda hora após o recebimento da notificação.</i> <i>§ 2o Entre a antevéspera e os três dias seguintes à realização do pleito, a multa do § 1º incidirá a partir do término da primeira hora após o recebimento da notificação.</i></p>
--	---

	<p><i>Art. 3o A Presidência do Tribunal Superior Eleitoral poderá determinar a extensão de decisão colegiada proferida pelo Plenário do Tribunal sobre desinformação, para outras situações com idênticos conteúdos, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 2o, inclusive nos casos de sucessivas replicações pelo provedor de conteúdo ou de aplicações.</i></p> <p><i>§ 1o Na hipótese do caput, a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral apontará, em despacho, as URLs, URIs ou URNs com idêntico conteúdo que deverão ser removidos.</i></p> <p><i>§ 2o A multa imposta em decisão complementar, proferida na forma deste artigo, não substitui a multa aplicada na decisão original.</i></p> <p><i>Art. 4o A produção sistemática de desinformação, caracterizada pela publicação contumaz de informações falsas ou descontextualizadas sobre o processo eleitoral, autoriza a determinação de suspensão temporária de perfis, contas ou canais mantidos em mídias sociais, observados, quanto aos requisitos, prazos e consequências, o disposto no art. 2o.</i></p> <p><i>Parágrafo único. A determinação a que se refere o caput compreenderá a suspensão de registro de novos perfis, contas ou canais pelos responsáveis ou sob seu controle, bem assim a utilização de perfis, contas ou canais contingenciais previamente registrados, sob pena de configuração do crime previsto no art. 347 da Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.</i></p> <p><i>Art. 5o Havendo descumprimento reiterado de determinações baseadas nesta Resolução, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral poderá determinar a suspensão do acesso aos serviços da plataforma implicada, em número de horas proporcional à gravidade da infração, observado o limite máximo de vinte e quatro horas.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Na hipótese do caput, a cada descumprimento subsequente será duplicado o período de suspensão.</i></p> <p><i>Art. 6o É vedada, desde quarenta e oito horas antes até vinte e quatro horas depois da eleição, a veiculação paga, inclusive por monetização, direta ou indireta, de propaganda eleitoral na Internet, em sítio eleitoral, em blog, em sítio interativo ou social, ou em outros meios eletrônicos de comunicação da candidata ou do candidato, ou no sítio do partido, federação ou coligação (art. 7o da Lei n. 12.034, de 29 de setembro de 2009).</i></p> <p><i>§ 1o Verificado descumprimento da vedação a que se refere o caput, o Tribunal Superior Eleitoral, em decisão fundamentada, determinará às plataformas a imediata remoção da URL, URI ou URN, sob pena de multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) por hora de descumprimento, a contar do término da primeira hora após o recebimento da notificação.</i></p> <p><i>§ 2o O descumprimento do disposto no caput configura realização de gasto ilícito de recursos eleitorais, apto a determinar a desaprovação das contas pertinentes, sem prejuízo da apuração do crime previsto no art. 39, § 5o, inciso IV, da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.</i></p> <p><i>Art. 7o O disposto nesta Resolução não exclui a apuração da responsabilidade penal, do abuso de poder e do uso indevido dos meios de comunicação.</i></p> <p><i>Art. 8o Fica revogado o art. 9o-A da Resolução TSE no 23.610, de 2019.</i></p> <p><i>Art. 9o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de outubro de 2022.</i></p> <p>MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES - RELATOR</p>
21 de outubro de 2022	O jornal estadunidense The New York Times diz que o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de

<p>NEW YORK TIMES DIZ QUE MORAES SE TORNOU QUEM DECIDE “O QUE PODE SER DITO” ONLINE NO BRASIL</p>	<p>Moraes, tornou-se a pessoa que decide “o que pode ser dito online no Brasil”. Na publicação, o autor se refere à resolução aprovada pelo TSE nessa quinta-feira (21) que permite à Suprema Corte agir de ofício — ou seja, sem ser provocado pelo Ministério Público ou por advogados — em casos que já tenham tido decisões sobre conteúdo idêntico.</p> <p>Segundo o texto do NYT, escrito por Jack Nicas, o poder conferido ao tribunal, de determinar que plataformas removam publicações, é “uma das ações mais agressivas tomadas por qualquer país para combater informações falsas”. O texto contextualiza o que vem acontecendo no país às vésperas do resultado das eleições de 2022, citando conteúdos que associam Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao satanismo, e Jair Bolsonaro (PL) ao canibalismo e pedofilia. “Ao permitir que uma única pessoa decida o que pode ser dito online no período que antecede as eleições de alto risco, que serão realizadas em 30 de outubro, o Brasil se tornou um caso de teste em um debate crescente sobre até onde ir no combate às ‘notícias falsas’”, afirma o artigo do New York Times²⁷⁷.</p>
<p>23 de outubro de 2022</p> <p>ROBERTO JEFFERSON ATACA POLÍCIA FEDERAL COM TIROS E GRANADA</p>	<p>A uma semana do 2º turno da eleição, o Brasil parou diante de um ataque frontal e armado do ex-deputado federal Roberto Jefferson, que reagiu com tiros de fuzil e granadas a uma ordem de prisão decretada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) porque o ex-deputado insistia em desrespeitar as condições impostas para que ficasse em prisão domiciliar²⁷⁸.</p>
<p>30 de outubro de 2022</p> <p>PRF FAZ BLOQUEIOS EM ESTRADAS DO NORDESTE, DIFICULTANDO PASSAGENS DE ÔNIBUS QUE LEVAVAM ELEITORES PARA A VOTAÇÃO</p>	<p>O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre de Moraes, pediu explicações à Polícia Rodoviária Federal que, segundo denúncias em redes sociais, realizou operações em estradas do Nordeste, dificultando a passagem de ônibus que levavam eleitores para votar. O TSE já havia determinado a redução dessas operações, uma vez que várias cidades brasileiras ofereceram transporte gratuito para eleitores²⁷⁹.</p>
<p>30 de outubro de 2022</p> <p>SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES</p>	<p>Do total de 156.454.011 eleitores aptos a votar, 124.252.796 compareceram às urnas, número equivalente a 79,41%. Os votos válidos totalizaram 118.552.353. A abstenção alcançou 32.200.558, representando 20,59%. Os votos nulos foram 3.930.765, o que corresponde a 3,16% do total de votos. Já os votos em branco somaram 1.769.678 (1,43%). Com a totalização da apuração de todas as seções, Lula obteve 60.345.999 votos (50,90% dos votos válidos) e Jair Bolsonaro (Coligação Pelo Bem do Brasil) recebeu 58.206.354 votos (49,10% dos votos válidos).</p>
<p>31 de outubro de 2022</p> <p>BOLSONARISTAS COMEÇAM A BLOQUEAR ESTRADAS</p>	<p>Um dia após o resultado das eleições e sem o reconhecimento formal do candidato derrotado, Jair Bolsonaro, protestos liderados por caminhoneiros bolsonaristas fecham rodovias em, pelo menos, 16 estados²⁸⁰. Além de não aceitarem a vitória de Lula, os manifestantes pedem intervenção militar: “72 horas para o exército tomar conta [...] Não tem político nenhum que vai chegar perto de nós e só saímos da rua quando o Exército intervir. É o nosso futuro que está em jogo”, afirmou um dos integrantes do movimento em vídeo publicado na</p>

²⁷⁷ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/nyt-diz-que-moraes-se-tornou-quem-decide-o-que-pode-ser-dito-online-no-brasil>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁷⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/10/23/roberto-jefferson-ataca-policiais-federais-com-granadas-e-tiros-de-fuzil-e-se-entrega-apos-8-horas-desrespeitando-ordem-do-stf.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁷⁹ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/30/tse-pede-explicacoes-a-policia-rodoviaria-sobre-operacoes-em-estradas-do-nordeste>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁸⁰ Fonte: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/protestos-de-caminhoneiros-fecham-rodovias-um-dia-depois-da-eleicao-de-lula.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	internet. Eles também reivindicam o artigo 142 da Constituição Federal, que estabelece que as Forças Armadas “destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. Ao final de um dos vídeos, o apoiador diz: “eu sou brasileiro e não aceito! Eu acredito na família, eu acredito no Brasil e não quero comunismo” ²⁸¹ . Manifestantes começa a se mobilizar para acampar na entrada de quartéis das Forças Armadas pelo país.
1º de novembro de 2022 BOLSONARO FAZ PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO APÓS A DERROTA	Em uma coletiva de imprensa, Bolsonaro faz o primeiro pronunciamento após a derrota nas eleições: “[...] Os atuais movimentos populares são fruto de indignação e sentimento de injustiça de como se deu o processo eleitoral. As manifestações pacíficas sempre serão bem-vindas. Mas, os nossos métodos não podem ser os da esquerda, que sempre prejudicaram a população, como invasão de propriedades, destruição de patrimônio, cerceamento do direito de ir e vir. A direita surgiu de verdade em nosso país. Nossa robusta representação no Congresso mostra a força dos nossos valores: Deus, pátria, família e liberdade. Formamos diversas lideranças pelo Brasil. Nossos sonhos seguem mais vivos do que nunca. Somos pela ordem e pelo progresso. Mesmo enfrentando todo o sistema, superamos uma pandemia e as consequências de uma guerra. Sempre fui rotulado como antidemocrático e, ao contrário dos meus acusadores, sempre joguei nas quatro linhas da Constituição. Nunca falei em controlar ou censurar a mídia e as redes sociais. Enquanto presidente da República e cidadão continuarei cumprindo todos os mandamentos da nossa Constituição. É uma honra ser o líder de milhões de brasileiros que, como eu, defendem: a liberdade econômica, a liberdade religiosa, a liberdade de opinião, a honestidade e as cores verde e amarela de nossa bandeira” ²⁸² .
2 de novembro de 2022 BOLSONARO GRAVA VÍDEO PEDINDO O DESBLOQUEIO DAS ESTRADAS	“Brasileiros que estão protestando por todo o Brasil, sei que vocês estão chateados, tão tristes, esperavam outra coisa. Eu também estou tão chateado e triste quanto vocês. Mas, temos que ter a cabeça no lugar. Os protestos e as manifestações são muito bem-vindas, fazem parte do jogo democrático. Ao longo dos anos, muito disso foi feito pelo Brasil, na Explanada, Copacabana, Paulista e em tantos e tantos lugares. Agora, tem algo que não é legal, o fechamento de rodovias pelo Brasil prejudica o direito de ir e vir das pessoas, está lá na nossa Constituição, e nós sempre estivemos dentro dessas quatro linhas [...] quero fazer um apelo a você: desobstrua as rodovias, isso não faz parte, ao meu entender, dessas manifestações legítimas. Não vamos perder nós aqui essa nossa legitimidade. Outras manifestações que vocês estão fazendo pelo Brasil todo faz parte do jogo democrático. E deixo claro, vocês estão se manifestando espontaneamente” ²⁸³ .
APOIADORES DE BOLSONARO COMEÇAM A ACAMPAR EM FRENTE A QUARTÉIS GENERAIS DE TODO O BRASIL	Nos dias seguintes ao segundo turno das eleições, apoiadores de Bolsonaro começam a se mobilizar para acampar em frente a quartéis das Forças Armadas pelo país. Em dezembro, uma estimativa do Ministério da Defesa apontou que mais de 43 mil pessoas estavam acampadas ou participavam de atos em frente às instituições do Exército. As maiores concentrações eram em Cuiabá (MT), Grande São Paulo, Salvador (BA), Curitiba (PR), e Campo Grande (MS) ²⁸⁴ . Os acampamentos duraram 70 dias.

²⁸¹ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/10/5048241-apos-vitoria-de-lula-caminhoneiros-fecham-vias-e-pedem-intervencao-militar.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁸² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xB1vpxkLUB0>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁸³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Na-K83pi2g8>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁸⁴ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/defesa-calcula-5-000-manifestantes-acampados-em-quarteis-pelo-brasil>. Acesso em: 28 abr. 2024.

<p>9 de novembro de 2022</p> <p>FORÇAS ARMADAS NÃO APONTAM FRAUDE NAS ELEIÇÕES</p>	<p>As Forças Armadas entregaram relatório ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em que não há apontamentos de fraude. Além do documento do Ministério da Defesa, outros relatórios das demais entidades fiscalizadoras foram entregues sem apontamentos de inconsistência nas urnas eletrônicas e no processo eleitoral deste ano²⁸⁵.</p>
<p>9 de dezembro de 2022</p> <p>BOLSONARO FALA PELA PRIMEIRA VEZ A ALIADOS</p>	<p>Na primeira fala a aliados desde a derrota nas eleições, em frente ao Palácio da Alvorada, Bolsonaro fez um discurso ambíguo. Ao mesmo tempo em que disse “respeitar as quatro linhas da Constituição”: “Nós despertamos o patriotismo no Brasil. O povo voltou a admirar a sua bandeira. O povo voltou a acreditar que o Brasil tem jeito. Não é fácil você enfrentar todo o sistema. A missão de cada um de nós não é criticar, é unir. Muitas vezes vocês têm informações que não procedem. Pelo cansaço, pela angústia, pelo momento, passam a criticar. Tenho certeza, entre as minhas funções garantidas na Constituição, é ser o chefe supremo das Forças Armadas” [nesse momento, os manifestantes gritam: “amém]. E Bolsonaro continua: “As Forças Armadas são essenciais em qualquer país do mundo. Sempre disse, ao longo desses quatro anos que as Forças Armadas são o último obstáculo para o socialismo. As Forças Armadas, tenho certeza, estão unidas e devem, assim como eu, lealdade ao nosso povo, respeito à Constituição [...] Hoje, estão vivendo um momento crucial, uma encruzilhada, um destino que o povo tem que tomar. Quem decide meu futuro, para onde eu vou, são vocês. Quem decide para onde vai as Forças Armadas são vocês. Quem decide para onde vai a Câmara e o Senado são vocês também”²⁸⁶.</p>
<p>12 de dezembro de 2022</p> <p>LULA É DIPLOMADO</p>	<p>No dia 12 de dezembro, Lula e Geraldo Alckmin são diplomados presidente e vice-presidente do Brasil, no plenário do Superior Tribunal Eleitoral (TSE), em Brasília.</p>
<p>12 de dezembro de 2022</p> <p>ATAQUES VIOLENTOS ACONTECEM EM BRASÍLIA</p>	<p>Ataques violentos acontecem à sede da Polícia Federal realizados por bolsonaristas que tentavam libertar o cacique José Acácio Tserere Xavante, que estava detido sob a acusação de ser um dos mandantes da invasão na área de embarque do Aeroporto Internacional de Brasília, realizada no dia 2 de dezembro²⁸⁷ (GALVANNI; SOUZA). Além disso, um grupo de bolsonaristas radicais vandalizou e queimou ônibus e carros. A Polícia Militar foi chamada e reagiu com bombas de gás e balas de borracha²⁸⁸.</p>
<p>24 de dezembro de 2022</p> <p>POLÍCIA INTERCEPTA UMA BOMBA NO AEROPORTO DE BRASÍLIA</p>	<p>Um explosivo em um caminhão de querosene foi desativado pela Polícia Militar do Distrito Federal nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília. O ato foi atribuído a um empresário bolsonarista, que foi preso (DIOGO, 2021).</p>
<p>30 de dezembro de 2022</p> <p>BOLSONARO DIZ: “NÃO VAMOS DUVIDAR DAS URNAS AQUI”</p>	<p>Na última live como presidente da República, Jair Bolsonaro declarou: “O voto você vê pelas ruas. Quem já disputou eleição, quem não leva povo para a rua não tem voto. Nós levamos multidões. As esperanças de vitória eram palpáveis. Veio o programa eleitoral, fomos massacrados com mentiras. Acusações absurdas. As questões das</p>

²⁸⁵ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/radio/2022/Novembro/relatorio-das-forcas-armadas-confirma-seguranca-das-urnas-eletronicas#audio>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁸⁶ Disponível em:

https://twitter.com/EstadoPolitica/status/1601311848917504001?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etwteembed%7Ctwterm%5E1601311848917504001%7Ctwgr%5E8f5e9ffe7d52458fdf681006bd09e6b2815eed20%7Ctwcon%5Es1_&ref_url=https%3A%2F%2Fwww.estado.com.br%2Fpolitica%2Fbolsonaro-quebra-silencio-a-apoiadores-quem-decide-para-onde-va-as-forcas-armadas-sao-voces%2F. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁸⁷ Indígenas invadiram uma das salas de embarque do Aeroporto Internacional de Brasília com gritos de "Lula, ladrão" e com materiais nas mãos, como flechas e cajados.

²⁸⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/12/12/bolsonaristas-radicaais-depredam-carros-em-frente-ao-predio-da-policia-federal-no-df.ghtml>. Acesso em: 28 abr. 2024.

	<p>rádios também, tinha mais espaço para um do que para outro. Tivemos também medidas adotadas pela Justiça Eleitoral que ninguém conseguia entender. Tivemos problemas. Foi uma campanha imparcial? Obviamente que não. E tivemos então o resultado. Se você duvidar da urna, você está passível de responder processo. Tudo bem, não vamos duvidar. O partido nosso entrou com uma petição e em vez de o TSE discutir, no dia seguinte deu uma multa” [...] “Qualquer medida de força, sempre há uma reação. Tem que buscar o diálogo, não pode dar um soco na mesa. Isso tudo trouxe uma massa de pessoas para as ruas, protestando. Essa massa, atrás de segurança, foi para os quartéis. Não participei desse movimento, me recolhi. Acreditava, e acredito ainda, que não falar sobre o assunto para não tumultuar mais ainda. O que houve pelo Brasil foi uma manifestação do povo, não tinha liderança, ninguém coordenando. E o protesto, pacífico, ordeiro, seguindo a lei, tem que ser respeitado, contra ou a favor de quem quer que seja”²⁸⁹.</p>
--	---

²⁸⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bWUekyZVxBk>. Acesso em: 28 abr. 2024.

APÊNDICE F – ATAQUE AOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA DO BRASIL

<p>8 de janeiro de 2023</p> <p>DIA DA INFÂMIA: ATAQUE À SEDE DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA</p>
<p>DESCRIÇÃO</p>
<p>Neste dia, o Brasil e o mundo acompanharam ataques inimagináveis aos Três Poderes da República brasileira com a invasão e a depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF). Os atos de violência e vandalismo, com a destruição do patrimônio público, de obras de arte, de mobiliário e de documentos, tiveram origem em manifestações de grupos extremistas de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que não aceitaram o resultado das eleições de 2022, em que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é eleito.</p> <p>Um grupo expressivo de bolsonaristas saiu do Quartel-General, onde alguns estiveram acampados por semanas durante os protestos eleitorais de 2022, exigindo um golpe dos militares, juntando-se a centenas de pessoas que vieram de todo o Brasil em ônibus. O grupo entrou em confronto com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) na Esplanada dos Ministérios. Com um efetivo insuficiente e tentando conter a invasão com <i>spray</i> de pimenta e gás lacrimogêneo, a polícia não conseguiu manter a barreira de segurança. Parte do grupo ocupou a rampa e a laje de cobertura do Palácio do Congresso Nacional, enquanto outra parte invadiu as sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.</p> <p>O governador do Distrito Federal (DF), Ibaneis Rocha, anunciou a exoneração do Secretário de Segurança Pública, Anderson Torres, que foi ministro da Justiça do governo Bolsonaro. Em seguida, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a autorização de uma intervenção federal em Brasília, limitada à esfera da segurança pública e com vigência preliminar até o dia 31 de janeiro. O ministro da Justiça, Flávio Dino, informou que prisões estavam sendo realizadas e que os financiadores dos atos golpistas estavam sendo investigados e identificados. No dia seguinte (9 de janeiro de 2023), aproximadamente 1200 pessoas, que estavam acampadas em frente ao QG do Exército também foram detidas e levadas para a sede da Polícia Federal.</p> <p>A repercussão nacional e internacional foi imediata, provocando críticas de lideranças políticas de todos os espectros ideológicos, que repudiaram a invasão e a consideraram um ataque à democracia brasileira. Muitos analistas compararam o evento com a invasão do Capitólio dos Estados Unidos em 2021 por apoiadores de Donald Trump, que se recusava a aceitar a sua derrota nas eleições. Diversos movimentos sociais convocaram a realização de atos de repúdio à invasão e em defesa da democracia, que se realizaram no dia 9 de janeiro em diversas cidades. Além do ataque em Brasília, outras ações paralelas aconteciam pelo Brasil, como bloqueios de rodovias e a tentativa de invasões nas refinarias da Petrobrás com o objetivo de desestabilizar o fornecimento de combustível no país.</p> <p>Durante os ataques, nem Lula da Silva nem Bolsonaro estavam em Brasília; Lula estava em Araraquara, cidade no interior de São Paulo, com o prefeito Edinho Silva e os ministros Luiz Marinho, Jader Filho e Waldez Goés, vistoriando a cidade após fortes chuvas no município. Bolsonaro estava em Orlando, Flórida, nos Estados Unidos, onde estava desde os últimos dias de 2022, antes mesmo do término de seu mandato. Pelo Twitter, Bolsonaro ressaltou: “Manifestações pacíficas, na forma da lei, fazem parte da democracia. Contudo, depredações e invasões de prédios públicos como ocorridos no dia de hoje, assim como os praticados pela esquerda em 2013 e 2017, fogem à regra”.</p> <p>Alguns partidos políticos, como o Partido Social Democrático (PSD), Republicanos e Cidadania, anunciaram a expulsão de pessoas envolvidas nos ataques. Em relação à reação do Legislativo e do Judiciário, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), pediu para que os colegas repudiassem a invasão e afirmou que providências serão tomadas; já o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP), repudiou os golpistas no Twitter e sugeriu uma resposta conjunta dos Três Poderes. A senadora Soraya Thronicke (UNIÃO) fez o pedido de abertura de uma CPI contra os atos antidemocráticos.</p> <p>Já no Judiciário, os tribunais superiores divulgaram uma nota conjunta para condenar os ataques. O ministro Alexandre de Moraes publicou uma decisão em que repudiou os atos e ressaltou que o ex-Ministro de Justiça e Segurança Pública e então exonerado Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson</p>

Torres, agiu com “descaso e conivência”, e o que acarretou na decretação da prisão preventiva no dia 10 de janeiro. O ministro também determinou a suspensão do exercício do governador do DF Ibaneis Rocha durante 90 dias. Além disso, determinou a desocupação em 24 horas e a dissolução total dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais, outras unidades militares brasileiras e de todas as vias e prédios em todo o território nacional.

Após a prisão de Torres, a Polícia Federal encontrou em sua residência proposta de decreto para o então presidente Jair Bolsonaro (PL) instaurar estado de defesa na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O objetivo do documento era reverter o resultado da eleição, em que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) saiu vencedor; medida seria inconstitucional. De acordo com o texto, o Estado de Defesa na sede do TSE teria o objetivo de “de garantir a preservação ou o pronto restabelecimento da lisura e correção do processo eleitoral presidencial do ano de 2022, no que pertence à sua conformidade e legalidade, as quais, uma vez descumpridas ou não observadas, representam grave ameaça à ordem pública e a paz social”.

Resumidamente, vale destacar o papel da imprensa e as narrativas utilizadas pelos principais veículos de comunicação. Notas de repúdio foram divulgadas pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), pela Associação Nacional de Jornais (ANJ) e pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), em que ressaltam a violência sofrida por jornalistas durante a cobertura da invasão. Em relação às narrativas, a TV Globo utilizou os termos *terroristas* e *golpistas* em toda a sua programação da cobertura dos atos. Os termos também foram usados por outras emissoras, como CNN Brasil, BandNews e GloboNews, que ainda utilizaram palavras como *radicais*, *bolsonaristas radicais*, *vândalos* e *criminosos*. Já a TV Jovem Pan News e a Record News optaram por usar a palavra *manifestantes*.

Inicia-se também uma discussão sobre punições específicas para quem adere, financia e organiza movimentos que atentam contra o Estado Democrático de Direito, uma vez que este tipo de atos não tem consequências específicas na legislação brasileira. Entre as propostas do Governo está a regulamentação das redes sociais com o argumento de que é preciso evitar que a internet seja utilizada para disseminar conteúdos antidemocráticos e impedir a organização de eventos como a da invasão em Brasília. O entendimento jurídico é de que os responsáveis que promoveram e acobertaram esse ataque à democracia brasileira e aos seus principais símbolos se enquadram nos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos Poderes Constitucionais; e de golpe de Estado, definido como o ato de tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído. Se reunidas as evidências necessárias, os envolvidos poderão ser enquadrados em um ou mais crimes, incluindo: prevaricação (para autoridades e servidores encarregados da segurança pública); desobediência (para autoridades e servidores encarregados da segurança pública); crimes contra a democracia, incluindo tentativa de deposição de governo legitimamente constituído e tentativa de abolição violenta do Estado de Direito; terrorismo; associação criminosa; incitação pública para cometimento de crime; depredação de patrimônio alheio; depredação de patrimônio público; depredação de patrimônio histórico e artístico e ofensa à integridade corporal ou à saúde de outrem.

No dia 10 de janeiro, o ex-presidente Bolsonaro (PL) postou um vídeo nas redes sociais questionando, mais uma vez, a vitória de Lula, endossando a tese de fraude das eleições presidenciais de 2022. O conteúdo mostra um trecho de uma entrevista do procurador do Mato Grosso do Sul, Felipe Gimenz, no qual afirma que “Lula não foi eleito pelo povo brasileiro. Lula foi escolhido pelo serviço eleitoral, pelos ministros do STF e pelos ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Porque se fosse uma escolha do povo, haveria poder do povo sobre essa escolha, poder do povo sobre o processo de apuração dos votos”. Pouco mais de três horas depois, o conteúdo foi apagado. No dia 13 de janeiro de 2023, Moraes acatou o pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) e incluiu Bolsonaro nas investigações dos atos em Brasília. Na sua decisão, o ministro ainda alertou sobre a formação de uma possível organização “que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas”. Essa organização acabaria se utilizando de uma rede virtual de apoiadores que atuam “para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil”^{290, 291, 292}.

²⁹⁰ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2024/01/relembre-os-ataques-de-8-de-janeiro-de-2023>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁹¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/ataque-a-democracia>. Acesso em: 28 abr. 2024.

²⁹² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/leia-a-cronologia-dos-desdobramentos-do-8-de-janeiro>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ANEXO 1 - ATORES DA TRAMA ACONTECIMENTAL

PODERES	ATOR/ CARGO	HISTÓRICO
Poder Executivo (Presidência da República)	Jair Bolsonaro (candidato e presidente)	Bolsonaro nasceu em Campinas (SP), em 21 de março de 1955, e foi capitão do Exército Brasileiro entre 1979 e 1981. Ele possui formação de Oficiais pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) (1977), curso de Paraquedismo Militar (1977) e formação em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército, entre outros cursos militares. Em 1989, foi eleito vereador no Rio de Janeiro. Em 1991, tomou posse como deputado federal, o primeiro dos seus sete mandatos: 1991-1995; 1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015; 2015-2019. ²⁹³ Sua carreira política foi marcada por discursos em defesa dos valores familiares, da exaltação às Forças Armadas e apoio à ditadura militar. Em 2018, Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil. ²⁹⁴
Poder Legislativo Senado	David Samuel Alcolumbre Tobelem (presidente do Senado Federal entre 2019 e 2021)	Davi Alcolumbre nasceu no dia 19 de junho de 1977, em Macapá, no Amapá. Comerciante, se elegeu vereador pela cidade em 1999. Em 2002, foi eleito deputado federal pelo Amapá, sendo reeleito para o cargo em 2006 e 2010. Em 2014, foi eleito Senador, tornando-se o primeiro amapaense a ocupar esse cargo. Presidiu o Senado Federal e o Congresso Nacional entre 2019 e 2021. ²⁹⁵
	Rodrigo Pacheco (presidente do Senado Federal desde 2021)	Rodrigo Pacheco nasceu no dia 3 de novembro de 1976, em Porto Velho, Rondônia. Advogado, se elegeu pela primeira vez em 2014 como deputado federal por Minas Gerais. Em 2018, tornou-se senador da República por Minas. Em 2021, foi eleito para a presidência do Senado Federal, sendo reeleito em janeiro de 2023. ²⁹⁶
Poder Legislativo Câmara dos Deputados	Rodrigo Maia (presidente da Câmara dos Deputados entre julho de 2016 e fevereiro de 2021)	Rodrigo Maia nasceu em 12 de junho de 1970, em Santiago, no Chile, durante o exílio de seu pai, o deputado Cesar Maia, por causa da ditadura militar. Ele é bancário e foi eleito deputado pelo Rio de Janeiro pela primeira vez em 1998. Depois, elegeu-se mais cinco vezes (PFL e DEM). Maia assumiu a presidência da Câmara dos Deputados em julho de 2016, após a renúncia de Eduardo Cunha e uma nova eleição na Casa. Em 2017, foi reeleito para a presidência, pelo entendimento de que o primeiro mandato foi “tampão”, uma vez que há impossibilidade de recondução consecutiva na presidência, segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. ²⁹⁷ Em 2022, Maia

²⁹³ BIOGRAFIA Bolsonaro. In: **Biblioteca Presidência da República**. Brasília: Presidência da República, [2024?]. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/biografia/biografia>. Acesso em: 19 abr. 2024.

²⁹⁴ ALVARENGA, E. J. Governo de Jair Bolsonaro. In: **InfoEscola**. [S. l.], [c2006-2024]. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/governo-de-jair-bolsonaro>. Acesso em: 19 abr. 2024.

²⁹⁵ DAVI Alcolumbre – AP. In: **Senado Federal**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/3830>. Acesso em: 19 abr. 2024.

²⁹⁶ RODRIGO Pacheco – MG. In: **Senado Federal**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/5732>. Acesso em: 19 abr. 2024.

²⁹⁷ RODRIGO Maia. In: **Câmara dos Deputados**. Brasília, [2024?]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74693/biografia>. Acesso em: 19 abr. 2024.

		não concorreu à reeleição, retornando À iniciativa privada. ²⁹⁸
	Arthur Lira (presidente da Câmara dos Deputados desde 2021)	Arthur César Pereira de Lira nasceu no dia 25 de junho de 1969, em Maceió, Alagoas. Ele é advogado e agropecuarista. Lira foi eleito pela primeira vez como vereador em 1992. Depois, foi eleito deputado estadual em três ocasiões: 1998, 2002 e 2006. Após passar por vários partidos, em 2009, filiou-se ao Progressistas (PP) e, em 2010, foi eleito deputado federal, iniciando o primeiro de seus quatro mandatos: 2011-2015; 2015-2019; 2019-2023; 2023-2027. Prometendo neutralidade e diálogo, Lira foi eleito presidente da Câmara dos Deputados em fevereiro de 2021, cargo que deve ocupar até fevereiro de 2025. ²⁹⁹
Poder Judiciário Ministros do STF Presidentes do TSE	Luiz Fux (presidente do TSE entre fevereiro e agosto de 2018)	Luiz Fux nasceu em 26 de abril de 1953, no Rio de Janeiro. Em 1976, graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mesma instituição que concluiu seu doutorado em Direito Processual Civil, em 2009. Em fevereiro de 2011, foi indicado para o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Presidente Dilma Rousseff. ³⁰⁰ Fux foi presidente do TSE entre fevereiro e agosto de 2018, sendo o 47º magistrado a ocupar a Presidência da Corte, sucedendo o ministro efetivo Gilmar Mendes. Ele teve como vice a ministra Rosa Weber. Fux deixou o TSE ao fim do seu segundo biênio como ministro efetivo do Tribunal, em agosto de 2018. ³⁰¹ O ministro se destacou pelo combate à disseminação de informações falsas e propagandas enganosas em relação às eleições. Entre as ações, foi realizada a parceria com partidos políticos, profissionais de marketing político, imprensa, Ministério Público Federal (MPF), plataformas digitais e órgãos de segurança e inteligência para assegurar a não proliferação de <i>fake news</i> . ³⁰²
	Rosa Weber	Rosa Maria Pires Weber nasceu no dia 2 de outubro de 1948, em Porto Alegre. Graduiu-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 1971. Em 2011, foi

²⁹⁸ RODRIGO Maia se despede da Câmara com discurso; deputado vai atuar no setor privado. **Exame**, [S. l.], 21 dez. 2022. Disponível em: <https://exame.com/brasil/rodrigo-maia-se-despede-da-camara-com-discurso-deputado-vai-atuar-no-setor-privado>. Acesso em: 19 abr. 2024.

²⁹⁹ ARTHUR Lira. *In: Câmara dos Deputados*. Brasília, [2024?]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/160541/biografia>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰⁰ LUIZ Fux. *In: Supremo Tribunal Federal*. Brasília, [2024?]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/ministro/presidente.asp?periodo=stf&id=45>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰¹ De acordo com o TSE, o cargo de presidente é tradicionalmente ocupado, por meio de eleição, pelo ministro efetivo, proveniente do STF, em exercício há mais tempo na Corte. Pela Constituição Federal, o TSE é formado por, no mínimo, sete ministros. Três ministros são do STF, um dos quais será o presidente da Corte, dois ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), um dos quais será o corregedor-geral da Justiça Eleitoral, e dois juristas vindos da classe dos advogados, nomeados pelo presidente da República. É permitida uma recondução (2º biênio) para o cargo aos ministros provenientes do STF e aos ministros da classe dos advogados. Ver: MINISTRO Luiz Fux será o 47º magistrado a assumir a Presidência do TSE. *In: Tribunal Superior Eleitoral*. Brasília, 11 ago. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/fevereiro/ministro-luiz-fux-sera-o-47o-magistrado-a-assumir-a-presidencia-do-tse>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰² MINISTRO Luiz Fux faz balanço das atividades do TSE no primeiro semestre de 2018. *In: Tribunal Superior Eleitoral*. Brasília, 28 jun. 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Junho/ministro-luiz-fux-apresenta-o-balanco-das-atividades-do-tse-no-primeiro-semester-de-2018>. Acesso em: 19 abr. 2024.

	(presidente do TSE entre agosto de 2018 e maio de 2020)	indicada pela presidente Dilma Rousseff como ministra do STF, sendo a terceira mulher a integrar a Corte, onde atuou até setembro de 2023, quando se aposentou ³⁰³ . Rosa Weber chegou ao TSE em junho de 2012, quando assumiu o cargo de ministra substituta. Em maio de 2016 foi empossada ministra efetiva da Corte Eleitoral. Após a saída de Fux, em agosto de 2018, Rosa Weber assumiu a presidência do TSE. A magistrada ficou no cargo até maio de 2020, quando terminou seu segundo biênio como ministra titular. Entre suas ações, destacamos o Programa de Enfrentamento à Desinformação, voltado à ampliação das ações para reduzir os impactos negativos da disseminação de informações falsas sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral e o processo eleitoral em sentido amplo. ³⁰⁴
	Luís Roberto Barroso (presidente do TSE entre maio de 2020 e fevereiro de 2022)	Luís Roberto Barroso nasceu no dia 11 de março de 1958, Vassouras, RJ. Barroso é bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1980), Mestre em Direito pela Yale Law School, EUA (1989), Doutor em Direito Público pela UERJ (2008) e possui pós-doutorado na Harvard Law School (EUA). Em 2013, foi indicado ao STF por Dilma Rousseff, ocupando a vaga deixada pelo ministro Carlos Ayres Britto, que se aposentou. ³⁰⁵ Em 2018, Barroso se tornou ministro efetivo do TSE, assumindo a presidência em maio de 2020. Em 2022, encerrou o segundo biênio como ministro efetivo. Sua gestão ficou marcada pelo trabalho para promover mais segurança e transparência das Eleições Municipais de 2020, bem como para combater a desinformação acerca da Justiça Eleitoral e do sistema eletrônico de votação. Entre as iniciativas, firmou um acordo de cooperação com agências de checagem de fatos e com plataformas digitais e redes sociais, tais como WhatsApp, Instagram, Facebook, Twitter, Google, TikTok, na tentativa de conter a disseminação de notícias falsas. Barroso também se empenhou para garantir a ampla transparência do processo eleitoral de 2022, instituindo a Comissão de Transparência nas Eleições e o Observatório da Transparência nas Eleições, com a incumbência de acompanhar cada etapa da preparação e da realização do pleito. ³⁰⁶
	Luiz Edson Fachin (presidente do TSE	Luiz Edson Fachin nasceu no dia 8 de fevereiro de 1958, em Rondinha, no interior do Rio Grande do Sul. Graduado em Direito pela Universidade Federal do

³⁰³ ROSA Maria Pires Weber. *In: Supremo Tribunal Federal*. Brasília, [2024?]. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/CurriculumVitaeminRosaWeberatualizado.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰⁴ PRESIDENTE do TSE apresenta balanço e encerra Ano Judiciário de 2019. *In: Tribunal Superior Eleitoral*. Brasília, 19 dez. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Dezembro/presidente-do-tse-apresenta-balanco-e-encerra-ano-judiciario-de-2019>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰⁵ LUÍS Roberto Barroso. *In: Supremo Tribunal Federal*. Brasília, [2024?]. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/cv_ministro_luis_roberto_barroso_mai2013.pdf. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰⁶ LUÍS Roberto Barroso despede-se do Plenário do TSE nesta quinta-feira (17). *In: Tribunal Superior Eleitoral*. Brasília, 11 ago. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/luis-roberto-barroso-despede-se-do-plenario-do-tse-nesta-quinta-feira-17>. Acesso em: 19 abr. 2024.

	<p>entre fevereiro de 2022 a agosto de 2022)</p>	<p>Paraná (UFPR) em 1980, obteve os títulos de mestre e doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e realizou pós-doutorado no Canadá. Em 2015, foi indicado por Dilma Rousseff para o cargo de ministro STF na vaga de Joaquim Barbosa, que havia se aposentado. Após a morte do ministro Teori Zavascki em um acidente aéreo, em 2017, Fachin foi sorteado para ser o relator da Operação Lava Jato. Em 2016, tornou-se ministro substituto no TSE, onde tomou posse como ministro efetivo em 2018. Assumiu a presidência da Corte Eleitoral em fevereiro de 2022, encerrando seu mandato em agosto do mesmo ano,³⁰⁷ ao fim do seu segundo biênio³⁰⁸. Na curta gestão à frente do TSE, Fachin implementou 77 dos 159 termos de cooperação com entidades da sociedade civil assinados pela Corte desde 2019, a fim de combater a desinformação sobre as eleições, garantir maior transparência e confiabilidade do processo eleitoral. Fachin também ampliou os canais de acesso ao tribunal, as campanhas de combate à desinformação e a luta contra a violência política.³⁰⁹</p>
	<p>Alexandre de Moraes (presidente do TSE entre agosto de 2022 e junho de 2024)</p>	<p>Alexandre de Moraes nasceu no dia 13 de dezembro de 1968, em São Paulo. É graduado em Direito da Universidade de São Paulo (1990), onde também obteve o doutorado em Direito do Estado (2000) e a Livre-docência em Direito Constitucional (2001). Foi Promotor de Justiça de 1991 a 2002, participando de diversas comissões de estudos legislativos e alterações constitucionais. Em janeiro de 2002, foi nomeado Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania da História do Estado de São Paulo, exercendo o cargo até maio de 2005. Neste ano, foi nomeado para o Conselho Nacional de Justiça. Posteriormente, assumiu diversos cargos na Prefeitura de São Paulo e no Estado de São Paulo. Em 2016, tornou-se Ministro da Justiça e Cidadania, sendo indicado em 2017, pelo então presidente Michel Temer, ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Teori Zavascki.³¹⁰ Assumiu como ministro substituto no TSE em abril de 2017 e como ministro efetivo em junho de 2020. Sua posse na presidência da Corte Eleitoral aconteceu em 16 de agosto de 2022.³¹¹</p>

Fonte: Compilação de informações elaborada pela autora (2024).

³⁰⁷ EDSON Fachin toma posse como presidente do TSE na terça-feira (22). *In: Tribunal Superior Eleitoral*. Brasília, 18 fev. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/edson-fachin-toma-posse-como-presidente-do-tse-na-terca-feira-22>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰⁸ EDSON Fachin – Currículo e Biografia. *In: Supremo Tribunal Federal*. Brasília, 26 jan. 2024. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=EdsonFachinCurriculoBiografia>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³⁰⁹ VITAL, D. Fachin deixa TSE com legado democrático e atuação jurisdicional firme. *In: Consultor Jurídico*. [S. l.], 15 ago. 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-ago-15/fachin-deixa-tse-legado-democratico-atuacao-firme>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³¹⁰ ALEXANDRE de Moraes. *In: Supremo Tribunal Federal*. Brasília, [2024?]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/ostf/ministros/verMinistro.asp?periodo=STF&id=50>. Acesso em: 19 abr. 2024.

³¹¹ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Agosto/ministro-alexandre-de-moraes-completa-um-ano-de-gestao-a-frente-do-tse>